





AS FREGUESIAS
DO DISTRITO DA GUARDA
NAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*
DE 1758

Memórias, História e Património

Colecção – PORTUGAL NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758

Volumes publicados:

- Vol. 1** – As freguesias do Distrito de Braga nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
A construção de um imaginário minhoto setecentista.
Braga, 2003
- Vol. 2** – As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Alto Minho: Memória, História e Património.
Casa Museu de Monção / Universidade do Minho, 2005
- Vol. 3** – As freguesias do Distrito de Vila Real nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2006
- Vol. 4** – As freguesias do Distrito de Bragança nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2007
- Vol. 5** – As freguesias do Distrito do Porto nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2009
- Vol. 6** – As freguesias do Distrito de Viseu nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2010
- Vol. 7** – As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas *Memórias Paroquiais* de 1758
Memórias, História e Património.
Braga, 2011
- Vol. 8** – As freguesias do Distrito da Guarda nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património.
Braga, 2013

Próximos volumes:

- Vol. 9** – As freguesias dos Distritos de Lisboa e Setúbal nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
- Vol. 10** – As freguesias dos Distritos de Castelo Branco e Portalegre nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

DICIONÁRIO
GEOGRÁFICO
OU
NOTÍCIA HISTÓRICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en-
contraõ, affim antigas, como modernas,
Que escreve, e offerece

AS FREGUESIAS
DO DISTRITO
DA GUARDA
NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS
DE 1758

Memórias, História e Património

COLECCÃO **PORTUGAL NAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758**

TOMO I.
LISBOA.
BRAGA | 2013

Título

As freguesias do Distrito da Guarda nas *Memórias Paroquiais* de 1758.
Memórias, História e Património

Coordenador

José Viriato Capela

Estudos Introdutórios

José Viriato Capela, Henrique Matos e Sandra Castro

Leitura e fixação dos textos das *Memórias*, recolha documental e bibliográfica, elaboração de índices e roteiros

José Viriato Capela, Henrique Matos, Sandra Castro e José Jorge Capela

Edição José Viriato Capela

Contacto com o autor:

icapela@ics.uminho.pt

Livros/Estudos introdutórios disponíveis em:

<http://repositorium.sdum.uminho.pt>

Colaboração:

Luís de Sousa (Roteiro - Castros, Castelos. Fortificações, Figuras e Eventos Militares)
Eurico Loureiro (CITCEM/Uminho) - Cartografia histórica

Execução Gráfica:

Minhografe – Artes Gráficas, Lda.
Braga

Data de Saída

Outubro de 2013

Tiragem

250 exemplares

Depósito legal

364642/13

ISBN

978-972-98662-7-2

COM O APOIO DE ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS

NOTA PRÉVIA



AS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 E O TERRITÓRIO DA GUARDA

Seguindo o programa editorial, reúnem-se neste volume 8 as *Memórias Paroquiais de 1758* das freguesias dos concelhos do distrito da Guarda. Trata-se de um volumoso acervo de *Memórias* que no seu conjunto nos permitem compor para meados do século XVIII uma imagem muito viva de um território de marcada personalidade e identidade histórico-cultural que muitos textos memorialísticos fixam em recortes muito nítidos. São paisagens e imagens que em muitas partes do seu território continuam ainda presentes.

Por elas é possível fixar um certo trânsito da geografia e história de um território que de uma grande centralidade associada à construção de uma Fronteira e de uma Nacionalidade, se vai volvendo periferia e terra de “desertificação”. No centro dessa evolução que se mostra tão patente por meados do século XVIII, estão os efeitos locais e territoriais das duas grandes guerras (a da Aclamação do Rei D. João IV e Independência de Portugal, 1640-1668, e a da Sucessão de Espanha, 1702-1714), que deixam as mais profundas marcas nesta região e condicionarão o seu futuro, que os párocos memorialistas fixam nos seus mais extensos e complexos desenvolvimentos.

Abandono, desertificação, decadência são termos correntes nesta memorialística para caracterizar as circunstâncias de algumas secções deste território por efeito das guerras permanentes, de que os aspectos mais patentes vão descritos na ruína e abandono das fortalezas e outros equipamentos militares, marcha de guarnições, despovoados, paragem dos trânsitos e comércios – designadamente os fronteiriços – paralisia económica. Estes registos memorialísticos contribuem assim para colocar, em plano de relevo, esta etapa histórica no seu longo historial de decadência e desertificação, que afinal não é tão recente como se diz correntemente.

Mais que para outro território nacional, esta memorialística permite fixar as diferentes culturas histórico-geográficas, as suas personalidades regionais, com particular relevo para o território de Riba Côa que se conjugam para a composição de um complexo de identidades que tem na cidade da Guarda um dos seus principais polos de referência, mas que se reparte ainda por outros centros regionais.

Adentro das temáticas que vimos privilegiando para a leitura e exploração das *Memórias Paroquiais*, nestas do território da Guarda destacamos os seguintes tópicos que nos parecem dever ser relevados. Não abordamos neste volume os tópicos referentes à ideação do Inquérito, contexto da sua realização, estruturas da recolha dos dados, já genericamente tratados nos volumes anteriores, que aí podem ser consultados.

Traços da Geografia, Economia e Sociedade Rural. O território da Guarda apresenta no seu conjunto, o desenho de um grande bloco central, altiplanáltico, contornado por profundos veios de água que o separam pelo Côa e região de Riba Côa, de Espanha, pelo Mondego e Douro o articulam ao território duriense e Beira Baixa. A Serra da Estrela é o grande mirante e horizonte da região, por aí se delimitando o Norte do Sul de Portugal geográfico e organizando poderosamente os círculos dos concelhos e comunidades da Beira Serra, que com Riba Côa, Foz Côa e demais territórios próximos da Terra Quente do Douro, a grande região central do altiplanalto da Guarda, compõem os principais conjuntos geográficos e históricos desta região natural da Beira Transmontana e suas extensões pela Beira Central.

Território seco e árido, de temperaturas extremas, neves persistentes em muitas partes, dominam as culturas de sequeiro; as culturas de regadio vão circunscritas e progridem tão só onde os cursos de água, de rios profundos e escavados, os níveis de humidade, pluviosidade, e temperatura lhe criam condições.

A repartição das culturas é pois aqui fortemente vincada e demarcada pelas condições físicas, agrológicas e climáticas. Agora, a meados do século XVIII, o território vai na sua maior parte ocupado pela cultura pobre do centeio; o trigo ocupa menos espaço; o milho grosso de regadio vai em progressão lenta, substituindo-se aos milhos antigos. A vinha, cultura histórica, vai em decadência que a protecção e privilégios agora concedidos aos vinhos do Douro com a criação da Companhia (1756) tornam mais patente. A batata, em expansão, as produções e economia da floresta e dos rios são complementos importantes à sobrevivência destas comunidades, que nos campos não colhem o suficiente para a sua sustentação ao longo de todo o ano. O comércio e o mercado são cada vez menos estimulantes da economia, pelo forte enclausuramento nos quadros concelhios, pequena expressão dos consumos urbanos, que o impacto omnipresente das guerras e controlos fronteiriços torna mais inoperantes. A alternativa à insuficiência da produção agrícola busca-se nos ofícios e recovagem, muito desenvolvidos.

Como resultado disto, o tónus mais geral a estas comunidades e sociedade rural é a da pobreza e miséria profundamente entranhada no quotidiano e vida das populações, bem expressa nos parques e pobres elementos da sua cultura material e baixo nível de enquadramento de equipamentos sociais paroquiais. Só a monumentalidade religiosa e militar da Guarda e outras praças militares e vilas muralhadas, alguns equipamentos religiosos das maiores vilas, a dimensão e beleza dos pelourinhos e outros equipamentos civis municipais é que ilustram e documentam, a espaços, a maior grandeza e dinamismo das suas principais terras que agora, a meados do século XVIII, parecem já muitas delas, sombra e ruínas do passado.

Concelhos e ordem civil. Particular desenvolvimento tem neste território as instituições de natureza concelhia, que a diversos níveis integram e governam as populações, organizam o povoamento e o território para as tarefas da guerra e promoção da autarcia económica e social. A marca da estrutura concelhia vai mais desenvolvida nas terras das vilas e cidade da Guarda, terras muralhadas e acasteladas, com fortes marcos urbanos. Mas ela estende-se às pequenas aldeias onde o *concelho aberto de apartamento*, de matriz leonesa, é ainda uma realidade presente, mas mal resiste às extensões e vontade de absorção das câmaras dos municípios de vilas e agentes régios e até das instituições paroquiais da ordem eclesiástica. Dominam os concelhos de senhorio régio, onde a posição fronteiriça e periférica tende a reforçar os vínculos reais, os maiores municípios de vilas relativamente aos concelhos de aldeias. Em correlação com tal facto este municipalismo ganha uma mais forte compleição militar, na composição das suas elites governantes, no reforço de investimentos em equipamentos e gastos militares. Em relação com eles tem tão forte expressão a defesa dos territórios na economia e jurisdição municipal. Nas tarefas militares e defesa dos meios e jurisdição económica e territorial conjugam-se os principais privilégios dados às câmaras e concelhos.

Aos mais desenvolvidos centros político-administrativos - com excepção da Guarda - em grande medida hierarquizados por funções militares, corresponde-lhes também a implantação de instituições sociais e as que dinamizam e suportam as articulações e polarização do território, a saber, as Misericórdias e outras instituições com elas articuladas, as maiores feiras e mercados, a mais intensa rede de correios e comunicações.

Paróquias e ordem eclesiástica. Por sob a organização político-concelhia das vilas, o que dá agora mais coesão humana e social a estas terras beiraltinas é a paróquia. Nelas se constrói a ordem eclesial e o poder diocesano, mas também a ordem pública e o poder real.

Neste território, o papel mais extenso e central é o desempenhado pela diocese da Guarda. A criação da diocese de Pinhel (1770), tal como se verifica para outras partes do território nacional, pretende dar mais papel político e enquadramento social a territórios mais periféricos à ordem civil e política do Reino, pela acção diocesana. Mas esse é efeito que não pode ser fixado por estas *Memórias* de 1758.

Alguns aspectos marcam a especificidade e singularidade deste quadro paroquial. À cabeça o elevado número de benefícios paroquiais constituídos em comendas, que fazem com que a Coroa e um ou outro padroado secular tenham um mais forte poder e ascendente sobre os párocos e paróquias, tomando os seus mais principais rendimentos e a apresentação dos párocos. Tal facto, reforça, sem dúvida, o poder real e civil no território. Singular é por algumas partes, em particular por terras de Riba Côa, desagregadas da anterior diocese de Ciudad Rodrigo, o regime das terças na repartição das rendas das igrejas, que deixam, por regra, uma ao pároco, as restantes ao Bispo, ao padroado, fazendo-as participar do contributo para a defesa militar do território, ao modo dos concelhos. O panorama mais geral dos títulos das paróquias é o de curatos, pastoreados por pobres curas, pequenas igrejas de três altares, muitas ainda sem sacrários, baixo nível de presença de instituições paraeclesiásticas e paroquiais. A diferença é a feita pelas igrejas, reitorias e priorados de comendas, de entre outras de patronos institucionais, constituídas em edifícios alguns deles de forte arquitectura e estruturas defensivas, capazes de proteger e albergar as comunidades no seu todo das investidas em tempos de guerras.

Devocionário paroquial e romeiro. O devocionário beiraltino, no essencial, não se afasta do fundo comum do devocionário português, designadamente o nortenho. Especial relevo tem o culto a Nossa Senhora, nas suas devoções mais antigas nas igrejas e seus altares, especialmente o culto a Nossa Senhora do Rosário (com metade das devoções dedicadas à Virgem). No culto dos santos, à cabeça os fundadores da Igreja Universal, S. Pedro à cabeça, o precursor São João Baptista, os santos protectores contra a fome, a peste, a guerra, as doenças, as maleitas, enfim, os santos protectores da Monarquia (à cabeça S. Sebastião, Santo António. S. Miguel Arcanjo). O culto a Santo António é dito, por algumas partes, designadamente no território de Riba Côa, de entrada e expansão recentes. No seu conjunto estamos em presença de um devocionário que vai o mais intensamente associado à vida e história destas comunidades, em especial aquele que mais directamente articula às situações e transes mais dramáticos das guerras, fomes e pestes. Neste devocionário o elemento festivo e romeiro vai particularmente desenvolvido e sempre presente, enquadrando os mais diversos planos da ordem social. Aos santuários de Nossa Senhora de Sacaparte, Nossa Senhora de Açores e Santa Maria de Aguiar concorrem os mais volumosos grupos de romeiros, de todo o território de Riba Côa, Guarda e dioceses fronteiriças. Estas romagens, enquadradas pelas cruces e ordenadas processionalmente, parecem quasi colunas militares em movimento, guiadas pelos seus párocos e pelas autoridades concelhias, cruzam em todas as direcções o território, são factores da construção de fortes identidades locais/regionais e algumas delas transfronteiriças.

Território, Guerra e fronteira. Estamos aqui num território de terras fechadas, de recintos e cercas amuralhadas, que delimitam os maiores núcleos urbanos e afirmam mais poderosamente as suas marcas na paisagem, mas onde as fortalezas, as atalaias, os castelos, ponteiam e encimam as terras abertas e as comunidades. A fronteira vai mais poderosamente demarcada por robustas fortalezas e castelos que Duarte d'Armas (século XVI) desenhou nos seus elementos e contornos essenciais. Os párocos memorialistas fornecem elementos que permitem caracterizar, em maior complexidade, os elementos arquitectónicos e sócio-territoriais destas estruturas e redes defensivas, o seu estado após os grandes danos das duas últimas grandes guerras (Aclamação e Sucessão). O panorama mais geral é o de um processo de ruína e decadência de muitas estruturas defensivas, ao ritmo dos efeitos da guerra e abandonos que correm, *pari e passu*, com a evolução da perda da relevância militar no contexto da guerra moderna e também com vasta decadência de territórios fronteiriços em geral. Neste contexto, Almeida emergirá como a mais importante praça forte ao longo desta evolução, concentrando em si o novo referencial militar do território.

Os testemunhos memorialistas fixam intensa e vivamente estes factos e estruturas que ao lado das acções militares e guerreiras, relatam de modo particular a comunitária, aonde o miraculoso e divino ganham largo espaço na condução e sucessos guerreiros e militares.

Para o resultado final desta obra contribui para a primeira leitura e fixação dos textos das Memórias, Sandra Castro e José Jorge Capela que participaram com pesquisa bibliográfica e documental, processamento e revisão de textos, tratamentos estatísticos, produção de Índices e Roteiros. Sandra Castro é co-autora do capítulo *O Devocionário paroquial e romeiro*. Luís Sousa colaborou na composição do Roteiro - *Castros. Castelos. Fortificações. Figuras e Eventos Militares*, tendo recolhido os elementos respeitantes a Castros, período pré-romano e romano; Visigodos, Reconquista e referências mouriscas.

A edição deste volume teve o apoio do CITCEM/Universidade do Minho. E contou também com o apoio significativo e estimulante de Alexandre Soares dos Santos, que não só subsidiou a edição deste volume, como também o desenvolvimento deste projecto de investigação e programa editorial que deste modo poderá ser levado à sua final execução. Esperamos que esta obra e projecto corresponda e vá ao encontro do sentido social e cultural que Alexandre Soares dos Santos não perde de vista na sua acção empresarial.

José V. Capela
Henrique Matos

DICIONARIO GEOGRAFICO

ESTUDO INTRODUTÓRIO

O U

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Alga

nelles fe en-
nas,

AO MU

EROSO RI

D.

OV

O P.

DOSO

Da Cong

cademico R

eza.



TRAÇOS DA GEOGRAFIA, ECONOMIA E SOCIEDADE RURAL



As *Memórias Paroquiais* de 1758 fornecem um volume de informação muito variada que permite uma aproximação aos traços gerais da Geografia, da Economia e da Sociedade Rural e Serrana, desta região da Beira Alta.

Os traços da Geografia vão particularmente fixados a partir das respostas ao conjunto dos *itens* que compõem o campo das *Serras* e dos *Rios*. A particular importância que as serras e os rios tem nesta parte do território para a caracterização e composição dos quadros e condições da vida económica e social destas comunidades rurais, explica certamente o volume de informações sobre a Geografia e condicionantes desta natureza na vida das populações. Uma exploração sistemática destes informes permitiria produzir um dos mais extensos e completos diagnósticos sobre aspectos essenciais da geografia do território: da orografia, à hidrografia, às coberturas vegetais, aos elementos do clima, da geografia física e humana e tantos outros.

Por essa via recolhem-se também importantes informes sobre a economia agrícola e rural, dos campos, dos montes e dos rios e também sobre a economia comunitária e doméstica. As *Memórias* relevam, sem dúvida, bem mais as referências aos condicionalismos físicos e geográficos da economia e produção agrícola, do que aos condicionalismos políticos e sociais. Estes têm que ser procurados nas informações menos directas, porque na maior parte dos casos ficam-se por referências pontuais. Um *item* que inquire sobre os cultivos ou colheitas principais das terras, fornece um manancial enorme de informações para uma segura aproximação às culturas, às produções, ao inventário do património agrícola, mas também florestal, agrícola e até mineral. O padrão de informações qualitativas que o *Inquérito* produz, permite uma abordagem quantitativa a certo tipo de informações. Através delas intentamos um esboço de distribuição regional das principais culturas e seu grau de intensificação e distribuição regional.

São muito mais escassas as referências que permitem uma aproximação à sociedade rural e campestre, no que diz respeito designadamente à fixação das suas estruturas económicas, bens e rendimentos da comunidade no seu conjunto, ou de diferentes segmentos da sociedade rural. Os informes sobre a propriedade, a renda, os senhorios, os contratos agrários entre outros aspectos, são muito escassos e pontuais. Como também o são os informes ou indicadores sobre a “civilização e cultura material”. Em contrapartida há uma enorme variedade de informações para uma aproximação aos quadros da vida social, nos seus aspectos e estruturas religiosas e devocionais, que são tratados noutro capítulo.

1. GEOGRAFIA E TERRITÓRIO

O território que compreende os concelhos que se integram no Distrito da Guarda, faz parte ao tempo da redacção das *Memórias Paroquiais* (1758) da histórica Província da Beira, que se estende por um território de «circunferência de 200 léguas pouco mais ou menos», situada «quasi no coração do Reino»

de Portugal.¹ O geógrafo J. Baptista de Castro di-la repartida em duas largas porções de terra: «uma que se difunde desde a Serra da Estrela até ao rio Tejo, e se diz Beira Baixa; outra que desde a mesma Serra se espalha até ao Douro, e desde a cidade de Coimbra até à do Porto, que aqui se diz Beiramar, e no restante Beira Alta»².

Neste território delimitou o moderno geógrafo Barros Gomes três regiões naturais: Beira Litoral, Beira Central, Beira Transmontana e a sul da Serra da Estrela, a Beira Meridional³. E a moderna divisão administrativa oitocentista dos Distritos, criou o Distrito da Guarda a partir também dos modernos concelhos situados na região da Beira Central e Beira Transmontana.

A estas regiões naturais corresponde também um lastro histórico-político bem diferenciado, no que diz respeito à sua incorporação no todo nacional. O território da Beira Central, contemporânea e agente da formação de Portugal, é território da mais vasta jurisdição e acção da pristina diocese Egitanense (da Guarda); o território da Beira Transmontana faz parte em grande parte do território de Riba Côa, que só em fase mais avançada do século XIII, no reinado de D. Dinis com o Tratado de Alcanises (1297), virá a ser integrada em Portugal, numa altura em que se encerra quasi definitivamente o processo de delimitação de Portugal, na fase terminal do processo da Reconquista. Estamos, pois, em presença de territórios geograficamente diferenciados que por diversos modos se foram integrando no todo nacional. Como veremos a organização e integração político-administrativa desta parte do território de Riba Côa seguirá um processo bem singular. No século XVIII, ao tempo da redacção destas *Memórias*, esta matriz histórico-cultural ainda está bem vincada, como se evidencia em muitos aspectos e marcas nelas registadas, designadamente as geográficas e culturais.

Os Memorialistas ribacudanos, em diversas passagens circunscreveram e destacaram bem, do ponto de vista geográfico este território, que então mantém ainda viva toda a sua unidade, como se lhe expressa, designadamente o memorialista da vila de Almeida: «...rio Côa, que dá nome à comarca que chamam de Riba Côa, a qual é uma língua de terra de 15 léguas de cumprimento, e 4 de largo, aonde tem a maior largura. Está lançado de Norte a Sul e cingida da parte de Portugal com o rio Côa, que tendo seu nascimento na Serra de Xalma, que é uma parte da de Gata, entra no nosso Reino pelos lugares de Folgoso, Val d'Espinho, donde se avizinha ao Sabugal, primeira vila acastelada desta comarca por aquela parte, e dela correndo até se meter no Douro, em Vila Nova de Foz Côa. Pela parte ou Estremadura do Reino de Leão, com que confina, vai a raia balizada por campinas e montes até S. Pedro de Rio Seco, perto do qual lugar nasce a ribeira de Tourões, que vai dividindo os Reinos, até entrar no rio Agueda, abaixo de Escarigo. Daqui vai o Agueda fazendo a mesma divisão até entrar no Douro que fecha ultimamente este districto, recebendo as águas do Côa no lugar que dissemos». Riba Côa é então dita uma «comarca» constituindo língua de terra que o rio Côa delimita até entrar no rio Douro; que outros rios articulam e fortalezas delimitam de Espanha, invocando os factores geográficos e históricos desta individuação⁴. Dentro deste território alguns memorialistas ainda distinguem, o território de Riba Cima Côa e Cima Côa Baixa, este para as bandas de Foz Côa (Malpartida, c. Almeida).

Bem distintivo e marcante é, de facto, para todo este território beiraltino o sistema orográfico e hidrográfico que o percorre e articula, que tem fortes marcas no clima, na economia e na configuração da(s) sociedade(s), que de um modo geral os memorialistas fixam desenvolvidamente, acentuando os

¹ João Baptista de Castro – *Mappa de Portugal antigo e moderno*, 2ª edição, Lisboa, Tomo 1, 1762, pág. 58.

² *Idem*, pág. 60.

³ A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal*, Portucalense Editora, Porto, 1943, pág. 210.

⁴ O Memorialista de Malpartida, c. de Almeida, refere que este distrito antes de ser integrado e unido a Portugal, pela diocese de Lamego em 1403 por Bula do Pontífice Bonifácio 8º, no 14º ano do seu Pontificado, era sujeito ao bispado castelhano de Cidade Rodrigo. Sobre este processo: José Marques e Maria Cristina Almeida da Cunha – *Povoamento e organização social e eclesiástica. A igreja na fronteira de Trás-os-Montes e de Riba Côa*. Separata da *Revista Brigantia*, vol. XXX/XXXI, 2010/2011.

seus condicionalismos. O vasto território da *Beira Transmontana*, como sublinha A. Girão, constitui o prolongamento em Portugal da grande unidade morfológica da Península, o Planalto Central de Castela a Velha; no seu conjunto integra uma vasta zona de planalto de altitude, a desenvolver-se entre c. de 700 e 800 metros, que atinge o seu ponto culminante na Torre da Serra da Estrela, c. 991 metros.⁵

Este quadro de desenvolvimento geral não passa despercebido à grande maioria dos Memorialistas, que têm na Serra da Estrela a referência maior, como fronteira geográfica e miradouro das terras beiraltinas. A Serra que delimita a Poente este Planalto Central constitui o principal centro de dispersão geográfica do território português.

Situemo-nos na Guarda, cabeça de um vasto termo concelhio de 51 lugares, cabeça da diocese do mesmo nome, centro maior de todo este território, e sigamos as referências, reais ou imaginárias, por onde se alarga a vista do pároco memorialista, pelas suas envolventes, cabeças das vilas, praças, serras e grandes territórios dos bispados circundantes. Nos termos do memorialista da Guarda, a cidade está «edificada na ponta de um monte que é ramo da Serra da Estrela. Descobrem-se dela a Vila do Touro, em distância de 4 léguas, a vila de Alfaiates, praça de armas, que dista 6 léguas, a vila de Vilar Maior em distância de 5 e a vila de Jarmelo de 2, a praça de Almeida de 6, a de Castelo Rodrigo de 8, a vila de Pinhel de 5, a de Trancoso de outras 5, a de Celorico de 3. E daqui se alcança também a Serra de Marvão do Alentejo, em distância de 19 ou 20 léguas, e a serra da Gata e da Penha de França em Castela, em distância de 19 léguas e por detrás desta da Penha de França, a serra de Béjar com suas neves, havendo 14 léguas de uma e outra parte. E pelo plano se avistam terras dos bispados de Cidade Rodrigo e Salamanca, e muitas mais terras do Reino de Leão e parte da Província de Trás-os-Montes e a serra do Marão, que a devida da Província do Minho e muitas terras dos bispados de Viseu e Lamego. E não se avistam as do bispado de Coimbra, ainda que pouco distantes, por impedimento da serra, que principia perto de Celorico e continua pela parte do Norte, sem quebra até à Serra, que especialmente se chama de Estrela» (Guarda, c. Guarda).

Ou situemo-nos mais para Norte e outro extremo do território, no da bela vila de Trancoso, e sigamos os horizontes que lhe traça o seu memorialista. Logo as mais importantes terras de vilas e praças que a circundam e enquadram: a Nascente Pinhel, distante 4 léguas; na sua continuidade a praça de Almeida, a 7; entre Nascente e Sul, a cidade da Guarda; a Poente, o Santuário de Nossa Senhora da Lapa, de concurso e nomeada em todo o Reino. E o largo círculo e encabeçamento das serras: a Nascente, serra da Senhora de França, em Castela, na distância de 20 léguas; a serra de Béjar, em Castela, distância de 27 léguas «todo o ano coberta de neve»; entre Nascente e Norte, a serra de Marofa, correndo na distância de 3 a 7 léguas, limites de Cidade Rodrigo, rio Agueda e fronteira de Espanha. E também a serra de Reboredo, já no além Douro, Província de Trás-os-Montes. Ao Poente, a serra de Pereiro e a do Monte Almançor que divide o rio Távora, correndo a Poente, entre ambos. E se vê também ao Poente a serra de Castro Daire, junto do qual corre o Paiva. E a serra de Manhouce, 15 léguas de distância da vila. E na distância de 3 léguas se principia a ver a Serra da Estrela que se alcança até à distância de 10 léguas...célebre pelas suas neves «que em todo o ano conserva» e pelas deliciosas frutas que em suas fraldas se produzem e férteis lugares e vilas que de uma parte e outra tem nelas. E pelos rios que dela nascem e em muita parte a rodeiam», o Mondego, o Zêzere e o Alva (Santa Maria de Guimarães, c. Trancoso).

O clima típico que lhe corresponde é na terminologia de Amorim Girão⁶, clima de montanha com valores médios de temperatura de Janeiro por vezes aquém de 0 graus, com grandes quedas de neve que podem cobrir os solos até 6 meses e mais, mas sem neves persistentes. A Serra constitui uma importante

⁵ A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal...o.c.*, págs. 71 e 133.

⁶ A. de Amorim Girão – *Geografia de Portugal...o.c.*, págs. 71 e 133.

zona de condensação, transformando as regiões para além dela, transmontanas, de clima excessivamente seco e frio⁷. Multiplicam-se nestas *Memórias* referências ao clima e temperaturas, sobretudo nas áreas mais serranas que permitem desenvolver o quadro geral das referências geo-climáticas.

Uma dezena de lagoas de origem glaciária situadas no maciço montanhoso da Serra da Estrela, são alimentadas pela chuva e pela fusão da neve e do gelo, escoam as suas águas para os ribeiros afluentes do Alva, Mondego e do Zêzere que logo no início nascem abundantes e se lançam tumultuosos pela serra. Por seu lado, os rios de planalto correm encaixados e fundos e moldam-se as fracturas do território de que são *consequentes*. O mais desenvolvido, o rio Côa, dá nome e delimita, neste vasto território, as terras de Riba Côa. Também sobre eles, seus perfis e caudais se espriam largamente algumas Memorialistas com textos antológicos.

Do ponto de vista da distribuição das grandes espécies vegetais a região é dominada pelo carvalho negral e pelo castanheiro; nas culturas agrícolas, o centeio, próprio dos solos mais secos e mais pobres, é a dominante, que se conjuga largamente com os trigos, as cevadas, os milhos a que acompanha a castanha. O vinho ainda resiste em largos espaços do território, mais como cultura histórica. A batata faz por aqui também os seus primeiros avanços. A estas e outras culturas agrícolas nos referiremos mais largamente de seguida.

2. ECONOMIA E CULTURAS AGRÍCOLAS

As *Memórias Paroquiais* documentam para esta região uma vasta gama de produções agrícolas e florestais próprias e comuns também a outros espaços do território nacional.

As produções mais universais referenciadas são os cereais do centeio, trigo, milhos e cevada. De entre os milhos registam-se as duas variedades de milho grosso e milhos miúdos. O vinho e o azeite vão também uniformemente registados. Os produtos alimentares estendem-se ao feijão, à castanha, à amêndoa. E também, ainda que mais esparsamente, à castanha da Índia, isto é, à batata. Os frutos, tal como os produtos hortícolas, vão referidos genericamente, aqui e acolá enumerados os mais importantes. A carne, os lacticínios (leite e queijos) vão por regra referenciados e associados à maior importância do gado miúdo e graúdo. Tal como vão de um modo geral, enumerados para os rios e ribeiros as diversas espécies de peixes. Para além destes produtos de alimentação referem-se os dois outros grandes produtos de transformação industrial: o linho e a lã.

Se a enumeração das produções nos parece confrontar com uma das mais largas composições do património agrícola do território português, a reduzida extensão e produção de algumas espécies em grande parte decorrente da geral pobreza dos solos e hostilidades do clima, reduz a economia social agrária destas regiões, na realidade, a uma economia bastante mais circunscrita na importância de seus recursos. Nalguns casos, mais extremos, parece até em alguns territórios, circunscrever-se tão só à economia cerealífera do centeio, mais ao da criação de gado miúdo.

2.1 - As culturas dominantes. Inventário e hierarquia de produção/colheita

Com base na associação de informação fornecida por estas *Memórias Paroquiais*, é possível produzir um esboço de composição e desenho concelhio e regional das principais culturas do território da

⁷ *Idem*, págs. 172 e 178.

Guarda. Esta é uma composição que intentamos a partir da análise das referências às culturas, que os párocos produzem em resposta ao *item 15* que pergunta: “*Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância*”. Em obediência a este quesito os Memorialistas produzem em geral breves e concisas respostas que ora enumeram as culturas mais comuns, isto é, as mais presentes por todas as paróquias ora as mais abundantes, isto é, as que recolhem mais produção; frequentes vezes ambas as realidades que se interconexam.

As referências memorialísticas são como referimos em geral muito breves, constituindo pequenos parágrafos que permitem nas situações mais desenvolvidas compôr três corpos essenciais de referências: a) sobre as culturas mais presentes na paróquia; b) sobre as culturas de maior, média ou menor produção, ou produção nenhuma; c) sobre as abastanças ou suficiências que proporcionam à comunidade. As informações mais desenvolvidas elencam as culturas ou colheitas, em geral os géneros mais relevantes e centrais à produção comunitária. Estas referenciações e distinções vão muitas vezes expressas numa ordem enumerativa que traduz já uma hierarquia de extensão dos produtos e produções, a começar nos cereais, passando ao vinho e ao azeite, ao feijão, à castanha, à castanha da Índia e à amêndoa. E de modo mais ocasional podem referir-se também aos “adjutórios”, à cabeça os frutos, os legumes, os produtos silvestres (a cera e o mel), mas também às “garrobas”, ou ervilhas e aos grãos ou grão de bico, a produção animal de leite e queijo, as criações de gado, a caça e peixes. E também produtos para a laboração industrial, a lã, a seda, o sumagre. As informações mais breves, ficam-se por aqueles produtos centrais, muitas vezes restringem a informação a um ou dois produtos mais principais ou abundantes.

Muitas vezes referem-se os memorialistas a termos de quantidade e abundância destas colheitas, mas sempre em termos qualitativos. Nestas *Memórias* são raras, como veremos, as referências quantitativas. *De per se* o volume de referências aos diferentes produtos permite, desde logo, aferir da importância e presença dos diferentes géneros na paróquia, naturalmente com a distorção resultante das enumerações a maior parte das vezes limitadas aos produtos principais. Com base na *frequência das referências* intentamos produzir uma primeira hierarquia das culturas e produções, submetida a um ainda muito fruste tratamento estatístico. E quando as informações qualitativas a termos de *quantidade e abundância* são mais presentes, elas permitem ir mais longe neste esforço de aproximação quantitativa às culturas mais relevantes nesta economia agrária. Foi possível por estes dados, muito grosseiramente, proceder à distribuição, por três níveis de *Produções e Abundâncias*, os indicadores referentes à extensão e intensidade das culturas destas comunidades, a saber, um nível superior, um intermédio e um inferior.

A principal dificuldade em proceder a um tratamento deste tipo, ainda que pretendendo alcançar resultados genéricos e indicativos, procede do múltiplo sentido que é dado aos termos, em particular aos mais genericamente usados, como *bastante* ou *abundante*, ou aos menos usados com sentido mais distintivo, como *pouco*, *suficiente*, *mediano*, *mais*, *muito* ou *superabundante*, entre outros. Basicamente ambos aqueles conceitos gerais, *bastante* ou *abundante*, como os mais específicos, vão usados em dois sentidos: em termos absolutos, de referência à cultura (ou culturas) mais presentes, mais generalizadas. Nessa perspectiva vão muitas vezes classificados como mais abundantes todo o leque daqueles géneros centrais e até outros “adjutórios”, que são naturalmente os de maior produção e colheitas, por serem mais comuns e gerais. Outras vezes os conceitos vão usados em termos mais selectivos, servem para significar essencialmente a maior produção, que proporciona maior nível de abastança, bastante, ou que baste suficientemente à sua população. Neste caso são portadores de significados diferenciados para os diversos géneros, conforme o grau de uso e necessidade que deles se tem, mas que naturalmente vai aferido em relação às necessidades da respectiva comunidade ou capacidades produtivas das terras. Como refere o Memorialista de Casteleiro (c. Sabugal): «colhe-se em maior abundância (...) (enumera os géneros); mas esta maior abundância apenas será módica respeitante a terras férteis».

Aqueles três níveis de diferenciação de produção, relativamente à *bastança* ou *abastança* dos diversos géneros, tornam-se possíveis de fixar sempre que a enumeração dos produtos e sua classificação é alargada e se faz relativamente uns aos outros. Deste modo o qualificativo, genérico *bastante*, para uma cultura pode ser colocado no patamar superior, quando para outros produtos da série, são ditos, *pouco* ou *suficiente*; do mesmo modo o bastante pode ser classificado num nível médio, quando para outros produtos se refere *super abundante*. E assim relativamente a outros termos; só nesta correlação é possível uma mais segura aproximação a patamares de extensão e níveis de produção das culturas, o que muitas vezes é possível de fazer por exclusão de partes. Neste contexto referências ou a referenciação mais restrita aos produtos, v.g., *produz centeio e trigo; ou produz centeio e o resto das colheitas é insuficiente*, tal permite-nos colocar estes produtos no patamar superior.

O tratamento estatístico daquelas referências e indicações de presença e abundância permite acercar-nos mais objectivamente do panorama das culturas por concelhos e compôr espaços mais homogêneos de produção/colheita concelhia e regional. O volume de referências é *de per si* o primeiro indicador, porque tal registo como se referiu traduz desde logo a mais larga presença, extensão e importância das culturas. De facto pela regularidade e volume de referências relevam os cereais (incluindo o feijão), o vinho e o azeite, que se patenteiam desde logo como os produtos centrais a esta economia rural e podem ser objecto de mais largo tratamento estatístico. Os gados, a produção animal também relevantes por toda a região, entre outros produtos, não têm aqui o mesmo caudal de referências, pelo que não permite um tratamento tão sistemático. Naturalmente os termos em que é posto o *item* do Inquérito, ao perguntar sobre os *frutos* da terra colhidos em *maior abundância*, conduz e condiciona de certo modo os termos da resposta, como é consabido.

Fixemos, em breve relanço, os traços mais marcantes da geografia desta paisagem cultural beiralatina.

O **centeio** é a cultura mais comum a todo este vasto território. É ela que no cômputo geral das *referências por concelhos* (no seu desenho moderno) reúne sempre o maior volume de referências relativamente às demais culturas. Tem os mais altos valores percentuais de referências no conjunto dos alti-planálticos, territórios secos e frios de Riba Côa – da Guarda e Sabugal a Figueira de Castelo Rodrigo (entre 25 e 31%) e também nos concelhos da corda de Gouveia à Meda (entre 23 e 30%). Atinge a mais elevada representação nos territórios da Guarda e Pinhel (28%), Gouveia e Almeida (30/31%). A mais baixa presença vai registada, nos territórios da Terra Quente de Vila Nova de Foz Côa (17%) e da boa irrigação das vertentes da serra da Estrela (Manteigas e Seia, 14-19%). Por estes territórios para além de reunir o maior número de referências, a cultura do centeio vai sempre referida como a mais abundante (excepção de Seia).

As referências à cultura do **trigo** são também gerais a estes concelhos, com a excepção do concelho de Manteigas. Aliás é nos outros concelhos da Beira Serra que o trigo recolhe as menores referências, como é o caso de Seia (8%) e Gouveia (4%). As referências nos demais concelhos dão presenças muito homogêneas que variam entre 10 e 20%. Neste conjunto o trigo aparece com maiores níveis de representação no território de Riba Côa, registando a maior presença na corda dos concelhos fronteiriços do Sabugal a Vila Nova de Foz Côa, com os valores mais elevados para Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo (20%). Esta é cultura que resiste menos às mais baixas temperaturas, como necessita também de solos mais ricos. Os valores de referenciação da cultura do trigo, mostram claramente a longa distância que o cereal nobre tem relativamente ao centeio, em muitos casos bem menos de metade daquele. A particular excepção é Vila Nova de Foz Côa, onde as incidências das referências se igualam, mas a análise de referência de produções relativas mostra que o centeio é a cultura mais vezes referida como mais abundante. O que se acentua mais ainda nos demais concelhos, onde na maioria dos casos o trigo vai referido como cultura pouco ou menos abundante.

Neste conjunto de culturas de Inverno e de sequeiro, deve referir-se também a **cevada**. Praticamente sem referências para as terras nortenhas, tem aqui um registo assinalável. A sua importância vai associada ao consumo humano, mas a sua extensão à alimentação animal deve influenciar ainda os relativos elevados níveis de cultivo e referência. Só em três concelhos, Gouveia, Fornos de Algodres e Manteigas não se lhe referem. As referências são significativas em Vila Nova de Foz Côa (15%), em Pinhel, Figueira de Castelo Rodrigo e Almeida (11-12%). A presença de animais de cavalaria pode explicar esta maior extensão nesta área de fortalezas e corpos militares. Mas na generalidade para a maioria dos casos as referências são para assinalar o mais das vezes a pouca, diminuta ou nenhuma cultura.

A cultura do **milho** está também sempre representada em todos os territórios concelhios. Distingue-se algumas vezes, mas poucas, a cultura do milho grosso, dos milhos miúdos. Tendo em mente a ecologia das respectivas culturas, a primeira adapta-se aos terrenos de regadio, de clima mais temperado, solos mais ricos; as segundas, culturas de sequeiro, estendem-se de preferência pelas terras próprias do centeio. As referências memorialísticas atestam já o mais largo domínio do milho grosso que como sabemos foi introduzido e está a conquistar terrenos em Portugal ao longo dos Tempos Modernos (séculos XVI-XVIII), mais intensamente a partir do século XVII. O vale do Mondego é seguramente um dos principais caminhos de penetração para a Beira interior e serrana. A cartografia da distribuição de valores de referência permite desenhar para o milho (os milhos aqui ambos referidos) uma geografia de larga oposição aos territórios de mais larga presença do centeio. O que parece induzir que se trata maioritariamente de milho grosso. Com efeito os sete mais baixos valores vão referenciados para os concelhos da região fronteira de Riba Côa, entre Sabugal e Vila Nova de Foz Côa (entre 3-7%), estendendo-se pelo interior por Pinhel e Guarda, onde crescem mais (valores de 9 e 12%, respectivamente). Estes valores contrastam com os mais elevados da corda de Meda aos territórios da Beira Serra. (valores entre 12 e 26%). Os valores mais elevados localizam-se em Seia (23%) e Gouveia (26%), territórios de forte abundância de águas, de rios e ribeiros que permitem o regadio, onde nas áreas de temperatura mais moderadas se criam bons ambientes para a cultura do milho (grosso).

Ao lado dos cereais, na sua continuidade, mas também em substituição, tem aqui lugar de relevo na alimentação popular, o **feijão** e a **castanha**. O feijão é cultura que vai representada por todos os concelhos, à excepção de Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo. É expressiva a sua mais forte presença nos concelhos de maior presença dos milhos, cultura que sabemos que vai fortemente associada à cultura dos milhos de regadio, com a qual muitas vezes se entrelaça. Os concelhos de maior referência à cultura situam-se na faixa do território de maior expansão dos milhos; há inclusive uma correlação muito forte como se verifica para Manteigas, Gouveia, Seia, Celorico da Beira, onde a produção de feijão é abundante.

O **vinho** é a cultura histórica na região; em muitos testemunhos vai dita em queda ou mesmo perdida a sua antiga relevância e tradição. De qualquer modo é cultura muito generalizada, com menos extensão naqueles concelhos cujo clima de altitude não a deixa sobreviver. As proibições à concorrência regional aos vinhos do Douro, feitas em proveito da Companhia (1756), referem-se em geral aos vinhos da Beira, Beira Alta, vinhos da Serra, Guarda, Trancoso, Anadia e outros que se exportam pela barra da Figueira⁸. De qualquer modo apresenta por todo o lado percentagens de referências muito próximas, mais elevadas para os concelhos de Riba Côa. O vinho da Serra é em algumas partes dito muito bom e com abundância (Pinhanços, c. Seia). Há referências aos verdes e aos maduros, em conformidade com as condições do clima.

A **oliveira** e o **azeite** são bem mais sensíveis aos rigores do frio e Invernos. Por isso o azeite tem claramente o seu território de eleição nos concelhos em relação com a zona quente do Douro, por Fi-

⁸ Jorge de Macedo – *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*. Livraria Portugália, Porto, 1951, pág. 79 e 85.

gueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa e Meda. Valores também elevados em Celorico da Beira e Fornos de Algodres, onde têm as mais baixas referências por terras serranas de Riba Côa, de Sabugal, Almeida, mas também Meda e Aguiar da Beira, Guarda e Pinhel.

São mais irregulares as informações como referimos para frutos e produtos hortícolas, a batata (castanha da Índia), o linho e a lã, criação de gado, caça e pesca.

2.2 - Esboço de composição regional

A aproximação dos dados estatísticos feitos a partir do maior número de referências aos principais produtos permite compor “sub-regiões” muito homogêneas do ponto de vista cultural, que correspondem certamente a diferentes realidades e condicionalismos histórico-geográficos do território. Permitem-nos no essencial desenhar os seguintes territórios, tendo como ponto de referência a dominância das culturas cerealíferas:

Concelhos de domínio do centeio com articulação mais forte com o trigo e a cevada. Aqui as percentagens de referência ao centeio variam entre 25 e 31%. A relação com o trigo situa-se entre 13 e 20%, com a cevada entre 13 e 20%. A correlação com o milho e feijão é mais afastada; para o milho 4 e 12%, para o feijão de 0 a 3%. Em alguns concelhos é significativa a referência ao vinho e azeite e também alguma castanha. Este quadro corresponde genericamente aos concelhos do planalto e da região de Riba Côa, de solos pobres e clima mais seco e temperaturas mais frias. Integra genericamente os territórios dos actuais concelhos de Almeida, Guarda, Pinhel, Figueira de Castelo Rodrigo e Sabugal.

Concelhos de domínio de centeio com articulação mais forte ao milho (e também ao feijão). Este é um quadro territorial de grande continuidade com o quadro anterior, com menos incidência nalguns concelhos de mais elevadas temperaturas, humidade e pluviosidade. A relação com o milho é agora mais forte (20-26%) como com o feijão, (2 – 10%). Maior presença de vinho, azeite e castanha. A correlação com os demais produtos conexos é aqui bem menor: para o trigo, varia entre 4 e 13% e para a cevada entre 0 e 6%. Nela se integram concelhos de maior extensão de centeio, Gouveia, Fornos de Algodres e Celorico da Beira; numa escada menor Trancoso, Meda, Aguiar da Beira com percentagens de centeio que variam entre 20 e 30%.

Concelhos de domínio do milho (e feijão) com forte articulação ao centeio e com elevadas referências ao vinho e azeite e sobretudo às castanhas. Vai sobretudo representado em Seia e Manteigas, concelhos da Beira Serra, onde em muitas secções do território o milho grosso, pela irrigação, humidade e temperatura pode progredir.

Culturas de terra quente. Vila Nova de Foz Côa participa do clima da Terra Quente do Douro. E território de equilibrada presença do trigo, centeio, cevada; mais forte presença do vinho (maduro) e azeite. Aqui os frutos (amêndoa), mas também, o sumagre ganham uma maior importância relativamente aos cereais, vinho e azeite.

A tabela seguinte exprime essa relação e conexão entre as diferentes culturas.

**Distribuição das culturas dos concelhos do Distrito da Guarda.
Principais conjuntos (valores percentuais do total das referências)**

	Centeio	Trigo	Cevada	Milho	Feijão	Vinho	Azeite	Castanha
Concelhos de terras de Centeio e Trigo (Riba Côa)								
Almeida	31	20	11	4	0	21	1	3
Guarda	28	13	3	12	1	15	7	12
Pinhel	28	18	12	9	3	20	6	0
Sabugal	26	18	5	8	3	13	2	0
Figueira de Castelo Rodrigo	25	20	12	4	0	20	20	9
Meda	22	16	11	11	0	6	14	13
Concelhos de terras de Centeio e Milho								
Gouveia	30	4	0	26	12	10	10	11
Fornos de Algodres	26	12	0	20	2	16	14	4
Celorico da Beira	26	10	6	12	8	16	18	6
Trancoso	23	13	4	20	4	14	4	6
Aguiar da Beira	20	13	2	20	3	10	3	13
Concelhos de terras de Milho e Centeio (da Beira Serra)								
Seia	19	8	2	23	10	13	10	9
Manteigas	14	0	0	14	30	14	14	14
Terra Quente do Douro								
Vila Nova de Foz Côa	17	17	16	3	4	12	15	9

a) Concelhos de centeio e trigo

Em **Almeida** é onde a cultura do centeio tem a sua máxima expressão, e as suas Memórias reúnem a mais elevada percentagem de referências no conjunto dos demais produtos do seu vasto território concelhio (31%). A corroborar tal é o número de referências como cultura *mais abundante* e *mais superabundante* (Mesquitela) que são a totalidade. O memorialista de Peva circunscreve o conteúdo da referência a maior abundância ao explicar «que colhe bastante para a terra». A cultura que a seguir mais referências colhe é a do vinho, ainda que a muita distância (21,6%). O memorialista de Nave de Haver, ao mesmo tempo que refere que o centeio e o vinho «são os frutos da terra», dá-nos uma ordem de grandeza da sua produção, pelo rol dos dízimos, em ano abundante: 4.000 alqueires de dízimo de centeio e de vinho, 600 almudes (Memória de Nave de Haver). Fixemos pois a relação do vinho para o centeio, 1 para 6,6 muito desequilibrada, com efeito. A produção total de 40.000 alqueires de centeio (resultante da multiplicação por 10, valor referencial do dízimo) deve alimentar as suas 180 casas ou vizinhos, o que fornecerá, em média, uns 220 alqueires por casa, cerca de 5,5 carros de pão de centeio (a 40 alqueires o carro). Mas estes tratam-se de valores de anos abundantes.

Os demais produtos, ditos pelo mesmo memorialista, «*adjutórios*», são em menos quantidade. Depois do vinho, a percentagem das referências coloca logo de seguida o trigo, a cevada, o milho (certamente mais miúdo), a castanha e o azeite. Ao feijão não há qualquer referência, o que significa que é irrelevante. Algum relevo tem a castanha que algumas vezes é dita fruta abundante e acompanha o

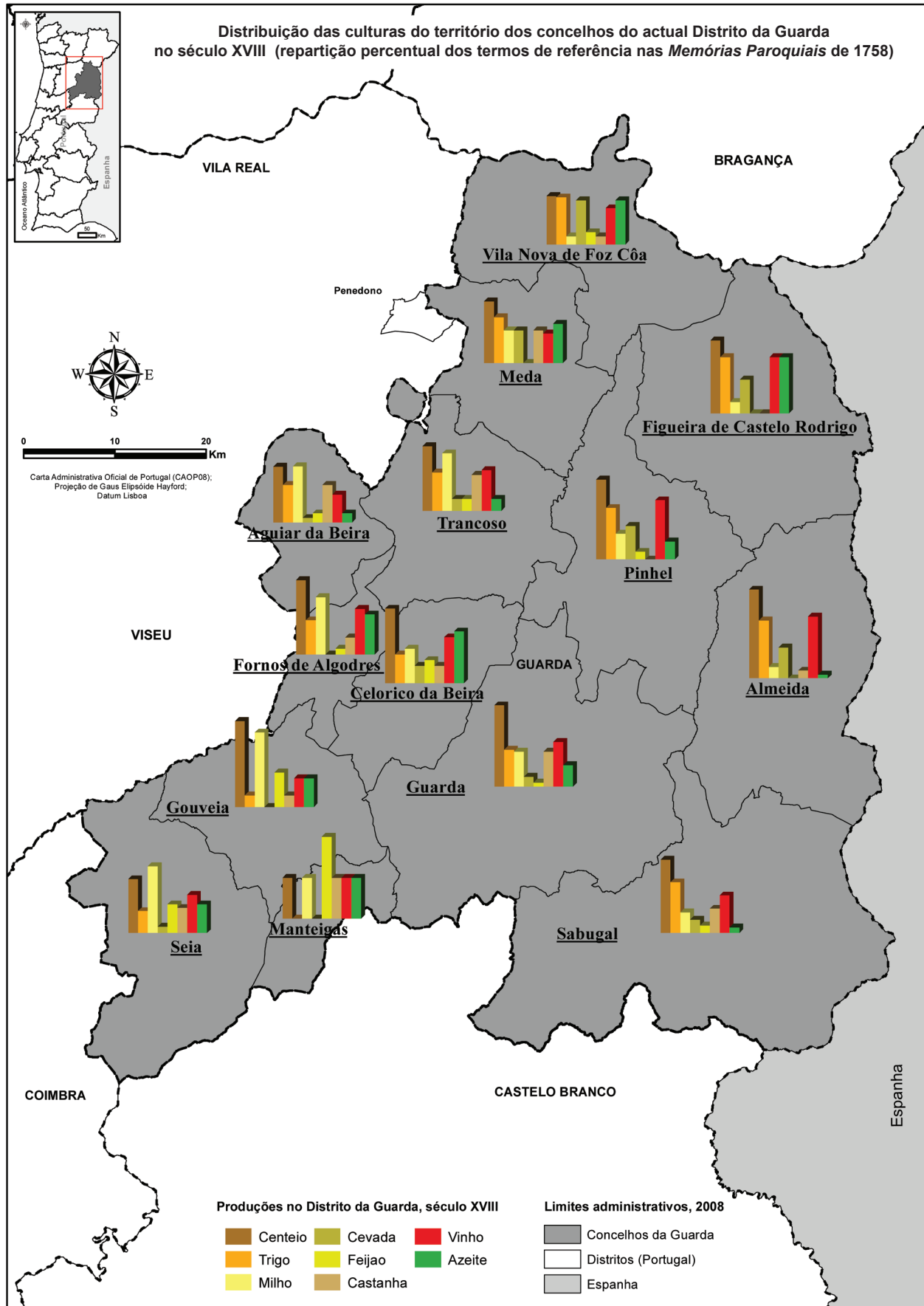
centeio neste exclusivo (Adem, Almeida, Miuzela, Peva). Em Peva refere o memorialista que é «bastante para a terra, mas não se conserva todo o ano». A conservar-se certamente seria um excelente apoio para a auto-suficiência alimentar. E daí os esforços feitos para melhorar o acondicionamento da castanha para aguentar por mais tempo. Os outros “adjutórios” a que se refere o memorialista são as hortaliças, as garrobas (ou ervilhas), o grão de bico. A cultura do centeio estende-se dos campos para a serra. Na serra do Caril, braço do Marofa, diz o memorialista de Freineda, que o centeio é a maior abundância de frutos da serra. Que se cultivava também nas margens de rios e ribeiros (Memória de Peva, S. Pedro de Rio Seco, c. Almeida).

No vastíssimo território do actual concelho da **Guarda** também o centeio tem o lugar central, o mais elevado número de referências, sempre referenciado como *mais abundante*, que mais se trata e cultiva (28,3% de referências). O vinho associa-se-lhe logo como cultura mais abundante (15,5%): vinho maduro nas vinhas (Cavadoude), vinho verde, de enforcado pelas encostas onde a terra é muito fria (Carvalho Meão). É território de boas vinhas; em muitos casos pertencentes a moradores de fora, designadamente da Guarda (Cavadoude). Nalgumas terras a cultura da vinha, está decadente ou desapareceu (tal como a do azeite), onde muitos vinhos vão transformados em souts de castanheiros ou moitas de carvalhos (Aldeia do Bispo, c. Guarda). Segue-se-lhe o trigo (12,8%) e também os milhos (12,0%). E logo a par a castanha que aqui parece guindada a relevantíssima produção equiparada à destes cereais. Que com o centeio, o trigo, o milho, vai muitas vezes inscrita na cultura das mais abundantes, inscrevendo-se naturalmente no quadro das culturas de sequeiro. É aqui dita de acrescido valor económico porque «a maior parte do ano se podem conservar rudes» (Santana de Azinha). Do milho, que algumas vezes é dita cultura muito abundante, não é possível distinguir a repartição entre miúdo e grosso; fixa-se-lhe a referência genérica de milho, o ambiente de mais abundância (comum ao centeio e trigo) colhe com o miúdo, naturalmente. A fraca presença do feijão com tal vai também correlacionado. Só para Vila Garcia se refere colheita de milho miúdo e milho grosso. A cevada também em pouca quantidade.

Realce pois para a produção e importância da castanha que na paróquia dos Trinta é dita da *melhor que se colhe na Beira* e em muitas terras é dita a produção mais abundante (Seixo Amarelo). O azeite é pouco referido; às terras mais altas, frias ou frigidíssimas não sobe, tal como o trigo, o milho e o vinho. Vai aqui referenciada para Panóias a produção da castanha da Índia que é o nome que por então se começa a dar à batata. Vem também às referências as produções de linho e de lã (Videmonte). São praticamente inexistentes as referências às demais produções.

A serra tem aqui também um enorme valor para a produção de recursos. O souto do castanheiro povoa e reveste muitos territórios, que suportam a referência à importância da cultura. E quando o clima o propicia nela se cultivava a oliveira, a vinha, os cereais, em particular o centeio. Em muitas partes a serra (bons pedaços) vai repartida e cultivada às *folhas*, onde se produz centeio, que se reparte e cultiva de 3 em 3 anos pelos moradores. É este o caso de largos tratos das serras de Sounda e Monte Varão, braços da Serra da Estrela, como se refere para a freguesia de Porco e Vila Cortês do Mondego. Na Aldeia do Bispo refere o memorialista que o centeio se cultivava entre os penedos, isto é, certamente nos pedaços de monte abrigado.

Ressalta nalgumas *memórias*, para algumas paróquias, o impacto e presença económica e também mercantil, do centro urbano da Guarda na economia e produção do seu território. Alguns párocos referem-se ao valor comunitário/paroquial das produções, relevam o seu valor mercantil e também rentístico, a promover a saída dos frutos para os moradores da cidade, proprietários de terras e rendas, que transportam os produtos das aldeias para a cidade, assento do mercado urbano e de proprietários fundiários e rentistas. Relevam por isso mais o valor económico e mercantil de culturas como o vinho, azeite e até castanhas, que produzem mais excedente mercantil. Em Aldeia Nova da Teixeira diz-se, expressamente,



que os habitantes são muito pobres, porque a maior parte dos frutos são dos cidadãos da cidade da Guarda. Em Covadoude, onde o vinho se colhe em maior abundância, as melhores terras são de moradores de fora, que o levam para suas terras. O mesmo na Faia, também onde se produz em maior abundância, para além do vinho, o azeite, mas «como todas as fazendas são da cidade da Guarda, para lá vão». Em Avelãs do Ambom refere-se mesmo a decadência da antiga sociedade de lavradores que se vão substituindo, por almocreves, mercadores e oficiais, ficando as terras por cultivar.

Em **Pinhel**, vastíssimo concelho, a contiguidade e proximidade das culturas é total com Almeida e Guarda: igual domínio absoluto do centeio (28%), seguido do vinho (18%) e trigo; relevo para a cevada (11,7%) mais referenciada que o milho (9,0%), depois o azeite, o feijão. Vêm também referidos, a hortaliça, as frutas, o gado de lã. O centeio é dito «pão comum». Do trigo, referem-se as culturas do trigo galego e do «trigo de sacho» «que se semeia na Primavera». O vinho entre verde e maduro (Alverca, c. Pinhel). Também aqui há uma referência quantitativa às colheitas. Em Freixedas, paróquia grande de 353 fogos ou moradores, refere o pároco que se colhe de trigo, centeio e vinho, conforme informações dos dízimos, de 8 a 10.000 medidas (alqueires) e almudes, isto é, entre 80 a 100.000, em média 226 e 283 medidas por fogo, valor que nos parece se aproxima da grandeza do fornecido pelo pároco de Nave de Haver, no concelho da Guarda. Para além da agricultura, alguns moradores procuram outros complementos e até alternativas: dedicam-se muitos ao fabrico de curtumes que levam às feiras da região e província e ainda vão ao Alentejo (Alverca, c. Pinhel). Em Pinhel, refere-se em correlação com a grande referência ao gado lanigero, à importante actividade de fabrico de meias de lã, de que se ocupam sobretudo as mulheres (Pinhel, c. Pinhel).

Figueira de Castelo Rodrigo e Sabugal completam e enquadram este largo território fronteiriço, onde o centeio continua dominante, mas se equilibra com outros cereais, o trigo e até a cevada, mas também o vinho e o azeite.

Em **Figueira de Castelo Rodrigo** a supremacia das referências ao centeio (25,4%) vai concorrenciada de perto pelo trigo, vinho e azeite (em idêntica percentagem, 19,6%), aqui onde o clima da *Terra Quente* lhe cria o “habitat” propício. A diferença faz-se no maior número de referências a produções mais abundantes, que é total para o centeio e trigo; para o vinho e azeite sobrelevam as paróquias de referências com média, baixa ou pouca produção. São múltiplas as referências à grande diminuição da cultura vinícola, que em Algodres se diz em decadência desde as Guerras do Levantamento (1640-1668) e em Almofala, em Vermiosa, de há 30 anos ou mais de 20 anos àquela parte. A importância dos vinhos para Algodres, refere o memorialista, dava até o nome a Algodres, dos Vinhos. Daqui se levava vinho até à cidade da Guarda. (Algodres, c. Fornos de Algodres). Parece estar subjacente à referência do memorialista a perda de oportunidades da terra agora que a cultura da vinha e do vinho se desenvolvia e protegia, em particular nos vinhedos do Douro, para a qual a terra tem potencialidades. As marcas do clima do concelho vão também associadas à maior referência dos frutos, dos figos, da amêndoa, mas também das garrobas e do grão de bico. As serras e os ribeiros são também propícios: na serra da Vieira, do meio para baixo, lavra-se em redondo, e dá bom trigo, centeio e cevada (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo); na ribeira do Rio Seco, afluente do Douro, as suas margens são cultivadas em extensão, com arado e nelas se colhe também trigo, centeio e cevada (Vermiosa, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

No **Sabugal** a maioria das referências vai para o centeio (25,6%), seguido do trigo (17,7%), vinho (13,1%), onde releva também a castanha (8,5%). Mas os principais conjuntos de maiores cultivos podem fazer composições diferentes, como para Alfaiates, o trigo, o centeio, as cevadas e milhos e também os linhos ou para Casteleiro, o centeio, o vinho, o azeite, a castanha, o linho. Em Alfaiates refere-se que é terra abundantíssima de «grãos, ervilhas e mais serodalhas». E também vinhas, como refere o memorialista

de Alfaiates: «Tem já bastantes vinhas que se criam facilmente; são uvas gostosas e vinho fresco...». Para a parte do Poente da vila, em um ameno vale, tem uma veiga cercada de parede, em quadrado, que leva 400 «fanegas de linhança, que dá primorosos linhos, que produzem muito dinheiro. Rega-se toda por duas levadas». Tem também «boas hortas, melões e feijões, abóboras e de Inverno, nabos em quantidade, rabuas e couves». São as diferentes adaptações de património cultural ao território de um concelho com fortes gradações de altitude e amplitudes térmicas e outros condicionalismos geográficos. Como é o caso de Fóios, onde só se dá o centeio: não dá trigo, nem cevada, nem milho, nem mais frutos alguns, por ser muito fria. Tal como em Quadrazais os frutos – trigo, centeio, castanha, linho – são poucos «por ser o país frigidíssimo». Mas também porque a terra e serra é pouco fértil (Santo Estevão). Também aqui há referência à decadência da cultura da vinha que havia no passado com privilégios especiais de desfo de venda aos moradores face à concorrência exterior, de que só restam vestígios arqueológicos (Sabugal, c. Sabugal). Grande relevo atingem aqui os cultivos e frutos das serras e ribeiros. Os trigos e sobretudo os centeios, mas também os linhos, cultivam-se por tapadas, veigas cercadas e terras distribuídas por *folhas*, como se refere para Alfaiates e Casteleiro. Nestas pagam-se dízimos à igreja (Casteleiro). Em muitas memórias refere-se a abundante produção de linho que se faz nas serras, mas também nos ribeiros. Em Casteleiro, em Sortelha, fazem-se enseadas onde se semeia linho “secadal”, mas também nabais, e até latadas de vinhos e figueiras e naturalmente centeio (A. do Bispo, Bendada, Casteleiro, Moita, Sortelha, c. Sabugal). Noutros sítios, como para Rapoula do Côa, referem-se as ervagens, para pasto dos gados em transumância que se arrendam para o concelho, de que se paga terça real. Por toda a serra se estendem os soutos de castanheiros que suportam a elevada produção de castanha (onde em muitas partes, como em Alfaiates, «há fortes castanhais»). Particular desenvolvimento tem aqui no Sabugal as referências à castanha da Índia. Vai referenciada expressamente para 4 freguesias, para Àguas Belas e Quinta de S. Bartolomeu como abundante; para Aldeia Velha e Pousafoles do Bispo no rol das produções mais abundantes. Aldeias suficientemente distantes entre si, para suportar a hipótese da sua mais geral presença neste território. A batata integra-se, pois, aqui nos territórios da cultura do centeio, do trigo, da cevada e da castanha, como acontecerá na maior parte.

Meda, pela sua posição articula-se ao território do Côa, por Figueira de Castelo Rodrigo e o rio Maçoeime, afluente do Côa e ao Douro e sua Terra Quente por Vila Nova de Foz Côa e pelos rios Torto e Teja onde desaguardam. Os cultivos dominantes são, pois, os da corda do Côa, de centeio e trigo. Em Meda, o centeio é sempre a cultura mais frequente e mais abundante de todas (22/39%). Vai mais vezes acompanhada do trigo (16%) seguido da cevada (11%). O milho em valores com referências significativas (11%) aproxima o concelho da corda dos concelhos da dominância do milho. Há referências a produção de milho e milho grosso (Aveloso, Pouve e Ranhados). Mas a não existência de feijão faz-nos crer que ainda não será o milho grosso o mais generalizado, ainda que em algumas terras seja dita cultura mais abundante. Vinho e azeite, sobretudo este, aparecem aqui como culturas muito generalizadas, por vezes abundantes (respectivamente 10 e 14%). Grande peso no concelho tem a cultura da castanha que em muitos casos entra no leque das culturas mais abundantes e em Poço do Canto é mesmo dita a única mais abundante. O centeio, mas também o milho grosso, estendem-se dos campos aos montes. Relevo tem também a cultura das amoreiras que se refere poderia ter mais desenvolvimento. Para Casteição, refere o memorialista, é a seda que dela se fabrica, a mais excelente da vizinhança.

b) Concelhos de centeio e milho

Esta é a região que se estende entre a Meda e Gouveia, da Terra Quente à Beira Serra, com articulação e contiguidades com terra de Riba Côa, por Figueira de Castelo Rodrigo, Pinhel e Guarda.

Gouveia, concelho da Beira Serra, concentra em si a maior taxa de referências do centeio (30%), que é também o cereal assinalado de maior produção. Mas sofre logo, também, como nenhum outro, a mais próxima concorrência do milho (26%), que também reúne logo de seguida as maiores referências como cereal de maior produção. De facto Gouveia, quasi deveria ser dito concelho de centeio e milho, porque o trigo (e também a cevada) vão bastante afastados deste convívio. Do milho parece ser já dominado pelo milho grosso ou *maís*, embora só dois casos se identificam, um de milho miúdo, outro para grosso. O contexto serrano de muitas freguesias, com fortes quedas de águas de rios e ribeiros da serra, em particular nas freguesias de média e média alta posição, reúne condições para o progresso dos milhos grossos, tal como para o feijão, que aqui atinge a maior expressão e se guinda ao 3º nível das referências, logo a seguir ao centeio e ao milho. O trigo e a cevada (esta praticamente inexistente) são aqui cultivos em muito menor expressão. Também o são as restantes culturas, a saber, o vinho, o azeite, a castanha, os frutos. Relevo tem aqui, como é sabido, o território serrano, na produção de centeio (e também milho), mas mais ainda para a criação de gado, estante e transumante. A câmara da vila de Gouveia é inclusive possuidora de um grande monte, o Aljão, que reparte de 3 em 3 anos, em tantas sortes, ditas courelas, quantos os moradores que sorteiam, que pode produzir até 2000 medidas de centeio. Nela constitui a câmara uma boa renda, que administra por uma regência presidida pelo seu juiz de fora, que vai dirigida ao cofre do concelho, às calçadas da vila e fábrica das 2 igrejas da vila e sua Misericórdia (S. Pedro de Gouveia, c. Gouveia). Em algumas terras a criação de gado ovelhum é a maior riqueza. Em Alrote, o pároco conta-nos nos dois lugares da freguesia, S. Cosme e Alrote, 10.000 cabeças, o que dá uma média para os 110 fogos de cerca de 100 cabeças por fogo. No Inverno, este gado vai pastar ao Alentejo (Alrote, c. Gouveia). No Verão, os gados do concelho sobem aos montados da Serra, mas também fazem o mesmo percurso, os gados transumantes das terras e províncias vizinhas (Mangualde da Serra, c. Gouveia).

Em **Fornos de Algodres** as referências ao centeio, atingem os 26%, mas nem sempre é referida como a cultura mais importante. Aqui aproximam-se mais as percentagens de referências do centeio com o milho (26/20%). Mais uma vez, difícil de distinguir neste testemunho, entre o grosso e o miúdo. As referências ao feijão são nulas, o que faz inclinar para uma supremacia dos milhos miúdos. O trigo representa tão só 6%. Por outro lado boas referências ao vinho, ao azeite, que em muitas paróquias vão referidas como sendo de pouca quantidade ou mesmo nada, sobretudo para o azeite (Matança, Queiris, c. Fornos de Algodres). Tem também alguma referência à castanha e batata em Algodres (Algodres, c. Fornos de Algodres).

Celorico da Beira, apresenta uma fisionomia cultural muito similar ao de Fornos de Algodres, concelho vizinho: dominância do centeio (26%), seguido do milho a mais larga distância (12%) que se equilibra com o trigo (10%). A mais larga distância ainda a cevada que com os 6% é contudo concelho onde vai mais representada neste conjunto. Expressiva é aqui a produção de vinho (16%) e azeite (18%). Aliás o centeio, o vinho e o azeite (menos) e também a castanha são os que mais se elencam nas culturas mais abundantes. Da produção do milho parece dominar o grosso, que é compatível com boas referências para o feijão (8%). Os cereais, o centeio, o milho, entre os demais também se cultivam muito pelos montes, mas sobretudo o centeio, que aguenta mais os rigores do frio. Em Prados (serra da Estrela) «quando o Inverno não vai fora dos limites, cultiva-se o centeio, porque quando vai muito desabrido, e em especialidade o mês de Março, nem ainda o centeio quer ou pode produzir por respeito da braveza e soltura da terra» (Prados, c. Celorico da Beira). Refere-se que se cultivava em abundância, na serra em Baraçal, em Linhares, Serra da Estrela, em Maçal do Chão e em Minhocal junto às ribeiras, que vêm da Serra da Estrela, cultivava-se milho grosso, feijões (Jejuá, Lageosa, Prados da Serra). Em Linhares, a Serra da Estrela, é abundantíssima de pastos por efeito das muitas águas, que sustentam muito gado de cabras e ovelhas principalmente no Verão (Linhares, c. Celorico da Beira).

Trancoso e Aguiar da Beira. Estamos em presença de territórios de dois concelhos de referências culturais quasi sobreponíveis, com valores muito aproximados de centeio e milho, e um ligeiro ascendente daquele, em Trancoso (23-20%); em Aguiar da Beira, (20-20%). A diferença acentua-se para o centeio quando se entra em linha de conta com o nível de dominância, que é uniforme para o centeio, variável para o milho. Também valores muito próximos às culturas próximas do centeio: trigo, cevada, com 13,4% e 4,2% para Trancoso e 13,1% e 1,6% para Aguiar da Beira. Vinho e trigo são ainda referências maiores do memorialista de S. Pedro de Trancoso, que distingue a sua vila e a singulariza na feitoria de «generosos vinhos» que excede às mais povoações de toda a Beira. Diz que recolhe 40 ou 50 mil almudes. E também pelo trigo que «por excelente, mimoso e delicado se transporta daqui para as povoações mais afastadas (S. Pedro de Trancoso, c. Trancoso). Sobre os milhos a mesma dificuldade por esta fonte não distinguir os miúdos e graúdos, porque a maior parte das vezes fixa tão só a referência de milho. Por vezes distingue grossos e miúdos: aquelas referências são em maior número, mas não significativas; podem fornecer uma indicação. A relação com o feijão é muito idêntica: Trancoso 20 - 4% e Aguiar da Beira 20 - 3%. Em ambos os concelhos a castanha é produção importante (13%-13%). Relativamente ao vinho, maiores percentagens de referências para Trancoso que para Aguiar da Beira (14% e 10%); quanto ao azeite maior proximidade (4% e 3%).

De resto as serras para além da forte presença do castanheiro, são aqui também palco de culturas, particularmente do centeio e também do milho, sempre que o clima o permite (A. Nave, Moreira, c. Trancoso; Cortiçada, Dornelas, Pinheiro, c. Aguiar da Beira). Mas em muitas partes só com dificuldades. Em Sebadelhe da Serra (c. Trancoso) na serra do Vidual, muito alta, muito fria, que se conserva a maior parte do Inverno coberta de neve, que quasi imita a Serra da Estrela, semeia-se algum centeio «porém está 11 ou 12 meses na terra por serem muito frias e alguns Invernos semeia-se e não se colhe».

c) Concelhos de milho e centeio da Beira Serra

Seia e Manteigas. Estamos aqui em território onde a cultura do milho se afirma mais ou menos claramente como a cultura dominante sobre o centeio e demais cereais parecendo mais acentuada para o território de Seia do que para o de Manteigas (mas o suporte de referência é muito menor para Manteigas).

Milho que é a cultura com mais referências mas que nem sempre é a mais abundante, distribuindo-se nas referências entre culturas mais abundantes e menos abundantes; a altitude, e o clima de muitos lugares criam-lhe por vezes obstáculos intransponíveis. Aonde o milho não chega estende-se o centeio. Daí a mais forte variação para estes cereais dos níveis de aclimação e cultivo. O milho de que aqui se trata é na sua grande parte o milho *maís* ou grosso. Nas referências releva esta variedade. Em Seia das 23 referências ao milho, 12 (52,1%) são genéricas ao milho, 9 (39,1%) a milho grosso e só 2 (8,6%) ao milho miúdo. Aquelas citações genéricas devem referir-se na sua grande parte também ao milho graúdo. Tal incidência decorre também da sua articulação com o vinho, designadamente de enforcado. Em Torrozele, Pinhanços, entre outras terras, do concelho de Seia diz-se expressamente que a maior abundancia «é de vinho e milho grosso». A relativa riqueza de algumas terras da Beira Serra do concelho de Seia, decorre da variedade e qualidade de produções e colheitas. Como se referiu para Pinhanços (c. Seia), «hé abundante de frutos, centeio, milho grosso e miúdo, azeite e vinho muito bom e com abundância». Nos terrenos regadios pelos múltiplos rios e ribeiros que nascem e descem da Serra, o milho grosso encontra aí condições propícias. Em correlação com esta mais forte presença do milho está também a mais forte presença do feijão que ultrapassa em referências gerais as do trigo.

O vinho e o azeite têm também elevadas taxas de referências, em particular no território de Manteigas. A economia da serra tem nestes concelhos uma importância que sobreleva todo o demais território. Nos arvoredos de grande parte estamos em territórios de particular desenvolvimento do carvalho e castanheiro. Largos soutos de castanheiros que são responsáveis pela importância de castanha, cujas referências em Manteigas estão ao nível do milho e centeio (14%) e tal como estes, é sempre dita cultura mais abundante e em Seia representa 9%.

Pelas serras estende-se a cultura do centeio, do milho, do trigo e do vinho, naturalmente feno e pastos. O cultivo dos cereais é feito ao sacho ou enxada. Nos territórios de Seia e S. Romão produz-se segundo os respectivos memorialistas, o melhor centeio que há no Reino. Bem amanhado, pelos naturais, na alvura parece trigo (S. Romão, Seia, c. Seia). É uma cultura de largo ciclo vegetativo, estando um ano na terra desde que se semeia até que se colhe. Em Manteigas, há terrenos dados de afolhamento ao povo: «Tem 3 folhas do concelho. Todos os anos, por ordem da justiça, vai o povo para uma destas 3 folhas, toma a terra que lhe parece para semear centeio; só paga o dízimo...». Depois dos cultivos fica a terra devoluta ao concelho (Manteigas, c. Manteigas). Nas vertentes do Zêzere, há algumas que produzem bem e bom centeio (Manteigas, c. Manteigas).

A criação de gado, ovelhum, com suas indústrias adjacentes, é a outra grande fonte de riqueza destes concelhos serranos. Ao pastoreio da serra refere-se mais largamente o memorialista de Folhadosa, c. Seia: serra cumprida, de 120 léguas; de largo, de subida e descida, 3 léguas (...) produz muita erva (...) muito feno, onde se pastoreiam os gados de Verão em que a sua criação está crescida e avultam muito porque na serra comem em abundância e dormem no sereno da noite...». Em Manteigas ganha expressão a exploração e gestão política e económica da serra para o que há o Alcaide da Serra e Mordomia dos Pastores, a cujos mordomos compete fazer a festa anual dos pastores (Manteigas, c. Manteigas).

Alguns memorialistas referem-se à importância do leite e do queijo de ovelha e de cabra (Manteigas, Sameiro, c. Manteigas; Várzea de Meruge, c. Seia).

d) Culturas de Terra Quente do Douro. Vila Nova de Foz Côa.

O território de **Vila Nova de Foz Côa** participa do clima da Terra Quente do Douro, de terras secas e de extremos de temperatura, quentes de Verão, frias de Inverno. Como se lhe refere o memorialista de Mós, a terra e a serra é «das mais quentes que pode haver» ou o memorialista de Santo Amaro: «terra seca e cálida». As culturas mais importantes equilibram-se entre trigo, centeio, cevada, com valores entre 15-17%. Para Castelo Melhor, refere o memorialista a colheita (boa) de 40.000 alqueires destas 3 sementes principais, trigo, centeio e cevada. O azeite produção própria ao clima, atinge referências equivalentes. Bom valores também de vinho (13%). Em contrapartida o milho e o feijão têm fraca presença, no mesmo sentido a castanha. É também pela produção abundante de outros frutos que vai bem vincado o clima: pela muita produção (referências) à amêndoa, aos figos, às cebolas, ao grão de bico, às garrobas, lentilhas, ao sumagre. Com o sumagre produzem algumas terras muito dinheiro (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa) e de linho de que se abastece Vila Nova de Foz Côa, c. Vila Nova de Foz Côa. Para Castelo Melhor, paróquia de 89 fogos, refere-se que o número de cabeças de gado da freguesia, há-de passar de 3.000 cabeças de carneiros, ovelhas e cabras. Em relação com ele refere-se a importância que tem a produção de queijos (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa). Pão, vinho, azeite, sumagre e outros frutos exportam-se pelo Douro para o Porto; mais se exportaria, refere o memorialista de Castelo Melhor, se o Douro fosse navegável a montante do cachão de S. João da Pesqueira (Mós, c. Vila Nova de Foz Côa).

Castanha da Índia (Batata)

Pela importância que a cultura virá a assumir na região para o futuro, justifica-se uma nota sobre os primórdios da referenciação à sua presença. A castanha da Índia vai já largamente documentada nos testemunhos memorialísticos de 1758 para muitos territórios do actual Distrito de Vila Real, Bragança, Viseu, nalguns casos referida como cultura abundante. Para o território de Coimbra há registos bem mais precoces⁹. Também aqui se registam pelo menos seis referências, uma para o concelho da Guarda, uma para Fornos de Algodres e quatro para o território do concelho do Sabugal. É provável a sua presença também em concelhos contíguos a estes de Trancoso, Celorico da Beira e Aguiar da Beira¹⁰. Distingue-se aqui castanha da Índia, da castanha de castanheiro ou castanha verde (Aguas Belas e Quinta de S. Bartolomeu, c. Sabugal). Vai associada à mais forte cultura do centeio, da castanha, mas também do trigo, do linho, do azeite. Sabemos do papel que veio a assumir no panorama das culturas agrícolas e na alimentação humana, substituindo-se progressivamente ao largo papel que a produção e consumo da castanha têm nestas comunidades. E daí o facto das batatas virem até tarde na identificação popular a ser chamadas de castanha da Índia¹¹. Nestes testemunhos a sua cultura já é considerada mais abundante ou em bastante quantidade. A sua inserção e desenvolvimento neste território veio constituir um importante contributo para completar os recursos alimentares, que eram muito baixos e sempre críticos.

3. RECURSOS DAS SERRAS E DOS RIOS

Estas *Memórias Paroquiais* ao inscreverem nos *itens* do Inquérito, um apartado sobre as *serras*, outro sobre os *rios*, vem alargar substancialmente a base de informações geográficas e económicas das aldeias. Colhem-se aí importantes conteúdos sobre a geomorfologia, geografia e clima destes territórios, essenciais à compreensão do enquadramento e desenvolvimento da economia e vida social comunitária, como se registam informes importantes sobre a sua exploração, recursos económicos e contributo para a economia paroquial. Como é sabido estes espaços são absolutamente fulcrais, ao funcionamento e sobrevivência destas economias e sociedades de Antigo Regime. São aqui múltiplos os testemunhos que nos permitem seguir a sua importância e os termos em que se articulam com as comunidades e áreas de cultivo, com as quais não parecem criar discontinuidades, antes parecem suportar e aprofundar, na continuidade aliás do que se verifica para os territórios transmontano e alentejano. Em relação com a extensão e “comunitarismo” da exploração dos montados nalguns territórios estende-se também particularmente a criação do gado, gráudo e miúdo, e por eles, os negócios e as indústrias deles decorrentes.

3.1 - Economias da serra, florestal e animal

A economia da serra é nestas paragens absolutamente essencial às comunidades. Não há praticamente separação entre a economia dos campos e dos montes, a não ser tão só no que diz respeito à extensão e selecção das actividades produtivas, decorrentes da natureza dos terrenos, declives, exposições e sobretudo das altitudes que criam condicionamentos de clima, inultrapassáveis em muitas partes, mas quasi sempre muito extremados no Inverno e no Verão, na maior parte do território. Nos termos em que se refere o memorialista de Infias, do concelho de Fornos de Algodres, reportando-se ao temperamento

⁹ Vide *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2011. M. Margarida Sobral Neto – *Introdução e expansão da cultura da batata na região de Coimbra (Séculos XVII-XIX)*. Separata da *Revista Portuguesa de História*, Tomo XXIX, Coimbra, 1994.

¹⁰ Em 1943, A. de Amorim Girão, identifica todos estes concelhos da terra fria transmontana (mais Chaves e Montalegre, Valpaços, Sernancelhe e Penedono), como grandes centros produtores e exportadores de castanha. *Geografia de Portugal...* o.c, pág. 331.

¹¹ *Idem*, pág. 331.

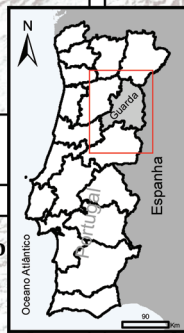
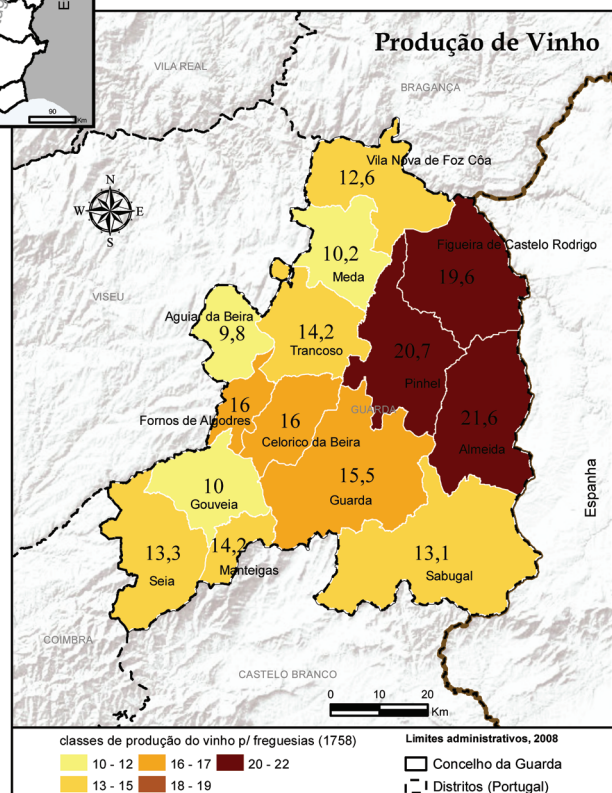
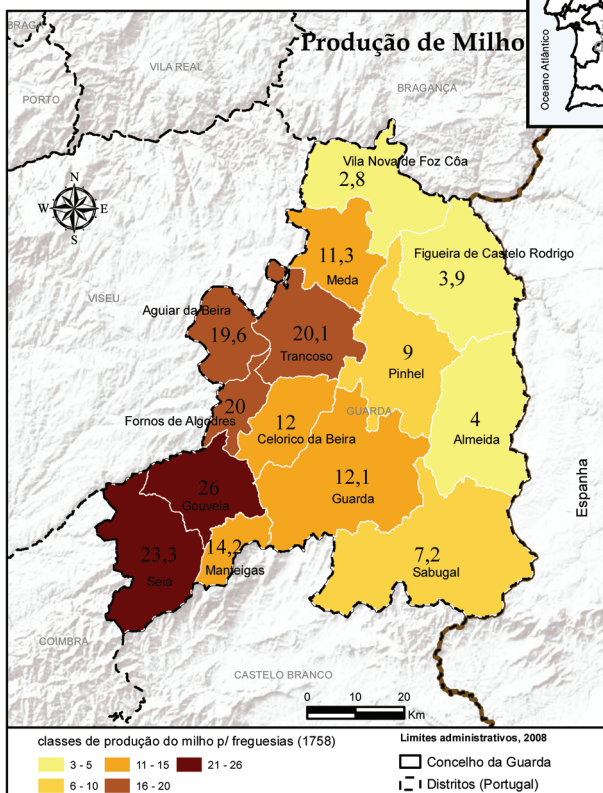
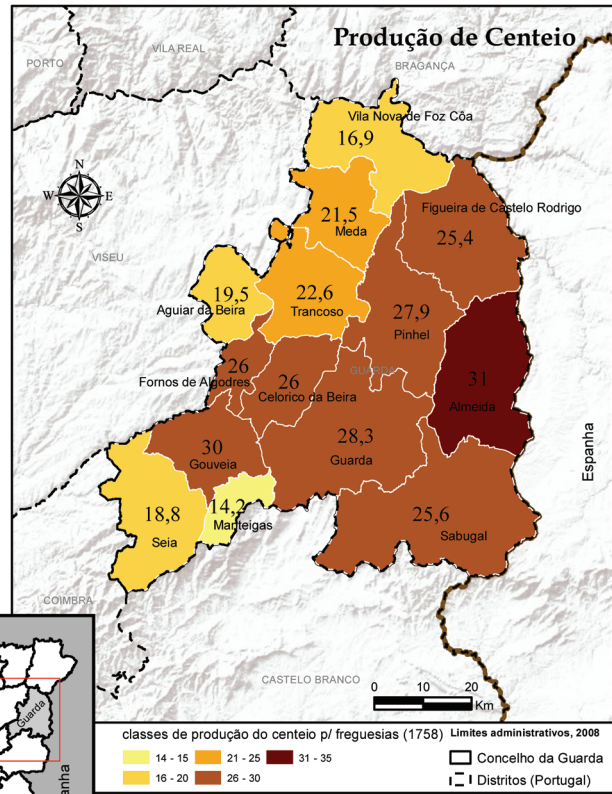
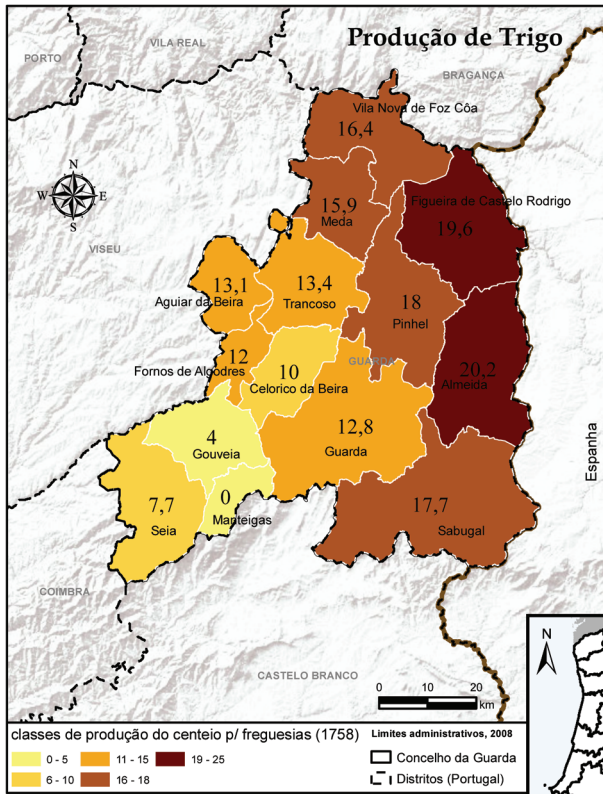
da pequena serra da Rasa que percorre o território entre a vila de Trancoso e Mangualde de Azurara, na extensão de 8 léguas: «A qualidade do seu temperamento é de Inverno frigidíssimo e de Verão extraordinariamente calido, passando de *extremo a extremo*» (itálico nosso). E em muitas partes da Serra da Estrela e seus braços (do Caril do Malhão) o frio torna-se insuportável, onde se não pode estar «quedo» por maior calor que faça (Loriga, c. Seia; Freineda, c. Almeida). No alto da Serra, na maior força do Inverno, se não sofre o ter dentro da sua agua um minuto que se não tolha a mão de quem nela a meter, e no Verão mais intenso, espaço de 3 minutos» (S. Romão, c. Seia). E a neve dura 2 e mais meses do ano em muitos Invernos (Trinta, c. Guarda). Em Manteigas «muitas vezes se tem visto cair (...) neve em Maio», diz o memorialista e conserva-se todo o Verão. Com algum sentido de humor refere o memorialista de Meruge, (c. Seia), que a Serra «não dá outro fruto mais do que neve»¹² e o de Prados (c. Celorico), as terras são «em tempo hiemnal tão fora de conta, muitas vezes que só por milagre não constipa o sangue a quem anda bem reparado». No tempo do calor – que no alto da Serra se sente só de meados de Julho ao fim de Agosto – nem as moscas se aguentam: «algumas que vão pousadas nas bestas que conduzem a neve em estas chegando ao alto logo se afastam e não tornam a aparecer» (Torrozel, c. Seia). De entre outras descrições fixe-se a que consta da *memória* de Folhadosa, (c. de Seia): «Serra eminente e muito dilatada que se compõe de penhascos, fontes, arvores (...) na maior eminencia (...) se acha um marmore muito alto e da maior corpulência, onde se vê gravado uma estrela entalhada no mesmo mármore. Há tradição fora obra do grande Viriato (...) terá de comprido 120 léguas e de largura de subida e descida, 3 leguas, com pouca mais distancia (...) na eminencia tem 3 legoas (...). Da primeira chamada Escura, lança o rio Zêzere. Da segunda, a Cumprida, lança o Alva que se vai incorporar no rio Mondego, 9 leguas de distancia; a terceira a Lagoa Seca (...) dela correm nascentes que se vão congregando ao Mondego». «Tem a mesma serra muitas fontes de agua, mas tão frigidíssima que quem a bebe, ainda na maior calma, lhe faz lançar a pele dos beiços por onde passa». Cria principalmente feno, onde os gados se costumam apascentar. Criam-se também «arvores de altura de covado e meio, chamado teixo, com rama agreste sem dar fruto, cujas folhas são à semelhança da rama de pinheiro, mas em todo o tempo sempre vivente». «O temperamento da mesma serra hé no tempo de Inverno o ser muito frigidíssima, não só pelos ares e distancia da sua eminência, mas pela abundancia da neve, da que se vê coberta, não só no Inverno mas no tempo de Verão, em cujas concavidades se conserva naturalmente, donde se provê a cidade de Lisboa na alma do calor. Os gados que pastoreiam na mesma serra hé só no tempo de Verão, em que a sua criação está já crescida, mas é certo que avultam muito, porque na mesma Serra comem com abundancia e dormem no sereno da noite».

A distribuição da vegetação por limites de altitude feita pelo geógrafo A. Girão, para a Serra da Estrela, coloca no primeiro nível dos 400-600 metros a faixa de predomínio do milho; aos 700 metros o limite da oliveira; aos 900-1000 metros o limite do milho e da batata; a caminho do topo, nos limites dos 1400-1500 metros, as possibilidades do centeio¹³. No ponto mais alto da serra do Mosteiro, ramo da Serra da Estrela, refere o memorialista, que se cultiva o centeio, com muito trabalho e pouco proveito (Stº Estevão, Sabugal). Há desenvolvidas descrições memorialísticas vindas dos concelhos de Seia, Manteigas, mas também de outros concelhos da Beira Serra que nos patenteiam as coberturas vegetais, utilização da serra, nos seus diversos níveis de altitude, exposição e nas possibilidades abertas pela riqueza das águas dos três principais rios que descem das suas lagoas, em particular nas encostas soalheiras ou sombrias e avesseiras da Serra (Lapa, c. Celorico da Beira). Referindo-se à Serra, o memorialista de Manteigas (vila),

¹² *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1757. Memórias, História e Património*. Braga, 2011, pág. 625.

¹³ A. de Amorim Girão - *Geografia de Portugal...o.c.*, pág.. 198.

**Distribuição das culturas no território do actual Distrito da Guarda no século XVIII
(repartição percentual dos termos de referência nas Memórias Paroquiais de 1758)**



di-la «povoada de matos como carvalhos e castanheiros e outros semelhantes». E entre estes «matos» refere que «há algumas terras que se semeiam de centeio e produzem bens», isto, águas vertentes para o Zêzere. Porque na encosta oposta há urgeiras e outros matos semelhantes. E sublinha-se a abundância de pastos para os gados. É o caso do de Manteigas nos quatro meses de Verão (Manteigas, c. Manteigas).

A floresta muda também conforme os territórios. Atente-se nas árvores que bordejam o rio Aguiar, nas suas diversas secções que preenchem o seu percurso da nasença, na Beira Serra e Terra Fria à sua foz, no Douro, Beira Douro e Terra Quente. Como se lhe refere o memorialista «os seus arvoredos, no principio do rio são álamos e carvalhos. E no despois para o fim do rio são oliveiras, que é a maior quantidade e algumas figueiras e amendoeiras.» (Vilar de Amargo, c. Figueira de Castelo Rodrigo). O Mondego nas suas ínsuas, margens e socalcos pelos seus afluentes a montante da Arna Brava, é território de cultivos de milho e feijão e pomares; as árvores silvestres mais abundantes, os amieiros e salgueiros; junto a Coimbra há já muitos pomares de espinho e de todas as mais frutas. De Coimbra para baixo são os «campos em que cultivam muita abundancia de milho grosso» (Jejua, c. Celorico da Beira).

Sobre a importância e contributo dos montes e serras para a produção de castanha e culturas cerealíferas já nos referimos nas descrições concelhias e vimos como ela é importante. As culturas extensivas nos afolhamentos e cultivos trienais são uma realidade muito comum a todas estas terras, que os concelhos organizam e onde as câmaras podem realizar receitas. Os soutos, as *folhas* dos concelhos vão referidas em muitas partes; a organização política concelhia comunitária pode criar instituições próprias a vigiar mais particularmente esta organização como é o caso dos juizes dos costumes, subordinados aos juizes ordinários ou de vintenas dos concelhos e ajuntamentos (Vermiosa, c. Figueira Castelo Rodrigo). Em Almofala, c. Figueira de Castelo Rodrigo, compete ao juiz e homens o apartamento o arrendamento das ervas das terras do concelho, como condenam os invasores daqueles pastos concelhios; para o registo do arrendamento e distribuição das terras há escrivão do concelho. Em Rapoula do Côa, c. Sabugal, também há ervagens que El Rei terça, isto é, são bens do concelho, cujas contas toma o provedor de Castelo Branco, a cuja comarca pertence. A repartição anual dos montes é muito comum; em Vila Nova de Foz Côa no Monte de Fora, cultivam-se a duas folhas e dá abundância de trigos, centeios e cevadas. A parte que se cultiva arremata-se na praça da vila, do mesmo modo em S. Pedro de Gouveia, onde de 3 em 3 anos se reparte o monte por sortes ou courelas e os pastos entre os moradores (c. Gouveia).

A transumância é por isso uma “instituição” e costume fundamental a esta economia pastoril: gado que sobe a serra para os pastos de Verão, vindo das freguesias, terras, províncias vizinhas; gado da serra e concelhos serranos que de Inverno desce às planícies e planuras alentejanas e outras partes. Assim os gados (ovelhas e cabras) de Prados, c. Celorico, que «para criarem bem quando sucede, hão-de ir pastar à Provincia do Alentejo ou outras partes que sejam mais quentes...» (Prados, c. Celorico da Beira); gado de freguesias do concelho da Guarda, como a de Aldeia do Bispo, Trinta e Videmonte que no tempo de Inverno por não resistir ao frio e neves, passa o dito tempo «ao Alentejo ou campos das Idanhas». Aliás, por causa do frio, os moradores de Manteigas tem o privilégio de livre circulação e passagem dos seus gados pelos baldios dos concelhos, sem serem acoimados «por ser o termo do concelho de Manteigas limitado e frigidíssimo» (Manteigas, c. Manteigas). Os moradores da vila do Sabugueiro da Serra, «vivem somente de seus gados, que no Verão pastoreiam aí e no Inverno se passam com eles às partes do Alentejo, por não poderem aí ficar com os rigores das neves». (Seia, c. Seia). Na Loriga, serra do Malhão da Estrela, só nela vão pastar gados miúdos no Agosto até Setembro (Loriga, c. Seia). No monte de S. Romão de Seia, de Inverno não andam lá gados, «mas sim de de Veram, de Santo António até ao S. Mateus, que vem a ser ovelhas, cabras e bois». O pastoreio, a comunidade pastoril, vai em muitas partes organizado pelas câmaras e comunidades, com regimentos e oficiais próprios, como em Manteigas com os Alcaldes da Serra e seus mordomos, eleitos anualmente de entre os pastores, que tem entre as demais tarefas, anualmente, a

de sustentar a festa dos pastores na capela de Santo António de Argenteira, dia em que se faz a eleição de novos mordomos e também a eleição do alcaide.

A grande quantidade de gado, a elevada produção de lã, o fabrico de leite e queijo da Serra é por isso recurso e produção muitas vezes referenciada pelos memorialistas dos concelhos da Serra e Beira Serra e de um modo geral por todos os concelhos. O melhor queijo da serra vai referenciado para Salgueirães, termo de Linhares e Sabugueiro, termo da Seia e na Lapa dos Dinheiros, freguesia da vila de S. Romão (Sandomil, c. Seia)¹⁴. Mas também, no campo oposto, em terras de Vila Nova de Foz Côa, Terra Quente do Douro, onde para Castelo Melhor se contam na freguesia a passar as 3.000 cabeças de carneiros, ovelhas e cabras que produzem muita lã e queijo (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa). Em Vila Nova de Foz Côa, anda nos montes permanentemente uma grande vacada de touros, não só dos moradores da vila, mas ainda das circunvizinhanças, apastoradas por pastores. «E todos os anos se remata na praça desta vila a guarda destes animais». Esta abundância e criação de gado repercute-se também na indústria de curtumes e solas de que há testemunhos da sua importância. O memorialista de Freixedas (c. Pinhel) refere-se à decadência da indústria e atáfonas de curtimenta, que se está também a repercutir na agricultura (Freixedas, c. Pinhel). Mas no concelho de Pinhel, os moradores de Alverca da Beira tem «uma grangearia de curtume de couros de vacas e solas e cordovois, bezerros e outros e com isto correm a Provincia e ainda o Alentejo, as suas feiras, no que se ocupa muita gente».

A produção e exploração arbustiva e florestal vai largamente referenciada, em particular, para além da castanha, nas amoreiras e produção de seda¹⁵ e também na produção de sumagre. Em Vila Nova de Foz Côa a indústria da seda e do sumagre são indústrias e rendimentos importantes, muito referenciados (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa). Em Pinhel, o memorialista refere que os seus moradores (da vila), isto é, as mulheres se ocupam quasi todos a fazer meias de lã. (Pinhel, c. Pinhel).

E finalmente também se exporta neve. Algumas referências registam a perenidade da neve na Serra, que se conserva no cabeço da Serra (Naves, c. Aguiar da Beira), ou nas suas concavidades, donde se faz o provimento à Corte de Lisboa na «alma do calor» para regalo dos seus moradores (Nave, c. Aguiar da Beira e Folhadosa, c. Seia). Em Manteigas, conserva-se a neve todo o Verão e «hé donde se vem buscar para a cidade de Lisboa» que os almocreves vem buscar no Verão (Seia, c. Seia). Torroselo, c. de Seia é a terra para onde «se conduz a neve da serra e se fazem em forma e se mete em sacos para se levar para todas as partes do Reino». Para se conservar mais tempo, pelos meses de Junho, Julho e Agosto cobre-se com erva, que assim conserva mais tempo a neve (Manteigas).

3.2 - A economia dos rios

Os rios, ribeiros e nascentes que nascem ou atravessam a região orientam-se às três bacias hidrográficas que tocam o território: a bacia hidrográfica do rio Douro que alarga muito a sua bacia por Espanha, a do Mondego cuja formação se inicia na Serra e a Sul a do Tejo que toca marginalmente o território, com ele se articula pelo seu principal afluente, o Zêzere, e se continua em grande bacia pelo território de Castela.¹⁶ Pelo território serrano do concelho do Sabugal faz-se a dispersão destas correntes hidrográficas, do Côa para o Douro, dos outros rios e ribeiros para o Mondego e Tejo.

O Douro directa ou indirectamente «bebe» toda a agua dos territórios fronteiriços desde o Sabugal até Vila Nova de Foz Côa, por Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo e Meda, Trancoso e Aguiar da Beira.

¹⁴ Manuel Ramos de Oliveira - *Celórico da Beira e seu concelho. Através da História e da Tradição*. 1939.

¹⁵ Uma estatística da produção de seda no 3º quartel do séc. XVIII, dá elevados valores para Trancoso, mas também para Pinhel, Guarda, Linhares (José Osório da Gama e Castro - *Diocese e Distrito da Guarda*, Porto, Tipografia Universal, 1902, p. 247, nota 1).

¹⁶ A. de Amorim Girão, *Geografia de Portugal...o.c.* pág. 134.

Fixam-se aqui os principais cursos de água dos múltiplos que as *Memórias* referem. O Côa e Águeda - que delimitam a fronteira - mas também o Aguiar e Teja, a lançar-se directamente no Douro, depois de receberem pequenos regatos e ribeiros. O rio Côa é o mais abrangente e recebe no Sabugal, o ribeiro de Alfaiates, de Guarda e Trancoso o Maçoime, em Almeida e Pinhel, o Pinhel e o Pego. O Aguiar recebe o rio Seco; o Águeda o ribeiro de Toirões que ao longo de mais de 6 léguas delimita o território português do Espanhol, desde os limites do concelho de Almeida com Sabugal, em Nave de Haver onde nasce. Todos eles são rios de planalto, rios «consequentes» que se adaptam ao território, com grandes quedas de nível, que atravessam terrenos escabrosos e correm enfragados, com grande acção erosiva. As *Memórias* contem muita informação para a fixação das suas características e perfis. Para o Côa e seu afluente *Pinhel*, o memorialista de Azinhal, em belíssima prosa fixa-lhes as características principais no território de Almeida: «São estes dois sujeitos em seus nascimentos pequenos, humildes e baixos, crescem com tal soberba que logo em seus princípios têm os nomes que conservam. São como dois ladrões, cada um em sua estrada, chegando a embriavecer-se não têm respeito a nada. Tiram as terras a seus donos, não lhe deixam senão lajes. Arrancam as árvores donde as acham, levando-as para onde querem. Entram nos moinhos, apanhando o pão e tomando posse, do que acham, tudo levam, não deixando senão areias. Opom-se aos caminhantes nas estradas que não têm pontes de cantaria. E se alguns animosos e valentes entram a medir as forças, para já os tem debaixo, dando-lhe muitos baleos até lhes tirar a vida. Todos ou os mais dos anos se lhe diminuem as forças de sorte que não podem correr, nem andar e logo se tornam a reforçar, continuando o seu curso, e deste modo se conservam e conservarão quanto Deus quizer». (Azinhal, c. Almeida). Do mesmo modo para a generalidade dos mais pequenos rios, como o Maçoime, que nasce junto da Guarda e ao fim de um percurso de 8 léguas entra no Côa junto ao lugar de Cidadelhe, bispado de Lamego: «De Inverno é muito soberbo; e de Verão passam as formigas a pé enxuto» (Póvoa de El Rei, c. Pinhel). Ao rio Aguiar que nasce junto à praça de Almeida e ao fim de 8 léguas se lança no Douro chamaram os Mouros «no tempo que possuíram as Espanhas» pelo seu carácter e perfil, rio Bravo (Vilar de Amargo, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

O valor económico dos rios pelo regime das suas águas, de extrema secura de Verão e torrencialidade de Inverno e em relação com eles os territórios adjacentes, é em geral fraco. A “indústria” moageira tem aí mais relevo, nas secções de mais forte declive, ainda que de elevada “sazonalidade”, em conformidade com a irregularidade dos caudais. É inúmera a quantidade de moinhos instalados nas margens e açudes destes rios e ribeiros para moer centeio e trigo. A título de referência geral, no rio Côa, meio quarto de légua logo após a sua origem, moem já moinhos. Na ribeira de Pega, afluente do Côa, no espaço de c. 7 léguas, entre Jarmelo onde nasce e o rio Côa onde desagua, moem 50 moinhos. Mas só se conservam as águas e moem os moinhos até ao S. João. Nas margens há outras tantas levadas e cultivam-se hortas e linhares. Este é um quadro geral como se infere pela referência nalguns casos, muito pormenorizada pelos memorialistas. Mas estes moinhos em geral só moem no Inverno e até ao S. João quando os rios levam água. No Verão, o rio Côa, comumente só leva água com que possam moer duas mós (Sabugal). Aliás nos anos de 1753 e 1754 o rio Côa secara completamente, como não havia memória e passara-se no rio a pé enxuto (Quadrazais, c. Sabugal). Também o memorialista de Rapoula do Côa, c. Sabugal, refere que lhe constara que o rio secara alguns anos, principalmente da sua terra até à vila de Almeida, e que o viu sem correr no ano de 1756. A ribeira de Salgueirais, ribeira grande que nasce na serra da Estrela, e entra no Mondego próximo de Jejua (c. Celorico), também secou completamente em 1752, como outros demais ribeiros que afectaram sem dúvida o curso do Mondego: «secou de todo sem haver corrente alguma no tal rio e em toda a parte secou e os engenhos que havia todos estiveram de quedo por falta das suas águas» (Jejua, c. Celorico da Beira). Nos mais pequenos rios e ribeiros tal é frequente na força do Verão. Com o regime e “curso arrebatado” das águas, as enchentes arrasam e arruinam os moinhos. Na ribeira de Tou-

rois, refere o memorialista que dos 19 moinhos e 5 moendas que se contam 14 vão arruinadas há muitos anos. Referem-se-lhes também moinhos e lagares de azeite, pisões de pisoar saragoças; nas águas do Côa, caldeia-se o ferro e tingem-se as lãs (Sabugal). O aproveitamento económico das margens, veigas e chãos de regadio sempre se faz para a cultura das hortas, linhares, feijões, centeio e outros cereais. As águas frias da ribeira de Alfaiates, no Sabugal, produzem bons linhos. Navegação nenhuma, porque o perfil do rio o não admite. As travessias são também fracas. Em Almofala, no Inverno, para passar os produtos de Portugal para Espanha e de Espanha para Portugal adopta-se o engenho de cordas ou “maromas” que os moradores dos lugares confinantes fazem atravessar e segurar, pelos quais transportam os géneros (Almofala, c. Figueira Castelo Rodrigo).

Da Serra da Estrela, nascem e correm três cursos de águas mais fortes, o Mondego, o Zêzere e entre eles a ribeira d`Alva. E outros menores afluentes do Zêzere – tal como a ribeira da Teixeira - ou que se lançam directamente no Tejo como a ribeira d`Eja, que antes se chamara de Bezaçaga e depois ribeira do rio Torto (Quadrazais, c. Sabugal). E a ribeira de Alvoco, a ribeira de Courelas que se lançam no Alva (Alvoco da Serra e Loriga, c. Seia). Todos eles nascem logo “copiosos” de água, das nascentes, chuvas e lagoas da serra. O curso é em geral “arreatado”. Navegação também não é possível muito menos nos seus afluentes. O Mondego, só é navegável de Arnas Bravas para baixo como se lhe refere o memorialista de Celorico da Beira, que corre a pouca distância da vila, donde nasce. Na Serra até ao sítio de Arna Brava «é seu curso ordinariamente arreatado e se em algumas partes corre quieto é em pouca distância». À foz do Alva chegam barcos que trazem sal e levam frutas a Coimbra (Sandomil, c. Seia). Também em poucas partes se utilizam os povos das suas águas para a cultura dos campos. Sobre o rio Alva, as cheias e a violência que tomam as suas águas e correntes, não deixou, a propósito, o pároco de Sandomil, o prior Alexandre Ribeiro da Costa, de se socorrer e adaptar ao seu texto, a passagem de Virgílio na Eneida *«In segetem veluti cum flana furentibus austris / incidit aut rapidus montano flumine torrens, sternit agros sternit sata lata boum que labores / pracipites que trahit silvas stupet ius sciis alto / accipiens santum saxi de vértice pastor»*.

Mais inumeráveis são aqui os moinhos de pão. Na secção mais alta do Mondego contam-se-lhe «bastantes moinhos» (Celorico da Beira). O Zêzere logo no quarto de légua de nascença tem 10 ou 12 rodas de moinhos que moem todo o ano. Quando o ano vai seco vem muito pão a moer de 5 ou 6 léguas de distância. Também à ribeira d`Alva, como se refere o memorialista de Sandomil, vem os vizinhos de 2 léguas buscar refúgio de farinhas para acudir às necessidades de Verão (Sandomil). Aqui algumas margens e terras contíguas são de muito cultivo, pela água que de açudes e levadas se transporta nas enseadas onde se fazem cultivos de trigo, centeio, milho, feijões, grão, mas também olivais, linhos e nabais, hortas, vinhas e figueiras, meloais como se refere para a ribeira de Sortelha, afluente do Zêzere. No Mondego, na fonte mais alta em poucas pontes se utilizam os povos das suas águas para a cultura dos campos, porque se lhe refere poucas levadas (Celorico da Beira). O seu uso para os regadios vai em múltiplos casos regulado colectivamente. É o caso de Linhares, c. Celorico da Beira, onde uma importante levada que discorre da serra e rega a maior parte das fazendas da vila vai «repartida a este fim por ordem da justiça pelos dias da semana» porque nos Domingos é destinada a regar as hortas de dentro da vila.

A pesca é também um recurso que em algumas partes é salientada pela qualidade dos peixes e volume de pessoas que na pesca complementam recursos. Mas em geral é recurso secundário tendo em vista o perfil dos rios – que só permitem a pesca individual pelos meios artesanais - e por isso de um modo geral a pesca é livre e aberta a todos, sem excepção. Aqui ou acolá aonde os rios se alargam e represam, podem também constituir-se pesqueiras particulares. É esse o caso do regime do rio Aguiar: nas secções cimeiras, de rápidos e percursos fortemente encaixados e enfragados a pesca é livre. Mas para os lados da foz, constituem-se já importantes pesqueiras particulares pelos territórios de Almendra e Castelo

Melhor, onde se reservam as pescarias nos meses de Março, Abril e Maio, que dão excelente pescado de sordas, barbos, bogas, escalos e eirões e onde se pesca até algumas lampreias (Vilar de Amargo, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Ou no rio Côa, território do concelho da Guarda, onde as pescarias são livres a todos, «menos em alguns pegos que encoutam os oficiais da câmara desta vila para algumas funções particulares» (Tábua, Santa Maria do Sabugal). Câmaras, senhorios, donatários, proprietários, podem também aqui constituir pesqueiras, levadas e espaços coutados, fixos ou de exploração exclusiva, em especial nos tempos altos das pescarias.

3.3 - Outras actividades e profissões

A maior parte das populações, constituem-se em actividades e profissões que vivem à volta da exploração da terra, como agricultores, lavradores de propriedades próprias, de renda, de foros, certamente a maior parte que lavram as terras alheias ou de senhores particulares como caseiros, simples colonos, criados e jornaleiros (Almofala, c. Figueira Castelo Rodrigo). Muitos ofícios estruturam-se em actividades que servem este importante sector ou respondem às necessidades locais nos múltiplos ofícios que se estruturam nas aldeias. A importância da economia serrana e fluvial não deixa aqui certamente de contribuir para a constituição de um mais forte segmento da população que vive da exploração destes recursos e sua valorização industrial (pastores, produtores de leite e queijo, moleiros). Mas as *Memórias Paroquiais* são parcas nesta individuação, mais ainda naquelas outras actividades que mantem menos articulação ou articulação menos directa com a terra e com os rios.

Refere-se genericamente ao importante mundo dos oficiais mecânicos, dos almocreves, dos mercadores, que se organizam em articulação com as actividades da lavoura ou estrutura e suporta a vida económica e social das vilas e cidades, tal como se refere para Almofala: «pobreza da gente que não consta mais do que lavradores, dos quais a maior parte lavram as terras alheias e de senhores particulares e também de almocreves, todos pobres e que vivem à custa do seu diário trabalho e indústria» (Almofala, c. Figueira de Castelo Rodrigo). De entre os oficiais mecânicos recrutam-se por regra os oficiais dos ofícios mais vis das aldeias e vintenas (Vermiosa, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Nas zonas raianas de Portugal e Espanha o comércio e transporte de produtos e mercadorias animam um amplo sector de comerciantes e almocreves, que encontram as soluções mais engenhosas para vencer as margens dos rios com cordas ou maromas para atravessar e transportar bens e pessoas para ambas as partes (Almofala, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Em Gouveia (S. Pedro), refere-se que a maior parte dos moradores vive de fabricar panos de saragoça e sapeos para fornecer a comunidade franciscana da vila. Em Atalaia, c. Pinhel, são lavradores, pastores, cardadores, moleiros e trabalhadores. Em Alvoco da Serra, c. de Seia, destacam-se os cabreiros. E um registo muito desenvolvido descreve-nos a larga população de louceiros-borneiros, na freguesia de Santa Comba, do concelho de Vila Nova de Foz Côa, que ultrapassa os 70 oficiais para além das mulheres que andam na actividade e constituem um quasi mundo à parte naquela comunidade rural, de 212 fogos, com meios e poder económico, onde poem em causa, no testemunho do pároco, o lugar e poder dos lavradores e da agricultura e até a tradicional ordem e valores morais, agrário-comunitários na terra.

4. SOCIEDADE RURAL. POBREZA E NÍVEIS DE SUBSISTÊNCIA

As *Memórias* produzem alguns informes que permitem compor os traços mais vincados desta economia e sociedade, essencialmente agrária. São por outro lado, muito esparsas para a fixação dos

contornos da população e sociedades urbanas, como é o caso da Guarda e outros centros urbanos mais desenvolvidos. Nalgumas delas relevam as referências às elites e suas genealogias, aqui e acolá à sua população política, militar e religiosa, como vai largamente ilustrada para Trancoso. Mas nesta, também pouco porque na maior parte não passa de gente «rustica incapaz de conservar memórias ainda de cousas grandes» (Santo Estevão, c. Sabugal).

No que diz respeito às comunidades rurais, a aproximação aos níveis de desenvolvimento podem ser atingidos, directa e indirectamente, por muitos elementos e indicadores fornecidos por estas Memórias. Naturalmente a propriedade, a posse da terra, termos da sua distribuição e desenvolvimento – que os baldios dos montes e dos rios distendem – as suas potencialidades agronómicas e climáticas são condições essenciais, como o é também, o peso do regime fiscal e senhorial. O volume e variedade das produções – sua relação com a população que há que alimentar – é referente estrutural. Terras do domínio exclusivo do centeio, cultivado em muitas partes de umas terras áridas e clima hostil, são por natureza das mais pobres e mais avaras; terras de maior variedade de culturas dos campos, de recursos dos montes e rios, criam outras disponibilidades e recursos. Mas a maior extensão das terras da região da Guarda cai naquela categoria. Como se refere para Santo Estevão, nas fraldas da serra do Mosteiro, das mais altas de Portugal, braço da Serra da Estrela: «terra muito miserável, cheia de pobreza»; «terra de centeio...dos mais frutos poucos por ser terra frigidíssima, como também há pouca criação de gado, por falta de pastos». A geografia da maior pobreza de recursos da região vai naturalmente associada aos territórios onde o centeio é a cultura exclusiva, cujo valor económico e mercantil, em geral, vai diminuindo nesta agricultura antiga, arrastando consigo os territórios onde é absoluto, sem embargo de nalguns outros territórios se assistir à progressiva inclusão do milho de maior valoração no património agrário e outros recursos, em especial da batata. Centeio a que é preciso juntar a castanha para a geral sustentação, mas sempre insuficiente (Loriga, c. Seia). O abandono e o despovoamento dos lugares mais agrestes é já uma realidade em presença e em alastramento, para muitas partes referida, com mais extensão para os territórios pobres de Riba Côa.

Em correlação com a maior presença na terra de maiores e grossos proprietários e lavradores, senhorios e morgados, desenvolve-se o sector da criadagem, rendeiros, caseiros, simples colonos e ofícios. Nas vilas e cidades, o sector mercantil produz idênticos efeitos no desenvolvimento de ofícios com ele articulados. Por sobre eles constrói-se a superestrutura do sector rentístico e senhorial. O desenvolvimento social da população estante na comunidade rural mede-se em regra, pelo número, variedade e riqueza das confrarias, irmandades, suas capelas públicas e de casas maiores. E mede-se também pelo concurso exterior das suas igrejas e capelas, de santos e romarias. A dimensão e riqueza da igreja matriz é, sem dúvida, a estrutura mais expressiva e representativa de maior ou menor extensão ou riqueza destas comunidades. Mas em terras de fronteira e ameaças constantes de entradas militares, as estruturas e organização militar e defensiva é também expressiva em muitas localidades. No seu conjunto, a força e distinção da comunidade atinge-se também pelos privilégios e isenções colectivas, ou particulares dos seus estratos mais ricos.

Ainda que sem grandes referências objectivas, caracteriza em geral estas populações e comunidades rurais, a estreiteza das terras de cultivo, com insuficiente aptidão para tal que lhe dá a marca da mais estreita pobreza, que é aliás o traço e o termo mais geral usado por estes memorialistas para definir a constituição destas populações. São frequentes as referências ao enorme esforço para aproveitar até aos limites, os parques torrões agricultáveis. E sem dúvida a principal expressão dessa falta de terra é a extensão que se dá ao cultivo dos montes e a conquista de terras às margens de rios e ribeiros. As serras e montes são por todo o lado objecto de arroteamentos e culturas temporárias, em afolhamentos que salvaguardam e proporcionam a melhor exploração colectiva. Não é possível ter um valor seguro de quanto

representa o contributo das serras e dos rios para a economia e subsistências destas populações, mas ela é seguramente aqui das mais elevadas de todo o território nacional, a que se lhe moldou, para o melhor aproveitamento e uso, o regime do «colectivismo» agrário nos campos e nos montes, muito geral por este território beirão, ao modo do que se verificará por terras da Beira Baixa e Alentejo.

As informações dispersas produzem a imagem de uma sociedade pobre e bloqueada pela aridez dos solos e clima, uma economia de produtos pobres - que em muitas partes assiste a uma longa decadência da vinha - de rotinas de técnicas e cultivos. Uma terra submetida também às históricas razias e insegurança da guerra e dos recorrentes conflitos fronteiriços. Nos últimos anos o território foi submetido ao rigor da seca que grassou nos anos de 1753 e 1754, mas também às terríveis tempestades. Estas são sociedades e comunidades que no trabalho árduo, na busca de alternativas económicas (nas indústrias agro-pecuárias e outras) procura de complementos, incluindo alguma terciarização das actividades, que alguns párocos contestam pelo abandono que provocam nos campos e nas terras de que eles colhem os dízimos e direitos paroquiais. E outros não deixam de criticar as rotinas e a falta de “curiosidade” e iniciativa dos moradores. Estranhamente poucos ou quasi nenhuns se referem aos bloqueios provenientes da ordem senhorial, em particular da sua punção fiscal que impede sobre estas terras e comunidades. Ou são referências muito genéricas, como a referida para a vila de Freixo de Numão, c. de Vila Nova de Foz Côa: «suposto colha muitos frutos são os mais de pessoas particulares que dão as terras a quem as beneficia e tudo sujeito a melhor censura». A castanha é também aqui a saída mais extensa às insuficiências cerealíferas que logo, a nova castanha da Índia, a batata, secundará e até substituirá na alimentação, permitindo novo suporte económico a esta economia em longa decadência, pela perda da importância da economia do centeio e mortórios dos vinhedos. Como também não são capazes de organizar numa explicação coerente à adversidade das condições físicas da terra, da orografia, do regime dos rios, do clima, factores em muitos casos os mais cruéis e obstacularizadores à melhor sustentabilidade económica. Os dados da natureza são referidos, mas não problematizados.

Algumas raras e breves referências quantitativas respeitantes às colheitas dão-nos uma medida mais exacta dos padrões de pobreza destas populações, medida a partir dos níveis de suficiência daqueles géneros que são os suportes básicos à sobrevivência destas comunidades de antigo Regime e em particular aos da região da Guarda: os abastecimentos de pão, centeio, e trigo; também de cevada, milho e o vinho. Para Nave de Haver (Almeida), o pároco registou uma colheita média de 220 medidas (de centeio e vinho), por fogo e em Freixedas (Pinhel) 226/287 (de centeio, trigo, milho e vinho). Em Santa Marinha de Seia, esse valor parece ser tão só de 75 alqueires (de centeio, milho, feijão e vinho). Estes valores são manifestamente insuficientes face às necessidades médias de consumo anual por fogo. Alguns testemunhos colhidos a exemplo: em Freixedas, refere o pároco que estas produções «não são bastantes para o gasto de naturais e é necessário que venham muitos de fora». A insuficiência da produção de víveres para os moradores é constantemente referida para o concelho de Pinhel, pelo clima, pela qualidade ou limitação das terras de cultivo. Em Alverca de Serra, deste mesmo concelho, refere o memorialista que pelo limitado da terra, não produz frutos (isto é, pão) para a terça parte do ano. Em Alvoco da Serra, a colheita de milho, apenas chega para um mês; por isso a maior parte da população, vive do pastoreio, como cabreiros (Alvoco, c. Seia). Em Valezim, o centeio, o milho e os feijões, tudo não chega a sustentar a gente 3 meses; a maior abundância é castanha, porém não chega ainda para todo o ano (Valezim, c. Seia). São de facto recorrentes as referências à insuficiência das produções para o sustento dos moradores. Isto apesar do esforço de labuta incessante dos lavradores, diligentes como abelhas, diz o memorialista de Pêro Soares, (c. Guarda), cultivando os campos, sem perderem palmo de terra, diz o memorialista de Rapa (Celorico da Beira).

Esta pobreza de recursos e meios económicos, exprime-se naturalmente nos níveis de “economia” material e de desenvolvimento dos povos. Os termos em que o memorialista de Azinhal, no concelho de Almeida, os descreve relativamente à sua paróquia, são a diversos títulos os mais esclarecedores. Terra muito fria, das mais frias do Reino, com pouca lenha, para mitigar o frio no Inverno a gente «se mistura com os animais brutos». O lugar tem 65 vizinhos. *«E em todo ele não há senão 5 casas de sobrado e todas as mais são terreiros; destas o solho ou são laijes, obra da natureza ou de pedras tão mal compostas que parecem barrocais. As mais delas tem os portais de pedra miúda. (...) São os dele naturais homens de boa estatura, são valentes e robustos, isto pelo bom regimento com que se criam e sustentam. Os mais nos mais dos dias, sem serem de jejum, passam com pão e água. Fazem a sua torrada deste modo botam uma fatiga de pão nas brasas e depois dele bem quente e tostado, o comem sem mais nada, bebem-lhe uma pinga de vinho e as mais das vezes água, isto oferecem a qualquer hospede. Bons comeres, como vaca, é só uma vez no ano em alguma boda ou festa, e deste modo quando morrem de 100 anos dizem que morrem meninos. Vestem-se de saragoça, assim homens como mulheres, calçam-se de pau, tem bons sapatos para as festas e lbe servem toda a vida. E se os não deixam em termo de servirem aos netos, dizem que foram prodígos».* Sobre a pobreza das casas, expressão maior dos níveis de desenvolvimento material destas sociedades, refere o memorialista de Vale Verde, no concelho de Pinhel, que «todos são colmados com palha» o que deve ser o panorama mais geral (Vale Verde, c. Pinhel).

Claramente antipática, de certo modo caricatural do carácter físico e moral da comunidade dos moradores de Atalaia, é o breve retrato que deles deixa, o pároco Manuel de Proença Carvalho, que é o arcepreste: lugar «pouco agradável, seu clima é péssimo, sujeito a sezões e ares. Os naturais são incivis; de malévolos interiores, traidores e mal inclinados, e de hediondo aspecto e o traje os faz mais horrendos». Compõe-se a comunidade de lavradores «que são os principais», pastores, cardadores, moleiros e trabalhadores, certamente jornaleiros e oficiais “mecânicos” (Atalaia, c. Pinhel). No mesmo sentido vai o parecer do pároco de S. João Baptista do Sabugal, que refere que muito mais se poderia produzir na terra se os moradores a fabricassem, deixando «de haver tanta gente ociosa, povoando as tabernas».¹⁷



Celorico da Beira. Mercado

¹⁷ De idêntica opinião crítica e de pouca simpatia com as gentes beirãs é Manuel Faria e Sousa que as caracterizava genericamente de pedintes e pouco asseadas. Com traços negativos também fixa Frei Bernardo de Brito, os habitantes da Serra, (c. em João Baptista de Castro – *Mappa de Portugal antigo e moderno...o.c.*, Tomo 1, 1762, p. 61).

Taxas de referências de Produções/Colheitas nas freguesias dos Concelhos do Distrito da Guarda

Concelho	Total de Ref. ^{as}	Ref. ^{as} a Centeio			Ref. ^{as} a Trigo				
		Total	A	B	C	Total	A	B	C
Aguiar da Beira	61	19,5	32,4		13,1	8,1	36,3	7,6	
Almeida	74	31	71,8			20,2	3,1	32,2	36,3
Celorico da Beira	50	26	40	7,1		10	3,3	14,2	66,6
Gouveia	50	30	34,1	14,2		4		28,5	
Guarda	148	28,3	42,2			12,8	8,2	21,8	30,7
Figueira de Castelo Rodrigo	51	25,4	36,1			19,6	27,7		
Fornos de Algodres	50	26	50		7,6	12	4,1		
Manteigas	7	14,2	14,2						
Meda	88	21,5	38,7			15,9	12,2	22,8	
Pinhel	111	27,9	41,4	3,7	9	18	12,8	33,3	18,1
Sabugal	162	25,6	46,3	1,8		17,7	12,1	23,6	26,6
Seia	90	18,8	22	8,3	28,5	7,7	1,6	20,8	14,2
Trancoso	119	22,6	33,3	3,3		13,4	10,2	20	20
Vila Nova de Foz Côa	71	16,9	27,5	6,6	8,3	16,9	13,7	20	16,6

Concelho	Total de Ref. ^{as}	Ref. ^{as} a Milhos			Ref. ^{as} a Cevadas				
		Total	A	B	C	Total	A	B	C
Aguiar da Beira	61	19,6	21,6	27,2	7,6	1,6	2,7		
Almeida	74	4		6,4	9	10,8	3,1	12,9	27,2
Celorico da Beira	50	12	10	21,4		6	10		
Gouveia	50	26	26,8	28,5					
Guarda	148	12,1	8,2	28,1	7,5	3,3	1	9,3	7,6
Figueira de Castelo Rodrigo	51	3,9	5,5			11,7	11,1	11,1	16,6
Fornos de Algodres	50	20	25	18,1	15,3				
Manteigas	7	14,2	14,2						
Meda	88	11,3	6,1	17,1	25	11,3	10,2	14,2	
Pinhel	111	9	5,7	11,1	27,2	11,7	8,5	22,2	9
Sabugal	162	7,2	2,4	9	26,6	4,6	3,6	1,8	20
Seia	90	23,3	27,1	16,6	14,2	2,2		4,1	14,2
Trancoso	119	20,1	17,9	33,3		4,2	5,1	3,3	
Vila Nova de Foz Côa	71	2,8		6,6		15,4	20,6	10	16,6

A - Produção, Colheita Alta;

B - Produção, Colheita Média;

C - Produção, Colheita Baixa;

Taxas de referências de Produções/Colheitas nas freguesias dos concelhos do Distrito da Guarda

Concelho	Total de Ref. ^{as}	Ref. ^{as} a Feijão			Ref. ^{as} a Castanha				
		Total	A	B	C	Total	A	B	C
Aguiar da Beira	61	3,2	5,4			13,1	16,2	18,1	
Almeida	74					2,7		6,4	
Celorico da Beira	50	8	6,6	14,2		6	10		
Gouveia	50	12	14,6			4	4,8		
Guarda	148	1,3		6,2		12,1	18,5		
Figueira de Castelo Rodrigo	51								
Fornos de Algodres	50	2		9		6		18,1	7,6
Manteigas	7	28,5	28,5			14,2	14,2		
Meda	88					11,3	14,2	8,5	
Pinhel	111	2,7	1,4	7,4					
Sabugal	162	2,6	1,2	3,6	6,6	8,5	7,3	12,7	
Seia	90	10	10,1	12,5		8,8	10,1	8,3	
Trancoso	119	4,2	2,5	6,6	10	12,6	11,5	16,6	10
Vila Nova de Foz Côa	71	4,2		10		2,8		6,6	

Concelho	Total de Ref. ^{as}	Ref. ^{as} a Vinho			Ref. ^{as} a Azeite				
		Total	A	B	C	Total	A	B	C
Aguiar da Beira	61	9,8	5,4	9	23	3,2	5,4		
Almeida	74	21,6	12,5	29	27,2	1,3	3,2		
Celorico da Beira	50	16	20	7,1		18	10	28,5	3,7
Gouveia	50	10	7,3	14,2	50	10	7,3	14,2	50
Guarda	148	15,5	11,3	21,8	26,3	7,4	4,1	3,1	31,5
Figueira de Castelo Rodrigo	51	19,6	5,5	66,6	33,3	19,6	13,8	22,2	50
Fornos de Algodres	50	16	8,3	9	38,4	14	8,3	18,1	20
Manteigas	7	14,2	14,2			14,2	14,2		
Meda	88	10,2	8,1	11,4	25	13,6	6,1	20	50
Pinhel	111	20,7	22,8	18,5	18,1	6,3	5,7	3,7	3,2
Sabugal	162	13,1	7,3	20	20	1,9	3,6		
Seia	90	13,3	15,2	12,5		10	10,1	4,1	28,5
Trancoso	119	14,2	10,2	13,3	45,4	4,2	3,8	3,3	10
Vila Nova de Foz Côa	71	12,6	6,8	13,3	25	15,4	20,6	13,3	8,3

- A - Produção, Colheita Alta
- B - Produção, Colheita Média;
- C - Produção, Colheita Baixa;

OS CONCELHOS

E A ORDEM CIVIL NO TERRITÓRIO

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga e Alga

nelles se en- nas,

AO MU

EROSO RI

D.

V

O P.

DOSO

Da Cong

cademico R eza.





Na origem e quadro essencial das nossas instituições para o governo e “administração” local, estão como é sabido duas instituições originárias à nossa constituição histórica e política nacional, os concelhos ou municípios e as paróquias. Com base nelas se estruturará também a nossa constituição social e se criarão os suportes e bases da instituição do poder e ordem pública geral, mais ou menos tutelado pela Coroa (os concelhos) e a Igreja (as paróquias) sobre as quais institui a Coroa as comarcas e outras instituições de extensão ao território, e a Igreja, as dioceses, quadros que de certo modo criam e organizam o poder regional¹.

O papel dos concelhos e paróquias é particularmente importante para a construção do território, tanto internamente à constituição do corpo nacional, como nos territórios fronteiriços para estruturar e definir os limites, a fronteira. Nestes territórios, os concelhos e paróquias foram particularmente importantes porque neles se estruturaram os suportes à fixação das populações, à sua protecção e defesa e logo à construção de identidades locais e regionais que se fortificarão na mobilização para as tarefas da Reconquista, no processo da construção da Fronteira e Independência Nacional, e para o futuro, nos múltiplos momentos de guerras gerais ou escaramuças locais e regionais entre Portugal e os reinos de Castela e Leão, em particular nos seus momentos mais marcantes, cuja história e memória estão fortemente presentes à escrita das *Memórias* de 1758, designadamente os mais recentes episódios das Guerras da Aclamação (1640-68) e da Sucessão de Espanha (1703-07).

A organização concelhia é desde os primórdios da Nacionalidade seguramente a plataforma e o instrumento político e social mais importante à construção territorial portuguesa: ela é o ponto de encontro e suporte da orgânica do Estado, mas também das Sociedades e Comunidades territoriais e locais portuguesas. Foi nos municípios de fronteira que mais fortemente se acrisolou o sentimento nacional, em especial nos momentos mais fortes e mais críticos da construção e defesa nacional, como mostrou Armindo de Sousa para a crise nacional de 1383-1385². Os municípios de Riba Côa foram participantes activos deste processo o que não é de estranhar, sem dúvida, tendo em conta também a sua maior consistência política e composição democrática. No mesmo sentido ainda que a escala menor, vai também a acção das paróquias, cujo papel dos párocos, igrejas e rendimentos do benefício paroquial irão ser mais intensamente mobilizados para a guerra e defesa.

O processo de integração nacional do território desenvolver-se-á depois ao longo dos tempos Modernos (séculos XV-XVIII) nas coordenadas da construção e extensão das estruturas do Estado no território. Ela faz-se pelas extensões de articulação do poder real ao território, *de per si* ou dos seus poderes em mão de donatários (senhorios e outros de poderes particulares), pela organização militar – que mais genericamente se molda à Província histórico-natural - pela organização patrimonial da Coroa e logo fiscal regional (sobretudo sisas e alfândegas organizadas nos almoxarifados), pela malha administrativa e social (judicial) das comarcas, ouvidorias e concelhos, em particular naqueles em que assentam juiz

¹ Sobre a matriz francesa da reforma liberal portuguesa para os concelhos e criação da administração distrital, *vide*, Marcello Caetano – *Os antecedentes da reforma administrativa de 1832 (Mouzinho da Silveira)*, Separata da *Revista da Faculdade de Direito*, Lisboa, 1967.

² Armindo de Sousa – “ O Discurso político dos concelhos nas Cortes de 1385” in *Revista da Faculdade de Letras, História*, 2ª série, 2 (1985), pág. 9-44.

de fora³. E até pelo processo de povoamento forçado através da criação de coutos de homiziados⁴ e da própria diferenciação linguística⁵.

Papel importante no território, do ponto de vista social, é o desempenhado pelas Misericórdias e seus hospitais. Elas vão associadas à composição das elites e da hierarquia das terras e à implantação dos primeiros serviços públicos de assistência nos quadros concelhios. Por seu lado as *feiras e mercados* são elementos centrais à definição da instituição municipal. Suportam em muitos casos o fechamento dos territórios pela autarcia que deve promover os concelhos, outras vezes estimulam mercados mais alargados.

Mas por sobre as forças e rotinas do «enclausuramento» dos territórios vai agora o Estado lançar a rede de estradas e comunicações que permitem construir um esboço de Estado burocrático e centralizador, que só uma rede activa de comunicações e articulações centralizadas permite. Pela rede dos *correios* se construirá mais intensamente a unificação do território nacional, sobre a malha dispersiva dos concelhos.

1 – OS CONCELHOS NO TERRITÓRIO

1.1 – Quadros “regionais” dos concelhos

Referiremos aqui tão só e genericamente os quadros político-administrativos gerais da constituição das “áreas regionais” do território. Deixaremos de lado as bases económico-geográficas que vão abordadas no capítulo *Geografia, Economia e Sociedade Rural*. E do ponto de vista administrativo também o quadro da organização religiosa, diocesana e paroquial, extremamente importante para a construção das identidades regionais e sócio-culturais, porque será objecto de tratamento no capítulo *As Paróquias e a Ordem Eclesiástica*. Incluindo aí as áreas regionais criadas pelo desenvolvimento de certas devoções, romagens e romarias, algumas delas continuando a desenvolver-se no quadro regional transfronteiriço. Fixaremos tão só os quadros político-administrativos, em particular os que se estruturam a partir dos concelhos, deixando de lado esse campo não menos importante da organização de administração pública, directa e centralizadora, que toca entre outros campos, essencialmente, a organização militar, das tropas de linha, e a organização financeira interna, que tomou expressão e configuração territorial e “regional”.

O essencial quadro político-administrativo do território é o definido e enquadrado pelas *comarcas régias* e seu equivalente as *ouvidorias donatarias*. São quadros e instituições a que preside o magistrado régio ou senhorial, o corregedor ou ouvidor, que exercendo a justiça que podemos dizer de segunda instância por sobre os juízos ordinários dos concelhos, fazem a correição sobre os concelhos e seus juízos que compõem o território da comarca. Vindos da Idade Média, estão destinados a ser os principais agentes do poder real e direito régio junto dos povos e dos concelhos e a ter uma grande intervenção política, guindando-se com o decorrer do tempo, à categoria de primeiros magistrados territoriais, em acções ordinárias e extraordinárias de que vão investidos, não sem na fase inicial contar com muitas reacções e resistências dos povos à sua intervenção⁶. O seu poder cresce no século XVIII atingindo o seu ponto mais alto por 1790/92 quando a Monarquia Absoluta nos corregedores régios quer concentrar o essencial do seu poder, jurisdição e intendência (extinguindo as ouvidorias) e ampliando o poder dos

³ Para o processo de “construção” e integração das periferias na Idade Média, da Reconquista ao século XV: Amélia Aguiar Andrade - «Estado, territórios e «administração régia periférica» in *A génese do Estado moderno no Portugal tardo-medieval (séculos XIII-XV)* (Ciclo de conferências), Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, 1999, pp. 151-189.

⁴ Humberto Baquero Moreno – «Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela Coroa» in *Os Municípios portugueses...o.c.*, pp. 93-134.

⁵ Luís F. Lindley Cintra – *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo. Seu confronto com a dos foros de Alfaiates, Castelo Bom, Castelo Melhor, Coria, Cáceres e Usagre. Contribuição para o estudo do leonês e do galego-português no século XIII*. Reprodução fac-similada da edição original de Publicações do Centro de Estudos Filológicos, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, 1984 (1ª ed. 1959), p. XXIII e ss.

⁶ Humberto Baquero Moreno – «A evolução do município em Portugal nos séculos XIV e XV» in *Os Municípios Portugueses...o.c.*, pp. 33-45.

⁷ José Viriato Capela – *Política de corregedores. A actuação dos corregedores minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Universidade do Minho, Braga, 1997.

corregedores sobre outros magistrados territoriais (provedores, juiz de fora). O crescimento do poder dos corregedores (com a correlativa diminuição dos poderes dos ouvidores dos donatários) vem porém já em grande reforço com as medidas pombalinas para os concelhos e publica administração, em curso ao tempo da recolha dos informes para a redacção das Memórias Paroquiais de 1758⁷.

O primeiro desenho do regimento dos corregedores e território das comarcas vem do século XIV (1º Regimento conhecido de 1332, reproduzido no Regimento de 1340). Em fins do século XV e princípios do século XVI a Beira é uma das seis comarcas em que se encontra dividido o território nacional, com mais as comarcas (Províncias) de Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Estremadura, Alentejo (ou entre Tejo e Guadiana) e Algarve. Na nova arrumação do território iniciada pós 1532 – certamente em relação com a contagem e numeramento geral da população por então feita dos fogos e moradores (1527-1532) – o anterior território da comarca beirã, aparece agora subdividido pelas comarcas de Coimbra, Aveiro, Viseu, Lamego, Guarda, Pinhel, Castelo Branco. Em 1599 Duarte Nunes de Leão arruma o país em 27 comarcas. Às Beiras correspondem 6 comarcas, referidas em 1532, menos Pinhel que vai enquadrada na Província Transmontana (as antigas comarcas medievais conservam-se agora ao nível da referência provincial)⁸.

À data da redacção das *Memórias*, o *Mappa de Portugal* de João Baptista de Castro (1745-1758) integra o território das duas “largas porções de terra” das Beiras, a Beira Baixa e a Beira Alta, nos seguintes quadros e ordenamentos político-administrativos:

Comarcas e concelhos da Província da Beira

Comarcas/Ouvidorias	Cidades	Vilas	Concelhos	Coutos
Comarca e correição de Coimbra	1	32	-	-
Provedoria de Esgueira	1	26	1	1
Correição de Viseu	1	22	30	2
Ouvidoria da Feira	-	5	-	-
Correição de Lamego	1	32	20	-
Correição de Pinhel	-	54	1	-
Correição da Guarda	1	29	-	1
Correição de Castelo Branco	-	22	-	-
Ouvidoria de Montemor-o-Velho	-	5	-	-

Em síntese, nele releva J. B. de Castro as suas “grandezas”, de que constam 5 cidades, 4 sedes de bispado, a saber, Coimbra, Viseu, Lamego, Guarda e Aveiro, modernamente erecta em cidade, que então ainda não tem bispo; 9 comarcas (de 4 são cabeças as 4 cidades), 234 vilas, das quais 58 são acasteladas. Conta-lhe mais de 7.000 homens «que podem tomar armas». Há nesta Província a maior porção de comendas do Reino, sustenta mais de 44 conventos de religiosos e 23 de religiosas, de várias ordens⁹.

As *Memórias Paroquiais* para este território referem também a Ouvidoria de Linhares, a que João Baptista de Castro se não refere. Escapa-nos, para este território, o papel da “regionalização” promovida por outros magistrados e instituições régias, tais como os almoxarifados, as alcaidarias mores, entre outras de definição territorial, que muito contribuem para a construção de identidades regionais, pela aproximação política e administrativa que promovem para os seus territórios, que a acção dos corregedores não deixará de aprofundar.

Não pode deixar de se referir no que à definição de quadros regionais diz respeito que o território de Riba Côa, tem aqui a mais forte individualidade política, que assenta também na base geográfica. A sua individualidade política é do tempo da Reconquista, das terras e territórios das tenências, toma forma mais evoluída quando 7 concelhos se «associam» na Irmandade de Riba Côa, que se constitui no

⁸ Joaquim Romero Magalhães – «O enquadramento do espaço nacional» in *História de Portugal* (Dir. José Mattoso), Terceiro volume, Círculo de Leitores, 1993, pp. 13 e ss.

⁹ João Baptista de Castro – *Mappa de Portugal antigo e moderno*, 2ª ed, Lisboa, 1º vol, 1762, pp. 61-62.

Reinado de Afonso X, por finais do século XIII, seguindo o modelo das irmandades leonesas. O objetivo da Irmandade constituída pelos concelhos de Sabugal, Alfaiates, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor é favorecer a boa vizinhança entre si e protecção dos seus direitos e privilégios face às intenções do poder monárquico ou dos senhorios ou outros potentados. A Irmandade constituída adentro do quadro político do governo e administração Castelhana-Leonesa, a exemplo de outras irmandades que se constituíram na zona fronteiriça, mantém-se sob o domínio português, pós Alcanises. Para o futuro a terra de Riba Côa manteria esse referencial de forte identidade política, que a designação genérica de “comarca” de Riba Côa exprime. O figurino, a instituição de irmandade concelhia não teve continuidade nem acolhimento noutras partes do território, fronteiriço ou não, o que vincará para o futuro o forte individualismo dos municípios portugueses, face ao “associativismo” presente nalguns territórios de Espanha, que aí em alguns momentos históricos de crise do poder local e “regional” faz mobilizar os seus municípios.

1.2 – Da Comarca ao Distrito

A continuidade institucional e territorial é grande entre a comarca de Antigo Regime e o Distrito da Administração Pública do século XIX, no sentido que há forte continuidade de tarefas, *mutatis mutandis*, destes quadros e instituições na antiga e nova administração. A continuidade expressa-se de algum modo na extensão dos territórios e papel político de articulação e entrosamento que exercem entre os poderes central e local. De facto, a articulação entre os poderes locais/regionais e os poderes centrais; o exercício de um poder sobre um conjunto de concelhos que constituem um quadro, uma certa continuidade entre o desenho das comarcas e o dos futuros distritos promove claramente esta ideia e realidade de continuidade entre ambas aquelas instituições e quadros para dois governos de administração territorial. A diferença essencial das instituições é que o corregedor da comarca é magistrado régio com poder jurisdicional de direito público (régio) por sobre o território e instituições que se inserem na sua comarca, o governador civil e distrito são quadros da ordem político-administrativa executiva para a administração do território. Tal decorre do novo figurino e orgânica de poderes em que se inserem estas instituições e quadros: o governador civil é quando muito herdeiro dos poderes “administrativos” que era possível destacar do complexo de poderes jurisdicionais que tinha o corregedor, já que o essencial, a justiça, foi agora entregue ao poder judicial e nova ordem judiciária, a comarca judicial. A acção correcional dos corregedores de Antigo Regime nos territórios comarcãos cria uma certa uniformidade de procedimentos e aplicação de normas e princípios de direito e administração que concorrem para uma certa aproximação dos concelhos e demais instituições envolvidas na acção destes magistrados adentro do território das suas comarcas, criando fortes identidades e até dinâmicas territoriais supra-concelhias. Ao criar-se no século XIX a divisão distrital, é ao quadro das comarcas antigas que se vão buscar referências para introduzir este novo patamar de enquadramento e divisão administrativa. Também estes, os Distritos, como aquelas as comarcas/ouvidorias, não tem por base identidades regionais, antes são instâncias de tutela e correção e implementação de políticas régias e públicas para aquele âmbito territorial¹⁰.

O território que veio a compor o primeiro desenho do Distrito da Guarda de 1836, integrava-se então na sua maior parte nas jurisdições das antigas comarcas da vila de Pinhel e da Guarda¹¹. Só quatro concelhos deste futuro território dele não são originários, a saber, Infias, que vem da comarca de Viseu, Sabugal, Sortelha e Touro da comarca de Castelo Branco. Para além dos concelhos que estavam inseridos na ouvidoria de Linhares que já não vem ao *Mapa* de J. B. de Castro, como se referiu.

Guarda, Pinhel e também *Linhares* são, pois, do ponto de vista da organização política mais vasta, as terras de referência “regional” onde têm assento o magistrado régio, por cuja organização e política municipal se pautam em grande medida a vida e organização de outras câmaras, donde partem em visita de correção e audiências de capítulos pelas terras e concelhos das comarcas, ou aonde são chamados

¹⁰ Joaquim Romero Magalhães – «O enquadramento do espaço nacional» in *História de Portugal* (Dir. José Mattoso), Terceiro volume, Círculo de Leitores, 1993, pág. 13 e ss.

¹¹ O *Mapa* de J. Baptista de Castro enumera para Pinhel 54 concelhos de vilas e 1 concelho; para a Guarda, 1 cidade, 2 vilas e 1 couto (oc., p. 66).

os oficiais municipais, com seus livros, para a correição anual e prestação de contas (também ao provedor que tem assento na Guarda, sede da provedoria). *Guarda* a todas sobreleva em hierarquia porque é também cidade e cabeça de Diocese. *Pinhel*, elevada a cidade por alvará de D. José I de 25 de Agosto de 1770, viria então a ser erigida diocese no quadro das reformas diocesanas pombalinas, que como se sabe tinha para além de fins de reforma da administração eclesiástica, a valorização política de novos territórios¹². *Linhares*, sede da pequena ouvidoria está, por outro lado, já em decadência, como refere o seu Memorialista, «reduzida a breve recinto», que se acelerará definitivamente como tal com as reformas pombalinas para os senhorios donatários e que terá o seu desenlace final com o fim das ouvidorias no tempo de D. Maria II (1790-1792).

A Novíssima Reforma do mapa judiciário do Liberalismo - a outra face da reforma da administração territorial - no quadro do novo Distrito, relevará Guarda, Trancoso, e Gouveia/Celorico da Beira, nas quais constituirá sede das novas *comarcas judiciais* então criadas, todas elas sedes da maior hierarquia judiciária no ordenamento de Antigo Regime que se continua. Em 1840, o novo desenho das comarcas judiciais do Distrito integra agora 7 comarcas, com sede em Celorico da Beira, Guarda, Gouveia, S. João da Pesqueira, Meda, Sabugal e Trancoso¹³.

Mas ao lado e muitas vezes por sobre os enquadramentos e dinâmicas políticas da administração civil (e religiosa) relevam os militares, que nesta terra de fronteira são muito importantes, e são responsáveis pela importância de algumas terras, de fortalezas e guarnições e comandos militares e sobretudo da construção da consciência de identidade, independência e unidade nacional. Se bem que passado os tempos da Guerra da Restauração (1640-1667) este vector deixa de ter a importância do passado e com a sua quebra é toda a região que lhe sofre as consequências.

2 - MUNICÍPIOS E CONCELHOS. O PODER POLÍTICO NACIONAL NOS CONCELHOS

O mais alto poder político e civil no território da Guarda segue o ordenamento do poder real que aqui é largamente omnipresente, seguindo o ordenamento dos corregedores de comarca de nomeação régia. Nem para o pequeno território dos concelhos que integram a Ouvidoria de Linhares, ele se poderá considerar significativamente diminuído, porque como é sabido, as ouvidorias das Casas Reais seguem as linhas mestras e orientações das comarcas régias¹⁴. As demais terras (concelhos) que extravasam a correição de Pinhel, Guarda e Linhares que compõem o essencial do território do Distrito da Guarda, em pequeno número, é certo, 4, não deixam também de cair em outros territórios comarcãos, 1 para a comarca de Viseu, 3 para a comarca de Castelo Branco; verdadeiramente todo o território e seus concelhos caíem na malha e poder da correição e poder real.

Acresce o facto, com ele naturalmente correlacionado, de que a larga maioria do senhorio dos concelhos, é também de propriedade régia, o que se traduz, em regra, na posse dos direitos foraleiros, na propriedade de ofícios e poder de conduzir e anualmente colocar as justiças e vereações das câmaras que vão à homologação dos tribunais régios superiores (Desembargo do Paço ou Conselho da Casa do Infanzado) ou são homologados localmente pelos corregedores ou outros magistrados territoriais régios superiores. Com efeito a Coroa tem o senhorio de 42 concelhos, a que crescem mais 7 da Casa do Infanzado, do total de 63 jurisdições. A esse número podem juntar-se mais algumas jurisdições que por litigiosas ou por não cumprirem os requisitos de encartamento vão administradas pela Coroa e seus Tribunais. É esse o caso de *Alfaiates*, do Conde de S. Tiago, *Sabugal* do Conde de Óbidos, *Valezim*, do Conde de Portalegre e *Torrozeiro* da Universidade de Coimbra.

¹² Manuel Clemente - «Das prelaturas políticas às prelaturas pastorais: o caso de Pinhel» in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 8/9 (1996-1997); pp. 27-34; Manuel Braga da Cruz - «A diocese de Pinhel» in *Didaskalia*, vol. XXX, 2000, pág. 3 e ss.

¹³ Decreto de 28 Dezembro de 1840 eleva pois a cabeça de comarca todas as terras que no passado foram também da maior hierarquia judicial, de juiz de fora, ou 2 juizes ordinários, com excepção de Meda (1 juiz ordinário).

¹⁴ Rogério Borralheiro - *O sistema eleitoral na administração concelhia no Antigo Regime Português. O modelo dos concelhos da Casa de Bragança. Sep. de Barcelos Terra Condal - Congresso, 1998.*

Entre os donatários contam-se tão só 9 pequenas jurisdições em poder de titulares da nobreza portuguesa, Marquês de Louriçal, Marquês de Marialva/Conde de Cantanhede, Conde de S. Tiago, Conde de Castelo Melhor (3 jurisdições), Visconde de Mesquitela, Conde de Portalegre e Conde de Óbidos. Cinco outras, também pequenas jurisdições, pertencem 3 a Ordens militares e seus comendadores (2 de Malta, 1 de Avis) e 2 à Universidade de Coimbra¹⁵.

A perscrutação da realidade do poder político e institucional pelo território mostra assim a mais extensa permanência do senhorio régio, fundador e repovoador da região, que de certo modo se mantém fiel aos privilégios geralmente expressos e contratualizados nas cartas de aforamento e foral e a salvaguarda do princípio de se não passar o senhorio a fidalgo, nobre ou posse particular. Tal não quer dizer que na região se não expandissem também os senhorios da fidalguia, que é larga donatária nas terras da Beira, sempre ávida também para se estender às terras de fronteira e Beira Alta¹⁶. Prova de que isso se verificou ou se intentou desde os inícios, foi o elevado pedido de confirmação dos privilégios que a maior parte dos concelhos deste território não deixa de apresentar no século XV ao regente o Infante D. Pedro e durante o reinado de D. Afonso V, o que testemunha que as solicitações eram muitas¹⁷. O certo é que os privilégios como referimos poderiam não só ser quebrados no contexto da alienação do conjunto do senhorio para particulares (tirando os direitos inalienáveis ao Soberano), mas também diminuídos pelo exercício da acção dos magistrados régios (corregedores, alcaides-mor e também oficiais senhoriais).

Nos registos memorialísticos, ainda que de maneira pouco desenvolvida vão genericamente referenciados os privilégios concedidos às terras e referências às confirmações. E também a abusos e excessos dos magistrados régios, em especial, os corregedores. Em princípio, a Coroa, como aconteceu em geral, no território da fronteira, reserva para si o senhorio e os cargos militares (para além dos alfandegários) para efeito de um comando mais directo. Mas pode nem sempre seguir-se este caminho. As crises políticas, em especial as mais extensas, Revolução de 1383-85, o domínio Filipino, a Restauração, podem ter sido oportunidades para premiar acções valorosas ou fidelidades e também para afastamentos políticos. Colhem-se, de facto, informações relativas a anteriores domínios, por regra grandes titulares da Coroa, de cujos concelhos foram donatários que andam agora em poder da Coroa, a exprimir etapas variadas de incorporação de direitos e senhorios na Coroa, que se sabe, teve neste território, momentos importantes, designadamente, com as trânsfugas da União Dinástica e depois na Restauração.

O senhorio real vai ainda mais relevado com a circunstância dos maiores concelhos lhe pertencerem, como é o caso dos 8 concelhos de maior hierarquia presididos por juizes de fora (dos quais 4 cidades). É um número bem significativo que faz colocar os principais núcleos urbanos das vilas e cidades da região na ordem directa da Coroa. Precisávamos de conhecer melhor a cronologia da elevação das terras e colocação nelas dos juizes de fora, porque ele é um indicador importante da etapa da integração política municipal, mais significativo ainda nestes territórios onde a tradição leonesa dos dois juizes ordinários mais representativos da realidade política e sociológica do municipalismo tradicional, era particularmente relevante.

Mas como vem sendo chamada a atenção, nestas terras de fronteira, palco de guerras mais ou menos contínuas, não têm menos importância política, os cargos de comandos militares, assentes nas praças, castelos e concelhos; os fronteiros-mores, as alcaidarias-mores¹⁸, com poderes militares e de segurança pública nos concelhos¹⁹. As *Memórias Paroquiais* fornecem alguns dados para as terras mais relevantes, seus oficiais e corpos de oficialato, e sua relação com o poder real (milícias e ordenanças, escritvães/tabelionato, direitos reais).

¹⁵ Vide, Roteiro – *Antigos concelhos do território do Distrito da Guarda*.

¹⁶ Conferir quadros e mapas de confirmações gerais dos privilégios pedidos pelos concelhos portugueses a D. Pedro, o Regente e a D. Afonso V, em Humberto Baquero Moreno – “A evolução do município em Portugal...” *art. e o.c.*, pp. 46 e ss.

¹⁷ Nuno Gonçalo Monteiro – «Sociologia das elites locais (séculos XVII-XVIII). Uma breve reflexão historiográfica» in *Os municípios no Portugal Moderno. Dos forais manuelinos às reformas liberais*. Edições Colibri. Cidehus, Universidade de Évora, 2005, pp. 67-68.

¹⁸ Mapa das Alcaidarias do Reino e a sua mobilidade no reinado de D. Fernando, em João Gouveia Monteiro – “Organização e Formação Militares” in *Nova História Militar de Portugal* (Dir. de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira), Vol. 1, Círculo de Leitores, 2003, pp.210.

¹⁹ *Idem* – «Estado Moderno e Guerra: Monopólio da violência e organização militar» in *A Génese do Estado Moderno...o.c.*, pp. 79 e ss.

Senhorios e concelhos do território da Guarda (nas *Memórias Paroquiais*)

Senhorios	Total de concelhos	Juiz de fora	2 juizes ordinários	1 juiz ordinário	1 juiz ordinário /Juiz ordinário cível
Coroa	42	8	9	22	3
Casa do Infantado	7	-	5	2	-
Donatários	9	-	4	4	1
Outros (litigiosos)	5	-	2	3	-
Total	63	8	20	31	4

3 – MUNICÍPIOS E CONCELHOS. ESTRUTURAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

O tempo da Reconquista Cristã, por terras de fronteira da Beira Serra Transmontana e Riba Côa, assiste à constituição de fortes instituições comunitárias de base concelhia para levar a cabo a guerra, a defesa, a segurança e protecção das suas populações.

Em tempos de forte revigoramento da guerra fronteiriça, por meados do século XIII, por razões militares e de defesa, é a cavalaria vilã e o poder dos castelos que tomam conta e reforçam esta instituição municipal, protegendo-a assim de contaminações feudais e conservando a mais forte liberdade e autonomia destas comunidades concelhias²⁰ Por outro lado esta organização municipal funda então importantes núcleos urbanos de vilas que se adaptam ao povoamento concentrado e pretendem responder à pobreza económica do território na base de protecção de recursos e defesa das autarcias, que tornam estes concelhos pouco permeáveis à articulação mercantil e sempre atentos e litigiosos na defesa e conservação dos seus limites e privilégios²¹ Elas concentram-se essencialmente na instituição de fortes municípios de vilas, mas também do alargamento da instituição de base municipal, às aldeias. Este município de estruturas militares e defensivas mais desenvolvidas, e de mais forte compleição política e urbana, será mais fortemente envolvido e modelado pelos processos de integração política e construção do poder real no território, coadjuvado pela sua mais forte militarização, mas conservando sempre bem evidentes os traços da matriz castelhano-leonesa que preside ao seu nascimento nos tempos da Reconquista e constituição medieval.

As *Memórias Paroquiais* de 1758 recolhem muitos testemunhos ainda que genéricos, que nos reen-viam para a génese histórica destes municípios e municipalismo, para o seu importante papel militar na defesa, construção da fronteira e a organização política e social do território, que se continua no período conturbado das Guerras da Restauração e Sucessão, memória ainda muito viva que se abordará no capítulo *Território e Fronteira. Guerra e Fortalezas*. Por outro lado, conservam ainda muitos testemunhos sobre a força da organização concelhia ao nível das vilas e aldeias, de matriz leonesa e dos primórdios da Reconquista, onde em muitas delas se mantém ainda activas as instituições do município antigo, expressas designadamente na capacidade de eleger os seus juizes e manter o seu concelho “aberto”, manifestação de fortes e independentes comunidades locais, menos absorvidas pela Coroa e ordem senhorial, onde, sem dúvida, a guerra e a insegurança desempenharam papel importante na manutenção desta organização social e construção de estruturas e equipamentos colectivos.

É particularmente patente nestas *Memórias* a importância dos quadros de base concelhia na estruturação desta sociedade e identidade “regional”, de fronteira. Em especial no papel dos municípios das cidades e principais vilas e praças muralhadas e fortificadas. E por elas perpassa a tensão que parece sempre presente entre grandes municípios de vilas e pequenos concelhos de aldeias, onde as elites nobiliárquicas e militares e os poderes régios pretendem absorver e diminuir os concelhos de aldeias,

²⁰ José Mattoso – *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso), volume 2, *A monarquia feudal (1096-1480)*, Coordenação de José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pág. 207.

²¹ *Idem*, pág. 229.

transformando os seus ofícios de concelhos abertos em agentes e extensão da ordem municipal das vilas, tal como vai plasmada no figurino das *Ordenações do Reino* que pretende uniformizar o território nacional.

3.1 - Primeiros concelhos e forais

São escassas as referências históricas relativas ao povoamento deste território do actual distrito da Guarda para os períodos mais antigos dos castros e da romanização. A documentação histórica regista tardiamente informes desde o século XII²². Antes para o séc. XI ela será relacionada e articulada com o movimento da Reconquista que fixa os domínios cristãos do Mondego. O século XII será o período forte do povoamento e enquadramento institucional-concelhio do seu território, de expansão e concorrência entre senhorios e os reinos de Portugal e Leão. Este é o período durante o qual «lentamente se construirá uma fronteira»²³.

O processo de organização do espaço e integração política do território, por via concelhia, inicia-se desde meados do século XII com a outorga dos forais por Afonso IX de Leão (entre 1180 e 1210) que seguiu o modelo do foral de Salamanca, mas também reconhecerá a «adopção de um direito consuetudinário que provavelmente deriva dos «costumes» de Ciudad Rodrigo»²⁴.

Do lado português a iniciativa e o papel do 1º monarca, D. Afonso Henriques, ocorre na década de 1160, difundindo-se desde Trancoso e Linhares o foro de Salamanca; estende-se até Covilhã (sob controlo português em 1186), que com outros concelhos formados a partir do seu vasto território, recebem foro de Ávila. A partir da Guarda difunde-se o foro de Salamanca a outras terras já no século XIII: «Data deste período a redacção do direito consuetudinário em vigor na Guarda, os «costumes que seguem o modelo de Salamanca»²⁵.

De meados do século XII é a redacção dos *foros extensos* ou *costumes municipais* das principais terras da área leonesa da margem direita do Côa: de possível origem em Ciudad Rodrigo, fixam-se em Castelo Bom e Alfaiates (os mais antigos) de onde derivarão para outras terras deste território, a saber, Castelo Rodrigo (1280-1291), Castelo Melhor, Almeida²⁶.

Do lado leonês Afonso IX, do lado português os reis D. Sancho e D. Afonso II (com a ajuda das ordens militares e sedes de antigos bispados) levariam a cabo uma política sistemática de repovoamento e organização territorial nas terras de fronteira²⁷. Foi D. Dinis que aproveitando a crise política castelhana da menoridade de Sancho IV, pode fixar a fronteira nos termos desejados. 1297 marca o fim da concorrência no território entre portugueses e leoneses com a assinatura do Tratado de Alcanises que definirá então uma linha de fronteira entre Portugal e Leão e a integração definitiva do território de Riba Côa no Reino de Portugal. Foi também D. Dinis que teve consciência da necessidade de fortificar a fronteira, que passou pela construção ou restauração de castelos e muralhas por toda a fronteira terrestre, na Beira Alta e Riba Côa²⁸.

Entre meados do século XII e a década de 20 do século XIII é de facto o período central de outorga de forais à região beiralatina e Riba Côa. Têm sido distinguidos três tipos essenciais ligados a formas

²² Luís F. Lindley Cintra – *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo...o.c.*, pág. XXIII e ss. Lúcia Maria Cardoso Rosas e Mário Jorge Barroca – *Do Douro Internacional ao Côa. As raízes de uma fronteira. Levantamento do património medieval dos concelhos de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Pinhel, Sabugal, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa*, Porto, Instituto de Documentação Histórica da Faculdade de Letras, 2000 (CD); Mário Jorge Barroca - «*De Miranda do Douro ao Sabugal. Arquitectura militar e testemunhos arqueológicos medievais num espaço de fronteira*» Separata de *Portugalia* (vol. XXIX-XXX), Porto, 2008-2009

²³ Rita Costa Gomes – *A Guarda Medieval 1200-1500*. Cadernos da Revista de História Económica e Social, 9-10, Livraria Sá da Costa Editora, Lisboa, 1987, p. 19; José Augusto de Sotto Mayor Pizarro – “O regime senhorial na fronteira do Nordeste português. Alto Douro e Riba Côa (séculos XI-XIII) in *Hispania*, Revista Española de Historia, vol. LXVII, nº 227, Madrid, 2007, pp. 849-879.

²⁴ Luís F. Lindley Cintra – *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo...o.c.*, LXXVII; Rita Costa Gomes – *A Guarda Medieval...o.c.*, p. 20; Miguel Angel Ladero Quesada – “Reconquista e Definiciones de Fronteira”, in *As relações de fronteira... Actas*, Vol. I, pp. 677 e ss.

²⁵ Rita Costa Gomes – *A Guarda Medieval...o.c.*, p. 22; *Collecção de Inéditos de História Portuguesa publicados por ordem da Academia Real das Sciencias. II. Foros antigos dos concelhos de Gravão, Guarda e Beja (...)*. Tomo V, Lisboa, 1824 (foros da Guarda, pp. 399-455)

²⁶ Luís F. Lindley Cintra – *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo...o.c.*, LXXXIV-LXXXVI.

²⁷ Miguel Angel Ladero Quesada – “Reconquista e Definiciones de Fronteira ...” *oc*, 1, p. 678-679.

²⁸ Miguel Angel Ladero Quesada – “Reconquista e Definiciones de Fronteira ...” *oc*, 1, p. 681.

diferentes de povoamento: o *foral extenso* que usa a monarquia leonesa, nas margens direita do Côa (na linguagem portuguesa, *foros* ou *costumes municipais*); os *foros breves* (na terminologia portuguesa, *foral*) que usa a monarquia portuguesa, na margem esquerda, e *cartas de povoamento*, contratos de tipo agrário entre senhores e camponeses²⁹. Os *foros extensos* pressupõem um ordenamento jurídico completo, para ser dado a comunidades urbanas mais desenvolvidas; um *foro breve* ou *foral* pressupõe um texto escrito, com os privilégios reais mais ou menos comuns às vilas e terras a que é concedido que constitui a fonte básica do direito régio, com a aceitação dos costumes locais (do direito consuetudinário) que deixa à administração concelhia grande parte do quotidiano³⁰.

Pelos textos das *Memórias Paroquiais* ainda é possível recolher e “ler” as marcas e fixar os elementos da estratigrafia da colonização e povoamento destas regiões de Riba Côa, designadamente nos termos da sua toponímia, porque nelas se contém muitas referências, quer relativamente à toponímia maior das vilas, aldeias e “distritos”, quer à menor, dos sítios e lugares, mas também da arqueologia. E alargar por aí substancialmente as informações que se têm ido buscar aos notários, aos forais, às cartas régias e documentos senhoriais. Mas também é possível encontrar elementos para melhor definir e fixar alguns termos, conteúdos e marcas dos usos, costumes e direito comunitário e consuetudinário, muitos dos quais passaram aos *foros*, *forais* e *costumes*, outros mantiveram-se no uso quotidiano. No seu conjunto ajudam a configurar para este território uma organização concelhia e municipal com características muito distintas que se mantém até ao fim deste regime *foral* e *municipal*. Estes elementos vão particularmente referenciados pelos párocos nas suas *Memórias Paroquiais* para os concelhos das aldeias de que eles estavam mais próximos, que queremos aqui particularmente evidenciar.

3.2 – Os concelhos modernos

Formatados nas mesmas fontes de direito, *forais*, *foros* e *costumes*, logo adoptados às circunstâncias próprias do povoamento das margens leonesas e portuguesas do Côa, os municípios urbanos e os concelhos rurais deste território de ambos os lados da fronteira haveriam de se organizar de modo muito semelhante. E assim se manteriam com largos traços comuns, ao longo da Época Moderna, pesem alguns dispositivos novos do Ordenamento e da Pauta Régia Nacional, mais intensa e precocemente instituídos nos municípios de origem e formação portuguesa. Neste quadro se compreende a singularidade da organização municipal e concelhia portuguesa destas terras beiraltinas e de Riba Côa, no contexto da coeva organização municipal e concelhia portuguesa. Algumas das suas características já se tinham assinalado para as terras fronteiriças e contíguas transmontanas e durienses portuguesas de idêntica matriz.³¹ E certamente elas se manterão nos municípios e terras de fronteira para Sul da serra da Estrela.

As *Memórias Paroquiais* permitem atentar nalgumas características específicas destes municípios e municipalismo. São dois os perfis essenciais que assumem os concelhos desta região e que estão patentes aos párocos quando em 1758 descrevem as suas comunidades e instituições, a saber, o do *poder municipal* e o do *poder concelhio*³². O primeiro é dos *municípios*, ditos em Leão “*cerrados*”, de vilas e cidades. Estes são municípios fortemente imbricados ao poder real e senhorial, de sociedade de Corte, do mundo urbano, mercantil-capitalista, de juizes de direito. Em Espanha, neste território leonês, correspondem aos *ajuntamentos* de corregimentos e corregedores, em Portugal aos municípios de vilas e cidades, de juizes letrados, juizes de fora e também juizes ordinários. O segundo, é o dos *concelhos abertos*, das aldeias e comunidades rurais de vizinhos. Em Espanha são os concelhos ditos de *alcaldes de vara* ou juizes ordiná-

²⁹ José Ignacio de la Torre Rodríguez – “La sociedad de frontera de Riba Côa: fueros y modelos de poblamiento” in *As relações de fronteira...o.c.*, Actas, v. 1, pág. 782.

³⁰ José Ignacio de la Torre Rodríguez – “La sociedad de frontera...o.c.”, pág. 785; Luís F. Lindley Cintra – *A Linguagem dos Foros...o.c.*, pp. LXXXV-LXXIX.

³¹ *As Freguesias do Distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2008; *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2009; *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2010.

³² Seguimos aqui nesta distinção de termos e instituições, Laureano M. Rubio Perez – *El Consejo*. Diário de Léon, Editora, 2009;

rios³³; em Portugal os concelhos de juizes ordinários (do cível) ou de vereadores-juizes pela Ordenação e de juizes pedâneos que em Riba Côa na sua margem direita, de mais forte continuidade e vinculação da matriz leonesa, são ditos de *juizes do apartamento*.

Esta dupla realidade institucional, municipal e concelhia, só em parte vem às Geografias e Corografias políticas portuguesas, à cabeça as de referência para a 1ª metade do século XVIII, a *Corografia Portuguesa* do Padre Carvalho da Costa (1706-12) e o *Mappa de Portugal Antigo e Moderno* de João Baptista de Castro (1745). Estas ficam-se pelo relato dos municípios das terras de vilas e cidades de juiz de fora e juizes ordinários que compõem o mais representativo e activo da administração e do governo territorial dos povos que fazem parte e suportam a malha local e política da geografia e corografia do poder régio e das elites de poder municipal português. O concelho popular e de aldeias ainda muito presente em muitas terras é estranho a esta descrição do ordenamento sócio-político, que tudo subsumem no quadro das paróquias, à referência às vintenas, figuras regimentais do nosso Ordenamento Político para as aldeias, extensão local de poder e ordenamento municipal. O concelho da aldeia não vai aqui sequer referenciado.

a) Concelhos de vilas

Os municípios beiraltinos do século XVIII que vêm às Corografias e Geografias políticas e se situam, ou tem a maior parte do território (e sede) nos limites do actual Distrito da Guarda, são invariavelmente designadas de *vilas*, titulação que aqui se dá à terra, sede de uma jurisdição régia ou senhorial municipal da planta administrativa geral, independentemente das características e desenvolvimento social e urbano da povoação.

Na sua estrutura essencial, estes municípios vão presididos, no caso dos de mais alta hierarquia, por um *juiz de fora*, nos demais por *juizes ordinários*, em geral fortemente enquadrados pela acção correcional dos corregedores, provedores e outros magistrados régios territoriais. A matriz das instituições municipais castelhano-leonesas vai aqui marcada pela presença em muitos deles de *2 juizes ordinários*³⁴ que podem também estar presentes aos concelhos de aldeias.

Os concelhos a cujas câmaras preside o *juiz de fora* são os de maior proeminência e hierarquia. O juiz de fora é um magistrado de nomeação régia, mas também senhorial, de formação e extracção letrada – com leitura e exame no Desembargo do Paço – com jurisdição cível e crime, nomeado por mandatos de exercício trienal, usa varas branca e é independente face aos corregedores. É deste modo um magistrado que escapa à eleição e controlo político-social local, a quem cabe «dizer» localmente a Lei Régia, ao qual se articulam no crime as jurisdições concelhias dos juizes cíveis e apelações e agravos de juizes ordinários municipais, incompletos³⁵. Como se refere nos textos das *Memórias* - válido também para as câmaras de juiz ordinário (do cível e crime) – por tal magistratura são as câmaras e concelhos independentes, “soberanos”, sem sujeição a terra alguma, diríamos em linguagem actual, autónomas. A soberania destas câmaras superlativa-se pelo facto de serem de senhorio régio, por andarem todas elas na mão da Coroa³⁶. A proeminência de algumas câmaras sobre as de outros concelhos exprime-se na alçada do seu juiz: a Castelo Rodrigo, a câmara da honra de Escalhão no crime e órfãos; a Freixo de Numão, a vila de Touça no crime e a vila de Horta anda-lhe agregada. Freixo de Numão tem juiz de fora segundo o Memorialista, «ha-

³³ No *concelho aberto*, «a representação mais lata do município reside na totalidade dos habitantes com direito a vizinhança, reunidos em conformidade do foro em *concelho aberto*, chamado assim porque a convocatória se verifica ao som da campainha desfrutando voz e voto todos os aforados. Esta assembleia discute e decide os negócios de interesse local, inspeciona a administração e elege os magistrados por maioria de sufrágios. A convocatória e presidência do concelho correspondem exclusivamente aos juizes e alcaides foreiros, sem cujo requisito a reunião é ilegal, incorrendo em pena não só os que a promovem, mas também as que se limitam a assistir a ela. *Concelho cerrado*, «reunião das pessoas que exercem cargos públicos no município por eleição dos vizinhos, e estão encarregados do governo e administração local. À diferença do concelho aberto, recebe o nome de *concelho cerrado*, pois unicamente aos magistrados municipais corresponde o direito de concorrer e resolver nele». António Sacristán Martínez – *Municipalidad de Castilla y León. Estudio Histórico-Crítico*. Instituto de Estudio de Administración Local, Madrid, 1981, pp. 214 e 215.

³⁴ Bobadilha – *Política para corregidores. En Ambers 1704 (Edición Facsimil, Madrid, 1978)* (em especial cap. VII (vol 2) *Del gobierno del ayuntamiento*).

³⁵ *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, 2010.

³⁶ Celorico da Beira, vagara para a Coroa (Padre António Carvalho da Costa - *Corografia Portuguesa* (1706-1712); Castelo Rodrigo fora doada por Filipe II (1594) a Cristóvão da Moura e passou para a Coroa com a Restauração, (*Memória* Castelo Rodrigo). Relativamente a Gouveia, refere o Memorialista «há tradição foram donatários os marqueses de Gouveia, e hoje ainda conservam o título dela» (*Memória* Gouveia).

verá 30 anos», o que significa que foi promovida ao tempo do governo dos Filipes; à câmara de Gouveia, em princípios do século XVIII, como documenta o Padre A. Carvalho da Costa (1706-12), ainda presidem dois juizes ordinários. Naturalmente estes juizes de fora presidem a câmaras com um corpo político e oficialato mais alargado. Mas estes memorialistas referem-se genericamente tão só ao *juiz de fora e câmara*³⁷. São cabeças de juiz de fora Guarda, Covilhã, Pinhel, Castelo Rodrigo, Celorico da Beira, Gouveia, Seia, Trancoso e Freixo de Numão que suportam e “armam” nos seus pólos, o poder régio no território.

A maior hierarquia política destas terras e concelhos completa-se com outros elementos: *cabeça de diocese e sede episcopal*, que cabe à Guarda, que por tal tem direito ao título de cidade; *cabeça de comarca*, com assento de corregedor que cabe a Guarda e Pinhel. Mas Trancoso disputa a presença dos corregedores que aí «assistem por ficar no meio da comarca e ser de clima mais saudável que a vila de Pinhel» (Memória de Trancoso); sede de *governo militar, praça de Armas*, presença de *tropas pagas, alcaidaria-mor, capitania mor e companhias de ordenanças*,³⁸ outras tantas estruturas que elevam as terras particularmente neste território de guerras contínuas. Mas indubitavelmente a expressão da maior hierarquia é o *assento e voz em Cortes*, onde sobreleva a Guarda no segundo banco. Mas nelas têm também assento Covilhã (4º banco), Pinhel (9º) e Castelo Rodrigo (11º). Por tudo isto, muitas destas terras vão associados títulos de Nobreza e Grandes de Portugal, como o Padre A. Carvalho da Costa bem documenta na sua *Corografia Portuguesa (1706-12)* nas fidalguias e varonias que levantam as terras, e os párocos memorialistas também registam, quer a nobreza militar, quer a civil.

Estes títulos e hierarquias complementam-se com os *privilégios*, foros e costumes das terras, concelhos e grupos de moradores³⁹. A dignidade e hierarquia das terras mede-se também por outros elementos: naturalmente a fortaleza e nobreza dos seus muros e castelos, o número dos seus institutos religiosos, até comunidades e cleresia, os hospitais e Misericórdias que são na grande parte exclusivas destas terras de maior hierarquia, a extensão e frequência de feiras e mercados, os correios, enfim, a dimensão dos seus núcleos populacionais e demografia, tal como os seus fastos, heróis e campanhas de guerra⁴⁰. O memorialista de Trancoso não se coibiu de enumerar os atributos que nela confluíam de modo particular e a exornam de «famosa, política, nobre, antiga, notável e mui especiosa vila de Trancoso»⁴¹.

Concelhos de vilas de *juizes ordinários* conferem como é sabido, idêntica soberania, independência e autonomia aos seus concelhos e julgados no âmbito da sua competência e alçada civil e criminal, tal como os de juizes de fora. São como já referimos em maior número, 51 (no total dos 63), assim hierarquizados: 20 de dois juizes ordinários, 31 de um juiz ordinário e 4 de juiz ordinário do cível em que se inclui o concelho da vila de Açores onde por falta de juiz ordinário serve o vereador mais velho, dito juiz pela Ordenação, conforme estipulam as Ordenações do Reino⁴².

Do ponto de vista da alçada judicial, não se distingue do juiz de fora o juiz ordinário do cível e do crime. Distingue-se na ordem externa: este é eleito, não é letrado, usa de varas vermelhas, responde e articula-se perante o corregedor e magistrados régios territoriais. Muito distinta é porém a hierarquia e jurisdição e alçada dos *juizes ordinários do cível*: são justiças incompletas que para efeito do exercício da justiça crime precisam de recorrer às justiças dos concelhos plenos. Por esta matéria – entre outras mais, designadamente as superintendências fiscais e no recurso a certo oficialato – precisam estas câmaras de pequenos concelhos mais inorgânicos de se articular a concelhos e câmaras de plena jurisdição de juiz ordinário ou de juiz de fora.

É aqui bem extensa a presença de câmaras de *dois juizes ordinários*, que é claramente uma herança da tradição hispânica dos dois juizes, que presidem à organização e equilíbrio dos poderes públicos e sociais adentro dos concelhos, dos primórdios da constituição da monarquia castelhano-leonesa⁴³. E que

³⁷ O corpo político destas câmaras para além do juiz de fora é composto segundo o Padre António Carvalho da Costa na *Corografia Portuguesa (1706-12)* por vereadores (em regra 3) e procurador do concelho. Outros oficiais: escrivão da câmara, escrivão dos órfãos (com seus oficiais), um número variável de tabeliães do judicial e notas.

³⁸ Vide, Roteiro, *Antigos concelhos do Território do Distrito da Guarda (...)*.

³⁹ No que diz respeito às terras de juiz de fora, refere-se o privilégio de infanções para os moradores, na Guarda; aos almocreves para não pagarem portagens, em Pinhel; diversos aos moradores de Póvoa d'El Rei, em Trancoso entre outros de recrutamento e fintas, de pastoreio e repartição de montes em Gouveia (conferir Roteiro, *Antigos concelhos do Território do Distrito da Guarda (...)*).

⁴⁰ Vide, Capítulo, *Território e Fronteira. Guerra e Fortalezas*.

⁴¹ *Memória* de Trancoso, c. Trancoso.

⁴² Vide, Roteiro – *Antigos concelhos do Território do Distrito da Guarda (...)*.

⁴³ Georges Martin – *Les juges de Castilla. Mentalités et discours historique dans l'Espagne médiévale*, Paris, 1992.

é claramente a expressão do maior desenvolvimento político e social deste concelho e municipalismo que por eles melhor e mais extensamente quer representar a população e sociedade concelhia.

A presença dos dois juizes ordinários é corrente ainda no século XVIII nesta região, com mais forte incidência nas terras de Riba Côa que recebem foral, foros e costumes de Salamanca, Ávila e sobretudo de Ciudad Rodrigo. Conjugando as informações das *Memórias Paroquiais* de 1758 com as da *Corografia Portuguesa* do Padre Carvalho da Costa (1706-12), contamos pelo menos 21 municípios de dois juizes ordinários; mas certamente algumas referências genéricas a *juiz*, ou *juizes*, recobrem para outros concelhos deste território também a existência de dois juizes ordinários. Eles são mais numerosos no território da margem direita do Côa, de maior presença e tradição de cultura e domínio leonês, onde os seus municípios recebem *foral breve* seguindo o *costume de Ciudad Rodrigo*, que do núcleo originário de Castelo Bom e Alfaiates, seguido de Castelo Rodrigo⁴⁴ se estendeu aos demais municípios de Foz Côa ao Sabugal (por Castelo Melhor, Almendra, Aguiar, Almeida, Sabugal e terras adjacentes). E na corda da margem esquerda, de forais mais antigos (século XII) de influência de Salamanca e Ávila, de Numão (próximo ao Douro) à Covilhã e Seia, na Beira Serra (Longroiva, Moreira, Trancoso, Valhelhas, Linhares e Manteigas).

Nos concelhos leoneses os dois juizes representam os dois corpos em que se estrutura e divide esta Sociedade de Antigo Regime, a dos *nobres* e a dos *plebeus*.⁴⁵ Genericamente nos municípios portugueses onde existem, também representam interesses específicos a corpos e estatutos sociais e territoriais. Fixamos já as representações que tais juizes ordinários recobrem para as câmaras transmontanas e durienses da fronteira castelhano-leonesa, com elevada presença nos territórios dos distritos brigantino e mais ainda por todo o território do Distrito de Viseu,⁴⁶ a saber, representação diferenciada de terras e privilégios de grupos sociais, das *sedes* dos concelhos e dos *termos rurais*, de grupos de *privilegiados* e *devassos*, de direitos e *privilégios históricos* que se respeitam e conservam a terras, fruto de agregações e integrações concelhias. Mas há-os também tendo em vista o exercício separado da justiça e jurisdição, a saber, um para o *crime* outro para *cível*, para o *juízo ordinário* e para os *órfãos*. Mas também se assiste à sua duplicação tendo em vista uma melhor prestação da justiça por dias de audiências entre eles repartidos.

Aquelas circunstâncias acima enumeradas parecem estar presentes aos termos da escolha da representação dos juizes ordinários nestes concelhos da Guarda. Assim, em Castelo Bom e em Ranhados, um juiz vem da *vila*, outro do *termo*; em Almendra e Castelo Melhor reparte-se o elenco camarário entre ambas as vilas agregadas. Em Valhelhas, justifica-se a existência dos 2 juizes pelo facto de a vila ser muito pequena e ser difícil eleger os ofícios, por isso repartem-se pelo termo. Noutros casos, justifica-se para permitir a realização das audiências duas vezes por semana como se impõe em Aguiar da Beira e Longroiva, a obrigar a existência de dois juizes, que certamente poderiam ajuizar e exercer mais tarefas de câmara, com a metade do oficialato, um vereador e o procurador.

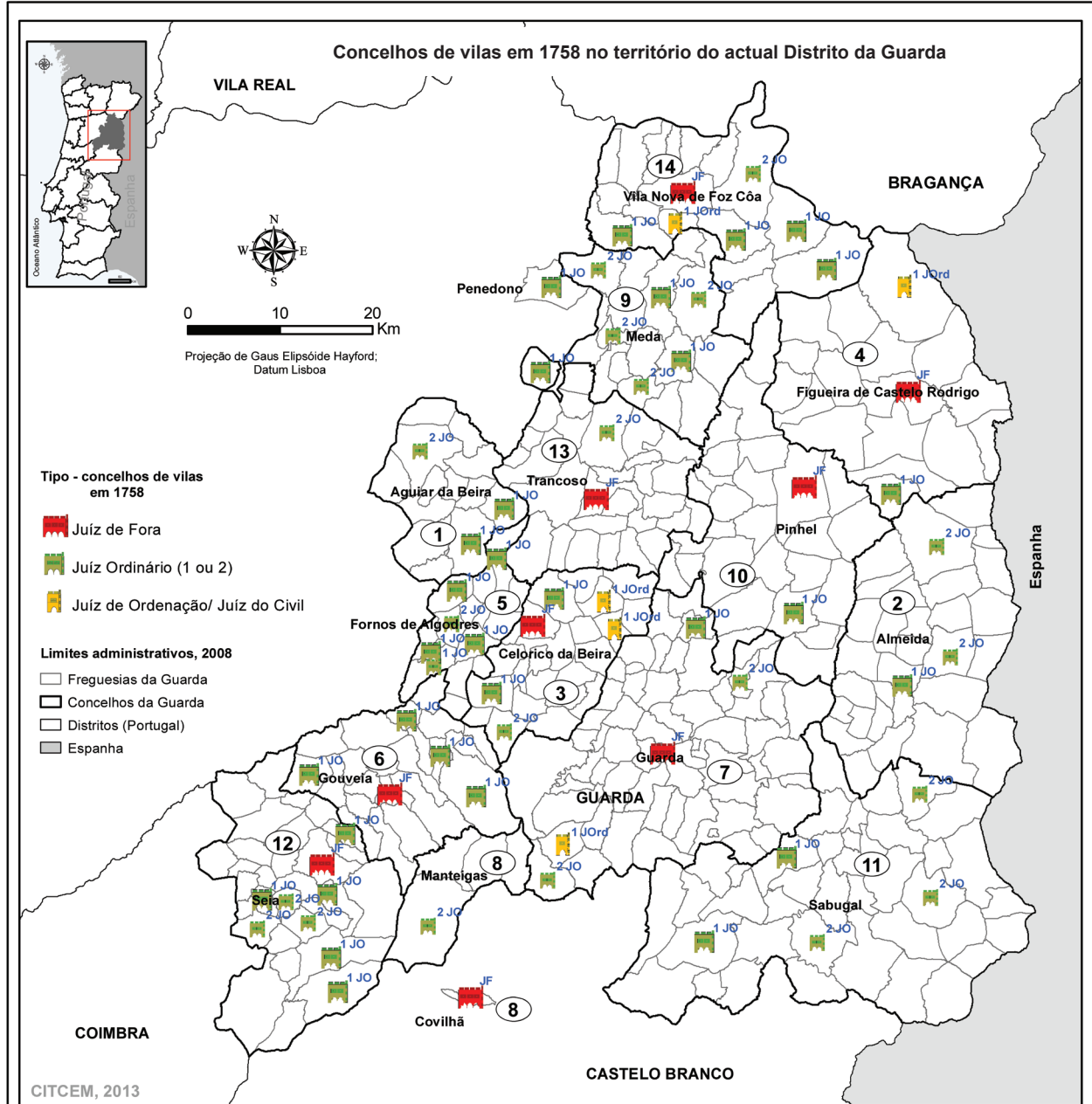
A estas vilas de dois juizes ordinários correspondem, por regra, câmaras de dois e três vereadores; pensamos que mais vezes três do que dois, que com o procurador do concelho compõem o corpo político. O oficialato restante é variável, mas sempre alguém do das câmaras das vilas de juiz de fora. Corresponde-lhes também por vezes significativos corpos e estruturas militares, sedeados em terras defendidas de fortes muralhas e castelos ditos por isso *vilas acasteladas*. Misericórdias e hospitais vão registados para Aguiar, Alfaiates, Almendra, Almeida, Linhares (com Colegiada), Manteigas, Moreira e Sabugal.

Não se distinguem, no essencial, destas, as câmaras de um só juiz ordinário (cível e crime), a saber, na jurisdição e competências. Na generalidade dos casos é bem mais restricto o âmbito da sua jurisdição social e territorial que a maior parte das vezes não extravasa a de uma só paróquia ou freguesia. Isto sem embargo de algumas vilas terem um termo mais alargado que mal se conformarão no exercício de um só juiz ordinário, como é o caso de Castelo Mendo (com 18 paróquias), Marialva (com 10), Penedono (com 8), Penaverde (com 4), não sendo de excluir que alguns deles sejam governados por dois juizes. Do mesmo modo também a composição política da câmara é mais pequena, integrada nuns casos por dois,

⁴⁴ Luís F. Lindley Cintra – *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo...*o.c. Lisboa, 1984.

⁴⁵ Bobadilha – *Política de corregedores...*o.c cap. II (vol. 2), trata dos corregimentos em que há dois juizes. Nos municípios de Leon, vão referidos dois alcaides (juizes), um do *Concelbo*, outro da *Hermanidad*. E nos concelhos abertos, mantém-se esta separação ao nível dos regedores, com representação um pelo *estado nobre*, outro pelo *estado geral*. Laureano Rubio Perez – *El Consejo...*o.c, p. 74.

⁴⁶ *As freguesias do Distrito de Bragança...*o.c, Braga, 2008; *As freguesias do Distrito de Viseu...*o.c, Braga, 2010.



ID Concelhos	Concelhos de vilas em 1758 (a)	Tipo (b)	ID Concelhos	Concelhos de vilas em 1758 (a)	Tipo (b)	ID Concelhos	Concelhos de vilas em 1758 (a)	Tipo (b)	ID Concelhos	Concelhos de vilas em 1758 (a)	Tipo (b)	ID Concelhos	Concelhos de vilas em 1758 (a)	Tipo (b)
1	Aguilar da Beira	2 JO	4	Castelo Rodrigo	JF	7	Cidade da Guarda	JF	10	Pinhel	JF	13	Trancoso	-
	Carapito	1 JO		Cinco Vilas	1 JO		Jarmelo	2 JO		Trancoso	-		Moreira	2 JO
	Pena Verde	1 JO		Pinhel	-		Trancoso	-		Jarmelo	-		Guilheiro	1 JO
				Honra de Escalhão	1 JO (c)			Celorico da Beira	-	Lamegal	1 JO			
2	Almeida	2 JO	5	Algodres	2 JO	8	Codeceiro	1 JO	11	Sabugal	2 JO	14	Vila Nova de	2 JO
	Castelo Bom	2 JO		Figueiró da Granja	1 JO		Valhelhas	2 JO		Alfaiates	2 JO		Almendra	1 JO
	Castelo Mendo	1 JO		Infias	1 JO		Linhares	-		Sortelha	1 JO		Castelo Melh	1 JO
	Castelo Rodrigo	-		Fornos	1 JO		Famalicao	1 JO (C)		Vila do Touro	1 JO		Cedovm	1 JO
	Vilar Maior	-		Matança	1 JO					Vilar Maior	{2 JO}		Mariahva	-
Pinhel	-					Manteigas	2 JO			F. Numão	JF			
3	Celorico da Beira	J F	6	Gouveia	JF	9	Covilhã	2 JF	12	Seia	JF		Muxagata	1 JO
	Açores	1 Jord		Cabra (Ribamondego)	1 JO		Meda	1 JO		Guarda	-		Longroiva	-
	Baraçal	1 Jord		Vila Nova do Casal (Tazem)	1 JO		Penedono	1 JO		Alvoco da Serra	1 JO		Touça	1 JO (c)
	Linhares	2 JO		Folgosinho	1 JO		Ranhados	2 JO		Loriga	1 JO			
	Frontilheiro	1 JO		Linhares	-		Aveloso	2 JO		Casal	1JF			
	Mesquitela	1 JO		Melo	1 JO		Mariahva	1 JO		Sandomil	{2 JO}			
							Casteição	2 JO		Santa Marinha	1 JO			
				Longroiva	2 JO	S. Romão	1 JO							
						Valezim	2 JO							
						Torrezelo	1 JO							
						Vila Cova	2 JO							

CITCEM, 2013

noutros por um só vereador, para além do procurador do concelho e demais oficialato e corpo do juizado dos órfãos. A presença de almotacés poucas vezes é referida.

No fundo da escala posicionam-se os concelhos de juiz ordinário, só do cível, ou concelhos de vereadores - juízes pela Ordenação. São concelhos que ao contrário dos demais se podem considerar incompletos, já que para o exercício da jurisdição crime concelhia, vão agregados a outros concelhos de juiz ordinário ou de fora. São em pequeno número, no total 6 para este território, o que testemunha a grande autonomia e independência da generalidade deste municipalismo beiraltino, o que tem certamente a ver com as origens históricas e centralidade destes concelhos na vida pública e social. Aliás dois deles caíram nesta situação em tempos mais recentes, como aconteceu aquando da colocação do juiz de fora em Celorico, que reduziu os concelhos de Baraçal e Açores aos limites da acção da sua câmara à verreação e ao vereador mais velho, o exercício do papel de juiz pela Ordenação. Dos demais, Guilherme, vai anexo e serve-se do juiz do crime de Sernancelhe; Touça, Freixo de Numão, Famalicão do juiz ordinário de Valhelhas. Estes são juízes não letrados, que tal como se refere para Açores, de ordinário não sabem ler, nem escrever. A câmara restringe-se a um corpo político muito reduzido, por regra, um vereador e um procurador. No que diz respeito ao restante oficialato de serviço público (escrivães, tabeliães, órfãos, sisas), servem-se dos oficiais dos concelhos a que vão agregados.

b) Concelhos de aldeias

São como se referiu em bem maior número as referências nestas *Memórias* para descrever os concelhos das aldeias, relativamente aos municípios das vilas e cidades. Elas permitem entrever a outra face da realidade e organização concelhia, que se estende e vivifica na vizinhança e comunidade dos moradores dos lugares. Permite de facto, aperceber, em toda a extensão, o lugar da organização concelhia na estruturação e organização social e política das terras beiraltinas e do Sul do Portugal, dito concelhio.

Concelho é termo que se reserva, com efeito, neste território, às comunidades aldeãs para as quais vai referido um corpo e organização política para a sua governação. A estes concelhos vão referenciadas e afectas as tarefas das causas do *Bem Comum do Povo* (Naves, c. Almeida); *dos bens do concelho*, do *governo da República* (Miuzela e Malpartida, c. Almeida). No concelho da cidade da Guarda, refere-se que os lugares do seu termo governam-se no temporal, por *concelhos*, que se distinguem, das vintenas, das freguesias ou paróquias (Aldeia Nova, Panóias, Penha Feita, Vila Fernando, Vila Garcia, Aldeia Nova da Teixeira, c. da Guarda)⁴⁷.

Estes concelhos, compostos por um corpo de eleitos variado que os informes dos memorialistas não permitem compor em toda a sua existência e funcionamento, vão sempre presididos por um juiz, em regra dois juízes, de intitulação variada. É pela natureza e estatuto deste juiz, como cabeça principal do corpo concelhio, que nos podemos aproximar da definição das competências, alçadas e tarefas destes concelhos, sua singularidade ou generalidade no contexto dos corpos e instituições das comunidades locais portuguesas. A sua intitulação é variada. A mais frequente é a de *juiz pedâneo*, também designado sob formas corruptas de *subpedâneo* e *espadâneo* ou *espadano*. Vão também designados, como juiz de *vintena* (na forma das Ordenações), juiz do *povo*, *juiz das achadas ou verdes* e *juiz do costume*. Associam-lhe designativos que servem para os melhor definir: são ditos muitas vezes *juiz de vara*, para significar a competência judicial em que vão incumbidos, e para se distinguir dos ditos *juizes ordinários das vilas*. Para que não restem confusões relativamente a estes, a que vão subordinados, são ditos muitas vezes, *juizes inferiores*. Os juízes de achadas ou verdes, ou os juízes do costume, são por vezes ditos também *juizes mais inferiores*, porque subordinados aos de vara (pedâneos ou vintaneiros). O termo *alcaide* para designar o juiz já não aparece.

Os termos de designação destes juízes, ainda que variados, no conteúdo e tarefas, num número significativo de casos, moldam-se e ajustam-se aos exercidos e definidos para os *juizes pedâneos* ou de *vintena* das terras, exprimindo a sua inserção na orgânica dominante do modelo das Ordenações e Regi-

⁴⁷ Os foros de Alfaiates referem-se-lhe nestes termos: «Esto faz concilio de Alfaiates, alcaides e VI omnes a provecho del concilio» (Luís F. Lindley Cintra – *A Linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo...o.c.*, p. LXXXVI).

mentos Reais, que muitos deles são efectivamente, ou a eles vão assimilados. Deles se diz, em correlação com esta articulação à ordem administrativa e judicial régia (pública), que a sua eleição ou nomeação é dependente das câmaras e as suas tarefas essenciais são fazer cumprir nas terras as posturas e leis municipais. E essas tarefas recobrem plenamente as que são atribuídas aos juizes de vintena ou pedâneos. Mas a designação para outras de *juiz do povo*, *juiz de vara*, *juiz do costume*, reenvia-nos para um campo político distinto do anterior, para o quadro de uma realidade política concelhia, o de entidade própria à comunidade aldeã e camponesa e autonomia concelhia face ao município das vilas. Isto é, estaremos em presença de uma realidade de um corpo concelhio muito semelhante ao que está ainda largamente presente no território leonês, aonde os concelhos de Riba Côa e regiões confinantes vão buscar os seus modelos e figurinos. E em Portugal com fortes marcas nestas terras, em especial da margem direita do Côa, aí onde os costumes de Ciudad Rodrigo deixam a sua marca mais forte, como nos envia à prática e costume dos dois juizes a que nos referimos aquando dos juizes ordinários de vilas. Este é um juiz eleito, ainda que o pedâneo ou vintaneiro também o seja.

A identificação desta realidade e instituição a que nos vimos referindo – o concelho de aldeia, - é melhor fixada, porém, na identificação do seu colectivo. Ela aparece-nos claramente manifesta na instituição do *apartamento*, que pela primeira vez vemos referida neste território que é estranha à composição e intitulação dos órgãos concelhios portugueses do território nortenho, nordestino e duriense de Portugal, designadamente nas suas áreas fronteiriças a Castela-Leão, onde vemos, naturalmente, a matriz da instituição concelhia leonesa, a que nos referimos. Os vizinhos dos lugares vão nestes concelhos representados por um corpo político de eleitos que vão designados por *homens do apartamento*, em concorrência com o mais comum e generalizado às terras portuguesas, *homens do acordo ou do acórdão*. A designação por *homens do acordo* é a referência mais comum à nossa organização municipal, concelhia e vicinal, tomada nas Ordenações e Regimentos Reais; *homens de apartamento* é-lhes estranha. Ela é transposta da organização concelhia leonesa, em vigor nos seus concelhos de Antigo Regime, e traduz a intitulação do corpo político *apartado* do comum dos vizinhos e também o processo eleitoral próprio à eleição deste corpo, a quem compete gerir os destinos do concelho. Homens do apartamento são pois, os homens eleitos e nomeados, apartados do concelho “aberto” para o governar⁴⁸.

A designação deste corpo recolhe aqui neste território aquelas duas fórmulas, a de homens do acordo e homens do apartamento. Mas esta última designação aparece-nos exclusivamente veiculada pelos memorialistas para os territórios de Castelo Rodrigo, Castelo Bom; certamente estará mais generalizada a esta área de margem direita do Côa; outras investigações poderão confirmar, ou não. O certo é que na margem esquerda, de maior influência portuguesa, aquela designação desaparece, a comum é de homens do acordo comum aos corpos políticos locais das aldeias portuguesas. Uns e outros são corpos com número variado: 6,4 para a equipa do apartamento; 3, 4, 6, 8, 12 para os do acordo/acórdão; certamente em ambos os casos o seu número ajusta-se à extensão dos concelhos, seus lugares e quintas.

Estes corpos são eleitos anualmente, por princípio. Mas sobre a prática eleitoral seguida parece haver diferença de processo, que de algum modo pode concorrer para distinguir as instituições e suas naturezas. Os *homens do apartamento* são ditos eleitos pelo juiz ou pelo apartamento velho; os *homens do acordo* pelo povo ou moradores. Isto é, no primeiro caso, uma eleição circunscrita claramente ao quadro da comunidade concelhia do ajuntamento; no segundo uma eleição mais ampla, mas fora desse quadro. De qualquer modo, tal como se passa com o juiz, a câmara pode intervir para confirmar e dar juramento. Mas tal pode ser exercido pelo juiz. Em Seixo Amarelo (c. Guarda), diz-se expressamente que aos eleitos não pode a câmara livrar do exercício. Mas noutros casos referem-se as interferências como é o caso referido pelo memorialista de Sortelha, que regista que a câmara os faz e livra quando é justo (Sortelha, c. Sortelha). A existência deste corpo parece muito geral. Referem-se também nestas equipas a presença da figura do *procurador*, dito também *procurador contra o concelho* (*Memória* de Cidadelhe, Pinhel) e *escrivão*, dito também *escrivão do concelho*, ou *escrivão das achadas e testamentos*. Este é um oficialato de nomeação da câmara. Aparece também a figura do *jurado* (*Memória* Vila Franca do Deão, c. Guarda);

⁴⁸ Em Léon refere-se na composição dos concelhos por regra, *2 homens regedores e 2 homens de parte*, para tratar as coisas que convenham ao bom serviço do lugar - Laureano Rubio Perez – *El Consejo...o.c.*, p. 38.

não sabemos até que ponto os jurados se articulam com a representação dos eleitos do apartamento ou do acordo. Em qualquer das circunstâncias, a marca d'água destes concelhos e “municípios de aldeia” está no grau de autonomia e independência relativamente aos municípios das vilas, que os parecem distinguir ainda da acção e papel das vintenas ou juízes pedâneos com que coexistem ainda neste território.

Não são muitas, mas parecem-nos suficientes as informações prestadas pelos párocos memorialistas para configurar as acções e tarefas destes corpos concelhios, que contribuem para melhor configurar e definir a instituição. São quasi exclusivamente descritas para os concelhos de Castelo Rodrigo, Castelo Bom, terras de maior predomínio dos concelhos de apartamento, o que pode dizer algo mais sobre a maior vitalidade destes corpos, designadamente a sua acção comunitária. No essencial é possível, *grosso modo*, distinguir dois campos essenciais de actividades: as que dizem respeito ao governo e administração de matérias próprias ao *concelho*, e as que são realizadas por mandato e em articulação com as câmaras dos juízes e vereadores das vilas. Naqueles casos aqui relatados aquelas tarefas parecem até relevar. No essencial as tarefas do governo destas “republicas”, prendem-se com o governo económico da terra, *terras* de pastoreio e transumância e também de *pastos comuns*. Está aqui em causa regular a repartição das folhas de distribuição anual dos pastos dos montes, proceder ao seu arrendamento e vigiar os danos dos gados soltos e vadios nas ervagens, pastagens, eiras e demais terrenos defesos, prendê-los e acurrallá-los. Sobre estes contraventores e contravenções procedem as autoridades, em primeiro lugar, os juízes do costume onde os houver, cujos processos são julgados sumarissimamente «em forma verbal sem mais estrepito aos invasores das ditas ervas» (Vermiosa, c. Figueira Castelo Rodrigo). Multam até ao montante de 20 réis que os escrivães do concelho e das achadas e verdes registam. Aos juízes do costume, subalternos de juízes pedâneos, em algumas terras (em Almofala, Vermiosa, c. Figueira Castelo Rodrigo e outras terras) a sua tarefa essencial é a vigilância dos gados, guarda das folhas, encurralamento dos gados, e a sua encoimação. Pelo trabalho recebem 1/3 das multas (Vermiosa, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Mas há outras não menos significativas e relevantes. É o caso das tarefas de repartição de cômguas a pagar pelos fregueses aos párocos. Este é um encargo que anda aqui afecto aos povos, no quadro do regime de «terças» seguido neste território para distribuir as receitas do benefício paroquial⁴⁹ e suas consequências nos encargos. Esta responsabilidade comunitária do pagamento da cômgrua aos curas exprime, sem dúvida, a mais forte responsabilização do pároco com os paroquianos e sua mais directa relação com a comunidade dos fregueses.

O outro campo de actividade dos oficiais locais é a de extensão e serventia de tarefas municipais. À cabeça os que caíem sobre o juiz, em função do ordenamento e processo judicial. Assinale-se que ele toma posse perante a câmara da vila, exerce o seu ofício, como se referiu, sob as ordens do juiz ordinário da câmara. No seu conjunto acreditamos bem que estas tarefas estão mais vincadas e acentuadas nos concelhos de juiz de vintena. Mas de notar que esta dependência municipal nunca teve a extensão e profundidade das vintenas das Ordenações do Reino que lhe associam os quadrilheiros e almotacés municipais, força de polícia das câmaras nas terras⁵⁰. São de facto estranhos – ou não vão referidos – para estes concelhos as extensões camarárias dos quadrilheiros e almotaçarias, instrumento por excelência dos concelhos dos senhorios e câmaras das vilas nas aldeias. De qualquer modo por eles passa a execução dos capítulos e posturas das câmaras e vereações para a terra, cumprimento dos mandatos e notificações das câmaras.

3.2 - Absorção dos concelhos abertos pelos municípios

Estamos em presença por todo este território de um activo poder vicinal que em muitas terras tem ainda certa compleição concelhia, mas noutras partes tal pode ter caído no todo ou em parte na dependência e órbita do poder municipal das vilas, ou por elas absorvido. Este é um processo antigo; a ofensiva contra os concelhos de aldeias, suas autonomias e liberdades já por todo o lado se verifica ao longo dos

⁴⁹ José Marques e Maria Cristina Almeida Cunha – *Povoamento e organização social e eclesiástica. A igreja na fronteira de Trás-os-Montes e de Riba Côa. Separata da Revista “Brigantia”,* vol. XXX/XXXI, 2010/2011.

⁵⁰ Em Casas do Rio, c. Celorico da Beira, os moradores, sujeitos às justças de Celorico, elegem todos os anos jurado ou quadrilheiro.

séculos XIV e XV, vinda em geral dos municípios das vilas e cidade da Guarda contra os concelhos das aldeias.⁵¹ Humberto Baquero Moreno historia, com toda a minúcia, os termos com que a poderosa vila da Guarda se opõe à “liberdade e autonomia” de uma das aldeias do seu termo, a paróquia de Vela, a quem tinha sido dado foral para constituição de concelho por D. Afonso III. O que será particularmente manifesto e activo quando D. Afonso V, em 1459, a eleva à categoria de vila. Já no tempo de D. Dinis se tinham arbitrado os termos das relações entre o concelho de Vela e a vila da Guarda, a cujo termo pertence, como freguesia principal. Agora com a elevação a vila, com jurisdição cível e crime, que se tira a Guarda, a autoridade e poder desta sobre aquela fica mais diminuída, o que contesta veementemente. E por então as razões dos poderes da Guarda coagiram o Monarca a dar sem efeito a carta por ele outorgada em 2 de Janeiro de 1459. Este é um caso paradigmático da evolução da relação destes concelhos de aldeias com as vilas, cabeças dos termos em que se situam: algumas tiveram a veicidade (também em conformidade com o apoio real e a solicitação de novos senhorios), de se pretenderem alcandorar a municípios de vila, tal como o intentou nesta conjuntura Vela.⁵² Mas a maior parte destes concelhos viu os seus usos e costumes cada vez mais derogados e absorvidos pelos municípios das vilas, coadjuvadas pela autoridade régia e seus magistrados e ver os seus juizes e apartamentos, tomar a configuração dos pedâneos e homens do acordo das Ordenações, eleitos muitas vezes, a maior parte nomeados e postos por disposição camarária, transformados em seus agentes e extensões juntos dos lugares e vintenas.

Estes concelhos de aldeias envolvem na vida política e social um número elevado de moradores e vizinhos. Eles põem no terreno uma estrutura pesadíssima, a envolver um volume de efectivos que se torna seguramente incomportável para a maior parte dos lugares. Daí certamente a razão por nos parecer que muitas destas estruturas funcionam de um modo muito incompleto, abreviado com juiz, ou jurado. Mas ela é uma estrutura que tendo em vista as tarefas que lhe cabe desenvolver, designadamente as municipais, afasta os que o podem do exercício dos cargos, o que fazem os mais ricos e poderosos dos lugares, os que por algum meio apresentam algum privilégio ou têm a cobertura das câmaras para se isentarem. Também aqui, como por todo o lado, os cargos caíem nos mais desclassificados. De facto como se refere em diversas *Memórias*, os ofícios caíem sempre nos mais humildes: juiz e homens bons, quasi sempre são lavradores e homens dos ofícios mecânicos⁵³. E como refere o memorialista de Aguas Belas do concelho de Sortelha, o juiz anual espadano «é o mais pobre e incapaz por se desprezarem de o ser. E quasi todos os que tem alguma coisa de seu, se livram, que por se livrarem muitos costuma esta e muitas mais terras as mais dos anos estar, um, dois e às vezes três meses sem juizes, ficando tudo ao desamparo, servindo incapazes quasi sempre, e os principais raras vezes ou nunca». A caricatura que deste juiz faz Gil Vicente no juiz da Beira, recolhe certamente um perfil muito frequente do oficial da terra que esta estrutura reproduz. E isto apesar de por aqui a cultura e instituição municipal nos parecer bem mais presente e enraizada, a reforçar ela própria a estrutura comunitária, arcaica e tradicional.

4 - INSTITUIÇÕES DE COMPOSIÇÃO CONCELHIA E ARTICULAÇÃO DO TERRITÓRIO

4.1 – Misericórdias e Hospitais

As Misericórdias e as outras instituições com elas fortemente articuladas – hospitais, albergarias - e algumas confrarias são instituições relevantes na constituição histórica das terras e para a caracterização política e social não só dos órgãos camarários, mas também das instituições concelhias. Como se tem referido, independentemente da sua origem e administração, mantêm, por regra, muitas relações com os

⁵¹ Este é um processo que é aliás correlativo da maior ingerência e absorção dos municípios de vilas e cidades pelo poder real e senhorial. Os municípios queixam-se então contra as quebras de direitos e privilégios de que estão a ser vítimas quer por parte de magistrados régios – corregedores, alcaides-mores – quer por parte de alguns fidalgos e senhores. E em carta enviada a D. Afonso V, ou ao próprio Regente D. Pedro, em 1442, lembram a constituição da Irmandade e a confirmação geral dos privilégios que D. Dinis lhes fizera e que agora pedem lhes sejam mantidos. Humberto Baquero Moreno – *A Irmandade de riba Côa...art. cit*, pág. 30.

⁵² Humberto Baquero Moreno – «Uma aldeia medieval no termo da vila da Guarda: a Vela», in *Os Municípios Portugueses...o.c.*, pp. 132-165.

⁵³ *Memória* de Almofala, Vermiosa, c. Castelo Rodrigo.

municípios e são instituições essenciais à caracterização social e institucional dos territórios concelhios, mantendo mesmo uma relação muito estreita com a fixação do relevo e da hierarquia política dos concelhos onde se inserem. Tal relação estruturar-se-á, muito activamente, com a construção do Município e Estado Moderno Português nos séculos XV a XVIII, onde a reforma dos forais é contemporânea da reorganização da rede de hospitais e criação das Misericórdias, instituições que D. Manuel I quer fazer coadjuvantes da construção do novo Estado e Sociedade. Progressivamente, ao longo dos Tempos Modernos, muitos concelhos e terras, a exemplo das iniciativas tomadas pelos concelhos de maior hierarquia, irão solicitando e propondo aos monarcas a criação nas suas terras de idênticas instituições. O processo continuar-se-á ainda nos Tempos Contemporâneos para os novéis concelhos liberais que vêm na instituição de Misericórdias com seus hospitais, instituições e equipamentos de referência e estruturantes à afirmação e ao desenvolvimento das terras, quando não são elas, como historicamente também acontece, as impulsionadoras da criação de novos concelhos. Estas são instituições que colocam a caridade e a assistência aos pobres, peregrinos e doentes no centro das suas actividades e organização que deste modo pretendem responder às congénitas debilidades e pobreza das populações e comunidades, apoiarromeiros e peregrinos e ao mesmo tempo dar resposta aos anseios espirituais e fins últimos dos homens, nelas se envolvendo em particular as classes mais activas e ricas das terras.

Com a criação das Misericórdias e a partir da instituição da de Lisboa (1498), os novos termos da caridade e assistência pelas obras das Misericórdias estender-se-ão a todo o país, num movimento que progressivamente se estenderá a todas as terras mais notáveis, com o forte impulso régio e apoio da ordem eclesiástica. O mesmo se passará com os hospitais medievais de confrarias e de outras instituições, que agora reunidos (com a reforma manuelina dos hospitais) e crescentemente articuladas às Misericórdias, farão parte daquele projecto nacional de maior enquadramento “régio” e público da assistência e caridade.

Aqui pelo território da Guarda, como noutras partes do território nacional, o movimento da criação e institucionalização das Misericórdias segue o ritmo geral, como é também marcado pelas características da Sociedade e Política local, a que vai poderosamente imbricado. De qualquer modo no que diz respeito ao conjunto do território nacional, o movimento de implantação das Misericórdias, parece-nos aqui relativamente mais tardio, não parecendo participar com toda a força do ímpeto inicial da criação da etapa manuelina. Só uma investigação mais profunda poderá situar cronologicamente as referências que se fazem nas *Memórias*, a algumas instituições que são ditas de fundação «muito antiga», «antiquíssima», de que se «não tem memória», ou outras congêneres.

Ao tempo de D. Manuel I refere-se com mais segurança a instituição da Misericórdia de *Almeida*, de 1520-21, a quem é dado o exclusivo dos peditórios no território de Riba Côa, por aí, nesse território «de grande estrada», não haver ainda nenhuma Misericórdia, como se lhe refere a carta régia de sua criação.⁵⁴ Tal poderá certamente ter criado obstáculos ou retardado a criação de outras Misericórdias por aquele território. As *Memórias Paroquiais* referem-se ainda, como criação manuelina, a Misericórdia de *Sabugal*, que dizem ser fundada na igreja de S. Miguel com Compromisso de 1516.⁵⁵ Mas provavelmente é também do período manuelino a Misericórdia da cidade da Guarda, cabeça da diocese⁵⁶ O memorialista da Guarda refere-se à sua “refundação” com a mudança para o novo sítio doado pelo bispo D. Manuel de Quadros (1585-1593).

E ainda débil a criação de Misericórdias no segundo ciclo histórico das suas fundações, que se situa do final do reinado de D. Manuel I ao início do período filipino (1522-1580): *Trancoso*, dita das mais antigas do Reino, seguramente anterior a 1540, Gouveia, dita erecta há mais de 200 anos, *Celorico da Beira e Melo*, (c. de Gouveia). Deste mesmo período é também a Misericórdia de Linhares (então sede da ouvidoria, hoje no concelho de Celorico da Beira), cuja Misericórdia diz a *Memória*, consta ser erecta em 1560 pelos nobres da vila. E também muito provavelmente *Benespera*, *Vela e Souto* (do concelho da Guarda) e *Moreira* (no concelho de Trancoso) a quem se atribui o funcionamento de pequenos hospitais,

⁵⁴ PMM, 3, pp. 336.

⁵⁵ O PMM, 7, pág. 206, referem-se tão só a sua existência antes de 1687.

⁵⁶ O PMM, 4, pág. 292 refere que já existe em 1551, colocando a sua erecção nos limites do 2º período 1520-1580.

ainda que de confrarias, mas exercendo tarefas equivalentes e equiparadas às das Misericórdias. E certamente também *Almendra* (hoje no concelho de Vila Nova de Foz Côa), que conforme diz a *Memória*, «ignora-se a data da fundação. Parece das mais antigas de Portugal».⁵⁷ *Castelo Rodrigo*, deve também ter tido Misericórdia antiga, já que se trata de terra importante de juiz de fora. A *Memória Paroquial* di-la «erecta por provisão real» e refere que está sem irmandade, em crise ou decadente, certamente.⁵⁸

Em contrapartida o período filipino (1580-1640) é particularmente activo no alargamento da instituição, que parece exprimir a coeva dinâmica do território, e certamente a vontade também de maior integração e aproximação política das suas terras, militares e elites no programa da União Dinástica, designadamente os mais próximos de Riba Côa. Então as vilas e terras históricas da região vêm instaladas estas instituições de referência e prestígio, se é que de algumas não as têm dos tempos primordiais à fundação das Misericórdias.

Para o território do actual concelho de Sabugal, referem-se Misericórdias e hospitais em três das suas vilas/concelhos históricos de grande relevância política e militar: em *Vilar Maior*, que a *Memória* diz erecta «há inumeráveis anos», documentando-se a sua existência já em 1583 (PMM, 5, pág. 253); *Alfaiates*, cuja *Memória* refere que foi fundada por provisão de 29 de Agosto de 1590, que a documentação confirma (PMM, 5, pág. 258); *Sortelha*, para a qual o memorialista diz que tem a sua origem em 1626, feita pelos homens nobres da freguesia que a documentação também confirma (PMM, 5, pág. 271, referem o alvará da Coroa a autorizar a instituição de 19 de Agosto de 1626). Em finais do século XVI, atribui-se também a fundação de Seia, cuja *Memória Paroquial* refere que de tão antiga não há memória da sua erecção, mas refere-se a sua existência de pelo menos desde 1588 (PMM, 5, pág. 256); *Pinhel*, que a *Memória* diz erecta pelo corregedor doutor João de Videira⁵⁹ para a qual se cita a primeira menção segura de 1594 (PMM, 5, pág. 259); *Algodres*, que a *Memória* diz instituída em 1615, mas à qual se refere um Alvará de 1596 (PMM, 5, pág. 261). *Manteigas*, dita anterior a 1618 (PMM, 5, pág. 268) e *Aguiar da Beira*, cuja *Memória* diz que é «antiquíssima», mas para a qual só se refere documento para antes de 1639 (PMM, 5, pág. 272).

Os PMM enumeram um outro conjunto de Misericórdias que terão sido instituídas no período subsequente, 1640 a 1750 a que dá existência anterior a 1706 porque vão referenciadas na *Corografia Portuguesa* do Padre A. Carvalho da Costa, a saber, *Castelo Mendo*, *Valhelhas*, *Marialva*, *Penedono*. A elas não fazem referências as *Memórias Paroquiais* respectivas. Podem eventualmente tratar-se de confrarias que pela natureza das tarefas realizadas fossem pelo Corógrafo assimiladas a Misericórdias. É este certamente o caso de *Longroiva* (c. Meda), com confraria com tarefas de Misericórdia e Hospital: «Tem uma confraria chamada da Candeia que instituiu certa mulher para remediar a pobreza (...) Tinha uma casa com cobertos para nela se recolherem os pobres passageiros...» (Longroiva, c. Meda). Mas também a Misericórdia do Senhor de *Almofala* (em Castelo Rodrigo), a capela da Misericórdia de *Souto* (no concelho de Sabugal). Nesta etapa coloca-se também a instituição de Fornos (de Fornos de Algodres), Vila do Touro (Sabugal), Vila Nova de Foz Côa e Alvendre.

Mais tarde, no século XX, seriam criadas as Misericórdias de *Meda* e *Vila Nova de Foz Côa*, para as quais vão referenciados documentos, respectivamente desde 1926 e 1936 (PMM, 1, pág. 194 e 198). Nestes concelhos, como vimos, funcionaram em algumas terras de vilas, misericórdias e hospitais a que nos referimos, que entretanto foram extintas.

Parece ressaltar claro, desta breve incursão, que o movimento da criação das Misericórdias, é um fenómeno que toca também profundamente o território, a partir, certamente do papel liderante das suas terras maiores e históricas, à cabeça, Almeida, que começa por monopolizar os peditórios por terras de Côa. A 2ª metade do século XVI vê o movimento alargar-se que terá o seu ponto alto nos tempos pré-filipinos e sob o domínio de Portugal da Casa de Áustria. Esta é uma realidade que não podemos de algum modo desligar dos condicionalismos da União Dinástica (1580-1640), cujos territórios contíguos e de fronteiras são caminhos mais extensos e apropriados ao aprofundamento da União e anexação política em marcha. Ele exprime certamente o auge do poder político do território e social das suas elites, que no tempo posterior às Guerras da Restauração e seguramente pós Guerra da Sucessão entrará em forte

⁵⁷ Sem referências no PMM.

⁵⁸ Sem referências no PMM.

⁵⁹ Também o Padre António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa* (1706-1712) da comarca da vila de Pinhel.

decadência, de que a própria crise das Misericórdias (sem Compromissos, sem provedores, sem mesas, rendas perdidas), com serviços diminuídos, com muitos hospitais em crise e decadentes são o mais claro testemunho.⁶⁰

As Misericórdias são aqui, talvez mais do que noutros territórios, criação das elites políticas e sociais que presidem às vilas e seus municípios. Algumas delas - como em muitos outros casos se verifica - têm a sua origem em confrarias que tem tradição no exercício de tarefas que as Misericórdias assumirão em primeiro plano. Mas a maior parte tem sua origem na iniciativa das elites municipais das vilas históricas, outras mesmo instituídas e suportadas por corpos sociais específicos, tendo em vista o seu desenvolvimento. É o caso certamente da vila de Almeida, onde o Hospital dirigido a tratar essencialmente a sua população militar, é administrado pela instituição que historicamente se dedica a esta tarefa hospitaleira, as religiosas da Ordem de S. João de Deus.

As *Memórias* referem-se por vezes expressamente aos agentes políticos e sociais que estão na origem das instituições, a saber, o papel das autoridades políticas e religiosas, autoridades régias e Ordinários, muitas vezes à cabeça das elites ou instituições locais. De entre as autoridades políticas, refere-se o papel do corregedor Dr. João de Videira, na erecção da Misericórdia de Pinhel, o papel do bispo da Guarda D. Manuel de Quadros, o Cabido e um Legado para a nova instalação da misericórdia em sítio que fora da Sé;⁶¹ do bispo de Lamego António de Vasconcelos para a de Almeida. E de entre os poderes sociais, a acção das elites nobres locais: as «pessoas poderosas» de Fornos que a fundaram a partir da irmandade do Espírito Santo, extinta, cujos bens e rendimentos diz o pároco memorialista, seriam usurpados, senhora de um «sumptuoso» templo; a de Linhares, instituída na igreja de Santo Isidoro, erecta pelos nobres da vila, para a qual instituíram uma renda imposta nos montados da serra, chamada Terça dos Cavaleiros; a de Sortelha que fizeram os homens nobres da freguesia numa igreja que fora matriz. São pois Misericórdias que têm seus assentos nas terras de vilas dos municípios, em particular nos de mais alta hierarquia, que aliás concorrem para a definição da sua constituição social e expressão política. Estão presentes às sete terras de juiz de fora (com excepção de Freixo de Numão, hoje do concelho de Vila Nova de Foz Côa). Estão também presentes as 8 vilas de dois juizes ordinários, que se seguem, de certo modo, na hierarquia e dignidade às terras de juiz de fora. E também em 4 terras de mais baixa hierarquia de juiz ordinário, mas que são terras de importância histórica e política: Fornos, Melo, Sortelha, Almendra. Mas também as há em terras sem dignidade de vila/município: Almofala (Castelo Rodrigo), Souto (Sabugal), ainda que hesitando se verdadeiramente se tratam de Misericórdias.

Os seus estatutos, bens e rendimentos estão na maior parte das Misericórdias em relação com a dimensão das terras em que se instalam. A maior parte e naturalmente as mais desenvolvidas e importantes têm fundação, Estatutos e Compromissos aprovados por autoridade régia, de cuja protecção dependem, a exemplo da Misericórdia de Lisboa.

A dimensão das instituições mede-se desde logo pelo seu corpo de irmãos, confrades. A confraria do Souto de Fornos, de inumeráveis irmãos, será o corpo da futura Misericórdia; na de Alfaiates contam-se 180 irmãos. Naturalmente tal exprime-se no volume de rendimentos das instituições, sobretudo quando eles assentam no produto das esmolas e propinas de entradas e anuais. Mas as rendas tem também outras origens e bases: legados pios (de missas, aniversários); foros e rendas de propriedades e casas do seu património, lutas; doações e esmolas, de juros de capitais.

O memorialista da Guarda discrimina bem as fontes de receita da Misericórdia. Desde logo o legado (re-fundacional) de Simão Antunes de Pina que no testamento de 1594, lhe deixou 8.000 cruzados para a fábrica da igreja e casa e cem mil réis de juro real, em cada ano para pagamento de dois capelães e guisamentos das capelas. A renda da Casa de Misericórdia consiste em juros de 5% sobre 30 contos e 554.513 réis, que rendem 1 conto e 529.225 réis, de juros que se lhe paga no almoxarifado, 164.400 réis, de foros 40.445 réis, de guisamentos 12.490 réis. O que tudo soma 1 conto 746.560 réis (*Memória da*

⁶⁰ Vide, Roteiro, *Antigos concelhos do Território do Distrito da Guarda*.

⁶¹ «Antigamente foi fundada em outro sitio e se mudou para o em que se acha, aonde foi a Sé que se demoliu no tempo do Senho Rei D. Fernando, o qual sitio lhe doara o Bispo D. Manuel de Quadros, com o Cabido para aí se fundar e Simão Antunes de Pina no testamento com que faleceu no ano de 1594...» (*Memória da Guarda*).

⁶² Referem-se mais em géneros 115 alqueires de centeio, 8 de trigo e 8 de azeite (*Memória da Guarda*).

Guarda)⁶² Renda avultada comparada com os valores fixados para outras Misericórdias: 250.000 réis para Manteigas; 200.000 para Fornos; 100.000 para Gouveia e outros para o Sabugal; 70.000 para Celorico da Beira e outros para Algodres e para Pinhel. Outras com rendimentos mais baixos: Vilar Maior, 50.000; Linhares, 40.000; Sortelha, 30.000; Melo, 15.000; Almendra, 12.000 réis. Em alguns casos refere-se que a renda é minúscula ou quasi nada, como é o caso de Almeida; ou de presente estão sem renda e sem órgãos dirigentes, como é o caso de Castelo Rodrigo; ou como o caso de Seia, que refere que tem algumas rendas «que os mais dos anos não chega para a despesa». Para outros casos os memorialistas registam os rendimentos em géneros: Aguiar da Beira, 70 alqueires de centeio; ou os direitos da lutuosa pagos a 1 cruzado por cada irmão maior que falece, ou 1 tostão, cada inocente, criança.

Naturalmente as despesas vão condicionadas pelas receitas, excepção certamente ao cumprimento das missas e mais obrigações de testamentos e legados (*Memória* de Algodres). Também o memorialista da Guarda nos discrimina, por grandes conjuntos, os montantes das despesas/encargos da Misericórdia que só ultrapassam ligeiramente a receita anual: 917.951 réis para pagamento de 28 capelães que a Casa tem e paga por contrato; 76.360 com as esmolas de missas anuais; 75.200 réis com as serventes; 20.000 que dá aos religiosos de S. Francisco de Trancoso; 37.500 réis com esmolas de vestidos; 80.000 réis com cera; 20.000 réis com 2 dotes anuais; 500.000 réis uns anos por outros com a sustentação dos enfermos do Hospital, a que são admitidos os pobres desta cidade e seu termo e passageiros; 150.000 réis, uns anos por outros, com a sacristia e reparos da casa. Tudo importa 1 conto 877. 251 réis.

A maior parte das Misericórdias administra hospitais, no que despendem alguma parte das suas rendas, como se verificou na Guarda, com uma fatia ainda significativa. Alguns hospitais podem também ter rendas próprias, de origem diversa, do género das Misericórdias. Na Misericórdia de Trancoso, esse encargo parece até recair directamente sobre «o provedor e irmão que são quem remedeiam as necessidades de pobreza e vigiam com zelo as enfermidades do hospital». Outros são de administração diversa: já referenciamos o hospital de Almeida que corre pela administração das religiosas de S. João de Deus; destina-se à cura de soldados e tem de renda o que a Coroa lhe manda dar; o hospital da Vela (Guarda), da administração dos confrades de N^a Senhora do Rosário; o pequeno hospital de Benespera (Guarda) de cuja fazenda são administradores a confraria de N^a Senhora da Purificação; o hospital de Moreira (de Trancoso), muito antigo, com capela de S. Lázaro, que fora administrado pelo Convento de Santa Clara de Trancoso, e depois passará à Coroa.

As tarefas são de um modo geral comuns à generalidade dos hospitais, tomando em conta os diferentes meios e estruturas. A *Memória* da Guarda dá algumas mais informações: a ele sabemos que são admitidos como enfermos os pobres da cidade, do termo e passageiros. Sabemos que além da renda que a Misericórdia transfere da sua renda anual, que são 500.000 que representa fatia importante da sua renda, outra corre por responsabilidade dos irmãos e provedor. Os 6 irmãos da Mesa de primeira condição são eles que costumam pela maior parte dar de comer aos doentes do hospital à sua custa nos 6 meses que se lhe repartem cada ano; o provedor paga as cartas de guia. E ao hospital que não tem mais de renda que 12.000 réis, aplicam-se à sua sustentação os excessos dos rendimentos das capelas que a Misericórdia administra. Mas na generalidade dos casos estes hospitais tratam-se tão só de pequenas casas de albergue com hospitaleiro ou pessoa devotada a tal serviço que trata a cura e remédio dos doentes por conta da Misericórdia ou da responsabilidade das instituições administradoras, pobres das freguesia, pobres passageiros ou peregrinos.

⁶³ Dados de produções para a Terra Quente do Douro em Aurélio de Oliveira – *As quintas na estrutura fundiária e produtiva do País do Douro*. Edições Ismaí, 2012.

Misericórdias e Hospitais
referenciados nas Memórias Paroquiais de 1758

Concelho actual	Terras antigas	Misericórdia	Hospital/Albergaria	Informações colhidas nas <i>Memórias Paroquiais</i> sobre a fundação da Misericórdia e/ou Hospital. Outras referências nos PMM
1 – Período Manuelino				
Almeida	Almeida	Misericórdia	Hospital real, militar, de S. João de Deus	A <i>Memória Paroquial</i> refere-se à instituição moderna do tempo de D. Pedro II e do Bispo de Lamego António Vasconcelos. PMM, 3, pág. 336 documenta-a de 1520.
Sabugal	Sabugal	Misericórdia	Hospital	Fundada na Igreja de S. Miguel. Instituída no tempo de D. Manuel I. Compromisso de 1516. PMM, 6, pág. 206, anterior a 1687.
2 – Período 1522-1580				
Trancoso	Trancoso	Misericórdia	Hospital	Antiga. Das mais antigas do Reino. PMM, 4, pág. 282, anterior a 1540.
Celorico da Beira	Celorico da Beira	Misericórdia	Hospital	PMM, 4, pág. 305, do período 1522-1580
Celorico da Beira	Linhares	Misericórdia	[Hospital]	Consta ser erecta em 1560 pelos nobres da vila.
Guarda	Guarda	Misericórdia	Hospital	Refere-se moderna construção do tempo do bispo D. Manuel do Quadro. PMM, 4, pág. 292, já existe em 1551. Provavelmente manuelina.
Guarda	Benespera	[Confraria]	Hospital	De confraria de Nossa Senhora da Purificação. Estatutos do Compromisso feitos há mais de 150 anos (...)
Guarda	Vela	[Confraria]	Hospital	De confraria de Nossa Senhora do Rosário
Gouveia	Melo	Misericórdia	[Hospital] (b)	PMM, 4, pág. 301, já funciona em 1567 (b). Tem casa para receber algum peregrino.
Gouveia	Gouveia	Misericórdia	Hospital	Erecta há mais de 200 anos. PMM, 6, pág. 205, anterior a 1667; coloca a sua instituição no período 1641-1750.
Trancoso	Moreira		Hospital	Hospital «muito antigo». Eram administradores dele haverá 40 anos, as religiosas de Santa Clara da vila de Trancoso.
3 – Período 1580-1640				
Aguiar da Beira	Aguiar da Beira	Misericórdia	Hospital	Antiquíssima. PMM, 5, pág. 272, refere-a existente antes de 1639.
Pinhel	Pinhel	Misericórdia	Hospital	Erecta por um corregedor Dr. João de Videira; PMM, 5, pág. 259, refere a 1ª menção segura de 1594.
Fornos de Algodres	Algodres	Misericórdia		Instituída em 1615. PMM, 5, pág. 261, regista um Alvará régio de 1596 que se refere ao provedor e irmãos da vila de Algodres.
Sabugal	Alfaiates	Misericórdia	Hospital	Fundação por provisão de 29 Agosto de 1590. PMM, 5, pág. 258, fundada por alvará filipino de 29 Agosto de 1592.
Seia	Seia	Misericórdia		Tão antiga que não há memória da sua erecção. PMM, 5, pág. 256, refere a existência pelo menos desde 1588.
Sabugal	Sortelha	Misericórdia	Hospital	Sua origem foi no ano de 1622.
Sabugal	Vilar Maior	Misericórdia		Erecta por Decreto Real «há inumeráveis anos». PMM, 5, pág. 253, di-la já existente em 1583.
Manteigas	Manteigas	Misericórdia	Hospital	PMM, 5, pág. 268, di-la anterior a 1618.
4 – Período 1640-1750				
Fornos de Algodres	Fornos	Misericórdia	[Hospital] (c)	Fundada por algumas pessoas poderosas no ano de 1668 a partir da irmandade do Espírito Santo (c) Pequena casa a que chamam hospital. PMM, 5, pág. 261, refere, seguindo <i>Godolphin</i> , a data de 1666.
Sabugal	Souto	[Capela da Misericórdia]	Hospital	Com sua capela de Misericórdia. PMM, 6, pág. 206, di-lo anterior a 1671.
5 – Sem referências a datas da instituição				
Fig. Castelo Rodrigo	Almofala	[Misericórdia]		Dá-se o nome de Misericórdia a uma capela do Senhor Crucificado.
V. Nova de Foz Côa	Almendra	[Misericórdia]		Ignora-se a data da fundação. Parece das mais antigas de Portugal.
Fig. Castelo Rodrigo	Castelo Rodrigo	Misericórdia		Erecta por provisão real.
Meda	Longroiva	[Misericórdia]	[Hospital]	Com confraria (da Candeia) com tarefas de Misericórdia e Hospital.
6 – Outras Misericórdias (e Hospitais) referidas nas PMM (1640-1750)				
Almeida	Castelo Mendo	Misericórdia	Hospital	Referida in PMM e Padre Carvalho da Costa (1706-12)
Guarda	Valhelhas	Misericórdia	Hospital	Referida em PMM, 6, pág. 216. Em Padre Carvalho da Costa (1706-12)
Sabugal	Vila do Touro	Misericórdia	Hospital	Referida em PMM, 6, pág. 215. Em Padre Carvalho da Costa (1706-12)
V. Nova de Foz Côa	Vila Nova de Foz Côa	Misericórdia	Hospital	Referida em PMM, 6, pág. 208.
V. Nova de Foz Côa	Alvendre	Misericórdia	Hospital	As <i>Memórias Paroquiais</i> referem a Misericórdia de Alvendre. Padre Carvalho da Costa (1706-12) refere Misericórdia e Hospital.
Meda	Marialva	Misericórdia	Hospital	Referida em PMM, 6, pág. 212. Referência em Padre Carvalho da Costa (1706-12)
Meda	Penedono	Misericórdia	Hospital	Referido em PMM, 6, pág. 214. Referência em Padre Carvalho da Costa (1706-12).
7 – Misericórdias fundadas ou refundadas modernamente				
Meda				Com documentos referenciados a 1926-1990. PMM, 1, pág. 194.
V. Nova de Foz Côa				Com documentos referenciados a 1936-1999. Refundação. PMM, 1, pág. 198.
Meda	Souto		Hospital	Padre Carvalho da Costa (1706-12)

PMM = Portugaliae Monumenta Misericordiarum

[] Com tarefas e assimilada a [Misericórdia] ou [Hospital]

4.2 - Feiras e Mercados

As feiras são instituições centrais para a vida das comunidades e populações locais e sobre elas agem intensamente os concelhos com vista à estruturação do seu poder, jurisdição municipal e resposta às necessidades das suas comunidades de trocas, comércios e abastecimentos quotidianos. Por isso elas são importantes instituições e instrumentos de estruturação do território concelhio e também da construção das necessárias interligações, supra concelhias e regionais a que o comércio obriga.

Elas são muito numerosas por todo o território nacional, ainda que de um modo geral de pequeno raio, desenhando-se na estreita malha territorial concelhia e seu pequeno raio local de intercâmbios e comércios, impostos também pelas débeis comunicações e pelo fraco nível de desenvolvimento social das economias aldeãs e núcleos urbanos. Algumas são de maior raio e expressão correspondendo a mais fortes contactos intra ou inter-regionais, à necessidade e procura de mais desenvolvidos núcleos urbanos, ou ao encontro anual que promove a realização de grandes movimentos devotos e festivos a provocar grandes concentrações de populações nos locais das festas e romarias, junto a igrejas, capelas ou santuários.

A região do Distrito da Guarda não se nos apresenta particularmente activa do ponto de vista dos seus intercâmbios interiores, nem também das suas relações exteriores. Do ponto de vista dos grandes fluxos exteriores, o que no passado se expressava com algum impacto, o comércio transfronteiriço para Espanha, por terras de Riba Côa, aparece agora, seguramente com a crise dos povoados e centros militares e da fortaleza da fronteira de Riba Côa, pós Guerras da Independência, muito abatida, ao ritmo do abandono de algumas terras de fronteira. São múltiplos os testemunhos das *Memórias*, que nos permitem falar mesmo numa lenta desertificação deste território de Riba Côa, por efeito da Guerra, ao ritmo das razias militares, da decadência de redutos e fortalezas, da deslocação de tropas, guarnições e comandos e até do encerramento de praças e sítios fortificados, enfim, da insegurança. Por outro lado, questão central e com aquela também articulada, a economia da região de um modo geral não gera produtos de volume significativo para oferecer e transportar ao exterior e mais largos trânsitos, que as dificuldades de comunicações e o “autarquismo” concelhio também bloqueia e impede.

Neste conjunto de algum modo destacam-se, pela sua posição e dinamismo de alguns dos seus produtos, alguns territórios confinantes às regiões exteriores. É o caso dos territórios que de algum modo participam da economia da região Quente do Douro – em particular a partir de Vila Nova de Foz Côa, Figueira de Castelo Rodrigo, Celorico da Beira – que participam do dinamismo das ligações durienses e alguns dos seus produtos e das regiões confinantes podem atingir mercados exteriores, os cereais (centeio e milho), os vinhos, o trigo, a castanha, o sumagre, azeite, a amêndoa, frutos diversos.⁶³ Ou da região dos concelhos da Beira Serra, com relevo para o comércio do vinho, dos animais, do gado, dos produtos lácteos, da lã e lanifícios e até do comércio da neve. A transumância arrasta também consigo um significativo intercâmbio e comércio entre as economias de montanha e a das planícies.

O mercado interno, esse apresenta-se profundamente bloqueado, por alguns factores estruturantes: pobreza e exiguidade das produções que dão o tom a todo o território, com o largo domínio da cultura pobre do centeio; fraco desenvolvimento de núcleos urbanos, incapazes de estimular correntes de consumo que vão muito para além dos seus termos, com a população e presídios militares cada vez mais reduzidos; dificuldades de comunicações impostas pela orografia que o micro-municipalismo acentua.

A pobreza dos recursos agrícolas, estimula naturalmente o aparecimento de algumas actividades “industriais” ligadas à transformação de recursos naturais que tem alguma circulação interna e externa e aparecem em mais distantes feiras e mercados que a imensa população de almocreves transporta,⁶⁴ a saber, obra de madeira e cestaria; olaria, ferragens e cutelaria, solas, couros e curtumes e também os produtos da tecelagem da lã e da seda. É impressionante o volume instalado de moinhos e moagens para os cereais, de moinhos negreiros e alveiros, mas a que a irregularidade e impetuosidade dos caudais de

⁶⁴ Sobre a importância dos almocreves na construção e suporte do mercado interno, desde a Idade Média, Humberto Baquero Moreno – «A importância da almocravaria no desenvolvimento dos concelhos durante a Idade Média» in *Os Municípios Portugueses...o.c.*, pp. 167-176.

água a muitos tornam inoperacionais larga parte do ano, mas também os largos períodos de seca, deixam inoperacionais. E também para a moagem da azeitona. E muito presentes também os pisões para o apisoamento dos panos da tecelagem local.

No seu conjunto as informações das *Memórias Paroquiais* registam 14 feiras mensais, 68 feiras anuais, onde se incluem alguns mercados. Para os 64 concelhos (jurisdições) este número de feiras significa uma proporção razoável, correspondendo, em média, pelo menos, um evento por ano. Mas se nos fixarmos nas realizações que têm mais envolvimento social e económico e traduzem maiores dinamismos e intercâmbios, que são as feiras mensais e os mercados diários e semanais, o seu número fica bastante aquém do número dos concelhos. E nem sequer há referências a feiras quinzenais ou realizando-se duas vezes no mês. Por outro lado, as feiras anuais aparecem-nos aqui claramente sobreavaliadas pois como referem alguns memorialistas vão como tal referidos muitos mercados que não passam de comércio próprios a ajuntamentos de romagens e romarias. Expressamente tal vai referido para Pena Verde, c. Aguiar da Beira; Açores e Rapa, c. Celorico da Beira; e para as três feiras do dia de *Corpus Cristi*, Domingo do Anjo e Santa Isabel em Domingo da Paixão que se realizam em Seia, que como refere o memorialista, mais se lhe poderia dar o nome de romagens. De facto todas estas feiras anuais vão uniformemente realizadas em dia e local de grande festa e romagem anual, como se pode verificar pela tabela junta. Especial importância pela desenvoltura e irradiação merecem as referências aos mercados nos dias das romagens que se realizam em Açores, a Nossa Senhora dos Açores, c. Celorico da Beira; o da Segunda feira do Espírito Santo no terreiro do Mosteiro de N^a Senhora de Sacaparte, em Alfaiates, c. Sabugal.

As feiras mensais, essas são, de facto, em menor número no território que parecem exprimir claramente o fraco desenvolvimento da economia mercantil e desenvolvimento dos núcleos urbanos e administrativos. De facto, só existem em 14 das 64 municipalidades e naturalmente para as mais desenvolvidas. À cabeça para as vilas de juiz de fora: Castelo Rodrigo – já em Figueira; em Gouveia (mas esta na vila de Melo); em Pinhel; duas em Seia (em Sameice, concelho da vila do Casal e vila de Santa Marinha) e em Trancoso (uma na vila, outra em Freches). Para Celorico da Beira e Gouveia – que se não refere feira mensal na vila – refere-se porém mercado (diário/semanal); para as outras terras deste nível administrativo não é aceitável que tal não exista como é o caso da cidade da Guarda, mas que o memorialista não faz referência.⁶⁵ Mas também para Manteigas a que se não faz referência à existência de qualquer feira ou mercado. As demais feiras mensais vão referenciadas para as outras terras de mais elevada hierarquia política. Para terras com dois juizes ordinários: em Aguiar da Beira (na vila), em Almeida (na vila); em Fornos de Algodres (na vila), no Sabugal (1 em Sabugal e outra em Alfaiates). No território dos actuais concelhos de Vila Nova de Foz Côa e Meda, as feiras mensais vão referidas para dois outros relevantes concelhos à época, depois extintos, a saber, Freixo de Numão e Marialva.

As feiras anuais vão referenciadas em muito maior número. Têm, como se sabe, a maior parte delas, origem e motivações devocionais e romeiras, mas há também as de suporte e enquadramento municipal, onde as câmaras não deixam de levar as suas taxas e sisas, suas medidas, as suas almotaçarias. De entre estas tem particular relevo a da Guarda, que estava regulamentada por carta régia de 1255, que se realizava durante 15 dias, com início antes do S. João (24 de Junho). Como por todo o lado, esta sincronizava com a realização de outras feiras anuais de maior dimensão: era antecedida pela de Celorico (Maio), seguiam-se-lhe as de Trancoso e Covilhã, que se realizavam em Agosto.⁶⁶ Mas há ainda um significativo número de jurisdições antigas, para as quais se não refere qualquer feira ou mercado. Tal exprime também o fraco desenvolvimento social/urbano da generalidade das terras da região.

Os párocos memorialistas além da identificação das feiras, referem-se também algumas vezes à sua duração e regime político e produtos transacionados que ajudam a definir o perfil destas feiras. São em geral feiras que duram um dia; algumas de romagem e romaria podem ser mais breves; mas há as de maior duração, como as que se fazem na Guarda e duram até três dias, as feiras do dia de S. João Baptista e S. Francisco, em Trancoso a do dia de S. Bartolomeu.

⁶⁵ Para além da feira anual, medieval, a Guarda tem praças de comércio permanente como se torna necessário a um centro desta dimensão, no açougue e na Praça de S. Vicente (Rita Costa Gomes – *A Guarda Medieval...o.c.*, pág. 106).

⁶⁶ Rita Costa Gomes – *A Guarda Medieval...o.c.*, pág. 108.

No que diz respeito ao regime político, refere-se, algumas vezes, se são francas, isto é, livres de direitos municipais, mas também senhoriais, régios e eclesiásticos, paroquiais ou outros; se são cativas, isto é, submetidas ao pagamento de direitos. Por elas realizam em especial os concelhos receitas que nalguns casos podem constituir o essencial ou a maior fatia da renda municipal, base da sua autonomia, dimensão e até razão de ser. Por isso, os concelhos querem limitar a concorrência de outras feiras, às que se fazem nas suas vilas ou nos seus termos, condicionando, proibindo ou absorvendo os direitos e jurisdições dessas feiras para suas câmaras e almotaçarias, ou batendo-se pela sua extinção. Esta é uma tendência, um desenvolvimento geral correspondente ao alargamento da jurisdição do município régio que se realiza nos Tempos Modernos face aos municípios senhoriais, em particular aos eclesiásticos, mas também dos municípios de vilas aos concelhos de aldeias. É disso testemunha a feira que se realiza em Alfaiates, para que o concelho tem provisão de 1500, de D. Manuel I para ser semanal, mas que a câmara de Sabugal só permite que se realize na segunda Quinta feira de cada mês, para não concorrer com a sua que se realiza na primeira Quinta feira.

O número de referências ao regime - franco ou cativo - das feiras permite, de algum modo afirmar que são em maior número as que se promovem em regime de franquia e liberdade. O micro municipalismo da região não exacerbou o seu controlo, nem a realização de receitas. Tudo indica como se compreende, que seja proporcionalmente mais elevado o número de feiras sujeitas a impostos nas mensais do que nas anuais, até porque aquelas, como se referiu, vão anexas por natureza aos maiores núcleos urbanos e administrativos, que precisam mais deste rendimento e instrumento de política económica.

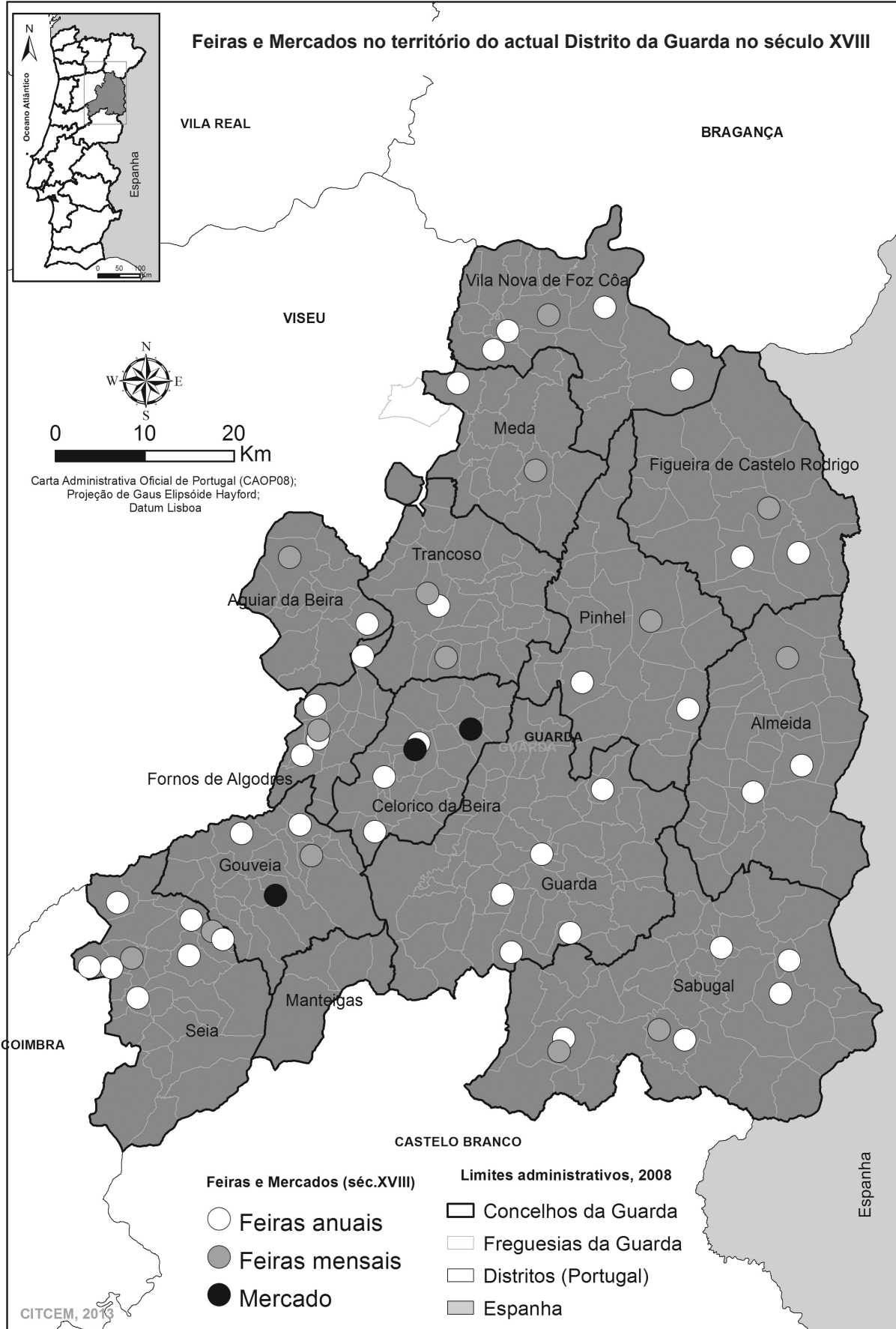
São também raras as referências aos produtos levados às feiras. Em Castelo Rodrigo, na feira de Figueira, referem-se os gados e comestíveis; em Pinhel, na feira anual da Atalaia, mercado de bois, vacas e comestíveis; e na de Freixedas, gado vacum; na Vila do Casal, em Sameice, c. Seia, referem-se genericamente géneros de comer e de vestir. No quadro destas referências genéricas, se situa pois o que de essencial se leva a estas feiras de marcada compleição local e regional, à cabeça, naturalmente, os cereais. No essencial elas promovem o intercâmbio em áreas muito limitadas; são a expressão de condicionalismos gerais em que se realizam, designadamente a sua economia. Estamos aqui longe, como é patente, da existência de feiras e mercados que tenham qualquer expressão - pelo menos regular e contínua - a espaços que genericamente neste Antigo Regime dizemos de regionais ou intra-regionais. Na maior parte têm, de facto, a dimensão dos termos dos concelhos de que fazem parte estrutural. Naturalmente as feiras anuais das terras de maior dimensão, Guarda e Trancoso, o comércio regional e para Castela tem ainda significado, ainda que decaídas da antiga importância que as relações em Castela propiciavam, sobretudo no comércio do gado, dos panos e do cereal, como é sabido. O comércio com Castela pela sua importância está mesmo nas origens da criação das primeiras redes de portos secos, onde a receita dos panos e têxteis de linho relevam: a importação legal de têxteis está concentrada nos portos de Almeida, Alfaiates e Sabugal; assiste-se também ao crescimento entre o século XV e XVI do comércio dos «panos meirinhos» ou da terra para Castela, conforme testemunho da evolução da receita do almoxarifado entre 1496 e 1520.⁶⁷

Um outro comércio importante e tradicional é o do gado que se movimenta na vasta região entre Lamego, Covilhã, Castelo Branco, Guarda e Trancoso e destas por terras de Riba Côa para Castela. Mas estas ligações «históricas» sofreram as primeiras limitações e dificuldades com a obrigatoriedade de fazer registos nos «portos secos».⁶⁸ A proibição da vinda de gado de Castela para Portugal de 1538, dará grande golpe neste comércio; a densificação da rede de fiscalização aduaneira dos movimentos fronteiriços, desde D. João II, a criação de alfândegas entre Castela e Portugal, em 1559. Apesar da abolição das alfândegas sob a União Dinástica entre 1582 e 1590, a Coroa e os Estados não poderiam viver sem esta receita.⁶⁹ De qualquer maneira, mais que o provento dos portos secos, quem mandará sempre mais neste comércio de zonas de fronteira e cada vez mais exterior e periférico no mercado nacional, é o contrabando.

⁶⁷ *Idem*, pág. 112.

⁶⁸ *Idem*, pág. 111.

⁶⁹ Joaquim Romero Magalhães - «O enquadramento do espaço nacional» in *História de Portugal* (Dir. José Mattoso), Terceiro volume, Círculo de Leitores, 1993, pp. 13 e ss.



**Feiras e mercados do território do Distrito da Guarda
segundo as Memórias Paroquiais de 1758**

Concelho actual	Tipo de Feira		Locais, Datas
	Feira Mensal	Feira Anual	
Aguiar da Beira	1	1	- Aguiar da Beira (vila) (1 M; C). Segunda feira da 2ª semana. - Carapito (1 A) 29 de Abril. Feira de romagem.
Almeida	1	2	- Almeida (1 M, F) 1ª Segunda feira de cada mês - Perobolso (Castelo Mendo) (1 A, F) 3 de Fevereiro - Freineda (Castelo Bom) (1 A, C) Dia de Stª Eufémia
Celorico da Beira		4	- Celorico (1 A, F) Dia de S. Lourenço; (1 Merc. Mercado às Terças. - Cortiçô (Celorico da Beira) (1 A, F) Dia de Stª Luzia – 13 Dezembro. - Açores (Merc.) – Mercado nos dias das romagens - Linhares (1 A, C) Dia 15 Janeiro, dia de Stº Amaro. - Rapa (Linhares) (1 A) Dia de Stº André, «espécie de feira».
Fig. Castelo Rodrigo	1	2	- Figueira de Castelo Rodrigo (1 M) Quinta feira do 3º Domingo. Diz-se também mercado. Gados e comestíveis. - Vilar Torpim (Castelo Rodrigo) (1 A) Dia de Stª Luzia - Vermiosa (Castelo Rodrigo) (1 A) Feira no sítio da capela do Espírito Santo nas oitavas do Espírito Santo
Fornos de Algodres	1	6	- Fornos (2 A, F) 8 de Maio; 29 Setembro (1 M, F) Segundas feiras, terceiras do mês (dito Mercado) - Matança (2 A) Dia de Stª Eufémia 1ª oitava da Páscoa - Queiriz (Pena Verde) (1A) 5 Fevereiro, dia de Stª Águeda; «venda de coisas miúdas e comestíveis» - Infias (A, F) 29 de Junho, dia de S. Pedro
Gouveia	1	2	- Gouveia (1 Merc., F) Quintas feiras - Arcozelo (Gouveia) (1A, F) Dia de S. Marcos - Melo (1 M, C) 2º Domingo de cada mês - Vila Cortês da Serra (Linhares) (1A) Dia de S. Bartolomeu. Feira de romagem.
Guarda		8	- Guarda (cidade) (2 A, C, F) Dia de S. João Baptista; Dia de S. Francisco - Benespera (Guarda) (2 A) 17 de Janeiro, dia de Stº Antão; Segunda feira da 1ª <i>Dominica in Albis</i> ; Dia de Nª Sra. dos Prazeres - Vila Fernando (Guarda) (1A) 24 Agosto, dia de S. Bartolomeu. Dito mercado. - Pousafolhos do Bispo (Guarda) (1A, F) 9 de Fevereiro, dia de Stª Apolónia - Argomil (Jarmelo) (2 A, F). Na ermida de Nª Sra. da Alagoa, 28 Setembro; 25 Março.
Manteigas			Sem referências
Meda	1	2	- Ranhados (2 A, C) 11 de Novembro, dia de S. Martinho; 3 de Maio, da Invenção de Santa Cruz - Marialva (1 M, F) Segunda feira depois do 2º Domingo
Pinhel	1	3	- Pinhel (1 M, F) 1º dia de cada mês - Atalaia (Pinhel) (1 A) 29 de Agosto. Feira de bois, vacas e comestíveis - Freixedas (Pinhel) (2 A, 1 F). 15 de Agosto, dia de Nª Senhora; 26 de Agosto, dia de S. Bartolomeu (sic) Concorre gado vacuum
Sabugal	2	12	- Sabugal (1M, F) 1ª Quinta feira do mês (Dito mercado) (3 A, F) Dia de S. Pedro, dia de S. Tiago; dia de S. Lourenço. - Alfaiates (1 M) 2ª Quinta feira do mês; (4 A, F), 25 de Março, dia de Nª Senhora; Segunda feira do Espírito Santo no Terreiro de Nª Srª de Sacaparte, 15 de Agosto; 8 de Setembro. - Rebolosa (Alfaiates) (1 A, F) 25 Novembro. - Sortelha (extra-muros) (3 A) 25 de Abril, dia de S. Marcos; 15 de Janeiro; 2ª oitava da Páscoa. - Ruivós (Sabugal) (1 A, F) 25 de Janeiro, dia da Conversão de S. Paulo
Seia	2	18	- Seia (4 A) Dia Corpus Cristi; Domingo do Anjo e Stª Isabel; Domingo da Paixão; Dia de Stº Amaro. «Mais se lhes pode dar o nome de romagens». - Paranhos (Seia) (2 A) 17 de Setembro, 1ª oitava da Páscoa. - Stª Eulália (Seia) (3 A) Dia de S. Miguel de Setembro, dia de Todos os Santos; 24 de Junho dia de S. João Baptista (3 feiras pequenas) - Pinhanços (Seia) (2 A, F) Dia de Stª Luzia; dia de S. Lourenço (2 mercados) - Folhadosa (Seia) (2 A, F) Dia de S. José; dia da Ascensão (2 mercados) - Sameice (Casal) (1 M) 3º Domingo do mês. De comer e vestir. - Travancinha (Casal) (3 A, F) Dia de S. Miguel de Setembro, dia de Todos os Santos; 24 de Junho, dia de S. João Baptista. - Santa Marinha (1 M, C) Quartos Domingos do mês (Mercado, só sujeito às almotaçarias); (1 A, C) Dia de S. Brás, sujeito às almotaçarias - Torrozele (1 A) Dia de S. Martinho, feira pequena.
Trancoso	2	2	- Trancoso (1 M) 4º Domingo do mês. Dita mercado; (2A, F) Dia de S. Bartolomeu; dia de Stª Luzia. - Freches (Trancoso) (1 M, F) 1ª Quinta feira do mês (principiou em Fevereiro de 1758)
Vila Nova de Foz Côa	1	6	- Vila Nova de Foz Côa (2 A, C) 8 de Maio; 29 Setembro - Almendra (1 A, F) Dia de S. Mateus - Cedovim (2 A) Dia de S. João Baptista; dia de Stª Maria Madalena - Freixo de Numão (1M) Todos os Sábados - Sebadelhe (Freixo de Numão) (1 A,F), 10 Agosto

Legenda: C – Feira Cativa; F – Feira Franca; A – Feira Anual; M – Feira Mensal

As terras, locais de feiras, são na generalidade cabeças de concelho. Quando são simples paróquias, vai () o concelho coevo em que se inserem.

4.3 – Correios e Comunicações

A aproximação ao desenho do Roteiro das *Estradas e Correios de Portugal* ao tempo das *Memórias Paroquiais* de 1758 faz-se da forma mais completa e abrangente pela obra do geógrafo o Padre João Baptista de Castro que entre 1745-1748 publica o *Mappa de Portugal* e em 1748 o *Roteiro Terrestre de Portugal*, que veio a ser incorporado na 2ª edição do *Mappa* de 1762-63. Esta é uma obra notável e significa um enorme avanço relativamente às Geografias e Corografias anteriores, designadamente pelos elementos da economia nacional, pública administração, coordenadas territoriais e geográficas que incorpora nesta obra, onde se desenha o mapa dos caminhos e distâncias de Portugal, organizado por Roteiros de viagens de Lisboa às diversas partes do Reino com uma visão político-geográfica de conjunto do Reino de Portugal.⁷⁰

A composição dos *itens* 20 e 21 do Inquérito de 1758 que perguntam respectivamente “*se tem correio, em que dia chega e parte; e se o não tem, de que correio se serve e quanto dista à terra onde ele chega*” e “*quanto dista da cidade capital de bispado e de Lisboa, capital do Reino*”, foram certamente formulados tendo em vista estas preocupações de informação e localização das terras por estas coordenadas, que estão no *Mappa* e *Roteiro*, onde os memorialistas podiam colher a informações para as respostas. E certamente assim foi em muitos casos, em consulta directa ou informação indirecta. As respostas dos memorialistas na continuidade do *Mappa* e *Roteiro* permitem pois compor a rede dos correios e logo também das principais estradas de Portugal num quadro de conjunto por todo o território português. Foi por elas que compusemos o presente esboço de situação e referenciação do território da Beira Alta no seu território comarção, provincial ou regional e também nacional.

O *Mappa*, o *Roteiro*, as respostas ao *Inquérito* colhem sobretudo informações de estradas e articulações que compõem a malha maior dos caminhos, das comunicações dos correios em Portugal à época. Dão-nos as ligações e comunicações, que articulam em Roteiros principais e travessos as principais terras do Reino, numa rede que cobre em princípio todos os centros administrativos (sedes de concelho, vilas e cidades) e também ponteia, entre elas, as sucessivas localidades, légua a légua, que ultrapassa e integra a clássica descrição de Portugal corográfica de paróquia a paróquia. Uma exploração mais sistemática das *Memórias* permite colher por vezes mais minuciosa informação sobre as estradas e caminhos que percorrem as terras e concelhos de Portugal, sobreponível ou não ao Roteiro dos correios. E também sobre as condições de circulação, navegabilidade dos rios, pontes e barcas de passagem que são quasi sempre pontos terminais de caminhos e estradas ou cruzamentos de importantes eixos viários ou ligações locais e regionais.

A rede territorial dos Correios de Portugal do século XVIII serve essencialmente o suporte das comunicações administrativas. E em especial, os serviços da Coroa e dos concelhos, porque a ordem eclesiástica, pelo menos à escala diocesana, serve-se essencialmente do suporte das suas próprias redes de comunicações e roteiros, de malha apertada e contínua entre as paróquias, as visitas, arciprestados, as comarcas eclesiásticas e a sede da diocese. Significa isto dizer que são os principais pólos onde assenta a administração periférica da Coroa onde em princípio se concentra e por onde se articula a comunicação com o território: cidades, cabeças de comarca, provedorias, almoxarifados; praças e governos militares; vilas, cabeças de juiz de fora; e outras terras principais onde ao lado das instituições da Coroa (civis, militares) se assentam as dos concelhos, dos senhorios, da Igreja, das casas dos mosteiros e conventos das congregações e ordens, colégios e colegiadas, misericórdias...

Os principais polos de suporte à administração da Coroa neste território que virá a compor o Distrito da Guarda são as cidades cabeças de comarca, da comarca e correição de *Pinhel*, da comarca e correição da *Guarda*, da pequena ouvidoria de *Linhares* e ainda da comarca de *Castelo Branco*. Elas tecem o importante movimento das comunicações e vida judicial, mas também do funcionamento do lançamento, cobrança e centralização das receitas públicas e por aí se realiza toda a comunicação política e administrativa dos concelhos com as comarcas e destas com a Coroa e seus Tribunais Centrais. Relevo têm também nesta parte do território as Praças e Governo de Armas a mobilizar muita comunicação, movimento de gente e de géneros (sobretudo Almeida, mas também Trancoso).

Estas e outras cidades são também os pólos de concentração do importante volume da comunicação e vida eclesiástica diocesana. Do ponto de vista da organização diocesana o território integra-se

⁷⁰ Margarida Sobral Neto (coordenação) – *As comunicações na Idade Moderna*. Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005.

e reparte-se pela diocese de *Lamego* (pelos territórios que ligam Vila Nova de Foz Côa, pela Meda, Castelo Rodrigo, Almeida e Sabugal), pela dioceses de *Viseu* (dos territórios centrais de Aguiar da Beira, Trancoso, Pinhel e também Almeida), pela diocese da *Guarda*, (do território da Guarda e parte do Sabugal) e ainda pela dioceses de *Coimbra*, (terras de Gouveia e Seia). Significa isto dizer que os correios e as comunicações eclesiásticas sempre muito importantes ao nível local e regional tecem e intercomunicam entre os quatro núcleos urbanos de Viseu, Lamego, Guarda e Coimbra, que compõem com as sedes comarcãs os polos e nós principais de comunicação e inter comunicação regional. E logo também com *Aveiro* (elevada a cidade – 1759) e logo cabeça de diocese e sobretudo Pinhel elevada a sede diocese em 1770 constituída a partir de paróquias das dioceses de Viseu e Lamego.

Por via destes centros político-administrativos é que o território se articula ao todo nacional, em especial a comunicação e correspondência ligada à ordem da administração política e civil e alguma particular. J. Baptista de Castro, fixa os roteiros principais, de ligações rodoviárias e de correios que articulam este território da Província da Beira a Lisboa, capital do Reino, mas também ao principal eixo de comunicações que liga Lisboa ao Norte do País, por Coimbra e pelo Porto.

São sete os principais eixos e comunicações que ligam Lisboa à Província Beirã: o roteiro *Lisboa/Coimbra* (34 léguas), *Lisboa/Esgueira e Aveiro* (42 léguas), *Lisboa/Viseu* (47 léguas), *Lisboa/Lamego* (55 léguas). Entrando já directamente no território beiraltino: *Lisboa/Pinhel* (55/57 léguas) e também *Lisboa/Trancoso*, por Viseu (54 léguas); *Lisboa/Guarda* (53 léguas, por Abrantes – 51 léguas); também Lisboa/Seia e Lisboa/Gouveia e *Lisboa/Castelo Branco*. Estas são efectivamente as cidades e principais núcleos urbanos, político-administrativos da Província e território da Beira Alta: as cidades, cabeça de diocese, as cabeças de comarca e ouvidoria, as terras notáveis de Trancoso (onde assiste também o corregedor) e de juiz de fora e grandes núcleos urbanos e termos, Seia e Gouveia.

De outros centros do exterior, de roteiros secundários se faz também a articulação ao território: De Coimbra para a Guarda que entra por Celorico; de Coimbra para a Lapa (cujo correio abraça toda a secção central e norte do Distrito, a montante da Guarda); de Viseu para a Guarda (que entra também por Celorico); de Moimenta da Beira para a Torre de Moncorvo (por Penedono, Ranhados, Freixo de Numão) de Moimenta da Beira para a Praça de Almeida (por Pinhel). Estes são no seu conjunto os grandes eixos das ligações terrestres e dos correios em que insere o vasto território de Pinhel e da Guarda no todo nacional, através dos seus núcleos urbanos e populacionais mais importantes.

No interior dos territórios provinciais fixam-se as ligações entre cidades, cabeças de comarcas e outras cabeças importantes de territórios, e também os roteiros das ligações das terras (concelhos) às cabeças de comarca e correição. Elas exprimem os fundamentos essenciais destas comunicações, as político-administrativas no quadro comarcão e ligação administrativa das sedes de concelhos, que movimentam e articulam maior número de gente e deslocações mas também o transporte de maior número de correspondência e também as político-religiosas no quadro das dioceses.

Para o território de Pinhel, o roteiro de João Baptista de Castro fixa as ligações secundárias de Pinhel à Guarda, a Trancoso, a Almeida, a Castelo Rodrigo, a Celorico da Beira. No território correcional de Pinhel as distâncias às 53 terras, concelhos/suas sufragâneas: das mais afastadas, Castanheira (11 léguas), Ervedosa e S. João da Pesqueira (10 léguas), Alfaiates (8 léguas), Aguiar da Beira (7 léguas); às mais próximas – Lamegal (2 léguas), Almeida e Castelo Rodrigo (3 léguas) e Algodres (4 léguas).

Para o território da Guarda, um mais vasto leque de articulações regionais que dão outra centralidade à cidade, cabeça da diocese e comarca: ligações mais próximas a Sabugal e Vilar Maior (5 léguas), a Almeida, Covilhã, Alfaiates (6 léguas) e Seia (7 léguas); no exterior Penamacor e Fundão (9 léguas), Torre de Moncorvo (12 léguas), Lamego e Castelo Branco (14 léguas) e ao Porto (26 léguas). No território correcional da Guarda, fixam-se as distâncias às 29 terras/vilas suas sufragâneas das mais afastadas – Lagos da Beira (10 léguas), Alvoco da Serra (9 léguas), Covilhã (7 léguas); às mais próximas, Açores e Valhelhas (2/3 léguas).

Pela sua importância e posição – mais à margem destes eixos e centralidades de Pinhel e Guarda – o Roteiro, fixa também distâncias directas de Lisboa a Trancoso (com as articulações de Trancoso a Almeida, a Torre de Moncorvo, à Guarda) Lisboa-Seia e Lisboa-Gouveia (com as articulações de Gouveia a Viseu e Almeida). E também o Roteiro principal, Lisboa/Castelo Branco, que na área de correição de

Castelo Branco articula Castelo Branco ao Sabugal (11 léguas) e a Sortelha (10 léguas) e ao Touro (12 léguas).

As ligações dos correios sobrepõem-se naturalmente a estes Roteiros, mas dão-lhe a efectiva utilização, relevando as especiais, mais regulares e volumosas articulações. Para cada uma das terras os párocos referem em resposta ao *item* próprio qual o correio de que se servem, se tem correio próprio ou se serve de outro que passa pela terra ou vão ao encontro dele noutra localidade próxima. Correio próprio – correio mor – regista-se naturalmente para as terras principais, ponto de partida de chegada de correio e concentração de comunicações; é o caso de Almeida, de Pinhel, Trancoso, da Guarda. Em relação com eles organiza-se o sistema de correios a pé e estafetas que fazem as articulações, pagas algumas vezes pelas câmaras e organizadas pelos respectivos correios mores.

Pelas respostas dos párocos é possível referenciar as principais linhas de força da corrida do correio da região que articula necessariamente os mais desenvolvidos polos político-administrativos, interiores e exteriores ao território. A súmula das informações permite verificar as mais fortes concentrações, isto é, a mais larga serventia do correio da Guarda, Trancoso, Pinhel, Almeida, cujos destinos exteriores se concentram em Viseu, Lapa, Coimbra, mas também S. João da Pesqueira, Torre de Moncorvo, Penamacor e Covilhã.⁷¹

Neste território do Distrito, é possível no que diz respeito a maior intensidade de tráfego e prevalência das comunicações, distinguir diversas linhas e círculos maiores de concentração. De entre essas linhas mais importantes, a que articula entre si Almeida, Pinhel e Trancoso e se continua para o correio da Lapa e Viseu (daí seguindo e recebendo correios de todo o país, Norte e Sul, do Porto, Coimbra e Lisboa). *Almeida* no topo articula-se com território de Riba Côa, também para Sul, com a Guarda. Diz o pároco de Almeida: tem correio, todas as Terças feiras que vem de Pinhel. Ou o memorialista de Vale da Mula, cuja paróquia se serve do de Almeida: *serve-se deste correio que chega na Terça feira e parte na Quinta feira. Pinhel*, articula-se também a Norte com o correio de Figueira de Castelo Rodrigo e territórios de Riba Côa, até Almendra e Escalhão. De Pinhel refere o memorialista «tem correio todas as semanas que chega nas Segundas feiras e parte nas Terças feiras para Almeida. Deitam-se as cartas nas Quintas feiras e partem para Trancoso e daí para todo o Reino». *Trancoso*, sem dúvida, o maior polo de concentração desta linha, que se articula fortemente com Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, S. João da Pesqueira, vasto território da Meda, e para Sul entre outros territórios com Aguiar da Beira, que o conduz ao correio mor de Lapa e Viseu. Sobre o correio de Trancoso refere o memorialista de Bouça Cova: «Recorre-se à vila de Trancoso na Segunda feira ao meio dia, aonde chega o correio de Lisboa, Coimbra, Porto, Viseu e de toda a Beira. E nas mesmas horas parte outro para Torre de Moncorvo e outro para Pinhel e para a praça de Almeida». O correio parte para Viseu na Sexta feira, de manhã e chega a Trancoso na Segunda feira, entre Trancoso e Viseu são 9 léguas».

Guarda é o polo mais importante de recepção de correio, que recebe da cidade, do seu vasto concelho, de Almeida, do Sabugal, de Gouveia e Celorico da Beira que se articula intensamente com Viseu. Regista o memorialista da Guarda: «Tem correio que sai na Sexta feira de manhã, chega na Segunda feira, vai levar as cartas a Viseu e daí as traz. São 10 léguas de distância» Esta é de facto a mais forte articulação da cidade sede de bispado.

Para além destes há outros polos de concentração de correio mais circunscritos e conduzidos pela posição. É o caso do correio de *Seia* que atrai a si a correspondência da sua área, e o articula a Coimbra, e à Covilhã. Covilhã que se articula também a Manteigas e Gouveia, Guarda e Sabugal e no exterior, ao correio de Penamacor. É também o caso de Sabugal, que se articula fortemente à Guarda, mas também para Sul, a Covilhã e Penamacor: Sabugal, *tem um estafeta às Terças feiras de cada semana que vai levar e trazer todas as semanas as cartas ao correio da Guarda, de que dista 5 léguas (Memória de Sabugal)*. *Gouveia* articula-se ao Sul por Manteigas a Covilhã, para Norte com a Guarda e Linhares e conduz directamente a Viseu: «tem correio que da cidade de Viseu chega a esta vila no Domingo e para a dita cidade parte com as cartas no Sábado de manhã. E nela se lançam na Sexta feira até à meia noite» (S. Pedro de Gouveia).

⁷¹ Em correspondência com os dados contidos em Joaquim Ramos de Carvalho – “A rede dos correios na 2ª metade do século XVIII” in *As Comunicações na Idade Moderna* (Coord. de Margarida Sobral Neto), Fundação Portuguesa das Comunicações, 2005, pp. 88 e 91).

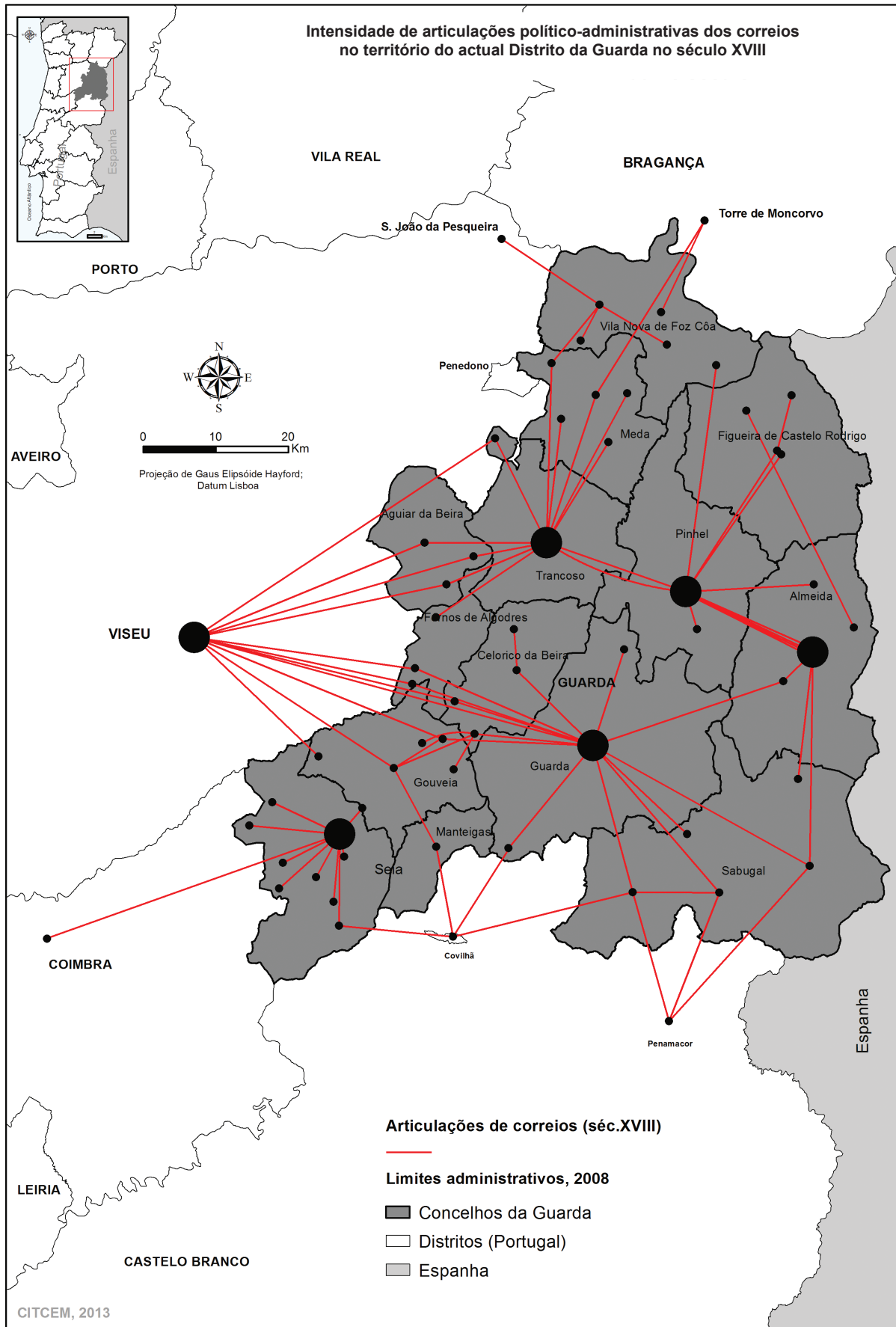
Quem se utiliza deste correio, que volume de frequência? São questões para as quais nos podemos dar resposta, a não ser referir a mais larga utilização pelos serviços públicos da Coroa, para que aliás o serviço dos correios é especialmente criado. É ele que suporta a crescente máquina administrativa que o Estado absoluto e centralizador exige, que em Portugal cresce significativamente no período de D. João V, mas sobretudo como suporte e medida às grandes reformas administrativas levadas a cabo por Pombal e que vão fazer tecer uma malha de correspondência mais extensa e contínua entre todos os pontos do território e sua malha administrativa. No centro está a organização e polarização dos contactos com os municípios, nos quais, sobretudo nos de maior dimensão e hierarquia, posição no território, se ancorarão os diferentes serviços públicos e régios que agora ganham maior dimensão.

Por correios articula-se pois a correspondência própria à comunicação entre câmaras, cabeças de comarca e órgãos centrais que envolve a comunicação de matérias propriamente administrativas e também as que dizem respeito à orgânica judicial. Por elas se veiculam e comunicam às terras as ordens e mandatos régios que dizem respeito sobretudo ao funcionamento da ordem política e fiscal. Esta envolve não só a circulação de livros e correspondência, mas também de massas monetárias correspondentes à centralização de recursos financeiros. As câmaras maiores de vilas e cidades, cabeças de concelho, suporte das correições, das provedorias, dos almoxarifados das superintendências fiscais e de outros serviços territoriais dos Estados, são delas que se ramifica toda a comunicação e correspondência aos concelhos das suas comarcas. É aí que os concelhos pequenos vão buscar cópias de leis, ordens que transcrevem e levam aos seus arquivos. E por eles se comunica com a justiça e a administração superior. O aumento da velocidade de comunicação, de circulação dos documentos, correspondência e dinheiros que efectivamente se verifica no governo pombalino, designadamente pós Erário Régio de 1762, só poderá realizar-se com o aperfeiçoamento desta rede de correios e comunicações.⁷²

Ao lado do correio e das comunicações públicas, quanto representa a comunicação particular? Em geral muito pouco. Muitos memorialistas referem-se à insignificância do recurso aos correios pelos pobres e pelas vilas e aldeias e aglomerados sem interesses sociais gerais, sem comércios, sem letras, para muitos dos quais o serviço de correio é absolutamente desnecessário.

Um lugar à parte tem, como temos vindo a referir, as comunicações eclesiásticas, a servirem-se certamente para as grandes distâncias da rede pública, mas no âmbito das dioceses, a recorrer e organizar-se como seus próprios meios. E elas são particularmente desenvolvidas, a este nível, como é lógico pelo suporte da rede paroquial e roteiros de visitação. O correio, as comunicações e correspondência eclesiástico-diocesana tem como suporte a estrutura e organização paroquial. É na casa dos párocos e residência paroquial que sempre se instala a comitiva visitacional que por regra anualmente vêm à paróquia em visitação de correição e devassas. Com comitivas às vezes largas e que aí se instalam por períodos mais ou menos alargados em visitas, recolha de testemunhos e inquéritos, em devassas. Algumas vezes os párocos queixam-se destes encargos. Alguns dizem mesmo que não têm condições para os recolher em suas próprias casa e residências, por serem pobres e viverem em tristes choupanas. Um deles diz mesmo que tem de recorrer à casa de um vizinho mais rico para oferecer aposentadoria condigna ao visitante. O correio ordinário, vindo das instâncias régias, a correspondência das câmaras eclesiásticas, auditórios eclesiásticos, provisores, visitantes, com ordens e mandatos diversos às terras e localidades, é pelo correio das paróquias e párocos que se faz. Assim aconteceu com este Inquérito de 1758 enviado pela autoridade superior às cabeças das dioceses, pelas autoridades eclesiásticas foram enviados pela corda do Roteiro das diferentes Visitações e Arciprestados para percorrer os bispados e recolher em termo estipulado a resposta. Os párocos registam em termo o dia da chegada dos impressos com o Inquérito, que têm obrigação de fazer chegar ao pároco da freguesia mais vizinha do elo da corda do respectivo Roteiro. Este foi um serviço de inquérito que funcionou exemplarmente, como normalmente se executava qualquer deambulatório vindo das autoridades e cabeça da diocese. E não só na recolha e produção de grandes informações e inquéritos, mas também nalguma comunicação, a Coroa não deixa de recorrer à ordem eclesiástica, porque só ela pode alcançar o território das pequenas aldeias e paróquias, incluindo comunicações mais sigilosa.

⁷² José Viriato Capela – *Política, Administração, Economia e Finanças Públicas Portuguesas (1750-1820)*, Edição do ICS, Universidade do Minho, Braga, 1993.



5 – DOS ANTIGOS AOS MODERNOS CONCELHOS. A CONFIGURAÇÃO DO DISTRITO DA GUARDA

5.1 - Os concelhos de Antigo Regime (até 1836)

O território que integra hoje o Distrito da Guarda dividia-se ao tempo das *Memórias Paroquiais de 1758* num vastíssimo número de jurisdições concelhias. Em 1836 chega ao seu termo o mapa e quadro destas jurisdições de Antigo Regime – a maior parte delas vindas dos tempos da Reconquista – com as extinções e reconfigurações em conformidade do Decreto de 6 de Novembro daquele ano e sua inserção no quadro dos primeiros distritos do Liberalismo. Neste território vão mantidos 30 concelhos e extintos 53, o que pressupunha um total de 83 jurisdições antigas⁷³. Estamos de facto, em presença de um dos territórios portugueses de maior densidade de concelhos da Administração de Antigo Regime, correspondente ao da Província da Beira Alta onde este território se insere. São aqui extintos quase 1/3 dos antigos concelhos, para dar corpo a um desenho concelhio mais dimensionado, proporcionado e uniforme, em conformidade com o espírito e tarefas que se propõe para o novo município na nova administração pública liberal.⁷⁴ Neste primeiro mapa da nova divisão administrativa concelhia e distrital de 1836 aquelas 30 jurisdições que sobrevivem vão classificadas uniformemente como concelhos. Mas ao longo das sucessivas reformas do século XIX haveriam tão só de vingar os 14 concelhos hoje existentes e compõem o actual Distrito.⁷⁵

Os modernos concelhos do Distrito da Guarda, como por todo o território nacional, são no seu desenho geográfico e territorial actual, o resultado de uma evolução, ao ritmo das reformas territoriais e administrativas que ao longo dos tempos se foram efectuando. Nalguns casos a composição do território dos actuais concelhos é o resultado da aglutinação no todo ou em parte de múltiplas jurisdições antigas. Neste caso do Moderno território dos concelhos do Distrito da Guarda, podem ir de um mínimo de dois como se verificou para Manteigas a um máximo de 11 como se verificou para Seia. Pesam, por isso, muitas vezes, nos modernos concelhos, as marcas da identidade daquelas jurisdições antigas, agora extintas que não deixam de conformar a cultura e a identidade das novas comunidades concelhias, por vezes ainda muito activas adentro dos novos concelhos.

**Novos e antigos concelhos do território do Distrito da Guarda
- A reorganização territorial concelhia**

Concelhos Modernos (Actuais)	Concelhos nas Memórias Paroquiais de 1758 (a)	Concelhos referenciados no fim do séc. XVIII b)	Concelhos discordantes de b) para a)
Aguiar da Beira	3	3	Idem
Almeida	6	6	Mais Vale de Cambra; sem Castelo Rodrigo
Celorico da Beira	6	8	Mais Guarda (parte) e Linhares
Figueira de Castelo Rodrigo	4	4	Mais Reigada; sem Pinhel
Fornos de Algodres	7	7	
Gouveia	5	6	Mais Castro Verde
Guarda	8	7	Sem Famalicão
Manteigas	1	2	Mais Valhelhas
Meda	7	7	Idem
Pinhel	4	5	Mais Guarda (parte)
Sabugal	6	7	Mais Castelo Mendo e Guarda (parte)
Seia	11	10	Mais Vile; sem Guarda (parte) e Casal (da Comenda)
Trancoso	3	3	Idem
Vila Nova de Foz Côa	9	10	Mais Horta e Casteição; sem Marialva

a) Segundo tabela final; b) Segundo informação colhida em José Osório da Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda*, Porto, 1902.

⁷³ Fausto J. A. Figueiredo – “A reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836” in *O Direito*, Lisboa, págs. 274 e 275.

⁷⁴ Marcello Caetano – *Os Antecedentes da Reforma Administrativa de 1832 (Mouzinho da Silveira)*. Sep. da Revista da Faculdade de Direito, Lisboa, 1967.

⁷⁵ Foram contínuas as reformas e reorganização territorial concelhia ao longo do século XIX como a seguinte série de Decretos e Reformas atestam: 1836 (Dec. de 6 de Novembro); diversos Decretos de 1837-39, 1840; 1846 (10 Fevereiro); 1853 (31 Dezembro), 1855 (24 Outubro), 1872 (4 e 18 Dezembro), 1896 (26 Junho) 1898 (13 Dezembro). Sobre a cronologia da extinção e reorganização concelhia no Distrito no século XIX – *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*. Vol. 13. Distrito da Guarda, IPCM, 1999.

Do ponto de vista político os concelhos-jurisdições que estão presentes à reforma de 1836 e que então integram a *Planta* dos municípios da organização administrativa de Antigo Regime neste território são uniformemente designados *vilas* ou *concelhos de vilas*. A excepção é a Guarda, que tem o título de *cidade*, porque nela sedeia a Diocese do mesmo nome. Podem do ponto de vista institucional constituir-se em *concelhos*, *coutos* ou *honras*, terras abertas ou muralhadas e acasteladas, porque estas jurisdições municipais vão uniformemente intituladas de *vila*. Esta intitulação serve para distinguir neste território, os concelhos de vilas, dos de *aldeias*, aqueles integrantes da planta da organização política régia ou senhorial em conformidade com as Ordenações do Reino e Pautas Régias, estes da organização comunitária local, de marca leonesa, como referimos, que não fazem parte daquela planta geral administrativa.

Neste quadro do ordenamento político e social da Coroa, as vilas dos concelhos deste território, recobrem as diversas tipologias institucionais do municipalismo Português de Antigo Regime, em conformidade com a sua hierarquia, tarefas e enquadramentos sociais que são chamados a desempenhar em relação com a sua inserção geral neste território de fronteira, mas também privilégios e tarefas específicas, não perdendo, como se referiu em muitos casos as marcas da matriz institucional originária. Distinguem-se no topo das hierarquias destes concelhos os de juiz de fora, os de juiz ordinário do cível e crime (com dois ou um juiz), os de juiz ordinário do cível e os de vereador-juiz (pela Ordenação).

Concelhos de vilas do território do Distrito da Guarda (1758)

Tipo de concelhos	Número	Percentagem
Concelhos de juiz de fora	8	12,6
Concelhos de 2 juizes ordinários	20	31,7
Concelhos de 1 juiz ordinário	31	49,2
Concelhos de 1 juiz ordinário cível/ /juiz pela Ordenação	4	6,3
Total	63	

Como por todo o lado, aos concelhos de juiz de fora e também aos concelhos de 2 juizes ordinários andam associadas as mais altas jurisdições e mais latos territórios. Eles vão instalados nos mais desenvolvidos núcleos urbanos – ainda que se considerem tão só o seu desenvolvimento e equipamento institucional – e exercem a jurisdição em regra sobre os mais alargados termos concelhios. Tomando como referência deste desenvolvimento urbano o número de freguesias situadas nas vilas, cabeças do concelho, com base na informação colhida em Carvalho da Costa (1706-12)⁷⁶, tal é patente para a cidade da Guarda – (com 5 paróquias na cidade e 39 no termo), para Trancoso (4 e 31), Pinhel (3 e 30), Celorico da Beira (3 e 17), Gouveia (2 e 8). Nos restantes concelhos desta hierarquia é menor esta separação e relação: Castelo Rodrigo (1 e 11), Seia (1 e 10) e Freixo de Numão (1 e 6). E também Covilhã (13 e 46) mas neste caso o juiz de fora da câmara exerce jurisdição em pequeno território do actual concelho de Manteigas do Distrito da Guarda. Aos concelhos mais pequenos, do ponto de vista territorial e demográfico correspondem câmaras de juizes ordinários (de um só juiz).

Adentro dos concelhos de vilas, isto é, no seu território, inscrevem-se em alguns deles os concelhos de aldeias. Expressam nestes casos e revelam ainda, originários espaços e estruturas de vida concelhia, que se mantém ainda mais próximas às comunidades que suportam e organizam. Na maior parte deles são actantes as grandes tendências e vectores da centralização e conformação política e social do Estado e Senhorios que se veiculam pelas câmaras e concelhos das vilas, em particular pelos de mais alta hierarquia, que faz com que muitos já vão totalmente diluídos ou diminuídos, se não exautorados pela organização e extensão do poder régio-senhorial municipal às terras, ou mesmo e/ou conjuntamente pelo poder e ordem eclesiástica da paróquia. Esse é um processo já activo desde a crise dos séculos XIV-XV, como tivemos oportunidades de referenciar pelos termos do seu desenvolvimento a propósito da anexação de Vela à Guarda⁷⁷.

⁷⁶ Padre António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa...oc.*, 1706-1712.

⁷⁷ Humberto Baquero Moreno – «Uma aldeia medieval do termo da guarda: a Vela» in *Os Municípios portugueses...o.c.*, pp. 152-165.

5.2 - A reforma dos concelhos e a composição do 1º distrito da Guarda

Um rápido olhar sobre a reforma de 1836 mostra claramente que também aqui são os concelhos mais extensos e de maior hierarquia, como a tabela seguinte claramente mostra, que sobrevivem da Antiga Administração.

Concelhos mantidos da Reforma de 1836

Concelhos	Hierarquia	Nº de Paróquias (a)
Celorico da Beira	Juiz de fora	20
Figueira de Castelo Rodrigo	Juiz de fora	12
Gouveia	Juiz de fora	10
Guarda	Juiz de fora	44
Covilhã	Juiz de fora	59
Pinhel	Juiz de fora	33
Seia	Juiz de fora	11
Trancoso	Juiz de fora	35
Freixo de Numão	Juiz de fora	7
Aguiar da Beira	2 Juizes ordinários	9
Almeida	2 Juizes ordinários	3
Linhares	2 Juizes ordinários	16
Algodres	2 Juizes ordinários	8
Jarmelo	2 Juizes ordinários	10
Valhelhas	2 Juizes ordinários	5
Manteigas	2 Juizes ordinários	2
Sabugal	2 Juizes ordinários	
Vilar Maior	2 Juizes ordinários	3
Sandomil	2 Juizes ordinários	
Vila Nova de Foz Côa	2 Juizes ordinários	1
Meda	1 Juiz ordinário	1
Penedono	1 Juiz ordinário	8
Marialva	1 Juiz ordinário	10
Loriga	1 Juiz ordinário	1
Almendra	1 Juiz ordinário	1

a) Informação do Padre António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa...o.c. (1706-12)*

Para além destas entrarão também na composição dos novos concelhos do Distrito da Guarda, Belmonte, S. João da Pesqueira, Trevões, Alverca da Beira e Penalva do Alva, que não vem às Memórias Paroquiais do território do Distrito e fazem parte do mapa do Decreto de 1836. Sobrevivem, pois, à primeira reforma, todos os concelhos de juiz de fora. E também cerca de metade dos concelhos de dois juizes ordinários. De entre estes vão extintos os concelhos, por regra, de mais pequeno extensão (entre parêntesis o número de freguesias de que eram compostos), a saber, de Castelo Bom (6), Ranhados (3), Aveloso (1), Casteição (2), Longroiva (3), Alfaiates (4), Casal (1), Valezim (1), Vila Cova à Coelheira (1), Moreira (8). Dos concelhos de 1 juiz ordinário, do cível e de Ordenação, sobrevivem cinco, vão extintos trinta. Vão extintos mais dez concelhos que não vem às Memórias Paroquiais, mas fazem parte do mapa do Decreto de 1836. Depois muitos destes concelhos que sobrevivem a 1836 ficarão pelo caminho nas reformas do século XIX, sobretudo de 1853-55 mas também 1896-1899.⁷⁸ Mantém-se hoje ainda, todos os concelhos que foram de juiz de fora de Antigo Regime, seis de dois juizes ordinários e só um, Meda, de um juiz ordinário. São todos eles concelhos históricos com origem em forais dos primórdios da Nacionalidade. Mantiveram a designação e sede inicial, com a exceção de Castelo Rodrigo que cedeu a Figueira de Castelo Rodrigo⁷⁹ e Algodres a Fornos de Algodres. Mantiveram também continuidade histórica, com exceção de *Aguiar da Beira* e *Manteigas*, extintos entre 1896-1899.

⁷⁸ *Recenseamento dos Arquivos Locais...o.c.*, IPCM, 1999.

⁷⁹ Por Decreto de 25 de Junho de 1836 é conferido título de vila a Figueira de Castelo Rodrigo. *Recenseamento...o.c.*, p. 49.

É expressivo o processo de transferência da sede do concelho de Castelo Rodrigo para Figueira de Castelo Rodrigo. Essa mudança está a desenvolver-se activamente pelos anos de 1758, a que os Memoria-listas da terra não deixaram de fazer referência. Fixaremos aqui mais desenvolvidamente esse processo, porque ele é paradigmático a muitas terras que evoluem para concelhos ou novas sedes de concelhos, por virtude sobretudo do papel das feiras. Do tempo da redacção das *Memórias Paroquiais* de 1758 já a vila de Castelo Rodrigo está a ceder a primazia ao lugar de Figueira. O reitor, José Lourenço Faria, que escreve a *Memória* de Castelo Rodrigo, fixa bem as mudanças que se estão a desenvolver. À partida dá-nos a informação da reduzida dimensão de Castelo Rodrigo face ao seu termo de 15 lugares: este contém em si 2.204 fogos ou vizinhos, para uma cabeça pequena de 64 fogos. A terra está decadente, decadência que é aliás geral a outras terras fronteiriças, por causa da guerra e das suas destruições e abandono das fortalezas militares, como largamente exprime o pároco memorialista de Escarigo (c. Figueira de Castelo Rodrigo). A sua Misericórdia, erecta por provisão real, estava sem irmandade, sem provedor, sem rendas. Nave Redonda, ainda que sempre se considerasse arrabaldes da vila, há muitos anos se constituía em paróquia autónoma. Por esta altura, o que iria decisivamente fazer bascular o centro político de Castelo para a Figueira, era a mudança da feira, que aqui já se realizava em 1758. A mudança da feira, diz o Memorialista, seguindo a opinião dos moradores, fora promovida pelos vereadores oriundos do lugar, que «queriam a feira à porta de casa». Mas a razão, económica, subjacente era de facto a decadência em que estava a cair a antiga sede: vila que se ia despovoando e desmoronando, perdendo cerca de metade da população de trinta ou quarenta anos àquela parte. A mudança e o dinamismo da feira determinará definitivamente a nova instalação do concelho, em Figueira de Castelo Rodrigo

**Antigos concelhos do território do Distrito da Guarda
referenciados nas *Memórias Paroquiais* de 1758**

Os Concelhos na Administração Antiga					Os Concelhos na Administração Moderna			
Concelhos de vilas em 1758 (a)	Tipo (b)	Freguesias (c) (d)		Comarca/Ouvedoria	Anexações e extinções	1ª Composição concelhia do Distrito (1836)	Concelhos da última composição do Distrito	
Aguiar da Beira	2 JO	1	8	9	Linhares (O)	1896-1899	Aguiar da Beira	Aguiar da Beira
Carapito	1 JO			1	Pinhel (C)	1836		
Pena Verde	1 JO	1	3	4	Linhares (O)	1836		
Almeida	2 JO	1	2	3	Pinhel		Almeida	Almeida
Castelo Bom	2 JO	1	5	6	Pinhel	1836		
Castelo Mendo	1 JO	3	15	18	Pinhel	1836		
Castelo Rodrigo								
Vilar Maior								
Pinhel								
Celorico da Beira	J F	3	17	20	Guarda (C)		Celorico da Beira	Celorico da Beira
Açores	1 J. Orden.			1	Guarda	1836		
Baraçal	1 J. Orden.			1	Guarda	1836		
Linhares	2 JO	1	15	16	Linhares	1855	Linhares	
Frontilheiro	1 JO			1	Guarda	1836		
Mesquitela	1 JO			1	Guarda	1836		
Castelo Rodrigo	JF	1	11	12	Pinhel		Figueira Castelo Rodrigo	Figueira Castelo Rodrigo
Cinco Vilas	1 JO			1	Pinhel	1836		
Pinhel								
Honra de Escalhão	1 JO (c)			1	Pinhel	1836		
Algodres	2 JO	1	7	8	Linhares		Algodres	Fornos de Algodres
Figueiró da Granja	1 JO			1	Pinhel	1836		
Fornos	1 JO			[1]	Linhares	1836		
Infias	1 JO			1	Viscu (C)	1836		
Linhares								
Mataça	1 JO			1	Pinhel	1836		
Pena Verde								
Gouveia	JF	2	8	10	Guarda		Gouveia	Gouveia
Cabra (Ribamondego)	1 JO			1	Guarda	1836		
Vila Nova do Casal	1 JO			1	Guarda	1836		
Folgosinho	1 JO			1	Guarda		1836	
Linhares								
Melo	1 JO			1	Guarda	1836		

Os Concelhos na Administração Antiga					Os Concelhos na Administração Moderna			
Concelhos de vilas em 1758 (a)	Tipo (b)	Freguesias (c) (d)			Comarca/Ouvidoria	Anexações e extinções	1ª composição concelhia do Distrito (1836)	Concelhos da última composição do Distrito
		(c)	(d)	(d)				
Cidade da Guarda	JF	5	39	44	Guarda		Guarda	Guarda
Jarmelo	2JO	3	7	10	Guarda	1853	Jarmelo	
Trancoso								
Celorico da Beira								
Codeceiro	1JO			1	Guarda	1836		
Valhelhas	2JO			5	Guarda		Valhelhas	
Linhares								
Famalicao	1JO (c)				Guarda	1836		
Manteigas	2JO	2		2	Guarda	1896-1898	Manteigas	Manteigas
Covilhã	JF	13	46	59	Guarda		(Distrito Castelo Branco)	
Meda	1JO			1	Pinhel		Meda	Meda
Penedono	1JO	2	6	8	Pinhel		Penedono	
Ranhados	2JO	1	2	3	Pinhel	1836		
Aveloso	2JO				Pinhel	1836		
Marialva	1JO	2	8	10	Pinhel	1855	Marialva	
Casteião	2JO	1	1	2	Pinhel	1836		
Longroiva	2JO	1	2	3	Pinhel	1836		
Pinhel	JF	3	30	33	Pinhel		Pinhel	Pinhel
Trancoso								
Jarmelo								
Lamegal	1JO			1	Pinhel	1836		
Sabugal	2JO			11	Castelo Branco (C)		Sabugal	Sabugal
Alfaiates	2JO	1	3	4	Pinhel	1836		
Sortelha	1JO			8	Castelo Branco	1855	Distrito Castelo Branco	
Touro	1JO			1	Castelo Branco	1836		
Vilar Maior	[2JO]	1	2	3	Pinhel	1855	Vilar Maior	
Seia	JF	1	10	11	Guarda		Seia	Seia
Guarda								
Alvoco da Serra	1JO			1	Guarda	1836		
Loriga	1JO			1	Guarda	1855	Loriga	
Casal (da Comenda)	2JO			1	Guarda	1836		
Sandomil	[2JO]			1	Guarda	1855	Sandomil	
Santa Marinha	1JO	1		1	Guarda	1836		
S. Romão	1JO			1	Guarda	1836		
Valezim	2JO			1	Guarda	1836		
Torrezelo	1JO			1	Guarda	1836		
Vila Cova à Coelheira	2JO			1	Guarda	1836		
Trancoso	JF	4	31	35	Pinhel		Trancoso	Trancoso
Moreira	2JO	2	6	8	Pinhel	1836		
Guilheiro	1JO			1	Pinhel	1836		
Vila Nova de Foz Côa	2JO			1	Pinhel		Vila Nova Foz Côa	Vila Nova Foz Côa
Almendra	1JO			1	Pinhel	1855	Almendra	
Castelo Melhor	1JO			1	Pinhel	1836		
Cedovim	1JO			1	Pinhel	1836		
Marialva								
Freixo de Numão	JF	1	6	7	Pinhel	1853	Freixo de Numão	
Muxagata	1JO			1	Pinhel	1836		
Longroiva								
Touça	1JO (c)			1	Pinhel	1836		

(a) Concelhos referidos nas *Memórias Paroquiais* de 1758, para que há Memórias Paroquiais ou noutras vão referidos.

(b) Hierarquia e Jurisdição Concelhia.

(c) Freguesias parciais do concelho (segundo Padre A. Carvalho da Costa, 1706-12).

(d) Freguesias completas do concelho (segundo Padre A. Carvalho da Costa, 1706-12).

JF = Juiz de Fora; JO = Juiz ordinário (cível e crime); JO (c) = Juiz ordinário do cível; J. Orden. = Juiz pela Ordenação; C = Comarca; O = Ouvidoria.

DICIONÁRIO GEOGRÁFICO

AS PARÓQUIAS E A ORDEM ECLESIAÍSTICA

NOTICIA HISTÓRICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES,
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Algarve, e das Ilhas da Azoyas e das Ilhas da Madeira, nelle
se en-



AO MU
D.
O P.
Da Cong
EROSO R
V
DOSO
cademico R
eza.



1. ESTRUTURAS DE ENQUADRAMENTO PAROQUIAL

1.1 - O enquadramento diocesano

a) As dioceses e o território

No Antigo Regime é muito extenso o poder e organização da ordem e sociedade eclesiástica, e particularmente pregnante o enquadramento que promove das populações nos seus territórios, o diocesano, o visitacional, o paroquial. Em correlação com tal facto, é muito extenso também o quadro das relações e imbricações com o poder e ordenamento político-civil, régio, que no território segue os ordenamentos administrativo eclesiástico, o paroquial e também o diocesano. Por via disso, ambas as ordens e sociedades, a eclesiástica e a secular, conjugarão e imbricarão activamente os seus esforços e acções para atingir fins comuns. A organização eclesiástica e pastoral diocesana e paroquial volver-se-á, por isso, em múltiplos campos, um importante suporte para a realização de políticas públicas e régias, que por meios próprios a Coroa não tem capacidade de realizar.¹ A colaboração nestas tarefas é pois, geral no Antigo Regime entre a Administração e a Ordem civil e a eclesiástica, mais colaborante muitas vezes ao nível das estruturas e órgãos de governo geral ou regional, do que local ou concelhio. Por isso, a ordem e estruturas eclesiásticas foram sempre decisivas para a estruturação da governação civil e a organização diocesana e paroquial foi sempre o principal instrumento de organização, desenvolvimento e suporte do poder político e territorial da Coroa. Os termos em que decorrem os trabalhos de lançamento e recolha dos dados deste mega-inquérito nacional de 1758, que antecede pouco as grandes reformas territoriais que o Pombalismo levará a cabo para as Dioceses, só realça a importância da estrutura e organização eclesiástica diocesana e sua activa articulação e disponibilidade para suportar as reformas e medidas que a Coroa quer levar ao território.

Em 1758, pouco tempo antes de Pombal proceder a um importante conjunto de reformas diocesanas, com vista à reorganização do poder político-religioso e “dispor” do seu poder social e territorial (1770-1775), o território que hoje integra o distrito da Guarda vai distribuído por manchas contínuas de 4 grandes dioceses, a saber, Lamego, Viseu, Guarda e Coimbra. A diocese da Guarda, a partir da sua cabeça, a cidade da Guarda, ocupa a parte central e mais meridional deste território, com todos delimitando.

O memorialista da paróquia da cidade da Guarda situa a sede do Bispado relativamente aos territórios dos bispados envolventes: pelo plano avistam-se terras dos bispados de Cidade Rodrigo e Salamanca, e do bispado de Viseu e Lamego: «E não se avistam as do bispado de Coimbra ainda que pouco distantes, por impedimento da serra (...), especialmente da Serra da Estrela (*Memória* da Guarda, c. Guarda). Por limites do Sabugal, nos contornos donde nasce o rio Côa, e se desenham os limites de Portugal e Castela, pelo lugar de Aldeia Velha (do termo do Sabugal e serra de Mesas), encontram-se os territórios de 4 bispados, Lamego, Guarda e Coria e Cidade Rodrigo. Neles estão «4 bispos sentados à mesa, cada um no seu bispado» refere o memorialista de Alfaiates, c. Sabugal. E «muito bem se podia falar e ouvir 4 bispos destes bispados, se ali se achasse estando cada um deles no seu», refere o memorialista de Santa Maria de Sabugal. Estas são dioceses que estão presentes à primordial constituição do território nacional, e por elas se de-

¹ João Francisco Marques – *Poder eclesiástico e implantação regional. Os limites do Arcebispado Bracarense através dos tempos*. Coleção de trabalhos e documentos do CENPA, 11, Porto, 1999.

senharão os limites exteriores entre Portugal e Castela: Coimbra, a mais antiga, restaurada provavelmente por volta de 1080; Lamego e Viseu, restauradas em 1147, ambas desmembradas à diocese de Coimbra². A diocese da Guarda viria a ser erigida mais tarde, entre 1199 e 1203, em lugar da antiga diocese visigótica da Egitânia (Idanha a Velha).³ Sucederam-se logo conflitos de delimitação com os bispados fronteiriços: o de maior proporção foi com Coimbra que se arrastou entre 1204 e 1256; e também com os bispados de Viseu e Évora⁴.

As paróquias situadas no território entre os rios Côa e Àgueda, chamado da Terra de Riba Côa, só mais tarde integrariam território diocesano português e pertenceram até 1403 à diocese de Cidade Rodrigo. Este era território do Reino de Leão que o Tratado de Alcanises de 1297, no tempo do rei D. Dinis, integrou em Portugal. Mas só em 1403 é que as cerca de 50 paróquias deste território vieram a integrar-se na diocese de Lamego⁵. Entre aquelas duas datas – 1297 e 1403 – foram nomeados para o sólio lamecense dois bispos leoneses, como que para compensar a desanexação e integração política daquele território leonês em Portugal. Só a partir de então é que este território se integra de pleno no Reino de Portugal e se iniciará o mais profundo e intenso processo de acomodação nacional.

Conforme ao *Catálogo das Igrejas de 1320-21*⁶, é possível por então fixar para este vasto território que hoje compõe o Distrito da Guarda diferentes terras e termos de jurisdições diocesanas: da *Diocese da Guarda*, Celorico e seu termo, Belmonte, Sortelha, Penamacor, Monsanto, Portalegre, Marvão e Castelo Vide, Abrantes e Covilhã; do *Bispado de Cidade Rodrigo*, nos limites de Portugal, Castelo Rodrigo e seu termo, Almeida e seu termo, Castelo Bom e seu termo, Vilar Maior e seu termo, Sabugal e seu termo, Alfaiates e seu termo; do *Bispado de Viseu*, Castelo Mendo, Pinhel, Moreira e Trancoso; do *Bispado de Coimbra*, o Arceidiagado de Seia. E ainda adentro do território do *Distrito da Guarda*, terras do *Bispado de Lamego* (Vila Nova de Foz Côa, Meda, cerca de 21 paróquias e do bispado de Viseu, mais cerca de 8 paróquias).⁷

Os memorialistas de 1758 fixam rigorosamente os termos da pertença das suas paróquias à jurisdição Ordinária dos seus bispos, às vezes também, mas muito poucos, às áreas visitacionais ou arciprestais em que se inserem, por via das quais o Roteiro do Inquérito lhes foi enviado. Por eles é possível fixar o quadro geográfico-paroquial da implantação dos territórios diocesanos nestas terras do futuro distrito. A partir dessa informação compôs-se o mapa dos territórios diocesanos que aqui se junta.

Este é um quadro que se mantém estável desde a última incorporação e repartição das paróquias de Riba Côa nos inícios do século XV e só sofrerá uma profunda alteração com a amputação de território para compor a nova diocese de Pinhel, criada por Pombal e Breve Pontifício de 10 de Julho de 1770, que viria a ser constituída por 225 paróquias⁸. A nova diocese iria buscar terras e benefícios à diocese de Lamego que se compreendem nas duas visitas de Riba Côa e de Entre Côa e Távora, contendo ambas 133 paróquias e ao bispado de Viseu, o arciprestado da mesma vila de Pinhel com 30 freguesias, o de Trancoso com 44 e o de Castelo Mendo com 18, no total de 92. O desenho do território do novo Bispado, pelo seu impacto nos confinantes, não deixou de produzir alguma incompreensão, na medida em que vinha a ter mais paróquias (225) do que cada um dos outros bispados históricos, que lhe deram origem, a saber, Lamego (168) e Viseu (198). A razão de tal medida, como então foi explicado, decorre do princípio de dar o maior equilíbrio, de meios económicos ao território da nova diocese: é que o território de Lamego e Viseu compunham-se de

² Ana Maria C. M. Jorge – “Organização eclesiástica do espaço” in *História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 160-172.

³ A *memória* da Guarda (cidade), refere-se a Idanha e Velha, «cabeça deste bispado no tempo dos Godos».

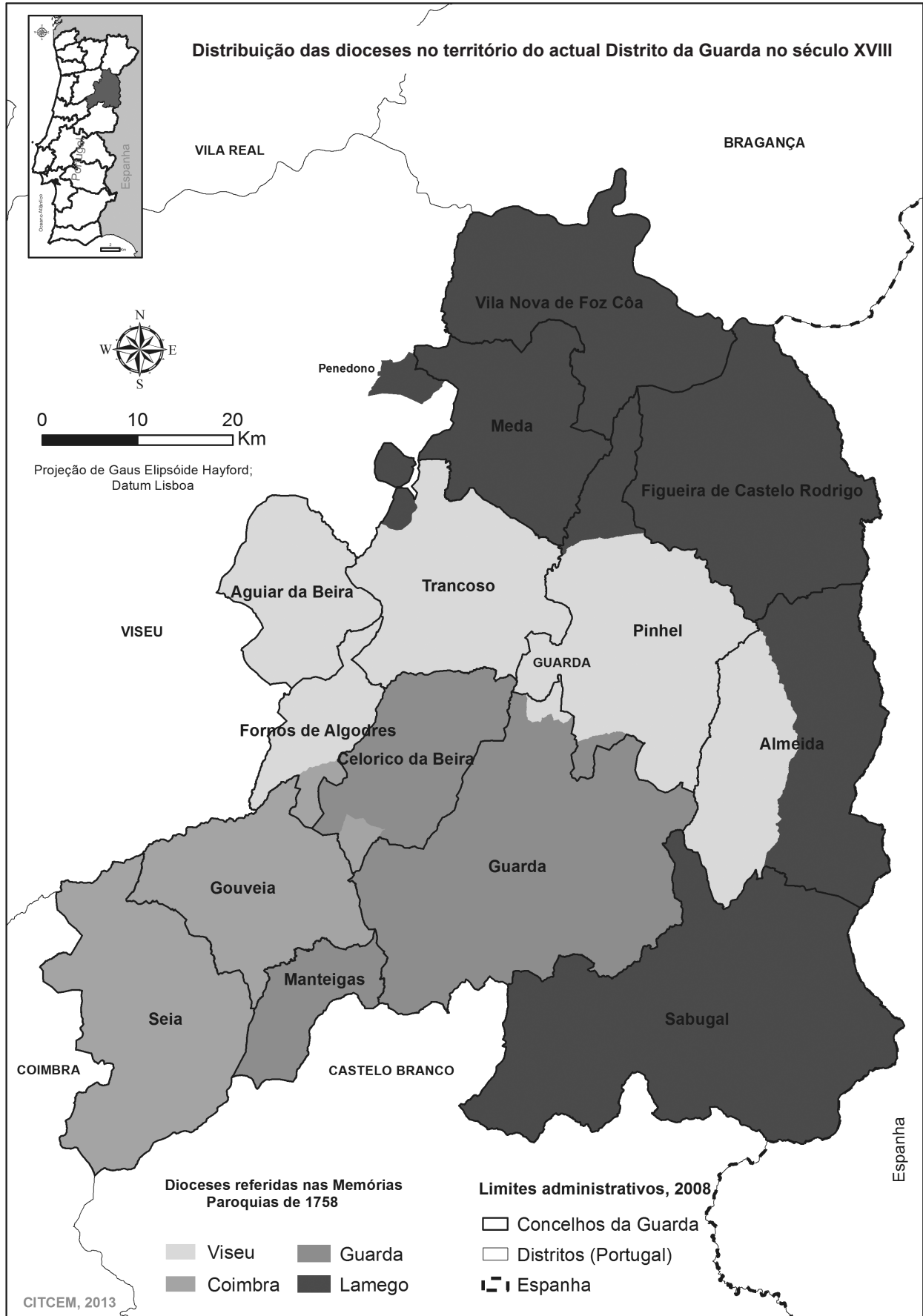
⁴ Ana Maria C. M. Jorge – “Organização eclesiástica do espaço”...o.c., pp. 176 e 177.

⁵ Como bem relata o erudito memorialista de Malpartida, c. de Almeida, o abade Francisco Xavier de Regada: «Todo este distrito depois do Reino de Portugal ser Portugal, era sujeito ao bispado de Cidade Rodrigo, Reino de Castela, e se uniu ao de Lamego no ano de 1403 por Bula do Sumo Pontífice Bonifácio Oitavo no 14º ano do seu Pontificado».

⁶ Catálogo com a avaliação dos rendimentos das igrejas, benefícios e comendas para efeito de lançamento da contribuição do Terço para a Coroa: José Osório da Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda*, Porto, Tipografia Universal, 1902, pág. 504 e ss; José Marques e Maria Cristina Almeida Cunha – Povoamento e organização social e eclesiástica. A igreja na fronteira de Trás-os-Montes e de Riba Côa. *Separata da Revista “Brigantia”*, vol. XXX/XXXI, 2010/2011, pág. 71 e ss.

⁷ José Osório da Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda*, o.c.; José Marques e Maria Cristina Almeida Cunha – *Povoamento e organização* ... o.c.; M. Gonçalves da Costa – *História do Bispado e cidade de Lamego*, 6 volumes, Lamego, 1977-1992.

⁸ J. Pinharanda Gomes – “Pinhel, Diocese de” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Dir. de Carlos Moreira Azevedo), J.P. Círculo de Leitores, 2001, págs. 446 e 448.



terras mais férteis, pingues, fecundas e abundantes da Província, ao passo que as que passam a integrar a nova diocese de Pinhel, são na maior parte paróquias situadas em terras, na maior parte, «menos fecundas e de maior pobreza»⁹. Está aqui claramente expressa a ideia de que a divisão diocesana deve promover o maior equilíbrio das forças territoriais e certamente dele faz parte um projecto de desenvolvimento social e económico do território, isto é, a sua valorização política e social pela acção do novo quadro e instituição diocesana.

A criação da diocese de Pinhel, contemporânea de outras dioceses pombalinas, Aveiro, Penafiel, Beja, Bragança, Castelo Branco, tem aqui idêntico objectivo, como vai expresso, de valorização económica e social do território mediante a criação de um território e bispado autónomo. De facto, a nova diocese pretende dar corpo a um território de forte personalidade histórico-cultural, é certo, mas que se mantinha ainda periférico e marginal aos centros de administração política e eclesial, onde a sua acção diocesana e pastoral se faz de forma mais ténue e descontínua: da diocese de Lamego, pelas áreas dos territórios dos actuais concelhos de Meda e Foz Côa, e no outro extremo por terras de Almeida e Sabugal; da diocese de Viseu, pelas áreas de Pinhel e seus contornos de Trancoso e Castelo Mendo.¹⁰ Constituíam-se aí a partir de Pinhel uma nova unidade diocesana capaz de imprimir, tal como é objectivo régio, uma nova dinâmica social e eclesial, em territórios deprimidos e pouco integrados politicamente. Tarefa e objectivos idênticos aos que tinham sido propostos e se alcançaram com a criação, em 1545, da diocese de Miranda, para aquela parte do território transmontano da diocese de Braga, fronteiro a Espanha, por onde se pretende criar uma frente política e de desenvolvimento¹¹.

A nova diocese não passaria, porém, do primeiro impulso político; o seu destino e papel eclesiástico e diocesano mal foi lançado, ao qual os primeiros bispos nomeados deram pouca continuidade e expansão¹². Aliás os territórios da diocese continuaram a governar-se pelas Constituições Sinodais das dioceses de origem¹³.

b) As instituições do governo diocesano (diocese da Guarda)

O que de essencial das *Memórias Paroquiais* se pode reter para uma primeira aproximação às dioceses de Viseu, Lamego e Coimbra, relativamente a paróquias do Distrito que ao tempo se situavam nos seus territórios jurisdicionais, já foi fixado nos volumes editados correspondentes aqueles territórios e suas sedes episcopais¹⁴. Para aí se remete o leitor, fixando aqui, agora, os traços memorialísticos respeitantes às paróquias e sede da Diocese da Guarda.

A *memória* da cidade da Guarda, sede da diocese, que se estende pelos textos das *memórias* dos seus 5 priorados subscritos pelos respectivos párocos,¹⁵ está longe de ter a qualidade e extensão das *memórias* que foram redigidas, para as sedes episcopais de Viseu e Lamego. Para a Guarda a descrição das instituições urbanas é muito limitada; falta também o que é característica destas *memórias*, a saber, referências mais desenvolvidas ao poder e ordem episcopal, eclesiástica e diocesana, designadamente breves histórias

⁹ *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2010.

¹⁰ O território inicialmente definido, veio a ser restringido no que diz respeito ao distrito de Entre Côa e Távora que não veio a fazer parte da nova diocese: Ilídio da Silva Marta – *Pinhel. Falcão. Notas e Factos*, 1943; Manuel Braga da Cruz – “A diocese pombalina de Pinhel” in *Didaskalia*, vol. XXX, 2000, pág. 6.

¹¹ *As freguesias do Distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2007.

¹² Manuel Braga da Cruz – *A diocese pombalina de Pinhel... art. cit.*, 2000.

¹³ A diocese de Pinhel viria ser extinta por Bula Papal de 1882, com outras dioceses, algumas das quais tiveram também a sua génese no Pombalismo: Aveiro, Castelo Branco, mas também Elvas, Leiria. A diocese de Pinhel foi então incorporada na diocese da Guarda, que ganha a actual conformidade. Esta passou então a ser a terceira maior diocese em número de paróquias.

¹⁴ Trata-se essencialmente de testemunhos colhidos nas *Memórias* das paróquias urbanas, sedes das dioceses – Viseu, Lamego, Coimbra – que podem ser seguidos nos volumes respectivos de edição das *Memórias: As freguesias do Distrito de Viseu... o.c.*, Braga, 2010; *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Braga, 2011.

¹⁵ A *Memória* vai escrita e subscrita pelos 5 párocos dos 5 priorados da cidade: o prior de S. Vicente, João de Matos Barreira, o prior de S. Tiago, José Caetano de Fonseca, o prior da Sé, Bernardo de Sousa de Fonseca, o prior de Nossa Senhora da Vitória, Manuel Luís Ferreira e o prior de S. Pedro, José Lopes Jerónimo.

e memórias sobre os seus bispos, seus governos e acções mais destacadas e ilustradas à frente da diocese, em que os memorialistas normalmente se retêm¹⁶.

Nestas *memórias* das paróquias da cidade, vai aí claramente fixada a hierarquia da cidade, cabeça da Diocese, face aos lugares do termo do concelho da Guarda (que não aos da sua diocese). E de um modo especial, a dimensão das 5 paróquias da cidade face aos 51 lugares do termo, cuja população representa cerca de 20%, nos seus 743 fogos urbanos face aos 4.130 rurais. Mas de um modo particular vai destacada a posição e hierarquia da paróquia onde vai sedeada a Catedral: a grande paróquia da Sé com 420 fogos, mais de metade, 56,5%, da população urbana. As restantes paróquias urbanas pouco se distanciam da média das populações das paróquias rurais, que no concelho da Guarda se conformam em pequenas comunidades paroquiais, com uma média de c. de 80 fogos/paróquia.

A “fábrica” do edifício da Sé é só de relance captada: vasto templo, «de grande fábrica de boa abóbada e arquitectura», de 3 naves, 1 cruzeiro, 11 altares¹⁷, o maior dedicado a Nossa Senhora da Conceição, a que aliás se dedicarão a maior parte dos oragos das igrejas concelhias, a atestar a forte marca da igreja catedralícia. Outro altar dedicado a Nossa Senhora do Desterro, cuja imagem era tradição «fora trasladada para a Guarda da Sé e cidade de Idanha (...) que foi cabeça deste bispado nos tempos dos godos», única passagem a assinalar esta história e tradição. (*Memória* da cidade da Guarda). Nela sedeiam 5 irmandades, a do Cabido, a dos Clérigos pobres, a dos Capelães (ou Coraria), a dos Meninos do Coro, a do Santíssimo Sacramento.

Particular individuação é feita, aliás como se verifica para os benefícios paroquiais em resposta ao *item* respectivo, aos dignitários da Sé, seus rendimentos, sua origem e encargos, a saber, para os membros que integram o seu corpo capitular, o Deão, o Chantre, o Mestre Escola, o Tesoureiro Mor, os cónegos e meios cónegos, os 3 arcediagos, os 28 capelães. E também para os 5 priores das igrejas urbanas. A tabela seguinte reúne as informações sobre os rendimentos das respectivas dignidades, que assim permite saber do seu nível de grandeza e aproximar aos níveis de rendimento e ofícios dos coros de outras Sés diocesanas, suas confinantes, mas também ao demais clero diocesano, curado e beneficiário.

Dignidades da Sé da Guarda e seus rendimentos (em réis)

Dignidades	Rendimento total	Origem	Encargos
Deão	750.000	2 prebendas + de dizimaria, 150.000	Encargos ordinários e 1/3 da Patriarcal
Chantre	800.000	2 prebendas + de dizimaria, 200.000	<i>Idem</i>
Mestre Escola	520.000	1 prebenda + de dizimaria, 220.000	<i>Idem</i>
Tesoureiro-mor	1.100.000	2 prebendas + de dizimaria, 500.000	<i>Idem</i>
21 cónegos	6.300.000	1 prebenda/cada	Prebenda do cónego André Alvares, pensionada no 1/3 para a Inquisição de Lisboa
4 meios cónegos	600.000	1/2 prebenda/cada	
Arcediago da Guarda	400.000		Terça da Patriarcal
Arcediago da Covilhã	400.000		<i>Idem</i>
Arcediago de Celorico	400.000		<i>Idem</i>
28 capelães	-----	Esmola de missa e serviço de coro	
Priorado da Sé	120.000		
Priorado de S. Tiago	80.000		
Priorado de N.ª Senhora da Vitória	150.000		
Priorado de S. Vicente	120.000		
Priorado de S. Pedro	170.000		

¹⁶ Manuel Pereira da Silva – *Catálogo dos bispos de Idanha e da Guarda (1722)*.

¹⁷ Sobre as etapas da construção dos corpos físicos da Sé da Guarda, *vide*, Rita Costa Gomes – *A Guarda Medieval. 1200-1500*. Cadernos de História Económica e Social, 9-10, Livraria Sá da Costa Editora, 1987, pág. 78 e ss.

Esta informação permite atentar que estamos aqui em presença de uma estrutura de dignidades comum à generalidade das sés e corpos capitulares diocesanos portugueses coevos. Com um quadro ligeiramente mais extenso relativamente às vizinhas sés de Lamego e Viseu¹⁸: 21 cônegos e 4 meios cônegos para a Guarda; para Lamego 17 e 10 respectivamente; para Viseu 12 e 16, mas acrescem 6 terçanarias. Também o serviço de coro é aqui mais alargado: 28 capelães (do coro) para a Guarda, contra 12 para Lamego e 8 para Viseu, mais aqui acrescido de 8 coreiros¹⁹. Um corpo capitular mais extenso, mas que parece menos prebendado, conforme as prebendas a distribuir, 33 em Viseu, 30 na Guarda, mas também no valor das prebendas: a prebenda vale 400.000 réis em Lamego, 260.000 em Viseu, 300.000 na Guarda. Mas o montante que cada beneficiário capitular recebe, depende do número e valor de cada prebenda, o que em última análise é expressão da renda capitular em que ela se reparte, de outros rendimentos (em geral de dizimarias de igrejas, entre outros). Mas pode ir muito diminuída em função dos encargos e pensões com que estes rendimentos vão pensionados. O terço da Patriarcal – sobre as rendas ilíquidas – imposto na generalidade destes rendimentos com a criação da Patriarcal, por D. João V, reduziu substancialmente a renda destas dignidades, constituem um duro golpe sobre o seu nível anterior de rendimentos.

Os informes memorialísticos não nos permitem conhecer o rendimento global do Cabido, nem tão pouco da Mitra e seus bispos. Como também praticamente não prestam informações sobre os demais estruturas e oficialato de governo central e administração paroquial e diocesana (Auditório, Câmara eclesiástica, Vigários e Vigararias, Arciprestes e Arciprestados, Visitadores e Visitações). Há só por vezes referências indirectas, que no seu conjunto permitem ter uma ideia geral, sobretudo sobre estado dos benefícios paroquiais, igrejas, capelas, economias e problemas dos párocos.

No que diz respeito à organização e administração do território da diocese da Guarda, as Constituições Sinodais de 1500, referem-se ao papel dos arcediagos, arceprestes, ouvidores e vigários que certamente conformavam territórios de jurisdição pastoral e judicial nos territórios dos arcediagados, arceprestados, ouvidorias e vigararias²⁰. Relativamente a esse importante instrumento da pastoral, governo e administração da diocese, que é o corpo de visitadores e a acção das visitas, há referências pontuais de capitulações e visitas e problemas concretos colocados pelos párocos em acto de visita. Como é o caso da transcrição que o pároco da igreja de Azinhal (c. de Almeida), lança para a *Memória*, para que conste, do conteúdo de um capítulo de visita à sua igreja, ditado pelo bispo de Viseu, que pessoalmente visitou a paróquia em 1746. Caso este de assinalar, porque como é sabido, é raro os bispos visitarem pessoalmente as suas igrejas. O bispo deixou um importante conjunto de determinações em que obriga o padroeiro, que é um comendador, a obras na capela-mor, feitura de sacristia nova, colocação de diversos paramentos e alfaias na igreja, incluindo também a feitura de uma casa de residência para o pároco. Ao capítulo não se dera andamento, até porque a comenda se achava vaga à Fazenda Real. Mas o visitador dos arceprestados de Castelo Mendo, Pinhel e Trancoso, em cuja visita a igreja se situa, não deixa de providenciar no sentido de que aos provimentos passados fosse dada devida execução, pondo-se agora patente à Mesa da Consciência e Ordens, Tribunal Régio por quem corre a administração das comendas, em caso de vacatura. Este provimento é a diversos títulos significativo designadamente pela dimensão das obrigações impostas ao padroeiro, certamente em relação com o desmazelo e abandono em que se encontra a sua igreja e paróquia. Certamente também pelo seu conteúdo exemplar: no território é muito extenso o padroado civil de comendas e de um modo geral este padroado é o mais relaxado no cumprimento das suas obrigações. Em muitas *Memórias* são realmente muito frequentes as queixas contra estes padroeiros.

¹⁸ *As freguesias do distrito de Viseu...* o.c., pág. 21.

¹⁹ *Idem, Ibidem.*

²⁰ Vigários, ouvidores, arceprestes pedâneos podem conhecer causas até à quantia de 300 reais, de que apelam para o vigário geral da Sé (Const. 69): António Garcia Y Garcia (Dir. de) *Synodicon Hispanum. II. Portugal*. Biblioteca de autores Cristianos, Madrid, 1982.

1.2 - Igrejas e padroados

a) Padroado, apresentação, colação e concurso

É este o enquadramento e são estes os principais instrumentos jurídico-canónicos da colocação de um eclesiástico, presbítero, na cura de uma igreja para o exercício do múnus paroquial. Para melhor leitura e exploração dos informes das *Memórias* é necessário desde logo definir os termos de direito aplicados. *Padroado* é na definição de Pereira e Sousa, «O direito de patrono que adquire o que funda de novo alguma igreja, como também o que a dota ou reedifica em parte principal e que em consequência pode apresentar os curas ou ministros que a sirvam, ao legítimo Prelado». Trata-se de um direito honorífico, oneroso e útil sobre alguma igreja ou renda eclesiástica: honorífico, porque encerra honras como o de apresentar o titular do benefício, entre outros; oneroso, porque sobre o patrono recai o ónus de zelar e defender a igreja e o benefício, prover a sustentação, cõngrua do pároco, e solver os encargos da igreja e útil, porque os padroeiros participam largamente dos rendimentos dos benefícios paroquiais, entre eles podem receber, no todo ou em parte, os dízimos. *Apresentação* é o direito de propositura que em muitos casos pode caber a outra entidade que não o titular de direito de colação, nos termos do Direito de Padroado. A apresentação é anual, de aprovação ou sem dependência do Ordinário. Distinguem-se as seguintes situações: *apresentação ad nutum*, *ad nutum perpetuo*, *ad nutum removível*, (ao Arcebispo ou Ordinário).²¹ *Colação*, «em Direito Canónico pode entender-se ou do Direito que tem um colador de conferir o benefício vago a pessoa idónea ou do mesmo acto pelo qual o benefício se confere». A concessão foi de início do Papa, mas por direito comum os bispos tinham adquirido um direito cumulativo com o Papa, à concessão dos benefícios da sua diocese. Para regular e evitar conflitos de competência, vigorava a regra de «alternativa», pertencendo ao Papa ou aos Bispos, ou apresentando uma vez um, outra vez outro. O termo *Concurso* serve para significar o exame que fazem os Bispos ou os seus comissários aos clérigos que se apresentam para serem providas em alguma igreja, a fim de se conhecer quem é o mais digno.²²

Devem referir-se, em respostas aos *itens* 8 e 9 do Inquérito, os titulares de apresentação dos párocos e beneficiados e os padroeiros dos conventos. As respostas são variadas distinguindo-se por vezes as situações jurídicas acima referidas, a saber, padroados, apresentações, colações das diferentes paróquias e benefícios, quer elas estejam cumulativamente na mão de um só titular, quer elas andem dispersas por diversos. A distinção mais difícil e menos frequente é entre padroeiros e apresentadores.

As *Memórias Paroquiais* de 1758 não fornecem a indicação dos padroeiros das igrejas, mas em rigor, a dos apresentadores das igrejas, porque é o que é pedido nos *itens* 8 e 9. Só relativamente aos conventos se pede a indicação dos padroeiros. Na prática, porém, como o direito de apresentação pertence na maior parte dos casos ao titular do direito de padroado (de que é a parte principal), o apresentador é a maior parte das vezes o padroeiro. Mas nem sempre tal se verifica. Correm também como padroeiros e/ou apresentadores outras referências ainda que muito menos frequentes que com eles vão algumas vezes referidos e associados pelos párocos, a saber, dos coladores dos benefícios, dos titulares de direitos de colação ou mesmo até de donatários de direitos públicos na terra (decorrentes de foral ou outro título) ou mesmo de pensionários, raçoeiros ou beneficiários de bens e rendimentos das igrejas e benefícios, que vão confundidos com direitos e títulos do padroado. Os textos das *Memórias Paroquiais* fornecem, porém, muitas vezes, outros elementos que permitem mais claramente fixar o conteúdo jurídico-social do apresentador, a saber, em concreto, se se trata da mesma figura ou figura distinta do padroeiro. Tal tem a ver com as referências que dizem respeito a afectação, repartição e responsabilidades da renda das igrejas (ou dizimarias) que são referidas quando se trata dos rendimentos dos párocos, ou dos beneficiados (*itens* 8, 9), onde se destringe muitas vezes o que pertence e as responsabilidades que cabem a padroeiros e apresentadores. Como tal renda, por natureza, pertence, no todo ou em parte, ao padroeiro, pode completar-se por aí a sua identificação e promover aquela destringência. A publicação no Roteiro *Títulos e Rendimentos dos Párocos*,

²¹ Entradas “padroeiro” e “apresentação” in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho. Memórias, História e Património*. Universidade do Minho, Casa Museu de Monção, 2005, págs. 516 e 668.

²² Entrada “colação” in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo...o.c.*, pág. 561.

com a afectação das rendas da igreja - a parte que pertence aos párocos e aos padroeiros e beneficiários - permite sistematizar melhor esta informação, como naturalmente fazer uma aproximação ao valor dos rendimentos dízimos e paroquiais, seu peso para a comunidade e seu valor para os padroeiros.

b) Padroeiros e apresentadores

Padroeiros e apresentadores são os principais agentes e beneficiários da instituição paroquial e benefical. Elas recrutam-se essencialmente no corpo, ordem e hierarquia eclesiástica, constituindo o *Padroado eclesiástico*. Mas muitos andam na posse da Coroa, e outras instituições seculares (Ordens militares, Universidade, Misericórdias, Concelhos) e particulares (por regra em comendas, senhorios e títulos) e constituem o *Padroado secular*.

Nem sempre se distingue, como se referiu, claramente nestes textos a figura do padroeiro e apresentador do benefício paroquial. Tal decorre certamente da circunstância de ambas as figuras andarem frequentemente reunidas sob o mesmo titular. Menos vezes se referem à colação e colador, que por regra é o Ordinário (Bispo), em particular para o padroado secular.

Por terras do actual Distrito da Guarda, o *padroado/apresentação eclesiástica* é o mais extenso, representa 70,4%. À cabeça, coloca-se o padroado de igrejas, cujos párocos titulares constituem por estas terras um importante corpo; representam 56,4% do padroado eclesiástico e 38,3% no padroado em geral. É constituído por 53 vigararias, 35 priorados, 30 reitorias, 26 abadias (1 sem referência à natureza do título). Esta composição é significativa pelo elevado número de vigararias associadas ao padroado/apresentação, que se não compagina com o quadro nortenho onde dominam as abadias, para além das reitorias e até priorados.²³ Tal decorre da associação das vigararias, mas também dos reitorados e priorados, ao universo dos benefícios/igrejas em comendas (matrizes e suas anexas) e contribui para o maior peso deste sector eclesiástico no conjunto do padroado. Que aí revestem a figura de apresentadores, cujo padroado é essencial dos rendimentos dízimos beneficiais pertence aos comendadores ou corpos a que pertencem (Padroado régio e Ordem de Cristo e outras Ordens Militares). Esses vigários apresentam, por regra, um nível de rendimentos superiores às vigararias nortenhas, mas ainda inferiores às abadias. Elevado é aqui também o padroado das Sés e bispados: valores certamente sobre-avaliados por se contarem os padroados/apresentações *em alternativa* à Sé Apostólica e às Sés diocesanas, mas também porque vão nesta rúbrica as *colações* (na ausência de referências específicas). Vai contabilizado aqui também o universo dos padroeiros apresentadores que compõe a ordem diocesana: envolve as apresentações/padroados das Mitras, Cabidos, Mesas Capitulares e suas dignidades. É relevante a posição alternativa da Sé Apostólica nas terras de Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo. Os padroados das Sés estão em relação com a presença e extensão dos bispados no território, Guarda, Lamego, Viseu e Coimbra. O padroado monaco-conventual é aqui exíguo e em grande parte os seus titulares são exteriores ao território. Regista-se para o território do concelho de Gouveia, o mosteiro de Santa Clara de Coimbra; para Celorico da Beira, o mosteiro de Salzedas; para Sabugal, o mosteiro de Santa Maria de Aguiar; para a Guarda os mosteiros de S. Vicente de Fora de Lisboa e de S. Jerónimo de S. Marcos de Coimbra; para Almeida, o mosteiro dos Agostinhos de S. Vicente de Fora de Lisboa (2 padroados). E também a Companhia de Jesus, no concelho da Guarda.

Padroados/apresentadores das igrejas do território da Guarda

Padroados	Total	Percentagem
Padroado Real	80	21,1
Sés e Bispados (Colação Ordinária)	102	26,9
Igrejas	145	38,3
Mosteiros e Conventos	10	2,6
Outros Corpos	21	5,5
Concelhos/Misericórdias/Particulares	20	5,2
Total	378	100

²³ Entra-se em conta com os casos em que há *Memórias Paroquiais*.

O *padroado secular* é aqui particularmente relevante por causa do desenvolvimento do *padroado régio* que representa 21,7% do total. Vão aqui integrados os padroados da Casa Real (da Coroa ou de El Rei), mas também das Casas do Infantado e da Rainha. E também as comendas da Ordem de Cristo (quando expressamente referidas à Ordem). Nos *Outros Corpos*, vão padroados das Ordens militares, colegiadas e suas dignidades, Universidade de Coimbra; relevam as comendas da Ordem de Malta (em Gouveia, Guarda, Celorico da Beira e sobretudo em Trancoso). Nos *padroados particulares*, identificaram-se os seguintes titulares de comendas: Duques de Lafões, Marquês de Arronches, Condes de Tarouca, Conde de Atouguia, Conde de Alva, Condes de Povolide e as Casas e Senhor de Melo, Senhor de Carapito, casa de Penedono e outras casas, morgados e comendas.

Em todos estes padroados/apresentações há dois casos singulares. São os de apresentação popular/paroquial, o da paróquia de Mós e o de Sebadelhe (c. de Vila Nova de Foz Côa). São ambas vigararias, onde a apresentação do pároco, o vigário, é dita do *povo* em Mós, e dos *moradores da paróquia*, em Sebadelhe. A renda dos párocos é paga em ambos os casos pela Universidade de Coimbra, seus frutos, a quem pertencerá provavelmente a dizimaria. A colação perpétua, essa é do Ordinário da diocese de Lamego. Estamos nestes casos em presença, certamente, de expressões originárias de padroados que permanecem no poder e seio da comunidade de fregueses e ainda não foram absorvidos pelos beneficiários privilegiados da sociedade civil ou eclesiástica, pelo menos na parte que diz respeito à participação nas escolha e propositura dos seus curas ou pastores.

Padroados/apresentadores das igrejas dos concelhos do território do Distrito da Guarda

Concelhos	Padroado Real	Sés e Bispados		Igrejas	Conventos / Mosteiros	Outros Corpos Eclesiásticos/ Seculares.	Concelhos/ Misericórdias/ Particulares	Total
		Sé Apostólica	Ordinários					
Aguiar da Beira	4	2	-	7	-	-	-	13
Almeida	-	10	8	14	2	-	-	34
Celorico da Beira	6		4	14	1	4	1	30
Fig. Castelo Rodrigo	1	5	13	2	-		-	21
Fornos de Algodres	4	1	2	9	-	-	-	16
Gouveia	5	1	1	6	1	2	6	22
Guarda	17	-	21	9	2	3	7	59
Manteigas	2	-	-	-	-	1	-	3
Meda	6	1	3	12	-		-	22
Pinhel	8	1	3	21	-	-	-	33
Sabugal	4	1	8	24	1	1	2	41
Seia	7	1	6	7	-	-	2	23
Trancoso	13		4	17	-	9		43
Vila Nova Foz Côa	3	1	5	3	3	1	2	18

2 – A PARÓQUIA

2.1 -Traços gerais da sua evolução histórica (até ao Liberalismo)

As paróquias são o quadro por excelência da vida social das comunidades locais portuguesas, ao longo da sua História e ainda em muitas terras, no tempo presente. Ao tempo da redacção das *Memórias Paroquiais* de 1758 pode dizer-se que a paróquia atinge o ponto alto da sua evolução política, na conjugação local da acção religiosa e civil da Igreja e Coroa, que se estrutura adentro do movimento de Contra Reforma Católica e construção da Sociedade do Barroco. Então a paróquia configura, estrutura e consolida os seus principais contornos e suportes: um território bem delimitado; um direito e jurisdição; uma tutela e ordenamento eclesiástico.

A configuração eclesial-paroquial das comunidades portuguesas, começa a ganhar corpo com a Reconquista cristã e restauração e estruturação diocesana dos inícios da Nacionalidade e faz parte do pro-

cesso de povoamento e delimitação do território português. Ela é coeva e paralela da estruturação da organização político-civil concelhia e neste território fronteiriço, parte também activa na construção das suas estruturas de defesa, organização e enquadramento militar do território²⁴. Mas é no século XIII que a paróquia ganha a sua matriz topo-geográfica e social que a configurará nos termos futuros²⁵.

Com base nas informações contidas nas *Inquirições de D. Afonso III*, no *Catálogo de todas as igrejas e comendas e mosteiros* (...) organizado por ordem de D. Dinis (pelos anos de 1320 e 1321) e também noutras fontes diocesanas, como as *Confirmações de D. Fernando da Guerra*, para o século XV e na parte que então pertence ao arcebispado de Braga, pôde José Marques e Maria Cristina Cunha traçar a carta da presença da Igreja e organização eclesiástica, provimento de ofícios no território do Leste Transmontano e em Riba Côa²⁶. Por estes estudos é visível como é convergente a acção da igreja, das ordens militares e religiosas, dos senhorios, com a Coroa no processo de povoamento territorial. E mais que em outra parte do território, os ofícios eclesiásticos estão aqui subordinados à ordem régia, designadamente pela sua contribuição para a defesa do território, pela construção, conservação e defesa de muralhas, castelos e fortalezas em particular nas igrejas de padroado régio. Tal como os concelhos, também aqui de um modo geral os benefícios eclesiásticos e paroquiais contribuem por regra com 1/3 para a sua defesa e conservação. Os rendimentos dos benefícios paroquiais vão, por isso, em regra repartidos em partes pelo monarca, o bispo, padroeiro e párocos. Este é um esquema particularmente presente às igrejas ribacudanas, mercê da matriz da organização da diocese de Cidade Rodrigo e direito eclesiástico-beneficial leonês.

O enquadramento eclesiástico-paroquial foi um instrumento activo de povoamento como se mostra pela vasta e antiga rede de benefícios e paróquias na região. A crise demográfica do século XIV-XV, obrigou certamente a um reordenamento, obrigando a anexar e reunir igrejas, colegiadas, rações e paróquias, para garantir a vida das paróquias e sustentação dos párocos²⁷. A paróquia ganhará uma mais forte configuração nas origens e desenvolvimento da Reforma Católica (séculos XV-XVI) nela se constituindo a principal estrutura e plataforma de contacto e enquadramento das populações. O século XVI corresponde a uma etapa importante da acção e vida paroquial. A ordem paroquial crescerá a partir de então, com o mais forte enquadramento “administrativo” e político das comunidades com a publicação de textos sinodais e as *Constituições dos Bispados* que se generalizam por finais do século XV²⁸. Tal corre em paralelo com a maior individualização do direito paroquial no âmbito do direito eclesiástico, que fixa rigorosamente o papel do pároco e da igreja, e também um território de jurisdição paroquial que a coeva redacção generalizada de *Tombos* das igrejas com a fixação dos limites das freguesias, acompanha, assim como a obrigatoriedade de registo paroquial dos fregueses, confessantes e comungantes. Os fundos paroquiais produzidos por este registo são então acervos fundamentais para conhecer nos seus múltiplos aspectos a vida das paróquias e comunidades locais portuguesas, porque produzidos a partir delas e da sua acção, de que são a expressão mais completa. Em muitas partes, iniciam já na 2ª metade do século XV os párocos o registo paroquial, que constituirá a partir de então, um quadro e referência da vida paroquial, com uma bem controlada comunidade de fregueses com o registo geral e sistemático de actos sacramentais, a começar pelos baptismos e óbitos, logo estendido, aos casamentos e arrolamento de penitentes e comungantes. O registo paroquial foi estabelecido para toda a igreja pelo Concílio de Trento (1536) aos párocos residentes com cura d' almas. Mas ele é prática anterior e testemunha dos níveis de organização e vitalidade das paróquias e organização paroquial e diocesana. Na Diocese da Guarda as *Constituições* de 1500, na Const. 7, manda aos reitores e capelães, nas suas freguesias, pôr todos os da idade de 7 anos para cima – assim homens como mulheres, grandes e pequenos, de confesso – em rol por seus próprios nomes, para vigilância da obrigatoriedade de confesso (e comunhão) pela Páscoa²⁹.

²⁴ José Marques e Maria Cristina Almeida Cunha – *Povoamento e organização social e eclesiástica... art. cit.*

²⁵ Avelino de Jesus da costa - «Paróquia» in *Dicionário de História de Portugal* (dir. Joel Serrão). Iniciativas Editoriais, Lisboa, vol. III (1963-1971).

²⁶ José Marques e Maria Cristina Almeida Cunha – *Povoamento e organização social e eclesiástica ... art. cit.*, pág. 81.

²⁷ *Idem, ibidem*.1

²⁸ A série de Sínodos e *Constituições* mais antigas dos bispados portugueses vai publicada e referenciada em António Garcia y Garcia (Dir. de) – *Synodicon Hispanum. II. Portugal*. Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982: Algarve 1560; Braga: Sínodo e *Constituições* de 1477, 1505 e 1538; Coimbra: *Constituições* de 1521 e 1548; Évora: 1457, 1534 E 1558; Guarda: Sínodo e *Constituições* de 1500; Lisboa: Sínodo de ca. 1484 e *Constituições* de 1536; Porto: Sínodo e *Constituições* de 1496, 1541. Valença do Minho: Sínodo e *Constituições* de 1472, 1486; Viseu: 1527.

²⁹ O registo de todos os fregueses de idade de 7 anos para cima, vai já fixada nas *Constituições Sinodais de Braga* de 1477, na Const. 31.

O *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais do Distrito da Guarda* permite uma primeira aproximação aos primórdios da prática do registo e são de algum modo um significativo testemunho da organização e até vitalidade das paróquias portuguesas³⁰. Por ele se localizam os registos mais antigos: reportam-se já à primeira metade do século XVI (até 1550) para 5 paróquias de 3 concelhos: do concelho de Seia, Sameice e Santa Eulália (1534); do concelho de Gouveia, Nabainhos (1530) e Paços da Serra (1535), do concelho de Vila Nova de Foz Côa, Numão (1546). Estes são registos contemporâneos aos mais antigos da diocese de Braga e outras terras portuguesas³¹. Na segunda metade do século, na sequência das medidas de Trento, o registo paroquial torna-se então cada vez mais geral para a maioria dos concelhos, onde 23 paróquias têm registo iniciado entre 1550-1600; única excepção, o concelho de Aguiar da Beira. Por meados do século XVII o Registo torna-se geral: então cerca de 70% das paróquias já têm em pleno uso a prática do registo paroquial. Os restantes completar-se-iam em maior número na 2ª metade do século XVII, com um número de registos iniciado entre 1700 e 1758 (data da redacção das *Memórias*) já muito reduzido. Os Livros de Registos iniciados a partir de então representam essencialmente o fenómeno da constituição de novas paróquias/freguesias no século XIX e XX.

Neste Registo é possível encontrar movimentos diferenciados, que de algum modo podem ter a ver com a dinâmica da acção das dioceses em que se inserem as paróquias e suas realidades geográficas. O registo da cidade da Guarda e seu concelho está praticamente todo iniciado entre 1550 e 1650. Os primeiros registos são de 1558-1561, num total de 12 paróquias. É pelos territórios do concelho de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Sabugal, Pinhel e Trancoso que os atrasos são maiores; tal não significa certamente territórios de paróquias menos antigos, mas seguramente um ordenamento diocesano-paroquial menos actuante e maior arcaísmo administrativo. São terras, de facto, as mais longínquas das sedes das dioceses de Lamego e Viseu, onde por mais precoces que sejam as medidas, tem aqui mais atraso na sua implementação. Nesse contexto se compreenderá, o propósito de Pombal ao criar a diocese de Pinhel, para mais forte integração político-administrativa do território. Certamente a datação do movimento dos registos vai articulada a acção visitacional e correcional/administrativa das dioceses em que se inserem as paróquias, mas a homogeneidade da cronologia é muito forte.

Cronologia dos registos paroquiais das paróquias dos concelhos do Distrito da Guarda

Concelhos	Anteriores a 1550		Entre 1550-1600		Entre 1601-1650		Entre 1651-1700		Entre 1701-1758		Pós 1758		Total de registos
	casos	%	casos	%	casos	%	casos	%	casos	%	casos	%	
Aguiar da Beira	-	-	-	-	10	76,9	2	15,3	1	7,6	-	-	13
Almeida	-	-	3	9,6	9	29,0	15	48,3	2	6,4	2	6,4	31
Celorico da Beira	-	-	7	31,8	13	59,0	2	9,0	-	-	-	-	22
Fig. Castelo Rodrigo	-	-	3	15,7	7	36,8	6	31,5	-	-	3	15,7	19
Fornos de Algodres	-	-	5	31,2	7	43,7	3	18,7	1	6,2	-	-	16
Gouveia	2	10	9	45	7	35	1	5	-	-	1	5	20
Guarda	-	-	24	36,9	33	50,7	3	4,6	-	-	5	7,6	65
Manteigas	-	-	1	33,3	2	66,6	-	-	-	-	-	-	3
Meda	-	-	6	30	12	60	1	5	-	-	1	5	20
Pinhel	-	-	6	15,3	16	41,0	9	23,0	4	10,2	4	10,2	39
Sabugal	-	-	6	14,6	17	41,4	17	41,4	-	-	1	2,4	41
Seia	2	6,8	13	44,8	8	27,5	2	6,8	-	-	4	13,9	29
Trancoso	-	-	1	4,5	21	47,7	11	25	8	10,1	3	6,8	44
Vila Nova de Foz Côa	1	5,8	3	17,6	8	47,0	2	11,7	1	5,8	2	11,7	17
TOTAL	5	1,3	87	22,9	170	44,8	74	19,5	17	4,4	26	6,8	379

³⁰ Para o território do Distrito da Guarda, *Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais*. Vol. 1 – *Centro e Sul*, Secretaria de Estado da Cultura (Arquivos Nacionais/Torre do Tombo), 1993.

³¹ Entrada "Registo paroquial" in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, 2005.

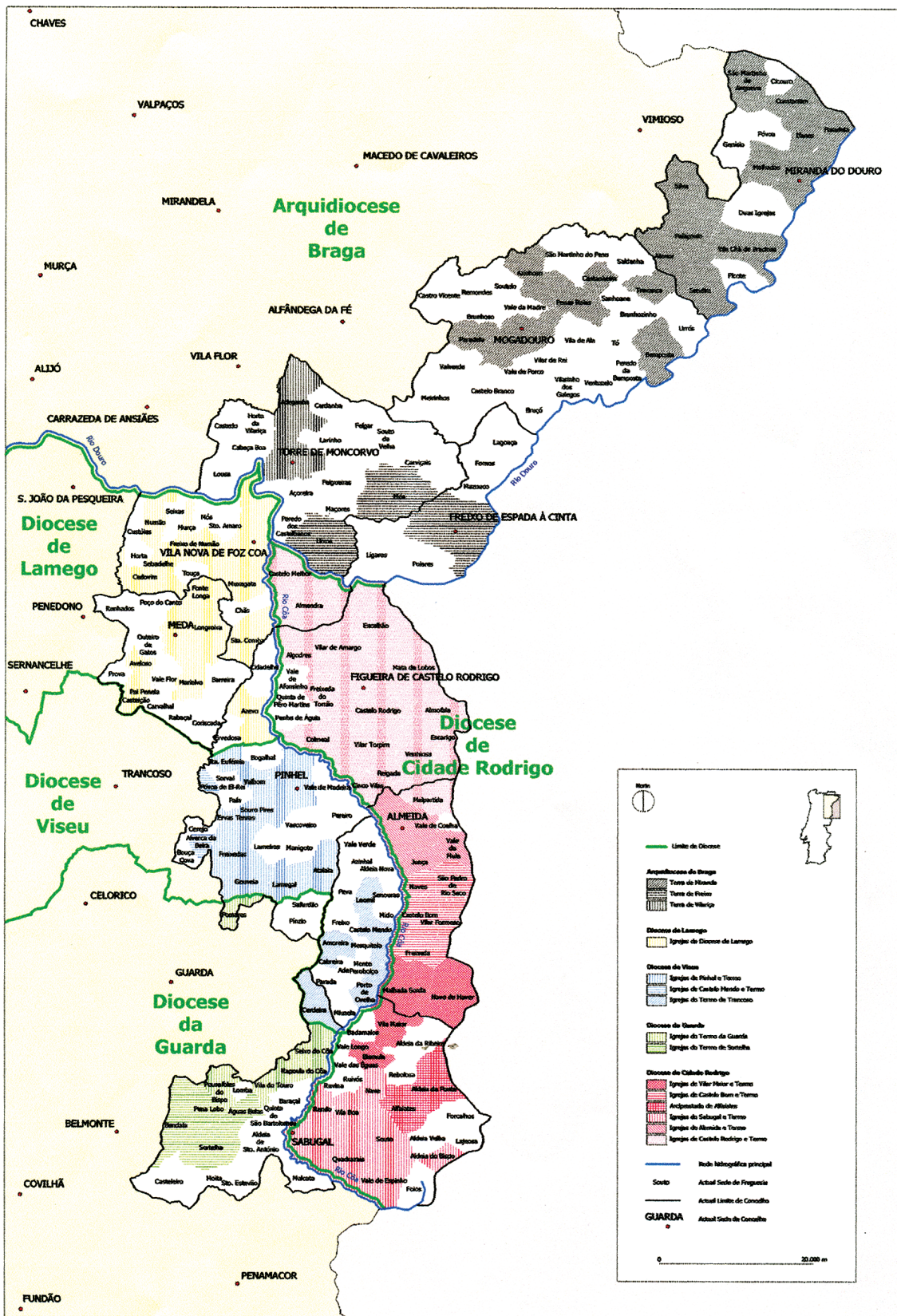
O período barroco de 1550 a 1650 é, sem dúvida, o do pleno da vida e acção paroquial, que se estende ainda até meados do século XVIII que a dimensão do arquivo e registo paroquial claramente atesta. Ele vai associado ao grande dinamismo da acção paroquial da Igreja, paralelo da criação de instituições que melhor enquadram a vida social-comunitária, designadamente as instituições confraternais, as irmandades e confrarias. O pároco e a sua igreja matriz, em correlação com a acção visitacional, ganham ao longo desta etapa uma forte ascendência sobre os demais poderes, corpos sociais e espaços da comunidade local, afirmando-se a paróquia como ponto central e convergente das demais instituições. Nos limites da paróquia submete-se a autonomia dos lugares, das capelas, das confrarias à autoridade do pároco e da Igreja; no plano político, muitas das comunidades sociais e políticas (vintenias, eleitos da freguesia, consortes) têm e aceitam a intermediação do pároco, quando não é ele ou as instituições da paróquia que representam a comunidade no seu conjunto face aos poderes exteriores (Coroa, Municípios, Senhorios). Obstáculos maiores à acção paroquial decorrem, aliás, em grande medida, da própria organização eclesiástica, do sistema de padroados e benefícios assentes na ordem e rendimentos paroquiais. No plano sócio-religioso, é o pároco que, para além da organização e gestão dos actos litúrgicos e tempos religiosos da comunidade, cada vez mais assume a condução e gestão dos tempos festivos, fazendo um grande esforço por submeter à ordem religiosa, eclesiástica e paroquial aquelas festividades, votos, clamores que se fazem à margem da autoridade eclesiástica, morigerando e modelando os actos e acções mais profanas das suas comunidades. Os relatos memorialísticos podem, por essa razão, não ser suficientemente expressivos daquelas práticas mais profanas das populações, que os párocos podem omitir, não as descrevendo ou recompondo-as já em textos conformes às reformas e orientações eclesiásticas, de modo a sublinhar as melhores condutas «canónicas» das comunidades de que são responsáveis.

Pelo pároco e paróquia passará finalmente a construção daqueles patamares que conferem e promovem a comunidade paroquial a entidade transcendente, enquanto corpo histórico e corpo místico, conferindo-lhe assim diferente personalidade e entidade. Enquanto corpo histórico, a paróquia e a comunidade paroquial desenham-se nesta memorialística como entidades articuladas a um passado histórico particular, mas também colectivo. A acção individual vai registada pela acção dos seus antepassados que se ilustraram e afirmaram no plano nacional e geral pelas Armas, pelas Letras, pela Religião e pelas Virtudes. A acção colectiva vai expressa enquanto palcos e testemunhas de participações, presenças e contributos da terra e suas comunidades em momentos marcantes da História, dignos de memória na História Nacional e Pátria Comum. Em muitas *Memórias* o fervor patriótico dos párocos Memorialistas faz representar nas suas comunidades e suas figuras maiores, tarefas históricas da maior transcendência. Neste território, naturalmente, essas figuras e acções concentram-se nos episódios da vida militar e momentos mais dramáticos e marcantes da guerra, em particular, como se verá, do tempo das Guerras de Aclamação e Sucessão. A necessidade de defesa comum reforçou, sem dúvida, a organização e construção de sistemas defensivos comunitários, nas aldeias, paróquias e concelhos. O recurso à invocação do elemento religioso e a ajuda divina enfim o seu *Devocionário* moldou-se também a estas particulares circunstâncias.

Por outro lado, enquanto comunidade moral de religião e de fé, a paróquia está ligada ao fim e tarefa transcendente da construção de um corpo místico que liga as realidades terrenas às transcendentais e vai associada à construção da cidade de Deus na terra. O pároco é o agente e vigário principal desta comunicação e ligação no plano religioso e espiritual da ordem terrena à ordem celestial. E, enquanto testamentário privilegiado e agente mais procurado da paróquia para o cumprimento dos legados pios, por ele se promove activamente a articulação entre o investimento de bens terrenos e salvação eterna, base também da construção do poder material e temporal da ordem eclesiástica e reprodução social, religiosa e comunitária. E se vivifica activamente este corpo místico na contínua realização dos actos religiosos e litúrgicos pela invocação e sufrágio dos defuntos que mantém viva e activa a sua memória e presença no seio da comunidade.

O registo paroquial documenta e exprime, com os outros registos e fundos, o essencial da acção governativa e pastoral. Com base nos fundos eclesiásticos, paroquiais, diocesanos, das visitações, da Inquisição, da administração das igrejas, capelas e confrarias, benefícios e comendas, pode M. Gonçalves da

A Igreja na fronteira de Trás-os-Montes e de Ribã Cõa, nos finais da Idade Média



(Mapa cuja reprodução foi gentilmente autorizada pelo Prof. Doutor José Marques e consta do trabalho, José Marques e Maria Cristina Almeida Cunha – *Povoamento e Organização Social e Eclesiástica* (.) art. cit.

Costa, na sua monumental *História do Bispado e cidade de Lamego*³², compor monografias históricas das paróquias que integram o referido bispado, que como referimos muitas delas caem neste território. Esta informação vai complementada com registos históricos e memorialistas onde as *Memórias Paroquiais* têm um particular relevo.

Ao longo do século XVIII, sobretudo a partir de meados do século, transformações radicais virão progressivamente afectar o lugar e o papel da ordem eclesiástica e dos párocos na Sociedade Portuguesa. Vêm do tempo de D. João V (1707-1750) algumas medidas que anunciam tempos novos para a ordem eclesiástica, no que diz respeito à limitação da jurisdição eclesiástica e à redução dos legados pios. Em 1758 já alguns párocos fazem referência ao impacto das medidas joaninas e às primeiras medidas pombalinas que estavam a afectar a ordem eclesiástica e a ordem paroquial. Mas será com a publicação das duas leis de referência da governação «ilustrada» e «despótica» do Pombalismo, a Lei Testamentária de 1766 e a Lei da Boa Razão de 1769, que se alterará definitivamente o anterior quadro e ordenamento político, a posição e relacionamento da Igreja com a Coroa e a Sociedade Portuguesa. Com a publicação da Lei da Boa Razão, entra em crise o Direito Canónico que é afastado dos tribunais seculares (civis) e com ele o fim da jurisdição dos eclesiásticos sobre os leigos. A partir daí, a visitação e correição judicial eclesiástica dos «pecados públicos» deixa de se exercer, passa para a mão e tutela dos magistrados régios; a jurisdição dos párocos sobre a população paroquial sofre uma radical amputação. Não menos revolucionária é a publicação da Lei Testamentária que reduz drasticamente os legados pios e bens d'alma. Por eles são os rendimentos eclesiásticos e paroquiais que virão a ser afectados, mas sobretudo a capacidade dos párocos de actuar sobre o património, os legados, o presente, o futuro e os destinos da comunidade. Com a aplicação destas duas leis que afectam drasticamente dois dos suportes essenciais da ordem eclesiástica e paroquial, altera-se para o futuro o quadro político da acção dos párocos e definição institucional da paróquia. E elas são contemporâneas dos esforços do alargamento do poder real e municipal às paróquias e comunidades locais onde se quer construir uma administração e poder civil da Coroa e Estado monárquico³³. A própria descrição política do território afasta progressivamente o quadro da corografia de base paroquial, para dar lugar à geografia de coordenadas de latitude e longitude, com espaços e territórios de roteiros de estradas e correios referenciados aos centros político-administrativos e cronometrados, légua a légua, em tempos de duração da viagem.

2.2 - Párocos. Títulos e rendimentos

a) Títulos

Os párocos são as figuras centrais da estruturação e funcionamento deste quadro paroquial. Por eles se estende e articula a Igreja, a Coroa, a Sociedade eclesiástica e a civil, a ordem pública e civil às comunidades locais. Eles são as figuras e os agentes principais da construção da ordem paroquial, importante instrumento da construção da sociedade local e patamar da construção da Sociedade e ordem política em geral. Finalmente, o clero paroquial constitui um importante corpo da ordem clerical. A cura d'almas junto das paróquias é sem dúvida o destino e vocação da maior parte do presbiterado, mas o número de paróquias e benefícios paroquiais está longe de corresponder à procura. As *Memórias Paroquiais* registam, por vezes, ao lado do cura, os eclesiásticos residentes na paróquia, que aguardam concursos e colações e não deixam de coadjuvar os párocos e prestar outros serviços comunitários. A cura d'almas e o acesso a algum benefício paroquial é certamente a principal ambição deste clero, em geral de base popular. Os filhos dos camponeses e lavradores mais pobres aspiram a um simples curato ou vigararia; os filhos de famílias mais abastadas e ilustres, que eventualmente progrediram nos estudos, almejam a algum benefício, ou parte dele, em geral nas abadias, mas também nos reitorados ou priorados.³⁴

³² M. Gonçalves da Costa – *História do Bispado e cidade de Lamego*, 6 volumes, Lamego, 1977-1992.

³³ Sobre as novas bases doutrinárias do Absolutismo Pombalino, por todos Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha - «A representação da Sociedade e do Poder» in *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso), Quarto Volume, *O Antigo Regime (1620-1807)*, (Coord. de António Manuel Hespanha), Círculo de Leitores, 1993, pág. 121 e ss.

³⁴ *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, pág. 83.

No «Antigo Regime», os benefícios paroquiais tomam a designação de abadias, priorados, reitorados, vigararias e curatos que dão o título aos respectivos párocos, a saber, e respectivamente, abades, priores, reitores, vigários e curas.

Como é sabido, por regra, o título de abade confere uns rendimentos e um estatuto superior ao demais clero paroquial que assume também uma posição de maior relevo no conjunto da sociedade e hierarquia eclesiástica, privilegiada. O seu estatuto económico decorre do facto de estes párocos terem acesso no todo ou em parte aos rendimentos dízimos das paróquias e eles próprios são grandes proprietários e dotados de ricos patrimónios de ordenação eclesiástica. Muitos destes abades são também padroeiros e vão coadjuvados na cura paroquial, ganhando por todas estas razões, grande ascendente sobre o baixo clero, as comunidades e sociedade em geral. Por regra, pois, estes abades e muitas vezes também os priores e reitores, constituem a camada superior do clero paroquial com cura d`almas. Vigários e curas constituem a sua camada inferior, vivem tão só pela sua cõngrua, de sustentação (paga pelos padroeiros e apresentadores titulares dos dízimos), pelo seu pequeno pé d`altar e outros rendimentos das igrejas e património de ordenação eclesiástica. Alguns deles estão mesmo muito dependentes das comunidades paroquiais que são quem lhes paga a cõngrua e os outros rendimentos incertos (pé d`altar). A distribuição dos títulos dos párocos e paróquias é por isso um excelente indicador dos níveis de rendimento, riqueza e estatuto do clero paroquial, que se exprime também na vida da paróquia e comunidade. Com efeito de um modo geral a presença dos abades e demais párocos de maiores rendimentos nas paróquias, repercute mais na protecção de igrejas, suas fábricas, cõngruas dos párocos, seus coadjuvados, mas também nas transferências que eles promovem para a economia das terras, protecção social e em geral na vida religiosa e pastoral paroquial. Por outro lado, o corpo dos curatos e vigararias, não só constituem uma espécie de “proletariado” clerical nas aldeias, muito dependente de padroeiros e outros poderes, por isso também muito debilitado na sua acção económica social e pastoral.

No seu conjunto a análise da constituição das fontes de rendimento deste clero paroquial, que as *Memórias Paroquiais* fornecem, é o melhor campo e perspectiva de observação do modo como se reparte a renda eclesiástica, em particular a sua mais importante parcela, os dízimos, como se distribui então pela Sociedade nobre e eclesiástica e também sobre os níveis e volumes de extração local do produto agrícola. Aqui, no território do Distrito e Diocese da Guarda estamos maioritariamente em terra de curatos que quasi representam a metade dos párocos, mas também de priorados e vigararias. Abades e reitores, que têm em geral maior grau acesso aos rendimentos dízimos, mal chegam aos 15%. Trata-se pois de uma sociedade paroquial de pobres curas, a repercutir certamente na pobreza das igrejas e paróquias,³⁵ e na pouca apetência e estímulo à residência dos curas³⁶. Como se referirá, o grosso dos rendimentos corre para a mão dos padroados, a cleresia e hierarquia eclesiástica, a nobreza, a fidalguia, a sociedade vincular e comendatária que se colhe pela cobrança da décima das rendas das terras e outros rendimentos. Em 1500 as Constituições Sinodais do Bispado da Guarda, do corpo da cleresia ou sacerdotes do bispado referem tão só os priores, os reitores, os curas, os vigários perpétuos, que tem obrigação de residência pessoal ao longo de todo o ano (Const. 39), mas também capelães, ecónomos, beneficiados simples e até raçoeiros com carta de cura (e economia) que servem nas igrejas (e capelas) com pelo menos residência na Quaresma³⁷.

Esta é uma estrutura social e paroquial própria das Beiras, que se aproxima de algum modo da repartição do clero curado do território de Coimbra³⁸ e também da sociedade brigantina³⁹. O quadro dos títulos dos párocos do território do Distrito da Guarda reparte-se conforme a tabela seguinte, construída a partir dos dados das *Memórias Paroquiais* de 1758:

³⁵ Cujo tipo e situação vai já bem fixado no século XV-XVI por Gil Vicente: Claude Henri Freches - «O clérigo da Beira, fonte de informações» in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XIX, Lisboa/Paris, 1983, pp. 501-520.

³⁶ Já as Constituições Sinodais da Guarda (Const 41) de 1500 mandam que os priores e capelães estejam presentes às igrejas ao menos toda a Quaresma, porque em muitas igrejas pequenas «por sua pouca renda e diminuição de fregueses, os priores e capelães não estão residentes continuamente (António Garcia y Garcia (Dir. de) – *Synodicon Hispanum...o.c.*, pág. 247).

³⁷ António Garcia y Garcia (dir. de) – *Synodicon Hispanum. II. Portugal...o.c.*, Madrid, 1982, pp. 223-275.

³⁸ As *freguesias do distrito de Aveiro e Coimbra...o.c.*, pág. 83 ess.

³⁹ As *freguesias do distrito de Bragança...o.c.*

Títulos dos párocos do território do Distrito da Guarda

Títulos	Número	Percentagem
Abades	45	11,8
Priores	70	18,4
Reitores	18	4,7
Vigários	55	14,5
Curas	170	44,8
Sem referência	21	5,5
Total	379	

Este é um quadro que se afasta já substancialmente de Lamego e Viseu, onde as abadias representam entre 25-30% dos benefícios⁴⁰, mas sobretudo da rica sociedade paroquial e seus párocos de elite, da Província do Minho, onde as abadias representam 42,1%⁴¹.

A observação do mapa de distribuição concelhia dos títulos dos párocos permite uma visão mais detalhada da situação. Nela é possível atentar de um modo particular nas terras de maior presença de abadias, Almeida, Trancoso e Pinhel. E particularmente atentar no elevado número de priorados, que por regra são colocados à frente de paróquias/benefícios integrados em comendas, a saber, na Guarda, em Celorico da Beira e Gouveia e em Seia.

Títulos dos párocos-curas das paróquias dos concelhos da Guarda (informações das *Memórias Paroquiais*)

Títulos dos párocos							
Concelhos	Abades	Priores	Reitores	Vigários	Curas	Sem referência (a)	Total
Aguiar da Beira	1	--	1	4	7	--	13
Almeida	11	--	2	3	17	2	35
Celorico da Beira	--	11	--	3	9	2	25
Figueira de Castelo Rodrigo	4	--	4	8	4	2	22
Fornos de Algodres	4	--	--	1	10	3	18
Guarda	1	33	--	8	16	4	62
Gouveia	--	11	--	2	6	2	21
Manteigas	--	--	--	2	1	--	3
Meda	4	--	3	4	11	--	22
Pinhel	7	1	5	3	22	1	39
Sabugal	3	5	2	4	26	--	40
Seia	--	9	1	2	7	2	21
Trancoso	8	--	--	4	27	2	41
Vila Nova de Foz Côa	2	--	--	7	7	1	17
Total	45	70	18	55	170	21	379
Percentagem	11,8	18,4	4,7	14,5	44,8	5,5	

Sem Memória, sem referência ao título.

b) Rendimentos dos párocos

1 - Estrutura de receitas

São pouco uniformes os termos da referência pelos Memorialistas aos elementos que integram e compõem o conjunto dos rendimentos dos párocos das freguesias. Tal cria dificuldades a uma aproxi-

⁴⁰ *As freguesias do distrito de Viseu...o.c.*, pág. 103 e ss.

⁴¹ *As freguesias do distrito de Viana do Castelo...o.c.*, pág. 104, entrada «Rendas das igrejas».

mação estrutural e global aos rendimentos dos párocos, designadamente para proceder à sua valoração relativa no seio do corpo e hierarquia da sociedade dos curas paroquiais. Conjugando porém as múltiplas referências é possível uma aproximação aos termos da constituição da estrutura mais geral de rendimentos que entram na composição da renda paroquial, e valor das cõngruas.

O mais das vezes a discriminação destes rendimentos vai feita por 3 blocos principais: o da renda fixa em dinheiro; o dos rendimentos em géneros (também fixos) que a complementam; o das rendas variáveis. Neste quadro, no seu conjunto, ou também nas partes, os rendimentos dos párocos tomam o mais frequentemente a designação nestes textos de *cõngrua* e *porção*, que vai muitas vezes distinguida, em *cõngrua* e *porção, certa e incerta*. E em paralelo dos termos, *cõngrua* e *porção*, correm também os de *renda* ou *rendimento, pensão* e até *ordenado* e *salário*.

Os termos *cõngrua, porção, ordenado*, aplicam-se de um modo geral à identificação dos rendimentos dos párocos sem acesso (ou acesso excepcional e muito reduzido) ao rendimento dos dízimos, a saber, curas e vigários; porque aos abades, e aqui muitas vezes também os reitores e priores, senhores no todo ou em parte dos dízimos das igrejas, suas receitas ou ingressos, vão em geral ditos como *renda* ou *rendimentos*, expressão do valor da renda do dizimatório, no todo ou em parte, do benefício paroquial.

A *cõngrua* ou *porção* dos curas e vigários é pois o conjunto dos rendimentos que o padroeiro ou apresentador do benefício paga ou afecta dos rendimentos do benefício ao pároco pelo exercício da cura d`almas, que se diz também por isso, *ordenado, cõngrua* ou *renda de sustentação*. Nela distinguem-se por regra dois conjuntos: os rendimentos certos (a *cõngrua* em sentido estrito) e os rendimentos incertos, no essencial o pé d`altar. Na parte dos *ingressos certos ou fixos*, vai fixada uma parcela em dinheiro e outra parte de pequenas prestações em géneros, aquelas mais genericamente referidas a *cõngrua* ou *salário* ou *rendimento ilíquido* do pároco, estas “consignadas” a encargos do ónus de cura paroquial. Por isso vai aqui fixado um pequeno contributo de trigo para hóstias, vinho para as missas, cera para o altar-mor, azeite para a lâmpada, sabão para a lavagem dos sanguíneos e roupa da igreja, incenso para as principais festas, e uma pequena quantia em dinheiro para o ensino da *doutrina*. E para o pároco se pagar do seu trabalho, bens e serviços que requisitar, também alguns alqueires/almudes de milho, cevada, centeio, pão meado de trigo. Quando não vai fixada aquela parte em dinheiro, o volume dos recebimentos em géneros é mais avultado, certamente compondo assim a *cõngrua, porção* ou *ordenado* do pároco. A parte dos *incertos* da renda dos curas e vigários, que vai menos vezes especificada, consta em alguns casos de alguns rendimentos de foros e rendas de passais e bens da igreja, e dos rendimentos paroquiais diversos, a saber, o folar, o pé d`altar, as primícias, as sanjoaneiras. Muitas vezes estes rendimentos incertos, vão englobados na designação geral de pé de altar. Em Mido, o curato é dito, cura sanjoaneira; vai assim definido, certamente, por receber os direitos de sanjoaneira (que por regra vão recolhidos e arrendados com os dízimos, tal como também as primícias), que neste caso ficam ao cura ou vigário. Estes são rendimentos variáveis porque dependem dos usos e costumes praticados nas paróquias, do volume dos actos religiosos e cultos realizados, legados testamentários; por isso lhe chamam também mais circunstancialmente, bens d`alma, rendimentos do culto, rendimentos do sino, estes decorrentes do serviço de toque de sino, por baptismos e óbitos, outras cerimónias e eventos festivos.

Como são variáveis, estes rendimentos do *pé d`altar* normalmente não vão especificados, só uma ou outra vez uma referência geral. Nos casos aqui referenciados servem para mostrar como eram importantes estes rendimentos que podem duplicar ou multiplicar por muito mais (até 10 vezes) o valor dos rendimentos certos: em Alrote (c. Gouveia), o pé d`altar pode multiplicar por 10 o valor da *cõngrua* (em dinheiro); em Casal de Cinza (c. da Guarda), em igual factor: a *cõngrua* é de 8.000 réis, «mas pelos cultos chegará a 70 ou 80.000 réis». A duplicação é corrente: em Rochoso (c. Guarda) o memorialista diz que o pároco tem de *cõngrua* 40.000 réis e outros 40.000 pelo pé d`altar»; em Escalhão e Figueira de Castelo Rodrigo (c. Figueira de Castelo Rodrigo) o pé d`altar vale também sensivelmente outro tanto da *cõngrua*. Naturalmente esta proporção só está presente para as rendas dos párocos que não têm acesso à parte dos dízimos; porque nestes casos a situação pode inverter-se completamente, a renda dos incertos face à dizimaria é muito mais pequena. Atente-se no rendimento da abadia e abade de Cerejo (c. Pinhel): o abade recebe os frutos certos 200.000 reis; de frutos incertos 50.000 réis», isto é, cerca de $\frac{3}{4}$ contra $\frac{1}{4}$.

Mais que em outras partes, neste território, a cônica de rendimentos certos vai fixada em dinheiro com mais alguns frutos, a que nos referimos; às vezes até totalmente por eles composta. O montante da cônica ou porção em dinheiro não parece ter relação proporcional com os rendimentos em género. Por todas estas razões, acrescentando sempre a dificuldade de contabilizar, os incertos do pé d'altar, é mais difícil aqui que noutras partes proceder ao cálculo dos rendimentos globais do(s) pároco(s), curas e vigários. Naturalmente o concurso de uma tabela de preços, do preço médio ou mais comum dos géneros, permitiria prover a um maior ajustamento do montante dos rendimentos (pelo menos as certas dos párocos), pela sua conversão a dinheiro. Parece-nos porém, muito aleatório proceder a este cálculo e produção de informação que se individualmente era mais completa, tendo em conta a grande disformidade de informações dos componentes, torna porém os dados comparativos, mais limitados. Os párocos são sempre mais regulares na referenciação da parte da receita em dinheiro do que em géneros. Assim sendo, para definirmos o perfil dos rendimentos dos diferentes tipos de párocos, procedemos à utilização tão só dos valores em dinheiro, mas tão só para aqueles casos em que estamos em presença, simultaneamente, de referência do valor monetário da cônica em sentido restrito (de rendimento certo) e cônica do valor global (como incerto), que muitas vezes é dado quando reduzido ou expresso em dinheiro, constituindo assim um valor mínimo e máximo. A utilização destes valores monetários reduz, é certo, o número de casos tomados em consideração, mas produz um volume de dados referencial mais extenso.

2 . Níveis de rendimentos dos párocos

O tratamento estatístico dos dados disponíveis, nos termos considerados, isto é, levando só em linha de conta os valores da cônica ou globais, expressos em dinheiro, ainda que circunscrito a um número de casos pequeno do conjunto, permite fixar os quadros de valores e variação dos rendimentos das diferentes categorias de párocos e proceder à sua comparação com o que se verifica na parte do território já estudado (a Norte do Mondego). Ele permite, desde logo, fixar as diferentes hierarquias que se compaginam por todo o território: quadro superior dos rendimentos dos abades, reitores e também priores; no patamar inferior, dos vigários e curas. Ao primeiro grupo corresponde, como é sabido, a participação maior ou menor nos rendimentos dízimos, o que explica os maiores rendimentos. De qualquer modo, como tínhamos já notado para o território de Aveiro-Coimbra⁴², verifica-se aqui também um maior equilíbrio de rendimentos no grupo, onde os abades não sobrelevam nos termos que tínhamos referenciado para os párocos abades das terras nortenhas. Por aqui também o rendimento das dizimarias anda em muitas partes vinculado em comendas e distribuído por um corpo muito grande de pensionários, que reduz o número de rendimento das abadias e faz crescer o das reitorias e priorados, com reitores e priores colocados nas igrejas de comendas.

Em termos globais e relativos, o nível dos rendimentos dos párocos é muito baixo. Estes são valores como se pode observar do quadro junto, que ficam muito aquém dos fixados para Aveiro-Coimbra e também para o restante território nortenho. Tal decorre da situação acima referida, que é particularmente evidente para as abadias. Mas tal decorre, naturalmente, também do facto de nesta avaliação não se entrar em linha de conta com os rendimentos expressos em géneros, que forneceriam um quadro muito diverso, com substancial elevação do nível dos rendimentos, face ao expresso em dinheiro. Os quadros seguintes reúnem o tratamento destas referências. A discriminação dos valores por concelhos permite seguir esses valores nos seus marcos concelhios, que poderão mais facilmente ser aproximados às realidades diocesanas, cujos quadros e política é necessário ter presente para perceber também as diferentes orientações diocesanas no que diz respeito à administração dos rendimentos beneficiais e sustentação dos párocos.

⁴² *As freguesias do Distrito de Aveiro e Coimbra...o.c.*, pág. 86.

**Rendimentos médios globais dos párocos-curas dos concelhos
do território da Guarda (expressos em dinheiro, mil réis)**

Párocos	Côngrua		Rendimento total	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Abades	---	---	150	250
Reitores	40	41	115	200
Priores	45	130	40	260
Vigários	10	42	40	250
Curas	6,5	30	9	65

No seu conjunto, de facto, o que se pode verificar é que a realidade final é, a de um clero/curado muito mal pago e sustentado, ainda que seja possível atentar nas hierarquias que sempre estão presentes. Os testemunhos e as lamentações sobre as baixas côngruas e difícil situação do clero vem de todos os corpos, naturalmente mais de uns do que de outros; estes valores (ainda que sectoriais) são com eles concordantes e exprimem o diferencial regional relativamente ao território nortenho.

Queixas, vêm indistintamente, dos abades, dos priores e dos reitores. 100.000 réis de renda considera o abade de Póvoa de El Rei (c. Pinhel) valor pequeno. De facto, o seu benefício na renda «é a mais limitada igreja do padroado real». Este é porém, certamente, caso extremo, porque na generalidade os rendimentos são-lhe superiores. O reitor de Azevo (c. Pinhel), considera limitada a côngrua o montante de 50.400 réis, ainda que com o total de rendimento atinja os 200.000 réis. A porção do reitor da Nave (c. Sabugal), paga pelos frutos da comenda é o da «*quadraginta pro rettore*». Aos priores, a muitos deles, pouco mais acresce, o *cento pro rectore*, arbitrado pelo Papa Bento XIV, porque o rendimento do pé d`altar é pequeno (S. Julião de Gouveia, c. Gouveia). Este é um valor que rende por regra os 42.000 réis de porção ordinária, sem o pé d`altar (Mata de Lobos, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Os 150.000 réis que recebe o prior de Famalicão (c. da Guarda), diz que correspondem a menos da quarta parte dos dízimos; o prior de Prados (c. Celorico da Beira) com também 150.0000 réis, diz que é limitada renda. Menos razão de queixa tem o prior de Santa Eulália de Seia (e com ele muitos priores deste território) que diz que «tem somente de renda, pé d`altar e passais, 200.000 réis». Mais razão tem certamente o prior de Rapa (c. Celorico da Beira), que assinala que o seu priorado (que é *in solidum*, do padroado real) de 60.000 réis, é *ténue* rendimento. O ponto não está só no valor que se recebe, líquido, está nas pensões e encargos que caem sobre aquele valor. Estes são poucas vezes referenciados, e se ainda que na maior parte das vezes os rendimentos que vão referenciados são ilíquidos, isto é, descontados os encargos, e como tal os tomamos, mas algumas vezes não o são.

Mas como é de esperar, as queixas e lamentações vem sobretudo dos curas e vigários contra os baixos rendimentos e côngruas miseráveis que não lhes permitem ter casa digna e cumprir com suas obrigações e estatutos. 7.000 réis é considerada côngrua limitada ao vigário de Souto de Aguiar da Beira (c. Aguiar da Beira). Rendimento *ténue* também considera os 25.000 réis que regista de côngrua o vigário de Benespera, (c. Guarda). O cura de Poço do Canto (c. Meda) refere os limitados usos da paróquia, que diminuem o valor da renda. O cura de Cidadelhe, regista de côngrua, em dinheiro, a módica quantia de 2.600 réis. A que se acrescentam 130 alqueires de centeio, 32 alqueires de trigo e 2 almudes de vinho. E diz que se precisava de 20.000 a 30.000 réis para a sua côngrua (Cidadelhe, c. Pinhel). *Ténue* considera também o valor da sua côngrua, o cura de Carvalho Meão, (c. Guarda) a que se juntam 37 alqueires de centeio. Com os seus 8.500 réis de côngrua diz o cura de Azinhal (c. Almeida), sempre os párocos vivem miseravelmente, sem renda, nem casa onde possam digna e honradamente hospedar pessoas de obrigação; está sobretudo a pensar no visitador, na comitiva da visitação, outras auto-ridades religiosas e civis em mandatos e serviços na paróquia, incluindo alguns passageiros mais ilustres.

Os benefícios. Quadro da repartição dos rendimentos paroquiais

A estrutura dos rendimentos dos benefícios paroquiais, como por todo o lado, também aqui se constitui na base dos seus três conjuntos principais: os *dízimos* e *direitos anexos* (primícias e sanjoaneiras), os direitos de *pé d'altar* e o *património* da igreja. Com um peso relativo variável, sempre na dizimaria se constitui o mais largo rendimento⁴³ e aqui certamente não foge à regra. Estes rendimentos andam “comidos” pelos padroeiros da igreja, hierarquia e sociedade eclesiástica, mas também pela coroa, donatários e sociedade civil. No que diz respeito aos párocos, só uma pequena parcela, em regra, de entre os abades, priores e reitores é que recolhe alguma parte dos *dízimos*; a grande maioria dos párocos, à cabeça, curas e vigários, recebe uma cômputa de sustentação paga pelo beneficiário dos *dízimos* (padroeiro/apresentadores) e contributos diversos do pé d'altar e eventuais réditos do património da igreja (passais, casas e foros da igreja), como se referiu acima.

É bem singular por terras deste território como temos vindo a referir, os termos de afectação dos rendimentos do benefício e até a relação com ele, a sua composição. Já referimos a extensão que tem aqui o padroado secular, na afectação dos rendimentos das igrejas, anexas a comendas. Muitas delas na posse de particulares donatários, outras fazendo parte do padroado régio, ou por via deles integrados naquelas. Tal repercute no particular desenvolvimento dos priorados e reitorados (para além das abadias) que são os títulos dos benefícios que mais se adaptam a este quadro. Esta realidade repercute decisivamente na estrutura dos rendimentos dos párocos – priores, reitores e abades – colocados nestes benefícios de comendas.

Sabemos da primitiva afectação dos rendimentos de muitas igrejas e benefícios das terras de Riba Côa e outras igrejas afins do território das dioceses de Lamego, Viseu e Guarda, do terço das suas rendas das igrejas à Coroa, destinado, pelo menos teoricamente, à reparação e construção de castelos e outras praças fortes⁴⁴. Para este território ribacudano, ainda ao tempo da jurisdição da diocese de Cidade Rodrigo, tinha-se fixado a sistemática divisão das rendas das igrejas em 3 partes, destinadas ao bispo, ao pároco e ao rei⁴⁵. Este sistema de *terças meãs* – a que se lhe refere o pároco memorialista do priorado de S. Julião de Gouveia, e também os párocos da abadia de Almofala e vigararia de Escarigo (c. Figueira de Castelo Rodrigo) – está presente na estrutura de repartição dos rendimentos de muitas igrejas, como se lhe referem os párocos memorialistas de 1758, em particular nos priorados, reitorias e abadias. Importa aqui reter, no que à matéria diz respeito, que em princípio, este regime afecta ao pároco – prior, reitor ou abade – um terço dos rendimentos da igreja. Tal não quer dizer que diversos benefícios, alguns párocos – abades, não tivessem rendimentos de nível superior. Mas de qualquer modo este referencial foi importante para fixar este patamar de rendimentos de uma parte do clero curado, que veio a ser o mais favorecido, e a constituir a sua verdadeira elite.

A repartição das *Terças* – com diversas modelações – vai referido aqui para diversas igrejas, priorados e reitorias: para o priorado de S. Julião de Gouveia, em que se referem as *terças meãs*; no concelho da Guarda, no priorado de Aldeia do Bispo, ao prior 1/3, à mitra 2/3; no priorado de Famalicão, ao prior menos 1/4 parte, ao cabido 1/3, ao Conde de Castelo Melhor, 2 partes; no priorado de Pêro Moço, cabido 1/3, mitra 1/3; no priorado de Videmonte, 1/3 à mitra de Viseu; na abadia de Vilar Formoso, 1 parte para a abadia, a 2ª para a mitra, a 3ª para a alcaidaria; no priorado de Pousafoles (c. Sabugal), na matriz, 1 parte para a igreja, 2 partes para a mitra e na sua anexa, 2 para a igreja e 1 para a mitra. No território do concelho de Castelo Rodrigo ela aparece claramente definida e mesmo tipificada, como é o caso de Almofala: «os *dízimos* se repartem em 3 partes e porções iguais: uma para o abade, outra para o alcaide-mor de Castelo Rodrigo – de que se tira uma 1/3 para a fábrica da igreja – outra para os bispos, - de que se tira também 1/3 para a Patriarcal» (ditos noutras partes, nonas partes). Em Escarigo o abade recebe também a «terça parte dos frutos do dizimatório».

⁴³ No caso de alguns benefícios da diocese de Braga a dizimaria (com os direitos anexos) podem representar entre 80 e 90% do total. José V. Capela – «Rendas das igrejas» in *As freguesias do Distrito de Viana do Castelo...o.c.*, pp. 704-705.

⁴⁴ José Marques e Maria Cristina Almeida Cunha – Povoamento e organização social...*art. cit.* p. 81.

⁴⁵ *Idem*, p. 87. As *Constituições Sinodais da Guarda* de 1500, no que diz respeito à dizimaria determinam que «das terras que daí em diante (1500) forem dadas ou deixadas ou adquiridas por qualquer modo à igreja pelo reitor dela, entendemos levar a dita terça, que por direito nos é devida» (António Garcia y Garcia (Dir. de) – *Synodicon Hispanum...o.c.*, (Const. 88).

Sobre as igrejas há diversos encargos eclesiásticos gerais, a cumprir: vão referidos, à Capela real, ao Seminário, mais recentemente à Patriarcal; a pensionários diversos. Também se fazem aqui outras referências, a encargos com votos de Santiago e à visitação. Não é uniforme a referência a qual das terças compete o pagamento dos encargos principais. Em muitos casos vai referida à terça da igreja, ou do padroeiro. No caso da abadia de Vilar Formoso vai claramente especificado pelo pároco memorialista: a 1/3 da mitra paga à Patriarcal, a 1/3 da alcaidaria, à Igreja, tal como em Almofala.

Também para os reitores, vai claramente fixado, em termos genéricos, a sua parte nos rendimentos do benefício. Assim, se deve entender a fixação pelo Papa Bento XIV, algumas vezes referido, nestas *Memórias*, da porção obrigatória a fixar para os reitores, da “*quadraginta pro rectore*” (Reitoria da Nave, c. Sabugal) ou o “*cento pro rectore*” (S. Julião de Gouveia, c. Gouveia; Mata dos Lobos, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Estas tratavam-se de verdadeiras “cláusulas” de protecção do clero paroquial no quadro dos benefícios *ab initio* apropriados por laicos e particulares, senhorios e monarcas.

Nos curatos e vigararias a parte afecta aos respectivos párocos do rendimento do benefício é muito menor. Os apresentadores/padroeiros e titulares dos dízimos pagam a pequena cômgrua ao pároco, os rendimentos do pé d`altar compõem o resto do seu rendimento. Vão também referidas medidas em géneros: cereais, vinho, cera, sabão, incenso, rendas sabidas, para compor a cômgrua em dinheiro e rendimentos “incertos” de pé d`altar. Algumas vão “consignadas” aos respectivos encargos. A quem cabe o seu pagamento? O pé d`altar resulta do “costumeiro” da paróquia, que os fregueses pagam, em festividades do ano (o foliar), normalmente por fogos, ou pelo concurso de actos religiosos e prestação de serviços do pároco. A cômgrua e também o rendimento certo, é em princípio responsabilidade dos padroeiros – apresentadores, recebedores dos dízimos, ou por vezes responsabilidade trespassada aos rendeiros quando as igrejas/os dízimos, as primícias e as conhecensas vão arrendados. E também às vezes outros encargos da igreja (ao Estado, ao Município, à Igreja). Caso singular é o que se regista em algumas paróquias do território, designadamente por terras da Guarda e Sabugal, Figueira de Castelo Rodrigo e outras e de Riba Côa em que o pagamento da cômgrua e provavelmente e também o rendimento certo é pago e repartido entre os moradores. Nuns casos decorrerá certamente do regime do padroado popular onde o pároco é eleito pelo povo, e colado pelos Ordinários ou autoridades eclesiásticas; noutros decorrente do regime das terças. É o que vai registado em Carvalho Meão, (c. Guarda), Aldeia de Santo António, Quinta de S. Bartolomeu, Rapoula do Côa, (c. do Sabugal), Aldeia Nova da Teixeira (c. de Seia). Neste caso, da Aldeia Nova da Teixeira, toda a cômgrua é paga pelos moradores da freguesia e repartida pelo juiz do povo. Estamos, neste caso, quasi no limite do regime, em que os rendimentos dos benefícios vão no essencial desanexados da sua função originária, a saber, o sustento do pároco e por ele, a sua aplicação aos pobres e necessidade da igreja e paróquia. Esta é certamente uma realidade que decorre essencialmente do processo de desapossamento por parte da ordem ijejária e eclesial da propriedade e fruição dos rendimentos eclesiásticos e sua transferência para a Coroa, donatários públicos e comendadores.

3 - EQUIPAMENTOS. CAPELAS E CONFRARIAS

As capelas e confrarias são equipamentos e instituições centrais à definição e composição da entidade paroquial, pela integração que promovem dos lugares e segmentos da Sociedade na comunidade paroquial, pelos cultos e devocionário que suportam. Elas são também um claro indicador do nível de desenvolvimento social das respectivas comunidades.

3.1 – As capelas/ermidas

a) Taxas de enquadramento

As capelas acrescentam, por regra, espaços de culto, de devoção e também da prática dos sacramentos, sobretudo da confissão e comunhão, às igrejas matrizes. Elas são, naturalmente, uma expressão do desenvolvimento social da terra, da especificidade e particularidade dos sen-

timentos e sensibilidades religiosas e espirituais da comunidade e também do desenvolvimento demográfico e formas de povoamento da região e das paróquias. O povoamento por pequenas aldeias dispersas, de fracas acessibilidades tem, de facto, um forte impacto na construção de capelas, complementares e alternativas às igrejas matrizes. E, com efeito, por regra, aos lugares e aldeias dispersas das paróquias corresponde uma ou mais capelas, de especial devoção dos moradores do lugar que é também um equipamento de apoio ao serviço de viático aos doentes e enfermos. O isolamento e o afastamento da igreja matriz, associado às dificuldades de trânsito e acessibilidades, em particular no Inverno quando as neves ou o caudal dos rios condicionam fortemente os trânsitos, estimulou e obrigou a sua construção e as concessões das autoridades eclesiásticas de instalação de altares, de Santíssimo, *sub specie*, de confessionários. Por sua vez, estes equipamentos dispersos estimulariam a procura de sacerdotes e muitos candidatos a ordens nas *Inquirições de Genere* argumentam com a dificuldade dos párocos para abarcar e servir todos os lugares das paróquias, para solicitar o seu acesso a ordens e assim responder às necessidades dos fiéis. Na maior parte dos casos, em particular nas aldeias de mais forte compleição e organização comunitária, estas capelas são de padroado ou administração colectiva dos moradores do lugar.

A capela é, por outro lado, muitas vezes também um equipamento associado à composição do espaço habitacional e construído das casas e famílias mais ricas, casas grandes, quintas e solares, que fazem da titularidade e posse da capela um elemento fundamental das suas vivências e práticas religiosas e também de ostentação e afirmação social pelo acesso e tratamento reservado e privado às práticas religiosas. Estas capelas acostadas ou encorpadas às casas “nobres” das terras estão também frequentemente abertas à comunidade. E este serviço público foi até condição muitas vezes de concessão de provisão eclesiástica para a sua instalação. A vinculação de terras, foros, censos e outros rendimentos à fundação e sustentação de capelas é, efectivamente, uma prática muito generalizada às classes altas portuguesas e àquelas que aspiram a copiar-lhe os referentes e os comportamentos, como se verifica entre as classes populares e aldeãs, onde a ordenação de um padre e constituição de capela para uso doméstico é ambição muito generalizada. A reprodução social do sacerdote na casa, fez-se, como é sabido, com a tradição de um tio ordenar ou contribuir para a ordenação de um sobrinho. Tais encargos viriam, como é sabido, a constituir um importante ónus sobre a propriedade, a renda agrícola e as casas e os patrimónios que se tornaram muitas vezes insuportáveis para os padroeiros e administradores das capelas. Por isso, algumas delas são já abandonadas ou estão decadentes pela incapacidade ou desvio do pagamento dos encargos à sua sustentação. A crise de rendimentos das classes altas ao longo da segunda metade do século XVIII, a queda dos legados pios aceleraria esta decadência e tornaria mais frequente a crise das capelas. Por 1758 esta realidade ainda não está largamente patente, como depois se revelará.

Para além das capelas dos lugares, das casas grandes e senhoriais, há ainda um volume muito elevado de capelas que tem como local especial de instalação o alto dos montes, o território baldio das serras e montes da paróquia. Estas são, por regra, capelas objecto de particulares devoções, *romarias* e *clamores* que envolvem devotos e romeiros que extravasam o território paroquial e a elas ocorrem, por regra, romeiros vindos de terras mais longínquas, ao longo do ano, em dias festivos ou quando as circunstâncias o impõem, pelas virtudes curativas, intercessões ou outras das suas imagens milagreiras. Estes condicionalismos explicam, certamente, o elevado número de capelas existentes nas paróquias que é patente da leitura e tratamento quantitativo que permitem informações recolhidas das *Memórias*.⁴⁶

É também elevado o número de capelas/ermidas registadas para o território do Distrito da Guarda. A taxa média de enquadramento paroquial de capelas para os 14 concelhos do Distrito situa-se no valor de 2,6, ao nível dos indicadores de Braga (2,6), e Porto (2,7), acima de Bragança (2,1), mas aquém de Viana (3,2), Vila Real (3,6), Aveiro (4), Lamego e Viseu (4,7), Coimbra (5,1).⁴⁷ A média geral (distrital) dilui aqui porém mais intensamente as diversidades concelhias e regionais deste vasto território que varia entre valores extremos, mais baixos de 1,9 e 2 capelas para os concelhos de Trancoso e Almeida e mais elevados de 4,2 e 4,3 e 5 para Aguiar da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Seia. O contraste aparece genericamente aqui

⁴⁶ *As freguesias do Distrito de Viseu ... o.c.*, pág. 110 e 111.

⁴⁷ *As freguesias do Distrito de Aveiro e Coimbra ...o.c.*, pág. 88.

claro, entre as regiões de Ribã Cõa e demais terras que se interpõem por aquela corda entre a beira Serra e Foz Cõa e o resto do território.

Naturalmente as razões destas desigualdades e diferenças de enquadramento, maior ou menor número de capelas, radica, em última instância, como temos vindo a constatar para outros territórios, dos termos do povoamento, das comunicações, do enquadramento e ordem diocesana-pastoral⁴⁸, da força e autonomia das comunidades das aldeias adentro da paróquia, do seu desenvolvimento económico e social. São de um modo geral difíceis as comunicações entre os lugares, a obrigar certamente o reforço da organização comunitária aldeã, que por terras de Cõa é bem forte, como referimos, a reforçar umas vezes a comunidade paroquial, outras a aldeia ou aldeias nos seus concelhos abertos. Mas, por outro lado, é de um modo geral mais pobre esta sociedade nos recursos e elites que podem suportar a construção de capelas, designadamente de padroado particular.

Taxa média de enquadramento de capelas por paróquia no Distrito da Guarda

Concelhos	Paróquias com memórias (a)	Paróquias sem capelas (b)	1 a 3		4 a 6		7 a 10		>10		Total de capelas (c)	Relação capelas/ paróquias
			Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas	Paróquias	Capelas		
Aguiar da Beira	13	-	6	16	5	22	2	17	-	-	55	4,2
Almeida	30	4	20	35	6	26	-	-	-	-	61	2,0
Celorico da Beira	25	3	13	21	7	35	-	-	-	-	56	2,2
Figueira Castelo Rodrigo	14	1	5	10	7	34	1	8	-	-	52	3,7
Fornos de Algodres	15	-	10	18	3	14	2	14	-	-	46	3,0
Gouveia	17	-	13	21	3	15	-	-	1	11	47	2,7
Guarda	59	6	41	75	9	43	3	24	-	-	142	2,4
Manteigas	3	-	1	1	-	-	2	7	-	-	8	2,6
Meda	21	3	12	20	4	19	2	21	-	-	60	2,8
Pinhel	39	7	27	47	4	17	1	10	-	-	74	1,8
Sabugal	41	4	26	50	7	33	4	30	-	-	113	2,7
Seia	23	1	9	16	7	31	5	40	1	14	101	4,3
Trancoso	35	6	24	45	5	23	-	-	-	-	68	1,9
Vila Nova de Foz Cõa	13	-	8	19	2	11	3	25	-	-	55	4,2
Total	348	35	215	394	69	323	23	196	2	25	938	2,6

a) Contabilizam-se também as *Memórias* de 1732. Não se contam as paróquias com *Memórias* breves.

b) Sem capelas ou sem referência a capelas.

c) Contabilizam-se as igrejas, hospícios, que servem de capelas.

b) Padroados/administração das capelas/ermidas

A identificação da titularidade do padroado e administração das capelas contribui certamente para indagar das razões da sua diferente implantação local, maior ou menor desenvolvimento das suas estruturas e equipamentos. Os informes das *Memórias* são particularmente esclarecedores dos diferentes estatutos das capelas e ermidas, permitindo, designadamente, separar as que são de padroado/instituição e administração particular e as que são de padroado paroquial comunitário dos povos e moradores das aldeias que são as duas realidades institucionais que de forma mais marcada impendem na configuração das capelas (localização, arquitetura e arte, fábricas, devoções e serviços). Sobres estas características, em relação com os padroeiros, há uma vastíssima investigação a realizar, sobre um imenso corpo de

⁴⁸ As *Constituições Sinodais da Guarda* de 1500, levantam mesmo dificuldades à instituição de capelas ao proibir que «nenhum sacerdote não diga missa em ermida, nem1 levante aí altar ou em campo, posto que aí seja feito ajuntamento do povo por alguma causa (em ermida ou oratório onde se não costuma dizer missa (Const. 49). Como também interdita que os beneficiados deixem suas igrejas aos Domingos e festas para servir em capelas de fora, suas ou alheias (Const. 27) - António Garcia y Garcia (Dir. de) - *Synodicon Hispanum...o.c.*

património, disperso por todo o território nacional, que está longe de ser conhecido e valorizado no seu conjunto.

Confrontamo-nos aqui pelos concelhos da Guarda com a mais larga dominância do padroado comunitário-popular que atinge quase metade do total, a que certamente se poderão agregar os 33,9% para o qual essa titularidade não vai expressamente referida, que por exclusão de partes, em princípio, a ele se lhe pode associar. Significa dizer pois que cerca de 2/3 das capelas são de titularidade popular/paroquial, o que reforça por este meio a força da comunidade paroquial e vida comunitária.

Padroados das capelas/ermidas (Principais conjuntos)

Padroado	Número	Percentagem
Padroado particular	231	23,8%
Padroado popular/paroquial	410	42,2%
Sem referência a padroado	330	34%
Total	971	

Também aqui as singularidades são manifestas de concelho para concelho e conforme as maiores regiões, parecendo também claramente dominar as capelas de padroado particular nas terras de maior desenvolvimento social e economia mais variada, onde pode relevar a maior quantidade e presença dos senhorios e proprietários rurais e outras classes e elites possidentes que vinculam bens e rendimentos a capelas.

Padroados das capelas e ermidas

Concelhos	Padroado Particular									Padroado Popular		Sem ref ^a a Padroado		Total
	Particulares (Sem individualização)	Letrados/Magistrados	Donatários/Militares/Coroa/Câmaras	Vínculos/Morgados/Comendas/Hábitos Cristo	Corpos Eclesiásticos	Confrarias/Misericórdias	Eclesiásticos/Igrejas	Total	Percentagem	Total	Percentagem	Total	Percentagem	
Aguiar da Beira	11	1		1		-	2	15	27,2	18	32,7	22	40	55
Almeida	5	1		2		2	1	11	18,0	39	63,9	11	18,0	61
Celorico da Beira	15	3	3	1		3	2	27	35,5	33	43,4	16	21,0	76
Figueira Castelo Rodrigo	4	-	-	-		-	1	5	9,6	31	59,6	16	30,7	52
Fornos de Algodres	12	1	-	1		2	1	17	36,9	12	26,0	17	36,9	46
Gouveia	7	-	-	-	1	2	2	12	25,5	12	25,5	23	48,9	47
Guarda	24	1	1	1		4	2	33	23,2	71	50,0	38	26,7	142
Manteigas	2	-	-	-		-	-	2	13,3	1	6,5	12	80,0	15
Meda	2	-	-	1		-	8	11	18,3	30	50,0	19	31,6	60
Pinhel	12	-	5	-		4	2	23	31,0	18	24,3	33	44,5	74
Sabugal	7	-	1	-		-	-	8	7,0	52	46,0	53	46,9	113
Seia	15	-	1	-		9	4	29	28,7	35	34,6	37	36,5	101
Trancoso	9	-	1	1		-	7	18	26,4	34	50,0	16	23,5	68
Vila Nova de Foz Côa	7	-	2	9		-	2	20	32,7	24	39,3	17	27,8	61
Total	132	7	14	17	1	26	34	231	23,8	410	42,2	330	34	971

O *padroado particular* recobre as capelas de instituição particular, em regra adstritas também a uso particular. Mas esta definição pode não ser tão restritiva, porque casos há, e por vezes são frequentes, em que estas capelas estão também abertas ao serviço e culto público. Os termos com que são identificadas estas capelas variam, referindo-se mais comumente que é de fulano, particular de fulano, está situada ou localizada na casa, nos bens, no senhorio, na quinta; outras vezes essa identificação vai mais precisa e desenvolvida, nomeando-se o vínculo, o padroeiro ou mais frequentemente a administração ou o administrador. Esta identificação consubstancia a realidade mais objectiva desta instituição, a saber, criação vincular,

a cujo vínculo preside e administra o titular do vínculo, primeiro ou seus herdeiros, com obrigação de cumprir o estipulado para a capela. A designação do *obrigado* à capela, decorre também desta situação. Como referimos, muitas destas capelas vão também associadas ao serviço e culto público. Não sabemos, inclusive, até que ponto, a serventia pública – por condições próprias aos lugares, designadamente a inexistência de capelas públicas, ou outras situações – podem estar na origem das provisões de autorização de instituição de capelas particulares, que a maior parte das vezes são instaladas em propriedades particulares ou vão adossadas às casas dos seus instituidores. Como as demais estas são também ditas de sujeição aos Ordinários (os bispos) diocesanos. Elas exercerão, certamente também, funções de capelas paroquiais, designadamente as que tem agregado capelão e neles se diz missa dominical ou festiva, e se prestam serviços de sacramentos e viáticos. Esta dupla função, pública e particular, pode estar na origem de situações como é o caso da capela de S. Tiago, em S. Pedro de Celorico da Beira (c. Celorico da Beira), de titularidade particular, mas na qual a fábrica é do povo. Ou situações que parecem mais frequentes, em que nas capelas particulares, o capelão é pago pelo povo, testemunho desta serventia pública. É o caso da ermida de S. Lourenço, em Azevo (c. de Pinhel), que pertence ao comendador Bernardo Fagundes da Costa, alcaide-mor de Pinhel, cuja capela “costuma ter capelão para dizer missa nos dias festivos, ao povo, por ficar distante da paróquia. O capelão é pago pelo povo”. Muitas outras têm tal obrigação, como a ermida de S. João, em Azinhal (c. Almeida), com serviço de missa todos os Domingos e Dias santos, em que se dá ao capelão 16.000 réis. E até com missa quotidiana, como é obrigação da capela de S. Miguel Arcanjo, em Castelo Bom (c. Almeida), do desembargador e Deputado da Mesa da Consciência e Ordens de Lisboa, Manuel Costa Meneses, como obrigação de missa quotidiana e capelão para os dizer; ou em Nave de Haver (c. Almeida) a capela de S. Francisco, do padre Nuno Fernandes, com 3 missas semanais impostas nas fazendas a ela vinculadas. Aliás há muitas capelas particulares com capelães anexos, certamente por causa desse serviço público mais alargado e obrigações de instituição: o Hospício ou Santuário de Nossa Senhora do Carmo, em Porco (c. Guarda), da Casa de Melo, com 3 ermitães seculares, com permissão da referida Casa; na capela da Senhora da Graça, apresentação do vigário de Sortelha; na Aldeia de Santo António (c. Sabugal), nela vive então um ermitão, mas «em algum tempo viveram 5 ou 6»; na capela de Nossa Senhora da Conceição, em Santa Eufémia (c. Pinhel) está o «sacramento, donde sai por viático aos enfermos e nela se fazem as Endoenças». Acontece até a situação de capelas dos lugares, particulares ou paroquiais concorrerem muitas vezes as matrizes. Em Vila Fernando (c. Guarda) há diversas capelas, algumas de irmandades, com capelães para dizer missa e administração de sacramentos, a capela de S. Sebastião, a capela de S. Bartolomeu, a capela de Santo André, a capela de Santa Maria Madalena, sem embargo de serem «obrigados de todas as capelas a virem à missa à igreja matriz, pelos Domingos e Dias santos e principalmente nas festas principais de cada casa sua pessoa».

Muitas capelas particulares ou paroquiais foram chamadas a desempenhar mais largo papel por sobre os danos do Terramoto de 1755, para muitas das quais foram trasladados o sacrário, os paramentos e os serviços das igrejas matrizes, arruinadas ou incapazes de continuar a prestar aquele serviço. É o caso da igreja de S. Pedro da vila de Freixo de Numão (c. Vila Nova de Foz Côa) que o Terramoto arruinou. A igreja «caída por terra» assim se conserva ainda em 1758, não se reerguendo «pela freguesia ser muito pobre e não poder aceder ao seu reparo». Entretanto a gente vai «ouvindo missa pelas ermidas da paróquia e terras vizinhas» (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa). As dificuldades decorrentes das guerras e ocupação do território por tropas castelhanas que aqui por território fronteiriço são frequentes, dificultando as comunicações com as matrizes, podem ter também promovido o serviço destas capelas junto das aldeias.

As referências aos bens e rendimentos de suportes a estas capelas particulares são poucas vezes feitas e quando o são é por indicações genéricas. É o caso das 3 capelas da paróquia de S. Salvador de Tourais (c. de Seia), a da Senhora da Piedade de José Lemos Nápoles de Tourais, fidalgo da Casa Real, a da capela da Senhora da Conceição, em casas de António José de Albuquerque, também fidalgo da Casa Real e da capela de S. Mateus do Padre José Monteiro de Almeida, todas com bens vinculados.

Distinguiremos duas grandes entidades titulares da “propriedade” das capelas particulares: as de *peçoas singulares* e as de *instituições*. Nas de *peçoas singulares*, ainda que para a maior parte das capelas se não faça referência expressa à propriedade, é possível distinguir três grandes conjuntos de senhorios,

a saber, de gente letrada (com os títulos de doutores, licenciados), de magistrados (com o título de desembargadores); de donatários de direitos públicos, mais que titulares de concelhos, senhorios fundiários (com títulos), militares (de entre estes em particular mais larga referência aos comandos locais, maiores, das Ordenanças e Milícias); de senhores locais, proprietários e rentistas, de morgados, comendas, vínculos diversos e hábitos de Cristo, incluindo os eclesiásticos. De entre os titulares institucionais de capelas, contam-se os corpos das Misericórdias, confrarias e irmandades; outros corpos eclesiásticos e párocos; conventos e mosteiros (estes muito pouco representados).

Sem dúvida, os titulares eclesiásticos, os corpos de confrarias, do oficialato público local (designadamente o militar) aparece o mais largamente representado, eles que compõem por excelência o grosso das elites locais e maiores proprietários das terras. Alguns deles construíram nobres capelas junto às suas casas. Como é o caso da capela de Nossa Senhora da Penha de França (com larga imaginária), mandada construir em Torre de Terrenho (c. de Trancoso) por Luís de Figueiredo Monterroio Pinto, natural da vila de Penaguião, Lamego, mas morador no lugar onde edificou «nobre capela de rica pedraria, com boa arquitectura de obra dórica, com sua capela-mor guarnecida por dentro com tribuna e sacrário, feita ao moderno, de talha e cantaria». E outras: a capela de Nossa Senhora da Conceição, em Ratoeira (c. Celorico da Beira) de João de Mendonça, assistente em Benespera, (c. Guarda), «de muito boa fabrica e boas fazendas»; a ermida de Nossa Senhora das Cabeças em Seixo Amarelo (c. Guarda), da irmandade do Rosário, com «capela grande e antiga»; a capela de S. Pedro de Alcantara, em Guilherme (c. Trancoso) do reverendo Pedro José Henriques, aí morador que é «de excelente arquitectura»; a ermida da Santíssima Trindade, na paróquia de Ruivós (c. Sabugal) que pertence ao cura, apesar de pequena, tem uma pintura da Santíssima Trindade, diz o memorialista que é «excelente e parece ser obra de Vasco Lusitano».

O outro conjunto bem mais volumoso de capelas é o das *paroquiais ou populares*. Vão de muitos modos identificadas e caracterizadas: pela origem, fundação e propriedade; pela sua administração, governo e “fábrica”; pela tutela, pelas tarefas e funções paroquiais. Mas de longe o que mais se releva nos textos memorialísticos é a sua administração, conjugando aí outros elementos definidores. Há outros elementos que permitem outras apreciações do papel e funções da capela/ermida paroquial: sua localização e relação com o povoamento e os lugares; sobre o edifício, elementos arquitectónicos e artísticos e eventualmente elementos históricos relativos à sua fundação e relevância religiosa, política e social, local e regional e até nacional (que em muitos casos também vão relevados para capelas particulares). Fixemos os elementos da sua definição paroquial. Eles concentram-se essencialmente na identificação do seu “padroado”, propriedade ou administração que a maior parte das vezes é dita, do *povo*, dos *moradores*, dos *moradores do lugar*, e também neste contexto, de comunidade de moradores, da *paróquia* ou da *freguesia*, ou dos *paroquianos* e *fregueses*. Algumas vezes esta administração é confiada a mordomos eleitos, que às vezes são ditos, nomeados pelo povo e também pelo pároco; para a administração nomeiam-se ou elegem-se mordomos, diz-se em muitas paróquias de Almeida; para as capelas de Malpartida e S. Pedro de Rio Seco, Vale de Mula, elegem-se mordomos todos os anos. Em Cerdeira, (c. Sabugal), a capela de Nossa Senhora do Monte, com casa sumptuosa, toda de pedra lavrada, com “grande frontespicio e 3 arcos, é administrada por dois mordomos eleitos todos os anos, por eleição que se faz no povo, pelos moradores e pelo pároco”. Em Seia, a capela de S. Romão, na freguesia do mesmo nome «é administrada por leigos, presidindo o pároco na eleição dos mordomos...».

A administração e governo «popular» da capela dirige-se às tarefas essenciais, a saber, cumprir as *obrigações* à fábrica e funções paroquiais. Distinguem-se aí os diversos planos. Desde logo a realização e cobrança das fontes de rendimento, que presidiram aliás à sua constituição e origem popular, as esmolas dos fregueses, pois a maior parte não tem outros rendimentos senão os que decorrem das esmolas e devoção dos fregueses, que a erigiram e tem obrigação de reedificar. A outras, foram agregados rendimentos, bens de raiz e outras “hipotecas”. A capela do Senhor Crucificado, em S. Pedro de Almofala, (c. Figueira de Castelo Rodrigo) com funções equivalentes às de Misericórdia, recebe 1 cruzado de lutuosa de falecidos e de inocentes, para o acompanhamento de enterros e missa do mês pelos defuntos. Os rendimentos visam em primeiro lugar suportar a «fábrica» da igreja, as obras, os “guisamentos” e paramentos; as tarefas da capela, entre outras, a compra de cera, iluminação do Santíssimo, viático, administração dos sacramentos,

eventual pagamento do ermitão, encargos de missas dominicais e festivas. Se a propriedade, administração e fábrica é dos fregueses, a tutela e jurisdição das capelas é do Ordinário, isto é, do bispo e autoridades diocesanas e do pároco na paróquia. E a elas aplica-se o *ius paroquial* (capela de Santo António de S. João Baptista e Santo Cristo em Eirado, c. Aguiar da Beira) que transforma a capela em «filial» sujeita à igreja ou paróquia e jurisdição do pároco e matriz. A jurisdição Ordinária exprime-se na jurisdição espiritual e no temporal, incluindo a visitação, nomeação do ermitão, tomada de contas e administração dos resíduos dos rendimentos. Há nas *Memórias Paroquiais* testemunhos das intervenções mais activas dos párocos nas capelas, submetendo-as a obrigações à matriz a que se escusam, incorporando na igreja imagens e outros bens que a incúria dos moradores e a decadência das capelas obriga (ermida de S. Sebastião, Aldeia Nova da Teixeira, c. da Guarda). Os capítulos de visitação completam o quadro da jurisdição Ordinária sobre as capelas, públicas ou privadas⁴⁹. Como é sabido a consulta e exploração destas fontes é essencial ao conhecimento do estado e acção das capelas/ermidas, tal como das igrejas.

c) Capelães e ermitões

Como é sabido as capelas e ermidas desempenham por todo o território nacional um importante papel sócio religioso e comunitário. Elas têm um papel relevantíssimo nos territórios cujo povoamento paroquial vai disperso por lugares relativamente compactos, que geram no seu interior mais fortes laços de comunidade e individualidade face à paróquia, isto é, ao lugar sede da igreja matriz e conjunto da freguesia. Aqui no distrito da Guarda, esse fenómeno é particularmente relevante, onde como referimos nas terras de Riba Côa se desenvolvem comunidades mais fortes, políticas e sociais, com base e a partir dos concelhos de aldeias, abertos. A relativa dimensão das aldeias e lugares, distâncias, as dificuldades de comunicações acentuam essa característica, e por vezes é difícil o funcionamento paroquial, a afirmação clara «político-administrativa», da matriz sobre os demais lugares. A guerra sempre permanente e as necessidades de defesa reforçam este quadro comunitário⁵⁰ e seus equipamentos mais fortes, igrejas, mas também capelas e santuários. Em algumas paróquias a evolução histórica deixa bem visível essa dificuldade de contração e há testemunhos de muitas capelas/ermidas que foram matrizes e matrizes que foram capelas. Ela exprime-se também nalguns casos maiores na monumentalidade de algumas capelas e ermidas que desempenharam relevante papel histórico e social. Muitas capelas de lugares antecederam, de facto, a organização matricial e paroquial em que agora se inserem. Elas e seus lugares foram em muitos casos as primeiras bases da organização eclesiástica da região. Provavelmente eles são a expressão do mais antigo ou mais próximo fenómeno do eremitismo (este dos séculos XII-XIII)⁵¹ que pode estar associado ao fenómeno inicial do povoamento deste território.

Há ainda no século XVIII, no testemunho destes memorialistas, muitas capelas que pela sua dimensão, geografia e história dispõem de capelães e eremitas, e algumas constituíram-se mesmo em base de comunidades eremíticas. Os casos referenciados situam-se de facto, na sua quase totalidade nas terras de Riba Côa: Sabugal, Almeida, Pinhel, Guarda, Meda e Vila Nova de Foz Côa⁵². Muitos capelães vão claramente associados à tarefa de cura paroquial sobretudo de dizer missa pública nos Domingos e dias festivos, naturalmente em substituição do pároco, em particular naquelas capelas e lugares mais afastados da igreja matriz, como se refere expressamente para a ermida de S. Lourenço, em Azevo, c. da Guarda⁵³. E também dizer a missa quotidiana ou outras de obrigação testamentária nas capelas particulares, bem como outras tarefas, naturalmente a realização de viáticos, serviço de sacramentos. Os capelães são apresentados pelos

⁴⁹ Muita informação para as capelas do bispado de Lamego, em Manuel Gonçalves da Costa – *História do Bispado e cidade de Lamego*, 6 volumes, Lamego, 1977-1992.

⁵⁰ As *Constituições Sinodais da Guarda* de 1500 na *Const.* 83 regulam o modo de pagamento do dízimo «por aqueles que se mudam por causa da Guerra» – António Garcia y Garcia (Dir. de) – *Synodicon Hispanum...o.c.*

⁵¹ José Adriano Vieira de Carvalho – “*Eremitismo em Portugal na Época Moderna: homens e imagens*” *Via Spiritus*, 9 (2002), 83-145.

⁵² Vide Roteiro, *Padroeiros das Igrejas e Capelas*.

⁵³ No caso que os beneficiados não cumpram com os seus deveres com a igreja, as *Constituições Sinodais* de 1500 (const. 32) estimulavam que os oficiais da Mitra, de acordo com os fregueses, nomeassem capelão, pago «à custa dos frutos da igreja» - António Garcia y Garcia (Dir. de) – *Synodicon Hispanum...o.c.*

párocos e parecem pagos a maior parte das vezes pelo povo do lugar que assim ganha o “direito” a ofícios no lugar e evitam as dificuldades de deslocação à matriz; certamente nas capelas particulares tal encargo corre pelos administradores - padroeiros das referidas capelas. São também ainda em número significativo os eremitas nos concelhos referidos. Não se lhe referem as tarefas mas tal tem a ver certamente com serviços na capela, fábrica, apoio e suporte aos actos devocionais, romagens e romarias. Cabe-lhes de um modo muito especial proceder à recolha de esmolas para a sustentação da capela e culto. Estas são naturalmente figuras associadas ao modo de vida “eremítico” devocional e espiritual laico que nestas ermidas, certamente em lugares mais ermos, encontram a possibilidade de procurar a sua realização e vocação eremítica.

A sua presença em número significativo neste território testemunha sem dúvida uma forte tradição eremítica local que explica também o volume e a localização destas capelas/ermidas. Nalguns casos há referências a comunidades: no Hospício ou Santuário de Nossa Senhora do Carmo, na paróquia de Porco, c. da Guarda, referem-se 3 ermitães na capela que aí vivem com permissão do senhorio, a Casa de Melo, que patrocina aquela vivência; na capela (ermida de Nossa Senhora da Graça, Aldeia de Santo António, do c. de Sabugal), nele vive um eremitão, mas refere o memorialista nele viveram algum tempo 5 ou 6. Nalguns casos a capela/ermida tem capelão e ermitão. É o caso da ermida de S. José, em Lamegal, c. de Pinhel, onde o pároco ainda não apresenta capelão, mas já aí colocara ermitão. E o convite a tal modo de vida parece não se ter perdido por estes tempos nesta região: no concelho de Pinhel, freguesia de Santa Eufémia, vai um eremitão construindo uma ermida, de obra à romana; em Ruivós, no c. de Sabugal, a ermida de S. Paulo, edifício grande, tem um alpendre, de 11 colunas, obra que mandou fazer um eremitão da dita ermida. Também eles vão apresentados pelos párocos das freguesias onde se situam as ermidas, que deste modo buscam colaboradores para administração das suas capelas ou capelas paroquiais. Não se lhe referem pagamentos, nem encargos comunitários.

Quem é esta gente que exerce estes cargos, de capelães e ermitães? Os primeiros são certamente eclesiásticos detentores de ordens que lhe permitem exercer o presbiterado, que há em abundância na população eclesiástica portuguesa, que busca no exercício destas capelanias, modo de vida e sobrevivência. Mas sobre a origem e recrutamento dos ermitães é resposta mais difícil de colher. M. Gonçalves da Costa na *História do Bispado de Lamego*⁵⁴, colige muitos elementos para a caracterização destes eremitas e fornece mais informações para o território da diocese de Lamego: sobre a apresentação dos padroeiros, colação nas capelas por conta do provisor diocesano, tarefas e obrigações nas capelas (limpeza, fecho e abertura, peditórios para as fábricas das capelas); leitura e posse sobre juramento da parte das Constituições Sinodais que lhes dizem respeito, assinatura de termos de obrigações no cartório da câmara eclesiástica.

3.2 - Irmandades e confrarias. Taxas de enquadramento

No *item 7* do Inquérito que pergunta qual o orago (padroeiro) da paróquia, quantos altares tem e de que santos, quantos naves tem a igreja, pergunta-se também “se tem irmandades, quantas e de que santos”. A pergunta em si, no que a estas instituições piás pretende saber, pode ter limitado as informações ou induzindo algumas condicionantes nas respostas. De facto, ao reter o termo *irmandade*, pode ter limitado a identificação de confrarias, tendo em vista, por vezes, as particularidades locais ou formais na identificação destas instituições, que podem correr distintamente com aquelas denominações, ainda que podendo envolver e a maior parte dos casos assim é, idêntica realidade institucional. Por outro lado, ao articular a resposta ao quadro da igreja matriz da paróquia, pode ter também circunscrito a sua identificação e enumeração às irmandades colocadas nos altares da igreja, deixando de fora irmandades e confrarias instaladas nas capelas e até ermidas e, eventualmente, noutras igrejas e mosteiros do termo das freguesias.

De um modo geral também as informações dos párocos, muitas vezes, não são suficientemente expressivas para fixarmos correctamente a realidade e distinguirmos quando a diferente intitulação corresponde no todo ou em parte a realidades diferenciadas. A conjugação das informações colhidas nestas

⁵⁴ Manuel Gonçalves da Costa na *História do Bispado e cidade de Lamego...o.c.*, vol. V, págs. 280 e 281.

Memórias Paroquiais permite, de algum modo, intentar alguns “princípios” de sistematização e distinção das realidades e situações. Tal foi intentado no *Estudo Introdutório das Memórias Paroquiais dos Distritos de Aveiro e Coimbra*, aí onde os termos da identificação e caracterização das duas entidades, irmandades e confrarias, muitas vezes vai efectuado. Como aí se referiu, podemos verificar pela conjugação de múltiplos informes, que a titulação de irmandade se aplica, mais frequentemente, às instituições mais desenvolvidas e formalizadas, com listas ou registos de irmãos, eventualmente com estatutos e compromissos (superiormente aprovados ou não), tutela dos Ordinários, mas também das autoridades régias, os provedores – quando as receitas são significativas – e com regularidade de funcionamento e acção. São estas instituições que sempre vêm ao inventário das *Memórias*.⁵⁵ Como também as confrarias que se lhe assemelham em perfil e nível de desenvolvimento e envolvimento social. Ficam à margem muitas referências a outras instituições – que também assim podem ser chamadas – mas não atingem aquele grau de desenvolvimento e organização, funcionando de modo informal, pequenas confrarias e mordomias. De facto, do total de instituições referenciadas (470), a grande maioria (c. 80%) são ditas irmandade e as restantes (20%) confrarias e umas poucas, mordomias (6). Este *inventário* referencia, de facto, nos termos do Inquérito, aquelas instituições consideradas irmandades, deixando certamente por referir muitas outras associações devocionais. Parece-nos claramente que comparativamente a outros territórios nortenhos, o conjunto destas associações devocionais vai aqui mais largamente sub-registado. A tabela seguinte recorre o conjunto de informações para os diferentes concelhos.

Confrarias/irmandades por paróquia no Distrito da Guarda

Concelhos	Paróquias com Memórias	Paróquias sem confrarias/irmandades	1 a 3		4 a 6		7 a 10		>10		Total de confrarias	Relação irmandades e confrarias/paróquias
			Paróquias	Confrarias	Paróquias	Confrarias	Paróquias	Confrarias	Paróquias	Confrarias		
Aguiar da Beira	13	5	8	8	-	-	-	-	-	-	8	0,6
Almeida	30	8	20	24	2	9	-	-	-	-	33	1,1
Celorico da Beira	25	4	21	25	-	-	-	-	-	-	25	1,0
Figueira Castelo Rodrigo	15	-	12	20	2	8	1	8	-	-	36	2,4
Fornos de Algodres	15	3	12	13	-	-	-	-	-	-	13	0,8
Gouveia	16	1	15	18	-	-	-	-	-	-	18	1,1
Guarda	61	7	48	83	4	20	2	18	-	-	121	1,9
Manteigas	3	1	2	5	-	-	-	-	-	-	5	1,6
Meda	20	8	12	19	-	-	-	-	-	-	19	0,9
Pinhel	34	16	15	25	3	15	-	-	-	-	40	1,1
Sabugal	41	9	29	42	2	8	1	7	-	-	57	1,3
Seia	24	5	17	25	2	11	-	-	-	-	36	1,5
Trancoso	34	15	13	16	3	16	-	-	-	-	32	0,9
Vila Nova de Foz Côa	12	1	8	11	3	16	-	-	-	-	27	2,2
Total	343	83	232	334	21	103	4	33			470	1,3

A maior média geral de enquadramento paroquial, 1,3 irmandades/confrarias por paróquia, parece-nos de facto muito baixa, comparada ao nível das terras vizinhas de Lamego (1,3) e Viseu (1,5), e também Vila Real (1,6), mas superior a Bragança (1,0). Bastante aquém porém de Coimbra (1,9), Viana do Castelo (2,2) e Porto e Aveiro com as taxas mais elevadas (2,5). Significa isto dizer que a maior parte das freguesias tem só 1, 2 ou 3 irmandades: entre 1 e 3 (incluídas) contam-se cerca de 67,6% das 343 paróquias (Memórias); entre 4 e 6, c. de 6,1%; com mais de 7 só 3 paróquias. E para 83 paróquias (24% delas) foi referenciado expressamente que não tinham nenhuma irmandade⁵⁶; estes são valores superiores aos de outros territórios, designadamente Aveiro e Coimbra, onde estas paróquias representam respectivamente 19,7 e 16,4%.

⁵⁵ *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra...o.c.*, pág. 90.

⁵⁶ Vide Roteiro, *Confrarias e Irmandades*.

DICIONÁRIO GEOGRÁFICO

O DEVOCIONÁRIO
PAROQUIAL E ROMEIRO

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en-
contraõ, assim antigas, como modernas,





1 - DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL

1.1 – Oragos ou patronos das igrejas matrizes

O orago ou patrono sob cuja protecção e intercessão se coloca a paróquia, aqui entendida como igreja e sua comunidade de fregueses, é o primeiro culto do lugar. A imagem do santo patrono preside ao altar mor principal da igreja, a ele é votada a principal festa da terra que se faz no seu dia; a bandeira com o santo patrono conduz a comunidade nos votos e procissões, sob cujo signo se reúnem os fregueses.

O orago é o principal suporte da identidade da terra, porque ele presidiu à fundação da comunidade paroquial histórica e conduz a sua vida terrena e eclesial. O estudo dos oragos é por isso essencial ao conhecimento das origens da terra, porque a colocação da igreja sob o respectivo culto, reenvia para épocas da sua instituição ou dominância histórica. Por outro lado, ele é também factor de identificação: muitas terras correndo com o mesmo nome, precisam de se referenciar ao orago para mais fácil distinção.

O estudo do património devocional e também votivo das terras, deve pois, iniciar-se pelo dos seus oragos. As *Memórias Paroquiais* identificam sempre o orago da paróquia ou igreja matriz, tal como as Corografias também o fazem, sem excepção. Em geral é grande a concordância destas referências, porque de facto é muito estável o orago, maior paroquial. A emergência ou força tomada por alguns cultos ou devoções pode provocar algumas alterações nos oragos das matrizes; mas a introdução destes novos cultos faz-se sobretudo pela dedicação ou colocação nos altares das igrejas, eventualmente a construção de capelas a elas dedicadas, de nichos, irmandades, confrarias ou em oratórios particulares.

Fixemos, pois, como ponto de partida, estas principais devoções ou cultos das igrejas do distrito da Guarda fixadas nas *Memórias* de 1758, sem tomar em linha de conta a diocese em que se inserem, ainda que este enquadramento possa ser relevante pelas referências que a dedicação e invocações da Sé, igreja maior têm para as suas igrejas diocesanas. De facto é a partir do património eclesial e das *Constituições Diocesanas* que desde logo e em primeiro lugar devemos procurar as primeiras e principais devoções e festividades do calendário anual, como devoção geral, dia de guarda e festivo, que a partir daí se fixarão e alargarão ao culto e devocionário paroquial. As *Constituições Diocesanas* da Guarda, de 1500, fixam na Constituição 23, «os dias de jejuar e guardar». Dias de guarda, em que se deve escusar toda a obra servil ou auto judicial, são os Domingos, dia de Natal com os três primeiros dias seguintes, dia de Santo Estevão, dia de S. João Evangelista, dia dos Inocentes, festa da Circuncisão e da Epifania, Quinta feira de Lava-Pés até Sexta feira seguinte, dia de Páscoa com 3 dias seguintes de oitavas, dia da Ascensão e Pentecostes, com 2 dias de oitavas, a Trindade, Quinta feira do Corpo de Deus, todas as festas de Nossa Senhora, todas as festas principais dos 12 Apóstolos, Todos os Santos, Cruz de Maio, S. Miguel de Setembro, Nascimento de S. João Baptista, dia de S. Lourenço e dia de S. Martinho¹.

¹ António Garcia y Garcia (Dir. de) – *Synodicon Hispanum II. Portugal*. Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, pp. 238-239.

A tabela seguinte recolhe o quadro dos oragos e hierarquiza os principais corpos de devoções para o território da Guarda, recolhidas nas *Memórias Paroquiais* para que há registos, que se compagina no essencial com as devoções, festas, dias de guarda fixadas pelas Constituições diocesanas, aqui em particular, com as da Diocese da Guarda.²

Oragos das igrejas paroquiais do território do Distrito da Guarda

Titulações	Igrejas	Percentagem
Santos	163	42,8%
Nossa Senhora, Virgem e Santa Maria	149	39,2%
Santas	41	10,7%
Santíssima Trindade	16	4,2%
Paixão	11	2,8%
Total	380	

Releva, a dedicação patronal aos Santos e à Virgem; têm bem menor desenvolvimento os oragos das Santas, bem como os da Santíssima Trindade e Paixão.³

Este quadro geral fixado nestes grandes conjuntos devocionais não se afasta dos parâmetros gerais das dedicatórias das igrejas do Norte, nem de todo o Portugal.⁴ A análise interna à composição dos conjuntos traz algumas singularidades, que se reforçarão sobretudo na análise comparativa de todo o quadro devocional, alargado às devoções nos altares das igrejas, nas capelas e nas irmandades ou confrarias. Diremos desde já que este quadro de oragos é na sua grande parte coevo e originário à fundação da igreja e comunidade paroquial. As alterações ao longo dos tempos são pequenas, mas detectáveis a uma observação ainda que superficial.⁵ Quer dizer, pois, que no essencial estamos em presença de um corpo de devoções próprio à Alta Idade Média, período matricial de instituição das paróquias e igrejas, o que concorre naturalmente para fixar a grande antiguidade das paróquias deste território nacional.

O patronato dos *Santos* apresenta a maior fatia: vão-lhe dedicadas 163 igrejas, o que representa quase metade das paróquias (42,8%). Nele ganham particular relevo os santos patronos associados à fundação e instituição da Igreja: S. Pedro, dito muitas vezes o Apóstolo e S. João Baptista, o precursor e anunciador de Cristo. No campo dos mais representados vão também os demais apóstolos e mártires da igreja primitiva: S. Vicente, S. Tiago, S. Martinho, o arcanjo S. Miguel. Deste quadro, mas de incorporação mais recente, S. Sebastião e Santo António que não vem nos dias festivos das *Constituições da Guarda* de 1500, como acima se viu; este conjunto maior representa 73,6% dos santos. No restante incorpora-se um vasto leque de oragos onde se contam apóstolos, mártires, santos, doutores, devoções que presidem às instituições da Igreja Universal.

² Para a Diocese do Porto, as suas Constituições de 1496-97, fixam na *Constituição 60* as festas «que se hão de guardar e jejuar: *Constituições que fez bo Senhor Dom Diogo de Sousa Bispo do Porto. Porto, na oficina de Rodrigo Álvares, 1497.* Edição em fac-simile, Edições Távola Redonda, Centro de Estudos de História do Livro e da Edição (C.E.H.L.E.), I, Lisboa, 1997, pág. 94-96; As Constituições de Braga de D. Diogo de Sousa do Sínodo de 1505, fixam na constituição 49 «As festas que se dão de guardar e jejuar» - António Garcia y Garcia (Dir. de) - *Synodicon Hispanum. II. Portugal.* Biblioteca de Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982.

³ Panorama geral do devocionário português, João Francisco Marques - «Os itinerários da santidade: milagres, relíquias e devoções» in *História Religiosa de Portugal*, volume 2, Círculo de Leitores, 2000, p. 359 e ss.

⁴ Este padroado antigo pode ser seguido nas múltiplas Corografias e Dicionários Geográficos, Hagiologias e pelas *Memórias Paroquiais de 1758*, entre outras múltiplas fontes.

⁵ Esta evolução vai genericamente fixada para o território da Guarda no *Inventário colectivo dos registos paroquiais. Volume 1 - Centro e Sul.* Secretaria de Estado da Cultura/Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. *Inventário do património cultural móvel, Lisboa, 1993, pp. 185-260.*

Santos (% do total, 42,8)**(Frequência das dedicações dos oragos das igrejas matrizes)**

Titulações	Ocorrências
S. Pedro	30
S. João Baptista	21
S. Sebastião	16
S. Miguel, arcanjo	13
S. Martinho	12
S. Tiago	11
Santo António	10
S. Vicente	7
Com referências entre 1-4	10
Com 1 referência	15
Total	163

O segundo conjunto, com 149 igrejas que representa 39,2% do total, é de oragos dedicados à *Virgem, Nossa Senhora*, onde domina largamente a dedicação à Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora d'Assunção, Nossa Senhora da Graça, Santa Maria. Estamos aqui em presença de um devocionário também antigo, atestado sobretudo pelos oragos de dedicação a Santa Maria. Aquelas outras dedicações podem atestar inculcações posteriores, atendendo à evolução do orago dedicado a Santa Maria, Virgem ou a Nossa Senhora, que se configurará progressivamente nos termos da identificação dos momentos da Vida e Mistérios da Virgem. Os termos desta evolução atestam a apropriação nacional dos cultos marianos e a fixação dos dogmas, a saber, a Nossa Senhora da Assunção, da Conceição, e também a Nossa Senhora do Rosário que se vão acoplando ou substituindo a títulos antigos e estão em relação com o reforço destas devoções em Portugal ao longo dos Tempos Modernos (séculos XVI-XVIII). As devoções a Nossa Senhora da Conceição e Assunção guindaram-se a principais referências marianas das igrejas. A devoção a Nossa Senhora do Rosário, de expansão e reforço mais recente (séculos XVII e sobretudo XVIII) fica-lhe aqui muito aquém e certamente só nas igrejas de fundação mais recente ocuparam lugar, ou tomou o lugar de outras dedicações mais antigas.⁶

Nossa Senhora-Santa Maria (% do total, 39,2)**(Frequência das dedicações dos oragos das igrejas matrizes)**

Titulações	Ocorrências
Nossa Senhora da Conceição	33
Nossa Senhora da Assunção	27
Nossa Senhora da Graça	16
Santa Maria	13
Nossa Senhora do Rosário	8
Nossa Senhora da Anunciação	7
Nossa Senhora das Neves	5
Nossa Senhora dos Prazeres	5
Referências toponímicas	5
Outras aquém de 5 referências	14

Em bem menor número são as igrejas que tomam como orago *Santas*. No total de 12 dedicações releva a dedicação a Santa Maria Madalena, Santa Catarina e Santa Marinha.

⁶ João Francisco Marques – “Oração e devoções” in *História Religiosa de Portugal*, volume 2, o.c...p. 625 e ss (s).

Santas (% do total, 10,7)
(Frequência das dedicações dos oragos das igrejas matrizes)

Titulações	Ocorrências
Santa Maria Madalena	17
Santa Catarina	5
Santa Marinha	4
Outras referências aquém de 4	9

Do mesmo modo também as dedicações à Santíssima Trindade e Espírito Santo e à Paixão e Nomes de Cristo (sob a designação de S. Salvador, O Salvador, Divino Salvador, Salvador do Mundo, entre outros).⁷

O quadro seguinte faz a distribuição destes oragos pelos territórios concelhios do Distrito.

Oragos das igrejas matrizes do Distrito da Guarda

Concelho	Nossa Sra./Santa Maria/Virgem Maria	Santas	Santos	Trindade	Paixão	Total
Aguiar da Beira	4	1	7	1	0	13
Almeida	15	5	12	0	0	32
Celorico da Beira	12	0	9	1	1	23
Figueira de Castelo Rodrigo	9	1	8	1	0	19
Fornos de Algodres	7	2	8	0	0	17
Gouveia	7	1	15	0	0	23
Guarda	31	4	21	2	2	60
Manteigas	2	0	2	0	0	4
Meda	6	2	12	1	0	21
Pinhel	13	4	16	4	2 (a)	39
Sabugal	10	8	18	3	[4]	43
Seia	8	5	13	0	1	27
Trancoso	20	6	14	2	0	42
Vila Nova de Foz Côa	5	2	8	1	1	17

a) Com Nome de Jesus

1.2 - Devoções nos altares das igrejas matrizes

O conjunto mais importante de devoções das paróquias, vai instalado no seu templo maior, a igreja matriz: no seu altar maior, o santo patrono da paróquia, o sacrário, com o Santíssimo Sacramento quando existe e pelos demais altares e capelas da igreja e até nichos, estendem-se as demais devoções maiores da terra. Algumas vezes estas devoções vão enquadradas por irmandades, confrarias ou mordomias ou são de propriedade e patronato “particular”, que tratam e zelam os altares e realizam os encargos e festas. Nesta recolha de dados para aproximação estatística aos principais corpos da devoção na terra, na igreja matriz, contabilizamos também o patrono da igreja (já objecto de tratamento), cuja devoção no conjunto pode ir sobrevalorizado porque em algumas *Memórias* e sempre nas *Memórias breves* só se fixou esta devoção. Tal como vimos registado para outros territórios, também aqui a inventariação das devoções nas igrejas nos parece muito circunscrita, porque na maior parte dos casos os párocos memorialistas limitam-se a indicar a devoção e dedicação principal dos altares. Só algumas vezes se completa esta in-

⁷ *Idem*, pág. 650 e ss (*A festividade do Espírito Santo: dimensão devocional, popular e comunitária; Em louvor da Santíssima Trindade*).

formação com as outras imagens e devoções que ladeiam a devoção principal. Sempre que referidas e especificadas, contam-se também as dedicações em suporte de madeira (quadros), pinturas e as devoções das igrejas das Misericórdias e naturalmente as das capelas inscritas ou adossadas ao corpo da igreja matriz.

O conjunto das devoções nos altares das igrejas matrizes alarga, em princípio, de modo substancial, o núcleo principal das devoções dos oragos. Num total de 380 igrejas, registam os párocos memorialistas 1562 devoções/imagens (com os oragos, o Santíssimo, as Almas) o que dá uma relação de 1 para 4. Estamos seguramente num referencial mínimo de devoções maiores dentro da igreja e seus altares que corresponde genericamente ao número de altares das igrejas porque a maior parte são pequenas igrejas de três altares. O volume total, incluindo nichos, pinturas é certamente bem mais elevado e atendendo a que o número de devoções colocadas nos altares, é por regra, no mínimo mais de duas, que sempre ladeiam a devoção principal, central.

Os dois maiores conjuntos devocionais que se equiparam em referências são as devoções/invocações aos *Santos* e à *Virgem*, respectivamente com 33,0% e 32,5% do total das dedicações. Ambas representam bem mais de metade, quase 70% do total. Significativa é também a presença das devoções crististas, associadas as intitulações dos Nomes de Cristo e aos da Paixão que representam cerca de 15%.

Dedicações dos altares das igrejas matrizes

Principais conjuntos de titulações	Total de Dedicções	Percentagem
Santas	103	6,5%
Nossas Senhoras, Virgem e Santa Maria	508	32,5%
Santos	516	33,0%
Santíssima Trindade	34	2,1%
Nomes de Cristo	179	11,4%
Paixão	43	2,7%
Santíssimo Sacramento	119	7,6%
Almas	60	3,8%
Total	1562	

O devocionário dos *Santos*, é o mais largo corpo, com 61 intitulações que reúnem 516 dedicações que representam 33% do total; destas 21 concentram mais que 6 dedicações, 40 cerca de 2 invocações. Mas as 10 titulações mais extensas representam 70% das dedicações. À cabeça estão duas titulações que se distanciam do conjunto: S. Sebastião e Santo António, que só por si representam 35,2% deste conjunto. Estes são os santos que claramente dominam os altares das igrejas, que suplantam largamente S. Pedro e S. João Baptista, que dominam os oragos. Elas são devoções mais modernas que certamente em fases posteriores à fundação das igrejas vieram povoar os altares: S. Sebastião é culto em expansão no século XVI; Santo António é também culto que tem por aqui também expansão mais recente, a mais intensa no século XVIII. O pároco memorialista de Malpartida refere-se à expansão recente do culto de Santo António por terras de Cima Côa pelos anos de meio do século, pós 1738. Diz que por então (1758) na sua paróquia «também a imagem de Santo António é por muitas pessoas venerada». E acrescenta: «há tradição imemorável ser a primeira imagem de Santo António que se colocou neste distrito de Riba Coa, haverá 20 anos para traz...» que então era este santo muito procurado e visitado pelos povos das circunvizinhanças, incluindo da vila de Almeida. E acrescenta que com o «desenvolvimento do culto que se vai verificando por todos os povos, vai este de Malpartida desfalecendo».⁸

⁸ João Francisco Marques – “Oração e devoção”...art. cit. pág. 634 e ss (São José, patrono da boa morte; os santos fundadores de novas congregações e apóstolos de caridade).

Santos e dedicações (% do total, 33,0)

Titulações	Dedicações	Porcentagem
S. Sebastião	98	18,9%
Santo António	84	16,2%
S. Pedro	43	8,3%
S. Caetano	33	6,3%
S. João Baptista	25	4,8%
S. Brás	19	3,6%
S. Miguel	17	3,2%
S. Martinho	14	2,7%
S. Lourenço	13	2,5%
S. José	12	2,3%
S. Miguel arcanjo	10	1,9%
S. Bartolomeu	9	1,7%
S. Tiago	10	1,9%
S. Domingos	8	1,5%
S. Francisco Xavier	8	1,5%
Santo Antão	7	1,3%
Santo Amaro	7	1,3%
Santo Estevão	7	1,3%
S. Francisco	7	1,3%
S. Paulo	6	1,1%
S. Vicente	6	1,1%
Outros (em número de 40)	73	14,1%
Total	516	

Também é extenso o número de dedicações à *Virgem*, que representa 32,5% do total. Elas concentram-se em 10 dedicações maiores, com 7 ou mais, que representam cerca de 84% deste conjunto. As restantes 16% são dedicações, que se dispersam por 82 dedicações, onde se incluem as intitulações de base toponímica. A principal devoção é a de Nossa Senhora do Rosário, que só por si representa cerca de metade das dedicações (50,3%).⁹ Esta é, como é sabido, uma devoção mais recente, que não está presente à instituição dos oragos das igrejas. Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora da Assunção, Nossa Senhora da Graça, Santa Maria, seguem-se na hierarquia do devocionário dos altares, mas a larga distância da Senhora do Rosário.

Nossa Senhora e suas dedicações (% do total, 32,5)

Titulação	Dedicações	Porcentagem
Nossa Senhora do Rosário	256	50,3%
Nossa Senhora da Conceição	46	9,0%
Nossa Senhora da Assunção	30	5,9%
Nossa Senhora da Graça	22	4,3%
Nossa Senhora	19	3,7%
Nossa Senhora da Agonia	16	3,1%
Santa Maria	10	1,9%
Nossa Senhora das Neves	12	2,3%
Nossa Senhora da Anunciação	8	1,5%
Nossa Senhora da Purificação	7	0,1%
Outras (em número de 44)	82	16,1%
Total	508	

O devocionário às *Santas* é aqui mais reduzido, com um leque de 19 dedicações, como o é ainda mais nos oragos. Aqui a proeminência vai para um conjunto de três devoções – Santa Catarina, Santa Luzia e Santa Ana – que se equivalem com a devoção a Santa Maria Madalena, que nos oragos tem uma posição destacada.

⁹ João Francisco Marques – «As renovações das práticas devocionais» ..., o.c., pág. 558 e ss. (*O rosário: recitação, confrarias, imagens e sermões*).

Santas e dedicações (% do total, 6.5)

Titulações	Dedicações	Percentagem
Santa Catarina	20	19,4%
Santa Luzia	19	18,4%
Santa Ana	17	16,5%
Santa Maria Madalena	17	16,5%
Santa Bárbara	8	7,7%
Outras (14)	22	21,3%
Total	103	

Debaixo dos *Nomes de Cristo* juntam-se as diversas invocações crististas onde por virtude dos vários nomes que Cristo toma se atinge na maior extensão a compreensão da “Filosofia de Cristo” ou as suas apreensões humanas impressas na metáfora do “corpo místico.”¹⁰ Frei Luis de Léon aplica a Cristo, entre outros nomes que vão também referenciados na nossa Literatura Mística, o de Caminho, Pastor, Braço de Deus, Rei de Deus, Príncipe da Paz, Esposo, Filho de Deus, Amado e Jesus.¹¹ No Devocionário inscrito nas *Memórias Paroquiais* pelos altares das igrejas, mas também nas capelas e confrarias, vão sobretudo relevadas as duas invocações maiores a de Menino Deus e a do Menino Jesus, com as suas variantes conforme a tabela a seguir exprime. É verdadeiramente singular a expressão que tem o conjunto destas devoções crísticas nos altares, no conjunto do devocionário, das igrejas nesta parte do território. Em Aveiro e Coimbra, as devoções ao Nome de Deus/Nome de Jesus são muito poucas, representam 4 e 1,6% do total.¹² Este devocionário ganha ainda maior expressão se lhe juntarmos as invocações de Cristo Crucificado, na Paixão.

Nomes de Cristo e dedicações (% do total, 11.4)

Titulações	Dedicações	Percentagem
Deus Menino	72	40,2%
Jesus	54	30,1%
Cristo	32	17,8%
Salvador	7	3,9%
Outros (8)	14	7,8%
Total	179	

Neste contexto aparecem-nos muito reduzidas as referências ao sacrário e/ou devoção ao Santíssimo Sacramento, que é devoção eucarística central, a cujo primeiro culto a igreja vai consagrada. As referências concretas dos memorialistas contam só 119 igrejas com Sacrário e Santíssimo nas 380 aqui referidas, o que no cômputo do devocionário representa 7,6%. Parece-nos efectivamente muito pouco. Que crédito dar às referências à existência do Sacrário e Santíssimo Sacramento nas igrejas? Os assentos dos párocos devem pecar pelo sub-registo, isto porque é cada vez mais corrente a presença dos sacrários nas igrejas. Mas tal pode também querer dizer que os sacrários com o Santíssimo estão ainda longe de estar presentes em todas as igrejas.

1.3 - As devoções nas capelas/ermidas

É também bastante extensa a presença de capelas e ermidas, junto das comunidades e por todo o espaço deste território. Este é um espaço cultural e devocional que complementa o da igreja matriz paroquial, mas que em muitos casos desenvolve uma autonomia muito forte relativamente à igreja e é suporte de comunidades sociais e religiosas locais com uma organização forte, por vezes bem antiga e anterior

¹⁰ José Luis Abellán – *El Erasmismo Español*. Espasa – Calpe, Madrid (2ª ed, 1982), pág. 184 e 91.

¹¹ *Idem*, pág. 208; João Francisco Marques - «Oração e devoções», o.c., pág. 603 e ss (a devoção do Menino Jesus).

¹² *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra...*o.c., pág. 100.

à construção e reforço da comunidade paroquial, matricial. «A acção das capelas e ermidas manifesta-se, com efeito, exuberante nestes Tempos Modernos, a suportar antigas e renovadas devoções e práticas devocionais, respondendo às práticas familiares particulares de devoção e às de organização colectivas. Para sobre elas, de modo crescente, é certo, a vontade de um maior controlo da hierarquia eclesiástica, de modo a enquadrar mais fortemente as suas práticas devocionais adentro da ordem e orientações eclesiásticas, como sobre outras pairam também as primeiras manifestações do grande movimento desamortizador que pretende abolir os pequenos vínculos, morgados e capelas, justificado é certo em muitos casos, pelo desleixo do governo e administração temporal e eclesiástico que deixa muitas capelas em ruínas e ao abandono. De certo, este quadro afecta mais as capelas de fundação e administração particular e outras de padroado incerto ou litigioso»¹³.

No universo das capelas do território do Distrito da Guarda contam-se cerca de 140 intitulações devocionais, isto sem entrar em linha de conta com as múltiplas intitulações de Nossa Senhora, associadas a referências hagio-toponímicas e outras genéricas (Nossa Senhora, Virgem Maria, Santa Maria) e também da Paixão, a saber, 58 de Santos, 46 de Nossa Senhora, 18 de Santas, 8 da Paixão, 2 da Santíssima Trindade e 8 de outras referências diversas. Estas são invocações que vão colocadas por quasi um milhar de capelas que se estendem por todo este vasto território. Nelas dominam largamente as capelas dedicadas aos Santos, que só por si contam mais de metade das dedicações (54,6%).

Titulações e dedicações das capelas

Principais conjuntos de titulações	Titulações	Dedicações	Percentagem de dedicações
Santos	58	522	54,6%
Santas	18	95	9,9%
Nossa Senhora	46	211	22,0%
Trindade/Espírito Santo	2	48	5,0%
Paixão	8	57	5,9%
Outras	8	23	2,4%
Total	140	956	

Nas devoções aos *Santos* releva de modo destacado a devoção a S. Sebastião e Santo António. Estes são cultos relativamente mais recentes, com maior expressão nos séculos XVI-XVIII, que tem nas capelas o lugar privilegiado de expansão. Apesar da instalação mais recente, pelas terras de Cima Côa, a que se refere o pároco de Malpartida, o culto a Santo António, exceptuando terras do concelho de Meda e Mantegais, aparece por 1758, muito igualmente repartido e presente pelas capelas deste território da Guarda. Ao lado destes dois cultos, tem também grande presença os de S. Pedro, S. Domingos e S. João Baptista. Estes seis cultos representam 64,5% deste devocionário.

Santos e dedicações nas capelas (% do total, 54.6)

Titulação	Dedicações
S. Sebastião	121
Santo António	86
S. Pedro (com S. Pedro de Alcântara e S. Pedro de Verona)	44
S. Domingos	30
S. João e S. João Baptista	34
S. Miguel, S. Miguel o Anjo e S. Miguel Arcanjo	22
Santo Amaro	12
S. Tiago	13
S. Lourenço	12
S. Marcos e S. Marcos Evangelista	11
S. Brás	9
S. Bento	7

¹³ *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra...o.c.*, pág. 102.

Santos e dedicações nas capelas (% do total, 54.6) (cont.)

Titulação	Dedicações
Santo Antão	7
Santo André	8
S. Bartolomeu	6
Santo Estevão	6
S. Francisco, S. Francisco Assis e S. Francisco Xavier	10
S. Silvestre	6
S. José	5
Diversos (a) (4 a 4 titulações)	16
Diversos (b) (7 a 3 titulações)	21
Diversos (c) (8 a 2 titulações)	16
Diversos (d) (20 a 1 titulação)	20
Total	522*

a) S. Gregório, S. Gregório Magno, S. Mamede, S. Lázaro, S. Martinho.

b) S. Caetano, Stº Apolinário, Santo Aleixo, S. Mateus, S. Tomé, S. Gabriel o anjo, S. Gabriel arcanjo, S. Roque.

c) Santo António abade, S. Fabião, S. Gonçalo, S. Jerónimo, S. Gens, S. Simão, S. Romão, S. Nicolau.

d) S. Geraldo, S. Julião, S. Vicente, S. Vicente Ferreira, S. Bernardo, Stº Alvim, S. Barnabé, S. Cosme, S. Clemente, S. Cornélio, S. Faustino, Santo Elói, Santo Inácio, S. Luís Beltrão, Santo Ildefonso, S. Martinho, S. Paulo, S. Pelágio, Sanjurjo, S. Modesto.

* A diferença de 522 para 525 decorre da associação das capelas sob a mesma intitulação.

Segue-se em número, o conjunto de dedicações de capelas a *Nossa Senhora*, com 22% do total. À cabeça colocam-se as devoções que tomam o nome dos locais onde se veneram, relativamente às quais não é possível saber a sua particular titulação. No seu conjunto este é um devocionário em grande crescimento ao longo dos Tempos Modernos, particularmente estendido com a devoção a Nossa Senhora da Conceição pela parenética concepcionista,¹⁴ logo seguida da devoção a Nossa Senhora da Graça e das devoções marianas do Terço, a de Nossa Senhora do Rosário e a de Nossa Senhora do Carmo. Mas a devoção a Nossa Senhora do Rosário que nos altares das igrejas matrizes é rainha, é aqui menor, tomando ali o seu lugar central.

Nossas Senhoras e dedicações nas capelas (% do total, 22,0)

Titulações	Dedicações
Nossa Senhora (com titulação toponímica e sem referência)	60
Nossa Senhora da Conceição	27
Nossa Senhora da Graça	12
Nossa Senhora do Rosário	11
Nossa Senhora do Carmo	8
Nossa Senhora da Esperança/Expetação/do Ó	8
Nossa Senhora da Piedade/Misericórdia	9
Nossa Senhora do Prazeres	7
Nossa Senhora dos Remédios	5
Nossa Senhora Anunciada/da Anunciação	6
Nossa Senhora do Amparo	4
Nossa Senhora da Assunção	4
Diversos (3 a 5 intitulações) (a)	15
Diversos (2 a 6 intitulações) (b)	12
Diversos (1 a 23 intitulações) (c)	23
Total	211

(a) Nossa Senhora do Bom Sucesso, Nossa Senhora do Desterro, Nossa Senhora do Pé da Cruz, Nossa Senhora do Socorro, Nossa Senhora da Saúde.

(b) Nossa Senhora da Apresentação, Nossa Senhora da Encarnação, Nossa Senhora da Consolação, Nossa Senhora das Neves, Nossa Senhora dos Milagres, Nossa Senhora da Estrela.

(c) Nossa Senhora da Madre de Deus, Nossa Senhora do Templo, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora das Necessidades, Nossa Senhora do Pranto, Nossa Senhora dos Anjos, Nossa Senhora da Paz, Nossa Senhora da Vitória, Nossa Senhora de Vera Cruz, Nossa Senhora da Alegria, Nossa Senhora das Cabeças, Nossa Senhora das Candeias, Nossa Senhora das Preces, Nossa Senhora das Pressas, Nossa Senhora da Guadalupe, Nossa Senhora da Vida, Nossa Senhora do Menino, Nossa Senhora do Moral, Nossa Senhora da Ajuda, Nossa Senhora das Virtudes, Nossa Senhora dos Poderes, Nossa Senhora dos Descalços, Nossa Senhora da Trindade.

¹⁴ João Francisco Marques - «Oração e Devoção» in *História Religiosa de Portugal*. Vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pág. 603-670.

Segue-se depois, a larga distância, as dedicações às *Santas*, que não atingem os 10% do total. À cabeça coloca-se a invocação a Santa Bárbara, que não se identifica nos oragos e altares das igrejas, mas que aqui está presente em todas as terras dos concelhos, e em alguns casos de modo quasi exclusivo.

Santas e dedicações nas capelas (% do total, 9,9)

Titulações	Dedicações
Santa Bárbara	42
Santa Ana	9
Santa Eufémia	8
Santa Luzia	7
Santa Marinha	5
Santa Catarina	8
Santa Madalena	4
Santa Margarida	2
Diversas (10) (a)	10
Total	95

(a) Santa Apolónia, Santa Clara, Santa Columba, Santa Eulália, Santa Isabel, Santa Marta, Santa Rita, Santa Susana, Santa Sabina, Santa Irina.

A dedicação a Santa Bárbara é quasi a única nas capelas das freguesias de Almeida (12 em 15), mas também em Meda (6 em 7) e também em Sabugal (7 em 13), Vila Nova de Foz Côa (4 em 8), Pinhel (5 em 9). Santa Bárbara é invocada na protecção às trovoadas e seus efeitos; compreende-se certamente a sua particular devoção neste território aonde por efeito do clima, de forte continentalidade, é sujeito, sobretudo no Verão, a estes fenómenos atmosféricos.

Presença significativa tem também as capelas dedicadas ao culto da *Paixão* (5,9%) e também ao da *Trindade* (5,0%). O culto da Paixão toma as intitulações mais frequentes de Santo Cristo, de Cristo Crucificado (ou Senhor Crucificado) e Jesus Cristo Crucificado, do Senhor da Agonia, da Santa Cruz. O maior número de referências conta-se para Castelo Rodrigo (12), Almeida (11), Sabugal (7), Pinhel (6), Guarda (5) e Fornos de Algodres (4). O culto à Santíssima Trindade, sob a invocação da Trindade ou do Espírito Santo, está também muito referenciado no território, como é o caso da Guarda (14 referências) e do Sabugal (10). Finalmente um outro conjunto, de várias referências onde relevam as do *Nome de Cristo* (Salvador, O Salvador, Menino Deus, Nome de Jesus, Menino Jesus, Coração de Jesus, Corpo Santo, Senhor do Bomfim) e as do Santíssimo Sacramento e também Jesus, Maria, José, Reis e as Almas.

1.4 - As devoções nas irmandades/confrarias

«É adentro das irmandades e confrarias que a prática devocional e religiosa das populações locais ganha mais intensa e profunda configuração política, sócio-cultural e até sociológica. A devoção e práticas religiosas adentro destas associações colectivas de devotos e fiéis será fortemente estimulada pela Igreja. E nos Tempos Modernos, pós-Trento, alguns cultos estratégicos a acção reformista (ou contra-reformista) da Igreja ganharão expressão maior nas irmandades e confrarias. Elas serão em grande medida o contraponto às práticas mais individualistas da devoção moderna, espaços por excelência para a actuação dos crentes, apoiantes empenhados na divulgação da fé e intensificação das práticas religiosas. Agora nos Tempos Modernos as confrarias vão dirigir-se sobretudo à assistência à alma e promoção do culto religioso».¹⁵

Como se referiu, e tendo em vista os termos da formulação do *item* do Inquérito, os párocos referiram em particular – senão exclusivamente – aquelas devoções que vão enquadradas e suportadas nas instituições que tomam a definição ou são chamadas de irmandades, que são as instituições que se apresentam mais organizadas e estruturadas com corpo de irmãos e até estatutos ou compromissos. Estas são,

¹⁵ *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra, o.c.*, pág. 105.

sem dúvida, as devoções de maior estatuto e relevo, designadamente as que as Constituições Sinodais do bispado mandam instituir nas paróquias. As que organizam e suportam o culto e devoção do Santíssimo ou do orago, tem seu assento no altar mor. Outras estendem-se pelos altares das igrejas e muitas delas em capelas privativas. Para outras vai também usada a designação de confraria, cujos termos, como referimos, de irmandade e confraria, vão usados muitas vezes indistintamente.

Aqui pelo território da Guarda, o maior número de irmandades e confrarias suporta em primeiro lugar o culto das Almas, seguido dos Santos e Nossa Senhora e a mais larga distância o do Santíssimo.

Dedicações/intitulações das irmandades/confrarias das paróquias do Distrito da Guarda

Intitulações (principais conjuntos)	Irmandades	Confrarias	Total	Percentagem
Almas	126	6	132	28,6 %
Santos	90	14	110 (a)	23,9 %
Nossa Senhora	55	35	90	19,5 %
Santíssimo Sacramento	18	17	35	7,6 %
Paixão	31	5	36	7,8 %
Espírito Santo	19	3	22	4,7 %
Menino Jesus	7	10	17	3,6 %
Santas	6	1	7	1,5 %
Outros	9	2	11	2,3 %
Total	361	93	460 (a)	

(a) Mais 6 mordomias.

Ao culto das *Almas* podem andar associadas outras devoções, entre outras, Almas de Santa Catarina, Almas de S. Francisco, Almas de Santo Cristo, mais correntemente Almas de S. Miguel, representam cerca de 28,6% do total. Releva logo de seguida, o culto dos *Santos* onde se destaca o culto de Santo António e o de S. Sebastião que já vimos encabeçar as dedicações das capelas. As outras cerca de duas dezenas de dedicações, excepção a S. Pedro (9 vezes), a S. Tiago (6), S. Miguel (5), S. Marcos (5), Santo Amaro (4), vão só referenciadas 1 a 3 vezes. Tem também grande presença o número de confrarias/irmandades dedicadas a *Nossa Senhora*, com a do Rosário à cabeça: 45 que representam 50% da totalidade das demais irmandades. Além de referência a Nossa Senhora (sentido genérico) contam-se 25 invocações (poucas hagio-toponímicas), que não vão aplicadas mais de 1, 2 ou 3 vezes. Como referimos as irmandades a enquadrar o culto do Santíssimo, devoção central à devoção eucarística e paroquial aparece-nos aqui pouco presentes, representam 7,6%, valor muito baixo relativamente aos territórios nortenhos. Tal está em correlação, aliás, com as referências acima notadas à devoção nos altares das igrejas.

Nas confrarias da *Paixão*, em número significativo vão as invocações comuns: Santo Cristo, Cristo Crucificado, Senhor, Salvador do Mundo, Passos, Santa Cruz e Vera Cruz, Calvário. É baixíssimo o movimento confraternal a enquadrar devoções a *Santas*, no total 7 irmandades/confrarias: 5 a Santa Bárbara; 1 a Santa Catarina outra a Santa Luzia. Finalmente mais um conjunto de 11 onde relevam a confrarias do Coração de Jesus (4), certamente recente;¹⁶ as dos clérigos (3), muito comuns. Mais a do Manso Cordeiro (1), dos Fiéis de Deus (1), dos Leigos (1), da Coraria (1).

2 - DEVOCIONÁRIO ROMEIRO. VOTOS E ROMARIAS

O devocionário e religiosidade das populações portuguesas ganha a sua mais forte expressão pública e popular nas festividades, procissões, votos e romarias que se realizam por todo o território português, que aqui por esta região da Beira Interior da Guarda, Beira Serra e Riba Côa parece ter ainda

¹⁶ João Francisco Marques – «Oração e devoções», ... *art. cit.* pág. 618 e ss (*O culto do Coração de Jesus*).

maior profusão. Elas são a expressão por excelência da vivência pública das devoções das populações, organizadas e promovidas a partir dos quadros originários e mais próximos da sua vida social, paroquial, comunitária e aldeã que tão profundamente as enquadram. Elas envolvem muitas vezes quadros mais vastos, senão de organização, pelo menos de mobilização e realização, a corresponder a atracção milagrosa, carismática e profiláctica de devoções de mais larga irradiação, a que as autoridades políticas e eclesiásticas dão corpo e estruturam. E assim, por sobre as paróquias, mobilizam-se e organizam-se votos, romarias, preces e devoções comunitárias concelhias, processionais e de romeiros que se desenham no quadro das “comunidades” de concelhos e outros territórios de geografia e vida política, militar, religiosa, comum, envolvendo muitas vezes vastos territórios que nos encontros devocionais festivos e romeiros contribuem para desenhar e fixar identidades religioso-culturais, de cariz regional.

2.1 - Devoções, milagres e ex-votos

As *Memórias Paroquiais* permitem rastrear algumas das devoções que tomam a forma de *votos* e *romarias*, de mais largo impacto e desenvolvimento pelos territórios da Guarda, a que os párocos se referem, ainda que muitas vezes de forma breve, que não permitem entrever toda a sua dimensão e estruturas de organização. Só pela conjugação dos múltiplos informes tal poderá de algum modo ser apercebido.

Queremos aqui referenciar as formas de devoção que tomam mais ampla expressão pública e social, que arrancando dos quadros paroquiais eclesiais, ou afins, tomam uma expressão social e populacional mais ampla, envolvendo estruturas organizativas também mais diversificadas e realizando-se num quadro geográfico que extravasa os limites da freguesia ou paróquia. São aquelas formas de devoção que vão mais comumente designadas por *romarias*, *romagens* ou *procissões*, que tomam muitas vezes a designação de *voto*, de *rogações*, porque é promessa antiga, porque envolve pedido de graça, em regra pelo bom tempo. Elas põem em marcha, por regra, a organização e realização de séquito processional dos povos reunidos sob o signo da cruz, sob o comando do pároco e outras insígnias de instituições eclesiásticas ou paroquiais, entre outras, de mordomias, confrarias e irmandades. Por isso são ditas muitas vezes pelos párocos, as *cruzes* das freguesias. Nelas podem também envolver-se as insígnias públicas e municipais quando participam as câmaras e os concelhos e os povos dos seus termos mobilizados em romagem ou voto público municipal. Nestas os juízes e vereadores juízes transportam suas varas que alçam quando necessário para exprimir poder municipal. E que tem por destino capela ou santuário de romaria, onde se realizam os actos festivos religiosos com missas solenes, pregações, a prática de novenas e também profanos, com música, jogos, corridas de animais, bodos públicos e muitas vezes a realização de mercado e feira. São procissões ou romagens que envolvem o transporte de esmolas que assim pagam as graças recebidas e as promessas feitas, e também de ex-votos que pelas paredes das igrejas e capelas ficam a testemunhar as graças. Nelas se envolvem também muitas vezes os animais que participam de todo este movimento que é devoto, que é festivo, que é de reconhecimento e agradecimento de todos os seres vivos à graça, criação e ordem divina de que se pede a boa ordem e conservação.

Esta é uma forma de devoção colectiva que envolve particulares pedidos e agradecimentos à ajuda e protecção divina, directa ou indirectamente pela Virgem, pelos Santos para aquelas situações que mais tocam a vida das populações e comunidades. Elas concentram-se em três circunstâncias que de um modo mais extenso mobilizam os pedidos de graças e intervenções divinas: nas adversidades e crises agrícolas, em particular as *fomes*, as *carestias*, a maior parte das vezes em relação com as irregularidades e inclemências dos tempos; na *peste* e demais circunstâncias ligadas à saúde e à doença de homens e animais; na *guerra* e seus múltiplos efeitos na vida das populações. Pelas características próprias – físico-geográficas, de economia e de posição fronteiriça – este território seria fortemente afectado por este quadro de circunstâncias e dificuldades, o que explica, em última análise, o fervor e a mais forte expressão pública e pânica destas manifestações de religiosidade.

Mais que em outra parte do território nacional, a Beira Interior e sua fronteira de Riba Côa, foi o mais largamente fustigada pelos episódios das *guerras*, as que se desenham no quadro dos conflitos internacionais, mas também as que se exprimem em constantes escaramuças, corridas e entradas fronteiriças, que com elas vão articuladas. A memória das guerras, embates, mortes e devastações passadas,

próximas ou mais longínquas, a sua ameaça sempre presente, constitui um dos quadros e suportes mais extensos e vividos destas expressões públicas de pedidos e agradecimentos de ajuda e protecção divina, que por isso aqui ganham particular expressão e desenvolvimento nos votos e romagens que em sua memória se realizam e aqui se mantém ainda com redobrado entusiasmo e fervor, em vivências e manifestações que os períodos de paz e acalmia não deixam esmorecer.

De facto as guerras são aqui uma constante histórica na vida das populações: dos períodos iniciais das guerras de Reconquista e embates de tropas cristãs dos Reinos de Leão e Castela contra as frentes muçulmanas, depois acções isoladas ou conjuntas dos reinos cristãos da Reconquista; da fase inicial de participação portuguesa nas lutas da Reconquista desde D. Afonso Henriques a D. Dinis, dos tempos das guerras fernandinas e do Levantamento de D. João I; das escaramuças locais, municipais, do tempo das delimitações do território com D. João II e D. Manuel I. Mas em particular das “grandes” guerras modernas do tempo entronização de Filipe II, rei de Portugal e sobretudo das longas Guerras da Aclamação (1640-1668). E mais modernamente nos episódios fronteiriços da Guerra da Sucessão de Espanha (1700-1732). Todas elas suportam um “contínuo” de tensões, ameaças e confrontos que pairam sem cessar na memória e vida destas populações ainda que os episódios da Guerra da Aclamação e Sucessão de Espanha sejam as que mais profundamente tomam a memória histórica destas terras e comunidades e sempre estão presentes e activas e mais referências colhem nas *Memórias Paroquiais* de 1758.

Em maior número são os votos e romarias para agradecer ajuda e vitórias contra o Castelhanos, em eventos mais remotos que recuam aos primórdios da Reconquista e fixação de limites dos territórios português e castelhano-leonês, ou mais recente e mais presentes das guerras da União e Independência de Portugal face a Espanha e mais ultimamente de episódios da Guerra da Sucessão de Espanha. Mas são de longe os eventos da Guerra da Aclamação e Sucessão, como se referiu, que mais profundamente marcaram a vida e destino destas comunidades que mais vão evocadas em votos¹⁷ e romarias. Eis alguns com eles claramente articulados: ao Espírito Santo (...) em Celorico da Beira, é o «voto nascido de uma vitória que os Portugueses alcançaram sobre os Castelhanos que venceram em um campo junto a Trancoso (Espírito Santo, c. Celorico da Beira); a Nossa Senhora de Aguiar, no seu Mosteiro, que a câmara e os moradores do termo de Castelo Rodrigo, sempre cumprem, cada ano, a 7 de Julho. E tal pelo «feliz sucesso da vitória de 1644 sobre as tropas do Duque de Ossuna (...) devido à milagrosa imagem de Nossa Senhora» que muitos, certamente com «pia opinião», refere o pároco, viram «nos avanços da batalha».

Referencial maior deste devocionário é a romagem a Nossa Senhora dos Açores em Celorico da Beira: «Fizeram os moradores este voto porque vindo os castelhanos assolando os campos e saqueando os lugares com groço de cavalaria e infantaria, e não havendo forças para lhe impedir o passo e atalhar o dano, os governadores desta vila de Trancoso, Celorico, Linhares e Algodres (...) com forças desiguais, confiados na protecção da Senhora, desbarataram-os e recuperaram não só o que tinham saqueado, mas todo o com que tinham saído de Castela, de que foram despojados» (Açores, c. Trancoso)¹⁸.

Na grande romaria de Sacaparte o pano de fundo das guerras está aí fortemente presente, nas memórias de factos e sucessos militares que se foram sucedendo ao longo dos tempos. Ali se polarizam e concentram as preces e os pedidos de auxílio dos povos em relação com as múltiplas e constantes memórias de factos ligados às sortidas, entradas, escaramuças, roubos, incêndios que fazem um contínuo na realidade da vida destas terras de fronteira. Em relação com estas ameaças e medos sempre presentes são os termos em que é referida o móbil «originário» das grandes romagens e procissões. Como refere o memorialista: «È romagem muito antiga e feita por solene voto por faltar todos os anos naquele termo um homem sem se saber como» (Nossa Senhora de Sacaparte) que nos transporta a episódios que a História, a Literatura e o romanceiro fixam como elementos centrais destas guerras: o rapto de elementos das

¹⁷ Interessante é o relato das festas de Arcozelo (c. de Gouveia) ao orago, com folguedos, pantominas e danças a evocar memórias das guerras com castelhanos e mouros, que não vem ao relato da Memória Paroquial. De destacar aqui a *dança das espingardeiras*, organizadas em 2 filas, figurando as forças portuguesas e castelhanos, precedidos por desafios nas línguas respectivas com abundância de hespanholadas, acabando com gloria para as forças portuguesas, que perdoam a morte às castelhanas, em honra do dia e da festa da Virgem. E também a *dança das donzelas*, composta de crianças de 10 anos, simulando conduzir mouras a caminho do Paraíso para receber as águas da Redenção: José Osório da Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda*, Porto, Tip. Universal, 1902, pág. 267.

¹⁸ Manuel Ramos de Oliveira – *Celorico da Beira e seu concelho. Através da História e da tradição*. 1939 (onde no cap. IV, trata 1º e 2º cerco de Celorico; origem do voto a Açores; Braço de Armas; A lenda da truta, com informes das *Memórias Paroquiais*).

populações, os captivos de guerra, incluindo passageiros e peregrinos. As guerras entre cristãos e mouros fornecem o quadro de referências essenciais desta memorialística oral e escrita¹⁹. A mais longínqua, ainda que sempre presente memória é a que perpetua a luta contra o infiel que por estes territórios se configura desde os tempos primitivos da guerra da Conquista Árabe e Reconquista Cristã. Testemunho certamente indelével, desses factos, é a que se evoca na romagem a S. Pedro de Tamanhos (c. Pinhel) de agradecimento à «intercessão de Deus pelo povo cristão».

A marcar estruturalmente a vida das populações, estão os condicionalismos do *clima* e as agruras dos *tempos* particularmente adversos ao bom andamento das culturas e colheitas. Confrontamo-nos aqui, em particular nalgumas zonas do território de mais forte altimetria e abertura às influências do clima da Meseta Castelhana, com os extremos do clima continental, a espaços e longos meses de temperaturas e ventos frigidíssimos, neves, geadas e em contrapartida, de verões de calores extremos, a multiplicar as trovoadas e as chuvas torrenciais, inundantes e devastadoras, acompanhadas de granizos, a dizimar renovos e colheitas, a alagar terras e derrubar equipamentos fluviais, a incubar pragas e outros epizootias. Este é um território de um clima e uns tempos sempre instáveis e pouco favoráveis ao desenvolvimento regular da agricultura, a colocar sempre as populações humanas e animais sob a ameaça e a realidade das fomes (e seus sucedâneos, das doenças e pestes) e carestias. Por isso um grande universo senão o mais extenso deste devocionário, votos e romarias, vai dirigido a pedir a graça e a clemência dos bons tempos, a protecção às culturas e aos animais, como no mesmo sentido se orienta o essencial do devocionário aos santos seus particulares protectores, instalados nos altares das igrejas e capelas: à Virgem, a Cristo nos seus múltiplos nomes, aos Santos, nas suas especialidades (à cabeça, Santa Bárbara, Santo António, S. Sebastião), a que aliás as romagens vão também dirigidas.

Nos votos e romarias relevam os pedidos e as rogações em prol da água das chuvas, presentes um tanto por todo o território, em particular naqueles onde os Verões são mais secos, tórridos e extensos. Assim se regista em algumas devoções em Pinhel (na ermida de Nossa Senhora do Porto e Cristo Crucificado, em Bogalhal), em Vila Nova de Foz Côa (na capela de Nossa Senhora da Veiga de Nossa Senhora de Foz Côa), em Almeida (à capela de Nossa Senhora das Neves, Malpartida e igreja matriz de Vilar Formoso). Nestes casos, os gestos mais comuns, são o processionamento da imagem do Santo(a), da Virgem, do Cristo, da relíquia, das suas capelas para as igrejas matrizes, aí onde se fazem preces maiores e mais solenes e o povo concorre em maior número.

Mas registam-se votos e procissões a propósito aos temporais, neste caso, ao advogado S. Cornélio (Sortelha, c. Sabugal), para a protecção dos frutos e dos gados (a S. Pedro, Tamanhos, c. Pinhel), a S. Silvestre (na igreja matriz de Santa Comba, c. Trancoso), aonde o povo se acompanha do gado, a S. Pedro (na igreja matriz de Carapito, c. Aguiar da Beira), a Santo Antão (em Souto de Aguiar da Beira). Particular impacto foi certamente o produzido pela praga dos gafanhotos e/ou pulgão que ataca a videira com largos testemunhos de votos e procissões, alguns já antigos ao Espírito Santo de Quadrazais e Nossa Senhora do Monte, em Cerdeira, (c. Sabugal) ou a Nossa Senhora de Muiforte, Riba Côa e bispado de Lamego, onde vai o povo de Vale de Madeira (c. de Pinhel) por voto feito haveria 57 anos. A praga e a doença dos vinhedos está aqui certamente em relação com o processo de decadência e de algumas áreas da forte tradição da cultura vinhateira, a que os Memorialistas se referem em 1758.

No campo da *saúde, doenças e enfermidades*, os testemunhos são também múltiplos, com invocações específicas ou genéricas. De entre estas, às enfermidades, às maleitas, às diversas moléstias, pestes e “sezões”, necessidades várias: a S. Domingos, (Vila Cortês do Mondego, c. Guarda), a Nossa Senhora do Prado (Póvoa d’El Rei, c. Pinhel), a Nossa Senhora de Sacaparte (Alfaiates, c. Sabugal), ao Espírito Santo (Quadrazais, c. Sabugal), a S. Domingos (aldeia do Bispo, c. da Guarda), a S. Martinho de Seixas (c. Vila Nova de Foz Côa), a S. Roque (na capela de Santa Comba, c. Seia). De entre as mais específicas: aos fastios (a Santa Marta, Melo, c. Gouveia), ao garrotilho (ou peste do garrotilho) (Nossa Senhora do Monte, Cerdeira, c. Sabugal), ao mal dos ossos e membros, disformidades de nascença (Santo Amaro, Souto, c. Sabugal, capela de Nossa Senhora da Graça, Mós, c. Vila Nova de Foz Côa, capela S. Bento, Torrozelos, c.

¹⁹ Ramon Menendez Pidal - «Un nuevo romance fronterizo» in *Los romances de América y otros estudios*. Espasa-Calpe, 1939, pp. 123-136. A. do Prado Coelho - *O romance popular português na obra de Teófilo Braga*, Livraria Central Editora, Lisboa, 1946, pág. 97.

Seia), raiva de cães (a S. Romão, na sua capela (c. Seia), advogado contra a raiva brava e mansa dos cães danados), febres, febres terças (capela de Santa Marinha, Penha de Aguiã, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

Registo inclusive, a um antigo milagre a agradecer *sucessão*: a Nossa Senhora dos Açores, por milagre que fez a um criado do Rei, que achando-se sem sucessão fez voto de aqui vir se tivesse sucessão «que com efeito teve» (Açores, c. Celorico da Beira). Este certamente em relação com os relatos do velho “romanceiro” medieval do rei ou nobre que procura sucessão para a casa, problema estrutural, como é sabido, à reprodução da casa real e casas nobres em geral e também à portuguesa.

Para algumas capelas e igrejas registam-se os *milagres* e *ex-votos* que são patentes em testemunho e público agradecimento de graças feitas em humanos e animais. Largo mostruário e troféus apresenta o santuário de Nossa Senhora de Sacaparte, em Alfaiates, c. Sabugal, nos círios brancos e dourados, alguns de arroba, que levam os homens da vila de Castelo Mendo e seu termo das 18 aldeias, na procissão de preces na Segunda feira do Espírito Santo e oferecem à Senhora. E das graças da mesma são testemunho «os muitos milagres nas paredes e mármore da igreja» (Alfaiates, Convento de Sacaparte, c. Sabugal). Em Vila Nova de Foz Côa, contam-se na capela de Nossa Senhora da Graça, freguesia de Mós, «a que levam seus milagres, tanto de cabeças de cera, como olhos, peitos, braços, pernas e mortaldas»; na capela de S. Martinho de Seixas, «levam-lhe os devotos telhas para que lhes leve as sesões». No Sabugal, na capela de Santo Amaro, de Souto, acham-se aí «mais de 200 muletas de pau», que deixaram pessoas tolhidas e aleijadas; em Póvoa d'El Rei, c. Pinhel, na capela de Nossa Senhora de Prado, vão depositados mais de 2.000 sarricos de terra, que trouxeram pendurados, ao pescoço os devotos, da terra que levam da capela e depois trazem obtida a graça. «Painéis e muitas mortaldas e mais artifícios de cera» vêm-se dependurados nas paredes da ermida de S. José e Santa Marinha, c. de Seia, pelos milagres que os devotos receberam. E na capela de Santo Amaro, da freguesia de Fuinhas, c. de Fornos de Algodres, de milagres de cera e de pau, pernas e braços, carregam-se 2 carros. E referem-se também as ofertas e esmolas oferecidas que a capela e seus mordomos distribuem depois pelos povos e pelos pobres ou arrematam em oferta pública: fogaças, carne de porco, animais e certamente também cereais, sal, que suportam as festas e bodos gerais em muitas partes.

A força evocativa e persuasiva da imagem, milagrosa, que convoca as populações e se disponibiliza a receber as preces, a fazer a intercessão, vai algumas vezes “retratada” pelos memorialistas, na beleza, no esplendor, na harmonia das feições e gestos, na bondade, na caridade das imagens que expõem o verdadeiro santo e patrono. É o caso da referência ao realismo da representação S. Paulo na sua ermida, em Ruivós (c. Sabugal), «tão primorosa que nos parece representar bem aquela forma que dizem teve nesta vida», como diz o pároco; tão milagrosas como as duas imagens do Menino Jesus, na igreja de Nossa Senhora da Lapinha, em Alcarva (c. Meda), que foram soterradas com a igreja no Terremoto de 1755; ou tão milagroso e portentoso como a imagem do Senhor Santo Cristo, na sua capela em Nave (c. Sabugal), «tão milagrosa que naquela sagrada imagem parece faz Deus ostentação do seu infinito poder»; Santa Marinha, na capela de Nossa Senhora da Conceição, nas duas imagens da Senhora «de rara perfeição»; S. José e o Menino Jesus «na sua imagem tão bela, excelente e milagrosa» (Santa Marinha, c. Seia).

2.2 - Tipologia e geografia das romarias

Na origem do movimento romeiro está o apego dos povos a um santo, imagem ou relíquia de especial devoção, que se exprime em romagens regulares, dos povos e suas autoridades, em períodos certos, conforme o calendário festivo ou fixado nos votos enquadrados pelas suas autoridades, mas também no movimento livre ao longo do ano de simples romeiros ou conjunto de devotos. Estas dirigem-se a capelas, santuários, igrejas de cultos de maior irradiação, que ao tempo concentram a espacial devoção dos moradores, e particularmente arraigado e divulgados entre as populações e comunidades, mas também por antigas *promessas* ou *voto*, feito pelas comunidades em agradecimento ou pedido de particular graça ou intercessão.

Ele assenta num mais amplo reconhecimento das capacidades milagrosas ou intercessoras reiteradamente manifestadas pela divindade que mantem a constância e regularidade das manifestações votivas e concorrência no dia maior da festa ao longo do ano e que as autoridades religiosas e políticas

não deixam de promover, enquadrar e zelar. Este é um movimento que tem muitas vezes o seu suporte e ponto de partida a comunidade local e a sua organização paroquial e devota. Ao extravasar o quadro paroquial e muitas vezes também o concelhio as romagens e romarias, de mais largo trânsito, envolvem também o mais vasto número de peregrinos, romeiros, paróquias e concelhos, eventualmente as colocam no terreno outra logística.

É possível a este nível fixar com base em informações dispersas fornecidas pelas *Memórias Paroquiais* fixar os suportes essenciais desta organização que se dirige às capelas, igrejas de romaria, por vezes a largas distâncias. Elas têm, como se referiu, por regra, o seu assentamento de base na organização paroquial. É o povo da paróquia que se organiza na sua procissão ou se integra em corpo em procissão maior, enquadrado pelo seu pároco, mordomos, confrarias e irmandades, seguindo a cruz da igreja, pendões e imagem do patrono e demais devoções que compõem o séquito processional. Os memorialistas chamam-lhe muitas vezes as “cruzes” para significar a importância do guião da freguesia sob cujo signo se reúnem e organizam os fregueses, em romagem. Conduzindo assim o seu povo e paroquianos, em vestes sacerdotais e sob o signo da cruz paroquial, as bandeiras do patrono os párocos podem exercer o seu “jus paroquial” e direito de estola e entrar de cruz alçada pelo território das outras paróquias e exercer os actos religiosos na capela ou igreja de romaria, sem que tal lhe possa ser impedido.

Este quadro essencialmente paroquial e eclesial é muitas vezes mais variegado, quando ao lado de organização devota, corre também a festiva, popular, das rusgas com suas folias, gaitas e tambores que tomam conta dos tempos não devotos e animam os roteiros de viagem e os arraiais dos terreiros e campos de romarias. São expressões que estão muito activas neste quadro de manifestações e movimentações populares, que como é sabido a ordem política e eclesial – sobretudo como reforma e medidas rigoristas pombalinas, - se pretende limitar e separar em toda a parte, dos actos religiosos e litúrgicos. E a que os bispos e outras autoridades eclesiásticas na sequência das ordens régias, não deixam de catequizar e capitular a sua moralização. A contenção destes excessos de festas profanas, dentro e fora da igreja, ainda que se pretendesse limitar e enquadrar na igreja da Contra-Reforma e depois erradicar ao tempo das Luzes do século XVIII, pós-medieval e pré-tridentino. As *Constituições Sinodais* da Guarda, de 1500, já proibiam a entrada nas igrejas dos «imperadores e reis e rainhas que se costumam fazer em algumas festas» e também os bailes, as comidas, as bebidas, as vendas e quaisquer jogos nos adros (Constituição 56 e 57).²⁰ Ao lado dos romeiros seguem muitas vezes os animais que vão também em procissão prestar homenagem à protecção de que foram objecto, numa comunhão geral de agradecimento de toda a criação e viventes à divindade.

As romagens podem atingir um plano de organização e desenvolvimento superior, designadamente quando são votos colectivamente feitos por conjuntos de paróquias e se realizam com base em promessas e votos de diversas comunidades concelhias. Nestas ainda que a organização e composição de base continuem a ser as paróquias das vilas e lugares dos termos concelhios, a cabeça do movimento cabe ao lado das autoridades eclesiásticas, às câmaras, seus oficiais, nobres e corpo político concelhio. Em particular nas procissões ditas reais em que ao lado das câmaras e seus corpos sociais se integram também as autoridades régias territoriais, corregedores, juizes de fora e outras autoridades políticas, os corpos militares, com suas insígnias régias e municipais, a juntar-se às bandeiras e pendões paroquiais e eclesiásticos. Estes são por regra votos e romarias suportados nas contas camarárias e dinheiros concelhios, com despesas autorizadas por provisões régias e orientações gerais, onde se pagam os pregadores, a música, os encargos das missas e ofícios e eventualmente as propinas de presença aos magistrados e corpos políticos participantes.

As palavras *romaria* e *romagem*, *voto*, mas também *procissão*, *cruz* e *bandeira* são as que mais vezes correm para designar estes movimentos, supra-paroquiais. A eles recorreremos para fixar o conjunto de devoções mais alargadas que se integram no Roteiro *Votos e Romarias*. Mas seguramente outras haverá que deveriam integrar este corpo de referências para as quais os párocos memorialistas não deixaram informação suficientemente desenvolvida. O corpo das capelas, suas devoções, as mais largas referências ao desenvolvimento dos seus cultos e votos, romagens e procissões feitos nestas *Memórias* servem assim,

²⁰ António García y García (Dir. de) – *Synodicon Hispanum. II Portugal*. Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982.

deste modo, para com mais alargada pesquisa documental e até bibliográfica compor o quadro do movimento devoto e romeiro das paróquias deste território que é seguramente muito vasto, muito articulado e seguramente o plano por excelência da expressão da vida social e cultural destas comunidades e regiões.

Identifiquemos, por começar, o conjunto das romagens, romarias e votos que contam com a participação dos corpos políticos municipais, certamente o de mais larga participação e incorporação social e populacional. Em *Aguiar da Beira* vai o senado da câmara com povo e freguesias da vila e do termo a Santa Ana em Cortiçada, a S. Pedro do Mato, a S. Geraldo, a que vai também a câmara de *Guelfar*. Em *Almeida* vai a câmara com todas freguesias do termo, fazendo procissão real. Em *Celorico da Beira*, vai a câmara com 19 povos a Nossa Senhora dos Açores. Mais concorre aí também a câmara da *Guarda* e 10 povos, de *Trancoso* e seu termo, a de *Algodres* e 3 povos, a de *Linhares* e seu termo, a de *Mesquitela*. A S. Bento de Maçal do Chão, vai a vila de *Baraçal*. Em *Figueira de Castelo Rodrigo*, vai a Nossa Senhora de Aguiar, no Mosteiro, a câmara de Castelo Rodrigo e todas as freguesias do termo nos Sábados de Março de que «toma conta a câmara da vila de Castelo Rodrigo». Em *Fornos de Algodres*, à capela de S. Clemente, em Algodres, vão todos os anos, em romagem, os concelhos de Tavares e Pena-Verde, na 1ª oitava do Espírito Santo. Na *Guarda*, a Santo Antão de Benespera, vai a vila de *Belmonte*, o termo da vila de *Sortelha*, agora a câmara do *Sabugal*, mas antigamente, diz o memorialista, ía uma pessoa de cada casa do termo, e isto na distância de 3 léguas. Para além de muitas cruces das vizinhanças. Na *Meda*, ao cruzeiro do Senhor Crucificado vão em 3 romarias os oficiais da câmara de *Santa Marinha de Moreira* (c. Trancoso), onde entram com suas insígnias levantadas. No *Sabugal*, a Senhora de Sacaparte, de Alfaiates, reúne nas suas festas e romarias o concurso de muitas terras de um vasto território. Aí concorrem, à cabeça naturalmente, a câmara e todo o povo da terra e vila de *Alfaiates*. De fora vem a câmara da *vila de Castelo Mendo*, e seus 18 lugares em procissão real (distante 4 léguas); em procissão real, a *vila de Vila Maior* com 7 lugares; 14 povos do termo de *Sabugal*. A vila de *Alfaiates* vai também ao Santo Cristo em *Sabugal*. A câmara de *Sortelha* vai a Nossa Senhora da Graça, na Aldeia de Santo António e a Nossa Senhora da Pouva em S Tiago de Vale do Lobo, anexa a Moita. A festa do Espírito Santo em Quadrazais é feita por conta do concelho e câmara de *Quadrazais* que dá um jantar comum. Em *Seia*, na romaria de Nossa Senhora da Lomba, em Pinhanços, a câmara de *Seia* assiste, a 16 de Agosto, à festa em que se costumam matar 8 bois, para que concorrem os povos vizinhos, cuja carne se reparte pelos povos e pelos pobres. Em *Trancoso*, a Nossa Senhora da Ribeira, em Palhais, vai a câmara de *Trancoso*, a da vila de *Aguiar da Beira*, a de *Carapito*. A S. Marcos, em Santa Maria de Trancoso, a câmara e povo de *Trancoso*. *Vila Nova de Foz Côa*, a Nossa Senhora da Carvalha, em Freixo de Numão e a Nossa Senhora da Veiga, em Vila Nova de Foz Côa, vai a câmara de Vila Nova de Foz Côa, com o povo do concelho.

Neste vasto circuito romeiro, relevam algumas devoções e romarias de mais largo impacto e envolvimento da crença e mobilização das populações e suas autoridades: à cabeça a Nossa Senhora de Sacaparte, mas também Nossa Senhora dos Açores, Nossa Senhora de Aguiar, entre muitas outras, abaixo enumeradas que concitam a concorrência de muitos povos e cruces, em distância de muitas léguas.

Nossa Senhora de Sacaparte, em Alfaiates, é sem dúvida, uma das romarias mais concorridas, senão a maior destas, que se realiza no então concelho de Alfaiates, hoje do concelho de Sabugal. A ela concorrem as terras de Riba Côa e muitas outras de vastos arredores por muitas léguas de distância do território português e castelhano. Ela é também, certamente o modelo e paradigma de romaria, pelas referências ideológicas e doutrinárias que estão na sua origem, práticas romeiras de oração, de penitência, mas também de festa que realiza. Na sua origem está, como se referiu, a insegurança que a guerra provoca entre as populações, particularmente daquele vasto território raiano, terra de fronteiras e antigas guerras mouriscas e as sempre presentes, luso-castelhanas. O medo dos assaltos, dos roubos, do aprisionamento de pessoas e animais, realidades sempre presentes, fazem desta romaria, o momento maior de romagem a pedir à Virgem a protecção, para velhas e novas ameaças e necessidades. É devoção que o Real Convento de Nossa Senhora de Sacaparte, seu prior e seus padres de S. Camilo de Lélis, que agora (1758) o ocupam e administram e cujo culto promovem. E que tem na câmara do concelho de Alfaiates, onde se insere, particular protector, na medida em que o mordomo da festa da Senhora, faz parte da câmara, para a qual entra por votos, em pelouro, como os restantes oficiais vereadores. A câmara de Alfaiates tem, por isso, especial lugar reservado na igreja e nas festividades da romagem, onde é recebida e assentada, em

lugar de honra e com toda a urbanidade, em especial nas romarias dos Sábados da Quaresma. É a câmara que paga as festas no Sábado do Espírito Santo, a que também se associa a irmandade da Misericórdia da mesma vila de Alfaiates. Pelo seu imponente portal que dá acesso ao vasto terreiro, enquadrado por casas de acolhimento de romeiros e novenas, com fonte central para abastecimento de água, grande e majestosa igreja do Mosteiro, passam ao longo do ano, e sobretudo na Páscoa e festa nas oitavas do Espírito Santo, muitos milhares de romeiros, muitas cruzes e paróquias, muitas autoridades e câmaras, clero, nobreza e povo de todas as vilas e concelhos em seu redor. Singular é o modo como os moradores e câmara do concelho de Castelo Mendo cumprem o seu voto que fazem na Segunda feira do Espírito Santo. Na procissão transportam grandes círios que oferecem colectiva e individualmente, levados por homens nus, «da cintura, para cima» e assim entram na igreja. A nudez parece ser sinal da penitência a que se submetem os peregrinos, segundo um modelo clássico medieval, plasmado no *Flos Sanctorum* e múltiplas gravuras circulantes²¹. Mas à compita muitos romeiros e povos querem oferecer maiores e mais ricos círios de cera. A romagem no terreiro, era a ocasião das corridas, cavalgadas, escaramuças, formaturas, enfim, cavalhadas, com três voltas ao cruzeiro que fazem a nobreza e povos. Como é de ver realiza-se aí mercado nos dias de maior concurso de gente e faz-se no terreiro uma grande feira na Segunda feira do Espírito Santo, dia da festa maior.

Com ou sem câmara, oficialato ou nobreza das terras, muitas outras romarias, capelas e igrejas concitam o concurso de muitos romeiros, cruzes, romarias e procissões de terras exteriores às paróquias e concelhos em que se inserem. Inventariam-se as que os memorialistas deram particular ênfase (*Vide*, Roteiro). Em *Aguiar da Beira*, a S. Pedro de Carapito (11 freguesias), à Senhora dos Verdes em Forninhos (várias procissões), a S. Geraldo do Pinheiro e às capelas de Souto de Aguiar da Beira. Em *Almeida*, a Nossa Senhora das Neves, apesar da decadência, ainda é visitada pelos moradores da vila de Almeida, na maior parte dos dias do ano; a S. Roque, em Mido, por gosto das vizinhanças, à ermida do Espírito Santo, em Poço Velho, acodem romagens do Reino e de Castela. Em *Celorigo da Beira*, a povos vizinhos e uma ou outra procissão vão a S. Domingos em Cadafais, a Nossa Senhora da Assadarça em Linhares, a S. Bento a Maçal do Chão, a Nossa Senhora de Samide em Mesquitela. Em *Figueira de Castelo Rodrigo*, a Santa Bárbara de Algodres, a freguesia de Vilar d`Amargo; a Santo André de Almofala, o pároco e povo da Mata de Lobos; a S. Simão de Escarigo, a Cruz de Almofala. Em *Fornos de Algodres*, à capela de S. Silvestre, em Figueiró da Granja, à de Nossa Senhora dos Milagres, em Maceira, à de Santa Eufémia, em Matança e à padroeira, Santa Agueda, em Queiriz, à Senhora do Carmo em Fuinhas, concorrem romarias das terras circunvizinhas, principalmente no dia da festa. Nossa Senhora de Copacavana (Rainha dos Anjos), fora no passado senhora de muitos milagres, como o é ainda a capela de Santo Amaro em Fuinhas, de muitos ex-votos. À capela de Santa Isabel, de Infias, concorrem por votos, as freguesias de Ramirão e Fornos de Algodres. Em algumas delas no dia de romagem há pequena feira e venda de comestíveis (Santo Amaro, em Fuinhas e Santa Agueda de Queiriz). Na *Guarda*, a Nossa Senhora da Teixeira, em Aldeia Nova da Teixeira, a ela vem cumprir seus votos, com cruz levantada, 6 povos, e outros povos vizinhos de muitas léguas de distância. E também, entre outros a Nossa Senhora do Souto, em Fernão Joanes, ao Santuário ou Hospício em Nossa Senhora do Carmo, no Porco. Em *Gouveia*, a Nossa Senhora da Estrela, de S. Paio aonde acodem romagens a maior parte do ano. Na *Meda*, a Nossa Senhora do Torrão, em Longroiva, e a Nossa Senhora do Socorro (junto ao Côa), ou dos Carvalhais; romagens e capelas muito antigas. Em *Pinhel*, em particular a capela de Nossa Senhora do Porto da Vida, em Bogalhal, onde por voto muito antigo vem 6 povos e também outros mais quando se «experimenta» falta de água. E entre outros mais, em Freixedas, a Nossa Senhora da Graça (ou de Nossa Senhora da Espedrada) a Nossa Senhora da Torre, em Pinhel, à ermida de Nossa Senhora do Prado, em Póvoa de El Rei, a Nossa Senhora das Fontes, em Santa Eufémia, a Nossa Senhora de Muiforte, em Vale de Madeira. No *Sabugal*, a Santo Antão, na Aldeia do Bispo com quatro romagens, a S. Marcos de Badamalos, dois lugares; Nossa Senhora das Precês, em Ruvina, S. Lourenço em Vale de Éguas, Nossa Senhora dos Prazeres, em Vila Boa, onde vão muitas cruzes

²¹ Fr. António José de Almeida, O.P - «Vida e ilustrações de Santos penitentes desnudos, no deserto e em peregrinações no *Flos Sanctorum* de 1513» in *Via Spiritus*, nº 16, 2009, pp. 107-156.

ao longo do ano. Nossa Senhora do Monte, em Cerdeira (c. Sabugal), onde vão mais de 15 povos, dos bispados da Guarda, Lamego e Viseu (alguns povos duas vezes por ano). As devoções na igreja de Forcalhos (c. Sabugal), vários povos de Alfaiates e Sabugal. S. Cornélio em Sortelha (c. Sabugal), de várias partes e ainda de fora do Reino (mais de 7 lugares). Em *Seia*, a igreja de Nossa Senhora da Teixeira, em Aldeia Nova da Teixeira, a que acorrem povos vizinhos, e de muitas léguas de distância, onde vão cumprir votos 7 paróquias; a Nossa Senhora da Ribeira, antigamente da Cavaquinha, aonde vão 8 votos, de tempos imemoriais; a S. Roque na capela de Santa Comba, onde vem cumprir seus votos de lugares distantes; a Nossa Senhora dos Carvalhais, em Santa Marinha, capela muito antiga, porque tudo por povoações vizinhas e ainda das raias de Castela, onde no dia da festa os mordomos repartem um abundantíssimo bodo, pelo povo; a S. Bento de Torrozel, muita gente das vizinhanças. Em *Trancoso*, a Nossa Senhora de França, na igreja matriz de Torre de Terrenho de «grandíssima romagem»; à capela de Nossa Senhora do Sepulcro, em Santa Maria de Guimarães de Trancoso, onde vem muitos romeiros e de partes muito distantes. Em *Vila Nova de Foz Côa*, a Nossa Senhora do Campo, em Almendra, com frequentes romeiros, da vila e vizinhanças; em Mós, a Nossa Senhora das Graças e Santa Bárbara com muitos ex-votos; à capela de Nossa Senhora da Esperança, em Murça, com cruces de diversas freguesias; em Santa Comba, à Senhora da Trindade e Nossa Senhora dos Prazeres, e a S. Silvestre, moradores de Longroiva (com cruz arvorada) e outras vizinhanças.

2.3 - Tempos festivos e calendário romeiro. Feiras de romarias

O movimento romeiro vai cadenciado pelo calendário dominical com concentrações em alguns períodos de maior carga litúrgica e religiosa em cujos dias se concentram estes movimentos devocionais, individuais ou colectivos. Isto sem embargo de os movimentos individuais ou em pequenos grupos de romeiros se poderem distribuir ao longo dos dias da semana.

Uma certa arritmia neste movimento é o imposto pelo calendário litúrgico em datas fixas e móveis estabelecidas ao longo do ano, para o cumprimento do santoral, devoções marianas, períodos festivos maiores e os fixados nas *Constituições Diocesanas*, Estes concentram-se em períodos particularmente fortes, a saber, os tempos da Quaresma da Páscoa, do Pentecostes, das Ladainhas. Uma observação muito genérica sobre as referências ao número de romarias e sua maior concentração, em breve análise, colocam em primeiro lugar o número de romarias em tempo das rogações das Ladainhas (maiores e gerais do mês de Maio) e em referências muito aproximadas as romarias em tempo das semanas da Quaresma (Paixão, da Páscoa com tempo pós pascal) e o do Pentecostes – Espírito Santo. Grande expressão tem as romagens em dias das festas dos Mistérios da Virgem (Natividade, Assunção, entre outras) e outras festas (Natividade, Ascensão, Trindade, da Invenção da Santa Cruz, Anunciação), do devocionário santoral (dos santos mais devotos no território), que se distribuem ao longo do ano civil e litúrgico.

Um grande número de romarias realiza-se, isto é, dá origem a importantes feiras anuais, para que é necessário o suporte e fornecimento de comestíveis à população romeira e festiva. Por essa razão o território de implantação de muitas das capelas e igrejas de romarias tem a marca das grandes espaços e por vezes até infraestruturas destinadas a desenvolver estes negócios em particular quando eles atingem maior desenvolvimento e se realizam mesmo para além do dia principal da festa do ano. Nalguns casos, pelo seu desenvolvimento, é legítimo perguntar se é a romaria que cria e suporta a feira, ou se é esta que lhe impõe o seu maior desenvolvimento.

Esta circunstância está na origem de facto de em muitas destas feiras se estruturarem licenciamentos e a cobrança de receitas, impostos de circulação e comércio, terrados e medidas, próprios às feiras concelhias, lançados pelas entidades que tutelam aquela realização: algumas delas caíram já efectivamente sob as jurisdições camarárias e suas almotaçarias. Com muita frequência são patentes tensões entre as autoridades civis, municipais e as autoridades eclesásticas paroquiais, incluindo as associações de confrades e irmandades. Estas feiras realizam-se pois em relação com o devocionário e movimento romeiro do território, em particular com as que envolvem maiores oferendas de devotos e romeiros. Elas estão presentes por todo o território, naturalmente submetendo-se ao calendário dos dias festivos (Domingos

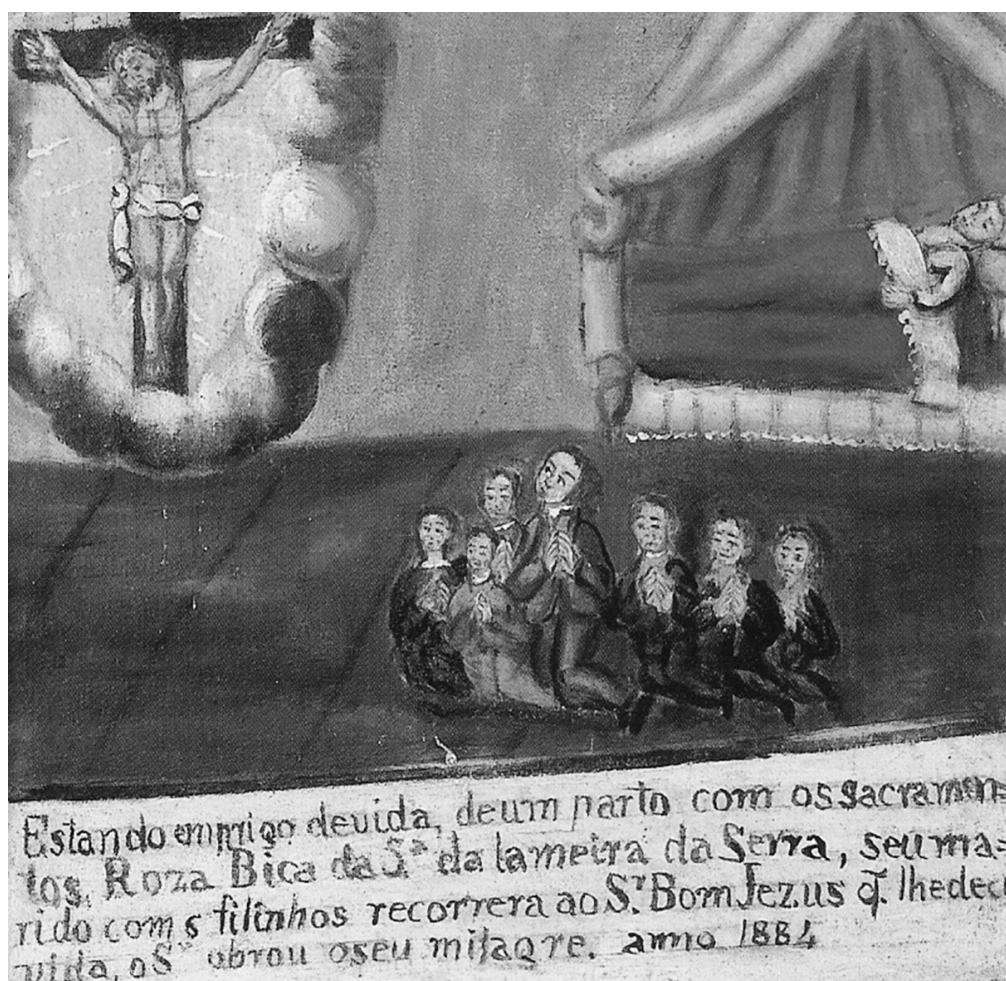
e dias de Festa e romagem do santo, ou inclusive aos tempos sagrados maiores do calendário e vida litúrgica). A articulação destas feiras e mercados com os actos devocionais é de facto maioritária, como se atenta desde logo pelas datas e locais de realização das feiras.

Datas/calendário da realização das feiras

Datas	Eventos	Porcentagem
Dias ordinários	11	13,4
Domingos	10	12,1
Dias de Santos, festivos	46	56,0
Simple datas (sem referências)	15	18,2
TOTAL	46	

Dado que as indicações de simples datas sem referência, com facilidade podem ser associadas a dia santificado a alguma devoção, que aí não vai referida, isto significa que mais de 85% destes eventos vão associados a momentos devocionais e festivos, como se exprime para a maior parte dos eventos, referindo-se a devoção e capela que são o seu palco e suporte (*vide*, Roteiro e tabela).

*J. V. Capela
Sandra Castro*



DICCIONARIO

GEOGRAFICO

TERRITÓRIO E FRONTEIRA.

GUERRA E FORTALEZAS

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES

e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga

e Algarve, e das fortalezas que nelles se en-

ternas,

AO MUI

PEROSO RI

D.

5 V

O P.

DOSO

Da Congre

Academico R

ieza.





As *Memórias Paroquiais* de 1758 fornecem uma série muito vasta de informes que dizem respeito aos equipamentos, estruturas defensivas, eventos e figuras militares que permitem compor a arqueologia e memória político-militar do território, em especial para as terras fronteiriças de Riba Côa. Para os primeiros relatam os seus elementos e composição defensiva mais geral, relevando o papel que foram tendo ao longo dos tempos, e sublinhando por então, regra geral, o seu mais geral estado de decadência e abandono. No que diz respeito aos eventos, figuras e feitos militares são elementos de história e sobretudo de memória social e comunitária que nos levam ao encontro, em especial, dos últimos momentos em que a região foi mais íntima e duradouramente envolvida nos episódios locais e nacionais das guerras da Aclamação de D. João IV (1640-1668) e da guerra da Sucessão de Espanha (1702-1714). Torna-se inclusive por vezes difícil distinguir a qual destas guerras os relatos dos eventos se referem. Como se cruzam aí memórias que podem porvir de outros tempos históricos, alguns dos quais nos transportam até às origens das comunidades e da independência nacional, no quadro das guerras contra os muçulmanos e castelhanos-leoneses. Mas registam-se também múltiplos relatos de eventos milagrosos associados aos feitos militares e guerreiros, cuja acção e imaginário é operante nas guerras contra o Islão, mas também o é contra Castela e Leão.

O ambiente da guerra marca de facto os elementos estruturantes da vida e constituição social das comunidades, mais intensamente os da região fronteiriça e explicam os termos da organização política e social destes povos e comunidades em particular os da auto-organização comunitária, mas também, muitos dos termos como a Sociedade e a Política régia nacional estruturou por estes territórios as suas instituições. Tal deixou as suas marcas nas características que aqui assumem, para além das instituições régias, as municipais e as da Igreja. Município e paróquia, como se viu¹, vão aqui particularmente associados e comprometidos na tarefa de defesa das comunidades e contributo para a guerra, muitas delas, sobretudo as igrejas, têm clara constituição de fortalezas.

Neste capítulo pretende fixar-se algumas das marcas mais directamente relacionadas com os condicionalismos que a guerra sempre presente impõe, a saber, os termos da fixação das populações em núcleos mais desenvolvidos, como polos de centralização política administrativa e militar que mobilizam e protegem mais activamente as populações e também as múltiplas formas de organização e estruturas defensivas que vão espalhadas e se articulam por todo o território, especialmente na fronteira.

A história política e militar da Província Militar da Beira e da “comarca” fronteiriça de Riba Côa só pode ser entendida porém nas suas relações mais gerais com a história política e militar portuguesa. Ela vai aqui salientada nos termos em que este território de uma “centralidade” fronteiriça dos tempos medievais e do período da fixação dos limites do território nacional, se volverá, sob a construção do Estado Moderno Português (séculos XV a XVIII), em região cada vez mais periférica e decadente. *Periferia* e *decadência* são talvez os termos a que melhor poderemos recorrer para medir os termos como as *Memórias Paroquiais de 1758* avaliam o estado das suas terras, dos equipamentos militares e condicionalismos de vida das suas populações, que em grande medida as guerras mais recentes que assolaram o território agravaram e aceleraram.

¹ Conferir capítulos anteriores, *Os concelbos e a ordem civil no território; As paróquias e a ordem eclesiástica*.

1. POPULAÇÃO E POVOAMENTO

1.1 - A contagem da população

A contagem da população segue, regra geral, o estrito quadro que lhe é proposto pelo Inquérito, a saber, o de inquirir e informar sobre o número dos *vizinhos* e das *pessoas* da paróquia. (*Item 3* do primeiro bloco). Trata-se de uma recolha de dados que é conforme e vai ao encontro do registo paroquial eclesiástico da população, que conforme alguns párocos referem, é o que consta do rol das *pessoas, do rol de confessados, ou pessoas da desobriga do preceito da Quaresma*.

Dois registos permitem fixar o conceito de *vizinho*, mais vezes utilizado, mas também o de **fogo e morador** que neste contexto têm idêntico significado. Numa passagem refere-se que por fogo, entende-se, “casa onde se acende lume” que significa pois a casa activa com vida doméstica, oposto, portanto ao conceito de “fogo morto”, de casa fechada ou desactivada. Este é um esclarecimento relativamente significativo porque os testemunhos memorialísticos falam-nos de alguma desertificação e abandono de aldeias, não associada à ausência temporária, mas à definitiva. Outra referência é a que refere que na contagem dos fogos se entra em linha de conta com os de “mulheres viúvas e solteiras”. O que significa dizer que a ser de um modo geral praticada a orientação de referência, estaremos em presença de uma contagem mais completa dos fogos que, em muitas circunstâncias, corre o risco de contar só as casas ou fogos masculinos e completos.

Mais complexo e variado é o termo de fixação do conceito de **pessoas** e, com ele articulado, o da contagem do número de elementos que compõem cada fogo ou casa. Mais uma vez nos parece claro que o conceito dominante é o da referência eclesiástica e assim, os termos em que o conceito é fixado, é genericamente, aquele que toma na ordem eclesiástica e o que lhe é dado a partir da sua fixação geral no Direito Canónico e pelos territórios o da sua fixação nas respectivas Constituições Sinodais. O que pode introduzir variáveis na definição do conceito e fixação da população. Quer isto dizer que alguma diversidade que nestes registos se encontra nos termos da fixação dos termos da contagem das pessoas, pode de algum modo estar relacionado com os diferentes dispositivos constitucionais dos bispados onde os párocos e as paróquias se inserem. O território enquadra-se, como se referiu, ao tempo, em quatro dioceses e há ainda para o território de Riba Côa a antiga marca da jurisdição da diocese de Cidade Rodrigo. Isto apesar da grande aproximação de critérios, quasi uniformidade, que os bispados estebelecem entre si, na fixação das idades de acesso aos sacramentos que é o que dá estatuto de pessoa². Neste contexto, **pessoa** corre com o significado geral de **alma**, palavra que muitas vezes se substitui à de pessoas. E para este conceito, assim fixado na sua acepção religiosa, concorrem de seguida os termos em que a pessoa ou pessoas vão distinguidas: **pessoas maiores**, as que têm acesso a ambos os sacramentos (da confissão e comunhão); **pessoas menores**, as que só têm acesso ao sacramento da confissão. A idade é critério de acesso aos sacramentos, distinguindo-se a idade de acesso ao sacramento de confissão (os casos referidos são o limite mínimo dos 7 anos) e de comunhão (referem-se aos 10 e aos 14 anos). **Maiores**, são ditos muitas vezes **os de confissão e comunhão**, ou de sacramento, ou de ambos os sacramentos, associando-se pois o termo, neste caso, ao acesso a ambos os sacramentos. Nestes casos e a contraponto, a palavra **menor** pode ser, ainda que em casos menos frequentes, reservada aos que não têm acesso aos sacramentos, para distinguir dos demais, os maiores, cujo limite se coloca, pois, nos 7 anos. Estes menores podem ser ditos também **menores de 7 anos, pessoas ou crianças que se não confessam, impúberes...** Convém aqui referir as idades que as Constituições Sinodais da Guarda de 1500, que mais intensamente se aplicam ao território, fixam para o acesso aos sacramentos: o sacramento da confirmação pode ser recebido de 6 anos para cima porque é a idade que entende que o sacramentado “pode ter uso da razão para dele ter lembrança” (Const. 6); o acesso ao sacramento da confissão, de idade de 7 anos para cima; acesso ao sacramento da comunhão de 14 anos para cima³. (Const. 7). A melhor e mais plena

² Como pode ser seguido pela consulta de tais critérios fixados nas Constituições Sinodais dos Bispados, desde logo nas dos séculos XV e XVI, período em que mais largamente se regulamentam estes domínios: *Synodicon Hispanum* (Dir. de Antonio García Y García), II. *Portugal*, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 1982, onde vão textos das Constituições de Braga, Coimbra, Évora, Guarda, Lamego, Lisboa, Porto, Valença do Minho e Viseu.

compreensão dos termos em que as palavras, pessoas, maiores, menores ou mesmo pessoa de sacramento são utilizadas, quando não vão seguidas por outra informação, só no campo contextual e sintagmático e também institucional, diocesano, é que se lhes pode atribuir mais preciso sentido.

Em conformidade com o acima referido, as referências e contagem das pessoas nestas *Memórias Paroquiais* seguem diferentes níveis de complexidade e desenvolvimento. O mais frequentemente utilizado é o que dentro das pessoas de sacramento (ou almas), separa as de sacramento da comunhão das de confissão ou confissão somente. A diferenciação vai acompanhada, algumas vezes, das referências às idades a que se tem acesso a um ou a outro ou a ambos os sacramentos. Outras vezes, mas menos frequentemente, a separação é feita entre pessoas de sacramento (de confissão e comunhão, ou de ambos) e pessoas de não sacramento, ditas maiores as primeiras e menores as segundas.

A diferenciação das idades de acesso a sacramentos e estatutos sacramentais pode ir mais longe. Foram registados e quantificadas situações de separação tripartida da população que vem na linha geral das distinções acima referidas, a saber, a que separa o conjunto das pessoas de comunhão, o das pessoas de confissão somente e o de pessoas que ainda se não confessam (ou crianças que ainda se não confessam). E no mesmo sentido, pessoas maiores, pessoas menores e inocentes. E há ainda um caso de mais difícil compreensão que não encaixa no modelo comum de descrição, segmentação e quantificação eclesial mais comum da população, a saber, “pessoas maiores de confissão e comunhão”; menores de 5 a 10 anos; pessoas de 1 a 5 anos. Este quadro ou modelo de descrição e enumeração da população paroquial é o que mais informação recolhe porque é o mais extenso, pois pode fornecer, em princípio, a totalidade da população nos seus três grandes segmentos – até 7 anos, de 7 a 10 anos (ou 14) e de idade superior aos 14 anos. Dizemos em princípio porque, por regra, os recém-nascidos, as crianças e os velhos, impossibilitados de acesso aos actos sacramentais muitas vezes ficam de fora destes registos e contagens de maiores e menores. Esta informação, sobretudo no que diz respeito aos maiores, pode por vezes superar a enumeração dos efectivos da população masculina da feminina.

Há também os outros termos da informação da população que fornecem tão só dados globais, referenciando os corpos a que dizem respeito, mas não contando em separado os seus valores. Ou mesmo referindo, tão simplesmente, que se contou as pessoas, segundo o rol dos confessados, ou segundo os preceitos do rol dos confessados, que em leitura mais apropriada quer dizer, em princípio, confessantes e eventualmente também comungantes pela Quaresma⁴. Naturalmente, o uso alargado desta informação levanta mais problemas para a fixação de quadros comparativos homogéneos. Por isso, a publicação das informações relativas à população dos fogos e pessoas no *Roteiro. População, Fogos e Moradores (Almas)* e tabelas construídas, foi feita de modo a permitir situar aquelas referências no seu contexto textual e sintagmático. E para a aproximação à população por paróquias e outros núcleos urbanos, utilizamos tão só as referências aos fogos que são, seguramente, mais homogéneas.

1.2 - A dimensão das vilas e paróquias pelos fogos.

A população vai referenciada à paróquia, território e quadro de jurisdição do pároco, relativamente ao qual os curas mantêm um registo de fogos, um tomo de bens e rendimentos, um arquivo de escrituras da igreja⁵, para efeito de contagem de pessoas, defesa dos direitos eclesiais paroquiais, mas também o cumprimento dos deveres sacramentais e exercício de sua cura de almas.

O quadro geral da distribuição da população por paróquias mostra um povoamento na sua maior parte suportado e enquadrado por pequenas unidades de vida religiosa e eclesial: mais de metade das paróquias (55.2%) tem menos de 100 fogos. Estes são valores muito iguais aos da região lamecense e transmontana com que a região da Guarda mantém fortes contiguidades geográficas e sociais. Em contraste, esse valor situa-se para a região de Aveiro e Coimbra e também Viseu no conjunto das comunidades até

³ Idem, *ibidem*.

⁴ Na conformidade da Constituição 7 das Constituições Sinodais da Guarda. *Synodicon Hispanum*. II. Portugal...o.c., pág. 229.

⁵ Rol dos confessados imposto pela Constituições Sinodais da Guarda de 1500, na Const. 7; Livro de tomo dos bens da igreja, imposto na Const. 52; uma arca com as escrituras, imposta na Const. 53: *Synodicon Hispanum*. II. Portugal...o.c., pág. 229, pp. 252-253.

200 fogos⁶. As paróquias até 200 fogos representam aqui cerca de 90%. Estamos pois em presença de débeis comunidades paroquiais do ponto de vista demográfico, que se exprime, como vimos, no baixíssimo nível de rendimentos dos curas e vigários, mas também de baixas taxas de enquadramento social de capelas, confrarias, irmandades, expressão também da pobreza dos territórios⁷. Essa realidade vai aliás já manifesta em diversos pontos das Constituições Sinodais, ao tratar da residência que devem manter na paróquia os curas e pastores, ainda que seja só no tempo da Quaresma, não obstante a pobreza das suas paróquias, a proibição de frequência de paroquianos das aldeias afastadas da matriz, de outras igrejas; a pequenez das igrejas que não têm pia baptismal, nem sacrário. E de um modo geral obrigando o pároco à residência e assistência à paróquia, não obstante a sua pobreza, limitação de recursos e isolamento⁸.

Dimensão das paróquias do distrito da Guarda pelas *Memórias Paroquiais* de 1758

Fogos	Paróquias	%
Até 99	190	55.2
100-199	119	34.5
200-299	28	8.1
300-399	2	0.5
=> 400	5	1.4

Em contrapartida e contraste ganham aqui particular relevo e papel os núcleos populacionais mais desenvolvidos, que tomam maior ascendência sobre o território, suas comunidades aldeãs e paroquiais, quer ao nível político-administrativo, quer ao nível de suportes e estruturas militares, que por estas terras têm particular importância social. Isto explica sem dúvida a elevada taxa de enquadramento municipal (incluindo de concelhos de aldeias) e nelas o desenvolvimento que assume a estrutura militarizada dos cargos e funções municipais. As paróquias de mais extensa dimensão são em princípio as sedes de município de vilas, dos extintos concelhos e dos que sobrevivem às reformas de 1835-1836 e do século XIX, como a tabela seguinte claramente confirma.

Dimensão das paróquias do distrito da Guarda pelo número de fogos

Concelho	Até 99	100 -199	200 -299	300 -399	=> 400	Paróquias de maior número de fogos (vão a bold as terras cabeças de concelhos)
Aguiar da Beira	7	5	-	-	-	Aguiar da Beira (159); Dornelas (167); Pena Verde (191)
Almeida	21	8	1	-	1	Miuzela (155); Malhada Sorda (210); Almeida (647); Nave de Haver (180)
Celorico da Beira	11	9	3	-	-	Frontilheiro (182); Linhares (206); Mesquitela (271); Celorico da Beira (290)
Figueira de Castelo Rodrigo	8	7	1	--	1	Algodres (150); Almofala (158); Figueira de Castelo Rodrigo (187); Mata de Lobos (250); Escalhão (420)
Fornos de Algodres	8	6	-	-	-	Figueiró de Granja (116); Maceira (113); Algodres (143)
Gouveia	8	10	3	-	-	Folgosinho (190); Arcozelo (191); Moimenta da Serra (200) S. Pedro de Gouveia (240); Vila Nova do Casal (247)
Guarda	30	21	3	-	1	Vila Fernando [220]; Vela (164); Rochoso (202); Pêra do Moço (206); Guarda-Sé (420); Gonçalo (260)
Manteigas	2	1	1	-	-	Manteigas-Stª Maria (160); Manteigas-S. Pedro (210)
Meda	12	6	2	-	-	Vila de Ladrões (147); Poço do Canto (147); Ranhados (240); Meda (250).
Pinhel	24	9	1	-	1	S. Martinho de Pinhel (154); Azevo (180); Alverca da beira (240); Freixedas (425)
Sabugal	21	15	3	-	-	Quadrzais (190); Sortelha (211); Souto (226), Vila do Touro (260)
Seia	6	9	5	2	-	Tourais (253); S. Martinho a par de Seia (262); Seia (329); S. Romão (380)
Trancoso	26	9	-	-	-	Stª Mª de Guimarães de Trancoso (144); Frechão (145), Póvoa do Concelho (152); Freches (174)
Vila Nova de Foz Côa	6	4	5	-	1	Freixo de Numão (220); Cedovim (240); Almendra (254), Vila Nova de Foz Côa (581)

⁶ *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758*. Memórias, História e Património, Braga, 2011, pág. 70. *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758*. Memórias, História e Património, Braga, 2010, pág. 95.

⁷ Vide capítulos *As paróquias e a ordem eclesiástica e Traços da Geografia, Economia e Sociedade Rural*.

⁸ *Synodicon Hispanum. II. Portugal...o.c.*, (Const. 2, 3, 11, 20, 49).

Os maiores núcleos urbanos da região, cabeças e assentos dos concelhos de vilas e seus corpos administrativos, como por todo o lado acontece, sobrepõem-se aí à lógica e organização paroquial pelas tarefas político-administrativas municipais e régias e as de defesa militar que exercem, muitas vezes com corpos de tropas e guarnições. Neste território da Guarda, pela sua posição fronteiriça e território sempre mais sujeito e aberto a eventos guerreiros e militares, ganha expressão na compleição dos núcleos populacionais, a constituição de uma relativamente forte e desenvolvida rede e malha urbana, quase sempre desenhada adentro de uma cerca de muros ou muralha defensiva e protectora. Deste modo, o núcleo urbano que constitui uma vila ou a cidade da Guarda integra-se, por regra, por diversas paróquias, algumas delas desenhando-se dentro de muralhas, outras estendendo-se ou organizando-se nos arrabaldes. É este o caso das vilas de Gouveia, Sabugal, mas também Marialva e Moreira, integradas por duas paróquias, de Celorico da Beira e também Castelo Mendo e Jarmelo, por 3, de Trancoso, por 4; a cidade da Guarda 5, Pinhel, 6. A mais alta hierarquia da dimensão urbana vai ocupada pela Guarda (cidade), a que as cinco paróquias dão uma população de 743 fogos. Depois, com valores aproximados, Almeida e Trancoso (independentemente da extensão dos seus termos concelhios): Almeida com 647 fogos (numa só freguesia, com um termo de duas freguesias ao tempo); Trancoso, 650 fogos nas suas quatro paróquias intramuros (população de 1732). Com valor muito aproximado Pinhel, com 576 fogos (nas quatro paróquias adentro da povoação, intramuros e duas a pequena distância) e Vila Nova de Foz Côa com 581 fogos numa só paróquia. A mais larga distância: Manteigas, 570 fogos (em duas paróquias); Seia, 329 (numa paróquia intramuros); S. João Baptista que conta para a vila vai extramuros; depois Celorico da Beira, 290 (em três paróquias); Meda, 250 (em uma paróquia); Sabugal, 248 (duas paróquias). E depois Aguiar da Beira, 159 (uma paróquia); Fornos de Algodres, 143 (na paróquia de Algodres porque a vila tem em si só 73 fogos). Em Figueira de Castelo Rodrigo, a paróquia e sede de concelho, Castelo Rodrigo, conta só 64 fogos, mas está a passar a sede de concelho para Figueira, cuja paróquia conta então 187 fogos. Outras vilas, sedes de concelhos extintos, vão integradas por mais de uma paróquia, mas o intra-muros está a esvaziar-se. É o que está a verificar-se para Castelo Rodrigo, que estava a ceder para Figueira; mas também para Castelo Mendo, para Marialva, para Moreira e para Jarmelo. Porém em Jarmelo, cuja vila é composta de três paróquias, refere o Memorialista, que “a vila é deserta; só nela se acham as três igrejas, as casas de dois beneficiados e casas da câmara e cadeia”.

A guerra tem, como se vai referindo, uma incidência fundamental na vida das populações, na constituição social de instituições, como se pode ver na instituição municipal e paroquial e um impacto considerável nas formas de povoamento. A concentração em maiores polos de defesa, é claramente a expressão dessa circunstância que promove a edificação de fortes núcleos acastelados, com cercas de muralhas e fortalezas que dão o tom mais geral a estas paisagens, onde a muralha, o castelo, a torre, a igreja fortificada, as atalhas, os fossos, os muros dão o tom à paisagem e delimitam os territórios.

A guerra promove por outro lado, nas terras e paróquias mais pequenas, uma forte instabilidade que dificulta enraizamentos em pequenos núcleos e comunidades, como se referiu também. *As Constituições Sinodais* de 1500 assinalam claramente esta realidade e circunstância, que não deixará de actuar para o futuro, ao regular na sua Constituição 82, os termos do pagamento do dizimo daquelas pessoas que mudavam seu gado para outras freguesias e, sobretudo, na Constituição 83, quando se refere ainda mais expressamente aos efeitos da guerra: “como se pagará o dizimo por aqueles que se mudaram por causa da guerra”⁹.

Nestas *Memórias* são múltiplos os testemunhos que nos referem a geral decadência e desertificação das terras por todo o território, em particular nas fronteiriças, que ao mesmo tempo que registam o geral abandono das fortalezas, em função da guerra, entradas e razias militares, referem a partida de gentes em relação frequente com as saídas de guarnições militares e quebra das tarefas militares da terra e fortificações de fronteira.

⁹ *Synodicon Hispanum. II. Portugal...o.c.*, pp. 270-271.

2. HISTÓRIA POLÍTICA E MILITAR. INCIDÊNCIAS TERRITORIAIS E FRONTEIRIÇAS.

A história política e militar desta parte do território beirão e da fachada de Riba Côa, desde o período alto-medieval, desenrola-se ao longo de três largas etapas, bem distintas, que delimitam a história, estratificam o património arqueológico e monumental, com marcas, por vezes, bem evidentes: uma primeira em que o território mais se parece uma terra de ninguém, palco da incursão de reis, ordens militares, concelhos, mas também de bandos armados em exercícios e extensões de actos guerreiros e militares, onde o saque e a constituição de domínios territoriais, ainda que instáveis, são o objectivo principal; uma segunda da concorrência leonesa e castelhana pelo domínio político do território que se encerra em 1297 com o Tratado de Paz e limites de Alcanises (1297); a terceira que corresponde à fase de integração desta parte do território no Reino de Portugal, seguindo a partir de então as coordenadas e directrizes da política do governo do Reino. Nas etapas mais antigas os episódios da acção e política, militar e guerreira, tem uma configuração mais especificamente local e territorial, aí confluem e daí partem e aí se fixam motivos e as ocasiões da guerra. Nas etapas posteriores, definitivamente pós Alcanises, os eventos políticos locais decorrem das questões e relações políticas entre as diferentes Coroas que ocupam o espaço ibérico e aí se repercutem e aí também se guerreiam, entre Portugal, Leão e Castela e Aragão. Nem sempre as querelas e guerras entre Portugal e Espanha tiveram intervenientes directos ou se desenrolaram em terras de Riba Côa, mas quase sempre os períodos de guerra e crise política entre Portugal e Espanha incitaram os ânimos e as tensões transfronteiriças e desencadearam incursões e intervenções militares de parte a parte, mais ou menos profundas ou com interrupção do normal convívio e relacionamento social, económico e comercial que sempre se fez entre territórios fronteiriços e de proximidade.

2.1 - Principais momentos da história político-militar dos tempos Medievos.

O primeiro período da história de Riba Côa faz parte da etapa histórica político-militar que antecede a fundação de Portugal como reino independente. É tempo do grande florescimento do domínio e civilização islâmica no Ocidente Ibérico, particularmente marcante nos territórios meridionais de Portugal, de que Riba Côa não faz parte, protegida e enclausurada pelas barreiras da serra da Estrela. Mas pairam também sobre este território as corridas e invasões árabes vindas das partes de Castela e Leão. E é sobre o impacto da Reconquista Cristã aos Mouros que este território entra mais activamente na cena política, e aí constitui os poderes e a sociedade da Reconquista: o poder dos condes e dos infanções, tenentes e terratenentes, a entrada em cena de Coimbra e o Condado Portucalenses (1131), o início da acção de D. Afonso Henriques (1139) e da linhagem real portuguesa com a decisão de ampliação do território nacional (1146-1147), o papel dos concelhos e das ordens militares no povoamento e delimitação das fronteiras, até ao pleno reconhecimento de Portugal como reino cristão (1179)¹⁰. Verdadeiramente, este período encerra-se com o fim das investidas muçulmanas com a conquista de Toledo (1085). E a valorização política, tal como a construção da coerência defensiva da região de Riba Côa por parte dos reinos de Leão e Castela, está associado à criação da diocese de Cidade Rodrigo, de que este território virá a fazer parte¹¹. Este é o tempo que, em grande medida, põe fim à acção das milícias concelhias de fronteira, aos bandos, sob o comando de caudilhos de fronteiras de “terras desertas”, sem “fidelidade política”. E este é também o tempo da contra-partida e reacção e mais forte empenhamento português no território, com o grande impulso da concessão de cartas de foro e aforamentos e forais às terras e moradores, constituição de privilégios civis e militares a povoadores, governadores, militares e comunidades concelhias, com particular incidência neste território de Riba Côa e pela acção do rei D. Sancho I¹². Este será pois um

¹⁰ José Mattoso – “Portugal. Um novo país ibérico” in *Memória de Portugal. O milénio português*, Círculo de Leitores, 2001, pp. 54 e 55.

¹¹ Pedro Gomes Barbosa – “Organização defensiva na fronteira beirão oriental: «Extremadura» e Riba Côa até ao século XIII”. *Actas de IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de fronteira no século de Alcanices*, vol. 1, Porto, 1998, pp. 199-212.

¹² Padre António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa (...)*, Lisboa, 1706-1712, nos inícios do século XVIII, fixa bem a história e memória destas terras e regista em particular os testemunhos da acção de D. Sancho I e depois a de D. Dinis, de entre os monarcas com mais envolvimento no território.

território de forte concorrência entre os reinos ibéricos, como refere José Mattoso: “nestas paragens, isto é, entre as zona de influência de Zamora, Ciudad Rodrigo do rei de Leão e Castela e do rei de Portugal, a zona situada entre o rio Côa e Ciudad Rodrigo permaneceu durante século e meio como terra de discórdia, vindo Portugal a prevalecer num momento de fraqueza política do rei de Leão e Castela, mas só no fim do século XIII”¹³.

Esta etapa histórica encerra-se em Alcanises (1297) que dá corpo à vontade dos soberanos de ambos os territórios de delimitarem as suas fronteiras e organizarem os seus territórios de conquista. Cerca de 1253, Afonso X começa a exercer a soberania sobre o “Algarve”; abrem-se então (1252) as negociações entre Afonso X de Leão e Afonso III de Portugal para a resolução dos limites nesta parte do território que se fará pela fronteira física do Guadiana e que se liquida definitivamente no Tratado de 1267 de Badajoz¹⁴. Este processo logo se transportaria para a região de Riba Côa com que necessariamente se articulará, com vista à configuração e desenho final e global da fronteira terrestre entre os dois países. Intervindo nas disputas sucessórias de Afonso X, de Castela, D. Dinis ocupa toda a comarca de Riba Côa que, de seguida, iria ser a melhor moeda de troca para a paz de Alcanises, com a entrega definitiva dos territórios de Riba Côa a Portugal e a entrega a Castela de outras terras e praças sobre as quais Castela exerce e pretende exercer definitiva jurisdição¹⁵. A assinatura do Tratado começou a desenvolver-se na Primavera de 1297 e consolidar-se-ia no final desse ano. Este é antes de mais um tratado de paz, “visto de Castela; “visto do lado português foi essencialmente um tratado de fronteira”¹⁶.

D. Dinis é a figura central do processo de valorização política, social e administrativa do território de fronteira portuguesa, de um modo particular do de Riba Côa. É um processo que se desenvolve sob múltiplas coordenadas. Sublinharemos aqui e agora as duas que nos parecem particularmente relevantes no contexto de fixação destas *Memórias*: a política concelhia e a militar na vertente do reforço e construção do sistema defensivo.

A política concelhia manifesta-se sobretudo no plano da concessão de forais, privilégios e confirmação de foros às comunidades beirãs e ribacudanas: ainda antes do Tratado de Alcanises, D. Dinis confirmava os foros de Castelo Rodrigo, Castelo Bom, Almeida, Sabugal, Vila Maior (1296) e Alfaiates (1297), forais anteriormente dados pela monarquia leonesa “em troca da paz e de uma promessa de não-agressão e até de aliança no futuro”¹⁷.

A outra coordenada não menos visível e certamente mais aparatosa da afirmação de presença do domínio do rei de Portugal, foi o reforço das construções militares e sua modernização para melhorar a sua capacidade defensiva e ofensiva, recuperando e modernizando antigas praças, baluartes e castelos, para responder também às novas necessidades da guerra, com as inovações que o período gótico traz à arte militar e da construção de muralhas, castelos e torres de menagem. Data do período dionisino, como é sabido¹⁸, o auge da reconstrução e renovação desta rede de castelos e fortalezas que darão à fronteira e soberania de Portugal significativa relevância – que contrasta aliás com a mais limitada arquitectura castelhana e leonesa – que ficará para o futuro como a sua mais importante marca patrimonial. E não menos importante foi a constante presença de D. Dinis e sua pessoa real por terras de Riba Côa que é registada em várias circunstâncias: em Trancoso, 1282, onde recebe D. Isabel de Aragão em casamento; no Sabugal, 1288; na Guarda, 1295, 1304; a propósito de acompanhamento local de negociações ou intervenções em guerra, com os reis de Castela e Leão (1300 e 1304)¹⁹.

¹³ José Mattoso – “Portugal. Um novo país ibérico”... *art. cit.*, pág. 57.

¹⁴ Manuel Gonzalez Jimenez – Las relaciones entre Portugal y Castilla durante el siglo XIII. *Actas de IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. As Relações de fronteira no século de Alcañices*, vol. 1, Porto, 1998, pp. 1-24.

¹⁵ São conhecidos os termos da partilha do território para fixação dos limites que vão referenciados nas obras acima e adiante referidas.

¹⁶ Leontina Ventura – “A fronteira luso-castelhana na Idade Média”, *Actas das IV Jornadas Luso Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcañices*. Vol. I, Porto, 1980, pp. 25-52.

¹⁷ Idem – “A fronteira luso-castelhana na Idade Média”, *Actas das IV Jornadas...o. c.*, pág. 40.

¹⁸ Mário Jorge Barroca – “D. Dinis e a arquitectura militar portuguesa”, *Actas das IV Jornadas Luso Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcañices*. Vol. I, Porto, 1980, pág. 817 e mapa da pág. 822.

¹⁹ Paulina Rufo Ysern – Sevilla, Écija y Carmona en el conflicto castelhano-português (1475-1479) *Actas das IV Jornadas Luso Espanholas de História Medieval. As relações de fronteira no século de Alcañices*. Vol. I, Porto, 1980, pp. 497 e 499.

As guerras luso-castelhanas continuariam, com maior ou menos impacto e passagem, por terras de Riba-Côa nos tempos posteriores. Refiram-se as guerras do tempo de D. Fernando e D. Leonor Teles (1372-73; 1381-82; 1384-85) com circulações entre Celorico, Trancoso, Guarda, Pinhel, Almeida e Ciudad Rodrigo; do tempo do Interregno (1383-85); de D. João I (1396-1402) em Viseu, Guarda, Sabugal²⁰. Finalmente, a guerra de D. Afonso V (1475-79) e batalha de Toro (1476) que marca com o ponto final as interferências militares de Portugal nas guerras com Castela com objectivos conquistadores e expansionistas.

2.2 - As guerras dos Tempos Modernos

Com a construção dos impérios ultramarinos dos reinos ibéricos no século XV-XVI, os conflitos políticos e de fronteiras entre Portugal e Castela alargam-se aos novos domínios e ganham outra envergadura. A guerra continental transporta-se agora também para os novos continentes e rotas marítimas e ultramarinas. O Tratado de Tordesilhas (1494) veio colocar o primeiro ordenamento à partilha da acção das descobertas, conquistas e expansão ultramarina e mundial dos dois impérios então emergentes. A condução do comércio do Índico e do Atlântico obriga a um esforço militar e de guerra na protecção das rotas, pontos terrestres de apoio, continentais e insulares, e da fronteira marítima de Portugal continental. A defesa da fronteira marítima é agora essencial à Monarquia Portuguesa estruturada no comércio marítimo, em cuja defesa, construção de fortes e fortalezas, vigias e vigilantes investem os monarcas de Avis e também os Filipes. A fronteira marítima assume agora bem maior importância que a terrestre. Nesta, a União Dinástica, com a abertura dos portos secos, produz, pelo menos inicialmente, alguma distensão. Para o futuro, tendo em mente a plataforma em que Portugal continental se transforma para o comércio e comunicações ibéricas, europeias e atlânticas, o movimento e política de fronteiras marítimas articula-se muito mais activamente com as fronteiras terrestres, pesando cada vez mais os interesses económicos e mercantis nas estratégias de relacionamento dos estados. A defesa da economia nacional, joga-se agora no seu conjunto, em que todas as fachadas se articulam activamente.

Por outro lado, a máquina de guerra ganha agora nos Estados Modernos outra dimensão, que em Estados com territórios descontínuos, de articulação difícil e disputada, designadamente com extensas rotas marítimas e longos territórios periféricos, como é o caso de Portugal e Espanha, obriga a gastos e investimentos reforçados. Portugal e Espanha, relativamente aos Países Baixos e Inglaterra soçobram neste novo espaço de organização e armamento; por isso o novo poder dos mares, passará nos Tempos Modernos, para as potências marítimas do Norte.

Portugal, na continuidade das medidas filipinas, fez com a Restauração um notável esforço de organização militar, mobilização e armamento, reforço e construção de novas fortalezas, para responder às novas ameaças e maior poder dos estados-marítimos, incluindo a pirataria dos Estados. O resultado foi o reforço das estruturas de defesa e vigilância da plataforma atlântica – nos grandes portos e zona fronteiriça – e na fronteira terrestre, o reforço e concentração nas zonas de mais fácil incursão dos exércitos espanhóis ou os que pela raia seca se pudessem mais facilmente aproximar de Portugal. Tal significou o reforço do poder e concentração de meios e praças-fortes em zonas de maior circulação pelo território. Neste novo contexto das grandes guerras do Estado Moderno, as entradas e passagens do Riba Côa perderam a sua antiga importância, nos termos de guerras e entrada de acções de fronteira, quasi sempre de condução local, municipal ou provincial, a que acorriam apoios esporádicos nacionais quando as ameaças e guerras ganham por aí especial dimensão. Almeida guindar-se-á então definitivamente a praça e estrutura de principal e maior relevância nacional e provincial para aquele território das Beiras e como tal agora cada vez mais é tratada e promovida pelo poder político central. Por isso, face às novas realidades, os Tempos Modernos são os de um longo e contínuo abatimento daquelas pequenas estruturas e equipamentos defensivos e militares cada vez mais isoladas, desarticuladas e irrelevantes.

Os Tempos Modernos, que se encerram, do ponto de vista histórico-militar com as invasões hispânico-francesas de 1801-1807/1811 são o palco de dois grandes momentos de guerra com Espanha, com

²⁰ A. H. de Oliveira Marques – “O tempo das crises”, in *Memória de Portugal. O milénio português...o.c.*, 1, pp. 164-213.

forte incidência na fronteira terrestre e nesta região da fronteira das Beiras e Riba Côa. O primeiro é o correspondente ao longo período da Guerra da Aclamação como então mais correntemente se diz, ou da Restauração do governo de Portugal na dinastia portuguesa de Bragança (1640-1668); o segundo o dos episódios da Guerra da Sucessão de Espanha (1700-1732). Os episódios da Guerra dos 7 anos (1756-1763) são eventos posteriores ao ano da redacção das *Memórias Paroquiais* de 1758, pelo que aí não deixarão qualquer eco.

As Guerras da Aclamação tiveram um efeito mais profundamente devastador nas terras de fronteira do que no todo nacional²¹, ainda que o esforço financeiro da guerra fosse geral e esmagador para a Monarquia no seu conjunto. Na primeira fase da guerra, até à morte do Restaurador, a Espanha, com efeito, mobilizará sobretudo tropas de qualidade inferior, milícias das terras e das Províncias, que actuam em “entradas” locais e regionais, com elevados danos para os territórios fronteiriços. O mesmo se verifica do lado português. A primeira grande campanha que Espanha mobiliza contra Portugal é em 1657 e em pouco resultou. A guerra adquire outra envergadura com o comando de D. João de Áustria, mas a campanha de 1663 pouco melhorou relativamente a 1657. A vitória na batalha do Ameixial (1663) tem inclusive uma grande importância para Portugal e o destino da guerra. A resistência de Portugal, a impossibilidade de Espanha mobilizar mais forças para Portugal, o xadrez das forças internacionais, tudo se conjugou a favor da assinatura do Tratado de Paz de 13 de Outubro de 1668 que encerra a guerra com Espanha que reconhece a separação de Portugal²².

As guerras e escaramuças de entradas e sortidas de acção local e regional, à margem muitas vezes das “leis” e novos princípios da guerra moderna, foram dramáticas para a região e as populações. É dela que as *Memórias Paroquiais* guardam o maior número de testemunhos que recolhemos nas tabelas seguintes.

Esta guerra de pequenas lutas e afrontamentos que se desenvolverá por muitos anos, sobretudo na fase inicial, significou para as fortalezas de Riba Côa, o fim da sua antiga importância e relevância, e vai directamente associada à nova política e estratégia do Estado: a desvalorização estratégica do sector defensivo de Riba Côa, com o abandono e a decadência de praças e fortalezas e consequente deslocação das estruturas e comandos para fora desta região de fronteira (com excepção, naturalmente, de Almeida); o início de um processo de abandono demográfico arrastado com a saída de corpos militares e decadência das funções militares, assente nas diversas fortalezas que ponteavam e defendiam o território. No seu conjunto, por sob os actos de valentia e resistência das populações e militares, a ideia que os Memorialistas também transmitem é que o território nunca mais se soergueu dos danos causados por este tipo de guerra, à margem dos grandes enfrentamentos militares, para que aliás ele não fora construído, nem estaria preparado.

Deixou-nos D. Luís de Meneses, na *História de Portugal Restaurado*, múltiplas e desenvolvidas descrições destes confrontos, de maior ou menor intensidade, que perduraram nas memórias das populações locais e de que os párocos Memorialistas de 1758, quase um século depois, relevam nas descrições das suas terras. E também o abade de Pera, João Salgado de Araújo, em *Sucessos Militares das Armas Portuguesas*²³.

Para além das pequenas campanhas militares, traduzidas em ataques a aldeias isoladas ou em breves incursões, são também descritos ataques mais intensos, como a Penamacor (1660); várias campanhas do Duque de Ossuna, em 1661 sobre Vale da Mula, em 1663 sobre o termo de Castelo Rodrigo e, novamente, em Penamacor, em 1663 sobre Almeida, Monsanto e Castelo Melhor, o ataque de 1664 novamente em Vale da Mula, onde durante sete dias mandou “destruir as novidades de todos aqueles contornos, segando umas e queimando outras”, bem como novo ataque a Castelo Rodrigo em que ficará registada a

²¹ Conde de Ericeira (D. Luís de Meneses) – *História de Portugal Restaurado*, 2 tomos, Lisboa, 1679 e 1698. (Livraria Civilização Editora, 2ª edição, 4 volumes, Porto, 1945-1946) continua a ser obra de referência designadamente para o conhecimento dos efeitos da guerra nas terras fronteiriças e provinciais.

²² G. de M. de M. – “Guerra da Restauração” in *Dicionário de História de Portugal*, (Coordenação de Joel Serrão), Livraria Figueirinhas, Porto, 1985.

²³ João Salgado de Araújo (abade de Pera) – *Sucessos militares das armas portuguesas em suas fronteiras de pois da real aclamação contra Castela*, Lisboa, 1644.

acção de Pedro Jacques de Magalhães, tendo-se celebrado na Corte com as demonstrações que merecia tanta felicidade²⁴. A batalha de Castelo Rodrigo será lembrada no ano seguinte pelo marquês de Marialva, nas vésperas da batalha de Vila Viçosa, para exortar as suas gentes à luta, invocando as circunstâncias maravilhosas das vitórias recentes, como também a batalha do Canal, a recuperação de Évora, a tomada de Valença e dos demais progressos das províncias de Entre Douro e Minho, Beira e Trás-os-Montes.

Os párocos memorialistas testemunham alguns confrontos, dando particular destaque ao cerco de Castelo Rodrigo, em 1664 e a acção do Duque de Ossuna e de Pedro Jacques de Magalhães. A Memória de Castelo Rodrigo dá-lhe, obviamente, ênfase, descrevendo o cerco com 4.000 infantes e 650 cavalos, as duas brechas abertas na muralha, a resistência da sua população com mais alguns moradores do termo, 200 infantes e 20 cavalos, o auxílio prestado por Pedro Jacques de Magalhães *três dias depois*, a retirada dos castelhanos em face do suposto *grande socorro militar* que chegava e a derrota no sítio da Salgue-dela. O pároco de Escalhão regista a resistência levada a cabo durante mais de quatro meses, em 1642, num reduto construído junto à igreja contra 4.500 infantes e 800 cavalos espanhóis. Em Algodres são referidas as consequências económicas da guerra, com a extinção da produção de vinho. Em Alfaiates é realçada a defesa da Aldeia da Ponte às acções de Ossuna que a queria queimar, matando três embaixadores espanhóis e ferindo na cara o próprio Duque que, por vingança, mandou arrasar a torre da igreja onde os locais se defendiam.

A guerra da Sucessão de Espanha (1700-1732) resulta de uma das últimas envolvências de Portugal nas questões político-sucessórias de Espanha, com particular interesse de Portugal para a definição das linhas fronteiriças no Minho e do Alentejo, por via da cedência para Portugal de Badajoz, Albuquerque, Valença de Alcântara na Estremadura espanhola e de la Guardia, Tui e Vigo, para a Galiza, de acordo com o estipulado nos acordos secretos assinados entre Portugal e o arquiduque Carlos. Nesta guerra, que do governo de D. Pedro II passa aos primeiros anos do de D. João V, desempenha papel central o governador das Armas da Província Militar das Beiras, o Marquês de Minas, com tropas da Província do Minho e Trás-os-Montes. A Província das Beiras foi o primeiro local acordado para a invasão de Espanha pelas tropas aliadas (portuguesas, inglesas, austríacas, holandesas). O plano foi depois alterado para o Alentejo. Em contrapartida, o exército espanhol, reforçado com contingente francês, invadiu Portugal pelas Beiras e por Monsanto, atingiu Castelo Branco. A guerra, com largo espectro internacional, teve bem mais reduzido impacto junto das populações e comunidades portuguesas. Em 1711 ainda se pelejava na fronteira do Alentejo. Mas a primeira paz de Utreque de 1713, assinada entre Portugal, a Espanha e a França pôs fim ao conflito.

Da guerra da Sucessão, os memorialistas do Sabugal fazem pormenorizadas descrições dos eventos ocorridos em 1709, nomeadamente em Alfaiates e Quadrazais. Há também algumas referências à batalha de Almansa, em 1707. Os confrontos de Sacaparte vão sendo descritos com algum pormenor: o cordão inimigo formado com 500 cavalos e outros tantos infantes para tomarem de surpresa a praça que se encontrava desguarnecida, a oposição levantada por Francisco Esteves Florido Mendonça com tropa de éguas e de todas as pessoas que tivessem cavalos, o toque de caixa na praça de armas e baluartes, a tomada de armas pelas mulheres, enfim, o levantar do cerco inimigo. Dias depois é referida a investida ao lugar da Robolosa. A defesa conta agora com a guarnição da praça, entretanto regressada, a que se juntaram tropas de Souto, Quadrazais, Malcata e Sabugal, que obrigaram à retirada do ocupante até Fittouro de Castela, tendo feito vários prisioneiros e cavalos. Nesta acção é destacado o papel do capitão João Rodrigues Lima. A importância estratégica de Alfaiates é referida pelo Memorialista que cita o Abade de Pera²⁵ que a considera *praça de muita importância* e pelo *Excelentissimo Monsuir Carle (...) que lhe chamou a chave do Reino*. O pároco de Alfaiates dá também realce à defesa de Malcata: *digno de mais memória foi este choque que o de Aljubarrota*, no qual é novamente protagonizado o papel das mulheres que *pelejavam animosas com os homens*. Em 1707, em Quadrazais, por causa da guerra, não se podem cultivar as fazendas pelo inimigo lhe ter levado *todo o móvel*.

²⁴ Conde de Ericeira – *História de Portugal Restaurado*, 2ª edição, vol. IV, Livraria Civilização Editora, Porto, 1946, pág. 240.

²⁵ João Salgado de Araújo (abade de Pera) – *Sucessos militares das armas portuguesas ... o.c.*, Lisboa, 1644.

3. FORTALEZAS E GUERRA EM TERRAS DE RIBA CÔA.

As *Memórias Paroquiais* fornecem importantes informações de conjunto sobre estruturas e equipamentos defensivos e militares das terras, com particular relevo para as terras fronteiriças de Riba Côa, cujos elementos não nos parece terem sido ainda usados sistematicamente para abordar esta temática, muito importante para a região, que como referimos, vivem na Guerra da Aclamação e Sucessão de Espanha tempos de maiores vicissitudes da sua história recente, e que puseram à prova as resistências das populações e suas estruturas militares e defensivas e cavaram fundo na sua memória, de que os párocos Memorialistas deixam largos testemunhos.

Como é sabido e referimos, o essencial das estruturas e organizações militares e defensivas deste território vêm da Idade Média, e tiveram no reinado de D. Dinis uma forte intervenção que passa por novas construções e melhoria das suas praças e fortalezas. A rede das fortalezas da fronteira terrestre portuguesa e também desta parte do território foi desenhada no reinado de D. Manuel, no *Livro das Fortalezas*, por Duarte de Armas (1509-1510) que nos fornece o mapeamento da sua localização e o desenho das suas estruturas de conjunto. Então vão debuxadas nesta parte da fronteira a Sul da Foz Côa, as fortalezas de Castelo Rodrigo, Almeida, Castelo Bom, Castelo Mendo, Vilar Maior e Sabugal²⁶ que constituem os principais equipamentos militares desta secção do território.

O *item 25* do Inquérito é o que fornece mais elementos para esta temática que inquiria nos seguintes termos: “se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela ou no seu distrito algum castelo ou torre antiga em que estado se acha ao presente?”. Os párocos corresponderam de modo geral nos precisos termos ao que se lhe perguntava, o que nos permite fazer agora esta breve radiografia sobre esta matéria, remetendo o leitor para a recolha das informações que se sistematizam no *Roteiro* em anexo.

3.1 - Tipologia das estruturas defensivas e equipamentos militares

Pelas respostas é possível fixar os traços mais gerais das fortalezas e paisagens militares da região. Elas permitem, designadamente, a captação da diferenciação essencial e contrastante da paisagem e território português de Antigo Regime que mais poderosamente vai registado nestas terras de fronteiras, palco de eventos militares mais frequentes, a saber, a que separa e opõe as terras amuralhadas, isto é, fechadas e circuitadas com vastos perímetros de muros e muralhas, ditas *terras acasteladas*, e as *terras abertas*, ainda que coroadas e encimadas de fortes e fortalezas.

Os Memorialistas descrevem as terras fechadas de fortes muralhas, de cantaria e esquadria, eventualmente de cantaria e alvenaria que relevam face às terras muradas de pedra solta e mais tosco reboco e aparelho. Com um perímetro mais ou menos vasto, vão circundadas, a elas adossadas ou integram no seu interior um número variável de estruturas e equipamentos militares, em geral, em proporção com a grandeza do recinto muralhado e nobreza dos seus muros. Elas correspondem de facto às duas tipologias essenciais de terras com recintos amuralhados e fortalezas e exprimem a sua diferencial importância e relevância, arquitectónica e militar.

A primeira tipologia corresponde às terras e castelos de muralha de esquadria e cantaria, de maior dimensão, arquitectura e nobreza das suas muralhas, castelos e demais fortalezas e equipamentos. Todas estas praças e fortalezas vão compostas por dois corpos essenciais e basilares que compõem as suas estruturas: circuito de muralhas e castelos no interior do recinto amuralhado. A dimensão da fortaleza, a arquitectura e nobreza das muralhas variam conforme a extensão e dignidade das terras, designadamente o seu marco urbano. A fortaleza e dimensão das muralhas mede-se, entre outros elementos, pelas suas torres e portas. Mais extensas as muralhas de Trancoso, Castelo Rodrigo, Castelo Mendo e Pinhel, respectivamente com 15, 13, 8 e 6 torres respectivamente. Para o interior dos recintos, entra-se para a cidade da

²⁶ Ver cartografia das fortalezas de Duarte Armas, em Joaquim Romero de Magalhães – “O enquadramento do espaço nacional” in *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso), terceiro volume, 1993. pág. 28.

Guarda por 5 portas maiores, para Trancoso por 4; Sortelha, Vila Nova de Foz Côa e Alfaiates por 3. As muralhas da Guarda cingem a cidade, as de Trancoso a proporção da vila, as de Sabugal, 1/3 da vila. São muralhas fortes de cantaria; as de Vila Nova de Foz Côa são de pedra de cantaria e alvenaria. Às vezes há fossos, muralhas baixas, contra-muralhas a reforçar esta área murada: em Almeida há contra-muralhas; em Sabugal, outro muro interior, com quatro baluartes, que medeia entre a muralha exterior e o castelo; em Castelo Rodrigo um segundo muro, exterior, de paredes baixas, constituindo um fosso; Sabugal com fosso e ponte levadiça; Alfaiates com fossos. As torres trabalham, por regra, sobre as muralhas, no interior; em Vila Nova de Foz Côa fora dos muros e imediatas a eles. Os Memorialistas referem-se ainda a outros elementos das muralhas: as guaritas, ameias, revelins, escadas de acesso, etc.

No interior deste corpo amuralhado implantam-se os castelos, os fortes, as torres, a mais importante e forte a de Menagem (em Sabugal contam-se sete torres, uma das quais a de Menagem), seus revelins, baluartes, guaritas, protegidos, por vezes, por contrafortes de muralha à volta. Singular é a Torre de Menagem de Sabugal, nas suas cinco quinas, três andares acima do meio, aterrado; nesta, como nas demais, “com varanda com seu parapeito e ameias, tudo de cantaria para delas se pelejar”. Por esta e outras razões, regista o pároco Memorialista de 1758 que este castelo era dito “antigamente uma das melhores fortalezas do Reino”. Esta barbacã corresponde às inovações góticas do período dionisino²⁷. O terreiro interior do castelo pode ser mais ou menos vasto. No de Castelo Rodrigo vai implantado o palácio que “mandara fazer D. Cristóvão de Moura, conde e marquês que foi de Castelo Rodrigo”, que por então não conserva mais que as paredes, portas e janelas e duas casas pequenas que servem de armazém. Em regra implantam-se aqui armazéns de munições, fornos, cisternas, que também podem ir colocados no espaço entre o castelo e a muralha, como se verifica em Sabugal, onde havia casas que serviam de armazéns, quartéis de corpos de guarda e murada do alcaide-mor, para além do forno, atáfona e poço.

Há nestas praças e castelos forte diferenciação entre si no nível de desenvolvimento das estruturas, decorrentes dos núcleos que defendem intra-muros e dos territórios que servem e sua importância histórica e militar ao longo dos tempos. Agora colocam-se em primeiro plano as praças e fortalezas às quais assiste guarnição militar. É uma relevância que decorre essencialmente das mais elevadas funções militares a que corresponde também maior desenvolvimento de estruturas e equipamentos. **Almeida** é então Praça de Armas principal a que assiste o governo de Armas e engenheiros militares, considerada diferente de todas as praças do Reino, *por ser fabricada de cantaria*.²⁸ **Castelo Rodrigo**, que é também Praça de Armas, nela assiste um governador, mas então já completamente subordinada e articulada a Almeida, era integrada por uma “guarnição de 30 soldados com os oficiais” que vinham da Praça de Almeida, para aí destacados cada dois meses²⁹. Seguem-se a estas, outras praças que se distinguem das duas acima referidas por lhes faltar, agora, tropas ou guarnições activas e permanentes, sem embargo de as terem por períodos e em função das necessidades militares e de guerra, como aconteceu nas “guerras passadas”, refere-se. Integram este conjunto, no território de Almeida, **Castelo Bom**, **Vilar Formoso** e **Castelo Mendo**; no de Sabugal, **Alfaiates**³⁰, **Sabugal**, **Sortelha**; **Marialva** (no actual concelho de Meda); **Pinhel**; **Trancoso**; **Vila Nova de Foz Côa** e **Guarda**. Ostentam no todo ou nas partes, estruturas e equipamentos similares entre si e exercem diferentes papéis militares ao longo dos tempos. Pinhel, fora praça de Armas, antes da relevância de Almeida; Alfaiates está agora desamparada, depois do importante papel nas guerras passadas da Restauração e Aclamação; Sortelha passara o seu tempo: “foi praça de Armas no tempo em que o território de Riba Côa não pertencia a Portugal” e era praça avançada de Castela e Leão. As guerras infringiram-lhe graves danos e os Memorialistas pedem a sua reconstrução e valorização.

Para além destas há os outros territórios murados, mas cujas muralhas, de pedra miúda e solta ou tosca, não têm a arquitectura, a força e a nobreza das torres e amuralhados antes referidos. Muitas vezes, não passam de fracos muros ou muros de parede dobrada ou mesmo valados ou trincheiras. De

²⁷ Mário Jorge Barroca – “D. Dinis e a arquitectura portuguesa...art. cit.”, Porto, 1980.

²⁸ Conde da Ericeira – *História de Portugal Restaurado*, 2ª edição, vol. III, Livraria Civilização, Porto, 1946, pág. 78.

²⁹ Em 1661 foram aqui fortificados alguns postos convenientes pelo conde de Mesquitela. Conde da Ericeira – *História de Portugal Restaurado*, vol. III, o.c., pág. 358.

³⁰ Considerada de grande importância pelos muitos lugares abertos que cobria, foi fortificada em 1660, *porque necessitava muito de defesa*. Conde da Ericeira – *História de Portugal Restaurado*, vol. III, o.c., pág. 297.

qualquer modo não deixam também de desenhar no território uma clara divisão entre terras fechadas e abertas e no seu interior podem conter também diversos tipos de fortificações, fortes, atalaias, redutos, às vezes torres e castelos. Naturalmente, tal como os muros, sem a arquitectura e nobreza dos equipamentos das outras praças. É esse certamente o caso de **Azinhal** (no concelho de Almeida), **Escalhão** (no c. de Figueira de Castelo Rodrigo), **Jarmelo** (c. da Guarda); **Malcata** e **Vilar Maior** (c. de Sabugal) e **Moreira** (no atual concelho de Seia).

Em *campo aberto*, dentro ou fora das comunidades, em lugares estratégicos e posições geográficas defensivas, distribui-se pelo território uma grande variedade de fortificações e estruturas defensivas, designadamente para o conjunto das comunidades, que certamente com muito menor capacidade militar e defensiva não deixam de estender e estruturar pelo território e contribuir para organizar a rede de defesas, que articula entre si as terras menores, mas também os territórios amuralhados e as praças-fortes. Reunimos estes equipamentos em dois conjuntos de diferentes hierarquias, um que consta de castelos, fortes, torres, fortalezas e até atalaias de maior dimensão. E o outro de estruturas de menor dimensão, constituído sobretudo por pequenas atalaias. No primeiro conjunto há uma lista significativa que povoa sobretudo o território de Almeida, mas também o de Pinhel, Vila Nova de Foz Côa, Guarda, Celorico da Beira e outras terras de Riba Côa. São equipamentos, muitas vezes suficientemente amplos e fortificados para recolher e proteger no seu interior todos os seus moradores e muitas vezes seus gados e haveres, em tempos de guerra. Muitos deles são estruturas defensivas, acopladas a igrejas, que reforçam e ampliam a capacidade defensiva dos templos, que por muitas partes do território de Riba Côa são construídas ao modo de fortalezas. Em maior número, e no fim da escala, colocam-se as mais pequenas e débeis estruturas defensivas, constituídas na maior parte por pequenas atalaias, pequenos fortes, pequenas casas fortificadas, atalaias e igrejas e capelas com pequenos redutos. Estendem-se em grande número por todo o interior de Riba Côa, à cabeça territórios de Sabugal, Castelo Rodrigo, Almeida e Guarda. No concelho de Figueira de Castelo Rodrigo a maior parte das igrejas toma mesmo o aspecto de fortificações. A igreja de Almofala, diz o pároco memorialista, é “rodeada com um forte de pedra miúda, cuja fortificação tem quatro pequenos baluartes, flancos e cortinas”, “tudo muito pequeno e pouco defensável”, diz, “porém os habitantes serviam-se dele no tempo da guerra para defender a invasão dos inimigos no lugar sagrado, onde guardavam grande parte dos seus móveis”. E acrescenta: “esta espécie de fortificações têm quasi todas as igrejas paróquias deste distrito de Riba Côa, que são de fronteira com Castela”.

3.2 - “As guerras passadas”

À descrição dos equipamentos e estruturas defensivas vai algumas vezes associada a de eventos e figuras militares com eles articulados. Isto, sem embargo de em outros pontos das *Memórias*, também a elas se fazerem referência, como é o caso das respostas à pergunta do *item* sobre as pessoas que se ilustraram na terra e também sobre os equipamentos, especialmente igrejas, capelas, devocionários, religiosidade e intervenções milagrosas e divinas que operaram na vida das populações, em particular em transes de guerra.

No *item* sobre os ilustres e ilustrados na terra por acções diversas colhem aqui em particular as decorrentes das figuras e gesta militar. Isto porque é importante e sempre elevado, neste cenário e território, o número de famílias, em particular de compleição nobre, cujos filhos se empregam na vida militar e deste corpo saem os comandos militares, de tropas de linha, mais vezes referidos, mas também das Milícias e Ordenanças concelhias. Os Memorialistas não deixam de fixar alguns nomes associados a acções militares mais importantes e também de feitos valorosos de governadores, capitães e outros comandos militares, mas também soldados comuns e populares combatentes. No Roteiro *Nomes próprios referidos nas Memórias Paroquiais de 1758 do distrito da Guarda* recolhem-se esses nomes principais. Respigam-se alguns dos seus feitos: o de **Pedro Jacques de Magalhães**, governador das Armas da Província da Beira, na Guerra da Sucessão, contra as tropas do Duque de Ossuna em território espanhol e português; o de **António de Carvalho e Vasconcelos**, Governador das Armas de Pinhel, nas Guerras da Aclamação; o de **Francisco Esteves Florido de Mendonça**, governador da Praça de Alfaiates, na defesa do cerco de Alfaiates e Sacaparte, na batalha de Castelo Rodrigo, em 1709, na guerra de Sucessão, contra o Duque de

Ossuna; o de **Manuel Monteiro Cabral**, capitão de cavalos, “que foi o açoute dos castelhanos nas guerras passadas”. E diversos outros que se notabilizaram na batalha de Almansa, em Espanha, no importante confronto da guerra da Sucessão. E outros que no dizer dos Memorialistas se notabilizaram “pelo fervor e ânsias com que serviram o rei”.

Outros são figuras de referência heróica por particulares acções de inteligência e heroísmo: a do **Janeiro** ou **Janeirinho** que matou um capitão de Zamora, na entrada que capitaneava no tempo das guerras da Aclamação; a de **João Tição**, que teve a ousadia de se infiltrar no campo castelhano, roubando a bandeira que traz como troféu para Trancoso, em cuja defesa pelejou e ficou registado em efígie sobre a porta do Carvalho; a de **Tolda**, “valoroso capitão e temido raio de Marte”, vencedor sobre Ossuna. E entre eles também alguns feitos míticos e legendários. Do passado vem a gesta do alcaide-mor do castelo de Celorico da Beira, **Fernão Rodrigues Pacheco**, cercado pelos castelhanos, pelo estratagemas posto em prática para levar ao levantamento do cerco da praça. E também a grande vitória dos moradores de Celorico, Guarda, Trancoso e outras terras, cujas acções, segundo a tradição, “pararam a Lua até se finalizar a batalha” que assim iluminou a milagrosa vitória portuguesa; ou mais antigo ainda, a de **João Camisão**, que se distinguiu na guerra contra os mouros, em que libertou o rei de Leão.

A intervenção milagrosa e divina serve também a descrição das vitórias portuguesas como se referenciou já no capítulo *Votos e Romarias*. A Virgem, nas três invocações maiores da região, Nossa Senhora de Sacaparte, Nossa Senhora de Aguiar e Nossa Senhora de Açores, vai neste contexto muitas vezes invocada como particular auxiliadora e protectora dos exércitos nacionais, das igrejas e dos povos. Isto apesar, ou por causa, das próprias actividades bélicas interromperem o curso normal das romarias, o que aconteceu em Sacaparte em 1709 que não pôde realizar-se pela ocupação territorial dos exércitos castelhanos. Ela vai aqui fixada em dois momentos maiores, do tempo da guerra da Sucessão, nas batalhas contra o exército de Ossuna: a protecção que N^a Sr^a de Sacaparte (e sua forte igreja) prodigalizou na defesa da praça e população protegida na sua igreja do mosteiro; na batalha de Castelo Rodrigo (1664) onde refere o Memorialista, N^a Sr^a de Aguiar “foi vista nos avances da batalha”. A convocatória da envolvência da protecção divina, milagrosa, corre também aqui e necessariamente com a forte mobilização comunitária e popular para a guerra, que estas referências naturalmente recolhem também, ao lado da acção dos comandos e militares.

O corpo das tropas concelhias, milícias e ordenanças, é particularmente mobilizado para esta guerra de fronteira, que integra as pequenas guarnições e tropas de linha que circulam por toda esta região de guerra, sobretudo por terra de Cidade Rodrigo em Espanha, e Castelo Rodrigo, Almeida, Sabugal e Trancoso em Portugal e se concentram e mobilizam conforme as necessidades de guerra e força das investidas. Nunca mobilizou para aqui a monarquia espanhola grande concentração de efectivos; a maior que vai aqui fixada é a do exército de Ossuna na segunda fase da guerra da Aclamação e nos tempos da guerra da Sucessão, com referências para 1705-1709. Em função disso também Portugal se não viu forçado a convocar para este território grandes efectivos, necessários noutras frentes, como é o caso da Província do Alentejo. Daí que seja também de referir, e os Memorialistas fazem-no, o apoio e socorro dos militares e forças beirãs a outras partes do território nacional mais ameaçado.

As entradas castelhanas, tal como as portuguesas em resposta e retaliações, vão associadas aos mais variados actos de devastação das terras e seus termos, incêndios de culturas e habitações, roubos de animais e produções agrícolas, demolição de fortalezas e demais estruturas defensivas. Trata-se essencialmente de pôr no terreno a estratégia de arruinar a economia das terras, desestabilizar a vida social dos povos, e por elas, reduzir à ineficácia a acção dos principais praças fortes e centros militares do território, que tem na rede de pequenas fortalezas e atalaias e economia das terras, a mais importante rectaguarda territorial. Estas estruturas e equipamentos militares vão ser, de facto, por todo o lado objeto de particular devastação. As *Memórias Paroquiais* registam relativamente a estes dois aspectos, ainda que com o desfasamento já de alguns tempos, o grande impacto desta guerra na economia e nas fortalezas das terras. Multiplicam-se, por isso, nelas, os relatos da acção militar das comunidades, as estratégias de defesa e protecção. Escalhão obtém nesse contexto, logo em 1648, o privilégio de Honra; mas pelo notável esforço dos seus moradores na guerra da Aclamação pretendia também a elevação a vila, o que Castelo Rodrigo obstaculizou.

Na acção comunitária, popular e paisana, um particular relevo é dado à acção das mulheres. Compreende-se naturalmente: são elas que compõem o essencial das populações das terras quando os homens vão integrados nas guarnições de tropas de linha e também nas concelhias de milícias e ordenanças. Com efeito nesta guerra que passa de terra em terra, paróquia em paróquia, o essencial da guerra é o que resulta da acção dos povos nas suas comunidades, em defesa adentro dos seus muros, dos redutos das igrejas ou as atalaias. A estes espaços de defesa se recolhe o universo da comunidade, os seus recursos alimentares, o próprio gado, como se refere relativamente à igreja de N^a Sr^a de Sacaparte da vila de Alfaiates: “os moradores recolheram à igreja da Senhora toda a riqueza, estando a montes o fato até ao telhado, que apenas se dava passo para o altar-mor e estando a Senhora ao desamparo não consta faltasse cousa alguma, nem o inimigo teve o arrojo de entrar dentro da igreja”. Aí se manteve povo, gado e víveres enquanto que o terreiro da igreja e mosteiro era tomado pelos espanhóis, comandados por D. Sancho de Faro e Sousa, que aí se aquartelou, mas mantendo inviolável o espaço sagrado e a imagem da Senhora, refere o Memorialista. Por isso é nestes quadros que melhor germina e floresce a acção do religioso e do milagroso nesta gesta guerreira.

3.3 - As terras de Riba Côa na “Guerra Fantástica”

Em 1762, a Província da Beira vai ser palco de acções militares mais de cinquenta anos depois das últimas campanhas. É a fase final da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), conflito militar, terrestre e naval, que envolveu vários países europeus por questões de hegemonia política e territorial europeia e colonial.

A participação na guerra de Portugal e de Espanha e seus enfrentamentos em campos opostos põe novamente o território fronteiriço beirão sob a ameaça das entradas e invasões daquela que será chamada uma guerra *fantástica*.

Com uma argumentação que antecipará tempos posteriores, o marquês de Sarriá convida as populações portuguesas invadidas a apoiá-lo, e apresenta as tropas espanholas como libertadoras de um Portugal vítima da hegemonia comercial britânica. E também nesta guerra o apoio militar inglês será bastante amplo, desde um mestre de campo general, o conde de Schaumbourg Lippe, com tratamento por Alteza, até ao fornecimento de tendas para todo o exército, bem como 200.000 libras de empréstimo.

O território beirão será percorrido pelas tropas espanholas no seu percurso para atingir o Porto. Foram variadas as opções seguidas pelas tropas quer para alcançar o Porto, quer para no Sul atingir Lisboa. As entradas por Almeida e Penamacor, traduziram-se na conquista das suas praças mais significativas, sem qualquer resistência, diga-se, das tropas de linha: Miranda do Douro (8 de Maio), Bragança (16 de Maio), Chaves (21 de Maio), Moncorvo, Almeida (25 de Agosto), Castelo Rodrigo, Castelo Bom, Alfaiates. A resistência virá, como sempre sucedeu, pela acção popular, como a verificada em Vila Nova de Foz Côa e em Alfaiates. As dificuldades de abastecimento, por via da acção militar portuguesa que procura cortar as comunicações das tropas avançadas com a sua retaguarda, mas também como consequência da aridez da terra e das dificuldades das vias de comunicação, bem como das deserções, impedem agora também os espanhóis de prosseguir os seus intentos em território, tendo mesmo que recuar para Cidade Rodrigo.³¹

3.4 - Um último testemunho sobre a importância da fronteira de Riba Côa no período das invasões francesas.

As conquistas do expansionismo ibérico (1801) e napoleónico (1807/1808-1811) são a última prova de esforço a que são submetidas as praças e fortalezas portuguesas. No historial da sua envolvência nas entradas dos exércitos e tropas espanholas e francesas, o território e as fortalezas desta parte da Beira vão associadas aos caminhos de entrada de corpos do exército francês integrantes da 3^a invasão. Tropas

³¹ Seguimos aqui Fernando Dores Costa – “De novo a Europa. Guerra no tempo de Lippe e de Pombal”. *Nova História Militar de Portugal*. (Direção de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. 2 (coordenado por António Manuel Hespanha), Círculo de Leitores, 2004, pág. 303 e demais.

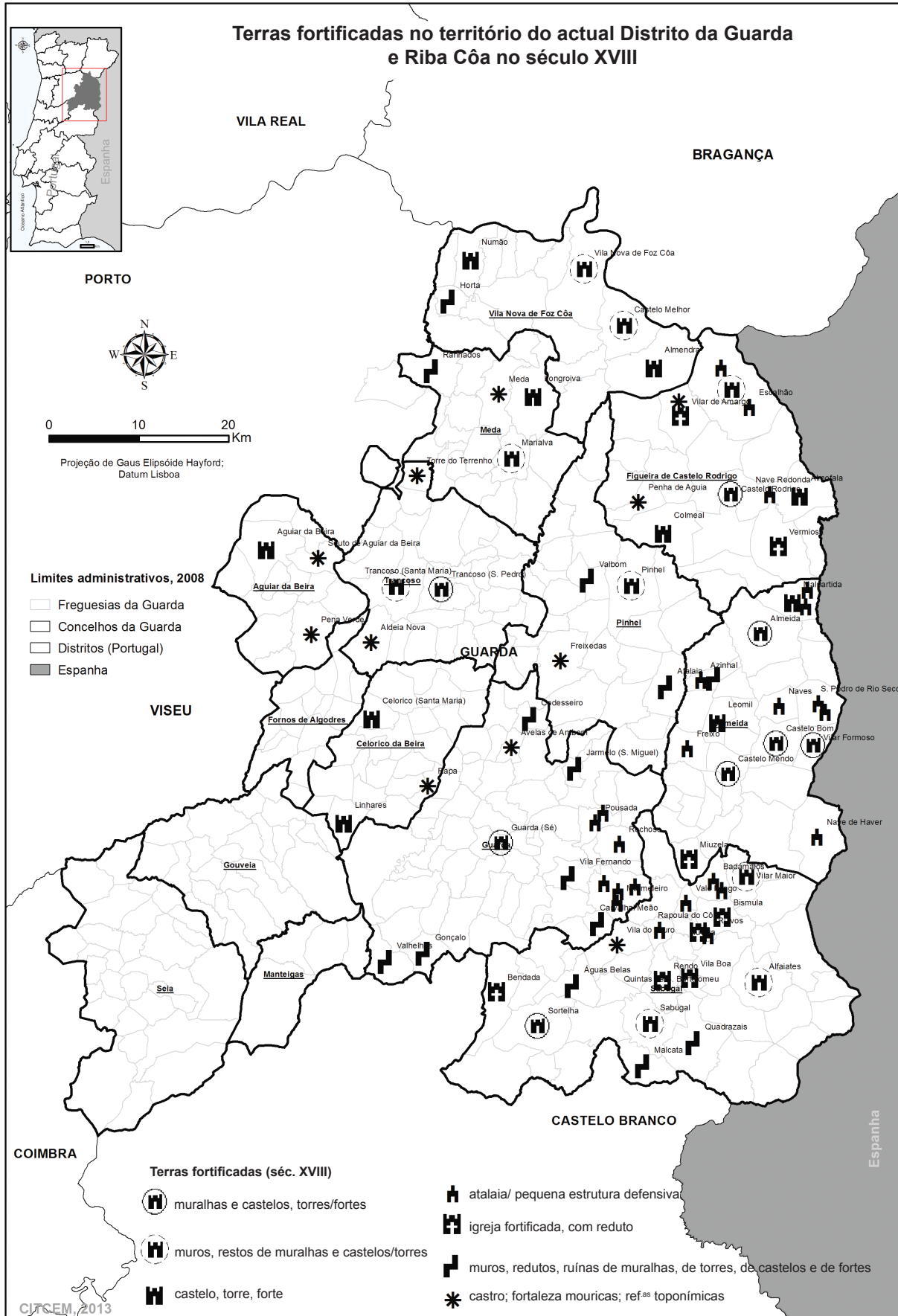
do 2º corpo do exército cercam Alfaiates, Sabugal, Guarda, concentrando-se entre Ramalhosa e Lageosa, que subiu por Cortiçô da Serra, Vila Franca, Carrapichana. Tropas do 6º corpo de Nei transpõem o Côa, tocam Freixedas, Alverca, Maçal do Chão, Viseu (pela estrada de Celorico/Mangualde). O 2º e 6º corpo de Massena percorrem o território de Celorico da Beira em direcção a Viseu. O 8º corpo de Junot atravessa o Côa, toca Porto de Vide, Pinhel, Trancoso, Tojal, Viseu. Grande parte do território foi deste modo tocado pela guerra e percursos militares. Mas o mais espectacular é, sem dúvida, o movimento de cerco da Praça de Almeida, o seu forte embate e a final cedência com o rebentamento do paiol da praça que pôs termo à resistência. A tomada de Almeida entra nos Anais das campanhas napoleónicas como principal feito das suas acções em Portugal. Almeida tinha-se efectivamente transformado em principal estrutura defensiva portuguesa na região, cujos efectivos e capacidade defensiva e militar sobrepunha de longe as demais praças, castelos e fortalezas desta parte do território. Em viagem académica de 1801, mas que inegavelmente resultou em recolha de informações militares com vista à preparação de acções futuras, José Cornide deixa-nos um relato do estado das defesas e seu valor estratégico na defesa de Portugal que nos fornece um importante panorama de conjunto da importância militar e defensiva do território, no todo fronteiriço nacional. Tal vai vertido no seu *Estado de Portugal en el año de 1800*. Verdadeiramente, o que ele regista, é que só constituem verdadeiros obstáculos à entrada para esta parte do território, as dificuldades das alturas, ravinas e entradas postas pelo sistema orográfico da serra da Estrela, bem como a Praça de Almeida. O resto são pequenas fortalezas, sem grande relevo, gastando o autor poucas linhas a descrever as suas estruturas militares. Em contrapartida, refere que a pobreza de recursos do território é que é o grande obstáculo ao trânsito e sustentação dos exércitos em campanha e conquista. Do ponto de vista das acessibilidades geográficas, considera a Beira, em comparação às Províncias do Minho e do Alentejo, como a mais difícil de transpor. E alarga-se na descrição dos condicionalismos oro-geográficos de entrada por esta parte do território português. “Como os rios que de Oriente a Poente cortam Portugal, opõem em todos os tempos embaraços difíceis de suportar para acercar-se um exército à capital do Reino, cuja conquista, a não ser por esta razão, será muito fácil e decidiria de sua sorte. Portanto, conhecendo os portugueses que estas se poderiam evitar sempre que um exército inimigo se internasse pela Província (da Beira) procuraram no passado resguardar a sua fronteira com defesas naquele tempo suficientes para conter os primeiros passos dos exércitos castelhanos. E aproveitando-se de uma cadeia de colinas que segue o curso dos rios que dividem os dois reinos, estabeleceram nelas vários fortézitos e praticas que fazem mais respeitável a aspereza do sua situação que as obras que as constituem; porém na guerra da Aclamação foram suficientes para conter os nossos pequenos exércitos, de tal modo que nunca puderam pôr pé nesta Província. Porém aumentadas as nossas forças e melhorada a táctica neste século, chegaram a conhecer que era preciso variar as defesas e que não podiam contentar-se com a que ofereciam os castelos de Alfaiates, Monsanto, Penamacor e ainda a praça de Almeida. E portanto empenharam-se em aumentar as suas obras (de Almeida) até a fazer respeitável e como a chave da Província e neste conceito a consideraram os nossos generais quando a sitiaram e renderam no ano de 62³²”. “No militar, considera-se como sua capital a vila e praça de Almeida, porque nela reside o capitão general da Província. E suas praças principais são as já ditas de Almeida, que se pode considerar como a mais regular de todo o Reino e as de Monsanto, Alfaiates, Castelo Rodrigo e outras de inferior conta (...).³³”

O assalto e conquista da praça de Almeida, bem como as dificuldades à circulação pelos desfiladeiros da serra da Estrela, constituem obstáculos difíceis à entrada de tropas por esta parte do território. Por isso, a entrada que considera mais aceitável para entrar por esta parte do território nacional, refere Cornide, é a margem direita do Tejo em direcção a Castelo Branco e Abrantes. Isto, desde que ao menos, se bloqueie Almeida e se evite o seu apoio à defesa da região. Para aceder ao território nacional por esta parte é necessário atingir a Guarda e Celorico de onde se alcança Porto e Coimbra, ladeando a oposição de Almeida.

Na linha da fronteira da Beira, Cornide só acha digna de consideração Monsanto “por achar-se situada em um amplo monte, ao qual só se pode subir com muitos rodeios, por um caminho penhascoso

³² Idem, pp. 263-264.

³³ D. José Cornide – *Estado de Portugal en el año de 1800*. Tomo segundo, pp. 263-264.



e agreste; nem Rosmaninhes, Segura, Penha Garcia; nem Penamacor, nem Alfaiates, nem Sabugal, a estas mesmo diz de “pouca consideração”. De tão pouca consideração de que é prova “o pouco cuidado que se pôs em fortificar por nossa parte (isto é, pelo lado de Espanha) os povos que lhe fazem frente, como são Zarza, Cedovim, e Trevejo, entre outros, que só fizeram figura na guerra do século passado”. O mesmo se não pode dizer, refere, de Almeida: se a vila é de pouca consideração pela pouca população, não passa de 683 vizinhos, diz porém que a fortificação “se considera a melhor de Portugal”.

Mais para Norte, Castelo-Rodrigo “de grande altitude e fortificado com bons muros” está fronteira a S. Felices de Galegos “que é a única defesa” que os castelhanos têm fortificado. As demais fortificações são Alfaiates e Castelo Rodrigo como são Vilar Maior, Castelo Mendo e o forte de Almendra “são forticillos de pouca consideracion”. Na segunda linha de defesa do território refere Castelo Branco e a Guarda, terras mais proporcionadas para aí fazer praça de armas e defender a Província³⁴.

José V. Capela/
Henrique Matos



Castelo de Linhares da Beira

³⁴ Idem, *Estado de Portugal ...* o.c. pp. 48-49.

Castelos, muralhas e fortalezas na Beira Interior – Distrito da Guarda.

(Dados colhidos das *Memórias Paroquiais de 1758*)

Nesta tabela, nos sete campos discriminados, sistematizam-se os dados recolhidos sobre as estruturas defensivas existentes em cada paróquia. Para permitir ao leitor uma melhor percepção das estruturas que existem ou não em cada terra optou-se por manter em cada uma delas todos os campos pesquisados. No campo 8. *Observações*, referem-se informações contidas na bibliografia especializada, quasi exclusivamente em Mário Jorge Barroca – “Aspectos da evolução da arquitectura militar da Beira Interior”, *Beira Interior. História e Património*, Guarda, 2000, pp. 215-238.

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA	
Aguiar da Beira	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Castelo antiquíssimo; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Tem uma grande torre; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Pena Verde	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Vestígios do que dizem ter sido castelo de Mouros de que ainda se conservam alguns vestígios de alicerces e porta; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Souto de Aguiar da Beira	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Vestígios de um grande castelo, que dizem fora habitação dos Mouros; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
CONCELHO DE ALMEIDA	
Almeida	1. Terra aberta/terra murada: Vila murada e cercada de muralhas; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Com governo de armas e engenheiros; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Boas muralhas e contra-muralhas, fossos e revelins, guaritas e baluartes; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Forte castelo dentro das muralhas; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Estrutura militar de construção inicial leonesa. Castelo reformado por D. Dinis.
Azinhal	1. Terra aberta/terra murada: Foi fechada. Restos de muralhas; 2. Estrutura antiga: Em algum tempo fora fechada porque tem ainda duas entradas e saídas principais, com portal, portas e quatro frestas para boca de armas; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Em tempo da guerra defendiam-se com pólvora e bala; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Três ruas e as mesmas casas que estão nos lados servem de muralhas que só têm porta para dentro. Tem assim forma de praça. O portal ainda está com valência; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Há o lugar de Atalaia; 8. Observações.
Castelo Bom	1. Terra aberta/terra murada: Vila fechada e cercada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Tem almoxarife de conta do armazém e pólvora com duas peças. Foi em tempo de guerra praça de armas com gente de guerra e governador; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Parte de muralhas com suas contra-muralhas e nela com guaritas. Todo o circuito de muralhas só tem uma entrada, na qual tem duas portas de arcos, mais outra a que chamam o postigo. Fechada e cercada de muralhas, de cantaria e com bastante fortaleza; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo fechado com suas portas na entrada, de alcapão. Tem dentro um armazém de cantaria com munição de pólvora. Tem uma torre muito alta, de cantaria e quatro quinas, com sobrados de abóbada, firmadas em arco. Forno de cozer pão. Cisterna de cantaria. Casa grande de sobrado com estrebarias; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Estrutura militar de construção inicial leonesa. Castelo reformado por D. Dinis.
Castelo Mendo	1. Terra aberta/terra murada: Vila murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Castelo, com peça de bronze mas sem preparo para pelejar; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muros de cantaria bastante fortes, com oito torres altas e fortes de cantaria, outras estão derrubadas. Os muros em parte estão arruinados; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Estrutura militar de construção inicial leonesa. Castelo reformado por D. Dinis.
Freixo	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Atalaia grande, com porta no meio do povo; 8. Observações
Leomil	1. Terra aberta/terra murada: Não é murada; 2. Estrutura antiga: Torre antigamente era sobradada; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Torre bastante alta e forte no meio do povo. Hoje só com paredes e pouco telhado. 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.

Malpartida	1. Terra aberta/terra murada: Não é murada, nem praça de armas; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Tem seteiras para uso de mosqueteria; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Forte antigo na figura de paralelograma retângulo, fortificado de três ângulos de redutos ou torreões pequenos em forma de meios baluartes. Tem o forte por toda a parte dezoito palmos de altura e de perímetro 85 palmos x 85x250x250. Toda em roda com um reparo de 5 palmos de altura. O recinto dos muros tem 104 seteiras que rodeia a igreja matriz. Tem dentro do forte uma casa pequena do corpo da guarda; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem duas atalaias no distrito deste lugar (Vale da Zorra e no Cabeço dos Barreiros). 8. Observações.
Miuzela	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Forte antigo; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Paróquia circuitada com um forte antigo para se defenderem os moradores em tempo de guerra; 8. Observações.
Naves	1. Terra aberta/terra murada: Não tem muros; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Não tem fortaleza alguma mais que uma casa no meio do povo, com sobrado e com seteiras nas quatro paredes para defesa dos moradores; 8. Observações.
S. Pedro de Rio Seco	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Houve forte na guerra da Aclamação. Hoje demolido; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem duas atalaias (uma para Nascente outra para Poente) à maneira de uma torre que cobrem e preparam em tempo de guerra; 8. Observações.
Vilar Formoso	1. Terra aberta/terra murada: Tem muros; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muros; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Atalaia junto à estrada com manancial de água; 8. Observações.

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

Celorico da Beira	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Castelo antigo; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo com duas torres bem fortificadas; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Linhares	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo antigo em muitas partes já muito arruinado nos parapeitos superiores. Tem duas formosas torres de pedra de cantaria grosseira. 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações. 8. Observações.
Rapa	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Vestígios de uma fortaleza dos Mouros; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.

CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Almofala	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Forte de pedra miúda, com quatro pequenos baluartes, flancos e cortinas, tudo muito pequeno e pouco defensável, que cerca a igreja. No lugar de Atalaia há uma atalaia de pedra miúda, arruinada e quase toda posta em terra. 8. Observações.
Castelo Rodrigo	1. Terra aberta/terra murada: Cercada de muros toda ao redor; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Tem praça de Armas, em que assiste governador posto por Sua Magestade. Tem destacada de Almeida, cada dois meses, uma guarnição de 30 soldados e oficiais; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muros toda ao redor com treze torres. Tem outro muro de parede baixa, que também a cerca, a que chamam fosso. Tem a vila duas portas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo com torre de cantaria de homenagem, de extraordinária altura e não menos grandeza. Quadrada, com seis janelas rasgadas e grades de ferro que a fazem mais vistosa. Tinha antigamente sobrado de madeira ao meio que está arruinado e conserva outro mais abaixo de tijolo. Tem outra torre pequena, também de cantaria e vã por baixo. Logo à entrada da vila, entre as muralhas e a fortaleza, está um poço de cantaria, quadrado, muito grande, alto e fundo. Tem cisterna com 60 degraus, dentro do castelo, no sítio chamado Alvacar; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem mais um forte de muito pouca entidade, tendo os muros em muitas partes arruinados e caídos; 8. Observações: Estrutura militar de construção inicial leonesa. Castelo reformado por D. Dinis.

Colmeal (Monforte de Riba Cõa)	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: A partir do Tratado de Alcanises, a povoação de Monforte de Riba Cõa perdeu toda a importância estratégica, entrando o seu castelo em processo de decadência que culminaria no seu abandono.
Escalhão	1. Terra aberta/terra murada: Tem muro de parede dobrada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Tem seu muro de parede dobrada que em partes se não conhece e algumas guaritas de pé e outras demolidas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Tem forte ou fortaleza com guaritas em quatro esquinas, de parede muito larga até ao meio, andando-se por cima dela, em redondo, do meio para cima mais estreita, com frestas; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem duas atalaias redondas no cimo do lugar que ainda se conservam; 8. Observações.
Penha de Águia	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Tem um castelo cuja primeira fundação foi da natureza e a segunda da indústria humana. 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Nave Redonda	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem atalaia que serve para o tempo da guerra; 8. Observações.
Vermiosa	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Forte de pedra miúda, com quatro pequenos baluartes, flancos e cortinas, tudo muito pequeno e pouco defensável, que cerca a igreja; 8. Observações.
Vilar Amargo	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Em Castelão, contíguo a este sítio, está uma fortaleza construída pelos Mouros, onde ainda se divisam vestígios; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Reduto com atalaia que cerca a capela de S. Sebastião; 8. Observações.
CONCELHO DA GUARDA	
Avelãs de Ambom	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Castelo é a designação de um dos principais braços da serra da Comba; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Carvalho Meão	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Forte com muros antigos e ainda a parede está inteira que parece ser feito para se lhe coutarem os habitadores desta terra se houver algumas guerras; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Codeceiro	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Pequena torre quase arruinada; 8. Observações.
Gonçalo	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Valas bastante fundas e montes de terra levantados em altura de dois homens, pouco mais ou menos; 8. Observações.
Guarda	1. Terra aberta/terra murada: Murada, de cantaria; 2. Estrutura antiga: Porta da Covilhã (junto à porta Nova) foi tapada com pedra da Sé Velha, demolida no tempo de D. Fernando por estar perto da fortaleza; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Os muros têm cinco portas que dão serventia à cidade: porta Nova (junto antiga porta da Covilhã), porta dos Ferreiros, porta da Erva e a porta de El-Rei, porta Pequena junto à torre Velha. Tem a torre do Castelo, a torre que serve de mirante das freiras, a torre dos Ferreiros, a torre Velha. Contra-muralha do castelo também está arruinada. Também no cerco da cidade há outras que se podem reparar; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo com reduto e cisterna. O castelo tem dois lanços do seu reduto caídos e também há ruína dentro do castelo, em uma contra-muralha; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Jarmelo	1. Terra aberta/terra murada: Muros de pedra miúda, solta; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Marmeleiro	1. Terra aberta/terra murada: Não é murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem quatro atalaias à sua roda; 8. Observações.

Pousada	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas: Atalaias feitas, segundo se diz, no tempo das últimas guerras com Castela; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem duas atalaias pequenas, baixas, meio arruinadas; 8. Observações.
Rochoso	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Torre pequena, de pedra miúda, que em tempo de guerra serve de refúgio fraco aos moradores. Ainda está inteira; 8. Observações.
Valhelhas	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Castelo antigo, arruinado há muitos anos; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Vila Fernando	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Torre muito antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Torre quase desbaratada, teve sobrados; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.

CONCELHO DA MEDA

Longroiva	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Castelo com salas, celas e quartos que mostravam ser bons, diz-se que eram dos Templários, hoje da Ordem de Cristo. O castelo tem torre que sendo antiga parece moderna; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Parte do castelo está demolido. Tem dentro do castelo uma cisterna muito grande, parte dela entupida. A torre do castelo está na parte mais alta da vila; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: A torre de menagem é um dos primeiros exemplos datados que se conhece para este tipo de estrutura.
Marialva	1. Terra aberta/terra murada: Forte de muralha; 2. Estrutura antiga: Muralha antiga. Tem no arrabalde torre chamada Moura, a qual se acha arruinada; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muralha antiga, de pedregaria de cantaria, de 8 palmos de largura e de altura, em partes, de 30 pelo cima, com suas ameias. Em partes arruinada; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Tem três torres: do Relógio, da Relação, dos Namorados. No meio do terraplano em cima do penhasco está o castelo, também com seu forte de muralha, à roda. Em partes arruinada; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações. 8. Observações: As muralhas do castelo eram outrora coroadas por parapeito e merlões. Tem cisterna.
Meda	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Tem rochedo com vestígios de que foi murado, a que vulgarmente se chama castelo; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: O local da primitiva implantação está devidamente identificado mas sem vestígios dignos de nota.
Ranhados	1. Terra aberta/terra murada: Não é murada; 2. Estrutura antiga: Castelo antigo; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Castelo no alto da vila, já arruinado; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.

CONCELHO DE PINHEL

Atalaia	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Pequeno forte a que chamam castelo, em deplorável estado de ruína, edificado em o cimo de um monte; 8. Observações.
Freixedas	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Sítio chamado os [Castelos] que mostram ser área de povoação grande no tempo dos Mouros; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações. 8. Observações.
Pinhel	1. Terra aberta/terra murada: Tem muros que compreendem a menor parte dela; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Praça de Armas, antes da fundação de Almeida; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muros de cantaria e ainda que indicam serem fortes, se acham bem arruinados. Tem seis torres ao mesmo tempo com os muros; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo também de cantaria, com duas torres. Todo o acastelado "com bem ruína". Há um terreiro dentro do castelo com cisterna bastante grande e sem falta de água; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Castelo reformado por D. Dinis.
Valbom (N ^a Sr ^a da Anunciação)	1. Terra aberta/terra murada: Sítio chamado Paço é cercado com um muro; 2. Estrutura antiga: Muro com três portas muito antigas; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.

CONCELHO DE SABUGAL

Águas Belas	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Forte chamado Reduto aonde se recolhem quando há alguma invasão de inimigo que está em parte arruinado e caído; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Alfaiates	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Vila e castelo arruinado ao tempo de D. Manuel; Da muralha antiga há um revelim por corpo espinho, fora da praça, na cortadura que se lhe fez para o Norte; Vila reedificada no tempo de César; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Praça de armas. Tem governador perpétuo. Tem artilharia. Na guerra tem regimento próprio. Tropa de cavalaria e artilharia e cinco tropas formadas nos lugares da raia; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muralhas mandadas fazer por D. Manuel (do Foral) por estarem arruinadas. Muralhas de cantaria, fortificadas com faxinas nas guerras passadas. Revelim antigo de alvenaria, com os ângulos de cantaria. Três portas com bons rastilhos para o exterior. Cinco baluartes bons e fortes. São os baluartes capazes de boa artilharia, em que se podem acomodar doze pessoas em cada um. Tem quatro meias luas. Uma meia lua e um revelim principiado da parte de fora. Tem várias guaritas para artilharia. 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo mandado fazer por D. Manuel (Foral) por estar arruinado. Castelo de cantaria. Castelo forte no meio da vila, cercado de bons revelins e um baluarte sobre a porta principal. Cisterna dentro do castelo. Sobre o castelo (no baluarte) que nesta guerra (...) teve artilharia, podem estar duas pessoas; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem quatro atalaias. A torre da igreja, na aldeia da Ponte, é sumptuosa e forte. 8. Observações: Estrutura militar de construção inicial leonesa. Castelo reformado por D. Dinis.
Bendada	1. Terra aberta/terra murada: Nunca teve muros; 2. Estrutura antiga: A ermida da Senhora do Castelo é assim chamada por ser antigamente murada e nela estar fortificação, pelos vestígios que ainda hoje se vêm de muros e casas. E dizem alguns ter sido presídio do tempo dos Sarracenos; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Badamalos	1. Terra aberta/terra murada: Não tem muros; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem duas atalaias e uma delas tem misto um forte de parede de alvenaria; 8. Observações.
Bismula	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Reduto demolido com sua atalaia ao redor da igreja; 8. Observações.
Malcata	1. Terra aberta/terra murada: Murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; Murada de pedra piçarra; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem reduto; 8. Observações.
Quadrazais	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Trincheiras com alguns portados, demolidas. Só se repararam no tempo da guerra. Tem também reduto ou fortim com torre, também demolido; 8. Observações.
Quinta de S. Bartolomeu	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Ponte de cantaria bem fortificada; 8. Observações.
Rapoula do Côa	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: No tempo da guerra o capitão da Ordenança punha cancelões e guardas nas “paredes”; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Não tem muros, mais que umas paredes feitas pelos lavradores. Dentro da muralha desde 4 varas e meia se acha outro muro muito alto com quatro baluartes que cercam um plano que tem 26 varas de comprido e 25 de largura. 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo cercado por toda a parte por um muro, com seu fosso, por causa do qual havia ponte levadiça para se entrar pela porta dele; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações. 8. Observações.
Rendo	1. Terra aberta/terra murada: Não é murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem reduto de altura de 20 palmos, ao redor da capela de Stº António; 8. Observações.
Ruivós	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem reduto com quatro baluartes. Tem duas atalaias, uma que circunda igreja paroquial, mas tudo arruinado; 8. Observações.
Ruvina	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: No cabeço de Caria Atalaia parece que houve castelo, mal se conhecendo alicerces; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Caria Atalaia perdeu toda a sua importância estratégica para Rapoula do Côa com a nova definição das fronteiras, na sequência do tratado de Alcanises.

Sabugal	<p>1. Terra aberta/terra murada: Tem muro; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muro de cantaria, já em algumas partes arruinado. Muro dentro da muralha é de argamassa que é mais dura que a mesma pedra, excepto as quinas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo. Torre homenagem é de pedra piçarra ferrenha, argamassada com uma argamassa mais dura que a mesma pedra, excepto as quinas. Torre de homenagem de cinco quinas, 25 varas e meia de altura e 37 varas e uma terça de largura, aterrada quase até ao meio e daí para cima com três andares, o primeiro e o último de abóbada e o do meio de tabuado, com uma varanda com parapeito e ameias, tudo de cantaria, para delas se pelejar. Diz-se que antigamente era uma das melhores fortalezas do Reino, porém os sobrados e escadas de pau se acham quase inteiramente arruinados. Entre muralhas e fortaleza encontram-se muitas casas que serviam de armazém, de quartéis, corpos de guarda e para morada do alcaide-mor. Também tinha forno, atáfona para fazer farinha e outras oficinas, um poço quadrado de excelente cantaria, da mesma ou de maior altura que a torre de menagem. Casas e oficinas estão quase inteiramente arruinadas. O poço também está bastante entupido; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Castelo reformado por D. Dinis.</p>
Sortelha	<p>1. Terra aberta/terra murada: Murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Foi praça de Armas em tempos antigos, o que bem mostra pela formalidade com que está feita. 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Muros são todos de cantaria. Tem três portas. Tem três portais porém nenhum dá ainda passagem de pé. Tem uma torrinha, já arruinada; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Tem duas torres de cantaria, uma dentro do castelo. Castelo é fechado com bastante fortaleza. Torre fora do castelo também é muito forte; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.</p>
Vale Longo	<p>1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Atalaia dentro do povo, a qual está caindo; 8. Observações.</p>
Vila Boa	<p>1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Capela do Senhor da Assumpção está murada em roda com seu reduto; 8. Observações.</p>
Vila do Touro	<p>1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Paredes ou redutos entre uns rochedos já muito antigos que dizem serem feitos pelos Mouros; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.</p>
Vilar Maior	<p>1. Terra aberta/terra murada: Murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Tem uma peça dentro do castelo; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Circuitada de muros em redondo, porém, de pouca defesa por se acharem arruinados. Castelo tem muralhas em redondo por fora e outras por dentro com maior fortaleza; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo com muralhas em redondo por fora e por dentro. Poço de água e muitas casas, mas arruinadas. A torre tem dois sobrados que estão arruinados; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações: Tem dentro dos muros três atalaias, arruinadas, tanto de telha como e madeiras; 8. Observações: Obra dos monarcas leoneses, do tempo de Afonso X, o Sábio. Estrutura militar de construção inicial leonesa. Castelo reformado por D. Dinis.</p>
CONCELHO DE TRANCOSO	
Aldeia Velha	<p>1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Sítio do Castelo, na serra do Montal, assim chamada por ser castelo em que os Mouros habitaram. E ainda se vêem vestígios de sua habitação; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.</p>
Moreira (Santa Marinha)	<p>1. Terra aberta/terra murada: Murada; 2. Estrutura antiga: Castelo muito antigo; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Murada de paredes da parte do Norte e pelas mais partes tem grandes penhascos e montes. Tem contramuros, também de parede e penhascos; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo muito antigo e arruinado, muito forte e levantado. Tem duas cisternas bem betumadas, uma dentro da fortaleza e outra dentro do contramuro. Tem alicerces de torres, mas não existe alguma; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Subsiste a primeira fiada de silhares da torre de menagem, bem como os encaixes para as escadas de madeira que dava acesso à porta.</p>
Torre de Terrenho	<p>1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga: Torre antiga que dizem ser atalaia dos Mouros, cuja tradição a localiza no sítio do Crasto de que não há vestígios; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.</p>
Trancoso	<p>1. Terra aberta/terra murada: Cercada de altos muros; 2. Estrutura antiga: Existe desde a fundação da vila, no ano 700 a.C., menos duas das torres, que uma foi feita por D. Dinis e outra por D. João III; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Cercada de altos muros, de forma esférica, com 15 torres, sem obra exterior mais que uma barbacã que só pelos alicerces que toda a rodeiam. A vila tem quatro portas principais e três postos; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Tem um castelo esférico, com sete fechadas e bem medidas torres, uma das quais a de homenagem, mas muito desmoronada. Duas das torres foram feitas, uma por D. Dinis e outra por D. João III. Do castelo se rasga sobre a vila a galeria de um bem acabado palácio, morada dos antigos alcaides. No meio do “terrível forte” se acha uma cisterna profunda; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.</p>

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Almendra	1. Terra aberta/terra murada: Terra aberta; 2. Estrutura antiga: Vestígios de povoação murada que hoje se chama castelo de Calabre, que se diz ser a antiquíssima cidade de Calábria, edificada pelos Cartagineses, de que só se lhe conhecem os muros; 3. Obras modernas: Forte mandado fazer em 1650; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Tem um forte na parte mais eminente da vila, por ser terra fronteira da Espanha. Com um reduto e torre; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Castelo Melhor	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares: Castelo, comumente, sem guarnição, mas facilmente defensável e nas guerras sempre esteve guarnecido. Tem 2 canhões de guerra; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Fortaleza por fora do castelo é bastante fraca e vai quase toda arruinada; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Estrutura militar de construção inicial leonesa. Castelo reformado por D. Dinis.
Numão	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Castelo; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações: Troço da muralha tem características arcaicas.
Horta	1. Terra aberta/terra murada; 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: Tem um muro que dista meia légua do lugar de Numão; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.
Vila Nova de Foz Côa	1. Terra aberta/terra murada: Murada (uma parte da vila); 2. Estrutura antiga; 3. Obras modernas; 4. Funções e equipamentos militares; 5. Muralhas, ante e contra-muralhas, duplas muralhas, torres e outras estruturas adossadas às muralhas: No seu princípio os muros teriam 40 palmos de alto, 10 de largo, feitos de alvenaria, com 3 portas de serventia. Estão gravemente danificados, em partes totalmente arruinados; 6. Torres, fortes, castelos, interior da muralha e fortaleza: Fora dos muros e imediato a eles está uma torre que terá 80 palmos de alto e 20 em quadro. A terça parte dela é de cantaria e o resto de alvenaria; 7. Atalaias, igrejas e pequenas fortificações; 8. Observações.



Castelo de Marialva

MEMÓRIAS PAROQUIAIS
DA
GUARDA

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Alga

nelles se en-
nas,

Figura
Algoza.

1799

443



prezen-

Laçã das Interrogatorias a: diante junlos,
q' Veezi por ordem do Ex.^{mo} e R.^{mo}
S.^r D. Fr. Telesiano de N. S.^a

Digno de L. D. Bispo de
de Lamego.
88

Em vs 8 dias do Mes de Maio
do Anno de 1758, Nosas Reg.^{as} de S.^r D. D. D.
Cõs Bispos de Lamego termos de Castello de
Arie comarca de Lincel, Meprã apresentadas
vs Interrogatorias a diante junlos por ordem do

Mesmo

AO MU

EROSO RI

D.

D. V

O P.

DOSO

Da Cong

cademico R

eza.

Memórias Paroquiais da Guarda



As respostas ao Inquérito

É pelo Aviso de 18 de Janeiro de 1758 dirigido aos Bispos pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino que se inicia o processo de veiculação dos Inquéritos e recolha de dados, que deve ser conduzido pelos Ordinários das Dioceses.

A redacção das *Memórias* do território da Guarda segue os termos da ordem geral seguidos para os demais territórios diocesanos de Portugal. Os papéis dos Inquéritos chegam às paróquias dos concelhos do actual Distrito da Guarda, remetidos pelos Ordinários (Bispos) das respectivas dioceses, pelos roteiros dos seus arceprestados e visitasões.

Quando chegaram, quando foram distribuídos? A seguir a cronologia geral e a atentar nas datas de redacção das memórias os textos chegaram a todo o lado por Fevereiro, Março. Mandava-se recolher e remeter as repostas no prazo de três meses. A redacção das *Memórias* processou-se ao longo dos meses de Março a Julho. A tabela seguinte reúne os dados da cronologia da redacção das *Memórias* pelas diferentes paróquias dos concelhos, e mostra que a redacção da maior parte se processou em Abril e Maio.

Redacção das *Memórias Paroquiais* de 1758 do Distrito da Guarda

Concelhos	Março	Abril	Maio
Aguiar da Beira	28	28	2, 12, 24, 28
Almeida	22	6, 8, 9, 22, 30, 30, 30	3, 8, 9, 12, 12, 18, 18, 20, 22, 22, 22, 22, 24, 26
Celorico da Beira	12	5, 10, 12, 12, 12, 18, 20, 21, 25, 26	10, 15, 15, 19, 25
Figueira de Castelo Rodrigo		10, 10, 10, 15, 28	3, 4, 5, 18, 20, 28, 30
Fornos de Algodres	20	20	1, 12, 13, 19, 20, 20, 26, 27, 28, 30
Gouveia		24, 25, 26, 26, 30	2, 5
Guarda	11, 14, 15	5, 14, 18, 19, 20, 21, 27, 27, 28, 28, 29, 29	2, 5, 6, 6, 6, 8, [10], 10, 11, 12, 15, 15, 15, 16, 18, 20, 20, 21, 22, 23, 24, 24, 24, 26, 26, 27
Manteigas			2, 28, 31
Meda		5, 14, 20, 22	6, 7, 7, 8, 14, 15, 18, 20
Pinhel		8, 15, 25, 25, 25, 27	1, 5, 13, 13, 15, 16, 26, 27, 29
Sabugal	7	2, 3, 4, 8, 10, 18, 22, 22, 25, 26	1, 1, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 15, 18, 20, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 29
Seia	30	1, 27	3, 13, 15
Trancoso		18, 22, 26, 28	2, 10, 18, 24, 25, 26, 30, 30
Vila Nova de Foz Côa		2, 17, 27	2, 12, 31, 31

A redacção de algumas *Memórias* resvalou em muitos casos para os meses de Junho e só excepcionalmente para Julho: Concelho de Aguiar da Beira (3 em Junho); Almeida (3 em Junho); Figueira de Castelo Rodrigo (3 em Junho); Guarda (7 em Junho), Meda (5 em Junho); Pinhel (3 em Junho); Sabugal (6 em Junho); Seia (1 em Junho, 1 em Julho); Trancoso (6 em Junho); Vila Nova de Foz Côa (8 em Junho). Em alguns poucos casos é possível seguir, em concreto, os tempos que medeiam entre a recepção do Inquérito, a redacção e a entrega das *Memórias* (Luzelos e Figueira de Castelo Rodrigo, c. de Figueira de Castelo Rodrigo, Murça, c. de Vila Nova de Foz Côa).

A EDIÇÃO DAS MEMÓRIAS PAROQUIAIS DE 1758 DO DISTRITO DA GUARDA

As *Memórias Paroquiais* dos concelhos do Distrito da Guarda tem sido objecto de algumas publicações, e também de referenciação e utilização de conteúdos, em geral para o suporte a monografias locais. Nalguns casos de utilização e referenciação já antiga, como é o caso da Guarda¹ e Celorico da Beira². Foram objecto de publicação para o conjunto das paróquias dos concelhos - sem embargo de publicações sectoriais - para Aguiar da Beira³, Almeida⁴, Gouveia⁵, Guarda⁶ e Sabugal⁷. Para outros concelhos assinalam-se edições parcelares e/ou referências e citações das *Memórias*, como é o caso de Celorico da Beira⁸, Figueira de Castelo Rodrigo⁹, Manteigas.¹⁰ Para Pinhel a publicação feita pelos concelhos históri-

¹ **Guarda**, em José Osório da Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda*. Porto, Tipografia Universal, 1902 (Segue e cita para muitos aspectos, o «interessantíssimo manuscrito, em dezenas de volumes, onde depois dos meados do século XVIII (...) se colleccionaram os apontamentos que de todas as terras do Reino, foram enviadas ao Padre Luiz Cardoso (...)» (o.c., pag. 32).

² **Celorico da Beira**, em Manuel Ramos de Oliveira – *Celorico da Beira e o seu concelho. Através da História e da Tradição*. 1939 (Cita as *Memórias Paroquiais* que usa em particular para o cap. X, sobre as freguesias, igrejas, Misericórdia, capelas...).

³ **Aguiar da Beira** em Fernando Jorge dos Santos Costa; João António de Sequeira Alves Portugal – *Aguiar da Beira. A História. A Terra. E as Gentes*. Edição da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, 1985. Publicam as *Memórias Paroquiais* de 1758 do concelho. Com larga utilização das *memórias* para o capítulo das *Capelas* (o.c., pag. 77 e ss). E vai também publicada a *Memória* de Aguiar da Beira em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. I.

⁴ **Almeida** em Padre Francisco Vaz – *Santa Maria de Almeida*. Edição do autor. Lisboa, 1994. (Edição das *Memórias Paroquiais* do Arciprestado, com um apêndice, *Memórias Paroquiais das vilas de Riba Côa*). João Marinho dos Santos – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas*. 4. *Almeida*. Palimage Editores, Viseu, 2005. As *Memórias* de Ade, Aldeia Nova, Almeida e Amoreira em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vols. I, II e III.

⁵ **Gouveia**, em Eduardo Mota – *Administração municipal de Gouveia em finais de setecentos*. Gaudela, Eduardo Mota, 1990 (com 1ª utilização das *Memórias Paroquiais*); *idem* – *Corografia setecentista do concelho de Gouveia*. Gaudela, Ano de 1992 (com publicação de *Memórias* de 1758 e outras *Memórias Setecentistas* e estudo introdutório). Abílio Mendes do Amaral – “Gouveia – Pro Domo Nostra” in *Notícias de Gouveia*, n.ºs 2628 a 2646 de 7 dezembro 1970 a 3 abril de 1971 (publica as *Memórias* de 1758 do concelho, com excepção da de Figueiró, cit. Eduardo Mota – *Corografia...o.c.*, pag. 30). Leonel Abrantes – *A vila de Folgoso. Na História, na Etnografia, na Actualidade*. Serra da Estrela, Folgoso, 1993 (usa a respectiva *Memórias Paroquial*); *idem* – *Novas portas de acesso à Serra da Estrela*. Edição do autor, 1997, (usa as *Memórias Paroquiais* de Folgoso e Assedace).

⁶ **Guarda**, em Adriano Vasco Rodrigues – *Guarda. Pré-História, História e Arte. Monografia*. Edição da Santa Casa da Misericórdia da Guarda, 2000 (publica a *Memória Paroquial* de 1758 da cidade da Guarda, o.c. pp. 335-344 (além dos forais da Guarda). Maria José Bigotte Chorão – *Memórias Paroquiais de 1758*. Edição da Câmara Municipal da Guarda, 2002 (publicação das *Memórias Paroquiais* para o território do actual concelho da Guarda). Manuel Vitor da Costa Gomes – *Benespera. Cabeça da Ordem de Santo Antão em Portugal*. Lisboa, 1997 (referência à *Memória Paroquial*); Carlos Henriques Gonçalves Jorge – *O concelho da vila de Touro em 1758. Memórias Paroquiais*. Edição da Associação Recreativa e Cultural dos Forcalhos, 1990 (com *memórias paroquiais* da vila de touro, Rapoula do Côa, Quintas de S. Bartolomeu, Lomba dos Palheiros). As *Memórias* de Aldeia do Bispo, Aldeia Nova da Teixeira, Almendra em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vols II e III.

⁷ **Sabugal**, nalguns casos com desenvolvidos e aprofundados estudos de conjunto em Padre Francisco Vaz e Padre António Ambrósio – *Alfaiates na órbita de Sacaparte*. Vol. III. *Esboço monográfico. Síntese documental*. Edição dos autores, 1991 (larga edição de *Memórias* dos concelhos de Sabugal). Carlos Henrique Gonçalves Jorge – *O concelho de Sabugal em 1758. Memórias Paroquiais*. Edição da Associação Recreativa e Cultural de Forcalhos, 1990. *Idem*, *O concelho de Alfaiates em 1758. Memórias Paroquiais*. Edição da Associação Recreativa e Cultural de Forcalhos, 1989. *Idem*, *O concelho de Vilar Maior em 1758. Memórias Paroquiais*. Edição da Associação Recreativa e Cultural de Forcalhos, 1991. *Idem*, *O concelho de Sortelha em 1758*. Edição do autor. Forcalhos, 1993. Daniel Augusto Machado – *Memórias, usos e costumes dum povo Casteleiro*. Edição do Autor, 2008 (referência à *Memória Paroquial* de Casteleiro). As *Memórias* de Aguas Belas, Aldeia do Bispo, Aldeia da Ponte, Aldeia da Ribeira, Aldeia Velha e Alfaiates em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vols. I e II. A *Memória* de Quadrazais foi publicada pelo romancista Nuno de Montemor, em Apêndice documental ao romance Maria Mim (esta e outras informações muito úteis e amáveis foram fornecidas pelo Dr. Jesué Pinharanda Gomes).

⁸ **Celorico da Beira**, em Leonel Abrantes – *Linhares. Antiga e nobre vila da Beira. Museu de Arte da Serra da Estrela. Monografia de arte, historiografia e etnografia*. Edição do Autor, Folgoso, 1995 (breves extratos e referência às *Memórias Paroquiais*). As *memórias* de Aldeia Rica e Aldeia da Serra em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vols. I e II.

⁹ **Figueira de Castelo Rodrigo**, em José J. Silva – *Monografia do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo*, 1992. Publica a *Memória* da vila de Castelo Rodrigo de 1758, o.c., pp. 386-389. E também “Carta de Foros e Costumes de vila de Castelo Rodrigo (1209-1508). Liber Tercius”, o.c., pag. 599-616. Júlio António Borges – *Castelo Rodrigo. Passado e Presente*. Edição da Câmara Municipal de Castelo Rodrigo, 2001 (com transcrição de *Memórias* de Castelo Rodrigo, Nave Redonda). As *Memórias* de Algodres e Almofala em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vols. II e III.

cos vai abrangendo todo o território do actual concelho¹¹. Os casos para que se não localizarem edições mais alargadas parecem ser os do concelho de Fornos de Algodres¹², Meda¹³ e Trancoso¹⁴, Vila Nova de Foz Côa¹⁵ e também Seia¹⁶. A consulta de tais edições ajudou, por vezes, a realizar a leitura dos textos – principalmente nos topónimos e outras especificidades locais - que foram para esta edição submetidas às normas de transcrição paleográfica comuns, nos termos do que vem sendo seguido nas edições anteriores¹⁷.

Os textos das Memórias vão aqui agregados nos respectivos concelhos modernos e dentro deles vão publicadas por ordem alfabética. Pelas razões aduzidas no volume anterior¹⁸, procedeu-se também à edição conjunta com estas Memórias de 1758, as de 1721 e 1732 que foram agregadas na compilação das Memórias com Índice, feito em 1832, certamente para suprir as lacunas existentes. As suas informações foram também recolhidas na composição dos Índices e Roteiros. Estes estão em linha e seguem a estrutura dos elaborados para os volumes anteriores, tendo sido composto um mais extenso e alargado Roteiro sobre *Castros. Castelos. Fortificações. Figuras e Eventos Militares* pela importância e relevância das informações. Ilustra-se a publicação das Memórias com um conjunto de gravuras referentes aos respectivos concelhos e território¹⁹.

¹⁰ **Pinhel**, em Padre Francisco Vaz – *Santa Maria de Pinhel*. Edição do Autor, 1995 (com as Memórias de Pinhel, *o.c.*, pp. 113-249); padre João Alves Correia – *Monografia Histórica de Freixedas*, 1969 (edição de 1972) com referência à memória de Freixedas. Madalena Cabral – *Pinzio. Ontem e Hoje*. Pinzio, 2005. (em anexo publica o fac-símile da Memória Paroquial de 1758). J. Pinharanda Gomes e M. Neves – *Diocese de Pinhel (1770-1882). Antologia documental*. Pinhel, 2002 (publica a Memória de Pinhel). A Memória de Alverca da Serra vai em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. III.

¹¹ **Pinhel**, em Padre Francisco Vaz – *Santa Maria de Pinhel*. Edição do Autor, 1995 (com as Memórias de Pinhel, *o.c.*, pp. 113-249); padre João Alves Correia – *Monografia Histórica de Freixedas*, 1969 (edição de 1972) com referência à memória de Freixedas. Madalena Cabral – *Pinzio. Ontem e Hoje*. Pinzio, 2005. (em anexo publica o fac-símile da Memória Paroquial de 1758). J. Pinharanda Gomes e M. Neves – *Diocese de Pinhel (1770-1882). Antologia documental*. Pinhel, 2002 (publica a Memória de Pinhel). A Memória de Alverca da Serra vai em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. III.

¹² **Fornos de Algodres**, agora vai publicada a *Memória* de Algodres em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. II.

¹³ **Meda**, agora vai publicada a *Memória* de Alcarva em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. II. E também em Adriano Vasco Rodrigues – *Terras da Meda. Natureza. Cultura e Património* (Monografia). 2ª edição, Câmara Municipal da Meda, 2002.

¹⁴ **Trancoso**, sem embargo de terem sido publicadas as *Memórias* de 1732 das paróquias da vila de Trancoso e as de Aldeia Nova, Aldeia Verde em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vols 2, pág. (); Lopes Correia – *Trancoso e Notas para uma Monografia*. Câmara Municipal de Trancoso, 1989.

¹⁵ **Vila Nova de Foz Côa** agora vai publicada a *Memória* de Almendra em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. III.

¹⁶ **Seia**, com referências genéricas e citações das Memórias Paroquiais em J. Quelhas Bigotte – *Monografia da cidade e concelho de Seia*. 3ª ed., Seia, 1992; agora vai publicada a de Alvoco da Serra em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. III.

¹⁷ 1. Suprime-se o uso de consoantes duplas, salvo quando entre vogais; 2. As vogais duplas iniciais ou finais, equivalentes a uma vogal aberta, transformam-se numa só vogal acentuada. Exemplo: **pee** = pé; **soo** = só; 3. As letras **i** e **j**, **í** e **y**, **c** e **ç**, **u** e **v**, transcrevem-se segundo o seu valor na respectiva palavra; 4. O **n** final converte-se em **m** e o **m** antes de consoante converte-se em **n** exceptuando-se quando antes de **p** ou **b**; o **s** e o **z** finais convertem-se para os do português actual; 5. A forma **u** nasalado é convertida em **um**; 6. Actualizam-se as maiúsculas e as minúsculas segundo o português actual; 7. Desdobram-se as abreviaturas seguindo-se a forma mais frequente no texto. Corrigem-se os lapsos de escrita evidentes; 8. Ligam-se as partes fraccionadas da mesma palavra: **a cerca** = à cerca; 9. Separam-se as partes unidas diferentes: **dis seque** = disse que; hifenizam-se as palavras quando necessário; 10. Acentuam-se de um modo geral os vocábulos agudos polissilábicos e actualiza-se a acentuação existente; 11. Usa-se a apóstrofe em casos como os seguintes: d'Este; d'Ajuda; 12. Insere-se dentro de parêntesis rectos a reconstituição ou suplecção hipotética de letras ou palavras ilegíveis ou omissas no documento; 13. Actualiza-se a pontuação e introduz-se a paragrafação necessária. Aplicam-se os sinais da pontuação considerados indispensáveis à melhor leitura e compreensão do texto; 14. Não se transcrevem frases ou palavras repetidas; 15. Actualizaram-se as grafias das formas verbais. Os casos não contemplados nestas normas, incluindo dúvidas de leitura, falta de elementos e casos particulares serão devidamente assinalados, visando o seu esclarecimento.

¹⁸ *As Freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2012.

¹⁹ Fontes de ilustração: Para além da bibliografia referida no Estudo Introdutório à edição das Memórias: Álvaro Duarte de Almeida e Duarte Belo, *Portugal Património*, Círculo de Leitores, 2007. Muitas das ilustrações pertencem aos autores e ao Dr. António Simões Amaro que andaram pelas terras ao encontro destes registos.



Franz Johann Joseph von Reilly – Die Landschaff Beira, Viena, 1971. Consultado a 26 de Abril de 2013 em <http://purl.pt/1918>

¹² **Fornos de Algodres**, agora vai publicada a *Memória* de Algodres em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. II.

¹³ **Meda**, agora vai publicada a *Memória* de Alcarva em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. II. E também em Adriano Vasco Rodrigues – *Terras da Meda. Natureza. Cultura e Património* (Monografia). 2ª edição, Câmara Municipal da Meda, 2002.

¹⁴ **Trancoso**, sem embargo de terem sido publicadas as *Memórias* de 1732 das paróquias da vila de Trancoso e as de Aldeia Nova, Aldeia Verde em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vols 2, pág. (); Lopes Correia – *Trancoso e Notas para uma Monografia*. Câmara Municipal de Trancoso, 1989.

¹⁵ **Vila Nova de Foz Côa** agora vai publicada a *Memória* de Almendra em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. III.

¹⁶ **Seia**, com referências genéricas e citações das *Memórias Paroquiais* em J. Quelhas Bigotte – *Monografia da cidade e concelho de Seia*. 3ª ed., Seia, 1992; agora vai publicada a de Alvoco da Serra em José Cosme/José Varandas – *Memórias Paroquiais de 1758...o.c.*, vol. III.

¹⁷ 1. Suprime-se o uso de consoantes duplas, salvo quando entre vogais; 2. As vogais duplas iniciais ou finais, equivalentes a uma vogal aberta, transformam-se numa só vogal acentuada. Exemplo: **pee** = pé; **soo** = só; 3. As letras **i** e **j**, **i** e **y**, **c** e **ç**, **u** e **v**, transcrevem-se segundo o seu valor na respectiva palavra; 4. O **n** final converte-se em **m** e o **m** antes de consoante converte-se em **n** exceptuando-se quando antes de **p** ou **b**; o **s** e o **z** finais convertem-se para o uso do português actual; 5. A forma **u** nasalado é convertida em **um**; 6. Actualizam-se as maiúsculas e as minúsculas segundo o português actual; 7. Desdobram-se as abreviaturas seguindo-se a forma mais frequente no texto. Corrigem-se os lapsos de escrita evidentes; 8. Ligam-se as partes fraccionadas da mesma palavra: **a cerca** = à cerca; 9. Separam-se as partes unidas diferentes: **dis seque** = disse que; hifenizam-se as palavras quando necessário; 10. Acentuam-se de um modo geral os vocábulos agudos polissilábicos e actualiza-se a acentuação existente; 11. Usa-se a apóstrofe em casos como os seguintes: d'Este; d'Ajuda; 12. Insere-se dentro de parêntesis rectos a reconstituição ou supleção hipotética de letras ou palavras ilegíveis ou omissas no documento; 13. Actualiza-se a pontuação e introduz-se a paragrafação necessária. Aplicam-se os sinais da pontuação considerados indispensáveis à melhor leitura e compreensão do texto; 14. Não se transcrevem frases ou palavras repetidas; 15. Actualizaram-se as grafias das formas verbais. Os casos não contemplados nestas normas, incluindo dúvidas de leitura, falta de elementos e casos particulares serão devidamente assinalados, visando o seu esclarecimento.

¹⁸ *As Freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*, Braga, 2012.

¹⁹ Fontes de ilustração: Para além da bibliografia referida no Estudo Introdutório à edição das *Memórias*: Álvaro Duarte de Almeida e Duarte Belo, *Portugal Património*, Círculo de Leitores, 2007.

ITENS DO INQUÉRITO DE 1758

(com grafia actualizada):

**O que se procura saber dessa terra é o seguinte
Venha tudo escrito em letra legível, e sem abreviaturas**

1. Em que província fica, a que bispado, comarca, termo e freguesia pertence?
2. Se é do rei, ou de donatário e quem o é ao presente?
3. Quantos vizinhos tem (e o número de pessoas)?
4. Se está situada em campina, vale ou monte e que povoações se descobrem daí e qual a distância?
5. Se tem termo seu, que lugares ou aldeias compreende, como se chamam e quantos vizinhos tem?
6. Se a paróquia está fora ou dentro do lugar e quantos lugares ou aldeias tem a freguesia todos pelos seus nomes?
7. Qual é o orago, quantos altares tem e de que santos, quantas naves tem; se tem irmandades, quantas e de que santos?
8. Se o pároco é cura, vigário, reitor, prior ou abade e de que apresentação é e que renda tem?
9. Se tem beneficiados, quantos e que renda tem e quem os apresenta?
10. Se tem conventos e de que religiosos ou religiosas e quem são os seus padroeiros?
11. Se tem hospital, quem o administra e que renda tem?
12. Se tem casa de misericórdia e qual foi a sua origem e que renda tem; e o que houver notável em qualquer destas coisas?
13. Se tem algumas ermidas e de que santos e se estão dentro, ou fora do lugar e a quem pertencem?
14. Se acodem a elas romagem, sempre ou em alguns dias do ano e quais são estes?
15. Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância?
16. Se tem juiz ordinário, etc., câmara ou se está sujeita ao governo das justiças de outra terra e qual é esta?
17. Se é couto, cabeça de concelho, honra ou behetria?
18. Se há memória de que florescessem, ou dela saíssem alguns homens insignes por virtudes, letras ou armas?
19. Se tem feira e em que dias e quantos dura, se é franca ou cativa?
20. Se tem correio e em que dias da semana chega e parte; e se o não tem, de que correio se serve e quanto dista a terra aonde ele chega?
21. Quanto dista da cidade capital do bispado e de Lisboa capital do reino?
22. Se tem alguns privilégios, antiguidades, ou outras coisas dignas de memória?
23. Se há na terra ou perto dela alguma fonte, ou lagoa célebre e se as suas águas tem alguma especial qualidade?
24. Se for porto de mar, descreva-se o sítio que tem por arte ou por natureza, as embarcações que o frequentam e que pode admitir?
25. Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros; se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela ou no seu distrito algum castelo ou torre antiga e em que estado se acha ao presente?
26. Se padeceu alguma ruína no Terremoto de 1755 e em quê e se está reparada?
27. E tudo o mais que houver digno de memória, de que não faça menção o presente interrogatório.

O que se procura saber dessa serra é o seguinte

1. Como se chama?
2. Quantas léguas tem de comprimento e de largura; onde principia e onde acaba?
3. Os nomes dos principais braços dela?
4. Que rios nascem dentro do seu sítio e algumas propriedades mais notáveis deles: as partes para onde correm e onde fenecem?
5. Que vilas e lugares estão assim na serra, como ao longo dela?
6. Se há no seu distrito algumas fontes de propriedades raras?
7. Se há na terra minas de metais; ou canteiras de pedras ou de outros materiais de estimação?
8. De que plantas ou ervas medicinais é a serra povoada e se se cultiva em algumas partes e de que géneros de frutos é mais abundante?
9. Se há na serra alguns mosteiros, igrejas de romagem ou imagens milagrosas?
10. A qualidade do seu temperamento?
11. Se há nela criações de gados ou de outros animais ou caça?
12. Se tem alguma lagoa ou fojos notáveis?
13. E tudo o mais houver digno de memória?

O que se procura saber desse rio é o seguinte

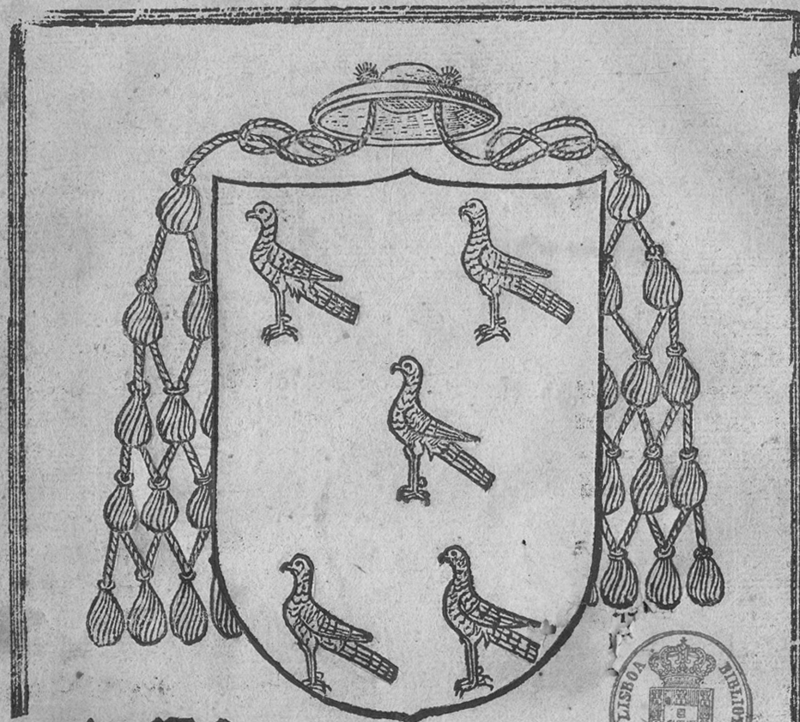
1. Como se chama assim o rio, como o sítio onde nasce?
2. Se nasce logo caudaloso e se corre todo o ano?
3. Que outros rios entram nele e em que sítio?
4. Se é navegável e de que embarcações é capaz?
5. Se é de curso arrebatado ou quieto, em toda a sua distância ou em alguma parte dela?
6. Se corre de norte a sul, se de sul a norte, se de poente a nascente, se de nascente a poente?
7. Se cria peixes e de que espécie são os que tráz em maior abundância?
8. Se há neles pescarias e em que tempo do ano?
9. Se as pescarias são livres ou de algum senhor particular, em todo o rio ou em alguma parte dele?
10. Se se cultivam as suas margens e se tem arvoredo de fruto ou silvestre?
11. Se tem alguma virtude particular as suas águas?
12. Se conserva sempre o mesmo nome ou o começa a ter diferente em algumas partes; e como se chamam estas ou se há memória de que em outro tempo tivesse outro nome?
13. Se morre no mar ou em outro rio e como se chama este e o sítio em que entra nele?
14. Se tem alguma cachoeira, represa, levada ou açudes que lhe embarassem o ser navegável?
15. Se tem pontes de cantaria ou de pau, quantas e em que sítio?
16. Se tem moinhos, lagares de azeite, pizões, noras ou outro algum engenho?
17. Se em algum tempo ou no presente, se tirou ouro das suas areias?
18. Se os povos usam livremente das suas águas para a cultura dos campos ou com alguma pensão?
19. Quantas léguas tem o rio e as povoações por onde passa, desde o seu nascimento até onde acaba?
20. E qualquer outra coisa notável que não vá neste interrogatório.

DICIONÁRIO GEOGRÁFICO

ÍNDICES E ROTEIROS

para a leitura e exploração
das *Memórias Paroquiais*

NOTÍCIA HISTÓRICA
DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portuga
e Alga



Constituições e Estatutos

Feytos e ordenados agora nouamente por ho muy reuerêdo
senhor dom Pedro bispo da guarda.

D. Pedro de Sousa
BIBLIOTECA
NACIONAL DE LISBOA

Párocos redactores das *Memórias Paroquiais* de 1758



Reúnem-se neste Índice os nomes dos párocos redactores das *Memórias*, organizado pelos nomes próprios dos párocos memorialistas, assinalando-se a paróquia e concelho moderno em que se insere.

Para além da fixação e identificação dos párocos das aldeias e seus títulos, nestas *Memórias Paroquiais* registam-se também outros dados e referências para a caracterização dos párocos, designadamente sobre os diferentes rendimentos auferidos no exercício da cura paroquial e há por vezes indicações para alguns deles, da sua formação, instrução e origem social, permitindo correlacionar a dignidade dos ofícios paroquiais com a sua instrução, origem social e estatutos económico-sociais. Estas informações constam do Roteiro – *Títulos e rendimentos dos párocos*. Vão também referidos um juiz de vara e um escrivão que redigiram a Memória de Marmeleiro (c. Guarda)

- **Adrião Cardoso de Carvalho**, cura de Carvalhal (Meda).
- **Agostinho Ribeiro Coelho**, em 1732 era cura de Souto Maior (Trancoso).
- **Alexandre da Silva Pereira**, vigário de Rochoso (Guarda).
- **Alexandre José Leitão de Carvalho**, reitor de Manigoto (Pinhel).
- **Alexandre Manuel de Sousa**, abade de Póvoa de El Rei (Pinhel).
- **Alexandre Ribeiro da Costa**, prior de Sandomil (Seia).
- **Amaro Luís de Almeida**, cura de Mido (Almeida).
- **André Madeira da Fonseca**, prior de Avelãs de Ambom (Guarda).
- **António []**, cura de Casal Vasco (Fornos de Algodres).
- **António [Vigier]**, cura de Tourais (Seia).
- **António Almeida da Rocha**, cura de Areola (Meda).
- **António Baptista da Guerra**, prior de Águas Belas (Sabugal).
- **António da Fonseca**, cura de Seixas (Vila Nova de Foz Côa).
- **António de Afonseca**, cura de Bismula (Sabugal).
- **António de Albuquerque**, cura de Cortiçada (Aguiar da Beira).
- **António de Almeida**, cura de Vila Soeiro (Guarda).
- **António de Almeida**, vigário de Sebadelhe (Vila Nova de Foz Côa).
- **António de Amaral**, cura de Rio de Mel (Trancoso).
- **António de Carvalho Baptista**, reitor de Alfaiates; doutor; arcepreste; filho de António de Carvalho Baptista (vide, *Nomes Próprios*); sobrinho do antigo reitor, Manuel de Carvalho Baptista (vide, *Nomes Próprios*): Alfaiates (Sabugal).
- **António de Carvalho Sá e Figueiredo (frei)**, coadjutor do vigário de Muxagata (Vila Nova de Foz Côa).
- **António de Faria**, cura de Fuinhas (Fornos de Algodres).
- **António de Melo Sampaio**, reitor de Stº André de Pinhel: Pinhel (Pinhel).
- **António Duarte**, cura de Freixial (Trancoso).
- **António Duarte**, cura de Pega (Guarda).
- **António Esteves Pereira**, abade de Vila Nova de Foz Côa (Vila Nova de Foz Côa).
- **António Facundo das Eiras**, vigário de Vilar Torpim (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **António Fernandes de Fonseca**, cura de Cidadelhe (Pinhel).

- **António Ferreira de Morais**, em 1722 era cura de Tamanhos (Trancoso).
- **António Ferreira**, cura de Aldeia da Ribeira (Sabugal).
- **António Ferreira**, vigário de Bogalhal (Pinhel).
- **António Gonçalves Basílio**, cura de Aldeia do Bispo (Sabugal).
- **António Gonçalves de Albuquerque**, prior de Ima (Guarda).
- **António Gonçalves**, cura de Quinta de São Bartolomeu (Sabugal).
- **António Henriques Costa**, vigário de Quintã de Pero Martins (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **António José da Fonseca**, cura de Barreira (Meda).
- **António Lopes de Almeida**, abade de Maçal da Ribeira (Trancoso).
- **António Marques da [Gaiscar]**, prior de São Romão (Seia).
- **António Marques da Paixão**, prior de Valezim (Seia).
- **António Martins**, cura de Aldeia de Santo António (Sabugal).
- **António Monteiro Mansinho**, cura de Badamalos (Sabugal).
- **António Ramos**, vigário de Fernão Joanes (Guarda).
- **António Rodrigues Francisco**, encomendado de Várzea de Meruge (Seia).
- **António Rodrigues Leitão**, prior de Gonçalo (Guarda).
- **António Rodrigues Pereira**, vigário encomendado de Algodres (Fornos de Algodres).
- **António Rodrigues**, reitor de Penha de Águia (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **António Soares Barbosa**, em 1722 era pároco de Valbom (Pinhel).
- **António Teixeira Álvares**, abade de Miuzela (Almeida).
- **António Vaz Dias**, vigário de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa).
- **Apolinário José [Silva Rebalho]**, cura de Malcata (Sabugal).
- **Apolinário Soares de Aguiar**, cura de Cabreira (Almeida).
- **Baltasar de Andrade (frei)**, vigário de Santa Comba (Vila Nova de Foz Côa).
- **Baltasar Dias**, cura de Forninhos (Aguiar da Beira).
- **Bartolomeu Gaspar**, cura de Lajeosa (Sabugal).
- **Bento Dias Ribeiro**, cura de Amoreira (Almeida).
- **Bernardo de Almeida Pinto Cardoso e Sousa**, presbítero do hábito de S. Pedro; bacharel em Cânones; cura de Junça (Almeida).
- **Bernardo de Andrade Faria**, cura de Aldeia da Serra (Celorico da Beira).
- **Bernardo de Sousa da Fonseca**, prior da freguesia da Sé: Guarda (Guarda).
- **Bernardo José Carvalho Meneses**, abade de Marialva-S. Tiago (Meda).
- **Bonifácio José Correia**, cura de Sobral da Serra (Guarda).
- **Caetano Álvares de Campos**, reitor de Pena Verde (Aguiar da Beira).
- **Caetano de Pina**, cura de Cortiço (Fornos de Algodres).
- **Caetano Nunes Pinheiro**, cura de Rocamondo (Guarda).
- **Carlos Manuel Pereira**, cura de Frontilheiro (Celorico da Beira).
- **Cristóvão Fernandes de Abreu**, cura de Alcarva (Meda).
- **Diogo de Pina Botelho de Olival**, prior de Moita (Sabugal).
- **Diogo de Sousa de Carvalho**, abade de Moreira-St^a Maria (Trancoso).
- **Diogo Furtado da Costa e Mendonça**, em 1732 era abade de St^a Maria de Guimarães: Trancoso-St^a Maria (Trancoso).
- **Dionísio Lopes**, vigário de Cortiço da Serra (Celorico da Beira).
- **Domingo do Amaral Tavares**, vigário de Mós (Vila Nova de Foz Côa).
- **Domingos Cardoso**, reitor de Almeida (Almeida).
- **Domingos de [Afonseca]**, cura de Rendo (Sabugal).
- **Domingos Dias [Seixas]**, prior de Vinhó (Gouveia).
- **Domingos José Marques**, cura de Aldeia Nova (Trancoso).
- **Domingos Machado de Miranda Pereira**, abade de Casteição (Meda).
- **Domingos Martins Coelho**, cura de Moimentinha (Trancoso).
- **Domingos Martins**, cura de Fóios (Sabugal).
- **Domingos Moreira**, abade de Parada (Almeida).

- **Domingos Sebastião**, em 1732 é abade de Terrenho (Trancoso).
- **Domingos Soares**, cura de Fonte Longa (Meda).
- **Duarte António (frei)**, vigário de Vila do Touro (Sabugal).
- **Eusébio da Fonseca [Vasconcelos]**, cura de Vale de Éguas (Sabugal).
- **Francisco Afonso**, cura de Forcalhos (Sabugal).
- **Francisco Antunes de Almeida**, cura de Trinta (Guarda).
- **Francisco Antunes Dias**, prior de Açores (Celorico da Beira).
- **Francisco Antunes**, cura de Vilar Maior (Sabugal).
- **Francisco Borges Correia**, prior de Corujeira (Guarda).
- **Francisco Coelho**, cura de Lameiras (Pinhel).
- **Francisco da Cunha**, cura de St^a Maria de Castelo Mendo (Almeida).
- **Francisco da Silva de Oliveira**, prior de Linhares (Celorico da Beira).
- **Francisco das Chagas**, cura de Ervedosinha (Pinhel).
- **Francisco de Abreu Castelo Branco**, em 1732 era abade de Cerejo (Pinhel).
- **Francisco de Afonseca**, prior de Minhocal (Celorico da Beira).
- **Francisco de Cáceres**, vigário de S. Pedro de Trancoso (Trancoso).
- **Francisco de Sampaio da Cunha**, prior de Porcas (Guarda).
- **Francisco de Sousa**, cura de Azinhal (Almeida).
- **Francisco Fernandes Gomes**, reitor de Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **[Francisco] Ferreira**, cura de Pinheiro (Aguiar da Beira).
- **Francisco Gaspar Nunes**, cura de Casas do Rio (Celorico da Beira).
- **Francisco Gomes**, em 1732 era cura de Vilares (Trancoso).
- **Francisco José**, cura de Fiães (Trancoso).
- **Francisco Nunes**, cura de Nave Redonda (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Francisco Nunes**, prior de Pêro Soares (Guarda).
- **Francisco Pais Pinto**, cura de Coriscada (Meda).
- **Francisco Ribeiro Lopes**, prior de Cavadoude (Guarda).
- **Francisco Soares Ferrão**, vigário de Benespera (Guarda).
- **Francisco Tavares de Almeida (frei)**, vigário de Marmeleiro (Guarda).
- **Francisco Tudela de Castilho e Costa**, prior de Santo Estêvão (Sabugal).
- **Francisco Xavier de Ragada**, abade de Malpartida (Almeida).
- **Francisco Xavier de S. Paio**, abade de Sabugal-St^a Maria (Sabugal).
- **Francisco Xavier de Távora**, prior de Pousafoles do Bispo (Sabugal).
- **Gaspar Soares da Fonseca**, reitor de S. Martinho de Pinhel (Pinhel).
- **Gerardo José Rodrigues**, prior da paróquia de S. Martinho da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- **Gervásio Fernandes da Silva**, prior de Panóias (Guarda).
- **Gonçalo Giraldo**, cura de Colmeal (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Gregório Gomes Antunes**, cura de Moreirinhas (Trancoso).
- **Hipólito Tavares**, cura de Souto (Sabugal).
- **Inácio de Magalhães Fragoso**, prior de Santa Marinha (Seia).
- **Jacinto Tavares (frei)**, vigário de Muxagata (Vila Nova de Foz Côa).
- **Jerónimo de Almeida Tavares**, abade de Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).
- **Jerónimo de Almeida**, cura de Aldeia Velha (Trancoso).
- **Jerónimo Fernandes**, cura de Vale de Espinho (Sabugal).
- **João Antunes**, cura de Arrifana (Guarda).
- **João Baptista de Araújo**, prior de Vila Cortês da Serra (Gouveia).
- **João Cardoso Ribeiro**, cura de Lomba (Sabugal).
- **João da Costa Cansado**, cura de Meios (Guarda).
- **João da Silva Noronha**, cura de Póvoa do Concelho (Trancoso).
- **João de Andrade**, notário apostólico, cura de Eirado (Aguiar da Beira).
- **João de Matos Barreira**, prior de S. Vicente da Guarda (Guarda).

- **João de Mendonça Cabral de Vasconcelos**, reitor de Ranhados (Meda).
- **João Dias Castro**, prior de Valhelhas (Guarda).
- **João dos Santos**, vigário de Sortelha (Sabugal).
- **João Duarte**, prior de Castanheira: Famalicão (Guarda).
- **João Ferreira da Ouga**, abade de St^a Maria de Pinhel (Pinhel).
- **João Francisco Saraiva**, cura de Rebolosa (Sabugal).
- **João Francisco**, cura de Maçainhas de Baixo (Guarda).
- **João Gomes**, cura de Pena Lobo (Sabugal).
- **João Guedes de Gouveia**, cura de Luzelos (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **João Henriques**, cura de Vale de Azares (Celorico da Beira).
- **João Manuel de Fonseca Cardoso**, cura de Prova (Meda).
- **João Marques**, juiz da vara de Marmeleiro que atestou redação da Memória de Marmeleiro (Guarda).
- **João Mendes de Almeida**, cura de Lajeosa do Mondego (Celorico da Beira).
- **João Nunes da Fonseca**, vigário de Monte Perobolço (Almeida).
- **João Pedro Pimentel e Vasconcelos**, abade de Figueiró da Granja (Fornos de Algodres).
- **João Pereira de Sampaio**, cura de St^a Maria de Jarmelo (Guarda).
- **João Pinheiro Teixeira**, abade de Mesquitela (Almeida).
- **João Pinto da Fonseca**, confirmado de Castelo Melhor (Vila Nova de Foz Côa).
- **João Pinto Pereira de Figueiredo e Castelo Branco**, prior da Bendada (Sabugal).
- **João Pires de Andrade**, vigário de Leomil (Almeida).
- **João Pires de Carvalho**, cura de Touto (Guarda).
- **João Pires**, cura de Pínzio (Pinhel).
- **João Ribeiro de Andrade**, em 1732 era cura de Sorval (Pinhel).
- **João Ribeiro**, cura de Guilheiro (Trancoso).
- **João Rodrigues Ribeiro**, cura de Alvoco da Serra (Seia).
- **João Rodrigues**, vigário de Loriga (Seia).
- **Joaquim dos Santos**, prior de Codeceiro (Guarda).
- **Joaquim Freire**, prior de Castanheira (Guarda).
- **Jorge Caiado dos Santos**, cura de Ruvina (Sabugal).
- **José António de Carvalho**, cura coadjutor de Vermiosa (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **José António**, cura de Frechão (Trancoso).
- **José Bernardo Fragoso Freire**, prior de Prados (Celorico da Beira).
- **José Bernardo Pereira de Castro**, vigário de Cogula (Trancoso).
- **José Caetano da Fonseca**, prior de S. Tiago da Guarda (Guarda).
- **José Caetano de [Andrade]**, cura de Bouça Cova (Pinhel).
- **José Cardoso das Neves**, encomendado de Aguiar da Beira (Aguiar da Beira).
- **José Correia Rebelo**, cura de Vila Boa (Sabugal).
- **José Correia Torres**, abade de Aveloso (Meda).
- **José da Veiga**, cura da Santíssima Trindade do Pinhel (Pinhel).
- **José de Afonseca**, cura de Penha Forte (Pinhel).
- **José de Almeida Martins**, cura de Nave de Haver (Almeida).
- **José de Almeida Preto**, prior de Rapa (Celorico da Beira).
- **José de Almeida**, prior de Porco (Guarda).
- **José de Araújo Ribeiro**, em 1732 era [notário] do Santo Ofício e vigário de Souto de Aguiar da Beira (Aguiar da Beira).
- **José de Campos**, cura de Dornelas (Aguiar da Beira).
- **José de Campos**, cura de Queiriz (Fornos de Algodres).
- **José de Santiago e Oliveira e Coelho**, prior de S. Pedro de Jarmelo (Guarda).
- **José Dias Coelho**, cura de santa Eufémia (Pinhel).
- **José Dias**, cura de Palhais (Trancoso).
- **José Diogo**, cura de Granja (Trancoso).
- **José do Couto Vasconcelos**, em 1732 era cura de Torres (Trancoso).

- **José Duarte de Lima**, prior de Videmonte (Guarda).
- **José Fernandes Ribeiro**, abade de Vilar Formoso: (Almeida).
- **José Gaspar**, cura de Ruivós (Sabugal).
- **José Gomes Dinis**, prior de Aldeia do Bispo (Guarda).
- **José Gonçalves da Guerra**, vigário de Almendra (Vila Nova de Foz Côa).
- **José Henriques de Carvalho [Seco]**, prior de Baraçal (Celorico da Beira).
- **José Inácio Cardoso [Monteiro]**, prior de Santa Comba (Seia).
- **José Lopes da [Costa Santos]**, vigário de Mesquitela (Celorico da Beira).
- **José Lopes da Costa Santos**, cura de Vila Ruiva (Fornos de Algodres).
- **José Lopes Jerónimo**, prior de S. Pedro da Guarda (Guarda).
- **José Lopes**, cura de Peva (Almeida).
- **José Lourenço Ferreira**, reitor de Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **José Manuel Cabral de Gouveia**, abade de S. Pedro de Rio Seco (Almeida).
- **José Nunes [Albergaria]**, encomendado de Vila Franca da Serra (Gouveia).
- **José Nunes de Farias**, em 1732 era cura de Vale Verde: (Almeida).
- **José Nunes Frias**, prior de Argomil (Guarda).
- **José Pais do [Amaral]**, prior de Mangualde da Serra (Gouveia).
- **José Pereira**, cura de Ervas Tenras (Pinhel).
- **José Ribeiro**, em 1732 era cura de Paranhos (Seia).
- **José Saraiva**, cura de Cadafaz (Celorico da Beira).
- **José Silvério da Fonseca**, prior de Seixo Amarelo (Guarda).
- **José Soares (frei)**, vigário de Longroiva (Meda).
- **Lopo da Silva Valente**, prior de S. Miguel (Guarda).
- **Lourenço Gaspar Correia**, prior de Alvendro (Guarda).
- **Lourenço Moreira**, cura de Vieiro (Meda)
- **Luís Abrantes de Almeida**, cura de Sameiro (Manteigas).
- **Luís Amado**, reitor de Marialva-S. Pedro (Meda).
- **Luís da Fonseca de Frias**, cura de Aldeia Velha (Sabugal).
- **Luís de Aguiar**, cura de Sebadelhe da Serra (Trancoso).
- **Luís de Almeida Vilas Boas**, prior de Gouveias (Pinhel).
- **Luís de Figueiredo**, cura de Ramirão (Fornos de Algodres).
- **Luís Ribeiro de Almeida**, prior de Gouveia-S. Julião (Gouveia).
- **Luís Tavares**, reitor de Nave (Sabugal).
- **Luís Teixeira de Barros**, abade de Cedovim (Vila Nova de Foz Côa).
- **Manuel [] Valadares e Sousa**, prior de Sameice (Seia).
- **Manuel [Doingue] Ribeiro**, cura de Naves (Almeida).
- **Manuel Afonso Jorge**, em 1732 era cura de Senouras (Almeida).
- **Manuel Álvares da Cruz**, abade de Vale da Mula: (Almeida).
- **Manuel Alves Monteiro**, vigário de Castelo Bom (Almeida).
- **Manuel António Ferreira Cardoso**, prior do S. Salvador de Pinhel (Pinhel).
- **Manuel Barbas de Moraes**, vigário de S. Pedro de Manteigas (Manteigas).
- **Manuel Coelho Rebelo**, em 1732 era vigário de Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- **Manuel Correia**, tem a idade de 59 anos; nascido em Vilar de Amargo; abade de Vilar de Amargo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Manuel da [Paixão]**, cura de Pala (Pinhel).
- **Manuel da Costa Dias**, vigário de Freixedas (Pinhel).
- **Manuel da Costa Estaço**, cura de Penha Feira (Guarda).
- **Manuel da Cruz Massano de Castelo Branco**, prior de Pêra do Moço (Guarda).
- **Manuel da Fonseca**, em 1730 era cura de Vila Chã (Fornos de Algodres).
- **Manuel de [Sequeira] e Sousa**, cura de Poço do Canto (Meda).
- **Manuel de Albuquerque**, presbítero do hábito de S. Pedro; bacharel formado; cura de Gradiz (Aguiar da Beira).

- **Manuel de Andrade de Ferreira e [Barbuda]**, abade de Aldeia Nova (Almeida).
- **Manuel de Campos**, cura de Pereiro (Pinhel).
- **Manuel de Carvalho e Sá Couto**, vigário de Santo Amaro (Vila Nova de Foz Côa).
- **Manuel de Carvalho**, cura de Murça (Vila Nova de Foz Côa).
- **Manuel de Figueiredo**, prior da paróquia de S. Martinho da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- **Manuel de Freitas de Brito**, prior da colegiada de St^a Maria da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- **Manuel de Gouveia Oliveira**, cura de S. Pedro de Pinhel (Pinhel).
- **Manuel de Loureiro**, cura de Porto de Ovelha (Almeida).
- **Manuel de Magalhães [Paredes]**, prior de Velosa (Celorico da Beira).
- **Manuel de Paiva e Monteiro**, reitor de Vale de Ladrões (Meda).
- **Manuel de Pina Cabral Aragão**, cura de Pomares (Pinhel).
- **Manuel de Proença Carvalho**, arcepreste; abade de Atalaia (Pinhel).
- **Manuel de Sampaio**, vigário de Vela (Guarda).
- **Manuel de Vasconcelos Pereira**, prior de Mizarela (Guarda).
- **Manuel Dias de Proença**, abade de Adem (Almeida).
- **Manuel do Vale**, abade de Matança (Fornos de Algodres).
- **Manuel Fernandes [Garrido]**, cura de Vila Franca das Naves (Trancoso).
- **Manuel Ferreira Cardoso**, cura de Cótimos (Trancoso).
- **Manuel Ferreira Cardoso**, em 1732 é abade de Torre de Terrenho (Trancoso).
- **Manuel Francisco Damásio**, em 1722 era vigário de Cerdeira (Sabugal).
- **Manuel Francisco Dias**, cura de Monte Margarida (Guarda).
- **Manuel Francisco**, reitor de Azevo (Pinhel).
- **Manuel Freire de Carvalho**, abade de Lamegal (Pinhel).
- **Manuel Garcia de Moura**, cura de Gamelas (Pinhel).
- **Manuel Gomes da Costa**, prior de Santa Eulália (Seia).
- **Manuel Gomes de Mioma**, cura de Aldeia Nova da Teixeira (Guarda).
- **Manuel Gomes Ribeiro**, prior de Nabais (Gouveia).
- **Manuel Gonçalves Capelo**, cura de Carvalhal Meão (Guarda).
- **Manuel Gonçalves de Macedo**, em 1732 era cura de Cheiras (Pinhel).
- **Manuel Gonçalves de Matos**, cura de Rapoula do Côa (Sabugal).
- **Manuel Gonçalves Ferreira**, cura de Carvalhal (Pinhel).
- **Manuel Jerónimo Capelo**, cura de Pousada (Guarda).
- **Manuel Jorge**, cura de Rabaçal (Meda).
- **Manuel José [Raúl]**, cura de Seixo do Côa (Sabugal).
- **Manuel José da Costa e Silva**, abade de Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Manuel José Henriques**, cura de Carnicães (Trancoso).
- **Manuel Leal Pimentel (frei)**, vigário de Meda (Meda).
- **Manuel Lopes Moreira**, abade de Alverca da Beira (Pinhel).
- **Manuel Lopes**, cura de Reboleiro (Trancoso).
- **Manuel Luís de Almeida**, cura de Trocheiros (Guarda).
- **Manuel Luís Ferreira**, prior de N^a Sr^a da Vitória da Guarda (Guarda).
- **Manuel Marques de Andrade**, cura de Freixo (Almeida).
- **Manuel Marques Dias**, abade de Infias (Fornos de Algodres).
- **Manuel Marques**, abade de Carapito (Aguiar da Beira).
- **Manuel Marques**, vigário de Jêua (Celorico da Beira).
- **Manuel Martins**, cura de Vale Longo (Sabugal).
- **Manuel Moraes Ramos**, cura de Outeiro de Gatos (Meda).
- **Manuel Nunes Pacheco**, cura de Courelas (Trancoso).
- **Manuel Osório da Fonseca**, abade de Avelãs da Ribeira (Guarda).
- **Manuel Paulo Pinheiro**, cura de S. Vicente de Castelo Mendo (Almeida).

- **Manuel Paulo**, cura de S. Pedro de Castelo Mendo (Almeida).
- **Manuel Pereira dos Santos**, prior de Vide Entre as Vinhas (Celorico da Beira).
- **Manuel Pereira e Silva**, vigário de Escarigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Manuel Pinto da Serra Chuquere**, prior de São Paio (Gouveia).
- **Manuel Pires Leal**, cura de Casteleiro (Sabugal).
- **Manuel Ramos Amado**, cura de Gateira (Meda).
- **Manuel Rebelo de Sousa**, abade de Aldeia Rica (Meda).
- **Manuel Ribeiro Frade**, cura de Moreira-St^a Marinha (Trancoso).
- **Manuel Ribeiro**, em 1732 era cura de Valdujo (Trancoso).
- **Manuel Rodrigues Soares**, abade de Freixeda do Torrão (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Manuel Rodrigues**, cura de Gonçalo Bocas (Guarda).
- **Manuel Silva da Costa**, em 1722 era cura de Vale do Seixo (Trancoso).
- **Martinho Tavares de Figueiredo**, vigário de Vila Franca do Deão (Guarda).
- **Matias da [Fonseca]**, vigário de Pai Penela (Meda).
- **Matias Fernandes**, cura de Poço Velho (Almeida).
- **Maurício Dias do Amaral**, cura de Santana de Moura: Santana da Azinha (Guarda).
- **Miguel da Costa Corte Real**, abade de Algodres (Fornos de Algodres).
- **Mendo da Costa Saraiva**, prior de Vila Garcia (Guarda).
- **Miguel Cardoso**, em 1732 era cura de Sobral Pichorro (Fornos de Algodres).
- **Miguel Cardoso**, vigário de Freches (Trancoso).
- **Miguel Coelho**, cura de Muxagata (Fornos de Algodres).
- **Miguel Gaspar**, cura de Vascoveiro (Pinhel).
- **Nicolau Ferreira de Andrade**, vigário de Casal de Cinza (Guarda).
- **Nuno de Sousa Pinho**, prior de Vale de Amoreira (Manteigas).
- **Pascoal Moreira de Mesquita**, cura de Horta (Vila Nova de Foz Côa).
- **Paulo António Mendes**, vigário de Mata de Lobos (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Paulo Cabral de Gouveia**, abade de Algodres (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Paulo Correia da Costa**, abade Quadrazais (Sabugal).
- **Paulo Diogo Cabral**, cura de Ratoeira (Celorico da Beira).
- **Paulo João dos Santos**, escrivão que redigiu a Memória de Marmeleiro (Guarda).
- **Paulo Osório [Monteiro]**, cura de Aldeia da Ponte (Sabugal).
- **Pedro da Cunha da Fonseca**, prior de Vila Cortês do Mondego (Guarda).
- **Pedro Dias da Costa**, em 1732 era bacharel, formado em Cânones, vigário de Valverde (Aguiar da Beira).
- **Pedro Duarte**, vigário de Figueira de Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- **Pedro Francisco de [Almeida]**, em 1732 era cura de Sequeiros (Aguiar da Beira).
- **Pedro Nunes Louro**, prior de Melo (Gouveia).
- **Pedro Nunes Mendes**, cura de Maceira (Fornos de Algodres).
- **Pedro Pereira**, cura de Falachos (Trancoso).
- **Policarpo da Cruz**, natural da vila de Açores, arceprelado da vila de Celorico; de 73 anos de idade; criado na cidade da Guarda de onde veio há 38 anos para Vila Fernando, onde é vigário: Vila Fernando (Guarda).
- **Salvador Clemente Furtado**, vigário de Alrote (Gouveia).
- **Salvador Delgado**, cura de Feital (Trancoso).
- **Sebastião Nunes**, cura de Coruche (Aguiar da Beira).
- **Simão Borges de Távora**, prior de Arcozelo (Gouveia), redactor da Memória de Cabra (Gouveia).
- **Simão Nunes Monteiro**, em 1732 era cura de Vale de Madeira (Pinhel).
- **Simão Soares de Andrade**, cura de Maçal do Chão (Celorico da Beira).
- **Tomé Gonçalves Janado**, cura de Barregão (Pinhel).
- [], vigário de St^a Marinha de Moreira; redactor da memória de Castanheira (Trancoso).
- [] da Silva Pereira, prior de Ramela (Guarda).

População, Fogos e Moradores (Almas)



Nas tabelas seguintes reúnem-se os dados relativos às respostas ao item 3.º do Inquérito que pergunta sobre o número de vizinhos e o número de pessoas existentes em cada paróquia. Os dados vão organizados por concelhos e paróquias. Na coluna *Pessoas com sacramentos* contabilizam-se todos os dados relativos às pessoas maiores de 7 anos, idade que dá acesso aos sacramentos da confissão e da comunhão. Normalmente são estes os dados das respostas dos párocos. Para melhor compreender a categorização que os párocos seguem na designação das pessoas de sacramentos, em *Notas* fixamos sempre a terminologia utilizada, bem como outras informações consideradas importantes para melhor compreender o significado da informação.

Fixam-se aqui os conteúdos dos termos de referência-padrão nesta contagem de população: *Pessoas de confissão*, engloba as pessoas entre 7 e 12/14 anos. *Pessoas de comunhão*, engloba as pessoas e população acima 12/14 anos. *Pessoas de confissão e comunhão*, engloba as pessoas e população acima de 7 anos. *Pessoas*, são as pessoas de sacramento de confissão e de comunhão, isto é, acima de 7 anos. *Menores*, neste caso, são as pessoas aquém 7 anos, que não são de sacramentos. De notar que o limite para acesso ao sacramento da comunhão varia nas informações dos párocos, mas nos casos expressos, é dominante o limite dos 12 anos.



Castelo Melhor

A população dos concelhos do Distrito da Guarda segundo as *Memórias Paroquiais* de 1758

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA			
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Aguiar da Beira	159	514 (a)	(a) Pessoas maiores e pessoas menores. Todo o concelho terá 950 vizinhos.
Carapito	122	400 (a)	(a) Pessoas maiores de 7 anos.
Cortiçada	130	380 (a)	(a) Pessoas.
Coruche	69	269 (a) 48 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Dornelas	167	535 (a)	(a) Pessoas.
Eirado	60	216 (a)	(a) Pessoas.
Forninhos	96	230 (a) 40 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Gradiz	96	250 (a)	(a) Pessoas.
Pena Verde	191	559 (a) 57 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. A população da vila são 50 vizinhos e 150 pessoas. A população de todo o concelho e termo são 502 vizinhos.
Pinheiro	75	193 (a) 40 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas que não são de sacramento.
Sequeiros	49		Sem referências. Memória de 1732.
Souto de Aguiar da Beira	80		Refere a população dos lugares. Memória de 1732.
Valverde			Memória de 1732.

CONCELHO DE ALMEIDA			
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Adem	40	110 (a)	(a) Pessoas.
Aldeia Nova	52	170 (a)	(a) Pessoas.
Almeida	647	1811 (a) 170 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população da vila: 647 fogos.
Amoreira	82	260 (a)	(a) Pessoas.
Azinhal	65	170 (a) 14 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Pároco faz descrição das casas, bem como da roupa, alimentação e calçado.
Cabreira	54	148 (a)	(a) Pessoas.
Castelo Bom	96	256 (a) 56 (a)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população dos lugares do termo.
Castelo Mendo			(Vide, Stª Maria, S. Pedro e S. Vicente de Castelo Mendo).
Freineda	115	336 (a) 46 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Freixo	111	277 (a)	(a) Pessoas de sacramento.
Junça	98	281 (a) 40 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Leomil	55	147 (a)	(a) Pessoas maiores. Refere a população de Ansul.
Malhada Sorda	210	407 (a)	(a) Almas.
Malpartida	134	355 (a) 140 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Mesquitela	70	230 (a)	(a) Pessoas.
Mido	40	120 (a)	(a) Pessoas.
Miuzela	155	560 (a)	(a) Pessoas.
Monte Perobolço	84	230 (a)	(a) Pessoas.
Nave de Haver	180	477 (a)	(a) Pessoas de sacramento, casados, solteiros e viúvos.
Naves	62	161 (a) 22 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Parada	94	300 (a)	(a) Pessoas. Com a população da quinta de Pailobo.
Peva	80	240 (a)	(a) Pessoas. Refere que a população de Peva é de 40 vizinhos e que um lugar vizinho tem outro tanto.
Poço Velho	35	122 (a)	(a) Pessoas maiores e menores. Paróquia extinta.
Porto de Ovelha	57	150 (a) 35 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Santa Maria de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo)	[52]	140 (a)	(a) Pessoas. Não refere o total da população. Dentro do castelo tem 4 vizinhos.
São Pedro de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo)	31	73 (a) 11 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere ainda que a paróquia tem o lugar de Senouras com 8 fregueses.
São Pedro de Rio Seco	147	400 (a) 80 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
São Vicente de Castelo Mendo	32	92 (a)	(a) Pessoas. (Vide, Castelo Mendo).
Senouras	44		Memória de 1732.

Vale da Mula	112	300 (a) 36 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores.
Vale de Coelho	49		Sem memória paroquial.
Vale Verde	121		Memória de 1732. Refere que as casas todas são colmadas com palha.
Vilar Formoso		359 (a)	(a) Pessoas de sacramento.

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Açores	127	119 (a) 150 (b)	(a) Homens. (b) Mulheres. Refere a população da vila e dos lugares e aldeias.
Aldeia da Serra	23	67 (a) 6 (b)	Freguesia extinta. (a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão.
Baraçal	100	310 (a)	(a) Pessoas. Refere a população da vila e da aldeia da Cortegada.
Cadafaz	76		
Carrapichana (Vide, Linhares)	73	234 (a) 41 (b)	A memória breve refere 80 vizinhos e 248 almas de sacramento. (a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores.
Casas do Rio	38	72 (a) 40 (b)	Freguesia extinta. (a) Pessoas de maior idade. (b) Pessoas de confissão e de menor idade.
Casas do Soeiro			Freguesia nova.
Celorico da Beira	290	950 (a)	(a) Pessoas.
Cortiço da Serra	79	244 (a)	(a) Pessoas de 7 anos para cima de um e outro sexo.
Forno Telheiro			(Vide, Frontilheiro).
Frontilheiro	182	282 (a) 55 (b)	(a) Pessoas maiores de sacramento. (b) Pessoas menores.
Galisteu			Sem memória. (Vide, Vide Entre Vinhas).
Jejua	[70]	240 (a)	Freguesia extinta. (a) Pessoas, entre machos e fêmeas, de 7 anos para cima. Refere o número dos moradores da quinta do Barco. Não indica os totais.
Lajeosa do Mondego	107	387 (a)	(a) Pessoas.
Linhares	206	681 (a)	(a) Pessoas. Refe a população do concelho, 1424 vizinhos.
Maçal do Chão	104	315 (a)	(a) Pessoas.
Mesquitela	271	1025 (a)	(a) Pessoas, entrando todas as de menor idade. Refere a população da vila e dos lugares que compõem a freguesia.
Minhocal	79	220 (a)	(a) Pessoas de sacramento.
Prados	102	340 (a)	(a) Pessoas. Segundo o rol de confessados. Refere a população do lugar de Riqueixada.
Rapa	63	185 (a) 13 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente.
Ratoeira	105	255 (a) 40 (b) 47 (c)	(a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. (b) Menores de 5 até 10 aos; (c) Pessoas de 1 a 5 anos.
Salgueirais (Vide, Linhares)	76	245 (a) 53 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores.
Santa Maria de Celorico da Beira			(Vide, Celorico da Beira).
Santa Maria de Linhares			(Vide, Linhares).
S. Martinho de Celorico da Beira			(Vide, Celorico da Beira).
S. Pedro de Celorico da Beira			(Vide, Celorico da Beira).
Vale de Azares	169	545 (a)	(a) Pessoas.
Velosa	75	224 (a)	(a) Pessoas.
Vide Entre Vinhas	60	163 (a) 45 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores.
Vila Boa do Mondego			(Vide, Jejua).

CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Algodres	150	400 (a) 52 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Dos sete até catorze anos.
Almofala	158	374 (a) 110 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de sete anos para cima. Refere a população do lugar de Colmeal das Olas.
Castelo Rodrigo	64	223 (a)	(a) Pessoas, entrando os menores de 7 anos. Refere o pároco que <i>muita pouca gente bé para buma villa e praça de armas</i> . Refere a população do termo, através dos róis das sisas: 2204 vizinhos, tendo a vila 64 vizinhos. Refere ainda o pároco que a vila se acha tão falta de moradores que se vai demolindo pouco a pouco, e ausentando-se todos (para Figueira de Castelo Rodrigo) só ficará o pároco, o governador e alguma gente do destacamento. Há 30 ou 40 anos <i>tinha esta gente em dobro</i> .
Cinco Vilas	95 (a) 102 (b)	285 (c)	(a) Segundo <i>Cardoso</i> . (b) Segundo <i>Lima</i> . (c) Almas de sacramento. Memória breve.
Colmeal	52	148 (a)	(a) Pessoas maiores.

Escalhão	420	1090 (a)	(a) Pessoas, com excepção dos menores de 7 anos para baixo. Segundo a tradição, teve já 700 vizinhos, sendo arruinada nas <i>guerras antigas</i> .
Escarigo	115	271 (a) 43 (b)	(a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. (b) Pessoas menores.
Figueira de Castelo Rodrigo	187 (a)	494 (b) 64 (c)	(a) Pouco mais ou menos. (b) Pessoas maiores. (c) Menores.
Freixeda do Torrão	152	384 (a)	(a) Pessoas maiores.
Luzelos	35	96 (a) 11 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Mata de Lobos	250	560 (a) 130 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores.
Nave Redonda	40	112 (a) 14 (b)	(a) Pessoas de ambos os sacramentos, confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. Refere o total de 120 (sic).
Penha de Águia	64	150 (a)	(a) Pessoas maiores
Quintã de Pêro Martins	93	272 (a)	(a) Pessoas.
Reigada			Sem memória.
Vale de Afonsinho			Sem memória.
Vermiosa	142	320 (a) 70 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Menores de 7 anos para cima.
Vilar de Amargo	82	218 (a) 100 (b)	(a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. (b) Menores com os inocentes. Refere o total de 318 pessoas.
Vilar Torpim	183	525 (a)	(a) Pessoas.

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Algodres	143	402 (a) 51 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população do termo.
Casal Vasco	59	150 (a) 36 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população da quinta das Moutas. A memória de Algodres conta 58 fogos.
Cortiço	86	229 (a) 50 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Figueiró da Granja	116	317 (a)	(a) Pessoas de sacramento. Refere a população do termo.
Fornos (vila de)			Sem referência de população.
Fuinhas	57	156 (a) 22 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população das aldeias. A memória de Algodres conta 60 fogos.
Infias	40	99 (a) 13 (b)	(a) Pessoas de ambos os sacramentos. (b) Pessoas de confissão. Constam do rol de confessados.
Juncais	50	177 (a)	(a) Almas. Memória breve.
Maceira	113	330 (a)	(a) Pessoas maiores e menores. A memória de Algodres conta 112 fogos.
Matança	106	270 (a)	(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Muxagata	100	250 (a)	(a) Pessoas.
Queiriz	89	196 (a)	(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Ramirão	30	100 (a)	(a) Pessoas. A memória de Algodres conta 25 fogos.
Sobral Pichorro	100		
Vila Chã	40		A memória de Algodres conta 30 fogos.
Vila Ruiva	63	245 (a)	(a) Pessoas.
Vila Soeiro do Chão			Freguesia nova.

CONCELHO DE GOUVEIA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Aldeias			Freguesia nova.
Alrote	110	400 (a)	(a) Pessoas.
Arcozelo	191	690 (a)	(a) Pessoas.
Cabra	68	225 (a)	(a) Pessoas grandes e pequenas.
Catívelos	94		Memória breve
Figueiró da Serra (Vide, Linhares)	136	363 (a) 60 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Figueiró da Serra			Sem memória.
Folgosinho	190	186 (a) 360 (b)	(a) Homens. (b) Mulheres.
Freixo da Serra (Vide, Melo)	100 (a) 93 (b) 97 (d)	250 (c) 104 (e) 46 (f)	Memória breve. (a) Segundo o <i>Portugal Sacro</i> . (b) Segundo <i>Lima</i> . (c) Almas, segundo a memória breve. (d) Segundo a memória de Melo. (e) Homens, pessoas de sacramento, segundo a memória de Melo. (f) Mulheres, pessoas de sacramento, segundo a memória de Melo.
Gouveia (São Julião)	128	440 (a)	(a) Entre todas as pessoas que andam no rol dos confessados pelo preceito da Quaresma.
Gouveia (São Pedro)	240	920 (a)	(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.

Lagarinhos	70		
Mangualde da Serra	80	171 (a)	(a) Pessoas de ambos os sacramentos.
Melo	16[7]	156 (a) 264 (b)	(a) Homens de sacramento. (b) Mulheres de sacramento.
Moimenta da Serra	200	620 (a)	(a) Almas. Memória breve.
Nabainhos	75		Memória breve.
Nabais	110	330 (a)	(a) Pessoas.
Nespereira	70	290 (a)	(a) Pessoas que andam no rol dos confessados. (<i>Vide</i> , Gouveia, S. Julião).
Paços da Serra			Sem memória.
Ribamondego			Freguesia nova. (<i>Vide</i> , Cabra).
Rio Torto (<i>Vide</i> , Gouveia, S. Julião)	100	300 (a)	(a) Pessoas que andam no rol dos confessados segundo os preceitos da Quaresma. A memória breve refere 101 fogos e 306 almas de sacramento.
São Paio	153	519 (a)	(a) Pessoas.
Vila Cortês da Serra	90	300 (a) 40 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas que não comungam por impúberes.
Vila Franca da Serra	70	285 (a)	(a) Pessoas.
Vila Nova do Casal	247		Memória breve.
Vila Nova de Tazem			(<i>Vide</i> , Vila Nova do Casal)
Vinhó	112	318 (a)	(a) Pessoas.

CONCELHO DA GUARDA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Adão (<i>Vide</i> , Vila Fernando)	[98] (a)		Freguesia nova. (a) Concelho de Adão.
Albarido	[90] (a)		Freguesia nova. (a) Concelho de Albarido (74 fogos) e quinta de João Dias (16).
Aldeia do Bispo	84	263 (a)	(a) 221 entre moços e velhos, sendo a maior parte do sexo feminino. Tem 42 pessoas de confissão somente, sendo a maior parte raparigas. Refere população de lugar.
Aldeia Nova da Teixeira	46	161 (a)	(a) <i>entre machos e fêmeas, grandes e pequenos</i> . Refere a população dos lugares.
Aldeia Viçosa			(<i>Vide</i> , Porco).
Alvendre	95	300 (a)	(a) Pessoas, <i>fora os inocentes</i> .
Argomil	30	130 (a)	(a) Pessoas, entre grandes e pequenos.
Arrifana	78	280 (a)	(a) Pessoas de ambos os sexos, maiores e menores.
Avelãs de Ambom	108	348 (a)	(a) Pessoas.
Avelãs da Ribeira	120	300 (a) 80 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Benespera	122	304 (a) 85 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população dos lugares.
Carvalho Meão	54	137 (a) 35 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Casal de Cinza	150	425 (a) 50 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Castanheira	113	307 (a) 71 (b)	(a) Pessoas de comunhão. (b) Pessoas de confissão.
Cavadoude	[cento e tantos]	s/ref.	
Codeceiro	91	268 (a)	(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Corujeira	80	280 (a)	(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Faia			
Famalicão	163	463 (a) 107 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Fernão Joanes	131	402 (a) 94 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Gagos			Freguesia nova
Gonçalo	260	514 (a) 83 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de confissão somente.
Gonçalo Bocas	59	215 (a)	(a) Pessoas de um e outro sexo.
Guarda	743 (total)	2891 (a)	(a) Pessoas inscritas nos róis de confessados, de 7 anos para cima. Refere a população das freguesias e quintas da cidade e arrabaldes, bem como a população dos lugares do termo (4130 fogos).
Guarda (São Vicente)	125	502 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Guarda).
Guarda (Sé)	420	1525 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Guarda).
Guarda (S. Tiago)	29	87 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Guarda).
Guarda (Nª Sra da Vitória)	92	463 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Guarda).
Guarda (S. Pedro)	77	314 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Guarda).
Guarda (Nª Sra do Mercado de)			Sem memória. (<i>Vide</i> , Guarda).
Ima	10	40 (a)	(a) Pessoas de um e outro sexo.
Jarmelo (vila)			<i>Vide</i> , freguesias do concelho

Jarmelo (Santa Maria)	18	38 (a)	(a) Pessoas. (Vide, Jarmelo).
Jarmelo (São Miguel)	102	325 (a)	(a) Pessoas. (Vide, Jarmelo).
Jarmelo (São Pedro)	146	414 (a)	(a) Pessoas. (Vide, Jarmelo).
João Antão			Freguesia nova.
Maçainhas de Baixo	130	352 (a) 72 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de menor idade.
Marmeleiro	100	664 (a)	(a) Pessoas. Refere a população dos povos anexos.
Meios	80	266 (a)	(a) Pessoas.
Mizarela	102	255 (a)	(a) Pessoas maiores.
Monte Margarida	36	86 (a) 15 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de confissão.
Panóias	78	216 (a) 41 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população dos lugares.
Pega	124	331 (a) 61 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere a população dos lugares.
Penha Feia	65	185 (a) 50 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Pêra do Moço	206	588 (a) 107 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população do lugar de Pêra do Moço. 37 ausentes.
Pêro Soares	46 (a)	171 (b)	(a) Com os moinhos. (b) Pessoas maiores e menores.
Porcas	97	334 (a)	(a) Pessoas.
Porco	132	306 (a)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Porto da Carne		45 (b)	Sem memória.
Pousade	117	412 (a)	(a) Pessoas.
Ramela	73	198 (a) 42 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Ribeira dos Carinhos			Memória breve.
Rocamondo	25	71 (a) 14 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Menores.
Rochoso	202	698 (a)	(a) Pessoas, com menores e ausentes.
Santana da Azinha	[76]	[229] (a)	(a) Pessoas. Refere a população por lugares, não indicando o total.
Seixo Amarelo	82	204 (a) 45 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
São Miguel da Guarda			Freguesia nova
São Pedro da Teixeira	[220] (a)		(a) Vila Fernando vai constituída por 5 concelhos: concelho de Vila Fernando, constituído por Vila Fernando (48 fogos) e quinta do Monte Carreto (23 fogos), quinta de Cima (29 fogos), quinta do Meio (24 fogos), Vila Mendo (47 fogos); concelho de Pousafoles e Roto (49 fogos). Com os fogos do concelho de Albarido (90 fogos) e sua quinta de João Dias (16 fogos) e do concelho do lugar de Adão (98 fogos) soma no total 408 fogos.
Sobral da Serra	162	439 (a) 89 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Touto	32	93 (a) 14 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de confissão.
Vale de Amoreira	24	68 (a)	(a) Pessoas.
Trinta	107	308 (a)	(a) Pessoas.
Trocheiros	30	84 (a) 20 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Vale de Estrela			(Vide, Porcas).
Valhelhas	65	159 (a)	(a) Pessoas.
Vela	164	521 (a)	(a) Pessoas.
Videmonte	141	440 (a) 116 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Com ausentes.
Vila Cortês do Mondego	62	153 (a) 19 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Vila Fernando	406	1009 (a) 210 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão, entre machos e fêmeas. (b) Pessoas de confissão somente, entre machos e fêmeas.
Vila Franca do Deão	94	234 (a)	(a) Pessoas.
Vila Garcia	88	243 (a) 37 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Vila Soeiro	50	130 (a)	(a) Pessoas de sacramento.

CONCELHO DE MANTEIGAS

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Manteigas (Stª Maria)	160	600 (a) 150 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas que não são de sacramento. Dados na memória da vila de Manteigas.
Manteigas (S. Pedro)	210	677 (a) 158 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas que não são de sacramento. Dados na memória da vila de Manteigas.
Sameiro	41	109 (a) 13 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.

CONCELHO DA MEDA			
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Alcarva	56	161 (a)	(a) Pessoas. Refere a população do lugar.
Aldeia Rica	16	33 (a) 8 (b)	(a) Pessoas maiores (b) Menores
Areola	35	96 (a) 10 (b)	(c) Pessoas maiores. (b) Menores.
Aveloso	42	100 (a)	(a) Pessoas maiores de sacramento.
Barreira	84	267 (a)	(a) Pessoas maiores e menores.
Carvalho	70	195 (a)	(a) Pessoas.
Casteição	98	246 (a)	(a) Pessoas maiores. Refere a população do termo e do concelho, que é de 160 vizinhos e 438 pessoas maiores.
Coriscada	128	400 (a)	(a) Pessoas.
Fonte Longa	60	133 (a) 26 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere o pároco que o total são 179.
Gateira	30	88 (a)	(a) Pessoas.
Longroiva	133	432 (a)	(a) Pessoas. Pelo rol dos confessados. Refere a população do termo.
Marialva (S. Pedro)	70	180 (a) 10 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população do termo: setecentos e tantos vizinhos.
Marialva (S. Tiago)	40	130 (a)	(a) Pessoas. Refere a população do termo: 750 vizinhos.
Meda	250	650 (a) 50 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Outeiro de Gatos	123	328 (a)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. 57 menores e ausentes. Refere população dos lugares.
Paipenela	56	112 (a)	(a) Pessoas.
Poço do Canto	150	450 (a) 55 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere a população dos lugares.
Prova	106	287 (a)	(a) Pessoas.
Rabaçal	94	310 (a)	(a) Pessoas.
Ranhados	240	627 (a)	(a) Pessoas maiores. Refere a população de Poço do Canto: 160 fogos.
Vale Flor			(Vide, Vale de Ladrões).
Vale de Ladrões	147	555 (a)	(a) Pessoas de confissão e comunhão.
Vieiro	5	17 (a)	(a) Pessoas

CONCELHO DE PINHEL			
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Alverca da Beira	240	650 (a)	(a) Pessoas maiores de 14 anos.
Argomil			(Vide, Argomil c. Guarda).
Atalaia	93	250 (a)	(a) Pessoas.
Azevo	180	500 (a)	(a) Pessoas, pouco mais ou menos.
Barregão	42	100 (a) 25 (b)	Freguesia extinta. (a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Bendada	25		Memória breve.
Bogalhal	81	220 (a)	(a) Pessoas.
Bouça Cova	67	196 (a) 37 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Carvalho	58	150 (a) 30 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Freguesia extinta.
Cerejo	92		Refere a população da quinta do Pereiro.
Cheiras	72	187 (a) 24 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Cidadelhe	111	320 (a)	(a) Pessoas.
Ervas Tenras	62	160 (a)	(a) Pessoas.
Ervedosa			(Vide, Ervedosinha).
Ervedosinha	73	144 (a) 30 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Freixedas	425		Refere a população dos lugares.
Gamelas	60	200 (a)	(a) Pessoas.
Gouveias	140	400 (a)	(a) Pessoas. Refere a população dos lugares.
Lamegal	128	359 (a) 57 (b)	(a) Pessoas de ambos os sacramentos. (b) Pessoas de um só sacramento. Refere a população dos lugares.
Lameiras	80	221 (a) 56 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas menores.
Manigoto	88	240 (a)	(a) Pessoas.
Pala	80	200 (a)	(a) Pessoas de comunhão.
Penha Forte	40	130 (a)	(a) Pessoas. Freguesia extinta.

Pereiro	72	300 (a)	(a) Pessoas.
Pinhel	576	1647 (a)	(a) Pessoas. Fogos e população total das paróquias da vila. (<i>Vide</i> , S ^{ta} Maria, S. Martinho, S. Pedro, S ^o André, S. Salvador, Santíssima Trindade)
Pinzio	108	268 (a) 44 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Pomares	69	250 (a)	(a) Pessoas.
Póvoa de El-Rei	48	157 (a)	(a) Pessoas.
Safurdão	59		
Santa Eufémia	80	260 (a)	(a) Pessoas de um e outro sexo.
Santa Maria do Castelo de Pinhel	100	300 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Pinhel).
Santíssimo Trindade de Pinhel	89	240 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Pinhel).
Santo André de Pinhel	99	290 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Pinhel).
S. Martinho de Pinhel	154	450 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Pinhel).
S. Pedro de Pinhel	18	40 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Pinhel).
S. Salvador de Pinhel	116	327 (a)	(a) Pessoas. (<i>Vide</i> , Pinhel).
Sorval			Sem referências. Memória e 1732.
Souropires	130		
Trocheiros			(<i>Vide</i> , Trocheiros, c. da Guarda)
Valbom	186		Com memória de 1722.
Vale de Madeira	90		
Vascoveiro	74		Todos muito pobres.
Vendada			(<i>Vide</i> , Bendada, c. Sabugal).

CONCELHO DO SABUGAL

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Águas Belas	81	196 (a) 39 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas de confissão somente. 60 pequenos que ainda não se confessam.
Aldeia da Ponte	167	441 (a) 43 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Menores.
Aldeia da Ribeira (com Escabralhado)	103	278 (a) 40 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Aldeia da Ribeira tem 75 vizinhos, Escabralhado tem 28 vizinhos.
Aldeia de Santo António	96	266 (a) 53 (b)	(a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. (b) Menores de confissão somente.
Aldeia do Bispo	68	210 (a)	(a) Pessoas.
Aldeia Velha	62	170 (a) 53 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Menores de confissão somente.
Alfaiates	150	337 (a) 70 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere a população de lugares do termo da vila.
Badamalos	66	164 (a) 25 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Bendada	125	295 (a) 78 (b)	(a) Pessoas maiores de ambos os sacramentos. (b) Menores, só com o sacramento da confissão. População com o total das quintas que compõem a freguesia. Apresenta a população do lugar de Bendada e das quintas.
Bismula	96	240 (a) 52 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Casteleiro	152	348 (a) 74 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas só de confissão. 103 crianças que ainda se não confessam.
Cerdeira		230 (a) 43 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Memória de 1722.
Escabralhado			(<i>Vide</i> , Aldeia da Ribeira).
Fóios	10	33 (a) 9 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Forcalhos	45	106 (a) 25 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. Refere a população total: 131 pessoas.
Lajeosa	48	149 (a)	(a) Pessoas.
Lomba	46	105 (a) 24 (b)	(a) Pessoas maiores. 10 menores.
Malcata	73	236 (a)	(a) Pessoas.
Moita	60 (a)	142 (b) 41 (c)	(a) Com as mulheres viúvas e solteiras. (b) Pessoas de confissão e comunhão. (c) De confissão somente.
Nave	158	366 (a) 97 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Pena Lobo	87	227 (a) 48 (b)	(a) Pessoas maiores de confissão e comunhão. (b) De confissão somente. Refere que o lugar tem 63 fogos, bem como a população de três aldeias. 6 ausentes.
Pousafelos do Bispo	177	415 (a) 98 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Os vizinhos do lugar são 89. 23 ausentes.
Quadrzais	190	408 (a) 121 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. O total são 529, menos as crianças.

Quinta de São Bartolomeu	100	266 (a) 64 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Rapoula do Côa	69 (a)	210 (b)	(a) Casas onde se acende lume. (b) Pessoas, excepto de 7 anos para baixo. 11 ausentes.
Rebolosa	57	141 (a) 43 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Menores só de confissão.
Rendo	184	250 (a) 91 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Ruivós	50	150 (a)	(a) Pessoas.
Ruvina	40	95 (a)	(a) Pessoas.
Sabugal (São João Batista)	123	320 (a)	(a) Pessoas de comunhão. 130 menores, com os que não chegam a 7 anos.
Sabugal (Santa Maria)	125	306 (a) 160 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Santo Estêvão	95	253 (a) 38 (b)	(a) Pessoas de confissão e comunhão. (b) Pessoas só de confissão. 72 crianças que ainda não se confessam. Ao todo são 363 pessoas.
Seixo do Côa	100	270 (a)	(a) Pessoas.
Sortelha	211	539 (a) 122 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores. 130 inocentes.
Souto	226	720 (a)	(a) Pessoas maiores e menores.
Vale das Éguas	45	133 (a)	(a) Pessoas.
Vale de Espinho	[60]	190 (a) 50 (b)	(a) Pessoas de comunhão e confissão. (b) Pessoas de confissão somente.
Vale Longo	50	130 (a)	(a) Pessoas.
Valverdinho	22 (a)	72 (b) 19 (c)	(a) Com um moinho, distante dois tiros de mosquete. (b) Pessoas maiores de sacramento. (c) Pessoas menores de sacramento. Perfaz o total de 91.
Vila Boa	109	266 (a) 60 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores.
Vila do Touro	260	788 (a) 200 (b)	(a) Pessoas grandes. (b) Menores, passam de 200. Refere a população dos lugares da freguesia e do termo.
Vilar Maior	175	456 (a) 45 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Menores. Refere a população de lugares do termo.

CONCELHO DE SEIA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Alvoco da Serra	98	300 (a)	(a) Pessoas. Refere a população dos lugares. Tem no termo o casal de Frontão com 6 vizinhos (Loriga)
Cabeça			Freguesia nova. (Vide, Loriga).
Carragozela			Freguesia nova. (Vide, Várzea de Meruge).
Folhadosa	65	270 (a)	(a) Pessoas maiores de sacramento. Refere a população dos lugares.
Girabolhos	120	360 (a)	(a) Almas. Memória breve. (Vide, Tourais).
Lages	49		Memória breve. (Vide, Tourais).
Lapa dos Dinheiros			Freguesia nova. (Vide, S. Romão).
Loriga	184	680 (a)	(a) Pessoas. Refere a população do termo e da freguesia. Tem no termo o casal da Cabeça, com 16 vizinhos.
Paranhos	220	720 (a)	(a) Pessoas de desobriga de preceito da Quaresma. Da memória de 1732.
Pinhanços	130	400 (a)	(a) Pessoas de sacramento.
Sabugueiro	42	130 (a)	(a) Pessoas de sacramento. Memória breve. (Vide, Seia).
Sameice	122	392 (a)	(a) Pessoas de sacramento, maiores e menores.
Sandomil	180	480 (a)	(a) Pessoas. Refere a população do termo.
Santa Comba	155	600 (a)	(a) Paroquianos, maiores e menores, de ambos os sexos.
Santa Eulália (de Seia)	57	150 (a)	(a) Pessoas, entre varões e fêmeas, maiores de 14 anos. Refere a população da vila de Travancinha, 120 moradores e da vila do Casal, 25 moradores.
Santa Maria			Sem memória.
Santa Marinha	200 (a)	920 (B)	(a) Pouco mais. (b) Pessoas, a maior parte pobres e miseráveis. Refere a população do termo.
Santiago de Seia	212	716 (a)	(a) Pessoas de sacramento. (Vide, Seia).
São Martinho a par de Seia	262	467 (a)	(a) Pessoas de sacramento. (Vide, Seia).
São Romão	380	1300 (a)	(a) Pessoas de sacramento. Refere a população de Lapa dos Dinheiros, 43 fogos, mais alguns moradores que vivem em quintas e engenhos.
Sazes da Beira			(Vide, Sandomil).
Seia	329	1014 (a)	(a) Pessoas de sacramento. Refere a população do termo: 1661 fogos.
Teixeira			(Vide, Aldeia Nova da Teixeira, c. da Guarda).
Torrozele	100	350 (a)	(a) Pessoas de sacramento, de um e outro sexo.
Tourais	253	628 (a)	(a) Pessoas obrigadas a cumprir com o preceito anual. Refere a população dos lugares.
Travancinha	100		Memória breve. (Vide, S ^a Eulália Seia).
Valezim	166	554 (a)	(a) Pessoas.
Várzea de Meruge	[125]	[415 (a)]	(a) Pessoas. Refere a população dos lugares. Não refere o total.

Vide			Sem memória.
Vila Cova à Coelheira			Sem memória.

CONCELHO DE TRANCOSO			
Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Aldeia Nova	128	328 (a)	(a) Pessoas.
Aldeia Velha	46	126 (a) 14 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Carniçais	110	315 (a)	(a) Pessoas.
Castanheira	70	250 (a)	(a) Pessoas.
Cogula	86	193 (a)	(a) Pessoas grandes.
Cótimos	112	270 (a)	(a) Pessoas.
Courelas	33	76 (a)	(a) Pessoas.
Falachos	40	89 (a) 40 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Menores.
Feital	35	146 (a)	(a) Pessoas.
Fiães	65	170 (a) 26 (b)	(a) De confissão e comunhão. (b) Menores.
Frechão	145	130 (a) 20 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Freches	174	456 (a) 72 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Freixial	35	80 (a)	(a) Pessoas.
Granja	84	235 (a)	(a) Pessoas.
Guilheiro	72	215 (a) 51 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Maçal da Ribeira	34	77 (a) 7 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Moimentinha	56	120 (a) 25 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores.
Moreira (Stª Maria)	67 (a)	432 (b) 63 (c)	(a) Parte dos fregueses são da abadia de Stª Maria de Moreira e outra parte da vigararia de Stª Marinha de Moreira. (b) Pessoas maiores. (c) Pessoas menores. Refere o número de 163 paroquianos, em virtude das duas freguesias serem mistas e os casados e emancipados escolherem a freguesia em que ficam paroquianos.
Moreira (Stª Marinha)	68	158 (a)	(a) Pessoas de sacramento.
Moreirinhas	44	135 (a)	(a) Pessoas.
Nª Sra da Fresta			Freguesia extinta. Sem memória. (Vide, Trancoso, Sta. Maria).
Palhais	50	180 (a)	(a) Pessoas grandes e menores, ao todo.
Póvoa do Concelho	152	419 (a)	(a) Pessoas de 7 anos para cima. 181 vizinhos em Stª Maria de Guimarães de Trancoso. (Memória de 1732).
Reboleiro	50	165 (a)	(a) Pessoas maiores e menores.
Rio de Mel	136	374 (a) 51 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. 139 vizinhos na memória de 1732 (Santa Maria de Guimarães de Trancoso).
Santa Marinha			Freguesia extinta. Sem memória paroquial.
Sebadelhe da Serra	65	207 (a)	(a) Pessoas.
Souto Maior	115		Memória de 1732.
Tamanhos	40	120 (a) 13 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Memória de 1722.
Terrenho	91		Memória de 1732.
Torre do Terrenho	70		Com os vizinhos do lugar de Domendo Gordo. Memória de 1732.
Torres	37		Memória de 1732.
Trancoso (Santa Luzia)			(Vide, Trancoso, Santa Maria).
Trancoso (Santa Maria de Guimarães)	144		Refere a população das paróquias anexas, bem como as duas aldeias obrigadas a missas e sacramentos desta paróquia. Indica que a população da vila são 650 vizinhos e o termo tem 38 lugares. Da memória de 1732.
Trancoso (São João Baptista – extra-muros)			(Vide, Trancoso, Santa Maria).
Trancoso (São João Baptista – intra-muros)			(Vide, Trancoso, Santa Maria).
Trancoso (São Pedro)	31	200 (a)	(a) Apenas passarão, sendo que tem espaço decente para acomodar como algum dia acomodava mais de outocentos moradores.
Trancoso, São Tiago			(Vide, Trancoso, Santa Maria).
Trancoso (São Tomé)			(Vide, Trancoso, Santa Maria).
Valdujo	96		Memória de 1732.
Vale do Mouro	46 (a)		Memória de 1732 (Stª Maria de Guimarães de Trancoso).
Vale do Seixo		205 (a)	(a) Pessoas que têm uso de razão, homens e mulheres. Da memória de 1722.
Venda do Cepo	39 (a)		Sem memória. (a) Memória de 1732 (Stª Maria de Guimarães de Trancoso).
Vila Franca das Naves	93		Memória de 1732.

Vila Garcia			Sem memória paroquial.
Vilares	86		Refere a população de Vilares, 78 vizinhos e de uma quinta, Broca, com 8 vizinhos. Memória de 1732. A memória de 1732 de Stª Maria de Guimarães de Trancoso refere 68 vizinhos.

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Freguesias	Fogos; Vizinhos; Moradores; Casais	Pessoas com sacramentos	Notas
Almendra	254	818 (a)	(a) Pessoas de sacramento. Refere a população de Castelo Melhor: 89 vizinhos e 282 pessoas de sacramento.
Castelo Melhor	89	293 (a)	(a) Pessoas maiores e menores, pouco mais ou menos. A memória de Almendra conta 282 pessoas de sacramento.
Cedovim	240	661 (a)	(a) Pessoas.
Chãs			Freguesia nova. Sem memória.
Custóias	50 fogos (a)		(a) Povo chega a 40 fogos. Memória breve
Freixo de Numão	220	840 (a)	(a) Pessoas. Refere a população de Touça, sua anexa: 55 moradores e 163 pessoas, sendo que é referida como lugar da paróquia, onde as pessoas se vêm baptizar e sepultar. Refere, ainda, a população dos lugares do termo.
Horta	36	93 (a)	(a) Pessoas.
Mós	111	317 (a)	(a) Pessoas maiores e menores.
Murça	45	119 (a)	(a) Pessoas, entre maiores e menores.
Muxagata	200	550 (a) 66 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores. Refere o total de 616 pessoas.
Numão	134	373 (a)	(a) Almas de sacramento. Memória breve.
Santa Comba	212	524 (a)	(a) Pessoas.
Santo Amaro	53	138 (a) 15 (b)	(a) Pessoas de sacramento. (b) Pessoas de menor idade.
Sebadelhe	105	283 (a)	(a) Pessoas.
Seixas	102	273 (a)	(a) Pessoas.
Touça	55	163 (a)	(a) Almas. Freguesia nova. Memória breve.
Vila Nova de Foz Côa	581	1413 (a) 500 (b)	(a) Pessoas maiores. (b) Pessoas menores de 14 anos para baixo, que passam de 500.



Sortelha

Antigos concelhos do território do Distrito da Guarda referidos nas *Memórias Paroquiais* de 1758



Reúnem-se no seguinte Roteiro as informações tocantes ao tema em epígrafe.

Em conformidade com o Roteiro do volume anterior, neste alargam-se os campos de recolha e organização das informações das *Memórias Paroquiais*, no sentido de fixar uma definição mais ampla das jurisdições municipais no contexto das demais instituições e sociedade do território concelhio que se organizam, ganham sentido e implementam com o quadro e instituições municipais. E cuja acção e presença repercute no quadro da vida económica, social, cultural e religiosa concelhia, em particular a acção e presença das Misericórdias (e demais instituições a elas anexas), correios, feiras e mercados, festas régias ou municipais. Deste modo um primeiro campo de matérias reúne informações tocantes ao ponto 1. **Concelho**, nos aspectos gerais que definem o seu marco político, social e corográfico, a saber, *foral/senhorio, sede de câmara municipal, freguesias*. No ponto 2. As matérias tocantes à **Câmara municipal**, nos aspectos essenciais que dizem respeito à sua constituição política, social, equipamentos e articulações político administrativas, em especial dos concelhos entre si e com as instituições régias no território: seu *oficialato, modo de eleição dos ofícios políticos, propriedade dos ofícios, equipamentos e articulações político-institucionais*. No ponto 3. **Outras instituições concelhias**, reúnem-se as matérias tocantes a um conjunto de instituições então essenciais à constituição municipal, no plano da assistência, autarcia económica e comunicações, a saber, relativas às *Misericórdias, Hospitais, Albergarias* (as demais confrarias e irmandades serão fixadas nos quadros das paróquias), *Correios da sede do concelho*, às *Feiras/Mercados, Festa públicas/municipais e Mosteiros, Conventos e outras instituições*. A presença destas instituições (e desde logo à cabeça, da Misericórdia) posiciona o respectivo concelho, município no patamar mais evoluído do desenvolvimento social e político das terras. No ponto 4. Reúnem-se **Outras referências**, designadamente as que dizem respeito aos *privilégios municipais e concelhios*.

As informações que concorrem para o preenchimento destes campos não são muito desenvolvidas, elas são, a maior parte das vezes, meramente indicativas. E tal ocorre em princípio porque o quadro das perguntas do Inquérito era pouco desenvolvido sobre estas matérias. Mas também elas espelham algum desconhecimento e afastamento dos párocos dos quadros da vida civil-administrativa. E certamente na maior parte dos casos porque a presença e grau de desenvolvimento das instituições municipais é muito frustrante ao nível paroquial. Relativamente a alguns concelhos os dados são mesmo inexistentes porque faltam as *Memórias* das respectivas paróquias, como é o caso de algumas paróquias sedes das instituições municipais, (cidades, vilas, cabeças de concelho e até coutos e honras) aí onde referências por definição são mais extensas. As *Memórias* breves fornecem também informações muito lacunares. Noutros casos as informações sobre estas jurisdições são também muito frustrantes, como é o caso dos concelhos com assento mais extenso no território cujas sedes das jurisdições são exteriores a eles.

Os investigadores e estudiosos que queiram aprofundar as informações sobre esta temática podem recorrer a fontes coevas, com informes corográficos ou estatísticos sobre as terras, os concelhos. Desde logo na obra do Padre António Carvalho da Costa, *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal...*, 3 tomos, Lisboa, 1706-1712, que é obra a que muitos padres memorialistas recorrem, para responder às questões de natureza histórica, político-administrativa e outros pontos do Inquérito. E que nos fornece o quadro mais completo e rigoroso da geografia e corografia histórica e mapa político-administrativo de Portugal nos inícios de setecentos. Para meados do século XVIII torna-se necessário consultar João Baptista de Castro – *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, 1745 (2.^a ed. 1762) que fornece o quadro completo das jurisdições em exercício, no seu território e nas suas articulações (com

roteiros de estradas e correios). Para os finais do século XVIII, os Censos demográficos (com fins militares) que apresentam a população distribuída pelos concelhos e demais quadros político-administrativos, como é o caso de *O Censo de Pina Manique de 1798* (edição da Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, Paris, 1970), do *Censo de 1801* (Edição crítica em *Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 e 1840*, coord. de Luís N. Espinha da Silveira, Lisboa, INE, 2001, 3 vols.) ou da obra de D. José Cornide, *Estado de Portugal en el año de 1800* (ed. do Memorial Histórico Espanhol, tomo XXVII, Madrid, 1894) fornecem larga informação histórica, geográfica, corográfica e sobretudo político-administrativa e demográfica sobre as terras das províncias e comarcas de Portugal. A comparação dos dados de Carvalho da Costa, de inícios do século, com os das Estatísticas e Corografias de finais do século, permite fixar, do ponto de vista nacional, a evolução da organização e divisão político-administrativa do território. Por aí é possível atentar como muitas pequenas jurisdições descritas e enumeradas pelos párocos memorialistas de meados do século já não vêm a estas macro-descrições estaduais de finais do século, muitas delas já subsumidas nos novos quadros propostos pelos juízes demarcantes das novas propostas das divisões das comarcas e dos concelhos de 1790-92 ou foram de facto absorvidas pela marcha da ordem administrativa régia, muito absorvente da ordem privada e senhorial dos tempos do Pombalismo e do reformismo Mariano. Em obras e estudos mais recentes é possível colher informações estatísticas, históricas e documentais de referência geral: Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa, volume primeiro, 1873 – volume décimo segundo, 1890, fornece também informações genéricas sobre a história das terras, seus forais e população (tendo sistematicamente recolhido os dados demográficos das *Memórias Paroquias*). Dados de referência para os municípios e paróquias e seus fundos documentais em: *Inventário Colectivo dos Registos Paroquias*, vol. 1 – Centro e Sul, Secretaria do Estado da Cultura, Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, Inventário do Património Cultural Móvel, 1993; *Recenseamento dos Arquivos Locais. Câmaras Municipais e Misericórdias*, vol. 13 Distrito da Guarda, Ministério da Cultura, 1999. E também António Manuel Hespanha – *As vésperas de Leviathan. Instituições e poder político. Portugal. Século XVII*, Lisboa, 1960 (em especial vol. II, Anexo I – *Situação político-administrativa das terras com autonomia jurisdicional*).

Toda a informação referenciada entre [] é colhida em Padre António Carvalho da Costa na *Corografia Portuguesa...o.c., 1706 - 1712*. Texto vai actualizado. Transcreve-se sempre que conveniente o texto original.

CONCELHO DA VILA DE AÇORES, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Da Coroa.

1.3 Freguesias [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Antigamente se governava por juiz ordinário. E na criação de juiz de fora em Celorico da Beira se lhe agregou esta com outras mais, com que se ficou governando com juiz pela Ordenação, servindo o vereador mais velho, que de ordinário não sabe ler» (Açores, c. Celorico da Beira).

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: Não tem feira, somente nos dias de romagem se faz mercado (Açores, c. Celorico da Beira).

3.4 Festas públicas/Municipais: Por vitória alcançada sobre os Castelhanos pelo patrocínio de Nossa Senhora dos Açores, «vem a câmara da Guarda, a 1^a outava da Páscoa; dia da Senhora dos Prazeres, vêm dez povos; dia da Invenção de Santa Cruz, a 3 de Maio, vem a câmara de Celorico da Beira e 9 povos; em a 1^a outava do Espírito Santo, vem a câmara de Trancoso e seu termo e a câmara da vila de Algodres e mais 3 povos; na 2^a outava da festa, vem a câmara de Linhares e seu termo; Domingo da Trindade, vem a câmara da vila de Mesquitela. (Açores, c. Celorico da Beira).

CONCELHO DA VILA DE AGUIAR DA BEIRA, Comarca/Ouvidoria de Linhares

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Infante D. Pedro. Casa do Infantado.

1.2 Sede da câmara municipal: Vila de Aguiar da Beira, cabeça do termo.

1.3 Freguesias: A vila de Aguiar da Beira é cabeça do termo e tem 11 lugares. Tem todo o termo, 950 vizinhos, entrando a vila (Aguiar da Beira). [1 igreja paroquial na vila; 8 freguesias no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem 2 juizes ordinários, 2 vereadores e 1 procurador (Aguiar da Beira). Fazem-se audiências às Quartas e aos Sábados de cada semana. [2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos e seu escrivão, 2 tabeliães do judicial e notas, 1 almotacé, 1 alcaide, 1 capitão-mor com 6 companhias de ordenança da vila e termo]. Não tem famílias nobres, só tem homens lavradores honrados que servem os cargos nobres da republica (Sequeiros, c. Aguiar da Beira).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Infante D. Pedro apresenta as justiças (Aguiar da Beira).

2.4 Equipamentos: Tem casa de câmara e cadeia «feita de novo, com suas bases e capiteis, e bons cunhais lavrados de cantaria e cornija «[meio cerrado] em toda a redondeza dela». Tem no meio pedra de armas. Ao pé dela uma alta torre de cantaria, com um sino de 30 arrobas que serve para tocar as horas e para tocar à audiência em os dias em que se faz, que são Quartas e Sábados de todas as semanas. E serve para repicar nas procissões reais. No meio da casa e torre, se acha uma grande fonte, feita de abóboda de agua excelente, com ameias por cima e passeio donde cabem perto de 100 pessoas, com assentos ao redor e no meio as Armas Reais. E nunca consta que esta fonte secasse de todo. Junto destas está a praça pública da vila, com seu pelourinho, muito alto, feito de pedra, com suas colunas e capitel no cimo; terá de alto 40 palmos. Tem a vila todas as ruas ladrilhadas. E dela sai uma calçada que é estrada para Viseu, terá de comprido perto de $\frac{1}{4}$ de légua. Tem no cimo desta calçada um grande cruzeiro de pedra, com escadas. E outro cruzeiro junto ao castelo. Na entrada da vila tem um chafariz, feito de cantaria, com «suas pirâmides e um arco, feito de abóboda, donde nasce a água e um grande tanque». Tem uma forca, feita de cantaria, com suas escadas por dentro para se subir, «que é muito antiga»: «Tem mais esta vila, na vila de Trancoso que é murada, uma torre que se diz a “camara” a dita vila, empinhara a esta» (Aguiar da Beira).

2.5 Articulações político-institucionais: Não tem sujeição a terra alguma. Está sujeita ao doutor-ouvidor da comarca (Aguiar da Beira).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem a vila casa de Misericórdia, com irmandade. Não se sabe a origem por ser antiquíssima. Tem de renda 70 alqueires de centeio. Nela se faz a função dos Santos Passos em Domingo de Ramos. Tem a vila seu Hospital, sem renda alguma. Dele é administrador a casa da Misericórdia da vila (Aguiar da Beira).

3.2 Correios da sede do concelho: Na *vila de Aguiar da Beira* não há correio. Serve-se do correio da Lapa (1 légua). Chega ao Sábado (Aguiar da Beira); *Pinheiro*. Vale-se do correio da vila da Lapa (1,5 léguas), sai na Sexta feira para Viseu (5 léguas) e torna no Sábado (Pinheiro, c. Aguiar da Beira). Da vila sai uma calçada que é estrada para a cidade de Viseu, cabeça de Bispado (Aguiar da Beira); *Cortiçada*. Serve-se esta povoação do correio da nova vila da Lapa, (2 léguas) e do da vila de Trancoso (3), parte um e outro em a Sexta feira e chega no Sábado (Cortiçada, c. Aguiar da Beira); *Eirado*. Serve-se do correio da vila de Trancoso (2 léguas) e dali sai na Sexta feira e se recolhe na Segunda (Eirado, c. Aguiar da Beira).

3.3 Feiras/Mercados: Feira de mês, na Segunda feira da segunda semana do mesmo mês. Dura 1 dia. Não é franca. No sítio em que se faz a feira se acham uns grandes carvalhos e freixos «que servem para se tomar a fresca» (Aguiar da Beira).

3.4 Festas públicas/Municipais: A câmara e moradores do concelho vão fazer «todos os anos um voto a Nossa Senhora da Ribeira, junto a [Cortaventos] donde passa o rio Távora. E também aí vem a câmara de Trancoso» e «se diz que o juiz dela tinha obrigação de dar de beber ao juiz ordinário desta vila no meio do dito rio Távora, que divide este concelho com o de Trancoso, por uma taça de prata». (Aguiar da Beira). «À capela de Santa Ana, de Cortiçada vai o senado da câmara de Aguiar da Beira, cabeça do concelho, em a 1ª Segunda feira, depois de Dominga *in albis*, com as freguesias deste concelho, aqueles que não são privilegiados» (Cortiçada, c. Aguiar da Beira); *Cortiçada*. «É isenta dos votos reais da câmara de Aguiar da Beira, a que está sujeita». E nos dias de Santa Isabel e Domingo do Anjo Custódio faz o pároco desta freguesia, procissão nesta igreja a quem paga o juiz da vara da mesma freguesia (Cortiçada, c. Aguiar da Beira). Vai a câmara de Aguiar da Beira, com voto, a Nª Senhora da Ribeira, da freguesia de Palhais (Palhais, c. Trancoso). Vai a procissão da vila de Aguiar da Beira à capela de S. Geraldo, da freguesia de Pinheiro, à segunda oitava da Pásqua (Pinheiro, c. Aguiar da Beira).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Tem esta vila vários privilégios» concedidos por provisões «que se não entendem por estarem em letra gótica». É isenta de foros e jugadas que «somente paga este concelho ao Monteiro-mor do Reino» 10.800 réis em cada ano». «Tem mais os moradores deste concelho liberdade de irem colher lenhas ao concelho de Sernancelhe sem os poderem acoimar por o dito concelho estar obrigado a dar a este uma coantia de carros de lenha» (Aguiar da Beira); *Cortiçada*. Esta povoação é isenta dos votos reais da câmara de Aguiar da Beira, a que está sujeita (Cortiçada, c. Aguiar da Beira).

CONCELHO DA VILA DE ALFAIATES, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: É donatário o Conde de S. Tiago. Por não ter as doações confirmadas por Sua Magestade, se chama por El-Rei. (Alfaiates, c. Sabugal).

1.3 Freguesias: Tem a vila e 3 lugares do termo (Alfaiates, c. Sabugal). [1 igreja paroquial na vila; 3 lugares com igreja paroquial no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 2 escrivães do público, um da câmara e outro das almotaçarias. Mordomo da Senhora de Sacaparte eleito em pelouro com os demais oficiais da câmara (Alfaiates, c. Sabugal). [2 juizes ordinários, 3 vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, escrivão do judicial e notas, juiz dos órfãos com escrivão; escrivão das sisas. Presídio com Governador militar com Companhia de Infantaria e Companhia de Ordenanças].

2.4 Equipamentos: Tem esta vila um poço, no meio de praça, com a Armas Reais, junto à casa da câmara muito abundante de aguas, uma grande cisterna dentro do castelo, vários poços particulares, 4 chafarizes (3 deles debaixo de artilharia), 2 fontes de cantaria, um pelourinho primoroso e de maior altura dos do Reino, de uma pedra só, boa casa da câmara. Na praça tem as nobres casas que se diz foi palácio do Marquês de Castelo Rodrigo (Alfaiates, c. Sabugal).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Há na vila casa da Misericórdia, de protecção real, por provisão de D. Manuel de 29 Agosto de 1590 (sic). Está situada no meio da praça da vila. É igreja sumptuosa, 3 arcos grandes no corpo da igreja e o da capela mor mostra que foi templo de ídolos dos Godos (...). Tem bastantes fazendas, juros e anuais, cuja irmandade consta de 180 irmãos. Há uma casa de pobres e peregrinos. (Alfaiates, c. Sabugal).

3.2 Correios da sede do concelho: *Aldeia da Ponte.* Vale-se do correio da praça de Almeida (6 léguas) e da Guarda (6 léguas) (Aldeia da Ponte, c. Sabugal); *Alfaiates.* Não tem correio. Vêm-lhe as cartas pelo correio de Almeida, Guarda e Penamacor, distantes 6 léguas (Alfaiates, c. Sabugal).

3.3 Feiras/Mercados: *Alfaiates.* Dia de Segunda feira do Espírito Santo, procissão à Senhora de Sacaparte, faz-se nesse dia uma grande feira, no terreiro do convento (...). Os Governadores da praça mandam para a feira um vistoso destacamento de gente militar, com que se evitam distúrbios (...). Os negociantes tratam com seguro os seus negócios, por ser grande o concurso de castelhanos que vão à feira por estar o convento distante de Castela, 1 légua (...). Tem esta vila 4 feiras francas no rocio de Nossa Senhora de Sacaparte, a 25 de Março, dia de Nossa Senhora; Segunda feira do Espírito Santo; a 15 de Agosto; a 8 de Setembro, nas festas da Senhora. São de muito concurso pelas vezinhanças de Castela. Tem provisão de D. Manuel de 7 Fevereiro de 1500 para se fazer mercado todas as Quintas feiras. A câmara porém só permite se faça na segunda Quinta feira de cada mês. São de concurso e de toda a casta de bois, bestas e porcos. São francos e privilegiados para os castelhanos (Alfaiates, c. Sabugal); *Rebolosa.* Feira franca a 25 de Novembro de cada ano. Dura 1 dia, não se vendem nela bois, nem bestas (Rebolosa, c. Sabugal).

3.4 Festas públicas/Municipais: (*vide infra 3.5*).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Há nesta vila um convento de padres ministros dos enfermos, da Ordem de S. Camilo Lelis, fundado na real casa de N^a Senhora de Sacaparte, distante desta vila ¼ de légua. Fundação que no ano de 1722 principiaram os padres congregados de Nossa Senhora do Alcance de Tomina, os quais viveram subordinados ao Ordinário de Lamego. E floresceram com grande proveito das almas até 1753 em que professarem a regra de S. Camilo, dando logo principio a um sumptuoso convento. S. Magestade lhe deu o título de Real Convento (...) Administra-se pelos oficiais da câmara desta vila, saindo o mordomo da Senhora em pelouro, todos os anos, com os juizes e vereadores, regalia que ainda hoje conserva, como se conserva a de terem os oficiais da câmara banco na capela-mor para as funções a que vai a câmara com as romarias dos Sábados, da Quaresma, vindo a comunidade buscá-las à porta da igreja. Na Segunda feira do Espírito Santo vão em romagem à mesma Senhora, a câmara da vila de Castelo Mendo, com 18 lugares do seu termo, com estandarte real em procissão de preces a que são obrigados aquela vila e povos por voto antiquissimo, acompanhando o senado, a nobreza e o povo da vila e termo, levando de guarda gente armada. Há nesta vila a sumptuosa e real casa de Nossa Senhora de Sacaparte, hoje convento dos padres de S. Camilo de Lelis (...) É igreja magnifica com primorosa capela-mor e 1 arco muito levantado. Tem 2 naves e 4 arcos de cada parte, coro (...) Tem muito irmão a Ordem que com os anuais a fazem rendosa (...) Nos 4 Sábados da Quaresma vai a vila de Alfaiates em romagem à mesma Senhora de Sacaparte. E nos mesmos dias são obrigados à mesma romagem os 3 lugares deste termo, a vila de Vilar Maior, e 7 lugares do seu termo e 14 lugares do termo de Sabugal; diz nestes dias missa de festa o reitor desta igreja, a que assiste a Câmara. (...). Na Pásqua (...) vão em romagem várias procissões, sendo a da vila de Alfaiates, a principal. No Sábado do Espírito Santo vai a vila de Alfaiates em romagem (...) participando a irmandade da Misericórdia, assistindo a câmara que paga as festas. Igreja e Convento de N^a Senhora de Sacaparte situada em a raiz de um monte, e no plano dele, principia uma larga campina para as partes de Castela (...) distante 6 léguas se avista Cidade Rodrigo, divisando-se claramente no ano de 1705 as baterias que o nosso exército lhe pôs até que a tomaram

para esta Coroa. (...) (Alfaiates, c. Sabugal); *Forcalhos*. Distância de meia légua para a parte Norte, muito bem junto da raia de Castela, um santuário e igreja de Nossa Senhora da Consolação. A ela vêm muitas romagens (Forcalhos, c. Sabugal).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: Foi esta vila couto (...) D. Manuel lhe ampliou o couto aos criminosos as vilas de Vilar Maior e Sabugal por alvará de 7 de Novembro de 1532 (sic) que está na câmara, confirmado pelos reis até D. Pedro em 1669. (...); Tem a vila privilégios concedidos por D. Manuel (14 Fevereiro 1514), confirmados até D. João V. Consistem que as justiças serão sempre de muros adentro, que os moradores não serão obrigados a servir S. Magestade, por mar, nem por terra, nem a acompanhá-lo da vila para fora; os soldados que assentam praça voluntários, livram-se, querendo, por requerimento na Vedoria; não são obrigados a éguas ou cavalos, carruagens ou aposentadorias; logo que qualquer pessoa arrenda casa é havido por morador que se lhe dará terreno para casa, orta, vinha e pumar; os almocreves da vila não pagam portagem neste Reino» (Alfaiates, c. Sabugal).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Aldeia da Ponte*. «Tem 2 juizes supedâneos, sujeitos à câmara da vila de Alfaiates» (Aldeia da Ponte, c. Sabugal); *Forcalhos*. Tem juizes de vara espadanos, que confirma a câmara da vila de Alfaiates (Forcalhos, c. Sabugal).

CONCELHO DA VILA DE ALGODRES, Comarca/Ouvidoria de Linhares

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Infantado, do Infante D. Pedro.

1.3 Freguesias: [1 freguesia na vila; 7 freguesias no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara, 3 escrivães do público, juiz dos órfãos e escrivão (Algodres, c. Fornos de Algodres). [2 juizes ordinários, vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos com escrivão, escrivão do judicial e notas, 1 almotacé, 1 alcaide, 1 Companhia de Ordenança da vila e 3 no termo].

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Casa da Misericórdia, foi instituída no ano de 1615. Tem de renda 70.000 réis, que todos se gastam em missas e mais obrigações (Algodres, c. Fornos de Algodres).

3.2 Correios da sede do concelho: *Algodres*. Serve-se do correio de Viseu (0,5 légua) para a cidade da Guarda que passa pela vila de Fornos, aonde deixa as cartas para esta vila nos Domingos e toma-os nas Sextas feiras (Algodres, c. de Fornos de Algodres); *Casal Vasco*. Serve-se do correio do que vai da cidade da Guarda para a de Viseu, que passa daqui meia légua (Casal Vasco, c. Fornos de Algodres); *Maceira*. Serve-se do correio de Viseu (6 léguas) (Maceira, c. Fornos de Algodres); *Muxagata*. Serve-se pelo correio de Celorico (1 légua) (Muxagata, c. Fornos de Algodres); *Ramirão*. Serve-se do correio da Guarda para Viseu que passa na vila de Fornos (0,5 léguas). A paróquia está situada em uma estrada que corre da Vila Chã para a vila de Algodres (Ramirão, c. Fornos de Algodres).

3.3 Feiras/Mercados: *Casal Vasco*. Tem uma feira a 13 de Junho, não dura mais que um dia, é franca (Casal Vasco, c. Fornos de Algodres); *Fuinhas*. Na capela de Santo Amaro, (...) em seu dia se faz feirinha que dura até vésperas (Fuinhas, c. Fornos de Algodres); *Maceira*. Tem um mercado ao pé da Senhora dos Milagres a primeira Segunda feira de cada mês (Maceira, c. Fornos de Algodres).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Açores*. Voto a Nossa Senhora dos Açores da câmara da vila de Algodres e mais 3 povos em a primeira oitava do Espírito Santo em memória de vitória sobre o rei de Leão (Açores, c. Celorico da Beira).

4. Outras referências:

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Fuinhas*. «Só tem um juiz pequeno» (Fuinhas, c. Fornos de Algodres); *Vila Chã*. Tem um juiz de vara pequena posto pela justiça de Fornos de Algodres, à qual justiça todo o povo obedece». (Vila Chã, c. Fornos de Algodres).

CONCELHO DA VILA E PRAÇA DE ALMEIDA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Infante D. Pedro, Casa do Infantado.

1.3 Freguesias: [igreja na vila; 2 igrejas paroquiais no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara, sujeitas ao ouvidor real (Almeida, c. Almeida). [2 juizes ordinários (que também são dos órfãos), 3 vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 2 tabeliães; Alfândega com juiz, escrivão, feitor e guardas de pé e de cavalo; no militar um terço de infantaria paga, e 1 de tropa de cavalos de presidio, sargento mor e 4 companhias de Ordenanças].

2.4 Equipamentos: *Junça*. Neste lugar se acham umas casas muito antigas, já arruinadas, cujos edificios mostram serem grandes, com o título de El Rei. E tem sua horta, chãos e mais fazenda que rende em cada ano 8.000 réis para S. Magestade, os que cobra o ouvidor de Vila Real» (Junça, c. Almeida).

3. Outras instituições concelhias

- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem esta praça Hospital Real de Sua Magestade que administram os religiosos de S. João de Deus e aonde se curam os soldados que adoecem. E tem o que El-Rei lhe manda dar. Tem esta praça casa de Misericórdia e é moderna e do tempo d'El Rei D. Pedro e bispo de Lamego, António Vasconcelos. E tem muito pouco de renda ou quase nada (Almeida, c. Almeida).
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Tem correio todas as Terças feiras de cada semana, que vem de Pinhel (3 léguas) (Almeida, c. Almeida); *Vale de Mula*. Serve-se do correio da vila de Almeida, que chega na Terça-feira e parte na Quinta-feira (Vale de Mula, c. Almeida).
- 3.3 Feiras/Mercados:** Tem esta terra mercado em todos os meses a primeira Segunda feira de cada mês. É franco. Não dura mais que um dia (Almeida, c. Almeida).
- 3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições:** Dentro da praça, um convento de religiosas de Santa Clara e Ordem Terceira, que administram as religiosas da mesma Ordem. Tem muitas freiras e pouco que comer. No Santo Cristo da Barca há um Hospício de religiosas Terceiras, por elas administrado (Almeida, c. Almeida).

4. Outras referências:

- 4.1 Privilégios municipais e concelhios:** Tem esta vila os privilégios da Casa do Infantado (Almeida, c. Almeida).
- 4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** *Vale de Mula*. «Governa-se com juiz pedâneo e 6 homens eleitos por ele, cujo juiz é eleito pelo povo e confirmado pela câmara da vila de Almeida» (Vale de Mula, c. Almeida).

CONCELHO DA VILA DE ALMENDRA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** Conde de Castelo Melhor, ao presente D. José de Caminha Vasconcelos Sousa, Faro e Veiga (Almendra, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 1.3 Freguesias:** Tem termo seu e nele a subalterna vila de Castelo Melhor (Almendra, c. Vila Nova de Foz Côa). [1 igreja paroquial]

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário e câmara. É cabeça de concelho (Almendra, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 2.2 Modo de eleição de ofícios políticos:** *Almendra*. É o corregedor que faz a eleição (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 2.4 Equipamentos:** Rio Côa, divide os termos de Longroiva e Almendra. Tem uma barca em que se passa no Inverno que é deste concelho (Longroiva) e do de Almendra (Longroiva, c. Meda).
- 2.5 Articulações político-institucionais:** Almendra tem por subalterna, a vila de Castelo Melhor (Almendra, c. Vila Nova de Foz Côa).

3. Outras instituições concelhias

- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem casa de Misericórdia, situada no meio da vila, ignora-se a sua fundação (...) parece ser das mais antigas deste Reino. Tem limitada renda que não passa de 10 ou 12.000 réis (Almendra, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Serve-se do correio de Pinhel (4 léguas)
- 3.3 Feiras/Mercados:** Tem feira franca, no dia de S. Mateus (Almendra, c. Vila Nova de Foz Côa).

CONCELHO DA VILA DE ALVOCO DA SERRA, Comarca da Guarda

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** El Rei
- 1.2 Sede da câmara municipal:** [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário, câmara. Não está sujeito a outra justiça (Alvoco da Serra, c. Seia). [1 juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, 1 alcaide capitão-mor e Companhia de Ordenança].

3. Outras instituições concelhias

- 3.2 Correios da sede do concelho:** Serve-se do de Seia (5 léguas) ou Covilhã (5 léguas) (Alvoco da Serra, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE AVELOSO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** De El Rei. Era antigamente de donatário (Aveloso, c. Meda).

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Câmara com 2 juizes, 2 vereadores e 1 procurador, sujeita ao corregedor e provedor da comarca (Aveloso, c. Meda).
- 2.5 Articulações político-institucionais:** Só se governa com sujeição ao corregedor e provedor da comarca (Aveloso, c. Meda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se pelo correio de Trancoso (3 léguas) (Aveloso, c. Meda).

CONCELHO DA VILA DO BARAÇAL, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Sempre foi de jurisdição real.

1.2 Sede da câmara municipal: Tem a vila e uma pequena aldeia (Baraçal, c. Celorico da Beira). [1 igreja paroquial]

1.3 Freguesias: Termo seu que compreende tão só o casco da mesma vila, que pertence toda à freguesia de Nossa Senhora da Conceição (Baraçal, c. Celorico da Beira).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Houve juiz ordinário. De presente serve o juiz de fora de Celorico da Beira, estando dentro do termo da vila, porque estando fora serve o vereador mais velho de juiz pela Ordenação, o que comumente sucede pelos juizes de fora sempre residirem na vila de Celorico (Baraçal, c. de Celorico da Beira).

CONCELHO DA VILA DE CABRA, ou RIBAMONDEGO, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Da Coroa. (Cabra, c. Gouveia).

1.3 Freguesias: A vila de Cabra está sita em a vizinhança do Mondego [1 paróquia] (Cabra, c. Gouveia)

2.1 Oficialato: [Tem juiz ordinário, vereadores, procurador do concelho e mais oficiais. 1 Companhia de Ordenanças].

CONCELHO DA VILA DE CARAPITO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Foi donatário António José de Miranda Henriques, governador que foi da Praça de Mazagão e apresentou as justiças e a abadia da vila. Hoje é de S. Magestade (Carapito, c. Aguiar da Beira).

1.3 Freguesias: Não tem lugar algum do termo, que tem de longitude 1 légua e de latitude 1 ½ légua (Carapito) [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Câmara composta de juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador (Carapito, c. Aguiar da Beira). [1 juiz ordinário, vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos e seu escrivão, escrivão do judicial e notas, 1 alcaide, 1 Companhia de Ordenança]

2.5 Articulações político-institucionais: «Câmara é independente de outra qualquer» (Carapito, c. Aguiar da Beira).

3. Outras instituições concelhias

3.3 Feiras/Mercados: Dia 29 de Abril de cada ano, dia de voto a S. Pedro mártir, a que concorrem 11 freguesias, «no mesmo dia se faz uma feira nesta vila, franca, que se faz numerosa com muita gente das freguesias que concorrem em romagem» (Carapito, c. Aguiar da Beira).

3.4 Festas públicas/Municipais: Vai a câmara da vila de Carapito, em romagem, dia da Ascensão, à capela de Nossa Senhora da Ribeira, freguesia de Palhais (Palhais, c. Trancoso).

CONCELHO DA VILA DO CASAL, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Donatária, Ordem de Avis (Comenda) (Tourães, c. Seia).

1.3 Freguesias: Lugar de Casal, na freguesia de Travancinha, anexa a Santa Eulália (Santa Eulália, c. Seia).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Vila do Casal, cabeça de termo, governado por 2 juizes ordinários e câmara» (Santa Eulália, c. Seia).

2.4 Equipamentos: *Casal* (da freguesia de Travancinha) «aonde está a casa da audiência, e onde assistira antigamente o comendador, cujas casas, com grandeza e quinta ainda existem, ainda que com bastante ruína...» (Santa Eulália, c. Seia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Sameice*. Por estafeta que leva as cartas no Sábado pela manhã e as traz no Domingo à noite, se serve do correio de Viseu (5 léguas); *Várzea de Meruge*. Serve-se do correio da vila da Seia, que entrega as cartas na vila de Torrozeiro, parte ao Domingo para Coimbra e chega à Sexta feira (*Várzea de Meruge*, c. Seia); *Santa Eulália e Travancinha* (da vila do Casal). Serve-se do correio da Aldeia de Nogueira, que passa para Viseu na Sexta feira (esta terra dista da cidade de Viseu, aonde chega o tal correio a pé, 5 léguas (Santa Eulália e Travancinha, c. Seia).

- 3.3 Feiras/Mercados:** *Sameice*. «Tem mercado franco todos os terceiros Domingos dos meses, a que acodem gados e os mais géneros ordinariamente necessários para comer e vestir. Dura 1 dia». (Sameice, c. Seia). *Travancinba e Vila do Casal*. Na capela da Senhora das Virtudes ou junto a ela se fazem no ano 3 feiras pequenas, livres, em dia de S. Miguel de Setembro, em dia de Todos os Santos e em dia de S. João Baptista a 24 de Junho (Santa Eulália, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE CASTELO BOM, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: De El Rei.

1.3 Freguesias: Está a vila edificada em um cabeço (...) Tem seu termo que compreende 4 lugares (Castelo Bom, c. Almeida). [1 igreja paroquial na vila; 5 lugares com igreja paroquial no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, um na vila e outro em um dos lugares do termo; 2 vereadores, 1 procurador, 1 escrivão da câmara, 2 tabeliães, 1 porteiro. Faz audiência duas vezes na semana, que são Terças e Sextas-feiras. O juiz com os mais oficiais fazem câmara nos dias que lhe parece e é necessário, para o que não tem dia determinado. Há capitão-mor e sargento-mor de Ordenança. Há na vila e termo 2 Companhias de Ordenança, com seus capitães e ajudantes e mais oficiais que é dado às ditas Companhias (Castelo Bom, c. Almeida). Alcaide-mor, o Visconde de P. de Lima (Castelo Bom, c. Almeida); *S. Pedro de Rio Seco*. «Por ser uma das maiores terras, dela saiem quasi todos os anos os juizes ordinários ou veriadores» (S. Pedro de Rio Seco, c. Almeida).

2.5 Articulações político-institucionais: «Não está sujeita a outras justiças senão ao corregedor de Pinhel e provedor de Lamego» (Castelo Bom, c. Almeida).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Castelo Bom*. «Serve-se do correio de Almeida (2 léguas), que chega às Terças-feiras e parte nas Quintas feiras. (Castelo Bom, c. Almeida); *Vilar Formoso*. «Serve-se do correio de Almeida (2 léguas), entra Terça feira e sai à Quinta feira. É de pé que o correio maior é na vila de Pinhel (5 léguas) (Vilar Formoso, c. Almeida); *S. Pedro de Rio Seco*. Não há nele correio e o mais próximo é o da vila de Pinhel (3 léguas) e chega a Viseu (18 léguas) (S. Pedro de Rio Seco, c. Almeida).

3.3 Feiras/Mercados: *Freineda*. No lugar de Freineda se faz uma feira, dia de Santa Eufémia e é cativa (Freineda, c. Almeida).

3.4 Festas públicas/Municipais: *S. Pedro de Rio Seco*. Vai à ermida de S. Bartolomeu (de S. Pedro de Rio Seco) em romaria a cruz da vila de Castelo Mendo e o pároco e fregueses e da mesma maneira a freguesia de Naves (S. Pedro de Rio Seco, c. Almeida).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: *Serra da Marofa*. Há 2 mosteiros, um dos padres Agonizantes de N^a Senhora de Sacaparte, que fica junto a Alfaiates; outro de padres Bernardos, de St^a Maria de Aguiar, que fica junto de Figueira; outro da Senhora d' Ajuda, que fica junto de Malhada Sorda. A todos estes mosteiros costumam ir romagens no tempo da Quaresma. Há na mesma serra outro mosteiro de padres franciscanos, junto de Almeida, que é o Senhor da Barca (Freineda, c. Almeida).

4. Outras referências:

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Naves*. Tem este povo seu juiz de vara que com 6 homens do apartamento por ele eleitos dispõem as cousas pertencentes ao bem comum do povo com dependência dos juizes ordinários da vila de Castelo Bom (Naves, c. de Almeida).

CONCELHO DA VILA DE CASTELO MELHOR, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Conde de Castelo Melhor, que por ele se costumam pôr as justiças. Hoje se põem por Sua Magestade, porque o corregedor da comarca é o que há muito tempo vem fazer as eleições. (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa).

1.3 Freguesias: [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Tem sempre um juiz ordinário, 1 vereador e as mais justiças é de Almendra» (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa)

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: É o corregedor da comarca que faz as eleições (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa)

2.5 Articulações político-institucionais: Castelo Melhor é subalterna à vila de Almendra (Almendra, c. Vila Nova de Foz Côa). Faz com Almendra, «o título de uma só vila» (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa). «Tem seu termo místico com o da vila de Almendra por se reputar tudo uma só vila» (Castelo Melhor, c. Vila Nova de Foz Côa).

CONCELHO DA VILA DE CASTELO MENDO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Louriçal, Senhor do castelo.

1.3 Freguesias: [3 igrejas paroquiais na vila; 15 freguesias no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Justiça da vila de Castelo Mendo (Adém, c. Almeida); Juiz ordinário e câmara (Castelo Mendo, c. Almeida).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Amoreira*. Serve-se do correio da Guarda (4 léguas) (Amoreira, c. Almeida). *S. Vicente de Castelo Mendo*. Serve-se do correio de Almeida (3 léguas). Chega na Terça feira da semana e parte na Quinta feira (S. Vicente de Castelo Mendo, c. Almeida); *Monte Perobolço*. Serve-se do correio da praça de Almeida (4 léguas). É no dia Quinta feira (Monte Perobolço, c. Almeida).

3.3 Feiras/Mercados: *Perobolço*: Tem feira a 3 de Fevereiro que dura até à noite. É franca (Monte Perobolço, c. Almeida).

3.4 Festas públicas/Municipais: «Costuma-se fazer todos os anos uma romaria à Senhora de Sacaparte nas oitavas do Espírito Santo por voto que se fez, em acção de graças, por livrar esta vila e seu termo do terrível castigo da mão de Deus com que castigava, faltando e desaparecendo todos os anos uma pessoa, o que cessou enquanto se cumpriu. E faltando alguns anos, depois tornou a desaparecer a pessoa e voltando ao cumprimento do voto, como até ao presente se faz, nunca mais faltou pessoa alguma (...) A esta romagem vai o juiz ordinário com sua câmara e um capelão que a mesma câmara (chama) para lá dizer missa. E vão os juizes de vintena dos lugares do termo, levam por donativo da câmara um círio de altura de um homem e os mais povos conforme a sua devoção e possibilidade; as pessoas que o levam, na procissão que se faz junto à casa da mesma Senhora, vão nus da cintura para cima (...). E tem 18 povos e em cada um há seu juiz e assim dão 18 círios (Freineda, c. de Almeida). E correm-se bestas antes de se principiar a procissão e dá a câmara e mais acompanhamento 3 voltas ao redor do cruzeiro e ainda que caia algum das bestas ainda se não viu perigo algum (Castelo Mendo, c. Almeida) (Vide, Vila de Castelo Bom, c. Almeida). Na Segunda feira depois de Pentecostes vai uma grande romagem da vila de Castelo Mendo a Nossa Senhora de Sacaparte, que estão obrigados os juizes de vara dar cada um círio. E tem 18 povos e em cada um há seu juiz, e assim dão 18 círios e os homens que o levam na procissão vão nus da cinta para cima» (Freineda, c. Almeida). À ermida da Senhora da Paz, Entre Vinhas, dia dos Prazeres, vem a ela procissão de todas as cruzes do termo de Castelo Bom com a câmara da vila fazendo procissão real. E no fim dela há festa com sermão e o procurador da câmara lhe dá nesse dia de jantar à câmara (Vilar Formoso, c. Almeida).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Há noticia tem privilégios, porém pela pouca cautela dos escrivães da câmara se perderam os livros e se não sabe quais são» (Castelo Mendo, c. Almeida); *Azinhal*. Dizem que esta terra tem um privilégio e é que se um criminoso fôr fugindo à justiça e se pegar a um carvalho fica livre, isto pela dificuldade de o encontrar (Azinhal, c. Almeida).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Mido*. Tem juiz espadano, sujeito ao juiz ordinário de Castelo Mendo (Mido, c. Almeida); *Miuzela*. Tem juiz de vara, o qual com o mais povo estão sujeitos ao juiz ordinário da vila de Castelo Mendo (Miuzela, c. Almeida); *Mesquitela*. Tem juiz espadano [nuncupado] juiz da vara, sujeito ao juiz ordinário da vila de Castelo Mendo (Mesquitela, c. Almeida).

CONCELHO DA VILA DA CASTEIÇÃO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El Rei

1.3 Freguesias: [1 igreja paroquial na vila; 1 paróquia no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 2 vereadores, 1 procurador, almotacés, etc^a, 1 escrivão do público (Casteição, c. Meda).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Eleição que faz o corregedor de Pinhel, na forma da Lei. O mesmo por costume lhes manda passar provimentos ou cartas com que recorrem ao Desembargo do Paço (Casteição, c. Meda). As Ordenanças do concelho são sujeitas no capitão-mor do concelho de Meda, e estas governadas por um capitão sujeito àquele (Casteição, c. Meda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Casteição*. Correio da vila de Trancoso (2 léguas), chega às Segundas feiras pelo meio dia, parte nas Sextas feiras pelas mesmas horas (Casteição, c. Meda).

CONCELHO DA VILA DE CASTELO RODRIGO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Foi esta vila do rei D. Duarte e nela apresentava as justiças. Foi depois doada (1594) por Filipe II ao Conde D. Cristóvão de Moura. Hoje é da jurisdição real (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

1.3 Freguesias: Tem termo de 15 lugares. Constan os moradores de todos os lugares 2.204 vizinhos, mais os da vila que são 64 (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo). [1 igreja paroquial; 11 lugares principais de igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora e câmara (Malpartida, c. Almeida). «Por cujo juiz de fora e câmara se governa o político (das aldeias), assim no cível, como no crime (Almofala, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Juiz de fora e orfãos e câmara, tudo posto por El Rei (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo). [Juiz de fora, vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 1 juiz dos órfãos com 2 escrivães, 5 tabeliães do judicial e notas; 1 alcaide. De presídio, 1 Companhia de Infantaria paga e capitão-mor].

2.4 Equipamentos: Tem casa de câmara, praça com pelourinho e relógio (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

2.5 Articulações político-institucionais: A cabeça da comarca é a vila de Pinhel, adonde há corregedor e juiz de fora. Apelação para a Relação do Porto (Almofala, c. Figueira de Castelo Rodrigo). Com jurisdição crime e órfãos na Honra de Escalhão (Escalhão, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem Casa de Misericórdia, erecta por provisão real. De presente se acha sem irmandade, sem provedor e sem renda alguma (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo). *Almofala.* Dão o nome de Misericórdia a uma capela do Senhor Crucificado, que lhe fica a Nascente para a raia de Castela, à vista da freguesia. Não tem de rendimento mais que 1 cruzado de lutuosa, que paga cada pessoa falecida por seus herdeiros e os meninos inocentes pagam de lutuosa um tostão (...) por cujas esmolas ou lutuosas dá a capela 2 tochas que com uma imagem de Cristo Crucificado acompanham os enterros e manda dizer uma missa pelas almas dos defuntos (Almofala, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

3.2 Correios da sede do Concelho: *Malpartida.* Se serve de um peão ou correio menor que manda o correio de Pinhel a Almeida que fica em distância deste lugar meia légua, o qual chega à dita vila na Terça feira ao meio dia e se expede na Quinta feira ao meio dia» (Malpartida, c. Almeida); *Castelo Rodrigo e Almeida.* A cada uma das ditas praças e vilas chegam as cartas por estafeta enviado pelo correio mor de Pinhel e chegam as cartas em ambas as partes à Terça feira e partem na Quinta feira de manhã (Almofala, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Castelo Rodrigo.* «Tem um correio de pé a quem paga a câmara que vai todas as semanas à vila de Pinhel (3 léguas) buscar as cartas no dia de Terça feira e levá-las na Quinta feira; *Figueira de Castelo Rodrigo.* Correio de Castelo Rodrigo, que leva as cartas ao de Pinhel (Figueira, c. Figueira Castelo Rodrigo); *Algodres.* Serve-se do correio de Pinhel (3 léguas) (Algodres, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Escarigo.* Não há correio e as cartas correspondentes para este e mais povos do termo vêm pelo correio da vila de Almeida (2 léguas), praça de armas; chega ao dito lugar na Terça feira e parte do dito povo na Quinta feira (Escarigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Penha de Aguiã.* Serve-se do correio de Pinhel (2 léguas) (Penha de Aguiã, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Vermiosa.* Serve-se do correio da vila de Castelo Rodrigo (1 ½ légua e do da praça de Almeida (2 léguas). Chegam as cartas às ditas vilas por estafeta enviado pelo correio mor de Pinhel e ambos à Terça feira e parte à Quinta feira de manhã (Vermiosa, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Vilar de Amargo.* Serve-se do correio de Pinhel que chega a Castelo Rodrigo (Vilar de Amargo, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Vilar de Torpim.* Serve-se ordinariamente do da praça de Almeida ou da vila de Pinhel (Vilar de Torpim, c. de Figueira de Castelo Rodrigo).

3.3 Feiras/Mercados: *Castelo Rodrigo.* Alvará de feira [para] aos Domingos terceiros de cada mês fazer feira (...) mudada para o lugar da Figueira por vontade de alguns vereadores da terra onde hoje se faz. Concorre muita gente de diversas partes, gados e comestíveis (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Figueira.* Tem um mercado cada mês e agora se faz na Quinta feira depois do 3º Domingo (Figueira, c. de Figueira de Castelo Rodrigo); *Vermiosa.* Só consta por tradição que nas oitavas do Espírito Santo se fazia uma feira no sítio da capela do Espírito Santo (...) porém é coisa muito antiga e não usada» (Vermiosa, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Vilar de Torpim.* Tem feira no dia de Santa Luzia, dura pouco mais de meio dia (Vilar de Torpim, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Castelo Rodrigo.* Em acção de graças pelo feliz sucesso na Guerra de 1664 se fez promessa e voto de todos os moradores de vila e termo irem no dia 7 de Julho ao Mosteiro e milagrosa imagem de Nª Senhora de Aguiar, render-lhe graças, onde se celebra missa cantada, sermão e procissão com toda a solenidade, a que assiste a câmara e todas as freguesias do termo (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Escalhão.* Romagem à ermida de Santo Cristo de Aldeia Nova, concorrem os moradores da freguesia em romagem, uma vez por ano, em dia de Nª Senhora dos Prazeres (...) missa cantada paga à custa do concelho (Escalhão, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: *Castelo Rodrigo*. Real Mosteiro de N^a Senhora de Aguiar da Ordem de S. Bernardo, distante ¼ légua de vila de Castelo Rodrigo (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Nave Redonda*. Tem um convento de religiosos de S. Bernardo, da ordem de Cister. O dito convento tem a invocação da Senhora de Aguiar aonde acode muita gente em romaria, e em os Sábados de Março ali vão as cruces das paróquias do termo e toma conta delas a câmara da vila de Castelo Rodrigo (Nave Redonda, c. de Figueira de Castelo Rodrigo).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: Tem assento em Cortes. É isenta de pagar portagem e outros tributos, que só pagam sisas e 4 ½ % (Castelo Rodrigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Malpartida*. É obrigada qualquer pessoa que lavra com uma junta de bois a pagar aos cônegos de S. Tiago da Galiza, a meia fanega que são 2 alqueires de milho, somente que colhe (Malpartida, c. Almeida); *Escarigo*. Não é cabeça de concelho, nem couto ainda que há muito serve de couto de refugiados e criminosos por estar na raia de Castela (Escarigo, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Malpartida*. Há um juiz pedâneo com 4 homens chamados do apartamento. E todos feitos por eleição todos ao anos. E todos juntos arrendam os bens do concelho e provêem sobre o pouco ou nenhum governo da respublica. Tem 2 juizes das achadas ou dos verdes, estes não são feitos por eleição mas sim por alternativa, sem isenção de pessoa nobre, baixa ou vil, a qual lhe começa a correr logo que se casam ou sendo órfãos e solteiros logo que se emanciparem» (Malpartida, c. Almeida); *Almofala*. «Governo económico da terra se administra por um juiz inferior ou pedâneo, com 6 homens de apartamento, como assim lhe chamam no vulgo, os quais não têm mais jurisdição do que dar a sua devida execução os capitulos estabelecidos pela dita câmara (da vila de Castelo Rodrigo) no Livro das Vereações, e arrendar as ervas das terras do concelho. E também multam e condenam sumariamente e em forma verbal, sem mais outro estrépito, aos invasores das ditas ervas com seus gados que muitas vezes lhe encoimam. Este dito juiz e homens de apartamento sempre são lavradores e almocreves ou de ofícios mecânicos, de que unicamente se compõe a terra. Eleitos anualmente os de apartamento novo pelo apartamento velho e confirmados pela câmara, para cuja eleição e também para escrever os arrendamentos das ditas terras há um escrivão a que chamam do concelho. E também, além destes, há 2 juizes mais humildes a que chamam do costume, os quais se empregam em vigiar os ditos gados e fazê-los encoimar, e também em fazer alguma notificação, por cujo trabalho tem a sua terça parte das coimas ou multas (Almofala, c. Figueira Castelo Rodrigo); *Mata de Lobos*. Governa-se este povo por juiz espadano, com 6 homens chamados do apartamento e 1 escrivão das coimas (...) (Mata dos Lobos, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Quinta de Pêro Martins*. Tem um juiz a que chamam vulgarmente da vara (Quinta de Pêro Martins, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Penha de Aguiar*. Tem juiz de vara e 4 homens de apartamento (Penha de Aguiar, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Vermiosa*. «O governo económico da terra se administra por um juiz inferior ou pedaneo com 6 homens do apartamento, como assim lhe chama o vulgo, os quais não tem mais jurisdição do que dar a sua devida execução aos capitulos estabelecidos pela dita câmara no Livro das Vereações e arrendar as ervas do concelho. E também multam e condenam sumarissimamente em forma verbal, sem mais outro estrépito aos invasores das ditas ervas com seus gados, que muitas vezes lhe acoimam. Este dito juiz e homens de apartamento sempre são lavradores e pessoas de ofícios mecânicos de que se compõe a terra, eleitos anualmente e confirmados pela câmara. Tem mais na dita aldeia 2 juizes mais inferiores a que chamam juizes do costume, estes não servem mais do que guardarem as folhas e acurralarem os gados que fazem mal, de cujas multas tem a terça parte (Vermiosa, c. Figueira de Castelo Rodrigo). *Escarigo*. «Juiz que chamam da [carta] sujeito à camara de Castelo Rodrigo (Escarigo, c. de Figueira de Castelo Rodrigo).

CONCELHO DA VILA DE CEDOVIM, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Tem termo e freguesia sobre si (Cedovim, c. Vila Nova de Foz Côa). El Rei.

1.3 Freguesias: [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, vereadores, procurador do concelho, almotacés. Pertence a correição ao corregedor de Pinhel (Cedovim, c. Vila Nova de Foz Côa).

2.5 Articulações político-institucionais: «Não está sujeita ao governo de outra terra, somente no que pertence à correição por ser comarca de Pinhel e provedoria de Lamego (Cedovim, c. Vila Nova de Foz Côa).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se cada qual do que parte, que comumente é o de Freixo de Numão (1 légua) (Cedovim, c. Vila Nova de Foz Côa).

3.3 Feiras/Mercados: Tem 2 feiras, 1 dia de S. João Baptista e outro dia de Santa Maria Madalena, que finalizam na tarde do mesmo dia (Cedovim, c. Vila Nova de Foz Côa).

CONCELHO DA VILA DE CELORICO DA BEIRA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: De El-Rei.

1.3 Freguesias: Tem 3 freguesias na vila e seu termo compreende 27 lugares (Celorico da Beira). [3 freguesias na vila; 17 freguesias no termo com 37 lugares].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem juiz de fora e câmara (Celorico da Beira).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem casa de Misericórdia que terá de rendimento 70.000 réis. Tem Hospital que administra a Misericórdia com pouco ou nenhum uso e sem renda alguma (Celorico da Beira).

3.2 Correios da sede do concelho: *Cadafaz*. Serve-se do correio da vila de Celorico, chega Segunda feira à noite e parte Sexta feira de manhã (Cadafaz, c. Celorico da Beira); *Celorico da Beira*. Tem correio chamado estafeta e apresentado pelo correio-mor da Guarda. Chega na Segunda feira e parte na Sexta feira (Celorico da Beira); *Ratoeira*. Serve-se do correio de Celorico. Chega na Segunda feira, parte na Quinta feira (Ratoeira, c. Celorico da Beira); *Maçal do Chão*. Serve-se do correio de Celorico da Beira (1,5 léguas). Chega na Segunda feira e parte na Sexta feira (Maçal do Chão, c. Celorico da Beira)

3.3 Feiras/Mercados: Tem mercado todas as Terças feiras do ano, muito abundante. E em dia de S. Lourenço, feira franca que não dura mais que um dia (Celorico da Beira); *Cortiçô da Serra*. Tem feira franca no dia de Santa Luzia a 13 de Dezembro (Cortiçô da Serra, c. Celorico da Beira).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Açores*. Voto da câmara a Nossa Senhora dos Açores em memória da vitória sobre o Rei de Leão, dia da Invenção da Santa Cruz, a 3 de Maio. (Açores, c. Celorico da Beira).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: *Porco*. Há nesta freguesia, distante do lugar, um hospício ou santuário, doação da Casa de Melo, e se acham ao presente nele 3 ermitães seculares com permissão da dita Casa. E enquanto ao hábito, do Provincial de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa. Estão sujeitos ao Ordinário. É este santuário da invocação de Nossa Senhora do Carmo. (Porco, c. Guarda).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: *Maçal do Chão*. Tem este lugar os privilégios de Malta concedidos por todos os Reis de Portugal, desde a criação da Ordem de Malta (Maçal do Chão, c. de Celorico da Beira).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Jejua*. Tem um juiz eleito pelo povo e confirmado pela câmara e mais 3 homens que também o povo elege a que chamam homens do acordo. Este tem seu escrivão, também nomeado pela câmara da dita vila, com livro do concelho, em que carrega as coimas que o juiz dá e o mesmo juiz faz audiência [] e tem sua alçada até 200 réis em que condena se perante este se cita alguma parte», (Jejua, c. Celorico da Beira); *Lageosa do Mondego*. Tem juiz de vintena sujeito ao governo de juiz de fora da vila de Celorico da Beira (Lageosa do Mondego, c. Celorico da Beira); *Ratoeira*. «Tem juiz espadano, escrivão dos achados, procurador do povo e homens de seu acordão» (Ratoeira, c. Celorico da Beira); *Maçal do Chão*. Tem juiz espadano, sujeito a Celorico (Maçal de Chão, c. Celorico da Beira); *Casas do Rio*. Os moradores deste povo estão sujeitos às justiças de Celorico que tem obrigação de elegerem todos os anos um jurado ou quadrilheiro» (Casas do Rio, c. Celorico da Beira); *Aldeia da Serra*. Tem juiz do povo (Aldeia da Serra, c. Celorico da Beira). *Celorico da Beira*. Nos 27 lugares do termo há juizes chamados de vintena. Em *Casas do Rio* e *Casas do Soeiro* tem quadrilheiro (Celorico da Beira). *Mizarela* (*Vide*, Linhares).

CONCELHO DA VILA DE CODECEIRO, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El Rei.

1.3 Freguesias: Está a paróquia no meio da vila. Tem só de termo 2 lugares e 1 quinta e fazem o total da população 91 vizinhos (Codeceiro, c. Guarda). [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 1 Juiz ordinário, 1 vereador, 1 procurador, câmara sujeita à Relação do Porto (Codeceiro, c. Guarda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se do correio da Guarda (3 léguas).

4. Outras referências:

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Sameiro*. Tem esta terra juiz espadano, sujeito ao juiz de fora da vila da Covilhã (Sameiro, c. Manteigas).

CONCELHO DA VILA DE CINCO VILAS, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Da Coroa.

1.3 Freguesias: [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Câmara com juiz ordinário, vereadores, procurador e escrivão (Cinco Vilas, c. Figueira de Castelo Rodrigo)

CONCELHO DA VILA DA COVILHÃ, Comarca da Guarda

1. Concelho

- 1.3 Freguesias:** [Tem 13 freguesias na vila e 46 no termo].

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz fora da Covilhã (Sameiro, c. Manteigas). [Juiz de fora, vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 1 juiz dos órfãos com seus oficiais; alcaide mor o Visconde de Barbacena].

3. Outras instituições concelhias

- 3.2 Correios da sede do concelho:** *Sameiro*. Serve-se do correio da vila de Covilhã (3 léguas) (Sameiro, c. Manteigas).

CONCELHO DA HONRA DE ESCALHÃO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** El Rei. Honra por privilégio de D. João IV desde 1648, concedida em Fevereiro do dito ano aos moradores do dito lugar e honra, pelo notável esforço com que se portaram nas Guerras da Aclamação de 17 de Outubro de 1642, na entrada do inimigo na Província da Beira. Tal privilégio foi concedido a requerimento dos moradores que queriam o privilégio de concelho e vila, a que se opuzeram os oficiais da câmara de Castelo Rodrigo (Escalhão, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

- 1.3 Freguesias:** [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário, eleito pelo corregedor da comarca, com jurisdição só no cível (Escalhão, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

- 2.4 Equipamentos:** A igreja paroquial, edifício de fortaleza, com dilatada cornija em redor com 50 pirâmides (Escalhão, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

- 2.5 Articulações político-institucionais:** No crime e órfãos sujeita ao governo das justiças de Castelo Rodrigo (Escalhão, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

3. Outras instituições concelhias

- 3.2 Correios da sede do concelho:** *Escalhão*. Se serve do correio da vila de Castelo Rodrigo (1 légua), o qual chega à vila de Pinhel que dista da outra vila 3 léguas (Escalhão, c. Figueira de Castelo Rodrigo).

CONCELHO DA VILA DE FAMALICÃO (*Vide, VALHELHAS*), Comarca da Guarda

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** Conde de Castelo Melhor.

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Tem câmara e juizes ordinários do cível (Famalicão, c. Guarda).

- 2.5 Articulações político-institucionais:** No crime estão sujeitos aos juizes ordinários de Valhelhas (Famalicão, c. Guarda).

4. Outras referências:

- 4.1 Privilégios municipais e concelhios:** «Os moradores deste povo têm privilégio para não serem obrigados a comprar éguas de criação, por provisão de D. João IV, de 1643. Tem outra provisão de D. Afonso VI para poderem usar no limite do lugar, espingarda de pederneira, passada em 23 Setembro 1667. Tem outra provisão para não pagarem fintas para pontes para fora da comarca, de 22 de Setembro de 1667» (Famalicão, c. Guarda).

CONCELHO DA VILA DE FIGUEIRÓ DA GRANJA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** De Sua Magestade. Foram terras, vila e seu termo «certa e particular herdade do invicto D. Afonso Henriques, passando ao Mosteiro bernardo de S. João de Tarouca. Foral de D. Manuel, assim em beneficio dos moradores como do enfiteuta dos foros constituído pelo Mosteiro. Porém aqueles não cuidam, nem requerem que se lhe guardem os privilégios que lhe são prometidos e concedidos no Foral, que tem a câmara, que todos os anos é apresentado e visto em correição (Figueiró da Granja, c. Fornos de Algodres).

- 1.3 Freguesias:** [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador de que se compõe a câmara, com escrivão da câmara, 2 escrivães do público e notas (Figueiró da Granja, c. Fornos de Algodres). [1 juiz ordinário, vereadores, 1

procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos, 1 almotacé, 1 alcaide, 1 Companhia de Ordenanças].

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Vila, sujeita à correição de Pinhel, justiças postas por Sua Magestade por trienal eleição que o corregedor de Pinhel faz (Figueiró de Granja, c. de Fornos de Algodres).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se do correio da Guarda, passando o seu estafeta na Sexta feira para a cidade de Viseu e voltando no Domingo para a mesma da Guarda, deixando e recebendo as cartas pertencentes a esta vila de Fornos (Figueiró da Granja, c. de Fornos de Algodres).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Figueiró da Granja, a Ocidente vai-se descobrindo o lugar de Nabainhos, o convento das religiosas de Nossa Senhora do Couto (Figueiró da Granja, c. Fornos de Algodres).

CONCELHO DA VILA DE FOLGOSINHO, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El Rei.

1.3 Freguesias: [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juizes ordinários e câmara, sobre si (Folgosinho, c. de Gouveia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Correio de Linhares (1 légua) (Folgosinho, c. Gouveia).

CONCELHO DA VILA DE FORNOS, Comarca/Ouvidoria de Linhares

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Pertence à Casa do Infantado e ao presente é dela donatário o Infante D. Pedro.

1.3 Freguesias: Tem termo bem delimitado entre o qual não tem lugar nenhum, e somente algumas quintas como são a da Canharda e das Moutas. (Fornos, c. Fornos de Algodres).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Tem esta vila juiz ordinário e procurador e almotacés» (Fornos, c. Fornos de Algodres).

2.4 Equipamentos: Tem cadeia.

2.5 Articulações político-institucionais: Está sujeita à ouvidoria da vila de Linhares como cabeça de comarca assim como estão as mais vilas pertencentes a ela (Fornos, c. Fornos de Algodres).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: «Tem uma pequena casa a que chamam Hospital, que administram o Provedor e mais irmãos da Misericórdia e não se sabe que esta tenha algum rendimento. Tem esta vila casa de Misericórdia a qual fundaram algumas pessoas poderosas no ano de 1668 em uma capela sita nesta vila, chamada do Espírito Santo, filial que era desta paróquia, em a qual existia uma inumerável irmandade com a invocação do Espírito Santo que os mesmos irmãos da Misericórdia absolutamente extinguiram e se meteram da posse contra vontade do pároco e sem licenças jurídicas, usurpando para a dita irmandade da Misericórdia bens que à dita capela pertenciam. E logo do tempo de sua fundação cuidaram os irmãos desta irmandade e da Misericórdia com rendas. A esta deixou Dona Constancia, natural desta vila, muitos bens que possuía entre os quais nesta mesma vila se acham umas casas junto às quais estava mista uma capela com a invocação da Senhora dos Remédios, filial desta mesma paróquia, a qual absolutamente mandaram demolir os mesmos irmãos da Misericórdia. E nela fundaram um sumptuoso templo de casa de Misericórdia que terá anualmente de renda duzentos mil réis. E muito mais teria se a maior parte das fazendas pertencentes dela as não emprasassem por limitados preços, os mesmos irmãos em si próprios e outras as trocassem e alienassem sem autoridade régia, mas sim de poder absoluto» (Fornos, c. Fornos de Algodres).

3.2 Correios da sede do concelho: Não tem correio. Serve-se do estafeta da cidade da Guarda que por esta vila passa para a cidade de Viseu todas as Sextas feiras de cada semana. E dista esta vila da dita cidade de Viseu 5 léguas. (Fornos, c. Fornos de Algodres).

3.3 Feiras/Mercados: Tem esta vila 2 feiras francas no ano, uma a 8 de Maio e outra a 29 de Setembro. Porém pouca gente acode a elas. Tem mais mercado todas as Segundas feiras, terceiras de cada mês e não hé captiva. (Fornos, c. Fornos de Algodres).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Não tem esta vila privilégios mais dos que os que são concedidos à Casa do Infantado». (Fornos, c. Fornos de Algodres).

CONCELHO DA VILA DE FREIXO DE NUMÃO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El Rei.

- 1.3 Freguesias:** Freixo de Numão, é vila sobre si. Compreende 8 lugares ou aldeias de termo (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa). Tem de presente agregada a vila de Horta (Horta, c. Vila Nova de Foz Côa). [1 paróquia na vila; 6 lugares com paróquia no termo].
- 2. Câmara Municipal**
- 2.1 Oficialato:** Juiz de fora da Coroa que haverá 130 anos. Câmara sobre si (Freixo de Numão, Horta, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 2.5 Articulações político-institucionais:** Tem a vila de Touça sua anexa. Tem a vila de Horta de presente agregada, antigamente foi concelho sobre si. *Horta*. «Agora se acha agregada à vila de Freixo; depois que nesta houve juiz de fora, que haverá 130 anos» (Horta, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 3. Outras instituições concelhias**
- 3.2 Correios da sede do concelho:** *Horta*. Serve-se do correio de Freixo (1, 5 léguas) e do correio de S. João da Pesqueira (mais de 2 léguas) (Horta, c. Vila Nova de Foz Côa); *Freixo de Numão*. Tem todas as Terças feiras da semana correio em que se tiram as cartas e parte o mesmo nas Quintas feiras (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa); *Mós*. Tem o correio da vila de Freixo (1 légua), que é cabeça do concelho. Vem todas as semanas, as Terças e Quintas feiras, que passa de Trancoso para a Torre de Moncorvo e de Moncorvo para Trancoso (Mós, c. Vila Nova de Foz Côa); *Santo Amaro*. Serve-se do correio de Freixo (1 légua), chega nas Terças feiras e parte nas Quintas feiras» (Santo Amaro, c. Vila Nova de Foz Côa); *Murça*. O correio vem todas as semanas Terças e Quintas feiras que passa de Trancoso para Torre de Moncorvo e de Moncorvo para Trancoso (Murça, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 3.3 Feiras/Mercados:** *Freixo*. Tem todos os primeiros Sábados dos meses a vila feira ou mercado, que dura desde pela manhã até às 2 ou 3 horas da tarde (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa). *Sebadelbe*. A 10 de Agosto, anualmente, tem uma feira franca, que não dura mais que 1 dia (Sebadelbe, c. Vila Nova de Foz Côa).
- 3.4 Festas públicas/Municipais:** *Freixo de Numão*. À ermida da Senhora da Carvalha, extra-muros, vem todos os anos em romaria, na última oitava da Pásqua, o concelho de Vila Nova de Foz Côa (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa).

CONCELHO DA VILA DE FRONTILHEIRO, Comarca da Guarda

- 1. Concelho**
- 1.1 Foral/Senhorio:** De Sua Magestade. Teve seu principio no tempo do rei D. Fernando (Frontilheiro, c. Celorico da Beira).
- 1.3 Freguesias:** Frontilheiro «vila sobre si e freguesia da mesma» (Frontilheiro, c. Celorico da Beira). [1 igreja paroquial, *in Forno Telheiro*].
- 2. Câmara Municipal**
- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário e vereadores postos por Sua Magestade (Frontilheiro, c. Celorico da Beira).
- 2.5 Articulações político-institucionais:** Sujeito ao corregedor e provedor da Guarda (Frontilheiro, c. Celorico da Beira).
- 3. Outras instituições concelhias**
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Serve-se do correio de Celorico da Beira (1/2 légua). Chega à Segunda feira e parte na Sexta de manhã (Frontilheiro, c. Celorico da Beira).

CONCELHO DA VILA DE GOUVEIA, Comarca da Guarda

- 1. Concelho**
- 1.1 Foral/Senhorio:** De El Rei. Há tradição que dela foram donatários os Marqueses de Gouveia e hoje ainda conservam o titulo dela. (S. Pedro de Gouveia, c. Gouveia)
- 1.3 Freguesias:** [2 igrejas paroquiais na vila; 8 freguesias no termo].
- 2. Câmara Municipal**
- 2.1 Oficialato:** Juiz de fora e câmara com sujeição tão só aos corregedores da Guarda (S. Pedro de Gouveia, c. Gouveia). [2 juizes ordinários, vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos com seu escrivão, 2 tabeliães, 1 alcaide e capitão-mor, 2 Companhias de Ordenança].
- 2.4 Equipamentos:** Tem cadeia.
- 2.5 Articulações político-institucionais:** Sujeição ao corregedor da Guarda.
- 3. Outras instituições concelhias**
- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem casa de Misericórdia, erecta há mais de 200 anos. Terá de renda, 100.000 réis anualmente. Tem Hospital, que administra o provedor da Misericórdia desta vila, pelas poucas rendas que tem (S. Pedro de Gouveia, c. Gouveia).
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Tem correio que da cidade de Viseu chega a esta vila no Domingo e para a dita cidade parte com as cartas no Sábado de manhã. E nela se lançam na Sexta feira até à meia noite (S. Pedro de Gouveia, c. Gouveia).
- 3.3 Feiras/Mercados:** *Arcozelo*. Na capela de S. Marcos, «em o qual dia se faz uma feira comum de um só dia» (Arcozelo, c. Gouveia); *S. Pedro de Gouveia*. Tem um mercado todas as Quintas feiras de cada semana. É livre. (Gouveia).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: *Gouveia*. Nos arrabaldes, para a parte Sul, um convento de Observantes de S. Francisco, denominado Convento do Espírito Santo (...) muito antigo pois sua erecção mostrava ser dos Templários; hoje se acha reformado de novo com bons edifícios. A Nascente da vila, o Colégio da Companhia de Jesus, quasi completo, de admirável edifício e proporcionada grandeza que foi dotado pelo Mestre Campo desta vila, António de Figueiredo Pereira, de menos de 30 anos, a esta parte, em o qual habitam já alguns religiosos. E não consta com certeza das suas rendas, mas há presunção de que chegaram anualmente a 7 ou 8.000 réis (S. Pedro de Gouveia, c. Gouveia); *Vinhó*. Há nesta freguesia um convento de religiosas franciscanas, chamado de Madre de Deus, governadas pela mesma Ordem. E se algum dia teve padroeiros, hoje não existem (Vinhó, c. Gouveia).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Obrigados os moradores da vila de Manteigas (...) depois da meia noite do dia de S. João Baptista, encherem um púcaro de água na fonte da vila de Manteigas, chamada de S. Pedro, e trazerem a esta vila, às escadas do pelourinho, com 250 réis, pela manhã, antes do nascer do Sol, jurando foi a dita água tomada logo depois da meia noite, e isto para os moradores da dita vila poderem passar com os seus gados no limite desta vila, nas partes da serra, por confinarem os limites um com o outro, e não poderem ser acoimados os gados. É muito antigo este contrato.» (S. Julião de Gouveia, c. Gouveia) (*Vide*, S. Pedro de Gouveia, c. Gouveia); *Vila de Gouveia*. Tem esta vila por regalia o monte do Aljão, mercê dos antigos Reis de Portugal, cujo monte é próprio dos moradores deste, repartido em tantas courelas quantos são os moradores da mesma. E de 3 em 3 anos saiem e se repartem por sortes e cada um disfruta o que lhe acontece. E por todos chegam a render cada ano quasi 2.000 medidas de centeio e os pastos rendem para o concelho, calçadas da vila, fábricas das duas igrejas e Misericórdia. Administra uma mesa chamada Regência, na qual preside o Juiz de fora (S. Pedro de Gouveia, c. de Gouveia).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Alrote*. Tem juiz pedâneo e é termo da vila de Gouveia (Alrote, c. Gouveia).

CONCELHO DA CIDADE DA GUARDA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: De El-Rei.

1.3 Freguesias: *Guarda*. Tem a cidade 5 freguesias que constam de 743 fogos na cidade e quintas dos arrabaldes. É cabeça do termo que consta de 51 lugares (...) com 4130 fogos nas freguesias do termo (Guarda). [Tem 5 freguesias na cidade e 39 (igrejas paroquiais) no termo]. Lugares que tem juízes distintos.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem juiz de fora e câmara (Guarda, c. Guarda).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Cidade da Guarda*. Tem Misericórdia mudada para o actual sítio doado pelo bispo D. Manuel de Quadros. Descreve-se a renda de juros, de foros, de guisamento que soma 1.746.560 réis. [Descreve-se a despesa com capelães, aniversários, missas anuais, serventes, religiosos de S. Francisco de Trancoso, esmolas de vestidos, cera, 2 dotes anuais, cura e sustentação dos enfermos do Hospital a que são admitidos os pobres da cidade e seu termo, e passageiros, sacristia e reparos da casa; soma a despesa (ordinária) 1877.250 reis]. Hospital administrado pelos irmãos da Misericórdia que só tem renda de 12.000 réis. *Benespera*. Tem esta freguesia um hospital pequeno, para se favorecerem os pobres necessitados. E tem alguma fazenda de que são administradores os mordomos de Nossa Senhora da Purificação, por estar vinculada a confraria da dita Senhora, de tempo imemorial como consta dos Estatutos do Compromisso, feitos há mais de 150 anos (...). Deles consta que várias pessoas deixaram ao hospital as fazendas que tem. São os Estatutos muito úteis para os pobres passageiros, e ainda para os da freguesia. Terá a confraria de renda, cada ano, 15 a 20.000 réis conforme o valor dos frutos. Toma conta o provedor da comarca. (Benespera, c. Guarda); *Vela*. Tem um hospital e é este administrado pelos confrades da confraria de Nossa Senhora do Rosário (Vela, c. Guarda).

3.2 Correios da sede do concelho: *Guarda*. Correio que sai na Sexta feira de manhã, chega na Segunda feira vai levar as cartas a Viseu (10 léguas) e daí as traz (Guarda, c. Guarda); *Aldeia do Bispo*. Serve o correio da cidade da Guarda que chega na Segunda feira, e se responde na Quinta porque parte na Sexta (Aldeia do Bispo, c. Guarda); *Pousada*. Serve o correio da Guarda (2 léguas) que costuma chegar na Segunda feira (Pousada, c. Guarda); *Seixo do Côa*. Serve-se do correio da Guarda (4 léguas) que chega na Segunda feira e parte na Sexta (Seixo do Côa, c. Sabugal).

3.3 Feiras/Mercados: *Cidade da Guarda*. Tem 2 feiras, uma dia de S. João Baptista, cativa; outra dia de S. Francisco, franca, dura 3 dias. (Guarda, c. Guarda); *Benespera*. Tem duas feiras, uma 17 de Janeiro, dia de Santo Antão; outra dia de Nossa Senhora dos Prazeres, Segunda feira da primeira *Dominica in albis*. Duram 1 dia (Benespera, c. Guarda); *Vila Fernando*. No dia de S. Bartolomeu, 24 de Agosto, se faz um mercado no lugar de Adão (Vila Fernando, C. Guarda); *Pousafoles do Bispo*. Em o dia 9 de Fevereiro, dia de Santa Apolónia, tem sua feira franca (Pousafoles do Bispo, c. Guarda).

- 3.4 Festas públicas/Municipais:** *Açores*. Voto da câmara da cidade da Guarda, a primeira oitava da Pásqua, a Nossa Senhora dos Açores em memória da vitória sobre o Rei de Leão (Açores, c. Celorico da Beira); *Benespera*. Romagem a Santo Antão em Benespera da câmara de Sabugal (Benespera, c. Guarda; *vide*, Sabugal).
- 3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições:** Sé Catedral; Convento dos religiosos de S. Francisco da Província de Portugal; Convento das religiosas de Santa Clara, sujeitas ao Provincial da Província; Seminário de estudantes fundado conforme a disposição de Trento, junto ao Paço Episcopal, sustenta-o a Mitra e os beneficiados do bispado. Nele há 4 aulas, 2 de Gramática. Moral e Música (Guarda, c. Guarda).
- 4. Outras referências:** Cabeça de Bispado.
- 4.1 Privilégios municipais e concelhios:** Têm os moradores desta cidade o privilégio de infanções (Guarda, c. Guarda).
- 4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** *Aldeia do Bispo*. «Tem juiz pedâneo, juiz do povo, sujeito ao juiz de fora e mais justiças superiores da cidade da Guarda» (Aldeia do Bispo, c. Guarda); *Benespera*. Tem um juiz que chamam juiz da vara e 1 escrivão que chamam dos achados e testamentos; estão sujeitos às justiças da cidade da Guarda (Benespera, c. Guarda); *Casal de Cinza*. 8 lugares, 150 fogos, tem 3 juizes vintaneiros, postos pela câmara da Guarda (Casal de Cinza, c. Guarda); *Ima*. Tem juiz do povo, sujeito às justiças da Guarda (Ima, c. Guarda). *Marmeleiro*. «A justiça que domina é o juiz de vara, espadaneio» (Marmeleiro, c. Guarda). (Assina o juiz a Memória com o vigário); *Santana da Azinha*. Tem 2 juizes espadaneos para guardarem os campos e frutos, sujeitos ao juiz de fora da Guarda (Santana da Azinha, c. Guarda); *Panóias*. «É termo da cidade da Guarda, porém tem concelho seu, que consta dos lugares seguintes (4 lugares). Tem juiz pedâneo com seu escrivão e 12 homens do acórdão. Está sujeito ao juiz de fora da Guarda (Panóias, c. da Guarda); *Pega*. Não tem juiz ordinário, tem juiz pequeno, que chamam pedaneio, este tem seu procurador (Pena, c. Guarda); *Penha Feia*. «Tem um concelho que consta de lugares (...) e 1 juiz espadano e 1 escrivão e 8 homens do acordo, estes porém sujeitos ao juiz de fora da Guarda» (Penha Feia, c. Guarda); *Seixo Amarelo*. «Não tem juiz ordinário, mas sim 2 juizes de vintena, que igualmente governam o seu ano, sujeitos ao juiz de fora da Guarda, o qual somente lhe dá juramento aos 2 juizes que hão-de servir naquele ano, os quais são eleitos pelos moradores desta terra, em dia de Janeiro. E os que saiem eleitos os não pode livrar a câmara da Guarda. E está o juiz obrigado a confirmá-los e dá-lhes juramento. E para isto se acham provisões reais neste concelho, muito antigas e ultimamente confirmadas com provisões dos Filipes de Castela, Reis de Portugal» Não tem privilégios dignos de memória, mais do que os da factura dos juizes, pois na comarca de Guarda não há outra terra com semelhantes privilégios» (Seixo Amarelo, c. Guarda); *Vila Fernando*. «Tem 5 concelhos com 6 varas de juizes (...) Tem juizes dos concelhos sujeitos à cidade da Guarda» (Vila Fernando, c. Guarda); *Vila Franca do Deão*. Tem 1 juiz de vara, escrivão, procurador e jurado, sujeitos às justiças da Guarda (Vila Franca do Deão, c. Guarda); *Vila Garcia*. «Está sujeita esta freguesia ao concelho da Vila Garcia, no espiritual ao Bispo da Guarda, no temporal às justiças seculares. Governa-se este concelho de Vila Garcia no temporal pelo juiz pedâneo, feito pela câmara da Guarda, por 6 homens chamados de acordo» (Vila Garcia, c. Guarda); *Aldeia Nova de Teixeira*. É concelho com juiz pedâneo, juiz do povo e 1 escrivão, com 4 homens do acordo para as determinações e posturas do concelho; «Juiz do povo, reparte a congrua paga ao cura pelos moradores» (Aldeia Nova de Teixeira, c. Sabugal); *Penha Feia*. «Tem um concelho que consta de um lugar (...) Aldeia Ruiva e Valcovo e a quinta de Dominga Feia e a Serra de Borges (...) e 1 juiz espadano e 1 escrivão e 8 homens de acordo, estes porém sujeitos ao juiz de fora da Guarda» (Penha, c. Guarda); *Ramela/S. Pedro da Teixeira*. «É concelho sobre si (...) e tem as povoações, o lugar de Ramela e o lugar de Balsemão e a quinta de Benavente» (...) Tem um juiz pedâneo, com um escrivão, 4 homens do acordo para as posturas do concelho, sujeito ao juiz de fora da cidade da Guarda» (Ramela, c. Guarda); *Lomba*. Tem juiz pequeno que está sujeito ao juiz de fora da Guarda (Lomba, c. Guarda); *Maçainhas de Baixo*. Tem juiz de vara, sujeito ao juiz de fora da Guarda (Maçainhas de Baixo, c. da Guarda); *Vela*. Tem 2 juizes que chamam de vara, postos anualmente pela camara da Guarda. E está este povo sujeito às justiças da mesma câmara, corregedor, juiz de fora e Prelado (Vela, c. Guarda).

CONCELHO DA VILA DE GUILHEIRO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Ordem de Malta, Comenda de Fr. José de Vasconcelos, oriundo da vila de Sernancelhe (Guilheiro, c. Trancoso).

1.3 Freguesias: [1 igreja paroquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, ouvidor, 1 vereador, 1 procurador do concelho, 1 almotacé. Não entra corregedor, só por ordem especial (Guilheiro, c. Trancoso). [1 juiz ordinário, 1 vereador, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara. Não tem Companhia de Ordenança].

2.5 Articulações político-institucionais: «Termo sobre si, sujeito no crime à vila de Sernancelhe» (Guilheiro, c. Trancoso).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se do correio de Trancoso (3 léguas) e do correio da vila da Lapa (3 léguas) (Guilheiro, c. Trancoso).

4. Outras referências:

- 4.1 Privilégios municipais e concelhios:** Goza dos privilégios dos cavaleiros da Ordem de Malta, ainda que em parte se lhe não observavam (Guilheiro, c. Trancoso).

CONCELHO DA VILA DE HORTA (Vide, concelho da vila de Freixo de Numão)

Referida em Padre António Carvalho da Costa – *Corografia Portuguesa (...) (1706-12)* e ainda como concelho no fim do século XVIII: José Osório da Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda*, Porto, Tip. Universal, 1902).

CONCELHO DA VILA DE INFIAS, Comarca de Viseu

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** El-Rei, que faz as justiças.

- 1.3 Freguesias:** «Não tem mais povoação no seu termo, que o casco da vila, por este ter tão pouca extensão que um tiro de mosquete o salva de uma a outra parte» (Infias, c. de Fornos de Algodres).

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário e camara, tudo posto por Sua Magestade (Infias, c. de Fornos de Algodres).

3. Outras instituições concelhias

- 3.2 Correios da sede do concelho:** Serve-se do correio da Guarda, que vai para Viseu, porque este passa por Fornos de Algodres às Sextas feiras, de tarde (Infias, c. Fornos de Algodres).

- 3.3 Feiras/Mercados:** Feira dia de S. Pedro, a 29 de Julho. Franca. Dura o dia do Santo (Infias, c. Fornos de Algodres).

CONCELHO DA VILA DE JARMELO, Comarca da Guarda

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** El-Rei

- 1.3 Freguesias:** Tem seu termo e 3 freguesias na vila. É deserta e só nela se acham as 3 igrejas, casas de 2 beneficiados e casas da câmara e cadeia (Jarmelo, c. Guarda). [3 freguesias na vila; 7 (lugares curados) no termo].

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário (Castanheira, c. Guarda); 2 juizes ordinários e câmara (Jarmelo, c. Guarda).

- 2.4 Equipamentos:** *Jarmelo*. Casas da câmara e cadeia. (Jarmelo, c. Guarda).

3. Outras instituições concelhias

- 3.2 Correios da sede do concelho:** *Jarmelo*. Não tem correio. Serve-se pelo da cidade da Guarda (2 léguas). (Jarmelo, c. Guarda); *Argomil*. Serve-se do correio da Guarda, que parte na Sexta feira e chega na Segunda feira da cidade de Viseu, que é aonde chega (Argomil, c. Guarda); *Pomares*. «Porque não tem correio, se serve por algum raro acidente, do da cidade da Guarda (3 léguas) (Pomares, c. Pinhel).

- 3.3 Feiras/Mercados:** *Argomil*. A ermida de N^a Senhora da Alagoa, nos dias 8 de Setembro e 25 de Março, é frequentada de maior número de gente, porquanto no rocio da dita ermida se faz feira nos ditos dias. Livres. Duram 1 dia (Argomil, c. Guarda).

4. Outras referências:

- 4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** *Trocheiras*. «Não tem juiz ordinário, mas é concelho do lugar das Cheiras, que tem juiz espadano, sujeito às justiças ordinárias da vila de Jarmelo» (Trocheiras, c. Pinhel); *Argomil*. Tem juiz da vara, sujeito à vila do Jarmelo. (Argomil, c. Guarda); *Cheiras*. Tem juiz de vara sujeito aos juizes ordinários da vila de Jarmelo (Cheiras, c. Pinhel).

CONCELHO DA VILA DE LAMEGAL, Comarca de Pinhel

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** «Foi antigamente de jurisdição do Marquês de Castelo Rodrigo cujo senhorio e foros que lhe pagavam se acham hoje sujeitos à Coroa. Depois da Aclamação de D. João IV, a jurisdição e a administração dos foros corre pela Coroa e Junta dos Três Estados (Lamegal, c. Pinhel).

- 1.3 Freguesias:** [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário e câmara (Lamegal, c. Pinhel).

3. Outras instituições concelhias

- 3.2 Correios da sede do concelho:** Serve-se do correio de Pinhel (2 léguas) (Lamegal, c. Pinhel).

4. Outras referências:

- 4.1 Privilégios municipais e concelhios:** «Os moradores têm um amplo privilégio de isenção concedido por D. João I, em 1433 e com última confirmação de D. João V (Lamegal, c. Pinhel).

CONCELHO DA VILA DE LINHARES, Comarca/Ouvidoria de Linhares

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Foral dado por D. Afonso II e confirmado por D. Manuel I a 1 de Junho de 1510. Uma das antigas povoações do Reino (...) hoje reduzida ao breve recinto. Cabeça de comarca da Casa do Infantado, o Infante D. Pedro. Tem armas particulares, e tem por divisa um crescente de Lua com 5 estrelas, em memória de insigne vitória que os seus naturais alcançaram dos leoneses ou holandeses (sic) por intercessão de Nossa Senhora dos Açores no tempo de D. Sancho I, em obsequio do que vai a câmara desta vila e povo, todos os anos em romagem à dita Senhora (Linhares, c. Celorico). *Videmonte*. É do Infantado (...). Nomeia o alcaide-mor para o seu castelo a quem se paga foro, montado e ração (Videmonte, c. Guarda).

1.3 Freguesias: «Tem esta vila 18 lugares de termo sufragâneos à sua jurisdição ordinária (...) E todos estes lugares formam um concelho de 1424 vizinhos» (Linhares, c. Celorico da Beira). [1 igreja paroquial na vila; 15 lugares (curados) no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Justiças que se compõem da câmara, a saber, 2 juizes ordinários, 3 vereadores e procurador do concelho. Ouvidor com seu escrivão e meirinho. Juiz e escrivão dos órfãos. Alcaide mor do Castelo, 4 tabeliães do público e notas, alcaide e meirinho, escrivão das execuções, 1 distribuidor, inquiridor e contador. (Linhares, c. Celorico).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Ouvidor, escrivão e meirinho, postos trianualmente; a câmara, posta anualmente.

2.3 Propriedade de ofícios políticos: Ofícios de data de Sua Alteza (Linhares, c. Celorico).

2.5 Articulações político-institucionais: É cabeça de comarca da Casa do Infantado (Linhares, c. Celorico da Beira).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Casa de Misericórdia, instituída na igreja de Santo Isidoro. Das memórias do cartório da Casa consta ser erecta em 1566 pelos nobres [a patente] e merecimento desta vila que no mesmo ano lhe deram logo uma renda que todos tinham imposta nos montados da serra, a que chamam o Terço dos Cavaleiros e Escudeiros. E importava então a quantia de 12.000 réis e hoje se acha acrescentada até 40.000 réis, pouco mais ou menos, que é tão somente a renda anual da dita Misericórdia (Linhares, c. Celorico).

3.2 Correios da sede do concelho: *Linhares*. Serve-se do correio de Gouveia (2 léguas), de cujo correio se serve por meio de estafeta que daqui parte à Sexta feira e chega na Segunda feira (Linhares, c. Celorico); *Prados*. Serve-se do correio da cidade da Guarda (2 léguas) (Prados, c. Celorico da Beira); *Vila Ruiva*. Serve-se do correio da cidade da Guarda que passa por esta vila de Mesquitela meia légua que esta dista deste lugar (Vila Ruiva, c. Fornos de Algodres); *Freixo da Serra*. Não tem correio mais que um estafeta que vai buscar as cartas ao correio da vila de Gouveia (1 ½ légua) e da dita vila parte o correio para a cidade de Viseu no Sábado e chega no Domingo com as cartas, aonde o dito estafeta as vai buscar na Segunda feira e as leva até Linhares (1 légua) (Freixo da Serra, c. Gouveia). *Vila Soeiro*. Desta terra não há correio, mas por uma estrada que dista muito pouco, passa o correio da cidade da Guarda em todas as Sextas feiras de cada semana, chega à cidade de Viseu (9 léguas) e torna a recolher na Segunda feira isto todas as semanas (Vila Soeiro, c. Guarda).

3.3 Feiras/Mercados: *Linhares*. Na capela de Santo Amaro se faz uma pequena feira cativa no dia 15 de Janeiro de cada ano (Linhares, c. Celorico da Beira). *Rapa*. Na capela de Santo André, no seu dia, todos os anos se faz uma espécie de feira que por causa das neves já neste tempo de ordinário há no país, se não logra» (Rapa, c. Celorico da Beira). *Vila Cortês da Serra*. À ermida de S. Bartolomeu vêm algumas pessoas de romagem, em cujo dia se faz neste lugar uma feira (Vila Cortês da Serra, c. Gouveia).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Açores*. Voto a Nossa Senhora dos Açores da câmara de Linhares e seu termo em a segunda oitava do Espírito Santo em memória da vitória sobre o Rei de Leão (Açores, c. Celorico da Beira).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Colegiada de Santa Maria, com 2 benefícios (Linhares, c. Celorico da Beira).

4. Outras referências:

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Videmonte*. Tem juiz espadaneio, com 6 homens de acórdão, procurador e escrivão. Estão sujeitos às justiças do Ordinário de Linhares (Videmonte, c. Guarda); *Freixo da Serra*. Tem a freguesia juiz espadano, sujeito ao juiz ordinário da vila de Linhares (Freixo da Serra, c. Gouveia); *Mizarela*. Lugar e freguesia sujeito à jurisdição do juiz ordinário de Linhares e do juiz de fora de Celorico, tem 2 juizes pedâneos, um sujeito a Linhares, outro a Celorico (Mizarela, c. Guarda).

CONCELHO DA VILA DE LONGROIVA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El Rei. «Muito antiga e por isso destruída».

- 1.3 Freguesias:** [1 igreja paroquial na vila; 2 freguesias no termo]
- 2. Câmara Municipal**
- 2.1 Oficialato:** 2 juizes, 2 vereadores, 1 procurador. Todas as semanas vêm a ela fazer duas vezes audiência e os mais actos camarários, por ser cabeça do concelho (Longroiva, c. Meda); *Santa Comba*. «Costuma algumas vezes ser deste povo ambos (os juizes) ou algum conforme as eleições se fazem, e o mesmo os vereadores e procurador (Santa Comba, c. Vila Nova de Foz Côa). Algum dia teve esta vila alcaide-mor, hoje tem só capitão-mor (Longroiva, c. Meda).
- 2.4 Equipamentos:** Rio Côa, divide os termos de Longroiva e Almendra. Tem uma barca em que se passa no Inverno que é deste concelho (Longroiva) e do de Almendra (Longroiva, c. Meda).
- 3. Outras instituições concelhias**
- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem uma confraria chamada da Candeia que instituiu certa mulher para remediar a pobreza, deixando muitas rendas para esse fim (...) Tinha uma casa com cobertos para nela se recolherem os pobres passageiros, de que já não há observância, porém sempre se dão algumas esmolos, por ordem dos oficiais da câmara desta dita vila, de que toma conta o provedor da comarca, assim isto fora bem distribuído (Longroiva, c. Meda).
- 3.2 Correios da sede do concelho:** «Nesta vila não há correio. E a quem quer usar dele vai à Meda (1 légua) aonde ele passa se não quer ir a Trancoso (4 léguas) (Longroiva, c. Meda); *Santa Comba*. Serve-se do correio de Trancoso (4 léguas) e as cartas se tiram e entregam no Convento de Nossa Senhora dos Remédios, ou na Meda (2 léguas), onde passa para a Torre de Moncorvo (Santa Comba, c. Vila Nova de Foz Côa); *Fonte Longa*. Não tem correio. Serve-se do de Trancoso que passa por uma estrada junto deste povo e chega a Torre de Moncorvo (4 léguas).(Fonte Longa, c. Meda).
- 3.4 Festas públicas/Municipais:** Capela de Nossa Senhora do Socorro, ou dos Carvalhais (...) esta freguesia lá vai em romagem e a vila de Muxagata em dia de Nossa Senhora dos Prazeres (...). E no 4º Sábado da Quaresma os oficiais das ditas vilas (Longroiva e Muxagata) dão de comer ao povo, à custa do concelho para o que tem provisões (Longroiva, c. Meda).
- 4. Outras referências:**
- 4.1 Privilégios municipais e concelhios:** Os privilégios ou antiguidades são serem provisões do concelho de darem 6.000 réis para as romagens de Nossa Senhora da Veiga e Nossa Senhora do Socorro ou Carvalhais e outros 6.000 para touro que hoje estão convertidas para o pregador da Quaresma e 24.000 para o porteiro e 12.000 para o carcereiro e 4.000 para o taberneiro e favaceiro, que tudo se acha em observância (Longroiva, c. Meda).
- 4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** *Santa Comba*. Costuma ter juiz de vara sempre (Santa Comba, c. Vila Nova de Foz Côa).

CONCELHO DA VILA DE LORIGA, Comarca da Guarda

- 1. Concelho**
- 1.1 Foral/Senhorio:** El-Rei (Loriga, c. Seia).
- 1.3 Freguesias:** [1 paróquia].
- 2. Câmara Municipal**
- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário, vereadores, almotacé e procurador e oficial e escrivão. Não estão sujeitas a outras justiça. Acha-se vago de escrivão proprietário (Loriga, c. Seia). [1 juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 1 tabelião, 1 alcaide, sargento-mor, capitão-mor, 1 Companhia de Ordenança]
- 3. Outras instituições concelhias**
- 3.2 Correios da sede do concelho:** Serve-se do correio de Seia (3 léguas) (Loriga, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE MANTEIGAS, Comarca da Guarda

- 1. Concelho**
- 1.1 Foral/Senhorio:** El-Rei
- 1.3 Freguesias:** A vila de Manteigas tem duas freguesias (Manteigas) [2 paróquias na vila].
- 2. Câmara Municipal**
- 2.1 Oficialato:** 2 juizes ordinários, 2 vereadores, 1 procurador, 2 almotacés, 2 escrivães (1 da câmara, público, judicial e notas e orfãos e 1 do público e judicial). 2 Companhias de Ordenança, capitão-mor, sargento-mor, 2 capitães e mais oficiais inferiores, todos feitos por Sua Magestade (S. Pedro de Manteigas, c. Manteigas). [2 juizes ordinários, vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 1 tabelião do judicial e notas. Tem 1 Companhia de Ordenanças]
- 3. Outras instituições concelhias**
- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem Misericórdia, que administra o provedor e irmãos da Mesa. Terá de renda 250.000 réis. Tem hospitaleiro. Tem Hospital que se curam os doentes, por conta da Misericórdia (S. Pedro de Manteigas, c. Manteigas).

3.2 Correios da sede do concelho: Manteigas. Serve-se dos correios de Gouveia (3 léguas) e Covilhã (3 léguas) (S. Pedro de Manteigas, c. Manteigas).

3.4 Festas públicas/Municipais: Na capela de Santo António da Argenteira todos os anos a 24 de Julho os pastores fazem sua festa (...) Nela se faz a eleição de novos mordomos (...) que são sempre pastores. E se faz também a eleição de alcaide da serra, para cujo efeito é obrigado a ir, alternativamente, algum dos escrivães da vila a quem paga o alcaide velho (S. Pedro de Manteigas, c. de Manteigas).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: Sobre o contrato de pastoreio com a Guarda. Manteigas (...) (*Vide*, S. Julião de Gouveia, c. Gouveia). Tem um souto (...) aonde vai quem quer apanhar castanhas, sem ter coima, sem pensão alguma. E tem também 3 folhas a que chamam do concelho. E todos os anos, por ordem da justiça, vai o povo em dia de Santo Amaro ou em outro que a justiça determina, para uma destas 3 folhas, toma a terra que lhe parece para semear de centeio e só paga o dízimo a Deus, sem mais obrigação. E assim vão continuando os mais anos. E depois do fruto fica a terra para o mesmo concelho como dantes (S. Pedro de Manteigas, c. Manteigas).

CONCELHO DA VILA DE MARIALVA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Marquês de Marialva e Conde de Cantanhede (Barreira, Coriscada, c. Meda). Donatário por mercê que fez D. João V, ao Marquês D. Pedro José António (S. Pedro de Marialva, c. Meda).

1.3 Freguesias: *S. Pedro de Marialva e S. Tiago de Marialva*. Tem por termo a vila 8 povoações e todo o termo poderá ter 700 e tantos vizinhos (S. Pedro e S. Tiago de Marialva, c. Meda). [2 paróquias na vila; 8 lugares, com igreja paroquial no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Ouvidor posto pelo Marquês e também juizes ordinários, vereadores e procurador (Marialva, c. Meda). «Juiz ordinário, câmara e ouvidor, sem sujeição a outra alguma terra» (S. Pedro de Marialva, c. Meda). Alcaide mor o Marquês de Távora (S. Tiago de Marialva, c. Meda).

2.4 Equipamentos: Dentro da principal muralha está a paróquia da freguesia, casa da câmara, cadeia e pelourinho. E moram ainda 8 vizinhos (S. Tiago de Marialva, c. da Meda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Carvalhal*. O correio que por ela passa é o de Trancoso que passa às Quintas feiras para Torre de Moncorvo (2,5 léguas). (Carvalhal, c. Meda); *Marialva*. Serve-se do correio de Trancoso (3 léguas). *Barreira*. Serve-se do correio de Trancoso (3 léguas) (Barreira, c. Meda); *Aldeia Rica*. Serve-se do correio de Trancoso (3 léguas) (Aldeia Rica, c. Meda).

3.3 Feiras/Mercados: Feira mensal, no arrabalde, sítio da Devesa (1 dia), na Segunda feira depois do segundo Domingo. É franca (S. Pedro e S. Tiago de Marialva, c. Meda).

3.4 Festas públicas/Municipais: Vem a este concelho, em 3 romagens à ermida de S. Sebastião (no Rabaçal), a S. Lázaro (em Marialva) e à Senhora do Campo, os oficiais da câmara de Moreira, com suas insígnias levantadas (Santa Marinha de Moreira, c. Trancoso).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Em distância de $\frac{1}{4}$ de légua um convento de Religiosos Terceiros de S. Francisco, no sítio de Vilar, sob a protecção de N^a Senhora dos Remédios, aonde concorrem muitas e várias freguesias com seus párocos e cruzeiros, principalmente na Páscoa. É hoje padroeiro Luís Caldeira, da vila de Meda (Marialva, c. Meda). Era padroeiro o capitão-mor da vila de Meda, Cristovão Pereira, e agora seus herdeiros (S. Pedro de Marialva, c. Meda).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Tem o privilégio de não terçar S. Magestade nos baldios do concelho, nem nas portagens, porque D. Manuel os vendeu à câmara por cem mil libras de moeda antiga, como consta do Foral que se acha no Arquivo da Câmara» (S. Pedro de Marialva, c. Meda).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Carvalhal*: Está sujeita às justiças da vila de Marialva, e nela há juiz pequeno que faz justiça [às cerradas] (Carvalhal, c. Meda).

CONCELHO DA VILA DE MATANÇA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El-Rei

1.3 Freguesias: Tem termo que não passa dos limites da freguesia, na qual há fora 2 quintas (Matança, c. Fornos de Algodres). [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara, sem sujeição a outra justiça (Matança, c. Fornos de Algodres). [1 juiz ordinário, vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos e escrivão, escrivão do judicial e notas, 1 alcaide, 1 Companhia de Ordenança].

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Não tem correio. Serve-se do mais vizinho de Trancoso (3 léguas).

3.3 Feiras/Mercados: Tem 2 feiras anuais, uma no dia de Santa Eufémia; outra na 1ª oitava da Pásqua. (Matança, c. Fornos de Algodres).

CONCELHO DA VILA DE MEDA, Comarca de Pinhel**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: El-Rei

1.3 Freguesias: «Termo que compreende a vila, sem lugar que lhe seja sujeito» (Meda, c. Meda). [1 igreja paroquial]

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Juizes ordinários, oficiais da câmara; sem estar sujeita a outras justiças» (Meda, c. Meda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Tem correio de passagem da vila de Trancoso para a de Torre de Moncorvo para onde passa na Terça feira e volta na Quinta feira (Meda, c. Meda).

CONCELHO DA VILA DE MELO, Comarca da Guarda**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: De presente é de El-Rei. Porém, tem tido donatários, os senhores da Casa de Melo (...) É aqui o seu solar. O ultimo donatário foi Luís de Melo, que teve o titulo por D. João V. Os mais senhores da terra também tinham apresentação das justiças (Melo, c. Gouveia).

1.3 Freguesias: É vila e freguesia sobre si. Tem mais freguesia do que a vila (Melo, c. Gouveia). [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara, sobre si (Melo, c. Gouveia).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem casa de Misericórdia real, com os Estatutos de Lisboa. Terá de renda 15.000 réis. Tem casa para recolher algum peregrino, sem rendas e é administrada pela Misericórdia (Melo, c. Gouveia).

3.2 Correios da sede do concelho: *Melo.* Da vila de Linhares há estafeta que vai levar e buscar as cartas à vila de Gouveia. E como passa por esta vila, ele costuma trazer as cartas do correio de Gouveia para esta vila (Melo, c. Gouveia); *Freixo da Serra* (c. de Gouveia) (*vide*, Linhares).

3.3 Feiras/Mercados: *Melo.* Tem feira cativa todas os segundos Domingos de cada mês (Melo, c. Gouveia).

CONCELHO DA VILA DE MESQUITELA, Comarca da Guarda**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Visconde da vila de Mesquitela, Luís Sousa de Macedo, senhor da vila, com a data dos ofícios e faculdade de apurar as pautas e nomeação do ouvidor, como consta das doações feitas ao Visconde que tomou posse por seu procurador, o juiz de fora de Seia, a 15 de Janeiro de 1756 (Mesquitela, c. Celorico da Beira).

1.3 Freguesias: «As povoações que compreende o termo desta vila é a mesma vila e o lugar de Casal em que entram mais 4 moinhos que estão na ribeira» (Mesquitela, c. Celorico da Beira). [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador, escrivão do público, judicial e notas, câmara e órfãos (Mesquitela, Celorico da Beira).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Data dos ofícios e apuramento das pautas e nomeação do ouvidor, do senhorio-donatário (Mesquitela, c. Celorico da Beira).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Correio da Guarda, passa por esta vila às Sextas-feiras para a cidade de Viseu e por esta torna a passar nos Domingos seguintes, para a cidade da Guarda, que dista de Viseu 10 léguas (Mesquitela, c. Celorico da Beira).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Açores.* Voto a Nossa Senhora dos Açores da câmara da vila de Mesquitela em o Domingo da Trindade, em memória da vitória sobre o Rei de Leão (Açores e Mesquitela, c. Celorico da Beira).

CONCELHO DA VILA DE MOREIRA, Comarca de Pinhel**1. Concelho**

1.1 Foral/Senhorio: Coroa Real.

1.3 Freguesias: «Tem esta vila seu termo que compreende 15 povos, além de algumas quintas de menos habitantes» É Santa Maria, cabeça deste termo de Moreira (Santa Maria de Moreira, c. Trancoso). Santa Marinha

de Moreira, intra-muros. Esta vila tem 7 povos sujeitos a ela (Santa Marinha de Moreira, c. Trancoso). [2 paróquias na vila, Santa Maria e Santa Marinha; 6 lugares com paróquia no termo]. Santa Maria, extra-muros.

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário com sua câmara que está subordinada ao corregedor de Pinhel (Santa Maria de Moreira, c. Trancoso). Não está sujeito mais que à Coroa Real (Santa Maria de Moreira, c. Trancoso). *Terrenbo*. Está sujeito ao corregedor da comarca de Pinhel (Terrenho, c. Trancoso); *Torre de Terrenbo*. «2 juizes ordinários e câmara. Está sujeito às justiças da vila de Moreira, onde há 2 juizes ordinários e câmaras» (Torre de Terrenho, c. Trancoso).

2.4 Equipamentos: *Santa Maria de Moreira*. Capela de S. Pedro cuja administração é da câmara (Santa Maria de Moreira). Tem um cruzeiro (...), cousa maravilhosa e faz muitos milagres (Santa Maria de Moreira, c. Trancoso).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Santa Marinha de Moreira*. Tem um Hospital muito antigo, com algumas fazendas a ele agregadas para proverem os pobres, com uma capela que é de S. Lázaro, fora da vila (...) o qual hospital e fazendas há tradição fazerem-no 2 irmãos que houve chamados Gafos (...) tomou posse do hospital o convento de Trancoso, à morte de uma irmã freira dos ditos Gafos (...) Haverá 40 anos que S. Magestade (...) mandou tomar posse das ditas fazendas e hospital de que corre litígio no Juízo da Coroa. Por isso hoje estão o hospital e capela derrubados, sem se recolherem os pobres, nem lhe darem esmola. E o recolhimento das terras se manda recolher pelo Juízo da Coroa (...). (Santa Marinha de Moreira, c. Trancoso); *Santa Maria de Moreira*. «Tem uma casa de Hospital muito antiga, e desbaratada em que já se não recolhem os enfermos pobres. Eram administradores dele haverá 40 anos as religiosas de Santa Clara da vila de Trancoso, cujas rendas importariam em 15.000 réis, porém hoje passaram estes réditos à Real Coroa» (Santa Maria de Moreira, c. Trancoso).

3.2 Correios da sede do concelho: Não tem correio, porque está perto o da vila de Trancoso, aonde se enviam as cartas para todas as terras (Santa Marinha de Moreira, c. Trancoso). Courelas. Serve-se do correio de Trancoso que parte para Viseu em a Sexta feira pelo meio dia e chega à vila de Trancoso em a Segunda feira. De Trancoso a Viseu são 9 léguas. E também se serve do correio de Pinhel que parte no mesmo dia. E dista desta vila à de Pinhel o espaço de 4 léguas (Courelas, c. Trancoso); *Santa Maria de Moreira*. Não tem correio, serve-se do de Trancoso cuja vila fica distante desta 1 légua (Santa Maria de Moreira, c. Trancoso).

3.4 Festas públicas/Municipais: 3 romarias que fazem os oficiais da câmara, uma em dia de Sebastião, no Rabçal, outra Sexta feira de Lázaro a Marialva, outra dia de Ascensão, à Senhora do Campo, todas 3 no concelho de Marialva. E no dito concelho entram os oficiais da câmara desta vila nas 3 romagens, com insígnias levantadas (Santa Marinha de Moreira, c. Trancoso).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Tem privilégio antigo o levarem os juizes dos bens que se arrematam, a vintena» (Santa Marinha de Moreira, c. Trancoso).

CONCELHO DA VILA DE MUXAGATA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: A Coroa.

1.3 Freguesias: Muxagata é igreja da Ordem de Cristo. Não tem lugar algum anexo. A sua situação é em um arrife (Muxagata, c. Vila Nova de Foz Côa). [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Tem juizes ordinários que regem e governam, súbditos ao corregedor da comarca» (Muxagata, c. Vila Nova de Foz Côa).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se pela estafeta de Freixo de Numão (1 légua) e o correio é o de Trancoso (costuma chegar o dito estafeta às Terças feiras e parte nas Quintas feiras (Muxagata, c. Vila Nova de Foz Côa).

3.4 Festas públicas/Municipais: Vai a vila de Muxagata em romagem à capela de Nossa Senhora do Socorro ou dos Carvalhães, em Longroiva (...) E no 4º Sábado da Quaresma, os oficiais da dita vila (e Longroiva) dão de comer ao povo à custa do concelho, para o que tem provisões (Longroiva, c. Meda).

CONCELHO DA VILA DE PENA VERDE, Comarca/Ouvidoria de Linhares

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Infantado. Infante D. Pedro (Dornelas, c. Aguiar da Beira).

1.3 Freguesias: Consta todo o termo e concelho de 502 vizinhos (Pena Verde). [1 igreja paroquial na vila; 3 freguesias no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, câmara e cadeia (Forninhos, Pena Verde, c. Aguiar da Beira). [1 juiz ordinário, vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos e seu escrivão, 1 alcaide, 1 capitão-mor, 3 Companhias de Ordenança da vila e termo].

2.4 Equipamentos: Tem câmara e cadeia (Pena Verde, c. Aguiar da Beira).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Dornelas*. Serve-se do correio de Trancoso (2 léguas). Daí sai na Sexta feira e se torna a recolher na Segunda (Dornelas, c. Aguiar da Beira); *Pena Verde*. Serve-se do correio de Trancoso, que passa por esta freguesia e parte da dita vila na Sexta feira de tarde e chega a Viseu (6 léguas) no Sábado e torna a partir no Domingo» (Pena Verde, c. Aguiar da Beira); *Forninhos*. Serve-se do correio de Viseu (5 léguas) (Forninhos, c. Aguiar da Beira); *Queiriz*. Serve-se com o correio de Trancoso, que passa aqui nas Sextas feiras de tarde para Viseu e no Domingo para Trancoso (2 léguas) (Queiriz, c. Fornos de Algodres); *Pinhel. Ribeiras de Pinhel e de Pega*. Tem estes 2 rios nas estradas mais precisas 4 pontes, a saber, o rio Pega 2, 1 na estrada para a cidade da Guarda e outra na estrada de Trancoso) ambas de cantaria. E na ribeira de Pinhel se acham outras 2, uma na estrada que vai para a vila de Castelo Rodrigo e outra para a vila de Almeida, de cantaria com bastante magnificência (Pinhel, c. Pinhel).

3.3 Feiras/Mercados: *Queiriz*. Em dia da padroeira Santa Águeda, a 5 de Fevereiro, há concurso de gente e se vende algumas coisas miúdas e comestíveis (Queiriz, c. Fornos de Algodres).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Pena Verde*. Ermida de S. Pedro de Matos, fora da vila meia légua, a ela «costuma ir em procissão gente desta freguesia e suas anexas em dia de S. Pedro mártir e dia da Assunção, as quais procissões acompanha a câmara do concelho (Pena Verde, c. Aguiar da Beira); *Algodres*. À ermida de S. Clemente, da vila de Algodres, vem todos os anos em romagem os concelhos de Tavares, Pena Verde, na oitava do Espírito Santo (Algodres, c. de Fornos de Algodres).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Não tem privilégios, mais que os concedidos pelas doações do Infantado» (Pena Verde, c. Aguiar da Beira).

CONCELHO DA VILA DE PENEDONO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: A Coroa.

1.3 Freguesias: [2 paróquias na vila; 6 lugares de paróquias no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara (Alcarva, c. Meda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se do correio de Trancoso, dista a terra aonde chega 2 léguas (Alcarva, c. Meda).

CONCELHO DA VILA DE PINHEL, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El-Rei.

1.3 Freguesias: Tem a vila de Pinhel Falcão 6 paróquias, 4 dentro da povoação e 2 a pequena distância, com 576 vizinhos e 1647 pessoas. Tem a vila de termo 26 lugares (Pinhel, c. Pinhel). [3 igrejas paroquiais na vila; 30 lugares de igrejas paroquiais no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora, corregedor e câmara, alcaide-mor e sargento-mor (Pinhel, c. Pinhel).

2.4 Equipamentos: Tem esta vila as ermidas do Espírito Santo e Senhora da Consolação, pertencentes à câmara desta vila. (Pinhel, c. Pinhel)

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem casa de Misericórdia. Consta por tradição e livros de Arquivo da mesma, que a erigiu um corregedor desta comarca, Dr. João de Videira. Tem de renda 70.000 réis. Na mesma casa se acha erecta a irmandade do Santíssimo Sacramento e dela se administra por viático aos enfermos de toda esta vila. Tem as ermidas de S. Lázaro e do Hospital (de invocação de N^a Senhora do Remédio). Tem um Hospital, que não tem renda alguma. É administrada pelo provedor e irmãos da Misericórdia (Pinhel, c. Pinhel).

3.2 Correios da sede do Concelho: *Pinhel*. Tem correio todas as semanas que chega nas Segundas feiras e parte nas Terças feiras para Almeida (3 léguas). Deitam-se as cartas nas Quintas feiras e partem para Trancoso (4 léguas) e daí partem para todo o Reino (Pinhel, c. Pinhel); *Cidadelbe*. Serve-se do correio de Pinhel (3 léguas muito grandes e da cidade de Lamego 12 léguas) (Cidadelhe, c. Pinhel); *Gouveias*. Serve-se do correio de Pinhel (3 léguas) ou da cidade da Guarda (3 léguas) (Gouveias, c. Pinhel).

3.3 Feiras/Mercados: *Pinhel*. Feira todos os primeiros dias de cada mês. Franca, sem tributos (Pinhel, c. Pinhel); *Atalaia*. Pequena feira a 29 de Agosto. Compõe-se de bois, vacas e algum comestível. É franca (Atalaia, c. Pi-

nhel). *Freixedas*. No lugar de Espedrada, na capela de Nossa Senhora da Espedrada, no dia de Nossa Senhora da Assunção, 15 de Agosto, se faz naquele sitio uma feira, que consta mais deromeiros que de negociantes (...). Tem feira de S. Bartolomeu, a 26 de Agosto. Concorre muita gente com gado vacum. É livre (Freixedas, c. Pinhel).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Vale de Madeira*. «Costuma também o juiz com os homens e seu povo, Segunda feira dos Prazeres, ir esperar o senado da câmara de Pinhel, a um sitio chamado Caracol, instância de ¼ de légua, adonde estão com bandeira levantada até passar o dito senado, estando armados para defender a dita bandeira, que se faz em memória de uma batalha antiga, que se deu junto à vila de Ajuda, cujo sitio chama Magida, limite do lugar de Gamelas, aonde vai o dito senado em romaria com alguns lugares do seu termo (Vale de Madeira, c. Pinhel).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Tem 2 conventos, um de religiosas franciscanas de Santa Clara, outro de Capuchos da Conceição (Pinhel, c. Pinhel).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: Conserva-se esta vila com os privilégios de não pagarem em parte alguma do Reino os almocreves da mesma portagem, levando certidão da câmara (Pinhel, c. Pinhel).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Luzelos*. Juiz espadano, posto pela câmara de Pinhel. (Luzelos, c. Figueira de Castelo Rodrigo); *Cidadelhe*. Tem um juiz a que chamam da vara, outro dos costumes, um procurador contra o concelho e 12 homens do acórdão. E todos estes, que se menos fossem, menos mal era. E estão sujeitos ao juiz de fora de Pinhel, por seus pecados» (Cidadelhe, c. Pinhel); *Atalaia*. Tem juiz espadano, sujeito à câmara de Pinhel (Atalaia, c. Pinhel); *Sorval*. Tem este lugar juiz espadano súbdito à justiça maior da vila de Pinhel (Sorval, c. Pinhel).

CONCELHO DO COUTO DA VILA DE RANHADOS, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Casa do Infantado, Infante D. Pedro.

1.3 Freguesias: [1 paróquia na vila; 2 lugares com freguesia, no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 3 vereadores e 1 procurador que compõem a câmara. *Poço do Canto*. «Tem alguns anos juiz, ou todos os anos tem juiz e outro na vila de Ranhados por estar este povo sujeito à dita vila de Ranhados» (Poço do Canto, c. Meda).

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Está debaixo da jurisdição do ouvidor de Vila Real que preside às eleições das justiças que são aprovadas pela Junta do Infantado (Ranhados, c. Meda).

2.4 Equipamentos: É a igreja (de Ranhados) toda de cantaria lavrada por dentro e fora, com 6 naves, 3 de cada lado. O pórtico da igreja tem um campanário da mesma fábrica com 3 sinos (...). Tem um relógio. (Ranhados, c. Meda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Ranhados*. Serve-se do correio de Trancoso (4 léguas) ou do correio de Freixo de Numão (2 léguas) (Ranhados, c. Meda); *Poço do Canto*. Passa perto deste povo, de Freixo para Trancoso, dista meia légua, por donde passa». Parte de Freixo de Numão na Quinta feira para Trancoso e volta na Terça feira); (Poço de Canto, c. Meda).

3.3 Feiras/Mercados: Duas feiras do ano, uma dia de S. Martinho, 11 de Novembro; outro dia da Invenção da Cruz, 3 de Maio. Cativas, duram 1 dia (Ranhados, c. Meda).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: «Tem este povo (Poço de Canto) e concelho (de Ranhados) o privilégio de se não prenderem os criminosos de fora do concelho que se recolhem a ele, e não é o melhor para os moradores do povo» (Poço do Canto, c. Meda).

CONCELHO DA VILA DE SABUGAL, Comarca de Castelo Branco

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Donatário o Conde de Óbidos. E por se não achar encartado corre a administração das justiças por conta de Sua Magestade (Nave, c. Sabugal). «É de donatário. Do presente o Conde, Alcaide-mor, D. Manuel de Assis Mascarenhas, Meirinho-mor do Reino» (Santa Maria do Sabugal, c. Sabugal).

1.3 Freguesias: A vila se acha situada no distrito de Riba Côa. Tem 2 paróquias. A paróquia de Santa Maria está situada dentro da cerca dos muros da vila (...). A paróquia de S. João Baptista está situada fora dos muros da vila, compreende parte do arrabalde. Tem termo que compreende 17 lugares (...) (Santa Maria e S. João Baptista do Sabugal, c. Sabugal).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Dois juizes ordinários, com sua câmara que se compõe de 3 vereadores, 1 procurador do concelho. E também costuma haver nesta vila 1 ouvidor que conhece as apelações e agravos, nesta vila e seu termo, posto pelos Condes dele, na forma das doações (Santa Maria e S. João Baptista do Sabugal, c. Sabugal).

3. Outras instituições concelhias

- 3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias:** Tem casa de Misericórdia. Fundada na igreja de S. Miguel, que algum dia foi paroquial desta vila, cuja instituição hé do tempo de D. Manuel que lhe deu Compromisso assinado pela sua mão, em 1516. E tem de renda anual, comumente, 100.000 réis. Tem casa do Hospital, administrada pela Misericórdia e não tem renda alguma (Santa Maria e S. João Baptista do Sabugal, c. Sabugal). *Souto*. Em esta freguesia se acha um Hospital e por administrador dele o provedor da comarca de Castelo Branco. Também tem sua capela da Misericórdia (...) que terá de renda 20.000 réis (Souto, c. Sabugal).
- 3.2 Correios da sede do concelho:** *Sabugal*. Tem 1 estafeta nas Terças feiras de cada semana, que vai levar e trazer todas as semanas as cartas ao correio da Guarda, de que dista 5 léguas; *Aldeia Velha*. Não tem correio, mas serve-se com homens particulares quando é necessário para levarem alguns papéis a Lamego (23 léguas) ou a outra qualquer parte (Aldeia Velha, c. Sabugal); *Nave*. Para a correspondência se valem os moradores do correio do Sabugal (5 léguas) (Nave, c. Sabugal); *Quadrazais*. Serve-se do correio da Guarda (6 léguas) e também da vila e praça de Penamacor (4 léguas). E tão somente há poucos anos que na vila de Sabugal há um estafeta que leva e traz as cartas e desta cidade da Guarda de que melhor agora se vale por ficar na distância de uma légua (Quadrazais, c. Sabugal); *Fóios*. Não tem correio, nem se serve de nenhum por ser povoação muito pequena (Fóios, c. Sabugal).
- 3.3 Feiras/Mercados:** *Santa Maria de Sabugal*. Tem 3 feiras, 1 dia de S. Pedro, outra dia de S. Tiago, outra dia de S. Lourenço. Duram 1 dia. São francas. Há mercados nesta vila, na primeira Quinta feira de cada mês. Franco (Santa Maria de Sabugal, c. Sabugal); *Ruivós*. No dia da festa da conversão de S. Paulo, 25 de Janeiro, faz-se uma feira. É livre (Ruivós, c. de Sabugal).
- 3.4 Festas públicas/Municipais:** Antigamente costumava vir a câmara da vila de Sabugal e uma pessoa de cada casa em romagem a Santo Antão de Benespera (*vide*, c. Guarda). Hoje não vem mais do que tão somente a câmara, como é o juiz ordinário, vereador, procurador e oficial porteiro, e algumas pessoas devotas, o que fazem todos os anos, tirando primeiro esmolas pela vila e lugares de seu termo para trazerem a Santo Antão, ficando a dita vila distante deste povo 3 léguas (Benespera, c. Guarda); *Sabugal*. Vão os juizes e oficiais da câmara com varas alçadas e procissão a Nossa Senhora, termo da vila de Sortelha; *idem*, Ao lugar de Benespera, termo da Guarda, em romaria a Santo Antão; *Quadrazais*. Festa e procissão à capela do Espírito Santo (que fica já no termo de Sortelha) cuja solenidade se faz por conta «do concelho deste povo e justiça (de Quadrazais) em razão de votos antigos que se fizeram, uns por respeito das guerras, outros por respeito da gafanhota que destruíra os frutos (Quadrazais, c. Sabugal; vila Sortelha).

4. Outras referências:

- 4.1 Privilégios municipais e concelhios:** *Aldeia Velha*. Goza dos privilégios de Malta que estão confirmados e assinados por D. João V e pelos Generais desta Província da Beira Alta» (Aldeia Velha, c. Sabugal); *Sabugal*. Têm os moradores desta vila o privilégio de não pagarem portagem em nenhuma parte do Reino, na forma que declara o foral da vila, assim mais por uso e costume antiquissimo de que não há memória. Tem o privilégio de poderem pastar com os seus gados nos baldios dos termos da Sortelha dès esta vila até às aldeias de Santo António de Ugueira, sem lhe poderem ser encoimados. E por contrato antigo entre esta vila de Sabugal e a de Sortelha tem também o privilégio de poderem os vereadores desta vila, no termo de Sortelha, desde a ponta desta vila em que se dividem os termos, até o sitio de Santa Eufémia, a todo e quaisquer gados que acharem dentro do dito sitio. Tem também o privilégio de poderem pastar com seus gados no reguengo da Fatela, termo de Sortelha privativamente, sem daí poderem pastar outros gados. E de poderem os vereadores desta vila encoimá-los, sendo aí achados. Outros privilégios: de irem os juizes e oficiais da câmara com varas alçadas na procissão a Nossa Senhora da Graça, termo da vila de Sortelha; *idem*, ao lugar de Benespera, na cidade da Guarda, na romaria de Santo Antão, de dignidades de um Cabido de Sabugal, a que se referem velhos títulos de abades e dignitários da freguesia de Sabugal. Outros privilégios: isenção de tributos aos moradores da vila; de prisão e protecção na igreja; couto de homiziados; prioridade de venda de vinho da terra; aldeias que constituíam o termo de Sabugal, incluindo Alfaiates e outras que agora são de Espanha (Sabugal, Santa Maria, c. de Sabugal).
- 4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares:** *Aldeia do Bispo*. Tem 2 juizes espadanos, chamados juizes do povo, sujeitos aos juizes ordinários da vila do Sabugal (Aldeia do Bispo, c. Sabugal); *Aldeia Velha*. Não tem juiz ordinário, só da vara, a que chamam espadano, está sujeito às justiças da vila de Sabugal (Aldeia Velha, c. Sabugal). *Fóios*. Tem juiz espadano que chamam da vara do povo (Fóios, c. Sabugal); *Lageosa*. Tem 2 juizes espadanos, sujeitos aos juizes ordinários da vila de Sabugal (Lageosa, c. Sabugal); *Ruivós*. Tem 2 juizes pedâneos, sujeitos aos ordinários da vila do Sabugal (Ruivós, c. Sabugal).

CONCELHO DA VILA DE SANDOMIL, Comarca da Guarda

1. Concelho

- 1.1 Foral/Senhorio:** «Em outro tempo teve Conde e hoje pertence a S. Real Magestade» (Sandomil, c. Seia).

2. Câmara Municipal

- 2.1 Oficialato:** Juiz ordinário, oficiais da câmara que são 3 vereadores, procurador e escrivão. Tem uma Companhia solta de Ordenança. É cabeça de concelho» (Sandomil, c. Seia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: *Sandomil*. O correio de que se serve é o da vila de Seia (1 légua); parte ao Domingo e entra na Sexta feira (*Sandomil*, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE SANTA MARINHA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Com Foral dado por petição dos religiosos do Mosteiro de Santa Cruz, por D. Manuel (Hoje da Universidade de Coimbra) (*Santa Marinha*, c. Seia).

1.3 Freguesias: [1 paróquia da vila].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: «Compõe-se o governo político da vila de 1 juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador, 1 escrivão da câmara, 2 almotacés, 2 tabeliães e 1 alcaide (*Santa Marinha*, c. Seia).

2.5 Articulações político-institucionais: «É jurisdição intendente e só por apelação costuma a conhecer das sentenças a Relação do Porto e por agravo o corregedor e provedor da comarca» (*Santa Marinha*, c. Seia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do concelho: Serve-se do correio da vila de Seia (1/2 légua) e também do de Gouveia (1 légua).

3.3 Feiras/Mercados: Todos os quartos Domingos do mês há nesta vila mercado, além de 1 feira em dia de S. Brás, de que com abundância se prove e só às almotaçarias sujeita (*Santa Marinha*, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE S. ROMÃO, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El Rei. Algum tempo foi da Casa de Gouveia (*S. Romão*, c. Seia).

1.3 Freguesias: [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário, 2 vereadores, 1 procurador, 1 escrivão da câmara, judicial e notas e juiz dos órfãos e seu escrivão. São de provimento real. [1 juiz ordinário, vereador, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 1 juiz dos órfãos com seu escrivão, outro das sisas, 2 tabeliães, 1 Companhia de Ordenanças].

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: Os oficiais são feitos por eleição na forma que manda a Ordenação do Reino e depois os que saem em pelouro são confirmados pelo corregedor da comarca (*S. Romão*, c. Seia).

2.5 Articulações político-institucionais: O escrivão da câmara, judicial e notas, o juiz dos órfãos e seu escrivão também servem na vila de Valezim, Vila Cova a Coelheira (*S. Romão*, c. Seia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do Concelho: Serve-se do correio da vila de Seia (1/2 légua) adonde chega Sexta feira e parte no Domingo (*S. Romão*, c. Seia).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: Só os moradores do lugar da Lapa dos Dinheiros desta freguesia têm privilégios para não pagarem jugada (*S. Romão*, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE SEIA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El Rei.

1.3 Freguesias: Tem esta vila seu termo em grande distância que compreende 40 e tantos lugares (...) que todos estes povos têm o número de 1.661 fogos. [1 igreja paroquial na vila; 10 freguesias do termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora por Sua Magestade. Há câmara, 10 ofícios de escrivães (*Seia*, c. Seia); [juiz de fora, vereadores, procurador do concelho, escrivão da câmara, juiz dos órfãos com escrivão, 2 tabeliães, 1 alcaide, alcaide-mor, capitão-mor, 3 Companhias de Ordenança].

2.4 Equipamentos: Pelos edifícios mostra ser vila muito antiga. Na praça da vila está a capela de Santo António aonde ouvem missa os prezos da cadeia que está defronte (*Seia*, c. Seia). *Meruge*. Edifício e casa antiga, chamado o Poço, que é cabeça das fazendas e quinta do donatário da Casa de Melo (*Meruge*, c. Seia).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem casa de Misericórdia, tão antiga que não há memória da sua erecção. Tem missa quotidiana, tem algumas rendas que os mais dos anos não chegam para a despesa (*Seia*, c. Seia).

3.2 Correios da sede do concelho: Tem correio, chega na Sexta feira e parte no Domingo para Coimbra (*Seia*, c. Seia). *Meruge*. Serve-se do correio de Seia (1 légua), parte no Domingo para Coimbra e vê m as cartas na Sexta feira seguinte, de cada semana (*Meruge*, c. Seia). *Santa Eulália*. Serve-se do correio da Aldeia de Nogueira, que passa para a cidade de Viseu (5 léguas) na Sexta feira, de onde chega o correio de pé (*Santa Eulália*, c. Seia).

3.3 Feiras/Mercados: *Seia*. Aqui se costumam fazer 3 feiras no ano, em que não há mercadorias esquisitas, as quais melhor se pode dar o nome de romagens, pelo pouco que duram. Os dias deles são o *Corpus Cristi*, Domingo do Anjo e Santa Isabel, Dominga de Paixão, quando se fazem os Passos com grande solenidade (Seia, c. Seia); *Seia*. Tem uma capela de Santo Amaro, no cimo do lugar de Santo Amaro, onde se costuma fazer feira anual, no dia do Santo, em cujo dia há grande concurso (S. Tiago de Seia, c. Seia). *Paranhos*. Na capela de Santa Eufémia, frequentada de romagens na primeira oitava da Pásqua, 17 de Setembro nos quais dias há também feira (Paranhos, c. Seia). *Santa Eulália*. Na capela da Senhora das Virtudes, ou junto a ela se fazem no ano 3 feiras pequenas, livres, em dia de S. Miguel de Setembro, em dia de Todos os Santos, em dia de S. João Baptista a 24 de Junho (Santa Eulália, c. Seia). *Pinhanços*. Fazem-se no dito povo anualmente 2 feiras, uma dia de Santa Luzia, outra em dia de S. Lourenço (Pinhanços, c. Seia). *Folhadosa*. Dois mercados na Senhora da Ribeira, um do patriarca S. José e outro dia da Ascensão de Cristo, os quais são livres (Folhadosa, c. Seia).

3.4 Festas públicas/Municipais: **Pinhanços**. A capela e irmandade da Senhora da Lomba, na festa em que se matam 8 bois e repartem pelos povos e pelos pobres, assiste a isto a justiça da vila de Seia (Pinhanços, c. Seia). *Meruge*. Feira no dia de S. Bartolomeu. É cativa (Meruge, c. Seia); *Pinhanços*. Fazem-se no dito povo duas feiras, dia de Santa Luzia, outra em dia de S. Lourenço (Pinhanços, c. Seia).

4. Outras referências:

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Folhadosa*. Está sujeita ao juiz de fora de Seia, que é capital do governo, para os actos do bem comum e régimen da República (Folhadosa, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE SORTELHA, Comarca de Castelo Branco

1. Concelho

1.1 Foral/Senhório: Algum dia era esta de Santa Maria das Neves, condado e ainda o era no tempo dos Senhores Reis Filipes, quando este Reino estava sujeito a Espanha. E de presente se acha no padroado real, e não tem outro senhório mais que Sua Magestade (...) e o é de presente (Sortelha, c. Sabugal).

1.3 Freguesias: Está situada esta vila em cima de um monte agreste por todas as partes, só pela do Nascente não é tão agreste como pelas outras. Está a paróquia de St^a Maria das Neves, desta vila, dentro dos muros (Sortelha, c. Sabugal).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Tem juiz ordinário e 2 vereadores e 1 procurador do concelho, que são os que governam a terra. Tem mais juiz dos órfãos, escrivão dos órfãos, 2 escrivães do público. O provedor e corregedor de Castelo Branco vêm à dita vila em correição (Sortelha, c. Sabugal). Tem esta vila alcaide-mor que apresenta o dito alcaide e carcereiro da cadeia desta vila. *Casteleiro*. Sujeita aos juizes ordinários da vila de Sortelha. E nela se acha este ano servindo e juiz ordinário por se costuma fazer um da vila e outro do termo, como também 1 vereador (Casteleiro, c. Sabugal).

2.4 Equipamentos: Está a paróquia dentro de muros. Tem casa de câmara, com Armas Reais (Sortelha, c. Sabugal).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem casa de Misericórdia. Sua origem foi o ano de 1626, que a fizeram os homens nobres desta freguesia de uma igreja que algum dia foi matriz, que fica fora de muros, que antigamente se chamava igreja de S. João. Tem de renda, uns anos por outros, 30.000 réis. Tem uma casa a que chamam Hospital, que serve para se recolherem alguns pobres que vêm de passagem, administrada pelos irmãos que servem na Mesa da Santa Casa da Misericórdia. Não tem renda alguma. (Sortelha, c. Sabugal).

3.2 Correios da sede do Concelho: *Bendada*. Serve-se da Guarda (4 léguas) ou da Covilhã (4/5 léguas) que um e outro chega ao Domingo de cada semana (Bendada, c. Sabugal); *Casteleiro*. Não tem correio, serve-se do correio de Penamacor (3 léguas) (Casteleiro, c. Sabugal); *Moita*. Serve-se do correio de Penamacor (3 léguas) e entra na mesma vila nos Sábados de cada semana e sai logo no Domingo (Moita, c. Sabugal); *Sortelha*. Serve-se do correio da Guarda, que chega na Segunda feira de tarde e parte Sexta feira de madrugada (Sortelha, c. Sabugal); *Aldeia de Santo António*. Serve-se do correio da vila do Sabugal (0,5 léguas) (Aldeia de Santo António, c. Sabugal); *Malcata*. Serve-se do correio de Penamacor (3 léguas) (Malcata, c. Sabugal).

3.3 Feiras/Mercados: Na capela de S. Marcos, no dia do Santo, se faz feira junto à capela. Dura 1 dia, que é a 25 Abril (Sortelha, c. Guarda). Tem 3 feiras na freguesia, que são a de S. Marcos, a 25 de Abril, dura 1 dia, é na Quinta do Espinhel. As outras 2 são na quinta de Santo Amaro, 1 dia cada, uma a 15 de Janeiro, outra na segunda oitava da Pásqua. Dentro dos muros não tem feira alguma (Sortelha, c. Sabugal).

3.4 Festas públicas/Municipais: *Aldeia de Santo António*. «Capela ou ermida de N^a Senhora da Graça, na margem do rio Côa, à qual costuma ir alguma gente em romagem, principalmente no dia da Ascensão, no qual vai a câmara de Sortelha e muita gente de Sabugal e Malcata e de outras partes circunvizinhas e algumas remotas» (Aldeia de Santo António, c. Sabugal); *Quadrazais*. capela do Espírito Santo e confraria. Na terceira oitava de Pentecostes, o pároco com os fregueses repete a solenidade da festividade do Espírito Santo, a que assistem os párocos e fregueses de Malcata, Vale de Espinho e dos Fóios, (...) solenidade que se faz por conta

do concelho (de Sortelha) em razão de votos antigos, um por respeito das Guerras, outros da gafanhota que destruíra os frutos e outras necessidades (...) O concelho e justiça têm por obrigação dar de comer e pagar aos clérigos que vão à festividade (Quadrzais, c. Sabugal); *Sortelha*. Por contrato muito antigo vão os oficiais da câmara um dia em cada ano à vila do Sabugal com suas varas. E lhe dão os oficiais da câmara do Sabugal um jantar. E no fim dele o procurador do Sabugal paga um tostão de El Rei D. Manuel ao procurador da vila de Sortelha, que lhe oferece em uma salva de prata perante todos os vereadores e procurador da vila de Sabugal. Servem à mesa aos oficiais da câmara desta vila de Sortelha, o que tudo consta do Foral da câmara de Sortelha e do Tombo do concelho feito no ano de 1615. (Sortelha, c. Sabugal); *Moita*. Ermida de Senhora da Pouva, em S. Tiago de Val de Lobo, anexa a Moita, imagem milagrosa (...) vai à vila de Sortelha (Moita, c. Sabugal).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: *Sortelha*. Têm os moradores desta vila e seu termo privilégio de não pagarem portagem neste Reino, assim das coisas que comprarem, como das que venderem, concedido pelo Senhor Rei D. Manuel (...); Privilégios de irem os oficiais da câmara de Sortelha, 1 dia por ano, à vila de Sabugal, com suas varas e lhe dão os oficiais da câmara do Sabugal um jantar. E no fim do qual paga o procurador da vila do Sabugal, 1 tostão ao procurador da vila de Sortelha, perante os oficiais da vila do Sabugal. Consta do Tombo do concelho de 1615. Tem a vila alcaide mor, que apresenta o alcaide e carcereiro da cadeia. *Moita*. Não tem mais privilégio que não pagarem os moradores portagem, como consta do Foral dado à vila de Sortelha por D. Manuel, que compreende todo o termo da mesma vila. (Moita, c. Sabugal). *Santo Estevão*. Tem privilégio, por despacho do Conselho de Guerra, para seus moradores não serem alistados em soldados pagos, mas já lho quebraram algumas vezes os Governadores das Armas da Província, e em outro lho tem observado (Santo Estevão, c. Sabugal); *Águas Belas*. Goza dos privilégios que gozam os caseiros encabeçados do Regedor, Governador e Desembargadores da Suplicação, concedidos por D. Pedro II, Regente em 1677 ao Marquês de Arronches, Senhor desta terra, sendo governador do Porto (Águas Belas, c. Sabugal); *Malcata*. Tem privilégio de não poder fazer-se soldados (...) pelo celebrado choque que este povo deu no sítio da [Maloqua] (Malcata, c. Sabugal); *Valverdinho*. Tem esta terra o privilégio das tábuas vermelhas por razão de o ter o donatário e por esse motivo se não fazem, nem se lançam éguas de criação (Valverdinho, c. Sabugal).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Águas Belas*. «Tem juiz anual espadano ou da vara eleito e aprovado pela câmara de Sortelha, a cujo governo está sujeito, que de ordinário é o mais pobre e incapaz por se desprezarem de o ser. E quasi todos os que têm alguma coisa de seu, se livram, que por se livrarem muitos costuma esta e muitas mais terras os mais dos anos estar, um, dois e às vezes três meses sem juízes, ficando tudo ao desamparo, servindo os incapazes quasi sempre, e os principais raras vezes ou nunca» (Águas Belas, c. Sabugal); *Bendada*. Tem 2 juízes pedâneos, um no povo ou lugar, e outro comumente em algumas quintas do seu limite, sujeitos à justiça ordinária de Sortelha (Bendada, c. Sabugal); *Quadrzais*. Tem juiz pedâneo e está sujeito à justiça de Sabugal, o que muito lhe pesa». «Concelho e justiça deste povo» têm obrigação de dar de comer e pagar aos clérigos que assistem à festa da capela do Espírito Santo (Quadrzais, c. Sabugal). *Sortelha*. É cabeça de todo o seu termo e nele põem os juízes espadanos nos lugares do termo, e esta câmara os faz e livra quando é justo (Sortelha, c. Sabugal); *Casteleiro*. Todos os anos têm 2 juízes pedâneos que são feitos pelos oficiais da câmara de Sortelha (Casteleiro, c. Sabugal); *Aldeia de Santo António*. Tem 1 juiz espadano anual, eleito pela câmara de Sortelha, e a ela sujeito (Aldeia de Santo António, c. Sabugal); *Moita*. Tem 2 pedâneos, sujeitos à vila de Sortelha (Moita, c. Sabugal).

CONCELHO DA VILA DE TORROZELO, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: A Coroa (Universidade de Coimbra).

1.3 Freguesias: [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara. Não está sujeita a outras justiças (TorrozeLO, c. Seia). [1 juiz ordinário, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 1 juiz dos órfãos com seu escrivão, 1 tabelião, 1 Companhia de Ordenanças.]

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do Concelho: Passa por esta vila o correio de Seia (1 légua). E na mesma vila toma as cartas no Domingo de manhã e na volta entrega as cartas e na Sexta feira de tarde de cada semana. E as leva a Coimbra (12 léguas) (TorrozeLO, c. Seia).

3.3 Feiras/Mercados: TorrozeLO. Tem uma feira pequena em dia de S. Martinho, no sítio onde está a sua capela. E é cativa (TorrozeLO, c. Seia).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: Não tem de presente privilégio algum mais que o não pagar fintas para fontes. E tinha antigamente muitos mais privilégios concedidos às terras da Universidade, que hoje se acham derogados (TorrozeLO, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE TOUÇA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Da Coroa.

1.3 Freguesias: [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: [Juiz ordinário do cível] (Memoria breve).

2.5 Articulações político-institucionais: Anexo à vila de Freixo de Numão (Horta, c. Vila Nova de Foz Côa).

CONCELHO DA VILA DO TOURO, Comarca de Castelo Branco

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: El-Rei. *Rapoula do Côa*. Tem comenda que é senhorio dela o Porteiro-mor do Reino. Pagam os moradores deste povo dos frutos que colhem de cada 12, 2 ao dito comendador e uma galinha de cada casa que se nela acende lume (Rapoula do Côa, c. Sabugal).

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juízes ordinários, apresentados pelo corregedor da comarca de Castelo Branco (Vila do Touro, c. Sabugal).

2.5 Articulações político-institucionais: *Rapoula do Côa*. Tem ervagens em que El-Rei terça, cujas contas tomam os provedores da comarca de Castelo Branco (Rapoula do Côa, c. Sabugal).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do Concelho: Serve-se do correio da Guarda, que lhe fica mais próximo (Vila do Touro, c. Sabugal).

4. Outras referências:

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Quinta de S. Bartolomeu*. Tem juízes espadanos sujeitos à justiça ordinária da vila de Touro (Quinta de S. Bartolomeu, c. Sabugal); *Rapoula do Côa*. Tem este lugar 2 juízes de vara sujeitos aos juízes ordinários da vila de Touro (Rapoula do Côa, c. Sabugal).

CONCELHO DA VILA DE TRANCOSO, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Jurisdição real. Vila de Trancoso, «famosa, política, nobre, antiga, notável e mui especiosa vila de Trancoso» (S. Pedro de Trancoso). «Celebre por sua antiguidade e considerada por nela tomarem as bênçãos matrimoniais D. Dinis e a Rainha Santa Isabel, na capela de S. Bartolomeu» (Santa Maria de Trancoso).

1.3 Freguesias: Tem a vila de Trancoso um dilatado e populoso termo, que se estende em partes quasi ao espaço de 4 léguas. Contém no termo 38 lugares de juízes de vara (Santa Maria de Trancoso). [4 paróquias na vila; 31 freguesias no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz de fora da vila de Trancoso, posta por El Rei. Na vila assistem os corregedores da comarca «assim por ficar no meio da comarca, como ser mais saudável que a vila de Pinhel». (Santa Maria de Trancoso, c. Trancoso).

2.4 Equipamentos: Torre da “camara” de Aguiar da Beira, (*Vide*, Aguiar da Beira). «Magestosa casa da justiça, onde na presença do doutor juiz de fora e mais oficiais da câmara se dispõem, alteram ou modificam todos os movimentos da república, tendo contigua uma forte cadeia (...) (Santa Maria de Trancoso, c. Trancoso). *S. Pedro de Trancoso*. No meio da vila, como ponte desta esfera, está a praça com seu nobre pelourinho, posta em quadro e calçada, de bem repartido e compassado ladrilho, tendo de uma das faces balcões cobertos, onde de contínuo se vendem hortaliças, frutas, pescados, caças e todos os mais mantimentos que concorrem em muita abundância dos lugares vizinhos (Trancoso, S. Pedro).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: *Santa Maria de Trancoso*. Há nesta vila Misericórdia que dá pouca renda e que administra o hospital (...). Mostra muita antiguidade, e não há memória da sua fundação e sempre esteve debaixo da protecção real. O edifício é casa antiga (...) Dizem é das mais antigas do Reino (...) (Santa Maria de Trancoso, c. Trancoso); *S. Pedro de Trancoso*. «Modesto templo da Misericórdia e mista com ele a Casa do Despacho, onde a piedade do provedor e irmãos da Mesa provê de remédio as necessidades da pobreza e vigia com zelo as enfermidades de um hospital que administra (S. Pedro de Trancoso, c. Trancoso).

3.2 Correios da sede do Concelho: *Bouça Cova*. «Recorre-se à vila de Trancoso (2 léguas) na Segunda feira pelo meio-dia, aonde chega o correio de Lisboa, Coimbra, Porto, Viseu e de toda a Beira. E nas mesmas horas parte outro para a Torre de Moncorvo e outro para Pinhel e para a praça de Almeida (Bouça Cova, c. Pinhel); *Póvoa de El Rei*. «Não tem correio. Serve-se do correio de Pinhel que passa na Sexta feira de manhã, levar as cartas para o de Trancoso e na Segunda feira vai buscar ao mesmo de Trancoso (2 léguas) e de Pinhel,

cabeça de comarca (2 léguas), passando-lhe a estrada pelo meio do povo; *Aldeia Nova*. Serve-se do correio de Trancoso (2 léguas), chega na Segunda feira e parte na Sexta feira. Dista de Viseu, aonde chega, 8 léguas (Aldeia Nova, c. Trancoso); *Póvoa do Concelho*. Serve-se do correio de Trancoso, este parte na Sexta feira e recolhe-se no Domingo, chega de Viseu, distância de 9 léguas (Póvoa do Concelho, c. Trancoso); *Carnicães*. Serve-se do correio de Trancoso que parte na Sexta feira para Viseu (Carnicães, c. Trancoso); *Courelas*. Serve-se do correio da vila de Trancoso que parte para Viseu em a Sexta feira pela manhã e chega à mesma vila de Trancoso em a Segunda feira. De Trancoso à cidade de Viseu são 9 léguas. E também se serve do correio de Pinhel que parte no mesmo dia. Dista desta vila à de Pinhel o espaço de 4 léguas (Courelas, c. Trancoso).

3.3 Feiras/Mercados: *Trancoso*. Dia de S. Bartolomeu se faz uma feira franca dura 3 dias. Feira dita mercado, nos quartos Domingos de cada mês, junto da igreja de N^a Senhora da Fresta. Feira dia de St^a Luzia, junto à igreja (Trancoso, c. Trancoso). *Freches*. Tem feira na primeira Quinta feira de cada mês. Dura 1 dia. Teve seu princípio na primeira Quinta feira do mês de Fevereiro de 1758. É franca (Freches, c. Trancoso).

3.4 Festas públicas/Municipais: Câmara de Trancoso vai com voto, anual, a Nossa Senhora da Ribeira (...). No rio Távora, o juiz ordinário de Trancoso, no meio do rio Távora, que divide os concelhos de Aguiar e Trancoso, dá de beber ao de Aguiar, por uma taça de prata, (*Vide*, Aguiar da Beira); *Açores*. Voto a Nossa Senhora dos Açores da câmara da vila e termo de Trancoso em a primeira oitava do Espírito Santo em memória da vitória sobre o Rei de Leão (Açores, c. Celorico da Beira). *Palhais*. À ermida de Nossa Senhora da Ribeira, dia de Ascensão, vem de romagem à câmara da vila de Trancoso, a câmara da vila de Aguiar da Beira, a câmara da vila de Carapito (Palhais, c. Trancoso). *Trancoso*. A câmara e o povo, por votos antigos, fazem 3 romarias: à capela de S. Marcos; à capela de Nossa Senhora da Ribeira, a Nossa Senhora dos Açores. Há para dizer as missas destas romarias um capelão, mestre-sala, eleito pelos clérigos da vila (Santa Maria de Trancoso, c. Trancoso).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: *Santa Maria de Trancoso*. Diante da Porta d'El Rei o Convento dos frades de S. Francisco Observantes, de que é padroeiro a câmara por haver fundado há pouco mais de 200 anos; *S. Pedro de Trancoso*. Convento de freiras da ordem de Santa Clara, sujeito à jurisdição do Provincial de Observantes (...) «hoje são perto de 100» (S. Pedro de Trancoso, c. Trancoso).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: *Póvoa de El Rei*. «Tem seus privilégios esta terra, pois não dá cómodo agora a soldados, nem ainda, no tempo da Guerra passada que então se guardava à risca os privilégios. Nem de fazem soldados nela. Nem são obrigados a irem com bois ou bestas para as esplanadas das praças» «Tem este povo os seus privilégios de se não fazerem soldados, nem fintas, nem darem roupas para o uso das justiças, nem serem vexados no tempo da guerra (Póvoa de El Rei, c. Trancoso); *Santa Eufémia*. «O privilégio que tem é não haver coisa que pertença ao concelho na sua demarcação» (Santa Eufémia, c. Pinhel); *Vila Franca das Naves*. Há memória nesta terra houve antigamente 9 cavaleiros (...) têm suas sepulturas com comendas e aparências delas (...). Tem privilégio antiquíssimo com grande autoridade concedida por D. Afonso Henriques e por Sua Santidade, e foi concedido a estes cavaleiros acima ditos, do qual ainda hoje se usa» (Vila Franca das Naves, c. Trancoso); *Bouça Cova*. Esta terra conserva-se isenta de fintas baixas, cujos privilégios lhe patrocina o Conde de S. Vicente, pelo foro que lhe paga (Bouça Cova, c. Pinhel).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Aldeia Velha*. Tem esta aldeia juiz de vara, feito por eleição do povo e aprovado pelo senado da câmara de Trancoso (Aldeia Velha, c. Trancoso); *Maçal da Ribeira*. «o juiz desta terra é espadâneo e sujeito às justiças de Trancoso» (Maçal da Ribeira, c. Trancoso); *Avelãs da Ribeira*. Tem juiz espadâneo, sujeito ao juiz de fora de Trancoso (Avelãs da Ribeira, c. Guarda); *Falachos*. É aldeia do termo de Trancoso. Tem juiz vintaneiro posto pela câmara da vila (Falachos, c. Trancoso).

CONCELHO DA VILA DE VALEZIM, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: A Coroa (Condes de Portalegre).

1.3 Freguesias: Termo próprio, sem sujeição a terra alguma e não compreende lugar algum (Valhelhas, c. Seia). [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e câmara. [2 juizes ordinários, vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, 1 juiz dos órfãos com seu escrivão, escrivão do judicial e notas, inquiridor, distribuidor e contador, 1 alcaide, 1 Companhia de Ordenanças].

2.4 Equipamentos: «Tem esta terra uma fonte de cantaria com seu chafariz, chamada a da Ovilheira, a qual está em o meio da vila» (Valezim, c. Seia).

2.5 Articulações político-institucionais: Serve em Valezim o escrivão da câmara, judicial e notas, o juiz dos órfãos e seu escrivão de S. Romão (S. Romão, c. Seia).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do Concelho: Serve-se do correio da vila de Seia (1,5 léguas) (Valezim, c. Seia).

CONCELHO DA VILA DE VALHELHAS, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Conde de Castelo Melhor (Famalicão, Valhelhas, c. Guarda).

1.3 Freguesias: Vila tem de termo 4 lugares (Valhelhas, c. Guarda). [5 (lugares curados) no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juizes ordinários e câmara (Valhelhas, c. Guarda); *Gonçalo*. «Costuma o lugar de Gonçalo ter 1 juiz ordinário, 1 vereador, 1 procurador que fazem a metade da câmara da vila de Valhelhas, por a dita vila ser muito pequena e não tem gente bastante para servirem as ditas ocupações» (Gonçalo, c. Guarda). [Juiz do cível, vereadores, 1 escrivão da câmara, 1 procurador do concelho, 1 juiz dos órfãos com seu escrivão, 2 tabeliães]

2.5 Articulações político-institucionais: O juiz ordinário de Valhelhas tem jurisdição crime em Famalicão (Famalicão, c. da Guarda).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do Concelho: Serve-se do correio da Covilhã (3 léguas) e Guarda (3 léguas).

3.5 Mosteiros, conventos e outras instituições: Convento do Senhor Bom Jesus dos religiosos Observantes de S. Francisco da Província de Portugal chama-lhe a Província Franciscana por Convento do Senhor Bom Jesus da vila de Valhelhas (Famalicão, c. Guarda).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: *Famalicão*. Os moradores deste lugar têm privilégio para não serem obrigados a comprar éguas de criação, por provisão de D. João IV de 11 Março de 1645. Tem provisão de D. Afonso VI de 23 Setembro de 1667 para poderem usar, no limite deste lugar, de espingarda de pederneira; tem provisão de D. Afonso VI de 22 de Setembro de 1667 para não pagarem fintas para as pontes para fora da comarca (Famalicão, c. Guarda).

4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Gonçalo*. «Tem este lugar juiz espadâneo, sujeito às justiças da vila de Valhelhas» (Gonçalo, c. Guarda).

CONCELHO DA VILA DE VILA COVA À COELHEIRA, Comarca da Guarda

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: [Foi dos marqueses de Gouveia, Condes de Portalegre e Duques de Aveiro].

1.3 Freguesias: [1 paróquia].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: [2 juizes ordinários, vereadores, 1 procurador do concelho, escrivão da câmara, 1 juiz dos orfãos com escrivão, 1 tabelião de notas, 1 alcaide, 1 Companhia de Ordenanças].

2.5 Articulações político-institucionais: Serve em Vila Cova à Coelheira, o escrivão da câmara, judicial e notas, o juiz dos órfãos e seu escrivão de S. Romão (S. Romão, c. Seia).

CONCELHO DE VILA NOVA DO CASAL

No século XVIII tem o nome de Vila Nova de Riba do Mondego. Compreendia os lugares de Vila Nova, Tazém e Paçanhos. Desde o século XVI é denominada Vila Nova do Casal com foral Manuelino. Com registos camarários até 1836. Hoje é a freguesia de Vila Nova de Tazem. Sem *Memória Paroquial. Recenseamento dos Arquivos Locais, vol. 13. Distrito da Guarda*, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1999, págs. 90 e 91. O resumo da *Memória breve* de Vila Nova de Casal, c. Gouveia, confunde o concelho de Casal com o de Vila Nova de Casal.

CONCELHO DA VILA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Em outro tempo foi donatário o Conde de Vila Nova. De presente está na posse da Coroa (Vila Nova de Foz Côa).

1.3 Freguesias: É vila que não tem termo, nem aldeias, mais que 2 estalagens no sítio chamado da Veiga [1 igreja paroquial].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: 2 juizes ordinários, 2 vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 2 tabeliães, 1 escrivão dos órfãos e das sisas, e almotaçaria, 1 alcaide e 2 almotacés. E no tempo que foi de donatário teve ouvidor. Tem capitão-mor e sargento-mor, 2 capitães de ordenanças e os mais oficiais subalternos (c. Vila Nova de Foz Côa). [«Ouvidor, 2 juizes ordinários, 1 dos órfãos com seu escrivão, 2 vereadores, 1 procurador do concelho, 1 escrivão da câmara, 2 tabeliães, 2 almotacés, com seu escrivão, 1 alcaide, 1 meirinho do ouvidor. 1 sargento-mor, 1 capitão-mor, 2 Companhias de Ordenança e 1 de Auxiliares, sujeitas à Praça de Almeida»].

2.4 Equipamentos: A igreja matriz (...) é obra de D. Manuel, um dos melhores templos que tem o bispado. Tem no rio Douro nos meses de Março, Abril e Maio no distrito da freguesia várias pescarias, que se arrematam para o concelho; na foz deste rio anda um barco pertencente ao concelho desta vila, livre para os moradores dela (Vila Nova de Foz Côa).

3. Outras instituições concelhias

3.2 Correios da sede do Concelho: Não tem correio. Serve-se do correio de Torre de Moncorvo (2 léguas) (Vila Nova de Foz Côa).

3.3 Feiras/Mercados: Fazem-se 2 feiras, a 8 de Maio e a 29 de Setembro, São cativas (Vila Nova de Foz Côa).

3.4 Festas públicas/Municipais: O concelho de Vila Nova de Foz Côa vai todos os anos em romaria, na última oitava da Pásqua, à ermida da Senhora da Carvalha, extra-muros da vila de Freixo de Numão (Freixo de Numão, c. Vila Nova de Foz Côa); à Senhora da Veiga, a 25 de Março, e na 2ª oitava da Ressurreição, vem em romaria com as cruces levantadas muitas procissões, incorporadas nas referidas procissões as câmaras e justiças daquelas vilas» (c. Vila Nova de Foz Côa).

CONCELHO DA VILA DE VILAR MAIOR, Comarca de Pinhel

1. Concelho

1.1 Foral/Senhorio: Coroa.

1.3 Freguesias: A freguesia (Vilar Maior) está situada metade em um baixo e metade em uma costa de um outeiro, junto ao castelo da mesma vila (Vilar Maior, c. Sabugal). [1 igreja paroquial na vila; 2 igrejas paroquiais no termo].

2. Câmara Municipal

2.1 Oficialato: Juiz ordinário e corpo de câmara, que consta de 3 vereadores, 1 procurador.

2.2 Modo de eleição de ofícios políticos: São eleitos (juiz e câmara) por pauta que faz para cada 3 anos o corregedor desta comarca de Pinhel (Vilar Maior, c. Sabugal).

3. Outras instituições concelhias

3.1 Misericórdia, Hospitais, Albergarias: Tem Casa de Misericórdia, seu rendimento são 50.000 réis. E foi erecta por Decreto Real há inumeráveis anos (Vilar Maior, c. Sabugal).

3.2 Correios da sede do Concelho: Valem-se os moradores do correio da Guarda (5 léguas) ou do da Praça de Almeida (5 léguas) (Vilar Maior, c. Sabugal); *Badamelos*. Serve-se do correio da Guarda (4 léguas) (Badamelos, c. Sabugal).

3.4 Festas públicas/Municipais: Há nesta vila um convento de padres ministros dos enfermos, da Ordem de S. Camilo Lelis, fundado na real casa de Nª Senhora de Sacaparte, distante desta vila ¼ de légua. Fundação que no ano de 1722 principiaram os padres congregados de Nossa Senhora do Alcance de Tomina, os quais viveram subordinados ao Ordinário de Lamego. E floresceram com grande proveito das almas até 1753 em que professarem a regra de S. Camilo, dando logo principio a um sumptuoso convento. S. Magestade lhe deu o título de Real Convento (...) Administra-se pelos oficiais da câmara desta vila, saindo o mordomo da Senhora em pelouro, todos os anos, com os juizes e vereadores, regalia que ainda hoje conserva, como se conserva a de terem os oficiais da câmara banco na capela-mor para as funções a que vai a câmara com as romarias dos Sábados da Quaresma, vindo a comunidade buscá-las à porta da igreja. Na Segunda feira do Espírito Santo, vão em romagem à mesma Senhora, a câmara da vila de Castelo Mendo, com 18 lugares do seu termo, com estandarte real em procissão de preces a que são obrigados aquela vila e povos por voto antiquissimo, acompanhando o senado, a nobreza e o povo da vila e termo, levando de guarda gente armada. Há nesta vila a sumptuosa e Real Casa de Nossa Senhora de Sacaparte, hoje convento dos padres de S. Camilo de Lelis (...) É igreja magnifica com primorosa capela-mor e 1 arco muito levantado. Tem 2 naves e 4 arcos de cada parte, coro (...). Tem muito irmão a Ordem que com os anuais a fazem rendosa (...) Nos 4 Sábados da Quaresma, vai a vila de Alfaiates em romagem à mesma Senhora de Sacaparte. E nos mesmos dias são obrigados à mesma romagem os 3 lugares deste termo, a vila de Vilar Maior, e 7 lugares do seu termo e 14 lugares do termo de Sabugal; diz nestes dias missa de festa o reitor desta igreja, a que assiste a Câmara (...). Na Pásqua (...) vão em romagem várias procissões, sendo a da vila de Alfaiates, a principal. No Sábado do Espírito Santo vai a vila de Alfaiates em romagem (...) participando a irmandade da Misericórdia, assistindo a câmara que paga as festas. Igreja e Convento de Nª Senhora de Sacaparte situada em a raiz de um monte, e no plano dele, principia uma larga campina para as partes de Castela (...) distante 6 léguas se avista Cidade Rodrigo, divisando-se claramente no ano de 1705 as baterias que o nosso exército lhe pôs até que a tomaram para esta Coroa. (...) (Alfaiates, c. Sabugal); *Forcalbos*. Distância de meia légua para a parte Norte muito bem junto da raia de Castela, um santuário e igreja de Nossa Senhora da Consolação. A ela vêm muitas romagens (Forcalhos, c. Sabugal).

4. Outras referências:

4.1 Privilégios municipais e concelhios: *Badamalos*. Tem esta terra um privilégio desde o tempo de D. Duarte, confirmado por D. Pedro e D. João, para nele se não fazerem soldados, nem serem os moradores oprimidos em coisa alguma contra sua vontade, menos na sisa e 4 ½ par Sua Magestade (Badamalos, c. Sabugal).

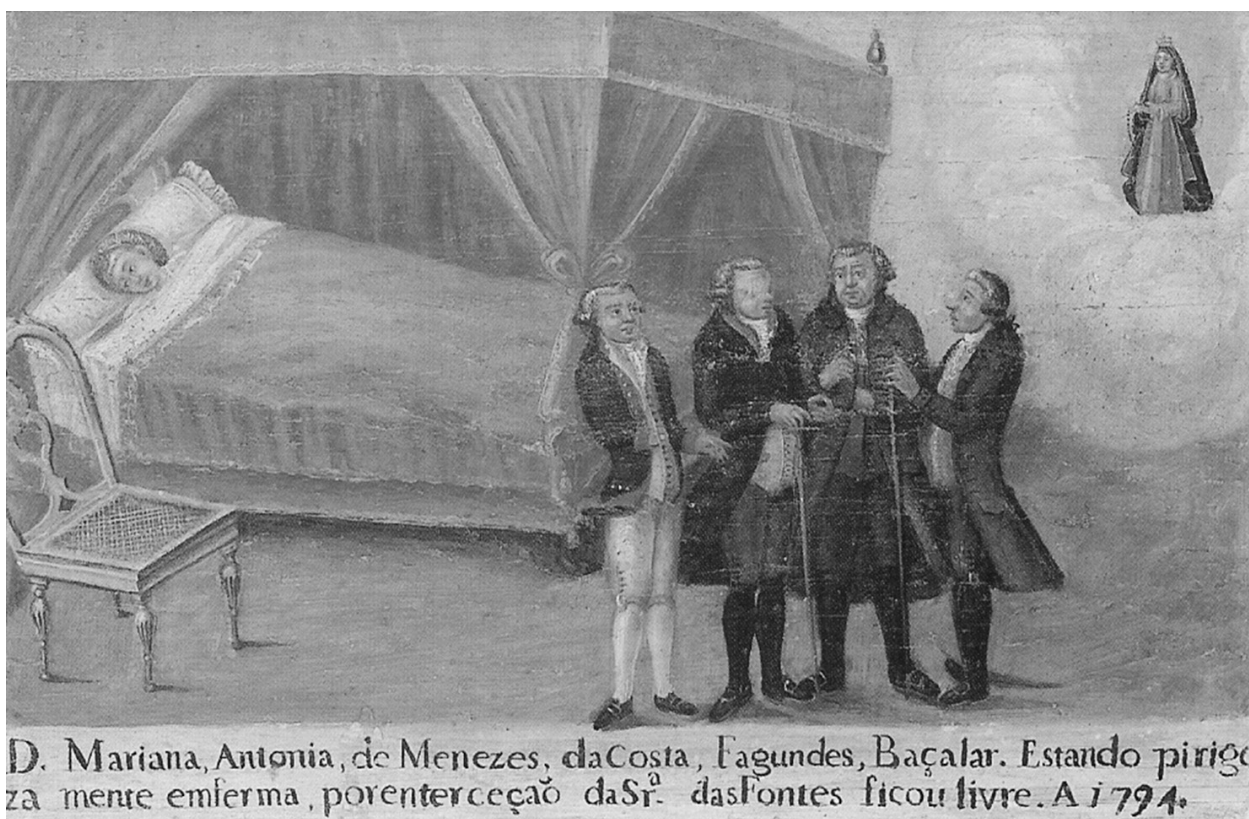
4.2 Corpos e oficialato das freguesias e lugares: *Nave de Haver*. «As justiças desta terra, são dois juizes espadâneos, metidas pela câmara de Vilar Maior. (Nave de Haver, c. Almeida); *Aldeia da Ribeira*. Ambos os lugares (com Escabralhado), tem seu juiz de vara ou espadano, e são governados pelas justiças de Vilar Maior (Aldeia da Ribeira, c. Sabugal); *Bismula*. Tem juizes pequenos ou espadanos, sujeitos aos juizes ordinários de Vilar Maior (Bismula, c. Sabugal). *Badamelos*. Tem juiz de vintena, sujeito à justiça de Vilar Maior (Badamelos, c. Sabugal).

**

Nota sobre referências a concelhos no século XVIII desde a *Corografia Portuguesa* do padre António Carvalho da Costa (1706-1712) até à reforma de 1836 no território do actual Distrito da Guarda

Alverca da Beira, c. de Pinhel e Dec. de Nov. 1836. com *Memória Paroquial*. **Vale da Coelha**, c. Almeida, referido no fim do séc. XVIII em J. Gama e Castro – *Diocese. Distrito da Guarda...o.c.*; e no Dec. de Nov. de 1836, sem *Memória Paroquial*. **Reigada**, c. Figueira de Castelo Rodrigo, referido no fim do século XVIII em J. Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda... o.c.*, no dec. de Nov. de 1836. Pinho Leal – *Portugal Antigo e Moderno (...)*, vol. 1 – *Arreigada*, refere-se-lhe como «vila notável pela casa de câmara com 7 palmos de largo e 60 palmos de alto, com uma só porta e 2 janelas», sem *Memória Paroquial*. **Souto** (de Penedono), sem referência a *Memória Paroquial*. **Castro Verde**, c. Gouveia, na *Corografia* vai referido com juiz ordinário, 1 vereador e 1 procurador do concelho. E também no fim do século XVIII em J. Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda...o.c.*, Dec. de Novembro de 1836, sem *Memória Paroquial*. **Castelo Novo** (Dec. de 1835). Concelho de **Vide**, referido no fim do século XVIII, em J. Gama e Castro – *Diocese e Distrito da Guarda...o.c.*; paróquia do c. de Seia, sem *Memória Paroquial*.

Referem-se mais as seguintes jurisdições extintas em 1836 no território correspondente ao novo Distrito da Guarda, constantes do Dec. de 6 Nov. 1836: **Castanheiro, Paredes da Beira, Penela, S. Sebastião da Feira, Sarzedo, Seixo do Ervedal, Soutelo, Souto de Penedono, Valongo dos Azeites, Várzea.**



D. Mariana, Antonia, de Menezes, da Costa, Fagundes, Baçalar. Estando pirigosa mente enferma, porenterceção da Sr.^a dasfontes ficou livre. A 1794.

Títulos e Rendimentos dos Párcos



Registam-se neste *Roteiro*, por concelhos - segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro delas as paróquias - os títulos ou dignidades dos párcos e o total dos rendimentos a eles referidos, expressos em numerário. Estes rendimentos são fixados na sua totalidade quer eles sejam ditos pelo Memoria-lista, quer pela soma das partes seja possível fixar o seu valor monetário, quando os párcos discriminam e expressam em dinheiro as diferentes parcelas que compõem os seus rendimentos. Aos rendimentos expressos em numerário que correspondem ao salário-côngrua deve juntar-se o valor dos rendimentos expressos em géneros. Só pela conversão destes rendimentos em dinheiro – que muitas vezes representam mais que a côngrua – é possível compor o total dos rendimentos destes párcos e compará-los entre si. No campo das *Notas/Observações* vão referidas essas diferentes componentes, a saber, dos dízimos, da côngrua, do pé de altar e de outros rendimentos, bem como outras referências à natureza ou estrutura dos rendimentos dos párcos, designadamente à natureza líquida das suas receitas, tirados os encargos. Vão aí também coligidas outras referências relativas à natureza, estrutura e rendimentos do benefício paroquial, bem como os dos encargos sobre eles assentes que não pertencem aos párcos e vão também referenciados por vezes nas *Memórias Paroquiais*.

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA

Freguesia	Título do párcoco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Aguiar da Beira	Vigário (40.000 réis)	Tem mais de côngrua 4 alqueires de trigo para as hóstias, 4 almudes de vinho para as missas. E todo o mais rendimento assim de foliar como de bens de almas dará em cinco moedas. O vigário tem coadjutor.
Carapito	Abade 200.000 réis	De renda.
Cortiçada	Cura (s/ referência)	Tem o cura de porção 90 alqueires de centeio, 25 alqueires de vinho, 4 alqueires d trigo, 400 réis de lavagem de roupa, 500 réis de fazer doutrina e 15 arráteis de cera. Os dízimos são da comenda do conde de Aveiras.
Coruche	[Cura] 25.000 réis	Tem cura a quem o vigário, que reside em Valverde, anexa deste, paga.
Dornelas	Cura 9.000 réis	Tem mais de pensão, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 13 arráteis de cera, 2 arráteis de sabão, para mandar lavar a roupa da igreja, 1 cruzado em dinheiro para se dar a quem lava a roupa da igreja, ½ arrátel de incenso, 500 réis por ensinar a Doutrina Cristã. Anexa à igreja de Pena Verde.
Eirado	Cura [9.900 réis]	Tem mais de pensão 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 2 arráteis de cera, 2 arráteis de sabão, para mandar lavar a roupa, 400 réis em dinheiro para o mesmo menisterio, 1 arrátel de incenso, 500 réis por ensinar a doutrina cristã. Anexa à igreja de S. Pedro de Coruche. Tem esta freguesia um singular privilégio que é o de paramentar-se toda a igreja à custa dos dízimos e primícias que dá a terra, pertencente à comenda de Coruche, do conde de Aveiras.
Forninhos	Cura 20.000 réis	De renda. Anexa a Pena Verde.
Gradiz	Cura 40.000 réis	De renda, uns anos por outros.
Pena Verde	Reitor 41.000 réis	De renda sabida, paga pela comenda que é do marquês de Minas, tem mais 16 arráteis de cera, 4 almudes de vinho, 4 alqueires de trigo, 500 réis de ensinar doutrina, 500 réis para lavagem da roupa da igreja, mais o pé de altar que é incerto, que paga a comenda que é do marquês de Minas. Tem mais algumas terras de passal e mais 1 arrátel de incenso e 2 arráteis de sabão. Apresenta três curas das anexas.
Pinheiro	Cura 7.200 réis	Tem mais de côngrua 14 alqueires de trigo, 14 almudes de vinho e 12 arráteis de cera em branca. À capela-mor é obrigada a comenda de Aguiar da Beira.
Sequeiros	Cura 7.100 réis	Dá-lhe mais o comendador da vila de Aguiar da Beira 14 almudes de vinho, 7 alqueires de trigo de congrua lemitada. Memória de 1732.
Souto de Aguiar da Beira	Vigário (s/referência)	De renda sabida tem 80 alqueires de centeio, 26 alqueires de trigo, 25 almudes de vinho e 5 tostões por ensinar a doutrina. Memória de 1732.
Valverde	Vigário 60.000 réis	De renda, únicos 40.000 réis que dá o comendador. O pé de altar é muito ténue, pois não chega a render 20.000 réis por serem os uzos nesta terra muito lemitadas e a freguesia ter poucos fogos. Memória de 1732.

CONCELHO DE ALMEIDA		
Freguesia	Título do pároco / Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Adem	Abade 60.000 ou 70.000 réis	De renda, em frutos certos e incertos, em cada ano.
Aldeia Nova	Abade 150.000 réis	Rende uns anos por outros.
Almeida	Reitor 44.000 réis	De renda. Não tem beneficiados. Apresenta o pároco de Junça.
Amoreira	Abade 500.000 réis	Renderá conforme os anos.
Azinhal	Cura 8.500 réis	De côngrua. Dada pela comenda, da qual a maior parte é para a renda da casa, não havendo na freguesia cazas capazes sempre os párocos vivem miseravelmente, envergonhando-se de não poderem nellas hospedar pessoas de obrigação. E não se têm pago os 4.000 assignados em capítulo de Visita de 1746, para se pagar para renda de casa, enquanto a comenda da igreja não fizer a residência.
Cabreira	Cura (s/referência)	Apresentado pelo abade de Stª Maria de Castelo Mendo. É comendador da vila e igreja El-Rei.
Castelo Bom	Vigário 40.000 réis	De rendimento, somente. Sem mais nada, nem passais nenhuns. De que é comendador, da vila e igreja, El-Rei.
Castelo Mendo		(Vide, Stª Maria, S. Pedro e S. Vicente de Castelo Mendo)
Freineda	Cura 6.000 réis	Tem mais de rendimento 20 fanegas de centeio. É anexa da vigararia da vila de Castelo Bom.
Freixo	Cura 36.000 réis	Tem de ordenado 6.000 réis, mais 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo, 8 arráteis de cera. O pé de altar renderá cada ano 30.000 réis, pouco mais ou menos, por não ser coisa certa.
Junça	Cura 4.000 réis	Tem mais de renda, 13 fanegas de centeio (que são 52 alqueires) e 68 alqueires de trigo. Anexa da igreja da vila de Almeida.
Leomil	Vigário ou reitor perpétuo 100.000 réis	Terá o todo, em alguns anos, com a côngrua que é somente 40.000 réis, mais o pé de altar e os passais.
Malhada Sorda	(s/referência)	Memória breve.
Malpartida	Abade 200.000 réis	Rendimento do beneficio, em frutos certos e incertos, salva a commua taxaçaõ.
Mesquitela	Abade 230.000 réis	Rende, pouco mais ou menos.
Mido	Cura 6.500 réis	Cura sanjoaneiro. Rende mais 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo, 8 arráteis de cera e o que der o sino. Da apresentação do vigário de S. Vicente de Castelo Mendo.
Miuzela	Abade 300.000 réis	Rende a igreja, uns anos por outros.
Monte Perobolço	Vigário 40.000 réis	De renda. O pároco é vigário de S. Vicente da vila de Castelo Mendo, onde reside. É da comenda de S. Vicente de Fora, de Lisboa.
Nave de Haver	Cura 10.000 réis	De porção. Tem mais de porção 70 alqueires de centeio, 26 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 16 arráteis de queijos. Paga a porção a comenda do duque de Cadaval.
Naves	Cura 7.750 réis	De porção. Tem mais de porção 12 fanegas de trigo e 12 fanegas de centeio.
Parada	Cura 6.000 réis	De côngrua, dada pelo abade de Stª Maria Maior de Castelo Mendo. Tem mais de renda o pé de altar, que é incerto.
Peva	Cura 6.500 réis	Não tem de renda mais que 6.500 réis, nem mais do que 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 8 arráteis de cera e o que der o sino que é incerto. É filial de S. Vicente de Castelo Mendo, comenda dos religiosos de stª Cruz de Lisboa, a quem pertencem os dízimos.
Poço Velho	Cura 4.800 réis	De porção. Para além do dinheiro, tem mais de porção 54 alqueires de centeio, 18 alqueires de trigo.
Porto de Ovelha	Cura (s/referência)	
Santa Maria de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo)	Abadia (com curato) 600.000 réis	Colado nesta igreja o abade de Moreira, da apresentação da Mitra, que apresenta o cura. Rende regularmente 600.000 réis.
São Pedro de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo)	Cura 250.000 réis	Colado nesta igreja o abade de Mesquitela, da apresentação da Mitra, que apresenta o cura. Rende regularmente 250.000 réis.
São Pedro de Rio Seco	Abade 200.000 réis	Renderá 200.000 réis.
São Vicente de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo)	Reitoria (com curato) 800.000 réis	Reitor residente no lugar de Perobolço, apresentado pelos frades Agostinhos de S. Vicente de Fora, de Lisboa, que apresenta o cura. Rende 800.000 réis.
Senouras	Cura 14.000 réis	Em dinheiro tem renda ou porção 10.000 réis e de pé de altar 4.000 réis, prudencialmente. Tem mais de renda ou porção em pão de esmola das missas dos Sábados de todo o anno, corenta e cinco alqueires de centeio. Da Memória de 1732.
Vale da Mula	Abade 200.000 réis	De rendimento, um ano por outro.
Vale de Coelha		Sem Memória.
Vale Verde	Cura (s/referência)	Da Memória de 1732.
Vilar Formoso	Abade (s/referência)	A renda é muito incerta. Os frutos do beneficio serão 600.000 réis, um ano por outro. Uma parte é para a abadia, a segunda para Mitra, a terceira para a Alcaidaria. A Mitra dá parte à Patriarcal e a alcaidaria à igreja.

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Açores	Prior 200.000 réis	Rende, com uma anexa que é a vila de Frontilheiro.
Aldeia da Serra	Cura (s/referência)	
Baraçal	Prior 130.000 réis	Terá de renda, de frutos certos.
Cadafaz	Cura 60.000 a 70.000 réis	Renderá, pouco mais ou menos. Anexa a S. Martinho de Celorico da Beira.
Carrapichana (Vide, Linhares)	Cura 7.200 réis	Côngrua em dinheiro. Tem mais o que rende o pé de altar. Memória breve.
Casas do Rio	Cura 6.000 réis	Tem mais de côngrua, 27 ½ de trigo e 25 alqueires de centeio.
Casas do Soeiro		<i>Freguesia nova.</i>
Celorico da Beira (Vide, Stª Maria, S. Martinho e S. Pedro de Celorico da Beira)		
Cortiço da Serra	Vigário 8.000 réis	Tem mais de renda 10 alqueires de centeio, 12 ½ alqueires de trigo, 3 ½ almudes de vinho cozido, 16 arráteis de cera, bem como o pé de altar.
Figueiro da Serra (Vide, Linhares)	Cura (s/referência)	
Forno Telheiro (Vide, Frontilheiro)		
Frontilheiro	Cura 60.000 réis	Rende.
Galisteu (Vide, Vide Entre Vinhas)		Os dízimos dos frutos que na freguesia se recolhem pertencem ao prior de Vide Entre Vinhas.
Jejua	Vigário 12.000 réis	Tem mais de côngrua, 106 alqueires de centeio, 14 alqueires de trigo, 24 arráteis de cera labrada e 1 arrátel de incenso.
Lajeosa do Mondego	Cura 6.000 réis	Rende 40 alqueires de centeio, 2 ½ de trigo, 2 ½ almudes de vinho em mosto cada ano. Filial às igrejas colegiais e paroquiais da vila de Celorico da Beira.
Linhares	Prior 300.000 réis	Pouco mais ou menos, de renda dos frutos e mais direitos paroquiais. A Colegiada tem mais dois benefícios que poderão render, cada ano, aos seus proprietários, 120.000 réis, a cada um.
Maçal do Chão	Cura 6.000 réis	De côngrua. Tem mais de côngrua 30 alqueires de centeio, cinco meios de trigo (sic), 3 almudes de vinho, 16 arráteis de cera branca.
Mesquitela	Vigário 200.000 réis	Tem de côngrua 40.000 réis que se lhe pagam de renda desta comenda, de que é comendador, o visconde de Asseca. Tem mais 100 alqueires de trigo e centeio, que se lhe dá da mesma comenda, com o pé de altar, uns anos por outros.
Minhocal	Prior 100.000 réis	Rende.
Prados	Prior 150.000 réis	De limitada renda.
Rapa	Prior 60.000 réis	De côngrua que fica para o prior, depois dos gastos da fábrica e da pensão ao Seminário da Guarda e parte com que entra a Mitra. Priorado de ténue rendimento. É do padroado real <i>in solidum</i> .
Ratoeira	Cura 6.000 réis	Tem mais 25 alqueires de centeio, 2 ½ almudes de vinho, 2 ½ alqueires de trigo.
Salgueirais (Vide, Linhares)	Cura	
Santa Maria de Celorico da Beira (Vide, Celorico da Beira)	Prior 100.000 réis	Rende. Tem seis beneficiados que servem por si ou por ecónomos. Quatro são de apresentação da Mitra e do Pontífice, nos seus meses. Têm 40.000 réis de renda, cada um. Dois, chamados de Stª André, têm 20.000 réis de renda, por terem os seus rendimentos provenientes da igreja de Stª André, já extinta e são do padroado real.
Santa Maria de Linhares Vide, Linhares		
S. Martinho de Celorico da Beira (Vide, Celorico da Beira)	Prior 260.000 réis	Rende.
S. Pedro de Celorico da Beira (Vide, Celorico da Beira)	Prior 200.000 réis	Rende.
Vale de Azares	Cura 4.000 réis	Tem mais 40 alqueires de centeio, 5 alqueires de trigo, 5 almudes de vinho, que lhe dão o prior e beneficiados da igreja de Stª Maria da vila de Celorico.
Velosa	Prior 150.000 réis	Um ano por outro.
Vide Entre Vinhas	Prior [200.000 a 230/240.000 réis]	Rendimento da igreja, conforme o valor dos frutos. Recebe o prior os dízimos de Galisteu.
Vila Boa do Mondego (Vide, Jejua)		

CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Algodres	Abade 200.000 réis	Renderá o benefício, quando muito, até 200.000 réis.
Almofala	Abade 200.000 réis	A renda apenas chegará a 200.000 réis, entrando os frutos certos e incertos em anos abundantes, que em anos estéreis, como este (1758) nunca chega, nem para a côngrua sustentação, porque os dízimos se repartem em três partes e porções iguais: uma para o abade, outra para a alcaidaria-mor de Castelo Rodrigo e desta se tira uma terça parte para a fábrica da igreja e seu ornato e outra é para os senhores bispos, dos quais se tira uma terça parte para Santa Igreja Patriarcal.
Castelo Rodrigo	Vigário ou reitor 42.000 réis	De porção, cada ano.
Cinco Vilas	Vigário 12.000 réis	De côngrua. <i>Memória breve.</i>
Colmeal	Cura 28.000 réis	De renda.
Escalhão	Reitor ou vigário [156.800] réis	Tem de rendimento anual 40.000 réis que paga o comendador e 6.000 réis para renda de casa, 10.000 réis para o coadjutor e uma horta e passal que pode render anualmente 800 réis e outras fazendas que, por legados se deixaram à igreja pensionadas, ou para melhor dizer aplicado o seu rendimento para missas, sem restar delle couza alguma. E o pé de altar, uns anos por outros, serão 100.000 réis, pouco mais ou menos. A freguesia é de El-Rei e comendador Bernardo José Távora e Cunha que recebe a terceira parte dos frutos dízimos.
Escarigo	Vigário (s/referência)	O abade recebe 200.000 réis de renda que é o mais que pode render a terça parte dos frutos do dizimatório da freguesia, do qual paga a côngrua ao vigário.
Figueira de Castelo Rodrigo	Vigário [118.000 réis]	Tem de côngrua 40.000 réis, mais 2.000 réis para ensinar a doutrina, 5.000 réis de renda de casa, mais 5 alqueires de trigo para hóstias e 3 almudes de vinho para galhetas. Isto é o rendimento certo. O incerto são 70.000 réis, uns anos por outros.
Freixeda do Torrão	Abade 200.000 réis	De renda.
Luzelos	Cura 4.800 réis	De rendimento certo, mais 56 alqueires de trigo, 24 alqueires de centeio. Os frutos incertos pouco renderão, por ser a freguesia muito limitada.
Mata de Lobos	Vigário ou reitor [52.000] réis	Tem de porção ordinária de <i>centum pró rectore</i> 42.000 réis, mais 10.000 réis para o seu coadjutor pagos pela comenda. Tem ainda o pé de altar que huns anos hé mais e outros menos, de sorte que não hé renda certa.
Nave Redonda	Cura (s/referência)	Tem de porção, paga pelo comendador, 22 fanegas de pão, que são 16 de trigo e 6 de centeio. Paga-lhe também a renda de casa onde mora. Dá-lhe mais um queijo, um cordeiro, um velo de lã e as primicias do vinho que darão em 2 ou 3 almudes, que é coisa incerta.
Penha de Águia	Reitor 40.000 réis	De côngrua, mais 32 alqueires de trigo, 1 almude de azeite e 5 almudes de vinho. Apresenta curas de três anexas e de uma capela.
Quintã de Pêro Martins	Cura 4.800 réis	De renda. Tem mais 70 alqueires de trigo, 30 alqueires de centeio, 2 almudes de azeite, 4 almudes de vinho.
Reigada		<i>Sem Memória.</i>
Vale de Afonsinho		<i>Sem Memória.</i>
Vermiosa	Vigário 100.000 réis	De renda, apenas. Entram os frutos certos e incertos. Há um prazo, no sítio chamado de S. Miguel, em que os dízimos dos frutos pertencem ao prazo de S. Miguel, independente das outras partes. É um benefício simples. A sua renda é incerta, conforme a abundância dos frutos, e terá, uns anos pelos outros, 60.000 até 70.000 réis, pouco mais ou menos.
Vilar de Amargo	Abade 120.000 réis	De renda, pouco mais ou menos, em cada ano.
Vilar Torpim	Vigário 100.000 réis	De renda do benefício.

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Algodres	Vigário 100.000 réis	De renda.
Arcozelo (Vide, c. de Gouveia)		
Casal Vasco	Cura 6.500 réis	De renda que lhe dá a comenda.
Cortiço	Cura 20.000 réis	De renda.
Figueiró da Granja	Abade 300.000 réis	Rende até 300.000 réis. A igreja é da Mitra de Viseu.
Folgosinho (Vide, c. de Gouveia)		
Fornos de Algodres (Fornos)	Abade 300.000 réis	Destes paga anualmente para a fábrica da Capela Real 40.000 réis e para o Seminário da Sé de Viseu 2.530 réis.
Fuinhas	Cura 6.500 réis	De porção, mais 5 moios de trigo para as hóstias, 5 alqueires de vinho para as galhetas.
Infias	Abade 90.000 a 100.000 réis	Renderá, pouco mais ou menos, uns anos por outros.
Juncais	Prior 120.000 réis	De côngrua. <i>Memória breve.</i>
Maceira	Cura 60.000 réis	Renderá, uns anos por outros.

Matança	Abade 300.000 réis	Padroado real. Da sua renda, paga pensão de quarenta à Basílica Patriarcal e "duas" ao Seminário de Viseu.
Muxagata	Cura (s/referência)	De renda apenas tem o pé de altar.
Queiriz	Cura 9.500 réis	Tem de porção mais 2 almudes de vinho, dois de trigo, 8 arráteis de cera para as missas.
Ramirão	Cura 12.500 réis	De renda e pé de altar que renderá 6000 réis. Tem mais de renda 10 alqueires de centeio, 5 meios alqueires de trigo, cinco alqueires de vinho, 10 arráteis de cera lavrada. Tudo paga a comenda da vila de Algodres.
Sobral Pichorro	Cura 6.500 réis	De renda, mais 5 alqueires de trigo, 5 almudes de vinho, 11 arráteis de cera. Anexa à matriz de Algodres, que é do padroado real.
Vila Chã	Cura 6.500 réis	<i>Tem de renda mais algumas ofertas que rende por discurso do anno que nam tem numero certo.</i>
Vila Ruiva	Cura 25.000 réis	Tem de cõgrua 6.000 réis mais 2 alqueires de trigo e 2 de vinho. Com o pé de altar o seu rendimento dará, uns anos por outros, 25.000 réis. Anexa a Mesquitela.
Vila Soeiro do Chão		Freguesia nova.

CONCELHO DE GOUVEIA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Aldeias		<i>Freguesia nova.</i>
Alrote	Cura 60.000 réis	Tem de cõgrua 6.000 réis, com o pé de altar pode render anualmente 60.000 réis. Anexa a S. Pedro de Gouveia.
Arcozelo	Prior 350.000 réis	Renderá a freguesia para o prior.
Cabra	Cura (S/referência)	
Catvelos	Cura 60.000 réis	<i>Memória breve.</i> De cõgrua.
Figueiró da Serra		<i>Sem Memória.</i> (Vide, Linhares, c. de Celorico da Beira)
Folgosinho	Vigário 45.000 réis	De cõgrua.
Freixo da Serra (Vide, Melo)	Cura 35.000 réis	<i>Memória breve.</i> De cõgrua.
Gouveia (São Julião)	Prior 200.000 réis	<i>O que rende em cada hum anno para o parochio em fructos certos são cento e setenta e cinco mil réis, mais cinco menos cinco mil réis, depois que foi pencionada para a Santa Basílica Patriarcal da cidade de Lisboa, nas três septimas partes que andam arrendadas em cento e quarenta mil réis, e sete alqueires de trigo em cada hum anno. E além desta pençam nos muitos annos que esteve vaga se introduzio o Collegio dos Padres da Companhia desta villa em buma posse intrusa, sem que a Igreja tivesse legitimo defensor de cobrar e arrecadar os dizimos daquellas suas terras que tem nesta villa, e no lugar de Rio Torto, filial desta igreja que só neste passam de cincoenta propriedades, as quais cultivam os parochianos que o são desta igreja, sendo-lhe dadas de terças meãs ou por arrendamento, em cujos dizimos tem o dito Collegio o lucro certo de cincoenta mil réis ou mais. E à vista de tudo não restam ao parochio os duzentos mil réis que Sua Santidade o Senbor Benedicto Decimo Quarto arbitrou aos parochos pelo cento pró rector, por quanto o pé d'altar hé muito tenue.</i>
Gouveia (São Pedro)	Vigário 250.000 réis	<i>O parochio della hé vigario, como dito fica, e sendo priorado esta igreja, no tempo do Pontifice João Vinte Dois passou a ser vigairaria, porque este Pontifice concedeu um bulla de união de metade dos fructos della ao Real Mosteiro de Santa Clara extra muros da cidade de Coimbra, da qual este hé padroeiro e o parochio ficou com [sô] meios dizimos que se lhe assignaram por congrua. E de presente tem somente a de cento e quarenta mil réis, porque o dito mosteiro padroeiro no anno de mil seicentos e trinta e oito [empetrou] da Sagrada Congregação dos eminentissimos cardiaes, outro breve de união dos ditos meios dizimos que tinha para sua congrua o vigário. E com a dita congrua o pé de altar poderá boje render a dita vigairaria duzentos e cincoenta mil réis.</i>
Lagarinhos	Cura 30.000 réis	<i>Memória breve.</i> De cõgrua.
Mangualde da Serra	Prior 100.000 réis	Renderá, pouco mais ou menos.
Melo	Prior 180.000 réis	Renderá, pouco mais ou menos.
Moimenta da Serra	s/referência	<i>Memória breve.</i>
Nabainhos	Prior 200.000 réis	<i>Memória breve.</i> Tem de cõgrua
Nabais	Prior 200.000 réis	Tem de renda.
Nespereira (Vide, Gouveia, S. Julião)	Cura (S/referência)	
Paços da Serra		<i>Sem Memória.</i>
Ribamondego (Vide, Cabra)		<i>Freguesia nova.</i>
Rio Torto (S. Domingos) (Vide, Gouveia, S. Julião)	Cura 8.000 réis	Segundo a <i>Memória breve.</i> A Memória de Gouveia-S. Julião não apresenta valor da cõgrua.
São Paio	Prior 300.000 réis	Tem de renda.
Vila Cortês da Serra	Prior 150.000-160.000 réis	Renderá.
Vila Franca da Serra	Prior 200.000 réis	Tem de renda.
Vila Nova do Casal	Prior 65.000 réis	<i>Memória breve.</i> Tem de cõgrua.

Vila Nova de Tazem (Vide, Vila Nova do Casal)		
Vinhó	Prior 190.000 réis	de presente estão arrendados os frutos.

CONCELHO DA GUARDA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Adão		<i>Freguesia nova.</i>
Albardo		<i>Freguesia nova.</i>
Aldeia do Bispo	Prior 40.000 a 45.000 réis	Em alguns anos, em frutos certos, <i>deductis expensis</i> . Em outros anos rende muito menos, porque o prior tem a terça parte dos frutos e a Mitra duas partes.
Aldeia Nova da Teixeira	Cura 20.000 réis	De côngrua, mais um alqueire de trigo e um almude de vinho, tudo pago pelos moradores da freguesia e repartido pelo juiz do povo. Filial de S. Pedro da Teixeira.
Aldeia Viçosa (Vide, Porco)		
Alvendre	Prior [70.000] a 80.000 réis	De renda.
Argomil	Prior 90.000 réis	Rende, pouco mais ou menos.
Arrifana	Cura 10.000 réis	Para além do pé de altar que é muito ténue, tem ainda 50 alqueires de centeio que o prior, apresentador, lhe dá.
Avelãs da Ribeira	Abade 150.000 réis	De renda.
Avelãs de Ambom	Prior 180.000 réis	(...) huns anos por outros. E há huns annos para trás que rendia mais, por que eu sou prior há dezassete annos, e no meu principio rendia muito mais, rezam porque neste povo quazi todos os moradores heram lavradores, e de prezente são muito poucos, e nam havia almocreves, nem mercadores, nem officiais, e hoje de todos há muitos, e poucos lavradores e ficam muitas terras por cultivar.
Benespera	Vigário 25.000 réis	De côngrua anual tem mais 4 alqueires de trigo e 4 almudes de vinho.
Carvalhal Meão	Cura 6.000 réis	Tem mais de renda, que hé muito ténue, 37 alqueires de centeio, cada ano, pagos pelos moradores da freguesia.
Casal de Cinza	Vigário 70.000 a 80.000 réis	A côngrua é de 8.000 réis, mas pelos cultos chegará a setenta thé outenta.
Castanheira	Prior 350.000 réis	Rende.
Cavadoude	Prior 120.000 réis	De renda.
Codeceiro	Prior 80.000 a 90.000 réis	De renda.
Corujeira	Prior 120.000 réis	Rende, pouco mais ou menos.
Faia	Prior 310.000 a 320.000 réis	Renda de sustentação, sem encargos (...) pelo preço comum dos frutos.
Famalicão	Prior 50.000 réis	Corresponde a menos de quarta parte dos dizimos, pela razão do Cabido da Sé da Guarda receber a Terça e o conde de Castelo Melhor, duas partes.
Fernão Joanes	Vigário 45.000 réis	Tem mais de renda 60 alqueires de trigo.
Gagos		<i>Freguesia nova.</i>
Gonçalo	Prior 100.000 réis	Uns anos por outros.
Gonçalo Bocas	Cura 15.000 réis	De côngrua, mais o que rende o pé de altar.
Guarda (São Vicente) (Vide, Guarda)	Prior 120.000 réis	
Guarda (Sé) (Vide, Guarda)	Prior 120.000 réis	De frutos certos e incertos nos dizimos do lugar de Arrifana que se lhe applicaram onde o prior apresenta o cura.
Guarda (S. Tiago) (Vide, Guarda)	Prior 180.000 réis	
Guarda (Nª Sra da Vitória) (Vide, Guarda)	Prior 150.000 réis	
Guarda (S. Pedro) (Vide, Guarda)	Prior 170.000 réis	
Guarda (Nª Sra do Mercado de) (Vide, Guarda)		<i>Sem Memória.</i>
Ima	Prior 50.000 réis	Rende ad <i>summum</i> .
Jarmelo (vila) (Vide, freguesias do concelho)		
Jarmelo (Santa Maria) (Vide, Jarmelo)	Cura 20.000 réis	
Jarmelo (São Miguel) (Vide, Jarmelo)	prior 500.000 réis	Paga 200.000 réis de pensão a D. João Caldas, de Bragança.

Jarmelo (São Pedro) (<i>Vide</i> , Jarmelo)	Prior 450.000 réis	
João Antão		<i>Freguesia nova.</i>
Maçainhas de Baixo	Cura 6.000 réis	Dados pelo prior de S. Tiago, mais o pé de altar, não sendo certa a renda.
Marmeleiro	Vigário 40.000 réis	De ordenado.
Meios	Cura 9.000 réis	De renda.
Mercado da Guarda (<i>Vide</i> , Guarda)		
Mizarela	Prior 200.000 a 220.000 réis	Rende, uns anos por outros. O prior da matriz tem duas partes dos dízimos e a Patriarcal e a Mitra, uma. Tem uma anexa, Vila Soeiro da Serra (<i>vide</i>) cuja apresentação é do prior desta igreja, aonde tem uma parte dos dízimos e a Patriarcal e a Mitra, duas.
Monte Margarida	Cura (s/referência)	Tem de porção 40 alqueires de trigo e 40 de centeio e nada mais.
Panóias	Prior 100.000 réis	De renda, para a sua cõgrua e sustentação.
Panóias de Cima (<i>Vide</i> , Panóias)		
Pega	Cura 6.000 réis	Tem mais de renda certa 2 alqueires de trigo e 2 almudes de vinho.
Penha Feia	Cura 20.000 réis	É priorado mas nela assiste o cura que tem de porção 20.000 réis que lhe dá o prior da paróquia, que vive na anexa de Panóias.
Pêra do Moço	Prior 200.000 réis	Pouco mais ou menos. O Cabido da Guarda tem na freguesia muitos prazos de que leva os dízimos tudo <i>in solidum</i> . E além destes entra com a 1/3 parte dos mais dízimos. Também os capelães da Sé têm a metade dos dízimos em dois lugares. A Mitra tem a terça parte.
Pêro Soares	Prior 120.000 réis	(...) <i>come os dízimos que vendidos, huns annos por outros, ao melhor, renderão (...)</i>
Porcas	Prior 80.000 réis	Rende.
Porco	Prior 150.000 réis	De renda.
Porto da Carne		<i>Sem Memória.</i>
Pousada	Cura 20.000 réis	Com porção que dão os religiosos de S. Vicente de Froa, apresentadores, mais o que rende o pé de altar.
Ramela	Prior 70.000 réis	Renderá, pouco mais ou menos.
Ribeira dos Carinhos		<i>Memória breve.</i>
Rocamondo	Cura 4.000 réis	Tem mais 20 alqueires de pão e 24 alqueires de trigo.
Rochoso	Vigário 80.000 réis	Tem de cõgrua 40.000 réis e outros quarenta de pé de altar.
Santana da Azinha	Cura 35.000 a 40.000 réis	Tem mais de porção, 120 alqueires de centeio e pé de altar.
São Miguel da Guarda		<i>Freguesia nova.</i>
São Pedro da Teixeira		(<i>Vide</i> , Ramela).
Seixo Amarelo	Prior 150.000 réis	De renda.
Sobral da Serra	Cura 6.000 réis	Tem mais de renda 30 alqueires de centeio e 35 de trigo.
Touto	Cura 4.000 réis	Tem mais 50 alqueires de pão.
Vale de Amoreira	Prior 60.000 réis	De renda, pouco mais ou menos.
Trinta	Cura 7.200 réis	De porção. Tem mais 20 alqueires de pão e 9 alqueires de trigo.
Trocheiros	Cura 4.000 réis	De porção. Tem mais 12 ½ fanegas de centeio, 3 fanegas de trigo, 2 almudes de vinho. Tudo paga o prior, apresentador.
Vale de Estrela (<i>Vide</i> , Porcas)		
Valhelhas	Prior 90.000 réis	De renda.
Vela	Vigário 24.000 réis	De renda.
Videmonte	Prior 300.000 réis	(...) <i>de que paga cento e quarenta ao renunciante.</i>
Vila Cortês do Mondego	Prior 60.000 réis	De renda.
Vila Fernando	Vigário 150.000 réis	De renda, pouco mais ou menos.
Vila Franca do Deão	Vigário 12.000 réis	De cõgrua, paga pelo chantre, apresentador.
Vila Garcia	Prior 100.000 réis	Rende.
Vila Soeiro	Cura 10.000 réis	Paga o apresentador (<i>Vide</i> , Mizarela)

CONCELHO DE MANTEIGAS

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Manteigas (Stª Maria)	Vigário 42.000 réis	Tal como o vigário de Manteigas – S. Pedro, tem mais de renda 8 almudes de vinho, 8 alqueires de trigo que pagam os comendadores, bem como 30 arráteis de cera. Tem mais 30 alqueires de trigo, que Sua Magestade foi servido mandar-lhe dar, por requerimentos que o vigário fez.
Manteigas (S. Pedro)	Vigário 42.000 réis	Tal como o vigário de Manteigas – Stª Maria, tem mais de renda 8 almudes de vinho, 8 alqueires de trigo que pagam os comendadores, bem como 30 arráteis de cera.
Sameiro	Cura 30.000 réis	Tem 30.000 réis de côngrua, 15.000 réis que lhe dá o comendador e 15.000 réis que lhe dá o povo. Tem mais de côngrua 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho e a cera necessária para os Domingos e dias santos. <i>Estas parcelas, paga só o reverendo comendador.</i>

CONCELHO DA MEDA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Alcarva	Cura	Tem de porção 60 alqueires de centeio, 24 alqueires de trigo, metade das premissas de vinho, 8 arráteis de cera, que lhe dá o abade de Penedono, apresentador.
Aldeia Rica	Abadia 80.000 réis	De renda.
Areola	Cura 22.000 réis	Rende.
Aveloso	Abadia 150.000 réis	Renderá, pouco mais ou menos.
Barreira	Cura 22.000 réis	De renda.
Carvalho	Cura 6.000 réis	Tem mais de porção 60 alqueires de centeio, 20 alqueires de trigo, 20 almudes de vinho, 10 arráteis de cera.
Casteição	Abadia 250.000 réis	<i>(...) boje o mais que rendem para o abade os frutos certos são duzentos mil réis em razão de pertencerem à Santa Bazilica Patriarchal as 4.as 9.as de todos os frutos, ainda dos incertos, e da parte que fica ao abade paga outenta mil réis de pensão annual que boje pertence também à mesma Patriarchal, além dos encargos certos para curas e paramentos, e os frutos incertos renderão 50 mil réis para o abade.</i>
Coriscada	Cura 6.660 réis	Tem de pensão mais 15 alqueires de trigo, 15 alqueires de centeio, 25 almudes de vinho, 7 arráteis de cera velada.
Fonte Longa	Cura 40.000 réis	Renderá.
Gateira	Cura 6.660 réis	Rende mais 40 alqueires de centeio, 15 alqueires de trigo, 21 almudes de vinho, 7 arráteis de cera.
Longroiva	Vigário 24.000 réis	Tem mais de renda 237 ½ alqueires de trigo, 80 alqueires de centeio, 157 ½ alqueires de cevada, 80 almudes de vinho pela medida velha. Tem coadjutor com porção de 157 ½ alqueires de trigo, 18 almudes de vinho pela medida velha e 4.000 réis em dinheiro. O tesoureiro ou sacristão tem de porção 87 ½ alqueires de trigo, 25 almudes de vinho pela medida velha, que pela nova fazem 30 e 4.000 réis em dinheiro. Tudo pago pelo comendador desta comenda ou seus rendeiros.
Marialva (S. Pedro)	Vigário/Reitor 50.000 réis	De renda.
Marialva (S. Tiago)	Abade 240.000 réis	Tem de renda, livre das pensões da Igreja.
Meda	Vigário 150.000 réis	Tem um coadjutor que tem de renda 60.000 réis. Tem sacristão que tem de renda 40.000 réis.
Outeiro de Gatos	Cura 6.000 réis	Tem mais de porção 12 almudes de vinho, <i>huma fanega de trigo</i> , e o que rende o pé de altar que por ser incerto não se pode dizer o quanto.
Paipenela	Vigário 40.000 réis	De renda e frutos.
Poço do Canto	Cura (S/referência)	Rende 60 alqueires de centeio, 60 alqueires de trigo, 44 almudes de vinho e o pé de altar que é nada ou muito pouco. <i>Renda que nam tem usos, são muito lemitados.</i> Rendem os dízimos pertencentes à comenda deste freguesia, 500.000 réis cada ano.
Prova	Cura 30.000 réis	Renda.
Rabaçal	Cura 6.400 réis	Tem mais de côngrua e renda 24 alqueires de pão meado de trigo, 25 almudes de vinho em mosto, mais 9 arráteis de cera.
Ranhados	Reitor 150.000 réis	Renda. Paga pelo comendador da igreja.
Vale Flor (Vide, Vale de Ladrões)		
Vale de Ladrões	Reitor 80.000 réis	De renda.
Vieiro	Cura 30.000 réis	Renda. Pouco mais ou menos.

CONCELHO DE PINHEL

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Alverca da Beira	Abade 200.000 réis	Rende.
Argomil		<i>Vide</i> , Argomil, c. Guarda.
Atalaia	Abade 200.000 réis	Rende.
Azevo	Reitor [200.000 réis]	Tem de renda certa, a limitada cônica de 50.400 réis em dinheiro, [10] arráteis de cera, 4 alqueires de trigo, 4 almudes de vinho [...] tudo 200.000 réis.
Barregão	Cura 16.000 réis	De porção, mais o que der o pé de altar.
Bendada	Cura 20.000 réis	De cônica, 14.000 réis que lhe dá a comanda da Ordem de Cristo, casa de Cascaes e 4.000 réis que lhe dá o povo.
Bogalhal	Vigário 40.800 réis	De cônica.
Bouça Cova	Cura 4.000 réis	De porção.
Carvalho	Cura 6.500 réis	Tem mais de renda 6 arráteis de cera branca, 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo. Metade dá a comenda de S. Martinho de Pinhel e a outra metade o abade de Atalaia.
Cerejo	Abade 250.000 réis	De renda, 200.000 réis de frutos certos e 50.000 réis de frutos incertos.
Cheiras	Cura 4.000 réis	Tem mais de porção dez fanegas de centeio e duas e meia de trigo.
Cidadelhe	Cura 2.600 réis	Tem mais de porção, 130 alqueires de centeio, 32 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho que bem necessita de vinte ou trinta para a sua cônica.
Ervas Tenras	Cura 25.000 réis	De renda, pouco mais ou menos.
Ervedosa		(<i>Vide</i> , Ervedosinha)
Ervedosinha	Cura 2.600 réis	Tem mais de renda, 130 alqueires de centeio, 32 alqueires de trigo, 8 arráteis de cera, 2 almudes de vinho, ½ arrátel de sabão.
Freixedas	Vigário 40.000 réis	Tem mais 10 almudes de vinho e 6 alqueires de trigo, pagos pelos rendimentos da comenda do conde da Ponte.
Gamelas	Cura 10.000 réis	De renda.
Gouveias	Vigário 40.000 réis	A comenda é da casa de Francisco Melo de Vasques e seus descendentes.
Lamegal	Abade 200.000 réis	De renda.
Lameiras	Cura 10.000 réis	De cônica.
Manigoto	Reitor 40.000 réis	De cônica.
Pala	Cura (s/referência)	
Penha Forte	Cura 7.000 réis	Tem mais de renda, 50 alqueires de centeio que pagam os fregueses e o mais que rende a freguesia.
Pereiro	Cura 10.000 réis	De cônica.
Pinhel		(<i>Vide</i> , Stª Maria S. Martinho, S. Pedro, Stª André, S. Salvador, Santíssima Trindade)
Pínzio	Cura 400 réis	Tem mais de porção dez fanegas de centeio e meia de trigo (...) que tudo paga o povo.
Pomares	Cura 12.000 réis	Renda sabida.
Póvoa de El-Rei	Abade 100.000 réis	O pároco é abade (...) não obstante comer o conde de S. Vicente os foros dos lugares. Na renda é a mais limitada igreja do padroado real.
Safurdão	Cura 6.500 réis	
Santa Eufémia	Cura 6.000 réis	Tem mais de cônica, 6 arráteis de cera branca, 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo, 1 arrátel de sabão, 1 arrátel de incenso.
Santa Maria do Castelo de Pinhel (<i>Vide</i> , Pinhel)	Abade 300.000 réis	Rende.
Santíssimo Trindade de Pinhel (<i>Vide</i> , Pinhel)	Cura 10.000 réis	De cônica.
Santo André de Pinhel (<i>Vide</i> , Pinhel)	Reitor 40.000 réis	De cônica.
S. Martinho de Pinhel (<i>Vide</i> , Pinhel)	Reitor 40.000 réis	De cônica.

S. Pedro de Pinhel (Vide, Pinhel)	Reitor 40.000 réis	De côngrua. Há um cura que tem de renda 10.000 réis. O reitor reside numa anexa.
S. Salvador de Pinhel (Vide, Pinhel)	Prior 260.000 réis	Rende.
Sorval	Cura 10.000 réis	De porção que lhe paga o rendeiro da comenda, a qual, presumo, está devoluta. Memória de 1732.
Sourepireis	Abade (s/referência)	
Trocheiros (Vide, Trocheiros, c. Guarda)	Cura 4.000 réis	Tem mais de porção doze fanegas e meia de centeio e três de trigo e dous almudes de vinho. Tudo paga o prior de S. Pedro de Jarmelo.
Valbom	(s/referência)	Com Memória de 1722.
Vale de Madeira	Cura 6.000 réis	De porção, somente que paga o mesmo prior.
Vascoveiro	Cura 10.000 réis	De porção.
Vendada		(Vide, c. Sabugal).

CONCELHO DO SABUGAL

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Côngruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Águas Belas	Prior 160.000 ou 180.000 réis	De renda, entre frutos certos e incertos.
Aldeia da Ponte	Cura 6.000 réis	Tem mais de renda, 12 fanegas de trigo, 6 fanegas de centeio, 1 almude de vinho para as missas e 5 alqueires de trigo para as hóstias.
Aldeia da Ribeira (com Escabralhado)	Cura 4.800 réis	Tem mais de renda, 32 alqueires de trigo, 88 alqueires de centeio.
Aldeia de Santo António	Cura 8.000 réis	Tem mais de renda 120 alqueires de centeio, 14 ½ alqueires de trigo, dos quais a comenda paga 32 alqueires de centeio, 14 ½ alqueires de trigo e 8.000 réis em dinheiro. Os fregueses pagam o resto (88 alqueires de centeio).
Aldeia do Bispo	Cura (s/ referência)	Tem de porção 52 fanegas de centeio e 6 fanegas de trigo.
Aldeia Velha	Cura 10.000 réis	Tem mais de renda, todos os anos, pagos pelo comendador, 8 fanegas de centeio, 8 ½ fanegas de trigo, 2 almudes de vinho.
Alfaiates	Reitor 40.000 réis	Tem mais de porção, 127 alqueires de trigo, pagos pela comenda, para além dos usos que são bons e fazem o benefício fértil.
Badamalos	Cura 2.000 réis	Tem mais de côngrua ou renda, 120 alqueires de centeio, 3 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho que paga cada ano e o apresenta o comendador.
Bendada	Prior 200.000 réis	De renda.
Bismula	Cura 4.800 réis	Tem mais de côngrua, 10 fanegas de trigo, 5 fanegas de centeio, 2 almudes de vinho.
Casteleiro	Cura 20.000 réis	De rendimento.
Cerdeira	(s/referência)	
Escabralhado,		(Vide, Aldeia da Ribeira)
Fóios	Cura 6.000 réis	Tem mais de porção, 120 alqueires de centeio, pagos pelos moradores e os 6.000 réis em dinheiro são pagos pela comenda dos frutos da tulha dos dízimos.
Forcalhos	Cura 1.500 réis	Tem mais de pensão 1 almude de vinho, 20 ½ fanegas de trigo, 20 fanegas de centeio. Deste pão pagam os moradores 6 ½ fanegas de centeio e 6 ½ de trigo. O resto paga a comenda. Tem casas de residência que repara o povo.
Lajeosa	Cura 9 tostões	Tem o cura 12 fanegas de trigo, 28 fanegas de centeio; meia fanega para as hóstias e mais 9 tostões para galhetas.
Lomba	Cura 7.000 réis	Tem mais de porção e rendimento 52 alqueires de centeio e 2 alqueires de trigo pagos pelos moradores.
Malcata	Cura 6.000 réis	Tem mais de porção 48 alqueires de trigo e mais 3 alqueires de trigo para hóstias.
Moita	Prior 160.000 réis	De renda, computados uns anos por outros. Apresenta cura.
Nave	Reitor, vulgarmente vigário (s/referência)	Tem de porção quadraginta pro retore que se pagam pelos frutos da comenda.
Pena Lobo	Cura 100.000 réis	Renda da igreja em frutos que paga o prior.
Pousafolhos do Bispo	Prior 200.000 réis	Na igreja anexa, a matriz tem duas partes do dízimo e a Mitra, uma; na igreja matriz, a igreja tem uma parte do dízimo e a Mitra duas. Tem mais, de algumas sementes, de onze, uma. Há litígio nesta questão.
Quadrzais	Abade 300.000 réis	De renda, em que está lotado o benefício.
Quinta de São Bartolomeu	Cura 6.000 réis	Tem mais de limitada porção, 24 fanegas de pão meiadas de trigo que paga a comenda da Vila de Touro e parte que pagam os moradores da freguesia.
Rapoula do Côa	Cura 7.500 réis	Tem mais de renda, 1 almude de vinho, 1 alqueire de trigo, que paga a comenda. E para a igreja dá 14 arrátéis de cera branca, 1 arrátel de incenso para as funções paroquiais. E para se paramentar a capela-mor tem depósito da Vila de Touro. Os moradores do povo dão anualmente 20 fanegas de pão ao cura.
Rebolosa	Cura 5.550 réis	Tem mais de renda, 16 fanegas de centeio, 16 fanegas de trigo, 2 almudes de vinho para as galhetas e uma fanega de trigo para as hóstias.

Rendo	Cura	A abadia de Rendo, do arcediagado de Riba Cõa, rende, uns anos pelos outros, 180.000 réis e paga ao cura 10 fanegas de centeio, 10 fanegas de trigo. Tem mais o dito arcediago em todas as igrejas de Riba Cõa [] alqueire de cada semente. Tem mais 1.500 em cada uma das ditas igrejas pela obrigação de levar ainda uma cruz [] .
Ruivós	Cura 600 réis	Anualmente pagam-lhe os moradores 68 alqueires de trigo, 68 alqueires de centeio e 600 réis. A comenda paga-lhe 1 almude de vinho.
Ruvina	Cura 300 réis	Pagam os moradores 15 ½ fanegas de centeio, 15 ½ fanegas de trigo, 1 almude de vinho pago pela comenda. O povo paga mais 300 réis de doutrina.
Sabugal (São João Batista)	Abade 200.000 réis	De renda, anualmente, um ano por outro, <i>visis et revizes circumstancia</i> .
Sabugal (Santa Maria)	Abade 150.000 réis	De renda, anualmente, um ano por outro.
Santo Estêvão	Prior 130.000 réis	De rendimento, comumente.
Seixo do Cõa	Cura 20.000 réis	De renda, incertos.
Sortelha	Vigário 40.000 réis	Tem mais de renda, <i>dous</i> (réis) para vinho e <i>dous</i> (réis) por ensinar a doutrina, 5 alqueires de trigo e 1 arrátel de sabão para lavagem dos corporais.
Souto	Cura (s/referência)	
Vale das Éguas	Cura (s/referência)	
Vale de Espinho	Cura 3.000 réis	Tem mais de renda anual, 50 alqueires de trigo, 50 alqueires de centeio. Como consta do Livro dos Usos, costumava dar a comenda, em algum tempo, mais 4 fanegas de centeio cada ano e de presente as não querem dar.
Vale Longo	Cura (s/referência)	Tem de porção 138 alqueires de centeio e 40 alqueires de trigo.
Valverdinho	Cura	Rende somente 80 alqueires de centeio e 9.000 réis que tudo paga o donatário. Os dízimos e as primícias continuam para a igreja de Coria, de quem foi capelania até 1715, não sendo os priores de Coria obrigados a pagar o salário dos curas nem a fábrica da capelania.
Vila Boa	Cura 40.000 réis	
Vila do Touro	Vigário	Não tem mais que huma lemitada ordinaria que se terá e paga da comenda desta vila com a qual passa parcamente. Tem cura coadjutor pago à custa dos vigários, por estar assim em uso, podendo muito bem pagar a comenda esta despesa.
Vilar Maior	Vigário/Cura 44.000 réis	O pároco é vigário e na vila reside sempre um cura. Tem mais de renda 5 alqueires de trigo para a hóstias, 2 almudes de vinho para as galhetas, que tudo paga o rendeiro da comenda.

CONCELHO DE SEIA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Congruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Alvoco da Serra	Cura 12.000 réis	Tem mais de congrua, 8 almudes de vinho e 20 alqueires de centeio.
Cabeça		Freguesia nova. (<i>Vide, Loriga</i>).
Carragozela		Freguesia nova. (<i>Vide, Várzea de Meruge</i>).
Folhadosa	Prior 200.000 réis	De renda, uns anos por outros, com a anexa de S. Paio de Codeço.
Girabolhos (<i>Vide, Tourais</i>)	Cura 25.000 réis	Apresentado pelo Cabido da Sé de Coimbra. <i>Memória breve</i> .
Lajes (<i>Vide, Tourais</i>)	Cura 24.000 réis	De congrua. <i>Memória breve</i> .
Lapa dos Dinheiros		<i>Freguesia nova</i> . (<i>Vide, S. Romão</i>).
Loriga	Vigário 40.000 réis	Tem mais de congrua, 2 ½ alqueires de trigo para as hóstias, 2 ½ almudes de vinho para as missas.
Paranhos	Cura 8.000 réis	De congrua, cada ano. Rende a igreja 60.000 réis, um ano por outro. Pagam os dízimos ao Cabido da Sé de Coimbra que arrenda tudo numa renda com Tourais, Lajes e Girabolhos. Da <i>Memória de 1732</i> .
Pinhanços	Cura (s/referência)	
Sabugueiro (<i>Vide, Seia</i>)	Cura (s/referência)	<i>Memória breve</i> .
Sameice	Prior 300.000 réis	De renda, pouco mais ou menos.
Sandomil	Prior 350.000 réis	De renda, pagos os gastos ordinários. Tem cura na anexa de Sazes.
Santa Comba	Prior 300.000 réis	De renda.
Santa Eulália (de Seia)	Prior 200.000 réis	Tem somente de renda, pé de altar e passais, 200.000 réis, com obrigação de paramentar in solidum a capela-mor da igreja e capela-mor da igreja anexa, de pagar ao cura da igreja anexa. O cabido da Sé de Coimbra tem uma terça parte da renda e a igreja da Patriarcal de Lisboa outra parte.
Santa Maria		<i>Sem Memória</i> .
Santa Marinha	Prior 300.000 réis	De renda, ordinariamente, uns anos por outros.
Santiago de Seia (<i>Vide, Seia</i>)	Cura (s/referência)	

São Martinho a par de Seia.	(s/referência)	(Vide, Seia).
São Romão	Prior 450.000 réis	De renda, ao todo, uns anos por outros.
Sazes da Beira		(Vide, Sandomil).
Seia	Reitor 115.000 réis	De renda anual. Tem quatro beneficiados, apresentados pelo reitor, que rende cada um, anualmente, 140.000 réis. Tem um coadjutor.
Teixeira		(Vide, Aldeia Nova da Teixeira).
Torrozelo	Cura 40.000 réis	De renda. Com o pé de altar e cõgrua de 6.000 réis, que dá o prior. A renda dos dízimos é do prior que apresenta.
Tourais	Cura 150.000 réis	De renda do curato, em ano de mais rendimento e benesses. Não tem cõgrua, mas só o pé de altar e passal. Os dízimos da freguesia e suas anexas de Paranhos, Lajes e Girabolhos, rendem 4.500 cruzados.
Travancinha (Vide, Stª Eulália Seia)	Cura 30.000 réis	De cõgrua. <i>Memória breve.</i>
Valezim	Cura (s/referência)	
Várzea de Meruge	Prior 400.000 réis	De renda.
Vide		<i>Sem Memória.</i>
Vila Cova à Coelheira		<i>Sem Memória.</i>

CONCELHO DE TRANCOSO

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Aldeia Nova	Cura 40.000 réis	Renderá.
Aldeia Velha	Cura 12.500 réis	Tem mais de porção 9 arráteis de cera branca lavrada; 2 almudes de vinho, 5 moios de trigo que lhe paga o comendador da comenda de S. João intra.
Carniões	Cura 6.400 réis	Rende mais 10 arráteis de cera, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 1 arrátel de incenso. O comendador é obrigado a paramentar a igreja que toda ela está em grande consternação.
Castanheira	Cura 8.000 réis	Tem somente de cõgrua em dinheiro 8.000 réis, 2 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho e 7 arráteis de cera. Comenda do comendador, o conde de S. Vicente.
Cogula	Vigário 44.000 réis	De renda tem mais 12 almudes de vinho e 3 alqueires de trigo. Comenda.
Cótimos	Cura 6.500 réis	Não tem mais de renda certa que 6.500 réis e uma fanega de trigo e 6 almudes de vinho.
Courelas	Cura 6.500 réis	Tem mais de renda 2 almudes de vinho, 2 alqueires de [trigo] e 5 arráteis de cera amarela. Comenda de Malta.
Falachos	Cura 6.500 réis	Tem mais de porção anual 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo e 5 arráteis de cera amarela. Comenda de Malta.
Feital	Cura 2.000 réis	De renda. Anexa a Nª Sª da Fresta.
Fiães	Cura 3.000 réis	De cõgrua.
Frechão	Cura 20.000 réis	Listado em 20.000 réis de rendimento. Da comenda.
Freches	Vigário 40.000 réis	De cõgrua, somente.
Freixial	Cura 6.000 réis	Não tem mais de renda certa que 6.000 réis.
Granja	Cura 15.000 réis	De renda.
Guilheiro	Cura 800 réis	De porção anual, em dinheiro. Tem mais 40 alqueires de centeio, 10 alqueires de trigo, 10 alqueires de milho. Tem mais o que rende o pé de altar, <i>que bé couza tenue.</i>
Maçã da Ribeira	Abade 100.000 réis	Renderá cousa de 100.000 réis, pouco mais ou menos.
Moimentinha	Cura 3.000 réis	Que lhe paga o abade de Stª Maria de Trancoso, apresentador.
Moreira (Stª Maria)	Abade 238.000 réis	O valor do beneficio do abade, arrendado em 1757, é de 188.000 réis do qual se costuma pagar 50.000 réis às religiosas maltesas de Estremoz. Para além da terça parte que tem a Mitra de Viseu encontra-se ainda o beneficio pensionado na quarta parte, desde há poucos anos, à Igreja Patriarcal. O pé de altar pode render 50.000 réis, pouco mais ou menos. Apresenta dois curatos, segundo a informação do pároco de Stª Marinha de Moreira.
Moreira (Stª Marinha)	Vigário 40.000 réis	De renda. Tem mais o pé de altar. Apresenta dois curatos cada ano, Castanheira e Cótimas e mais dois curatos, Valdujo e Moreirinhas, em alternativa, cada ano. Comenda.
Moreirinhas	Cura [s/referência]	O abade de Stª Marinha e o comendador, como apresentadores, têm obrigação de compor a capela-mor da igreja.
Nª Sra da Fresta (Vide, Trancoso, Sta. Maria)	Abade (s/referência)	<i>Sem Memória.</i>
Palhais	Cura 800 réis	Por ensinar a doutrina. Tem mais de pensão 60 medidas, que são 40 de centeio, 10 de trigo e 10 de milho e as primicias do vinho, tudo paga o comendador da comenda.
Póvoa do Concelho	Cura 26.000 réis	O abade dá todos os anos 6.000 réis, 7 arráteis de cera. O pé de altar é coisa incerta. Renderá tudo para o cura, uns anos por outros, 26.000 réis.

Reboleiro	Cura 800 réis	De pensão paga pelo comendador da vila de Sernancelhe para ensinar doutrina. Tem mais 40 alqueires de centeio, 10 alqueires de trigo, 10 alqueires de milho, e as primicias do vinho.
Rio de Mel	Cura 6.000 réis	De porção, que é a renda sabida que tem.
Santa Marinha		<i>Sem Memória.</i>
Sebadelhe da Serra	Cura 800 réis	Tem mais de pensão 40 alqueires de centeio, 10 alqueires de trigo, 10 alqueires de milho.
Souto Maior	Abade 200.000 réis	De rendimento, pouco mais ou menos. Da <i>Memória de 1732.</i>
Tamanhos	[s/referência]	Memória de 1722.
Terrenho	Abade 120.000 réis	Renda que se costuma atender, uns anos por outros. <i>O parcho se chama abade por ser somente abadia. Da Memória de 1732.</i>
Torre do Terrenho	Abadia 200.000 réis	Renderá pouco mais ou menos. Da <i>Memória de 1732.</i>
Torres	Cura 9.500 réis	De renda. Da <i>Memória de 1732.</i>
Trancoso (Santa Luzia)		(<i>Vide, Trancoso, Santa Maria</i>)
Trancoso (Santa Maria de Guimarães)	Abade De um conto até 3.000 cruzados	De renda, conforme os anos. Apresenta coadjutor, a quem dá de cõgrua 12.000 réis, bem como as porções aos párocos das anexas, fábrica das capelas-mores, menos algumas, bem como a igreja principal, fábrica, capela e corpo da igreja. Paga ao cardeal da Cunha 320.000 réis. Da <i>Memória de 1732.</i>
Trancoso (São João Baptista - extra-muros)	Cura [s/referência]	Tem três igrejas anexas. Da Memória de 1732. (<i>Vide, Trancoso, Santa Maria</i>)
Trancoso (São João Baptista - intra-muros),	Vigário [s/referência]	Tem três igrejas anexas. Da Memória de 1732. (<i>Vide, Trancoso, Santa Maria</i>)
Trancoso (São Pedro)	Vigário [s/referência]	<i>Memória de 1732.</i>
Trancoso (São Tiago) (<i>Vide, Trancoso, Santa Maria</i>)	Abade 400.000 réis	<i>Memória de 1732.</i>
Trancoso (São Tomé)	[s/referência]	(<i>Vide, Trancoso Stª Maria</i>)
Valdujo	Cura 8.500 réis	De renda. <i>Memória de 1732.</i>
Vale do Mouro		<i>Sem Memória.</i>
Vale do Seixo	Cura [s/referência]	Administração da igreja pertence ao povo, excepto a capela-mor cuja administração pertence à comenda. Da <i>Memória de 1722.</i>
Venda do Cepo		<i>Sem Memória.</i>
Vila Franca das Naves	Cura 6.000 réis	De porção. Da <i>Memória de 1732.</i>
Vila Garcia		<i>Sem Memória.</i>
Vilares	Cura 6.000 réis	De porção, cada ano, metade pago pelo abade e a outra metade pelo povo. Da <i>Memória de 1732.</i>

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Freguesia	Título do pároco /Rendimentos/Cõgruas (Certos e incertos em dinheiro)	Notas / Observações
Almendra	Vigário 150.000 réis	Renderá.
Castelo Melhor	[Cura] 60.000 réis	Terá de rendimento, pouco mais ou menos, cada um ano, com os frutos certos e incertos.
Cedovim	Abade 400.000 réis	De renda, pouco mais ou menos.
Chãs		<i>Freguesia nova.</i>
Custóias	Cura 40.000 réis	Cõgrua anual. <i>Memória breve.</i>
Freixo de Numão	Vigário 100.000 réis	Terá de renda. Pouco mais ou menos.
Horta	Cura 40.000 réis	Renderá <i>certe</i> , um ano por outro.
Mós	Vigário 5.000 réis	A renda que tem de cõgrua são 86 e ½ alqueires de trigo, 84 alqueires de centeio, 72 almudes de vinho em mole, pela medida velha, 1 almude de azeite, 8 quartilhos, e 5.000 réis em dinheiro para ensinar a doutrina, 12 arráteis de cera para o altar, 1 arrátel de incenso, 1 arrátel de sabão para os sanguiños. E tudo paga a renda da Universidade de Coimbra. Tem também alguns passais com obrigação de algumas missas.
Murça	Cura 800 réis	A pensão que tem de cõgrua são 70 alqueires de centeio, 42 alqueires de trigo, 32 almudes de vinho, em mole, pela medida velha, 800 réis de ensinar a doutrina, 10 arráteis de cera por fazer ou obrar para alumiar no altar maior, 1 arrátel de incenso para as festas principais, 1 arrátel de sabão, meio para lavar os sanguiños, e meio para lavar a roupa da igreja. E tudo paga o chantre da Sé de Lamego.
Muxagata	Vigário 20.000 réis	Renda paga pela comenda de Stª Mª de Longroiva ao vigário que de consta mais de 115 almudes de vinho, 4 moios de trigo menos 2 ½ alqueires, e 1 moio e 20 alqueires de centeio, 2 ½ moios de cevada e 7 alqueires. E destes é obrigado a pagar ao pregador da Quaresma. Ao coadjutor paga a comenda 57 ½ almudes de vinho, 2 ½ moios de trigo e 7 ½ alqueires, em dinheiro cinco mil réis. Ao tesoureiro, paga a comenda 30 almudes de vinho, de trigo 1 ½ moio menos cinco alqueires, e 4.000 réis em dinheiro.

Numão		<i>Memória breve.</i>
Santa Comba	Vigário 37.000 réis a 47.000 réis	Tem de porção 7.000 réis em dinheiro. Em frutos tem 70 alqueires de trigo, 130 alqueires de centeio, 50 almudes de vinho pela medida velha. Tem mais o pé de altar que não hé partível com ninguém que renderá 30.000 para 40.000 réis.
Santo Amaro	Vigário	Tem de cõngua somente 50 alqueires de trigo e 50 alqueires de centeio e nada mais.
Sebadelhe	Vigário 80.000 réis	De renda, porção anual paga pelos frutos da Universidade de Coimbra. Com o pé de altar.
Seixas	Cura 800 réis	Tem mais de cõngua, 42 alqueires de trigo, 70 alqueires de centeio, 32 almudes de vinho.
Touça	(s/ referências)	Freguesia nova. <i>Memória breve.</i>
Vila Nova de Foz Côa	Abade 250.000 réis	Igreja das mais rendosas do bispado. Só ficam para o abade 250.000 réis, depois de tiradas as nonas quartas partes para a Patriarcal e 150.000 réis de pensão antiga para a Capela Real. Abade é ainda obrigado à fábrica da capela-mor e paramentos da sacristia. Também a fábrica da capela de N ^a Sr ^a da Veiga pertence ao abade.



Sé da Guarda

Padroeiros das Igrejas e Capelas



Registam-se por concelhos - segundo a ordem alfabética dos concelhos e dentro deles das paróquias - os titulares padroeiros das igrejas matrizes e capelas das paróquias que integram hoje o território do actual distrito da Guarda. As informações vão referidas aos seguintes campos: *identificação da paróquia/freguesia, padroeiro da igreja, identificação da capela pela invocação e respectivo padroeiro e notas*. Estes padroeiros são personalidades muito importantes na sociedade do tempo. Se os padroeiros das igrejas nos articulam especialmente à Sociedade da Corte, senhorial e fidalga, os padroeiros das capelas, representam sobretudo a “melhor” Sociedade da terra. Por aqui passa o essencial das “elites” locais. Vão também registados os padroados institucionais e colectivos, que articulam a terra às principais instituições eclesiásticas, as religiosos, mas também as civis e também aos padroeiros colectivos das terras e moradores (párocos, paróquias e seus moradores). Nas abreviaturas a letra E, indica ermida; a letra C, capela.

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Aguiar da Beira (Santo Eusébio)	Casa do Infantado (Infante D. Pedro)	E. da Senhora do Castelo E. de Santiago E. de S. João E. de S. José E. de S. Silvestre E. de Santo António E. de S. Marcos E. da Senhora do Carmo	Na quinta de Coja Na Tomadinha Na quinta da Cores	Na vila Na vila Na vila
Carapito (Senhora da Purificação)	Padroado real	E. de S. Sebastião E. de Nossa Senhora do Rosário E. de Santo António E. de Santa Cruz	É do povo Do doutor Álvaro José Saraiva Beltrão De Diogo de Fonseca Varandas De João Pessoa de Barros	
Cortiçada (Divino Espírito Santo)	Vigarraria de S. Pedro de Coruche	C. de Santo Amaro C. de Santa Bárbara C. de S. Domingos C. de Santa Ana ou Nossa Senhora do Carregal	Administradores os moradores da Quinta da Cavaca Administradores os moradores do lugar Administração do povo	Obrigados a todo o paramento necessário
Coruche (S. Pedro)	[Casa do Infantado]	C. de Santa Eufémia C. de Nossa Senhora da Conceição C. de Nossa Senhora da Luz	Pertence ao povo É obrigado José Gomes do lugar. Obrigados os moradores	
Dornelas (S. Sebastião)	Vigarraria de Pena Verde	C. de Nossa Senhora dos Campos C. de Santo António C. de Santa Luzia Oratório C. de Nossa Senhora da Ouvida	De Sebastião Varela de Almeida, cavaleiro do Hábito de Cristo	Nele se diz missa
Eirado (Nossa Senhora da Conceição)	Vigarraria de S. Pedro de Coruche/Sé de Viseu (Mesa episcopal)	C. de Santo António C. de S. João Baptista C. de Santo Cristo do Cortelinho	«De jus paroquial» Idem Idem	

Forninhos (Santa Marinha)	Reitoria de Nossa Senhora da Purificação de Pena Verde	C. de Nossa Senhora dos Verdes C. de Santo António	Pertence à igreja Da quinta dos Valagotes	
Gradiz (Nossa Senhora das Neves)	Sé de Viseu (Provisor)/Vigarraria de Aguiar da Beira	C. de Santo António C. de Santa [Erena] C. de S. Vicente Ferreira	Na quinta de Moições Do padre Francisco Guedes	
Pena Verde (Nossa Senhora da Purificação)	Sé de Viseu/ Apresentação do Ordinário (Comenda do Marquês de Minas)	E. de S. Pedro dos Matos C. de S. João C. de S. Tiago C. de S. Sebastião C. de S. Domingos C. de Santa Bárbara C. de Santo António C. de Nossa Senhora da Conceição C. dos Reis C. de Francisco Xavier	[Do povo] Do povo Do povo [Do povo] [Do povo] [Do povo] De Manuel de Lemos de Nápoles Da casa de Baltazar António de Sousa Matos Idem	
Pinheiro (Santo António)	Vigarraria da vila de Aguiar da Beira	C. de Santa Eufémia C. de Sant Ana C. de S. Geraldo	Administrador Paulo de Andrade do lugar de Arnas Pertence ao povo Administram os moradores	
Sequeiros (S. Sebastião) (Mem. de 1732)	Reitoria da vila de Aguiar da Beira	E. de S. Domingos E. de S. Estêvão		Pequena Pequena
Souto de Aguiar da Beira (S. Sebastião) (Mem. de 1732)	Sé de Viseu (Colaço do Ordinário)	E. de S. Domingos E. de Santo [Antão] C. do Divino Espírito Santo C. de Santa Luzia C. de S. Pedro, mártir C. Nossa Senhora do Pranto		
Valverde (S. Pedro) (Mem. de 1732)	[Casa do Infantado]	C. de Sant Ana C. de S. Gonçalo C. do Salvador	Administrador Manuel de Lima e Nápoles, da vila de Pena Verde Da freguesia. Não tem rendimento algum Do administrador George de Figueiredo e Sousa, da vila de Semancelhe	

CONCELHO DE ALMEIDA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Adem (S. João Evangelista)	Sé de Viseu (Bispo, apresentação)	E. de S. Gregório Magno, papa E. de Santa Bárbara	Pertence aos irmãos da confraria de S Gregório (a) Metade dos moradores do lugar de Adém, metade dos de Perobolço (b)	(a) Nela está o tabernáculo do Santíssimo Sacramento (b) Comum aos referidos lugares
Aldeia Nova (Santa Maria Madalena)	Sé de Viseu (apresentação do Ordinário)	E. de Santa Bárbara	Fábrica pertence ao povo	
Almeida (Nossa Senhora das Candeias)	Sé de Lamego (colaço do Ordinário)	C. de Santa Bárbara C. de S. João C. do Senhor da Agonia C. de S. Pedro mártir C. de Nossa Senhora do Mosteiro (a)	Administrada pelos irmãos Administrada pelo morgado Manuel Pereira Administrada pelo morgado António Caetano de Fonseca Bandeira Administrada pelo povo	(a) Nela está um ermitão, apresentado pelo pároco da freguesia
Amoreira (Nossa Senhora da Conceição)	Sé de Viseu (apresentação do Cabido e Santa Sé, em alternativa)	E. de Santa Bárbara E. de S. Fabião	Pertence ao povo Idem	
Azinhah (Nossa Senhora da Apresentação)	Reitoria, Vigarraria de S. Pedro de Pinhel	E. de S. Pedro mártir E. de Vera Cruz (b) (Com Nossa Senhora; Cristo Crucificado) E. de S. João (c)	É do povo (a) É do povo Capela de pessoa particular	(a) Fora do lugar. O juiz da vara do mesmo povo é o senhor da chave. É visitada no segundo dia das Ladinhas (b) Capela-mor com tribuna primorosa e sacrário com Santíssimo Sacramento. Tem (mais) dois altares. Os três altares são privilegiados para sempre, tem paramentos preciosos. É templo bem levantado. Está no meio do lugar. Acodem os irmãos em dia de festa, a 3 de Maio, na Terça e Sexta feira da Quaresma (dia do aniversário) e nos mais dias de indulgência (c) Tem obrigação de missa todos os Domingos e Dias Santos. Dá ao capelão 16000 reis. Está muito bem feita e decentemente omada.
Cabreira (Santa Maria Madalena)	Abadia de Santa Maria de Castelo Mendo	E. de Santa Bárbara	É do povo	Fora do povo. Muito pobre.
Castelo Bom (Nossa Senhora da Assunção)	Sé de Lamego (Bispo, apresentação)	C. de S Miguel arcanjo C. de S. Martinho C. de Santa Maria Madalena C. de Santa Bárbara	Administrador Manuel da Costa Menezes, desembargador e deputado da Mesa da Consciência e Ordens, de Lisboa	Tem missa quotidiana e capelão que as diz Fora da muralha Idem Idem
Castelo Mendo (Vide, Santa Maria Maior, S. Pedro e S. Vicente de Castelo Mendo)				
Freineda (Nossa Senhora da Conceição)	Vigarraria da vila de Castelo Bom	E. de Santa Bárbara E. do Senhor Santo Cristo	Do povo (a) Idem (a)	(a) Toma conta delas o bispo de Lamego (b) Visitada pelo Ordinário

		E. de Santo Antão E. de Santa Eufémia E. da Senhora do Rosário	Idem (a) Idem (a) De senhor particular, António Freire de Andrade natural deste lugar (b)	
Freixo (Nossa Senhora da Natividade)	Vigarraria de S. Vicente de Castelo Mendo	E. de Cristo Crucificado		Fora do lugar
Junça (Santa Maria Madalena)	Reitoria da vila de Almeida	C. da Santíssima Trindade C. de Santo Cristo C. de Nossa Senhora do Mosteiro		Anda-se reedificando à custa do povo Com o seu ermitão apresentado pelo reitor de Almeida
Leomil (Nossa Senhora da Anunciação)	Sé de Viseu (Bispo, apresentação)	E. de S. Tiago	Na quinta de Ansul	
Malhada Sorda (S. Miguel) (Memória breve)				
Malpartida (Nossa Senhora da Assunção)	Sé de Lamego (Colaço Ordinária)	E. de Santo Cristo E. de S. Sebastião E. de Santo António E. da Senhora das Neves (a)	Administrada por mordomos que se elegem todos os anos Idem Idem Idem	Pertence ao governo espiritual e o temporal de todas as ermidas ao Ordinário (a) É a imagem da Senhora das Neves tida por protetora, principalmente na falta da água, serenidade do tempo. É imagem milagrosa. É visitada em dias certos e incertos, por gente de dentro e de fora do povo. A imagem de Santo António é também por muitas pessoas venerada. E há tradição inmemorável ser a primeira imagem de Santo António que se colocou neste distrito de Cima Cóa, haverá 20 anos para atrás que este santo era muito procurado e visitado das pessoas dos povos circunvizinhos no seu dia. Tem desalecido este concurso desde então até agora, por se ir festejando o mesmo santo em todos os povos (...)
Mesquitela (S. Sebastião)	Sé de Viseu (Bispo, apresentação)	E./C. de Santa Bárbara	Pertencente ao lugar e abade	
Mido (Santo António)	Vigarraria de S. Vicente de Castelo Mendo	E. de S. Roque		Tem um ermitão que apresenta o vigário de S. Vicente de Castelo Mendo
Miuzela (Santa Maria Madalena)	Apresentação Ordinária da Sé de Viseu	E. de Santa Bárbara E. de S. Martinho	Pertence ao povo Idem	Situada no cume do monte Situada no fundo do monte
Monte Perobolço (S. Brás)	Mosteiro de S. Vicente de Fora, de Lisboa (Prior)	E. de Santa Bárbara	A metade dela são obrigados os moradores de Perobolço a compô-la e paramentá-la; a outra metade o moradores do lugar de Adém.	
Nave de Haver (S. Bartolomeu)	Reitoria de Vilar Maior	C. de S. Francisco C. do Divino Santo Cristo C. de Santa Bárbara C. de S. Pedro, mártir	Administrador o padre Nuno Fernandes, deste lugar, por mandado do bispo Serve-se por devoção Idem Idem	Tem fazendas agregadas e nela impostas 3 missas semanais
Naves (S. Tiago Maior)	Vigarraria de Castelo Bom	Sem referências		
Parada (S. Domingos)	Abadia de Santa Maria Maior de Castelo Mendo	C. (Sem identificação do patrono) (Com Nossa Senhora da Conceição, S. Miguel (pintura), Santo António, S. Tiago mártir (pintura) C. de Santo Antão (Com Santo António e S. Gregório) C. (Sem identificação do patrono) (Com Nosso Senhor Jesus Cristo)	Capela do povo (Esta capela tem-se erigido com as esmolos dos fregueses)	Capela em que está o Santíssimo Sacramento no sacrário
Peva (Nossa Senhora)	Vigarraria de S. Vicente de Castelo Mendo	C. do Espírito Santo		
Poço Velho (Nossa Senhora da Conceição)	Reitoria da vila de Vilar Maior	E. do Espírito Santo	Administrada pelos fregueses	
Porto de Ovelha (Nossa Senhora da Expectação)	Sé de Viseu (Colaço Ordinária)	E. de Santa Marinha	É pertencente à igreja	Fora do lugar
Santa Maria Maior de Castelo Mendo Vide, Castelo Mendo	Sé de Viseu (Mitra)	C. de Santo António, abade C. de S. Caetano		Na quinta de Pareizal Na quinta de Noeime
São Pedro de Castelo Mendo, (Vide, Castelo Mendo)	Sé de Viseu (Mitra)	Sem referências		
São Pedro de Rio Seco	Sé de Lamego (Mitra) e Santa Sé (em alternativa)	E. de Santo Cristo (Com Senhor Crucificado e Senhora do Bom Sucesso) E. de S. Sebastião E. de S. Bartolomeu E. de Santo António	Pertence ao povo. Para a sua administração nomeiam-se mordomos. Idem Idem Dois administradores particulares, um de Rio Seco, outro de Nave Redonda (Castelo Rodrigo)	
São Vicente de Castelo Mendo. (Vide, Castelo Mendo)	Mosteiro dos frades Agostinhos de S. Vicente de Fora, de Lisboa	E. do Senhor Santo Cristo E. de S. Tiago	Pertence aos moradores Idem	Extra-muros Intra-muros
Senouras (Santa Catarina) (Mem. de 1752)	Vigarraria de Leomil	Não tem ermidas		
Vale da Mula (Nossa Senhora d' Assunção)	Sé de Lamego (Apresentação do Ordinário) e Santa Sé (em alternativa)	E. de Santo Cristo E. de S. Sebastião E. de S. Brás	Administrada por mordomos eleitos pelo povo Idem Idem	
Vale de Coelha (Santa Maria Maior) Sem memória.				
Vale Verde (Senhora da Graça) (Mem. de 1752)	Vigarraria de S. Pedro de Pinhel	Sem referências		
Vilar Formoso (S. João Baptista)	Sé de Lamego (bispo) e Santa Sé (em alternativa)	C./E. de Santa Bárbara, virgem e mártir C./E. Senhora da Paz entre Vinhas Ca./E. Jesus Cristo Crucificado	De jurisdição Ordinária Idem Idem	Não tem rendimento algum, mais que a devoção dos habitantes do povo. Ermida tão grande como a igreja. Tem o rendimento necessário para a sua fábrica. Nela erecta uma confraria. Ermida pequena. Tem alguns bens de raiz, mal chegam para a fábrica.

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Açores (Nossa Senhora dos Açores)	Sé da Guarda (Ordinário)	C. de S. Sebastião Igreja (que foi matriz) de Santa Maria Madalena em Aldeia Rica (Com S. Pedro, mártir, Santo António) C. do Espírito Santo	É do povo «Obrigações do pároco e fregueses»	Tem pia baptismal. O pároco com obrigação de administrar todos os sacramentos e fabricar a capela mor. O povo fabrica o corpo da igreja. Por "pouquidade" dos moradores e pobreza dos mesmos, se não faz missa. Com imandade de S. Pedro.
Aldeia da Serra (Divino Espírito Santo)	Priorado da vila de S. Pedro de Celorico	E. de Santo António	É senhor dela, o povo	
Baraçal (Nossa Senhora da Conceição)	Sé da Guarda (Ordinário)	C. do Santo Cristo C. de Sant'Ana C. da Conceição C. da N.ª Senhora do Bom Sucesso C. de S. Pedro, mártir C. de S. Sebastião	Padroeiro, Veríssimo Campos Corte Real e Serpa, capitão-mor da vila de Foz Cóa Padroeiro o doutor Manuel Gomes Almeida De particular, Manuel Cunha Matos Padroeiro, Luís Cipriano de Magalhães	Na igreja matriz Com confraria
Cadafaz (S. Sebastião)	Priorado de S. Martinho de Celorico da Beira	E. de S. Miguel E. de S. Domingos		
Carrapichana (S. Lourenço) Memória breve. Vide, Linhares	Priorado de Linhares (dois anos) e Reitoria de Mesquitela (um ano)	C. de Santo António	É do povo	
Casas do Rio (São Marcos)	Priorado de S. Martinho e Santa Maria da vila de Celorico (em alternativa)	Sem referências		
Casas do Soeiro Freguesia nova.	Sem memória			
Celorico da Beira (Vide, Santa Maria, S. Martinho e S. Pedro de Celorico da Beira)				
Cortiço da Serra (Nossa Senhora da Conceição)	Ordem de Malta (Comenda de Oliveira do Hospital)	C. de Santo António C. do Espírito Santo C. de Santo António C. de Nossa Senhora da Piedade C. de S. Sebastião	São administradores os moradores do lugar São administradores os moradores do lugar Administrador, Estêvão Sarava, de Aldeia da Serra, de Celorico da Beira Administrador, Jerónimo José, da Vila Cortês, Linhares Administradores, toda a freguesia	
Forno Telheiro (Vide, Frontilheiro)				
Frontilheiro (Nossa Senhora da Graça)	Priorado de Açores	Sem referências		
Galisteu (S. Miguel) (Vide, Entre Vinhas)	Priorado de Vide Entre Vinhas	C. de S Miguel		Na quinta de Santo Amaro
Jejua (Transfiguração de Cristo)	Mestrado de Ordem de Cristo (Comenda de Santa Eulália de Seia)	E. de Santo António	Administra o povo	
Lajeosa do Mondego (S. Martinho)	Priorados de Santa Maria e S. Martinho de Celorico da Beira (em alternativa)	E. de S. Pedro, mártir E. de S. Domingos	É do povo É do povo	
Linhares (Nossa Senhora da Assunção)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	C. de Santo Amaro C. de S. Lourenço C. de Santo André C. de S. João Baptista C. de Santo Aleixo C. de Nossa Senhora da Anunciada C. de Nossa Senhora do Desterro C. de Nossa Senhora dos Remédios C. de Jesus, Maria e José C. de Santo António C. de S. Pedro C. de Nossa Senhora da Conceição	Pertence ao povo Idem Idem Idem Idem Numa quinta. É da Coroa Administrada por Jacinto Homem da Cunha Corte Real, desta vila Administra Jacinto Homem da Cunha Corte Real, desta vila Apresenta o prior da Colegiada de Linhares Administra Domingos de Sequeira Salinas Administra o pároco da vila Administra o desembargador Manuel da Costa Mimoso, desta vila	A mais conhecida, com uma pequena feira, a 15 de Janeiro Na igreja (Senhora dos Remédios) Na igreja
Maçal do Chão (Santo Estevão)	Ordem de Malta (Comenda de Oliveira do Hospital, comendador Frei Raimundo de Sousa e Silva)	E. de S. Bento E. de S. Bento	Desembargador do Paço, António Velho da Costa, na sua quinta	Com imandade de S. Bento
Mesquitela (Nossa Senhora do Rosário)	Casa do Infante	E. de S. João Baptista E. de S. Sebastião E. de Nossa Senhora da Piedade E. de Nossa Senhora da Saúde E. de Nossa Senhora das Necessidades E. de S. Pedro, mártir E. de Santa Margarida E. de Nossa Senhora das Pressas	Dos moradores do lugar Idem Particular, junto às casas do seu administrador Bernardo Monteiro Do lugar Idem Idem Idem	
Minhocal (S. João Baptista)	Mosteiro de Salzedas (D. Abade)	Não tem ermidas	Idem	

Prados (Nossa Senhora da Assunção)	Sé da Guarda (Colação Ordinária)	E. de S. Sebastião E. de S. Miguel		
Rapa (Santo André)	Padroado real	E. de Nossa Senhora do Socorro E. de S. Pedro E. de S. Sebastião	De D. Antónia Maria Micaela, casada com António Luís de Sequeira, da vila de Linhares Do povo Idem	
Ratoeira (S. Sebastião)	Priorados de Santa Maria e S. Martinho de Celorico da Beira	C. de Santa Catarina, mártir (Com Cristo Crucificado e Nossa Senhora) C. de Nossa Senhora da Conceição (ou das Pereiras) (Com S. José, Santo Inácio, jesuíta) C. de Nossa Senhora do Carmo (Com S. João Baptista; Santa Luzia) C. de S. João Baptista e Santa Luzia C. do Divino Espírito Santo	Fabricada à custa dos irmãos da confraria Administrador João de Mendonça, assistente em Benespera, Guarda Instituição do padre Manuel Pais, deste lugar Administrador, senhor e possuidor João Rebelo do Amaral do mesmo lugar Administrador o morgado Jerónimo Bernardo Osório, hoje morador na Guarda	Com imandade das Almas de St.ª Catarina. Tem pia baptismal De muita boa fábrica e boas fazendas. Com capelão Dotada com boas fazendas Com fazendas Tem algumas fazendas vinculadas
Salgueirais (Nossa Senhora. das Neves) Vide, Linhares	Priorado de Linhares	C. da Nossa Senhora da Ouvida		Outro tempo foi igreja paroquial
Santa Maria de Celorico da Beira Vide, Celorico da Beira	Padroado real	C. da Nossa Senhora da Anunciação C. da Nossa Senhora a Nova C. de S. Domingos C. de Nossa Senhora da Consolação	Administra Dona Joana Bernarda, da vila de Celorico da Beira Administração de José Osório de Celorico da Beira Administra o capitão-mor de Celorico, Diogo Henrique Fábrica dos moradores	
S. Martinho de Celorico da Beira Vide, Celorico da Beira	Padroado real	C. de S. João C. de Nossa Senhora da Consolação C. de Santa Luzia C. de Santo António do Rio	Administra Manuel Saraiva de Pina, de Celorico da Beira Administra Dona Francisca de Aro, Celorico da Beira Fabricam os irmãos Administração dos irmãos	Com imandade Com imandade
S. Pedro de Celorico da Beira Vide, Celorico da Beira	Padroado real	C. de S. Tiago C. de Santa Marinha C. de Santa Eufémia C. de Santa Bárbara C. de Nossa Senhora da Conceição	Administrador particular e a fabrica o povo Idem Idem Fábrica dos moradores Idem	
Vale de Azares (Nossa Senhora da Consolação)	Priorado de Santa Maria de Celorico da Beira	E. de Santo António E. de Santa Eulália E. de S. Brás E. de S. Pedro, mártir E. de S. Tiago E. de Nossa Senhora de Azares		
Velosa (Nossa Senhora dos Prazeres) Vide Entre Vinhas (Nossa Senhora da Anunciação) (Vide, Galisteu)	Conde de Atouguia	E. de Sant Ana	É do povo	
Vila Boa do Mondego (Vide, Jêua)	Sé da Guarda (Ordinário)			

CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Algodres (Nossa Senhora da Alagoa)	Sé de Lamego (Apresentação do Ordinário)	C. de Santo António C. de S. Sebastião C. de Santa Cruz C. de Santa Bárbara	Pertence à freguesia Idem Idem Idem	
Almofala (S. Pedro)	Sé de Lamego (Colação do Ordinário)	C. do Senhor Crucificado (a que dão o nome de Misericórdia) C. de Santa Marta E. de Santo André E. de Santa Bárbara E. de S. Sebastião	É do povo e jurisdição ordinária sustentada pelas esmolos do povo Idem Idem Idem Idem	Tem rendimento de um cruzado de lutoosa de falecidos e de inocentes, para acompanhamento de enterros e missa do mês pelos defuntos Arruinada, pela pobreza da terra De fábrica antiquíssima Pobre e pequena Curta e pobríssima
Castelo Rodrigo (Nossa Senhora do Rocamadour)	Sé de Lamego (Bispo)	C. (sem identificação) C. de S. João Baptista C. do Calvário	Instituição de Damião Gonçalves de Sequeira	Dentro da Misericórdia Arruinada
Cinco Vilas (Nossa Senhora do Pereiro) Memória breve	Padroado real/ Mesa da Consciência e Ordens (Comenda da Ordem de Cristo)			
Colmeal (S. Miguel)	Sé de Lamego (do Ordinário)	E. de Santo António E. de Nossa Senhora do Monte Forte	Pertence à paróquia	
Escalhão (Nossa Senhora dos Anjos)	Santa Sé, Sé de Lamego (Bispo) (em alternativa)	Capela de N.ª Senhora da Apresentação E. de Santo Cristo E. do Espírito Santo E. do Santo Cristo E. de S. Sebastião	Instituída por Jerónimo Machado, vigário que foi desta igreja	Na igreja Junto ao rio Douro, onde anda a barca de Alva
Escarigo (S. Miguel)	Sé de Lamego (Apresentação Ordinária)	C. do Santo Cristo E. de Santo Alvim	Capela particular Pertence ao povo que se acha pobríssimo	Na igreja Matriz Arruinada

		E. de S. Simão E. de S. Sebastião E. de S. Pedro E. do Santo Cristo	Idem Idem Idem	Idem Idem Idem Nesta celebra-se missa
Figueira de Castelo Rodrigo (S. Vicente)	Santa Sé, Sé de Lamego (em alternativa)			
Freixeda do Torrão (Nossa Senhora dos Anjos)	Sé de Lamego (Coração Ordinária)	E. de S. Sebastião E. de Santo Cristo E. de Sant'Ana E. de Santo Antão		Não tem rendimento algum, nem a ela acode romagem Idem Idem Idem
Luzelos (Nossa Senhora da Luz) Freguesia extinta	Vigaria de Nossa Senhora da Guia	Sem referência		
Mata de Lobos (Santa Marinha)	Santa Sé, Sé de Lamego (em alternativa)	Igreja de S. Sebastião (Com Santíssimo Sacramento) C. do Divino Espírito Santo C. de Santo António, abade C. de Santo Cristo		
Nave Redonda (São Tiago Maior)	Reitoria de Castelo Rodrigo	Não tem ermidas, nem capelas		
Penha de Águia (Nossa Senhora da Purificação)	Santa Sé e Sé de Lamego (em alternativa)	C. de S. Sebastião C. de Santa Marinha	Pertence ao povo Idem	
Quintã de Pêro Martins (Espírito Santo)	Reitoria da Penha de Águia	E. de S. Sebastião		
Reigada (São Vicente) Sem memória.				
Vale de Afonsinho (São Gregório) Sem memória.				
Vermiosa (Nossa Senhora da Conceição)	Sé de Lamego (Coração Ordinária)	C. do Senhor Crucificado que tem nome de Misericórdia C. de Santo António C. de S. Pedro, mártir C. de S. Sebastião C. de S. Tiago apóstolo C. do Divino Espírito Santo C. de Nossa Senhora do Vilar Tomé C. de S. Brás	Do povo. Sujeita ao Ordinário, sustentada com as esmolas dos moradores Do povo Idem Idem Idem Idem Idem Obrigada a vila de Almeida e ali foi seu princípio É particular com administrador. Sujeita porém à jurisdição Ordinária	Com irmandade do Senhor Santo Cristo Arruinada Idem Idem Idem Idem Tem dízimos em redor da capela que se repartem com a comenda de Almeida
Vilar de Amargo (São Miguel Arcanjo)	Santa Sé e Sé de Lamego (Bispo) (em alternativa)	C. de Santa Cruz C. de S. Sebastião	Pertence ao Ordinário que a visita Idem	
Vilar Torpim (Nossa Senhora dos Prazeres)	Sé de Lamego (Apresentação do Ordinário)	C. de Santo António C. de Santo Cristo C. de Santo Antão e Santo Amaro C. de S. Sebastião C. de S. Pedro C. de S. Miguel	Pertence à freguesia e paróquia Idem Idem Idem Idem Idem	

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Algodres (Nossa Senhora da Assunção)	Casa do Infante	E. de Nossa Senhora do Campo E. de S. Mamede E. de Nossa Senhora do Carmo E. de S. João E. da Senhora do Pé da Cruz C. de Santo Elói C. de S. Clemente	Da casa de João Albuquerque Da Misericórdia	
Casal Vasco (Santo António)	Vigaria da vila de Algodres	C. de Nossa Senhora da Graça C. de Nossa Senhora da Encarnação C. do Senhor Santo Cristo de Loureiro	Da casa de Aires de Sá de Coimbra Do povo	
Cortição (São Pelágio)	Vigaria da vila de Algodres	C. do Espírito Santo	Do padre José de Figueiredo Monteiro	
Figueiró da Granja (Nossa Senhora da Graça)	Sé de Viseu (Mitra)	C. de Cristo Senhor Nosso Crucificado E. de S. Sebastião E. de S. Silvestre E. de S. Pedro, apóstolo C. de Nossa Senhora de Copacabana, Rainha dos Anjos	De administrador particular Fábrica do povo Idem Idem De um vínculo	Na igreja
Fornos de Algodres (São Miguel)	Casa do Infante (Infante D. Pedro)	E./C. de S. João C. de Nossa Senhora da Graça C. da Anunciada C. de Nossa Senhora da Esperança C. do Salvador C. de Santo António C. do Espírito Santo	Da apresentação do Bispo, administrada por um dos clérigos mais pobres da freguesia, por determinação testamentária, filial da paróquia Administram os moradores da vila, filial da paróquia Administrador Francisco de Abreu Castelo Branco, desta vila Administrador José de Albuquerque Pimentel de Vasconcelos, desta vila Administrador Henrique José da Gama ou seus herdeiros, ausentes no Alentejo Administram os herdeiros de Luís Ribeiro Monteiro, desta vila Administra o provedor e irmãos da Misericórdia desta vila	

Fuinhas (Nossa Senhora da Graça)	[Casa do Infatado]	C. de Santo Amaro C. de Nossa Senhora do Carmo		Muito antiga, e haverá 200 anos era paróquia Erecta há 20 anos
Infiás (São Pedro)	Santa Sé, Sé de Viseu (Mitra) (em alternativa)	C. de Nossa Senhora da Graça C. de Santa Isabel	É da freguesia que a paramenta e repara Na quinta de Cazinhos de Aires de Sá e Melo da cidade de Coimbra	Pegada à igreja, da parte de fora
Juncais (São Tiago Maior) Memória breve.				
Maceira (São Sebastião)	Reitoria de Santa Maria da vila de Algodres	C. de Nossa Senhora dos Milagres C. de Santo António C. de S. Miguel C. da Senhora dos Remédios	É do povo Idem De administração particular Do doutor Pedro Fernandes Marçal	
Matança (Santa Maria Madalena)	Padroado Real (Coroa)	E. de Santo António, português E. de Nossa Senhora dos Milagres E. de S. Miguel, arcanjo E. de Santa Eufémia E. de S. Francisco		
Muxagata (São Miguel)	Vigaria de Santa Maria de Algodres	C. de Santo António	Pertence ao lugar	
Queiriz (Santa Agueda)	Reitoria de Pena Verde	E. de Santa Cruz E. de S. Sebastião E. do Divino Espírito Santo	Do povo Do povo	
Ramirão (S. Sebastião)	Vigaria de Vila de Algodres	C. de Nossa Senhora do Amparo	Administrador Matias de Pina, deste lugar	
Sobral Pichorro (Nossa Senhora da Graça) (Mem. de 1732)	Reitoria de Algodres	C. de Santo António C. de S. Luís Beltrão	Na quinta da Mata	
Vila Chã (Nossa Senhora da Assunção) (Mem. de 1732)	Vigaria de Algodres	C. de Nossa Senhora do Carmo	Administradora Catarina de Almeida, deste lugar	
Vila Ruiva (Nossa Senhora da Graça)	Igreja de Mesquitela	E. de S. Gabriel, arcanjo E. de Santo António		
Vila Soeiro do Chão Freguesia nova				

CONCELHO DE GOUVEIA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/ Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Aldéias. Freguesia nova.				
Alrote (São Cosme)	Vigaria de S. Pedro da vila de Gouveia	C. de S. Sebastião		
Arcozelo (Nossa Senhora da Assunção)	Senhor de Melo	C. de S. Marcos C. de Santo António		Nesta está o Santíssimo Sacramento
Cabra (São Jerónimo)	Priorado de Arcozelo	C. de Santo António C. de S. Brás		
Catívelos	Priorado de Vila Nova do Casal			Memória breve
Figueiró da Serra (Nossa Senhora da Conceição) (vide, Linhares, concelho de Celorico da Beira)	Religião de Malta	C. de S. Miguel, o anjo	É do povo	
Folgosinho (S. Pedro)	Ducado de Lafões	E. de S. Faustino E. de Nossa Senhora de Assedaça E. de S. Domingos E. de Santo António	Dos padres da Companhia do Colégio de Gouveia Administra a Misericórdia da vila de Melo Administra Ana Clemente, da vila de Melo	Vide, Linhares, concelho de Celorico da Beira
Freixo da Serra (Nossa Senhora da Expectação) Vide, Melo	Vigaria de Folgozinho e Ordem de Malta (Comenda de Oliveira do Hospital da Ordem de Malta) (em alternativa)	[C. de Santo António]	Pertence à freguesia	Memória breve
Gouveia (São Julião)	Padroado real	E. de S. Mamede		Com irmandade
Gouveia (São Pedro)	Mosteiro de Santa Clara, de Coimbra (padroeiro)	C. de Santo António C. da Senhora dos Prazeres C. da Senhora da Alegria C. de Nossa Senhora de Vera Cruz C. de S. [Lázaro] C. da Senhora do Porto C. de Santa Cruz C. de S. Miguel C. de S. João Baptista C. da Senhora de Linhares C. da Senhora de Celas	Particular Particular Particular	
Lagarinhos (Santa Eufémia)	Priorado de Vila Nova do Casal			Memória breve
Mangualde da Serra (São Vicente)	Padroado real	E. de Nossa Senhora do Monte E. de S. Bento		
Melo (Santo Isidoro)	Morgado da Casa de Melo	E. das Almas (Com S. Julião) E. de S. Caetano (Com S. Pelágio; S. Brás)	Do povo Do povo	

		E. de Santa Marta E. de Nossa Senhora da Conceição (Com S. Bernardo; Santo António) E. do Calvário	Do povo Administrada por Manuel Pinheiro Sotto Maior, da quinta de Santa Eulália, termo de Seia Administrada pela Misericórdia	
Moimenta da Serra				Memória breve
Nabainhos (São Martinho) Sem Memória.				
Nabais (São Cosme)	Casa de Melo	C. do Santíssimo Sacramento		
Nespereira (Nossa Senhora da Graça) <i>Vide, Gouveia, S. Julião</i>	Vigarraria de S. Pedro da vila de Gouveia	C. do Santíssimo Sacramento E. de S. Domingos E. de S. Sebastião E. de S. Pelágio E. de Nossa Senhora da Anunciação E. de Nossa Senhora da Conceição	É do povo. Feita à sua custa De Dona Ana, filha de Luís de Melo Freire Do Padre Álvaro de Albuquerque mista às suas casas	
Paços da Serra (São Miguel arcanjo)				Sem memória
Ribamondego <i>Vide, Cabra</i>				Freguesia nova
Rio Torto (São Domingos) <i>Vide, Gouveia, S. Julião</i>	Priorado de S. Julião da vila de Gouveia	C. do Santíssimo Sacramento (Com Nossa Senhora da Conceição; Senhora do Desterro; S. José; Santo António; Almas; Cristo Crucificado; Senhora da Agonia; Santo Cristo) C. do Senhor do Bonfim, Senhor Crucificado	É do povo Do capelão Ascenso Rodrigues Homem, junto das suas casas	Memória breve
São Paio (São Pelágio)	Santa Sé e Sé de Coimbra (bispo) (em alternativa)	E. de Nossa Senhora da Estrela E. da Senhora da Piedade	Instituída e edificada por Dona Brites de Sousa	Tem uma imandade anexa à capela
Vila Cortês da Serra (Nossa Senhora da Conceição)	Casa de Melo	E. de S. Bartolomeu		Está colocado o Santíssimo Sacramento
Vila Franca da Serra (São Vicente)	Casa do Infantado (Infante D. Pedro)	E. de Santo António E. de S. João	Pertence à freguesia Pertence à freguesia	
Vila Nova do Casal (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado Real			Memória breve
Vila Nova de Tazém. <i>Vide, Vila Nova do Casal</i>				
Vinhó (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado Real	E. de S. João Baptista E. de S. Lourenço E. de S. Pedro, mártir	Pertence ao povo Idem Idem	

CONCELHO DA GUARDA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Adão				Freguesia nova
Albardo				Freguesia nova
Aldeia do Bispo (São Salvador)	Sé da Guarda (Mesa episcopal)	C. de Santa Cruz E. de S. Sebastião E. de S. Domingos	Dos fregueses, obrigados a repará-la Idem Idem	Com irmandade das Almas
Aldeia Nova da Teixeira (Espírito Santo)	Priorado de S. Pedro de Teixeira	E. de S. Sebastião E. de S. Miguel C. Igreja de Nossa Senhora da Teixeira	É do povo Do senhorio da quinta de Benespera É da igreja de S. Pedro da Teixeira que apresenta o ermitão	Suspensa por ameaçar ruína e sem ornamentos. Por ser muito pobre se tirou a imagem e levou para a igreja Hoje tem ermitão apresentado pelo pároco e dizem que antigamente foi matriz. É muito grande
Aldeia Viçosa <i>Vide, Porco</i>				Freguesia nova
Alvendre (S. Martinho)	Sé da Guarda (Cabido)	C. de S. Sebastião, mártir	Pertence aos fregueses	
Argomil (Nossa Senhora da Conceição)	Pedro de Pina de Carvalho e outros	E. de Nossa Senhora da Alagoa	Pertence à freguesia	
Arrifana (São Martinho)	Sé da Guarda (Prior de Prima)	E. de S. Sebastião E. de S. Miguel E. de Santo Amaro		
Avelãs de Ambom (Nossa Senhora da Conceição)	Sé da Guarda (Bispo)	C. de S. Sebastião	É do povo	
Avelãs da Ribeira (Nossa Senhora da Graça)	Sé de Viseu (Cabido)	E. de S. Sebastião	É do povo	
Benespera (Santo Antão)	Companhia de Jesus (Reitor do Colégio de Coimbra)	C. de S. Sebastião C. de Nossa Senhora dos Anjos C. de S. Domingos C. [de S. Domingos]	Administrada pelos oficiais da irmandade Administrador o morgado da quinta de S. Miguel, por seu procurador Administrada e fabricada pelos moradores do povo Na quinta de S. Domingos	Nela erecta uma irmandade do mesmo santo Acha-se demolida e tapada por ordem do prelado por dúvidas sobre o administrador

Carvalho Meão (São Tiago)	Sé da Guarda (Tesoureiro mor)	Não há ermida nenhuma		
Casal de Cinza (Nossa Senhora da Conceição)	Ordem de Malta (Balió Frei Raimundo de Sousa)	C. de S. Lourenço C. da Senhora do Bom Sucesso C. da Senhora da Piedade C. de Santo António		
Castanheira (Nossa Senhora da Conceição)	Ducado de Lafões	E. de S. João Baptista		
Cavadoude (Nossa Senhora da Assunção)	Padroeiro particular	E. de S. Bento E. de S. Pedro	Pertence aos moradores	
Codeceiro (Nossa Senhora da Anunciação)	Padroado real	E. de S. João Baptista	Do lugar	
Corujeira (Santa Maria Maior)	Sé da Guarda (Cabido)	E. do Espírito Santo E. de S. Barnabé	Filial da igreja. Fabricada pelo povo Idem	
Faia (Nossa Senhora da Conceição)	Sé da Guarda (Mitra)	C. de S. Pedro, mártir C. de Santo António C. de S. Sebastião E. de Nossa Senhora da Anunciação E. de S. Mateus C. de Nossa Senhora da Vitória C. do Espírito Santo C. de Nossa Senhora da Conceição	Do povo Do povo Padroeiro Miguel António de Sampaio Padroeiro o doutor Desembargador do Paço António Velho Padroeiro, Luís de Aragão, da cidade da Guarda Hoje é padroeiro [Carullos] de Abreu Padroeiro, André Alves, cônego na Sé da Guarda	Com a irmandade das Almas
Famalicão (Nossa Senhora da Anunciação)	Padroado real	E. de Nossa Senhora de Barreiras E. do Salvador E. de Santo António E. de S. Sebastião E. do Espírito Santo	Reparada à custa do prior de Vide de Monte Reparada pelos paroquianos Idem Idem Idem	Foi sua paróquia antiga
Fernão Joanes (São João Baptista)	[Comenda da Ordem de Cristo (Colaço Ordinária)]	E. do Espírito Santo E. de Nossa Senhora do Souto		
Gagos. Freguesia nova				
Gonçalo (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado real	C. do Espírito Santo C. de S. Sebastião C. de S. Marcos C. de S. Tomé C. da Senhora da Misericórdia C. de Santa Sabina	Do lugar Idem Idem Idem Idem Administradores D. Brites de Mendonça, deste lugar e Fernando da Costa Cardoso, da vila de Castelo Branco	
Gonçalo Bocas (Nossa Senhora da Graça)	Priorado de S. Pedro da cidade da Guarda	C. de Santa Bárbara	Pertence ao povo	
Guarda (São Vicente) Vide, Guarda	Sé da Guarda (prior da colaço Ordinária)	[C. de S. Vicente]	Na quinta do Pombo, de João de Mendonça de Pina	
Guarda (Sé Catedral) Vide, Guarda	Sé da Guarda (Prior de colaço do Ordinário)	E. do Divino Espírito Santo E. de S. Sebastião E. da Ordem Terceira de S. Francisco E. de Jesus, Maria, José E. de S. João E. de Nossa Senhora dos Remédios E. da Senhora de Mileu E. do Divino Espírito Santo	Junto das casas de Rodrigo de Sousa, do lugar de Prime, subúrbios de Viseu, com porta pública Da religião de Malta Tem fazendas	Com irmandade Com a irmandade de Santo Amaro Com irmandade de Nossa Senhora dos Remédios Tem ermitão mor Com irmandade do Espírito Santo
Guarda (São Tiago) Vide, Guarda	Padroado real	E. de Nossa Senhora do Templo		Com irmandade de Nossa Senhora do Templo
Guarda (Nossa Senhora da Vitória) Vide, Guarda	Ordem de Malta (comenda de Oliveira do Hospital)	C. de S. Tiago C. [de S. Tiago]	Na quinta Branca, de José Joaquim de Miranda de Lisboa Na quinta de Fomias, de Francisco Xavier de Paiva, da Guarda	Já nela se não diz missa
Guarda (São Pedro) Vide, Guarda	Sé da Guarda (prior de colaço Ordinária)	C. de Santo Estêvão C. do Salvador do Mundo	Pegada às casas de Jerónimo Bernardo Osório. Tem porta pública	Com irmandade
Guarda (Cidade) Vide, paróquias - Freguesia extinta.				Sem Memória
Guarda (Nossa Senhora do Mercado) Vide, Guarda.				Sem Memória
Ima (Nossa Senhora da Conceição)	[Conde de Alva] José Joaquim de Miranda de Lisboa	Sem referências		Freguesia extinta
Jarmelo (vila)				Vide, freguesias da vila e concelho
Jarmelo (Santa Maria)	Priorado de Castanheira	Não há ermida		Vide, Jarmelo
Jarmelo (São Miguel) Vide, Jarmelo	Ducado de Lafões	E. de Santo Antão E. de S. Pedro, mártir E. do Senhor do Bonfim E. de Santa Cruz	Pertence ao pároco. Fábrica do povo Idem Idem Idem	Com sua irmandade
Jarmelo (São Pedro) Vide, Jarmelo	Ducado de Lafões	E. de S. Marcos E. de S. Mateus E. de Jesus, Maria, José E. do Coração de Jesus E. de S. Sebastião	Pertence ao pároco. Fábrica do povo Idem Idem Idem Idem	Com irmandade
João Antão				Freguesia nova

Maçainhas de Baixo (Nossa Senhora. da Fumagueira)	Priorado de S. Tiago da cidade da Guarda	E. de Santo António E. de Santa Maria Madalena		Na qual está colocado o Santíssimo
Marmeleiro (Nossa Senhora da Conceição)	Padroado real (Comenda da Ordem de Cristo do Ducado de Cadaval)	C. de S. Domingos C. de S. Sebastião		Com irmandade das Almas Com confraria
Meios (Nossa Senhora da Assunção)	Comenda da Ordem de Cristo/ Vigaria dos Trinta	E. de S. Sebastião	Pertence ao povo	
Mizarela (Nossa Senhora da Conceição)	Casa do Infântado	C. do Espírito Santo C. de Santo António C. de S. Gregório	Do povo	Com irmandade do mesmo nome Com irmandade do mesmo nome
Monte Margarida (Divino Espírito Santo)	Priorado da Faia	Sem referências		
Panoias (São Salvador)	Sé da Guarda (Mitra)	E. de S. Domingos	Filial da paróquia	Com sua irmandade
Pega (Nossa Senhora da Conceição)	Priorado da Faria	E. do Divino Espírito Santo	Pertence ao povo	
Penha Feia (Nossa Senhora da Assunção)	Sé da Guarda (Mitra)	C./E. de S. Sebastião C. de S. Lourenço	Na quinta da Senhora de Borges	Com irmandade de S. Sebastião
Pêra do Moço (São João Baptista)	Sé da Guarda (Cabido)	E. de S. Sebastião E. do Salvador do Mundo E. de S. Marcos Evangelista E. de Santa Bárbara E. de Santo António	Da fábrica do povo Idem Idem Idem Idem	Com irmandade das Almas Com irmandade do mesmo santo Com irmandade do mesmo santo
Pêro Soares (São Julião)	Padroado Real	C. do Divino Espírito Santo C. de S. Domingos	De administrador particular. Com fazenda própria De administração do povo	
Porcas (São Silvestre)	Sé da Guarda (Cabido)	E. de S. Sebastião	De administração do povo	
Porco (Santa Maria)	Padroado real	E. de S. Sebastião E. de S. Pedro, mártir E. de S. Domingos E. de Sant'Ana E. de S. Lourenço E. de Santo António E. da Madre de Deus Hospício ou Santuário de Nossa Senhora do Carmo	Pertence ao povo Idem Em quinta de pessoa particular Idem Idem Idem Doação da casa de Melo	Acha-se arruinada e os santos estão na matriz Idem Idem Com três ermitães seculares com permissão da casa de Melo
Porto da Carne. Freguesia Nova <i>Vide, Sobral da Serra</i>				
Pousade (Sant'Ana)	Mosteiro de S. Vicente de Fora, de Lisboa (religiosos)	C. de S. Sebastião C. do Divino Espírito Santo	Do povo Do povo	Com irmandade do Divino Espírito Santo Com confraria do Senhor com 80 confrades
Ramela (São Pedro)	Sé da Guarda (Colaço Ordinária)	C. do Sacramento		
Ribeira dos Carinhos				Memória breve
Rocamondo (São Pedro)	Priorado de Alvendre	Não tem ermida alguma		
Rochoso (Nossa Senhora da Assunção)	Sé da Guarda (Cabido)	E. de S. Sebastião E. de Santo António, abade C. de S. José		Ermida antiga Feita de novo, em que ainda se não diz missa
Santana da Azinha (Sant'Ana)	Priorado de Ramela	E. de S. Miguel, arcanjo	De Tomázia Cristina da cidade da Guarda	
São Miguel da Guarda				Freguesia nova
São Pedro da Feixeira <i>Vide, Ramela</i>				
Seixo Amarelo (Nossa Senhora da Conceição)	Padroado real	E. de S. Sebastião E. de Nossa Senhora das Cabeças	Administrada pela irmandade do Rosário	Capela grande e antiga
Sobral da Serra (Nossa Senhora da Graça)	Mosteiro de S. Marcos de Coimbra (religiosos)	E. de Santo Estêvão E. de S. Sebastião E. de S. Pedro, mártir	Os moradores obrigados à sua administração Idem Idem	
Touto (Santa Catarina)	Priorado de Jarmelo	C. de Santo António e S. Brás	Em quinta	Com irmandade Freguesia extinta
Trinta (São Pedro)	Ordem de Cristo, (Comenda Vigararia de Fernão Joanes)	E./C. do Espírito Santo E./C. de Nossa Senhora das Candeias E./C. de Nossa Senhora da Graça	Fabrica-a o povo Idem Na quinta de Alqueidoza de Manuel de Sá Mendonça, da vila de Celorico	
Trocheiros (Nossa Senhora das Luzes)	Priorado de Jarmelo	Sem referências		
Vale de Amoreira (Nossa Senhora da Anunciação)	Padroado real	Não tem ermida alguma		
Vale de Estrela (<i>Vi de, Porcas</i>)				
Valhelhas (Santa Maria Maior)	Padroado real	E. do Corpo Santo E. de S. Sebastião	Pertence aos fregueses Idem	
Vela (Nossa Senhora da Graça)	Sé da Guarda (Chantre)	E. de Santa Suzana E. de S. Roque E. de S. Sebastião E. de S. Pedro	Do povo e pertence à freguesia Idem Idem Idem	
Videmonte (São João Baptista)	Sé da Guarda (Apresentação Ordinária)	E. de Santo André, apóstolo E. de S. Domingos E. de Santo António	Pertence ao povo Idem Idem	Com confraria. Nela se diz missa
Vila Cortês do Mondego (São Sebastião)	Padroado real	E. de S. Domingos E. de Santa Luzia	Pertence ao povo	
Vila Fernando (Nossa Senhora da Conceição)	Sé da Guarda (Tesoureiro mor)	C. de S. Sebastião C. de S. Francisco C. do Espírito Santo	Na quinta do Meio	Com irmandade Com irmandade de S. Paulo Com Capelão para dizer missa ao povo, Domingos e Dias Santos

		C. de S. Bartolomeu (Com Nossa Senhora do Rosário, Menino Deus) C. de Santo André, apóstolo C. de Santa Maria Madalena		Com irmandade das Almas. Nela há capelão que diz missa aos Domingos e dias Santos, ainda que são obrigados de todas as capelas a virem à missa à igreja matriz pelos Domingos e dias Santos e principalmente nas festas principais de cada casa sua pessoa. Onde se diz missa para administração dos sacramentos. Onde há capelão que diz missa todos os Domingos e Dias Santos
Vila Franca do Deão, (Santiago Maior)	Sé da Guarda (Chantre)	E. de Santo Aleixo E. de S. Sebastião	Na quinta de Santa Teresinha	
Vila Garcia (Santiago Maior)	Morgadio de Pedro Saraiva da Costa Pereira, da cidade da Guarda	C. de S. Sebastião C. de Nossa Senhora da Conceição C. de Santo Estêvão	É do povo É do povo	Aonde vão as procissões que se fazem na paróquia. Imagem milagrosa com grande romagem todo o ano
Vila Soeiro (Sant' Ana)	Casa do Infante/Priorado da Mizarela	C. de S. Pedro	Sujeita ao mesmo povo	

CONCELHO DE MANTEIGAS

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Manteigas (Vila) <i>Vide, Santa Maria e São Pedro de Manteigas</i>				
Manteigas (Santa Maria) <i>Vide, Manteigas, vila</i>	Padroado Real	C. de S. Miguel C. da Senhora da Apresentação C. do Calvário C. de S. Marcos C. de S. Lourenço C. de S. Gabriel C. de Santo Estêvão	De pessoa particular Idem	Na igreja Idem
Manteigas (São Pedro) <i>Vide, Manteigas, vila</i>	Padroado Real	C. de Santo Amaro C. de S. Domingos C. de S. Sebastião C. de Santo André C. de Santo António d'Além do Rio C. de Santo António da Argenteira C. da Senhora dos Verdes		Esta se fez há 2 anos
Sameiro (São João Baptista)	Ordem de Malta (Comenda da vila da Covilhã)	E. de Santa Eufémia	Pertence à paróquia. A reparação pertence ao povo	Há 60 anos servia de igreja matriz

CONCELHO DA MEDA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Alcarva (São João Evangelista)	Abadia de S. Pedro de Penedono	E. de S. João Baptista	Pertence ao povo	Freguesia extinta
Aldeia Rica	Sé de Lamego (Bispo)	C. de S. Bento C. de Nossa Senhora da Varga		
Areola (Santo António)	Reitoria de Ranhadas	Não tem ermida alguma		
Aveloso (Nossa Senhora do Pranto)	Santa Sé e Sé de Lamego (em alternativa)	C. de S. Sebastião E. da Senhora do Pé da Cruz		Com irmandade dos Passos do Senhor
Barreira (Santa Catarina)	Abadia de S. Tiago de Marialva	C. de S. Sebastião		
Carvalho (Nossa Senhora dos Prazeres)	Reitoria de Vale de Ladrões	E. de Santa Bárbara	Pertence ao curato	Ainda está por findar
Casteção (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado real	E. de Nossa Senhora da Graça E. de S. Pedro, mártir E. de Santo Amaro E. de Nossa Senhora de Vila Maior	Erecta pelos moradores. Sem rendimento algum Idem Erecta pelos moradores do lugar Não tem rendimento	Pagam a um capelão para dizer missa os dias festivos. Está decadente. A arquitectura do edifício mostra que é antiquíssima
Coriscada (Santo António)	Abadia de Marialva	E. de Santa Bárbara E. de S. Sebastião	Pertence aos moradores Pertence aos moradores	
Fonte Longa (Santa Maria Madalena)	Vigararia de Longroiva	E. de Nossa Senhora de Belém	Administração do povo	
Gateira (Santíssima Trindade)	Abadia de Marialva	Não tem ermida		
Longroiva (Santa Maria)	Mesa da Consciência e Ordens (Ordem de Cristo)	C./E. de Nossa Senhora do Torrião C./E. de S. Pedro C./E. de S. Sebastião C./E. de Nossa Senhora do Socorro (ou dos Carvalhais) C./E. de S. Caetano C./E. de Nossa Senhora das Tábuas e S. João C./E. de Nossa Senhora de Belém 3 ermidas (sem identificação)	No lugar No lugar No lugar	Muito antiga, ornada e asseada com as esmoladas dosromeiros e esmoladas do povo Capela muito antiga, junto ao rio Cõa Com capelão que diz missa aos moradores Idem Nela também se diz missa aos moradores da vizinhança Hoje demolidas

Marialva (São Pedro)	Padroado real (Comenda da Ordem de Cristo)	E. de Nossa Senhora do Rosário C. particular	Pertence ao povo De um morgado	
Marialva (Santiago)	Padroado real	E. de Santa Bárbara E. de Nossa Senhora dos [Mileus]	É do povo Administra o abade	
Meda (São Bento)	Mesa da Consciência e Ordens (Ordem de Cristo)	E. de Nossa Senhora das Tábuas E. de Santa Columba E. de S. João E. de S. Sebastião E. do Senhor da Santa Cruz E. do Espírito Santo e Almas	Do povo Idem Idem Idem Administrador o Padre Jacinto Saraiva Do padre Caetano de Afonseca Coutinho	
Outeiro de Gatos (Nossa Senhora da Graça)	Abadia de Casteição	C./E. [da Enxameia] C./E. de S. Sebastião	Quinta de Enxameia	
Paipanela (São Silvestre)	Reitoria do Vale de Ladrões	C. de Santa Bárbara		
Poço do Canto (Nossa Senhora do Pranto)	Reitoria de Ranhadas	C. de Santa Bárbara C. do Santo Apolinário C. do Espírito Santo C. de Nossa Senhora da Conceição C. do Santo Nome de Jesus, Maria e José	Pertence à freguesia Idem Idem Idem Do padre João Afonso do lugar	
Prova (São João Baptista)	Abadia de S. Pedro de Penedono	Sem referências		
Rabaçal (São Paulo)	Abadia de S. Tiago de Marialva	E. de Nossa Senhora dos Prazeres E. de Nossa Senhora do Campo E. de S. Sebastião	Pertence ao abade de Marialva Em dúvida entre o reitor de Vale de Ladrões ou do Rabaçal. Os moradores do Rabaçal estão com posse de tratar dela	
Ranhados (São Martinho)	Padroado real	C. de S. Jerónimo E. da Senhora do Campo E. de Sanjurjo E. de S. Pedro E. de S. Sebastião E. de S. Tomé E. de Santo António C. de Nossa Senhora do Pé da Cruz C. de Nossa Senhora de Guadalupe C. de S. Marcos C. de Santo Amaro	De pessoa particular Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo Do povo De particular Com capelão administrador Do povo Do povo	Na igreja
Vale Flor Vide, Vale de Ladrões				Freguesia nova.
Vale de Ladrões (São Pedro)	Sé de Lamego (Oposição e concurso)	C./E. da Senhora da Encarnação C./E. de Santo António e S. Miguel C./E. de Santa Bárbara C./E. do Divino Espírito Santo	Administrador, Manuel Cardoso de Faria Do povo Do povo Do povo	
Vieiro	Vigarraria de Azevo			

CONCELHO DE PINHEL

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Alverca da Beira (Nossa Senhora da Anunciação)	Padroado real	E. de S. Sebastião C. de Santo António	Do povo Administrador José Samento de Vasconcelos, capitão mor de Moimenta da Beira	Com confraria Tem obrigação de missa
Argomil (Nossa Senhora da Conceição/ Santa Maria Madalena)				Vide, Argomil, concelho da Guarda
Atalaia (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado real	C. do Senhor dos Passos E. de S. Pedro E. de Santo António E. do Espírito Santo	Paramenta-a a irmandade do Senhor dos Passos É o povo obrigado ao seu ornato De particular	Com irmandade
Azevo (Nossa Senhora da Purificação)	Padroado real	E. de S. Sebastião E. de Santo António E. de S. Lourenço	Pertence ao povo Idem É do comendador Bernardo Fagundes da Costa, Alcaide mor da vila de Pinhel, donde é natural, que a orna de todo o necessário	Costuma ter capelão para dizer missa nos dias festivos, ao povo, por ficar distante da paróquia. O capelão é pago pelo povo
Barregão (Espírito Santo)	Reitoria de Santo André da vila de Pinhel	Não tem ermidas		
Bendada (São Brás) Vide, c. Sabugal	Vigarraria da vila de Cinco Vilas			Memória breve
Bogalhal (São Miguel arcanjo)	Padroado real	E. de S. Pedro, mártir E. de S. Sebastião E. de Nossa Senhora do Porto da Vide (Com Cristo Crucificado)		
Bouça Cova (Santo António)	Abadia de S. Tiago de Trancoso	Sem referências		
Carvalhal (São Sebastião)	Abadia de Atalaia	C. de Santo António	É de António Coelho, da cidade de Lisboa	
Cerejo (Santa Maria Madalena)	Sagrada Dataria e Sé de Viseu (Cabido) (em alternativa)	C. de Santo António		
Cheiras (Espírito Santo)	Priorado de S. Miguel de Jarmelo	E. de Santa Bárbara	Edificação do povo	

Cidadelhe (Santo Amaro)	Vigarraria de Azevo	E. de S. Sebastião E. de Santa Bárbara		
Ervas Tenras (Nossa Senhora da Conceição)	Reitoria de Santo André da vila de Pinhel	Não tem ermidas, nem capelas		
Ervedosa (Espírito Santo) <i>Vide, Ervedosinha</i>				
Ervedosinha (Divino Espírito Santo)	Reitoria de Azevo	E. de S. Sebastião	Pertence ao povo	
Freixedas (São Martinho)	Padroado real (Ordem de Cristo)	E. de S. Sebastião (Com Santa Bárbara; Santa Luzia) C. de Santa Eufémia C. de S. Francisco E. de Nossa Senhora da Espedrada (ou Nossa Senhora da Graça) (Com Nossa Senhora da Assunção; Santo Amaro; Nossa Senhora da Soledade)		Com irmandade de S. Sebastião Ermida grande. Com capela mor. Nela tem a irmandade de Santo Amaro. Costuma ter ermitão; de presente é o pároco
Gamelas (Menino Jesus)	Vigarraria de S. Pedro de Pinhel	E. de Nossa Senhora da Vida E. de Nossa Senhora da Saúde E. de S. Gonçalo		
Gouveias (São Pedro)	Sé de Viseu (Bispo)	E. de Santa Margarida C. de S. Sebastião C. do Santo Amaro	Pertence ao vigário da freguesia Idem Idem	
Lamegal (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado real	E. de Santo António E. de S. Pedro E. de S. José E. de Nossa Senhora do Menino	Da fábrica dos moradores da vila Da fábrica dos moradores	Sem ermitão Com capelão a quem pagam os moradores do lugar É nova. Sem capelão ainda Com ermitão que apresenta o abade da freguesia
Lameiras (Nossa Senhora da Consolação)	Reitoria de S. Martinho da vila de Pinhel	C. de S. Sebastião C. do Senhor das Assomadinhas	Administrador Miguel Antunes	
Manigoto (Nossa Senhora da Conceição)	Sé de Viseu (Ordinário)	Sem referências		
Pala (São Simão)	Abadia de Valbom	Sem referências		
Penha Forte (Nossa Senhora da Assunção)	Vigarraria de Gouveias	Sem referências		
Pereiro (Nome de Jesus)	Vigarraria de S. Pedro da vila de Pinhel	E. de S. Brás		
Pinhel <i>Vide, freguesias de Pinhel</i>		E. do Espírito Santo E. da Senhora da Consolação E. do Calvário E. de S. Lázaro C. de Nossa Senhora do Remédio do Hospital C. da Senhora da Esperança C. de Santa Rita C. de S. Francisco C. de S. Jerónimo C. de S. José	Pertencente à câmara da vila Pertencente à câmara da vila Pertencente à irmandade dos Passos Pertencente à Misericórdia Pertencente à Misericórdia De João de Mena de Herédia Falcão Idem De Desidério da Cruz Sampaio De Bernardo da Costa Fagundes De Frei Luís, da cidade de Lamego	
Pinzio (Santo António)	Priorado de S. Pedro da vila de Jarmelo	C. de Santa Catarina C. de Jesus, Maria, José	Administrador Manuel Francisco	Foi paróquia. Está demolida
Pomares (Santa Maria Madalena)	Priorado de Argomil	C. de S. Francisco de Assis (Com Senhor Crucificado; Santo António de Lisboa; Santa Clara) C. de S. Pedro de Verona, mártir	Administrador José Gomes Ferreira, cirurgião-mor do Regimento de Cavalaria de Almeida A fábrica do povo	Contígua à igreja. Pequena, baixa, acanhada e escura Para a edificarem demoliram outra ermida antiga
Póvoa de El-Rei (São João Baptista)	Padroado real	E. de Nossa Senhora do Prado	É do povo	
Safurdão (Santo Antão)	Abadia da vila de Lamegal	C. de Nossa Senhora (Com Santo Cristo)	Do reverendo abade do Lamegal	
Santa Eufémia	Abadia de Souropires	C. de Nossa Senhora da Conceição E. de Santo André (Com Nossa Senhora do Rosário e Menino Deus) E. de Santa Bárbara E. de Nossa Senhora das Fontes E. (sem identificação)	De um fidalgo senhor útil deste povo Administração da freguesia Obra de um ermitão	Onde tem o sacramento, donde sai por viático aos enfermos e nela se fazem as Endoenças No termo de Pinhel a capela Obra que está fazendo o ermitão, à romana
Santa Maria do Castelo de Pinhel <i>Vide, Pinhel</i>	Santa Sé e Sé de Viseu (Cabido)	C. de Nossa Senhora da Torre C. de S. Sebastião	Fabricada pelas esmolos dos devotos Na quinta de Lourenço Domingues	
Santíssimo Trindade de Pinhel <i>Vide, Pinhel</i>	Ordem de Malta (o Comendador)	C. da Senhora do Moral	Dos moradores da quinta da Aldeia de Lourenço	
Santo André de Pinhel <i>Vide, Pinhel</i>	Sé de Viseu (Apresentação do Ordinário)	C. do Sepulcro E. de Santa Bárbara		
São Martinho de Pinhel <i>Vide, Pinhel</i>	Sé de Viseu (Ordinário)	C. de S. Tiago		
São Pedro de Pinhel <i>Vide, Pinhel</i>	Sé de Viseu (Ordinário)	C. de S. João		
São Salvador de Pinhel <i>Vide, Pinhel</i>	Padroado real	C. de Santo António	Moradores da quinta dos Bernardos	
Sorval (Nossa Senhora da Graça)	Vigarraria de S. Pedro de Pinhel	C. da Santíssima Trindade E. de Nossa Senhora da Nazaré E. de Nossa Senhora das Fontes	Administração do pároco de Santa Eufémia	Dentro da igreja. Da irmandade de Almas Com seu ermitão
Souropires (São Lourenço)	Padroado real (Capela real)	C. de S. Sebastião		
Trocheiros (Santo António) <i>Vide Trocheiros, Guarda</i>				Sem memória

Valbom (Nossa Senhora Anunciação) Mem. de 1722		C. (sem identificação) C. de Santa Cruz	Institui o abade José Dias e a possui Institui o reitor João Dias. Administradores o povo	
Vale de Madeira (São Sebastião)	Priorado de S. Salvador da vila de Pinhel	C. de Santo Cristo C. da Senhora do Barco		Com irmandade
Vascoveiro (Nossa Senhora da Assunção)	Vigarraria de Santo André de Pinhel	E de S. Sebastião E. de Santa Bárbara		
Vendada (Nossa Senhora da Conceição) Vide, Bendada, c. do Sabugal				Memória breve

CONCELHO DO SABUGAL

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Águas Belas (Santa Maria Madalena)	Marquês de Aronches	E. de S. Sebastião E. de S. Salvador	Do povo Idem	
Aldeia da Ponte (Santa Maria Madalena)	Reitoria de Alfaiates	E. de S. Brás E. de Santa Bárbara E. de Santa Catarina E. de Santo António E. do Santo Cristo		
Aldeia da Ribeira (São Pedro)	Vigarraria de Vilar Maior	[Igreja] de S. João Baptista do Escabralhado. Com S. Sebastião; Nossa Senhorado Rosário		
Aldeia de Santo António	Vigarraria de Sortelha	C. da Senhora do Pilar C./E. da Senhora da Graça	Do povo Apresentada pelo vigário de Sortelha	Erecta há 50 anos. Com uma irmandade das Almas Sustenta-se de esmoladas. Nela vive um ermitão e algum tempo viveram 5 ou 6
Aldeia do Bispo (São Miguel arcanjo)	Abadia de S. João da vila de Sabugal	C. de S. Gregório C. de Santo Antão	Do povo Do povo	Com irmandade das Almas
Aldeia Velha (São João Baptista)	Ordem de Malta (Comenda)	E. do Senhor Santo Cristo E. de Nossa Senhora da Estrela E. de Nossa Senhora dos Prazeres		
Alfaiates (São Tiago)	Sé de Lamego (Colação Ordinária)	Igreja de Nossa Senhora da Painça (Com Nossa Senhora do Rosário; Santo António) C. de S. Lázaro C. de S. Miguel	Administrador o padre Manuel Alves	Foi matriz. Tem ainda pia baptismal Dotada de fazendas
Badamalos (São Bartolomeu)	Vigarraria da vila de Vilar Maior	C. de S. Marcos	Pertence à freguesia	
Bendada (Santa Luzia)	Padroado real	E. do Divino Espírito Santo E. de S. Sebastião E. e igreja da Senhora da Rosa e do Castelo E. de Santo Apolinário	Pertence ao povo que tem obrigação de a fabricar Idem Idem Fabricam os moradores	Na serra do Castelo. Antigamente murada e com vestígios de fortificação
Bismula (Nossa Senhora do Rosário)	Vigarraria da vila de Vilar Maior	E. de Santa Bárbara E. de Santa Ana	Pertence ao povo e de esmoladas se sustenta a sua fábrica Idem	
Casteleiro (São Salvador do Mundo)	Vigarraria da vila de Sortelha	E. de S. Sebastião E. do Divino Espírito Santo E. de Santa Ana E. de S. Francisco	Sujeita à igreja matriz Idem Idem Idem	Com irmandade dos Terceiros sujeita ao convento da vila de Penamacor
Cerdeira (Nossa Senhora da Visitação) Mem. de 1722	Mosteiro de Santa Maria de Aguiar (Dom Abade)	C. de Santo Amaro C. da Senhora do Monte	Fundada pelos moradores e por eles governada Feita com as esmoladas dos fiéis. Administrada por dois mordomos eleitos todos os anos, por eleição que se faz no povo pelos moradores e pároco	Casa muito sumptuosa, toda de pedra lavrada. Tem "grave" frontispício e 3 arcos
Fóios (São Pedro)	Vigarraria da Nave	Não tem emidas nenhuma		
Forcalhos (Santa Maria Madalena)	Reitoria de S. Tiago da vila de Alfaiates	Santuário da Nossa Senhora da Conceição C. de Santo Cristo C. de S. Brás	Administrador, confirmado ermitão, por alvará régio, o reverendo Francisco Fernandes Gomes, reitor de Santa Maria dos Anjos, da Honra de Escalhão, Cima Cõa	Fundada por Maria Fernandes, viúva de João Calvo, da vila de Alfaiates. É dotada da dita capela de muitas fazendas. Fundação com provisão de há 250 anos
Lajeosa (Nossa Senhora das Neves)	Vigarraria da Nave	E. de Espírito Santo	Pertence ao povo	
Lomba (Divino Espírito Santo)	Vigarraria da Vila do Touro	Sem referências		
Malcata (São Barnabé)	Vigarraria de Sortelha	E. de S. Domingos E. do Espírito Santo	Pertence ao pároco Pertence ao pároco de Quadrazais e também ao pároco deste lugar	Está demolida e o santo está na freguesia
Moita (São Pedro)	Padroado real	E. de S. Sebastião	Pertence ao povo que a fabrica do necessário	
Nave (Nossa Senhora da Conceição)	Sé de Lamego (apresentação do Ordinário)	E. de Santo António. (Com Menino Deus; Nossa Senhora do Rosário) E. do Santo Cristo. (Com Divino Espírito Santo) C. de S. Sebastião C. de S. Domingos C. de Santa Catarina C. de Santo Amaro C. de Santo André		Com o Santíssimo Sacramento Padroeiro de duas irmandades, uma de clérigos e outra de leigos

Pena Lobo (São Nicolau)	Priorado do Salvador de Pousafoles do Bispo	E. de S. Sebastião	É do povo. Paramenta-a do necessário	
Pousafoles do Bispo (O Salvador)	Sé da Guarda (Câmara Eclesiástica)	E. de Santa Apolónia E. de S. Sebastião E. de Santo António E. de S. Sebastião		
Quadrazais (Nossa Senhora da Assunção)	Santa Sé e Sé de Lamego (apresentação do Ordinário) (em alternativa)	C./E. do Senhor Santo Cristo C./E. de Santo António C./E. de S. Sebastião C./E. de S. Mamede C./E. de S. Gens C./E. do Espírito Santo C./E. de S. Sebastião	Se guiza e paramenta por todos os moradores do povo e freguesias e dos seus resíduos toma conta o Ordinário do Bispado Idem Idem Idem Idem Idem Guiza e paramenta a aldeia	
Quinta de São Bartolomeu (São Bartolomeu)	Vigararia da Vila do Touro	E. de S. Miguel do Anjo	Pertence ao Ordinário	
Rapoula do Côa (Santa Maria Madalena)	Vigararia de Santa Maria da Vila do Touro	E. de S. Domingos	Pertence ao povo. É paramentada pelos moradores com as esmolas voluntárias	
Rebolosa (Santa Catarina)	Vigararia da vila de Alfaiates	E. do Santo Cristo E. de S. Sebastião	Pertence à freguesia Idem	
Rendo (São Sebastião)	Sé de Lamego (o Arceidiago da Sé)	C. de Santo António C. de Nossa Senhora da Conceição C. (sem identificação do patrono) E. de Santa Bárbara E. de S. Miguel E. do Espírito Santo	É do povo É anexa à igreja e do povo Administrador o padre Domingos da Fonseca, da praça de Almeida Sujeita à igreja matriz Idem Idem	Diz-se nela missa
Ruivós (Nossa Senhora das Neves)	Vigararia de Nossa Senhora da Conceição da Nave de Sabugal	E. da Santíssima Trindade E. de Nossa Senhora da Graça E. de S. Paulo, apóstolo	Pertence ao cura Idem	Pequena. Com pintura da Santíssima Trindade, excelente que parece ser obra de Vasco Lusitano Pequena Grande, com duas naves com primorosa imagem de S. Paulo. Tem alpendre com 11 colunas de pedra que mandou fazer um ermitão da ermida, Manuel Martins (...)
Ruivina (Espírito Santo)	Reitoria da Nave do Sabugal	C. de Nossa Senhora do Rosário C. de Nossa Senhora das Pressas	Pertence ao povo Idem	Com irmandade de Nossa Senhora do Rosário
Sabugal (São João Batista)	Sé de Lamego (Colaço do Ordinário)	E. de S. Sebastião E. de S. Domingos		
Sabugal (Santa Maria)	Sé de Lamego (Colaço Ordinária)	E. de S. Tiago E. de S. Lourenço Igreja de S. Pedro	Fábrica dos moradores da vila Idem	Era matriz de Quadrazais
Santo Estêvão (Nossa Senhora da Conceição)	Sé da Guarda (apresentação Ordinária)	Sem referências		
Seixo do Côa (Santa Maria Madalena)	Priorado da Faia	E. de Santo Amaro E. de Santo Ildefonso E. de S. Sebastião E. de Santa Bárbara	Na quinta de Martim de Pêga	
Sortelha (Nossa Senhora das Neves)	Padroado real	E. de S. Tiago E. de S. Sebastião E. de Santa Catarina E. de Santo Amaro E. de Santa Bárbara E. de S. Marcos E. de Nossa Senhora da Graça E. de S. Cornélio		Feita de novo
Souto (Nossa Senhora da Conceição)	Vigararia da Nave do Sabugal	C. de S. Modesto C. de Santo Amaro C. de S. Brás C. do Espírito Santo C. de Santa Bárbara C. de Santo António C. de S. João C. de Nossa Senhora dos Prazeres		
Urgueira <i>Vide, Aldeia de Santo António</i>				
Vale das Éguas (São Sebastião)	Reitoria da Nave do Sabugal	E. do Menino Jesus E. de S. Lourenço		
Vale de Espinho (Santa Maria Madalena)	Reitoria de Santa Maria da Nave	E. de Santo António	O cura do povo é que a administra	
Vale Longo (Nossa Senhora da Conceição)	Vigararia da Nave do Sabugal	E. de Santa Bárbara		
Valverdinho (Divino Espírito Santo)	Casa de Penedono	Sem referências		
Vila Boa (São Pedro)	Reitoria da Nave	C. do Senhor da Assunção (sic) C. da Senhora dos Prazeres C. de S. Gregório		Morada em redor com seu reduto
Vila do Touro (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado real	E. do Divino Espírito Santo E. de Nossa Senhora do Rosário E. de S. Sebastião	Tem somente mordomo. Cabe ao povo paramentá-la. Tem capelão no dia de preceito para dizer missa Idem Idem	

Vilar Maior (São Pedro)		C. de S. Sebastião C. do Espírito Santo C. de Nossa Senhora do Castelo C. de Santo Antão C. de S. Pedro C. da Senhora do Ó	Pertence à freguesia Idem Idem Do alcaide-mor de vila Maior De José da Costa Teles, do lugar de Freixo, do termo da vila do Castelo Mendo Administrador, Francisco Bote, hoje assistente em Almedilha, Reino de Castela	Na quinta do Batoquinhos Na quinta de S. Pedro Na igreja
-------------------------	--	---	--	--

CONCELHO DE SEIA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Alvoco da Serra (Nossa Senhora do Rosário)	Vigarraria da vila de Loriga	E. de S. Pedro E. de Santo António E. de S. Sebastião	Pertence ao povo Idem Idem	
Cabeça (São Romão) <i>Vide, Loriga</i>				Freguesia nova
Carragozela (São Sebastião) <i>Vide, Várzea de Meruge</i>		C. de Nossa Senhora das Neves e S. Silvestre	Fabrica o povo	Freguesia nova
Folhadosa (São Pedro)	Sé de Coimbra (Cabido)	E. da Senhora da Ribeira. (Com Senhora das Preces (pintura); S. Lourenço)		Antigamente chamada Senhora de Cavaquilha. Compõe-se de uma imandade antiquíssima, hoje diminuta, com 25 irmãos
Girabolhos (Santa Justa) <i>Vide, Tourais</i>	Sé de Coimbra (Cabido)			Memória breve.
Lages (São Domingos) <i>Vide, Tourais</i>	Sé de Coimbra (Cabido)			Memória breve.
Lapa dos Dinheiros (Senhora do Socorro) <i>Vide, São Romão</i>				Freguesia nova.
Loriga (Santa Maria)	Padroado real	E. de Santo António E. de S. Gens E. de S. Sebastião E. de S. Romão E. de Santo António	Pertence ao povo Idem Idem Idem Idem	
Paranhos (São Martinho) Mem. de 1732	Sé de Coimbra (Cabido)	E. de S. Marcos. (Com Santo António e S. Nicolau) E. de Nossa Senhora da Conceição E. de S. Francisco E. de S. Julião E. de S. Miguel C. do Santíssimo Sacramento (Com Almas; S. Sebastião) C. de Santo Cristo C. de Santa Eufémia	Confraria leiga Idem Idem Idem De João Vaz Martins da freguesia de Paranhos	De bens vinculados. Com imandade da Senhora das Neves, eclesiástica e do Santíssimo (particular)
Pinhanços (Santa Luzia)	Reitor de Seia	C. de S. Pedro C. da Senhora da Lomba	Imandade de homens	Com imandade na capela de S. Pedro Com imandade na capela da Senhora da Lomba
Sabugueiro (São João Baptista) <i>Vide, Seia</i>	Reitoria da Vila de Seia	Capela de S. Sebastião		
Sameice (São Martinho)	Ordem Militar de S. Bento de Avis	E. de Santo António E. de S. Sebastião E. do Espírito Santo	Do povo e por ele fabricada Idem Fabricada pela casa de António de Lemos de Nápoles, a quem pertence	
Sandomil (São Pedro)	Padroado real	C. de S. Sebastião C. da Senhora das Preces C. do Santíssimo Sacramento C. da Senhora da Esperança C. de S. João Baptista C. de S. Cosme C. de Nossa Senhora da Expectação C. de Nossa Senhora da Piedade	De pessoa particular Administra o pároco	Com imandade do Santíssimo Coração de Jesus. Capela com "decência, gravidade e grandeza" que pode servir de matriz
Santa Comba	Condes de Tarouca (Morgado de Pinhanços)	C. de S. Roque	Senhor e administrador o padre Bento Borges de Figueiredo, de Vila Nova do Casal	
Santa Eulália (de Seia)	Padroado real	C. do Santíssima Trindade C. de Nossa Senhora da Esperança C. particular	Manuel Pinheiro de Sottomaior Vasconcelos Na quinta da Boavista de João de Melo Abreu	
Santa Maria				<i>Sem Memória.</i>
Santa Marinha	Santa Sé e Sé de Coimbra (Mitra) (em alternativa)	C. de Nossa Senhora da Piedade C. de Santa Catarina E. de S. Bernardo	Pertence hoje ao licenciado, Manuel de Abreu, de Gavinhos de Cima, Oliveira do Hospital Instituição do beneficiado Francisco Paiva que foi natural desta vila e está sepultado na capela Do seu instituidor D. Bernardo Rodrigues Nogueira, primeiro bispo de S. Paulo	Dentro da igreja Erecta em 1754

		C. de S. Pedro C. de S. João Baptista C. da Senhora da Conceição. (Com S. Gens ou Genésio) C. de S. Francisco E. de S. Sebastião dos Carvalhães E. de S. José (com Menino Deus nos braços)	Pertence ao povo Pertence ao povo Pertence ao povo Instituição do Padre João Martins Saraiva, nas próprias casas em que nasceu Com mordomos Pertence ao povo	Com irmandade de S. João Baptista Capela muito antiga Edificada no ano de 1745
Santiago <i>Vide, Seia</i>	Reitoria da vila de Seia	E. de Santo Amaro		
São Martinho a par de Seia. <i>Vide, Seia</i>		C. de Santo António e Senhora da Piedade C. da Senhora dos Remédios C. de Santa Eufémia C. de S. Sebastião	Particular	
São Romão (Nossa Senhora. do Socorro)	Padroado real	C. de S. Romão C. de Santo António C. do Santo Cristo C. de S. Pedro C. de S. Sebastião C. da Senhora da Estrela C. de Nossa Senhora do Desterro C. da Senhora do Amparo	Administrada por leigos, presidindo o pároco na eleição dos mordomos, tomando ele suas contas que depois vão rever ao doutor provedor da comarca Idem Idem Idem Idem Idem Idem	
Sazes da Beira (Nossa Senhora do Rosário)				<i>Vide, Sandomil</i>
Seia	Padroado real	C. de S. João Baptista C. de S. Sebastião. (Com S. Cosme e S. Roque) C. do Senhor do Calvário C. da Senhora do Rosário C. de Santo António C. da Senhora da Conceição C. de S. Pedro C. da Senhora do Espinheiro C. de S. Tomé C. de Santo Aleixo C. de Santa Bárbara C. de S. Domingos C. de Santo Estêvão C. de S. Silvestre	Particular Particular Particular Do lugar (de Aldeia da Serra) Idem (de Vodre) Idem (de Arrifana) Idem (de Prado) Idem (de Quintela) Idem (Quinta do Castelo)	Com irmandade de S. Sebastião Onde ouvem missa os presos da cadeia Já metida na serra
Teixeira				<i>(Vide, Aldeia Nova da Teixeira, c. da Guarda)</i>
Torrezelo (Nossa Senhora do Rosário)	Priorado da igreja da Várzea de Merugem, Freire de S. Bento da Ordem de Avis	E. de S. Bento E. de Santo António E. de S. João Baptista E. de S. Martinho		Sem Memória
Tourais (São Salvador)	Sé de Coimbra (Cabido)	C. da Senhora da Piedade C. de Santo António C. de S. Tiago. (Com S. [Caeta] e S. Domingos) C. da Senhora da Assunção. (Com S. Sebastião, S. Francisco Xavier) C. de S. Mateus C. da Senhora da Conceição C. de S. João	De José Lemos Nápoles de Tourães, fidalgo da Casa Real É do povo Do padre José Monteiro de Almeida Em casas de António José de Albuquerque, fidalgo da Casa Real, seu administrador Do povo	Com bens vinculados. Com irmandade Com bens vinculados Com bens vinculados Com confraria das Almas
Travancinha (Nossa Senhora Rosário) <i>Vide, Santa Eulália Seia</i>	Priorado de Santa Eulália	C. de S. Bento C. de S. Sebastião C. de Nossa Senhora da Ajuda C. particular C. da Nossa Senhora das Virtudes	De Manuel Abranches Brandão, capitão-mor da vila do Casal e da vila de Seixo	Memória breve Com irmandade
Valezim (Nossa Senhora. do Rosário)	Priorado de S. Romão	E. do Santíssimo Sacramento. (Com S. Lourenço) E. de Nossa Senhora dos [Poderes] E. de S. João e S. Sebastião E. de Santo António, S. Domingos e S. Francisco Xavier E. da Senhora do Carmo	Particular	
Várzea de Meruge (São Tiago)	Mesa da Consciência e Ordens (Ordem de Avis)	C. de S. Sebastião C. de S. Simão C. de Nossa Senhora da Graça C. de S. Sebastião	Fabricada pela irmandade Idem Idem Idem	Com irmandade de S. Sebastião
Vide, (Nossa Senhora da Assunção)				Sem memória
Vila Cova à Coelheira (São Miguel/São Mamede)				Sem memória

CONCELHO DE TRANCOSO				
Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Aldeia Nova (Nossa Senhora da Conceição)	Vigararia de S. João de Trancoso	E. de S. Nicolau E. de Nossa Senhora do Rosário		
Aldeia Velha (Nossa Senhora da Conceição)	Vigararia de S. João, intra-muros de Trancoso	Sem referências		Freguesia extinta
Carniças (Nossa Senhora da Calçada)	Vigararia de S. Pedro da vila de Trancoso	C. de Santo António C. da Senhora da Assunção C. da Senhora da Conceição	Pertence ao povo É de senhoria Idem	
Castanheira (Nossa Senhora da Graça)	Vigararia de Santa Marinha de Moreira	E. de S. Sebastião E. de S. Domingos	O povo é obrigado a paramentá-la Idem	
Cogula (S. Miguel) Vide, São Pedro de Trancoso	Padroado real (Comenda de João Pedro Mendonça Corte-Real)	C. de Santa Luzia C. de S. Silvestre	Pertence aos moradores	Na vila de Trancoso que é hoje matriz de Cogula
Cótimos (Santo André)	Vigararia de Santa Marinha de Moreira	E. de S. Sebastião E. de Santo Apolinário E. de S. Pedro	Pertence aos moradores Idem Idem	Com um cruzeiro de Santo Cristo
Courelas (Santo André)	Ordem de Malta (de José Bernardes da Silva)	Sem referências		
Falchos (Divino Espírito Santo)	Ordem de Malta (Comenda de S. João, extra-muros de Trancoso)	Não tem ermidas		
Feital (Santa Margarida)	Abadia de Nossa Senhora da Fresta	C./E. de S. Domingos C./E. de Santo André		
Fiaes (Nossa Senhora da Graça)	Abadia de Santa Maria da vila de Trancoso	E. da Senhora das Seixas E. de S. Miguel		
Frechão (Santo Amaro)	Ordem de Malta (Comenda de S. João extra-muros)	C. de Nossa Senhora do Loreto	Senhor administrador Manuel Ferreira, da freguesia	
Freches (Nossa Senhora da Graça)	Padroado real	E. da Senhora da Conceição. (Com Senhor Crucificado (Senhor das Pressas)) E. de Santo António E. de S. Pedro E. de S. Sebastião	Pertence ao povo Idem Idem Idem	Com imandade
Freixial (Nossa Senhora das Neves)	Abadia de Santa Maria de Trancoso	E. de Santo António	Pertence ao lugar ou moradores	
Granja (São João Baptista)	Abadia de Santa Maria de Guimarães de Trancoso	C. de Santo António C. de Nossa Senhora da Conceição	Do povo Do padre Manuel de S. Paulo	
Guilheiro (São Pedro)	Ordem de Malta (Comenda de Semancelhe)	C. de S. Pedro de Alcântara C. de Santo António	Do reverendo Pedro José Henriques, morador no Guilheiro Dos moradores	De excelente arquitectura
Maçal da Ribeira (Nossa Senhora da Assunção)	Padroado real	Não tem capelas		
Moimentinha (São João Baptista)	Abadia de Stª Maria de Trancoso	C. de S. Sebastião		
Moreira (Santa Maria)	Padroado real	C. de Nossa Senhora do Carmo C. de Nossa Senhora da Saúde C. de S. Domingos C. de Santo António	Administrador o povo Idem Idem Idem	
Moreira (Santa Marinha)	Patriarcado real (Comendador, o conde de S. Vicente)	C. de S. Sebastião C. de S. Vicente Ferreira C. de S. Pedro	Dos moradores da vila e povo De instituição de José Geraudes, da vila de Trancoso É obrigada a câmara a consertar e paramentar	Tinha 4 capelas que hoje se acham destruídas. S. Lázaro, S. Domingos e S. João
Moreirinhas (Divino Espírito Santo)	Abade de Santa Marinha da vila de Moreira	Não tem ermidas		
Nossa Senhora. da Fresta (ou Nossa Senhora do Sepulcro)	Sé da Guarda (Mitra)			Vide, Santa Maria de Trancoso
Palhais (Santo António)	Ordem de Malta (Comenda de S. João Baptista de Semancelhe)	E. do Espírito Santo E. de Nossa Senhora da Ribeira	Dos moradores	
Póvoa do Concelho (Nossa Senhora da Graça)	Abadia de Santa Maria de Guimarães da vila de Trancoso	E. de S. Sebastião C. de Nossa Senhora da Conceição	Pertence ao povo Administrador, o padre Manuel de Figueiredo, natural deste lugar	
Reboleiro (Santa Catarina)	Ordem de Malta (Comenda de S. João Baptista da vila de Semancelhe)	Nada		
Rio de Mel (Nossa Senhora da Graça)	Abadia de Santa Maria da Vila de Trancoso	E. de Nossa Senhora do Bom Sucesso C. de S. Lourenço	Pertence ao povo Administra a freguesia	
Sebadelhe da Serra (Santa Maria Madalena)	Comenda de Semancelhe	E. de Santo António E. de S. Miguel E. de S. Sebastião	Do povo Do povo Do povo	
Souto Maior (Santa Bárbara)	Padroado real	E. de Santa Cruz E. de S. Lourenço	Dentro de uma quinta da Abadia de Santa Maria de Guimarães, da vila de Trancoso	Mem. de 1732
Tamanhos (Santo António)	Vigararia de S. Pedro de Trancoso	C. de S. Pedro, mártir C. do Nome de Jesus	Instituição do povo. Sem rendimento algum Instituída pelo reverendo padre Afonso André, do lugar de Tamanhos. Hoje administrador o reverendo Manuel de Azevedo, de Frechão, vila de Trancoso	Mem de 1722

Terrenho (São Martinho)	Padroado real]	C. de S. Sebastião C. de Nossa Senhora da Assunção	Do povo Do povo	Mem. de 1732
Torre do Terrenho (Nossa Senhora dos Prantos)	Padroado real	C. de Nossa Senhora de Penha de França. (Com S. Joaquim, Sant Ana, S. José, Santo António, Cristo) C. de S. Sebastião C. de S. João Baptista C. de Santo António C. de Nossa Senhora da Assunção	Imagem que mandou fazer em 1722 Luís de Figueiredo Montarroi Pinto, natural da vila de Penaguião, Lamego, morador neste lugar Pertencente à freguesia Particular Particular do padre António João de Araújo Administrador Isidoro de Almeida de Sá e Menezes Amado, morador em Trancoso	Mem. de 1732. Nobre capela de rica pedraria, com boa arquitectura de obra dórica, com sua capela mor guardada por dentro com sua tribuna e sacrário, feita ao moderno, de talha e cantaria
Torres (Santa Agueda)	Vigarraria de S. Pedro da vila de Trancoso	E. de Nossa Senhora do Desterro E. de Nossa Senhora do Rosário		Mem. de 1732
Trancoso (Santa Luzia) <i>Vide, Trancoso, Santa Maria de Guimarães</i>	Padroado Real, comenda da Ordem de Cristo (comendador Diogo de Mendonça Corte Real, Secretário de Estado)			
Trancoso (Santa Maria de Guimarães)	Morgado do Conde de Povovide	C. de S. Nicolau C. de Santo Inácio C. de S. Bartolomeu C. de Nossa Senhora dos Descalços C. de S. Marcos	Administração pertence ao abade de Nossa Senhora da Fresta Idem Administração das Fonecas. Hoje na Fazenda Real	Mem. de 1732. No lugar de S. Miguel Choco. Nela tem missa ao Domingo e dias Santos No lugar de Percas
Trancoso (São João Baptista - extra-muros)	Ordem de Malta (Comenda de Fr. João Marques Figueira)			<i>Vide, Trancoso, Santa Maria de Guimarães</i>
Trancoso (São João Baptista - intra-muros)	Padroado real. Ordem de Cristo (Comenda)	C. do Espírito Santo	De morgado. Hoje administrador Diogo de Moura de Carvalho e Castro	<i>Vide, Trancoso, Santa Maria de Guimarães</i>
Trancoso (São Pedro)	Padroado real. Ordem de Cristo (Comenda de Fernando José da Gama)			<i>Vide, Trancoso, Santa Maria de Guimarães</i>
Trancoso, (São Tiago)	Padroado real			<i>Vide, Trancoso, Santa Maria de Guimarães</i>
Trancoso (São Tomé)	Padroado real			<i>Vide, Trancoso, Santa Maria de Guimarães</i>
Valdujo (Nossa Senhora da Consolação)	Vigarraria e Abadia de Moreira (hoje o Provisor da Sé pelo abade)	E. de Nossa Senhora do Rosário		Mem. de 1732
Vale do Mouro				Sem Memória
Vale do Seixo (Nossa Senhora da Conceição)	Vigarraria de Santa Luzia de Trancoso	C. de S. João Baptista C. de Santo António	Erecta e fabricada pelos moradores Idem	Mem. de 1722
Venda do Cepo				<i>Sem Memória</i>
Vila Franca das Naves (Nossa Senhora dos Prazeres)	Abadia de Santiago da vila de Trancoso	E. de S. Domingos		
Vila Garcia (Nossa Senhora dos Prazeres)				Sem memória
Vilares (Nossa Senhora da Graça)	Abadia de Santa Maria de Guimarães de Trancoso	E./C. de Nossa Senhora da Graça C. de Santa Catarina	Dos fregueses É da freguesia	Dá o título à paróquia

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Freguesias	Igreja Matriz Padroado/Apresentação	Capelas		Observações
		Invocação	Padroado/ Administração	
Almendra (Nossa Senhora dos Anjos)	Sé de Lamego (Ordinário)	E. de Nossa Senhora do Socorro E. de S. Sebastião E. de S. Pedro E. de S. Lourenço E. de Nossa Senhora do Campo	Particular Pertence ao Ordinário Idem Idem Idem	
Castelo Melhor (Divino Espírito Santo)	Reitoria de Almendra	E. de S. Gabriel E. de Santa Bárbara E. de Nossa Senhora da Conceição	Pertence ao Ordinário Idem Idem	Com o título das Eiras
Cedovim (São João Baptista)	Santa Sé, Sé de Lamego (Mitra) (em alternativa)	C. de Nossa Senhora do Amparo C. de S. Sebastião C. de S. Lázaro C. de Santo António C. de S. Mamede C. de Santa Marinha C. da Senhora do Rosário C. de S. Bartolomeu	De pessoa particular Do povo De pessoa particular Idem Do povo Do povo De pessoa particular Do povo	Com ermitão
Chãs (São Caetano)				Freguesia nova
Custóias (São João Baptista)				Memória breve
Freixo de Numão (São Pedro)	Universidade de Coimbra	E. de S. Sebastião E. de Santa Bárbara E. de Santo António E. do Divino Espírito Santo (Senhora da Carvalha) E. da Senhora da Carvalha E. da Senhora a Conceição E. de S. João Baptista	Administra Manuel António de Mesquita e Castro, sargento-mor do concelho de Freixo de Numão De Carlos José de Vasconcelos, capitão-mor do concelho de Freixo de Numão	

Horta (O Salvador do Mundo)	Sé de Lamego (Chantre)	C. de Nossa Senhora dos Prazeres		
Mós (São Pedro)	Do povo	E. de Santa Bárbara E. do Senhor e Senhora da Graça (Nela está o Santíssimo) E. de Santo António	Do povo. Sustenta-a o povo com bens que lhe hipotecaram. Toma dela conhecimento o Bispo Idem Idem	
Murça (Santa Senhorinha)	Sé de Lamego (Chantre)	C. de Nossa Senhora da Esperança C. de S. Sebastião C. de S. João Baptista	Do povo. Sustenta-as o povo com bens que lhe hipotecaram. Toma deles conhecimento o Bispo de Lamego Do povo. Idem Particular	
Muxagata (Santa Maria Madalena)	Ordem de Cristo (Mesa da Consciência e Ordem)	C. de S. Sebastião C. de S. Pedro C. de Santa Clara C. de Nossa Senhora da Conceição C. de Santo António C. de Santa Luzia	Popular Idem Idem Idem Do morgado do [Poço] de Lamego Do morgado Francisco Xavier Basto, do concelho de S. João da Pesqueira	
Numão (Nossa Senhora da Assunção)				Memória breve
Santa Comba (Nossa Senhora dos Prazeres)	Ordem de Cristo (Mesa da Consciência e Ordens)	E. de Santo António E. de S. Sebastião E. de Nossa Senhora da Trindade	Poucos anos há fabricaram os fregueses Do povo Na quinta da Torrinha de José de Fonseca, da cidade da Guarda	
Santo Amaro	Reitoria de Freixo de Numão	C. de S. Brás	Administradora, Dona Feliciano, de Vila Nova de Foz Côa	
Sebadelhe (São Lourenço)	Moradores da freguesia	C. de Nossa Senhora da Piedade C. de S. Sebastião	Própria dos moradores Idem	
Seixas (São Martinho)	Sé de Lamego (Chantre)	E. de Santo António E. de Santa Marinha E. de S. Martinho		
Touça (Nossa Senhora da Pureza)				Memória breve
Vila Nova de Foz Côa (Nossa Senhora do Pranto)	Padroado real	C. de Nossa Senhora da Veiga C. de S. Sebastião C. de Santo António C. de S. Miguel C. de S. Pedro C. de Santa Bárbara C. de Nossa Senhora do Amparo (vulgo do Azinhate) C. de Nossa Senhora da Conceição C. de Nossa Senhora da Aldeia Nova C. de Nossa Senhora da Anunciação	Fábrica pertence ao abade da freguesia Pertence a fábrica ao reverendo chantre da Sé de Lamego De Jacinto Lopes Tavares de Melo Feio, instituição do morgado	Com imandade Com a obrigação de missa quotidiana e duas nos Domingos e Dias Santos



Dedicações e Devoções nas Igrejas Matrizes Paroquiais



Reúnem-se nestes *Roteiros* as referências ao tema em epígrafe, agrupados por *paróquias* e por *devoções*.

As referências vão agrupadas pelos conjuntos *Santos*, *Nossa Senhora*, *Santas*, *Virgens e Mártires*, *Jesus/Nome de Jesus* (onde se incluem invocações como Menino Deus, Menino Jesus, Nome de Jesus, Maria e José ou Sagrada Família), *Santíssima Trindade*, *Paixão* (e Santa Cruz), *Santíssimo Sacramento e Almas*. Foram integradas no campo Santíssimo Sacramento, as referências expressas à presença do Santíssimo na igreja, ou à existência de Sacrário ou Tabernáculo, seu suporte e referência, já que o Santíssimo Sacramento não dá azo a representação iconográfica.

Para além das devoções referidas aos altares da igreja, contam-se também as demais referências contidas nas capelas ou nichos nelas integradas e também as devoções referenciadas à igreja da Misericórdia. Contam-se também os oragos das paróquias para que há só *Memória* breve. As referências a devoções suportadas em pinturas ou relíquias vão assinaladas. Mantêm-se unidas as devoções agregadas, v.g. Jesus, Maria José. Registam-se só uma vez devoções repetidas na igreja.

Como é patente, comparando estes dados com o registo de referências das igrejas de outros distritos nortenhos, é aqui também muito mais limitado o número de referências às devoções nos altares. O que se passa é que a maior parte dos párocos memorialistas só referem a invocação/devoção principal do altar, que é aquela a que o altar está dedicado. Por isso o número das referências pouco ultrapassa, por regra, o número de altares da igreja, na sua maior parte 3 altares, o altar-mor e dois colaterais, o do lado da Epístola e o do lado do Evangelho (às vezes também cinco ou mais). Por isso este *Roteiro* também poderia ou deveria, de algum modo, ser intitulado das *Dedicações dos altares das igrejas matrizes*.

Como se tem referido um mais completo inventário do Devocionário das paróquias deve agregar a estas referências também as dos *Roteiros Padroeiros das igrejas e capelas* e *Confrarias e irmandades*.



Dedicações e Devoções (por conjuntos de devoções)

Açores, Nossa Senhora dos

Concelho de Celorico da Beira: Açores;

Aflitos, Senhor dos

Concelho de Trancoso: Aldeia Nova;

Agonia, Nossa Senhora da

Concelho de Vila Nova de Foz Côa: Castelo Melhor;

Agonia, Senhor da

Concelho de Pinhel: S. Martinho de Pinhel; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Almendra;

Águeda, Santa

Concelho de Fornos de Algodres: Queiriz; **Concelho do Sabugal:** Bendada; **Concelho de Trancoso:** Torres;

Ajuda, Nossa Senhora da

Concelho de Seia: Sameice; São Romão; Sazes da Beira;

Alagoa, Nossa Senhora da

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Algodres;

Aleixo, Santo

Concelho de Pinhel: S. Martinho de Pinhel;

Almas / Almas Santas / Almas do Purgatório / Benditas Almas

Concelho de Aguiar da Beira: Carapito; **Concelho de Almeida:** Almeida; Malpartida; Monte Perobolço; São Pedro de Rio Seco; **Concelho de Celorico da Beira:** Jejua; Mesquitela; Prados; Rapa; Santa Maria de Celorico da Beira; S. Pedro de Celorico da Beira; Vale de Azares; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Almofala; Escalhão; Figueira de Castelo Rodrigo; Freixeda do Torrão; Mata de Lobos; Quintã de Pêro Martins; Vermiosa; Vilar Torpim; **Concelho da Guarda:** Faia; Fernão Joanes; Gonçalo; Marmeleiro; Mizarela; Porco; Seixo Amarelo; Trinta; Vela; Videmonte; Vila Fernando; Vila Soeiro; **Concelho de Gouveia:** Alrote; Folgosinho; Gouveia; Nespereira; Vila Cortês da Serra; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Pinhel:** Alverca da Beira; Bogalhal; Cidadelhe; Pala; Santo André de Pinhel; **Concelho da Meda:** Ranhados; **Concelho do Sabugal:** Alfaiates; Casteleiro; Sabugal; Sortelha; **Concelho de Seia:** Loriga; Sandomil; Santiago; Sazes da Beira; Torrozel; Várzea de Meruge; **Concelho de Trancoso:** Freches; Póvoa do Concelho; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Almendra; Castelo Melhor; Freixo de Numão; Vila Nova de Foz Côa;

Amaro, Santo

Concelho de Celorico da Beira: Vide Entre Vinhas; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Nave

Redonda; **Concelho da Guarda:** Santana de Azinha; **Concelho de Gouveia:** São Paio; **Concelho de Pinhel:** Cidadelhe; **Concelho de Trancoso:** Frechão; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Santo Amaro;

Amparo, Nossa Senhora

Concelho de Celorico da Beira: Vale de Azares;

Ana, Santa

Concelho de Aguiar da Beira: Valverde; **Concelho de Almeida:** Almeida; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Almofala; Vilar de Amargo; Vilar Torpim; **Concelho da Guarda:** Carvalhal Meão; Guarda (SÉ); Pega; Pousada; Rocamondo; Santana da Azinha; Vila Soeiro; **Concelho de Gouveia:** Vinhó; **Concelho de Pinhel:** Ervas Tenras; **Concelho de Seia:** Paranhos; **Concelho de Trancoso:** Póvoa do Concelho; Trancoso;

André, Santo / Santo André Apóstolo

Concelho de Celorico da Beira: Rapa; Vide Entre Vinhas; **Concelho de Pinhel:** Santo André de Pinhel; **Concelho do Sabugal:** Sabugal; **Concelho de Trancoso:** Cótimos;

Anjos, Nossa Senhora dos

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Escalhão; Freixeda do Torrão; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Almendra;

Antão, Santo

Concelho de Almeida: São Pedro de Rio Seco; **Concelho da Guarda:** Alvendre; Benespera; **Concelho de Pinhel:** Safurdão; **Concelho da Meda:** Marialva; **Concelho de Seia:** Torrozel; **Concelho de Trancoso:** Courelas;

Antonina, Santa

Concelho de Seia: Seia;

António, Santo

Concelho de Aguiar da Beira: Coruche; Pinheiro; **Concelho de Almeida:** Almeida; Mido; Nave de Haver; Naves; Porto de Ovelha; São Pedro de Rio Seco; Vale da Mula; Vale Verde; **Concelho de Celorico da Beira:** Açores; Cadafaz; Mesquitela; Prados; Rapa; Ratoeira; Salgueirais; Velosa; Vide Entre Vinhas; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Figueira de Castelo Rodrigo; Freixeda do Torrão; Mata de Lobos; Nave Redonda; Penha de Águia; **Concelho de Fornos de Algodres:** Casal Vasco; Cortiçô; Figueiró da Granja; **Concelho da Guarda:** Aldeia do Bispo; Alvendre; Avelãs da Ribeira; Casal de Cinza; Gonçalo; Ima; Jarmelo; Pêro Soares; Porcas; Seixo Amarelo; Vale de Amoreira; Vela; Vila Franca do Dão; **Concelho de Gouveia:** Alrote; Gouveia; Melo;

Nabais; São Paio; Vinhó; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Pinhel:** Bouça Cova; Ervas Tenras; Freixedas; Pínzio; Pomares; **Concelho da Meda:** Areola; Coriscada; Meda; Outeiro de Gatos; **Concelho do Sabugal:** Aldeia de Santo António; Aldeia Velha; Casteleiro; Malcata; Rapoula do Côa; Ruivós; Ruvina; Vila do Touro; Vilar Maior; **Concelho de Seia:** Santa Comba; Santiago; Sazes da Beira; Seia; Tourais; Travancinha; Valezim; **Concelho de Trancoso:** Castanheira; Feital; Frechão; Freches; Palhais; Rio de Mel; Tamanhos; Vila Franca das Naves; Vilares; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Almendra;

António de Pádua, Santo

Concelho de Almeida: Vilar Formoso;

António do Egípto, Santo

Concelho de Almeida: Vilar Formoso;

Anunciação, Nossa Senhora da

Concelho de Almeida: Leomil; **Concelho de Celorico da Beira:** Vide Entre Vinhas; **Concelho da Guarda:** Codeceiro; Famalicão; Guarda (Sé); Vale de Amoreira; **Concelho de Pinhel:** Alverca da Beira; Valbom;

Apresentação, Nossa Senhora da

Concelho de Almeida: Azinhal; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Escalhão; **Concelho da Guarda:** Castanheira; **Concelho de Manteigas:** Manteigas;

Apolónia, Santa

Concelho de Almeida: Parada;

Assunção, Nossa Senhora da

Concelho de Almeida: Castelo Bom; Malpartida; Vale da Mula; **Concelho de Celorico da Beira:** Linhares; Prados; **Concelho de Fornos de Algodres:** Algodres; Vila Chã; **Concelho da Guarda:** Cavadoude; Gonçalo; Meios; Penha Feia; Ribeira de Carinhos; Rochoso; Seixo Amarelo; **Concelho de Gouveia:** Arcozelo; Vila Nova do Casal; Vinhó; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Pinhel:** Atalaia; Lamegal; S. Martinho de Pinhel; Vascoveiro; **Concelho da Meda:** Casteição; **Concelho do Sabugal:** Quadrazais; Vila do Touro; **Concelho de Seia:** Seia; Vide; **Concelho de Trancoso:** Maçal da Ribeira; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Numão;

Bárbara, Santa

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Mata de Lobos; **Concelho de Fornos de Algodres:** Vila Chã; **Concelho da Meda:** Carvalhal; **Concelho do Sabugal:** Alfaiates; Lomba; **Concelho de Trancoso:** Fiães; Sebadelhe da Serra; Souto Maior;

Barnabé, S.

Concelho do Sabugal: Malcata;

Bartolomeu, S./ S. Bartolomeu com o diabo atado

Concelho de Almeida: Almeida; Amoreira; Freineda; Nave de Haver; Parada; **Concelho de Gouveia:** Vinhó; **Concelho do Sabugal:** Badamalos; Nave; Quinta de S. Bartolomeu;

Bento, S.

Concelho de Gouveia: São Paio; **Concelho da Meda:** Meda; **Concelho de Seia:** Loriga;

Bernardo, S.

Concelho de Fornos de Algodres: Figueiró da Granja;

Brás, S.

Concelho de Aguiar da Beira: Coruche; **Concelho de Almeida:** Monte Perobolço; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Almofala; Castelo Rodrigo; Escalhão; **Concelho da Guarda:** Carvalhal Meão; Guarda (Sé); Touto; Penha Feia; **Concelho de Pinhel:** Bendada; **Concelho da Meda:** Aveloso; **Concelho de Seia:** Santa Eulália; Santa Marinha; São Romão; Várzea de Meruge; **Concelho de Trancoso:** Maçal da Ribeira; Trancoso; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Horta; Murça;

Cabeço, Nossa Senhora do

Concelho de Celorico da Beira: Santa Maria de Celorico da Beira;

Candeias, Nossa Senhora das

Concelho de Almeida: Almeida;

Caetano, S.

Concelho de Almeida: Parada; **Concelho de Celorico da Beira:** Ratoeira; **Concelho da Guarda:** Aldeia do Bispo; **Concelho de Pinhel:** Ervedosinha; **Concelho do Sabugal:** Bendada; Lajeosa; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Chãs;

Caçada, Nossa Senhora da

Concelho de Trancoso: Carnicães;

Carmo, Nossa Senhora do

Concelho de Gouveia: Figueiró da Serra; **Concelho do Sabugal:** Sabugal; **Concelho de Seia:** Santa Comba; **Concelho de Trancoso:** Freches;

Castelo, Nossa Senhora do

Concelho do Sabugal: Sabugal;

Catarina, Santa

Concelho de Almeida: Freixo; Nave de Haver; Parada; S. Pedro de Rio Seco; Senouras; **Concelho de Fornos de Algodres:** Infias; **Concelho da Guarda:** Meios; Touto; **Concelho de Gouveia:** Freixo da Serra; Gouveia; Melo; **Concelho de Pinhel:** S. Salvador de Pinhel; **Concelho da Meda:** Barreira; **Concelho do Sabugal:** Rebolosa; **Concelho de Seia:** Pinhanços; Santa Comba; Seia; **Concelho de Trancoso:** Moreira;

Reboleiro; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Sebadelhe;

Clara, Santa

Concelho de Pinhel: Pomares;

Comba, Santa

Concelho de Seia: Santa Comba;

Conceição, Nossa Senhora

Concelho de Aguiar da Beira: Aguiar da Beira; Eirado;

Concelho de Almeida: Almeida; Amoreira; Freineda; Poço Velho; Santa Maria de Castelo Mendo; São Pedro de Rio Seco; São Vicente de Castelo Mendo;

Concelho de Celorico da Beira: Baraçal; Cortiçô da Serra; S. Martinho de Celorico da Beira; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Vermiosa; **Concelho da Guarda:** Aldeia Nova da Teixeira; Argomil; Avelãs de Ambom; Casal de Cinza; Castanheira; Faia; Guarda (Sé); Ima; Marmeleiro; Mizarela; Monte Margarida; Pega; Pêra do Moço; Vila Fernando; **Concelho de Gouveia:** Figueiró da Serra; Vila Cortês da Serra; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Pinhel:** Argomil; Ervas Tenras; Manigoto; Pínzio; Santa Maria do Castelo de Pinhel; **Concelho do Sabugal:** Aldeia da Ribeira; Nave; Sabugal; Santo Estêvão; Souto; Vale Longo; **Concelho de Seia:** Aldeia Nova da Teixeira; Seia; **Concelho de Trancoso:** Aldeia Nova; Aldeia Velha; Vale do Seixo; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Cedovim;

Consolação, Nossa Senhora da

Concelho de Celorico da Beira: Vale de Azares;

Concelho da Guarda: Guarda (Sé); **Concelho de Pinhel:** Lameiras; **Concelho de Trancoso:** Valdujo;

Cosme, São

Concelho de Gouveia: Alrote; Nabais;

Damião, S.

Concelho de Gouveia: Alrote;

Desterro, Nossa Senhora do

Concelho da Guarda: Guarda (Sé);

Deus, Menino

Concelho de Aguiar da Beira: Dornelas; Sequeiros;

Concelho de Almeida: Cabreira; Parada; **Concelho de Celorico da Beira:** Baraçal; Cadafaz; Casas do Rio; Lajeosa do Mondego; Linhares; Mesquitela; Ratoeira; S. Martinho de Celorico da Beira; S. Pedro de Celorico da Beira; Vale de Azares; Vide Entre Vinhas; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Mata de Lobos; Nave Redonda; **Concelho de Fornos de Algodres:** Cortiçô; Fuinhas; Maceira; Matança; Muxagata; Sobral Pichorro; Vila Ruiva; **Concelho da Guarda:** Alvendro; Argomil; Arrifana; Casal de Cinza; Faia; Famalicão; Gonçalves; Gonçalves Bocas; Jarmelo; Marmeleiro; Mizarela; Pêra do Moço; Pousada; Rochoso; Sobral da Serra; Trinta; Trocheiros;

Videmonte; **Concelho de Pinhel:** Alverca da Beira; Atalaia; Azevo; Bouça Cova; Cheiras; Ervas Tenras; Freixedas; Manigoto; Pala; Santa Maria do Castelo de Pinhel; Sorval; **Concelho do Sabugal:** Aldeia da Ponte; Badamalos; Bendada; Casteleiro; Pena Lobo; Pousafolhos do Bispo; Rebolosa; Rendo; Seixo do Côa; **Concelho de Trancoso:** Aldeia Velha; Cogula; Cótimos; Falachos; Freixial; Moimentinha; Moreira; Palhais; Souto Maior; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Santa Comba;

Domingos, S.

Concelho de Almeida: Parada; São Pedro de Rio Seco;

Vale da Mula; **Concelho da Guarda:** Seixo Amarelo;

Concelho de Gouveia: Rio Torto; **Concelho do Sabugal:** Sabugal; **Concelho de Seia:** Lajes;

Concelho de Trancoso: Vilares;

Domingos de Gusmão, S.

Concelho de Almeida: Vilar Formoso;

Dores, Nossa Senhora das

Concelho de Trancoso: Moreira;

Espírito Santo, Divino/Espírito Santo

Concelho de Aguiar da Beira: Cortiçada; **Concelho de Almeida:** Santa Maria de Castelo Mendo; São Pedro de Rio Seco; **Concelho de Celorico da Beira:** Aldeia da Serra; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Quintã de Pêro Martins; **Concelho da Guarda:** Aldeia do Bispo; Aldeia Nova; Benespera; Ima; Monte Margarida; Vela; **Concelho de Pinhel:** Alverca da Beira; Barregão; Bendada; Cheiras; Ervedosa; Ervedosinha; **Concelho do Sabugal:** Aldeia da Ribeira; Lomba; Moita; Ruvina; Sabugal; Sortelha; Valverdinho; **Concelho de Seia:** Aldeia Nova da Teixeira; Alvoco da Serra; **Concelho de Trancoso:** Falachos; Moreirinhas; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Castelo Melhor;

Esquecidos, Senhor dos

Concelho de Celorico da Beira: Cortiçô da Serra;

Estêvão, Santo

Concelho de Almeida: Aldeia Nova; Azinhal; **Concelho de Celorico da Beira:** Maçal do Chão; **Concelho de Fornos de Algodres:** Queiriz; **Concelho da Meda:** Rabaçal; **Concelho do Sabugal:** Santo Estêvão; **Concelho de Trancoso:** Maçal da Ribeira;

Estrela, Nossa Senhora da

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Nave Redonda; **Concelho de Fornos de Algodres:** Cortiçô;

Eufémia, Santa

Concelho de Aguiar da Beira: Pinheiro; **Concelho de Gouveia:** Lagarinhos;

Eulália, Santa**Concelho de Seia:** Santa Eulália;**Eusébio, Santo****Concelho de Aguiar da Beira:** Aguiar da Beira;**Expectação, Nossa Senhora da / Nossa Senhora do Ó****Concelho de Almeida:** Porto de Ovelha; **Concelho de Gouveia:** Figueiró da Serra; **Concelho do Sabugal:** Vilar Maior;**Flora, Santa****Concelho de Seia:** Santa Marinha;**Francisco, S. / S. Francisco da Ordem Terceira****Concelho de Aguiar da Beira:** Aguiar da Beira; **Concelho de Almeida:** Porto de Ovelha; São Pedro de Rio Seco; Vale da Mula; **Concelho do Sabugal:** Sabugal; Souto; **Concelho de Seia:** Seia;**Francisco de Assis, S.****Concelho de Almeida:** Vilar Formoso; **Concelho de Pinhel:** Pomares;**Francisco das Chagas, S.****Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Nave Redonda; **Concelho de Gouveia:** Melo; Vinhó; **Concelho do Sabugal:** Pena Lobo;**Francisco Xavier, S.****Concelho de Almeida:** Malpartida; **Concelho de Fornos de Algodres:** Algodres; Cortiçô; **Concelho da Guarda:** Guarda; **Concelho de Gouveia:** Melo; **Concelho do Sabugal:** Sabugal; Sortelha; **Concelho de Trancoso:** Trancoso;**Fresta, Nossa Senhora da****Concelho de Trancoso:** Nossa Senhora da Fresta;**Fumagueira, Nossa Senhora da****Concelho da Guarda:** Maçainhas de Baixo;**Geraldo, S.****Concelho de Gouveia:** Vinhó;**Goldrofe, S.****Concelho de Pinhel:** Atalaia;**Gonçalo, S. / S. Gonçalo de Amarante****Concelho de Almeida:** Parada; **Concelho de Seia:** Várzea de Meruge;**Graça, Nossa Senhora da****Concelho de Almeida:** Vale Verde; **Concelho de Celorico da Beira:** Frontilheiro; **Concelho de Fornos de Algodres:** Figueiró da Granja; Fuinhas; Matança; Sobral Pichorro; Vila Ruiva; **Concelho da Guarda:** Avelãs da Ribeira; Gonçalo Bocas; Sobral da Serra; Vela; **Concelho de Gouveia:** Nespereira;**Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Pinhel:** S. Pedro de Pinhel; Sorval; **Concelho da Meda:** Outeiro de Gatos; **Concelho de Trancoso:** Castanheira; Fiães; Freches; Póvoa do Concelho; Rio de Mel; Vilares;**Gregório, S.****Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Vale Afonsinho; **Concelho da Meda:** Carvalhal;**Guia, Nossa Senhora da****Concelho de Celorico da Beira:** Santa Maria de Celorico da Beira;**Inácio, Santo / Santo Inácio Mártir****Concelho de Celorico da Beira:** Vide Entre Vinhas;**Ildefonso, Santo****Concelho da Guarda:** Guarda (SÉ);**Isidoro, Santo****Concelho de Celorico da Beira:** Linhares; **Concelho de Gouveia:** Melo;**Jerónimo, S.****Concelho de Almeida:** Vilar Formoso; **Concelho de Gouveia:** Cabra; **Concelho da Meda:** Vinhó;**Jesus, Coração de / Santíssimo Coração de Jesus,****Concelho de Celorico da Beira:** Açores; **Concelho da Meda:** Ranhados;**Jesus, Menino / Menino / Santíssimo Nome de Jesus / Santo Nome de Jesus****Concelho de Aguiar da Beira:** Aguiar da Beira; **Concelho de Almeida:** Almeida; Malpartida; Mesquitela; Miuzela; Naves; São Pedro de Castelo Mendo; São Pedro de Rio Seco; Vilar Formoso; **Concelho de Celorico da Beira:** Aldeia Rica; Aldeia da Serra; Cortiçô da Serra; Maçal do Chão; Minhocal; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Algodres; Almofala; Escarigo; Vermiosa; **Concelho de Fornos de Algodres:** Fuinhas; Vila Chã; **Concelho da Guarda:** Aldeia Nova da Teixeira; Corujeira; Fernão Joanes; Panóias de Cima; Ramela; Vila Fernando; Vila do Touro; **Concelho de Pinhel:** Cerejo; Gouveias; Penha Forte; Pereiro; Pínzio; Pomares; Vale de Madeira; Vascoveiro; **Concelho da Meda:** Aldeia Rica, Fonte Longa; Meda; Poço do Canto; **Concelho do Sabugal:** Águas Belas; Aldeia do Bispo; Forcalhos; Quadrazais; Vila do Touro; **Concelho de Seia:** Aldeia Nova da Teixeira; Sandomil; **Concelho de Trancoso:** Fiães; Freches; Granja; Guilheiro; Vila Franca das Naves; Vilares; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Muxagata; Sebadelhe; Vila Nova de Foz Côa;**Jesus, Senhor / Jesus****Concelho da Guarda:** Cavadoude; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Vila Nova de**

Foz Côa: Cedovim;
João, S.
Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Algodres;
 Castelo Rodrigo;

João Baptista, S.
Concelho de Almeida: Vilar Formoso; **Concelho de Celorico da Beira:** Aldeia Rica; Minhocal; **Concelho da Guarda:** Fernão Joanes; Pêra do Moço; Videmonte; **Concelho de Gouveia:** Melo; Moimenta da Serra; São Paio; **Concelho de Manteigas:** Sameiro; **Concelho de Pinhel:** Póvoa de El-Rei; **Concelho da Meda:** Prova; **Concelho do Sabugal:** Aldeia da Ribeira; Aldeia Velha; Bendada; Rendo; Ruivós; Sabugal; **Concelho de Trancoso:** Granja; Moimentinha; Trancoso; Trancoso; **Concelho de Seia:** Sabugueiro; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Cedovim; Custóias;

João Evangelista, S.
Concelho de Almeida: Adem; Poço Velho; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Mata de Lobos; **Concelho da Guarda:** Vila Garcia; **Concelho da Meda:** Alcarva;

Joaquim, S.
Concelho de Seia: Santa Eulália;

Jorge, S.
Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Mata de Lobos;

José, S.
Concelho de Aguiar da Beira: Aguiar da Beira; Pinheiro; **Concelho de Almeida:** São Pedro de Rio Seco; Vilar Formoso; **Concelho de Celorico da Beira:** S. Pedro de Celorico da Beira; **Concelho da Guarda:** Pêra do Moço; **Concelho de Gouveia:** Melo; São Paio; **Concelho de Pinhel:** Atalaia; **Concelho de Seia:** Santa Comba; Santa Eulália; Travancinha;

Julião, S.
Concelho da Guarda: Pêro Soares; **Concelho de Gouveia:** Gouveia;

Justa, Santa
Concelho de Seia: Girabolhos;

Lourenço, S.
Concelho de Aguiar da Beira: Cortiçada; **Concelho de Celorico da Beira:** Carrapichana; Santa Maria de Celorico da Beira; **Concelho da Guarda:** Alvendre; Casal de Cinza; Guarda; Porco; **Concelho de Pinhel:** Souro Pires; **Concelho de Trancoso:** Vilares; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Sebadelhe; Seixas; Touça; Vila Nova de Foz Côa;

Luís, S.
Concelho de Aguiar da Beira: Coruche;

Luz, Nossa Senhora da
Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Luzelos;

Concelho de Trancoso: Courelas;
Luzes, Nossa Senhora das
Concelho da Guarda: Trocheiros;

Luzia, Santa
Concelho de Almeida: Adem; S. Pedro de Rio Seco; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Vilar Torpim; **Concelho de Fornos de Algodres:** Figueiró da Granja; Vila Chã; **Concelho da Guarda:** Guarda (Sé); Pega; Trocheiros; Vila Cortês do Mondego; Vila Fernando; **Concelho de Gouveia:** Nespereira; **Concelho de Pinhel:** Azevo; Bouça Cova; Cidadelhe; **Concelho do Sabugal:** Bendada; Quadrazais; Vale das Éguas; **Concelho de Seia:** Loriga; Pinhanços; **Concelho de Trancoso:** Trancoso;

Madalena, Santa Maria
Concelho de Almeida: Aldeia Nova; Cabreira; Junça; Miuzela; **Concelho de Fornos de Algodres:** Matança; **Concelho de Pinhel:** Argomil; Cerejo; Pomares; **Concelho da Meda:** Fonte Longa; **Concelho do Sabugal:** Águas Belas; Aldeia da Ponte; Forcalhos; Rapoula do Côa; Seixo do Côa; Vale de Espinho; **Concelho de Trancoso:** Sebadelhe da Serra; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Muxagata;

Mãe de Deus ao Pé da Cruz, Nossa Senhora / Nossa Senhora do Pé da Cruz
Concelho de Almeida: São Pedro de Rio Seco; **Concelho de Celorico da Beira:** Frontilheiro; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Mata de Lobos; **Concelho da Guarda:** Famalicão;

Mamede, S.
Concelho de Seia: Vila Cova à Coelheira;

Marcos Evangelista, S. / S. Marcos
Concelho de Celorico da Beira: Casas do Rio; **Concelho de Gouveia:** Figueiró da Serra;

Margarida, Santa
Concelho de Trancoso: Feital;

Maria, Santa / Santa Maria Maior
Concelho de Almeida: Santa Maria de Castelo Mendo; Vale de Coelha; **Concelho da Guarda:** Corujeira; Jarmelo; Porco; Valhelhas; **Concelho do Sabugal:** Nave; **Concelho de Seia:** Loriga; Santa Maria; **Concelho de Trancoso:** Carnicães;

Maria de Guimarães com o Senhor Morto nos Braços, Santa
Concelho de Trancoso: Trancoso;

Maria, Coração de
Concelho de Celorico da Beira: Açores;

Marinha, Santa
Concelho de Aguiar da Beira: Forninhos; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Mata de Lobos; **Concelho de Seia:** Santa Marinha; **Concelho de**

Trancoso: Moreira;

Martinho, S. / S. Martinho Bispo

Concelho de Celorico da Beira: Lageosa do Mondego; S. Martinho de Celorico da Beira; **Concelho de Gouveia:** Nabaínhos; **Concelho da Guarda:** Alvendre; Arrifana; Guarda (Sé); **Concelho de Pinhel:** Freixedas; S. Martinho de Pinhel; **Concelho da Meda:** Ranhados; **Concelho de Seia:** Paranhos; Sameice; São Martinho a par de Seia; **Concelho de Trancoso:** Terrenho; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Seixas;

Menino, Santo

Concelho da Guarda: Avelãs de Ambom; Monte Margarida; **Concelho do Sabugal:** Bismula;

Mercado, Nossa Senhora do Mercado

Concelho da Guarda: Guarda;

Miguel, S.

Concelho de Aguiar da Beira: Aguiar da Beira; Souto de Aguiar da Beira; **Concelho de Almeida:** Malhada Sorda; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Colmeal; Escarigo; **Concelho da Guarda:** Jarmelo; S. Miguel de Guarda; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho da Meda:** Meda; Ranhados; **Concelho do Sabugal:** Pousafoles do Bispo; Vila do Touro; **Concelho de Seia:** Valezim; Vila Cova à Coelheira; **Concelho de Trancoso:** Trancoso; Vilares;

Miguel Arcanjo, S.

Concelho de Almeida: Castelo Bom; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Vilar de Amargo; **Concelho de Fornos de Algodres:** Fornos de Algodres; Muxagata; **Concelho de Gouveia:** Paços da Serra; **Concelho de Pinhel:** Bogalhal; **Concelho da Meda:** Coriscada; **Concelho do Sabugal:** Aldeia do Bispo; **Concelho de Trancoso:** Cogula; Freches;

Milagres, Nossa Senhora dos

Concelho de Seia: Pinhanços;

Natividade, Nossa Senhora da

Concelho de Almeida: Freixo; **Concelho da Guarda:** Guarda (Sé); **Concelho da Meda:** Longroiva;

Nazaré, Nossa Senhora da

Concelho da Guarda: Alvendre;

Neves, Nossa Senhora das

Concelho de Aguiar da Beira: Gradiz; **Concelho de Almeida:** Almeida; **Concelho de Celorico da Beira:** Salgueirais; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Escarigo; **Concelho da Guarda:** Cavadoude; Panóias de Cima; **Concelho de Pinhel:** Penha Forte; **Concelho do Sabugal:** Lajeosa; Ruivós; Seixo do Côa; Sortelhã; **Concelho de Trancoso:** Freixial;

Nicolau, S. / S. Nicolau Bispo

Concelho de Pinhel: S. Pedro de Pinhel; **Concelho do Sabugal:** Pena Lobo; **Concelho de Seia:** Folhadosa;

Várzea de Meruge;

Noutel, S.

Concelho de Aguiar da Beira: Coruche;

Oliva, Nossa Senhora da

Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo: Freixeda do Torrão;

Paixão (Devoções da paixão)

Cristo, Senhor / Cristo / Santo Cristo / Nosso Senhor Jesus Cristo / Santíssimo Cristo / Senhor / Nosso Senhor Cristo Preso à Coluna / Jesus Crucificado / Senhor Jesus Crucificado / Senhor Crucificado / Cristo Crucificado / Jesus Cristo Bem Nosso Crucificado / Deus Eterno Jesus Cristo Crucificado nos braços / Senhor dos Passos / Senhor Preso

Concelho de Aguiar da Beira: Aguiar da Beira; **Concelho de Almeida:** Monte Perobolço; Naves; Senouras; S. Vicente de Castelo Mendo; São Pedro de Rio Seco; Almeida; Vale Mula; Leomil; Parada; S. Pedro de Rio Seco; **Concelho de Celorico da Beira:** Vide Entre Vinhas; Prados; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Castelo Rodrigo; Escarigo; Nave Redonda; Vilar Torpim; **Concelho de Fornos de Algodres:** Figueiró da Granja; **Concelho de Gouveia:** Gouveia; Vinhó; **Concelho da Guarda:** Carvalhal Meão; Castanheira; Guarda (Sé); Valhelhas; Vila Fernando; Aldeia Nova da Teixeira; Guarda (Sé); Porco; **Concelho de Pinhel:** Cheiras; Gamelas; Pereiro; Pínzio; Póvoa de El-Rei; Safurdão; Bouça Cova; Carvalhal; Pomares; Pomares; Souro Pires; Santa Maria do Castelo de Pinhel; **Concelho da Meda:** Coriscada; Gateira; Longroiva; Vieiro; Paipenela; Rabaçal; Ranhados; Barreira; Marialva; Outeiro de Gatos; Vale de Ladrões; **Concelho do Sabugal:** Aldeia de Santo António; Bendada; Ruvina; Vale de Espinho; Vila Boa; Ruivós; Vila do Touro; **Concelho de Seia:** Aldeia Nova da Teixeira; Santa Comba; Valezim; Várzea de Meruge; **Concelho de Trancoso:** Moreira; Torres; Valdujo;

Cruz, Santa / Senhor na Cruz / Santo Crucifixo / Vera Cruz / Senhor da Cruz / Crucifixo / Cruz / Santo Lenho

Concelho de Almeida: Cabreira; **Concelho de Celorico da Beira:** Santa Maria de Celorico da Beira; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Mata de Lobos; Vermiosa; **Concelho de Fornos de Algodres:** Fuinhas; **Concelho do Sabugal:** Vila do Touro; **Concelho de Seia:** Santa Marinha; **Concelho de Trancoso:** Guilheiro;

Paulo, S. / S. Paulo Apóstolo

Concelho de Almeida: Vilar Formoso; **Concelho de Gouveia:** São Paio; **Concelho de Pinhel:** S. Pedro de Pinhel; **Concelho da Meda:** Marialva; Rabaçal; **Concelho de Trancoso:** Guilheiro;

Paz, Nossa Senhora da**Concelho de Celorico da Beira:** Casas do Rio;**Paz, Senhor da****Concelho de Celorico da Beira:** Maçal do Chão;**Pedro, S. / S. Pedro Apóstolo / S. Pedro Mártir****Concelho de Aguiar da Beira:** Carapito; Coruche; Pena Verde; Valverde; **Concelho de Almeida:** São Pedro de Castelo Mendo; São Pedro de Rio Seco; Vilar Formosos; **Concelho de Celorico da Beira:** Linhares; S. Pedro de Celorico da Beira; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Almofala; Escalhão; **Concelho de Fornos de Algodres:** Algodres; Infias; **Concelho da Guarda:** Guarda; Jarmelo; Ramela; Rocamondo; S. Pedro da Teixeira; Trinta; **Concelho de Gouveia:** Folgoso; Gouveia; Melo; São Paio; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Pinhel:** Gouveias; Píuzio; S. Pedro de Pinhel; **Concelho da Meda:** Marialva; Vale de Ladrões; **Concelho do Sabugal:** Aldeia da Ribeira; Fóios; Moita; Vila Boa; Vilar Maior; **Concelho de Seia:** Folhadosa; Sandomil; Travancinha; Valezim; **Concelho de Trancoso:** Carnicães; Guilherme; Terrenho; Trancoso; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Freixo de Numão;**Pelágio, S.****Concelho de Fornos de Algodres:** Cortiçô; **Concelho de Gouveia:** São Paio;**Pereiro, Nossa Senhora do****Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Cinco Vilas;**Piedade, Nossa Senhora da****Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Vilar Torpim; **Concelho de Seia:** Santa Marinha; Tourais;**Pilar, Nossa Senhora do****Concelho de Aguiar da Beira:** Cortiçada;**Pranto, Nossa Senhora do****Concelho da Meda:** Aveloso; Poço do Canto; **Concelho de Trancoso:** Torre do Terrenho; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Vila Nova de Foz Côa;**Prazeres, Nossa Senhora dos****Concelho de Celorico da Beira:** Velosa; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Vilar Torpim; **Concelho da Meda:** Carvalhal; **Concelho de Trancoso:** Vila Franca das Naves; Vila Garcia; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Santa Comba;**Pureza, Nossa Senhora da****Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Touça;**Purificação, Nossa Senhora da****Concelho de Aguiar da Beira:** Carapito; Pena Verde; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Penha de Águia; **Concelho da Guarda:** Benespera; **Concelho de Pinhel:** Azevo; Bouça Cova; **Concelho do Sabugal:** Sabugal;**Quitéria, Santa****Concelho de Fornos de Algodres:** Cortiçô;**Remédios, Nossa Senhora dos****Concelho de Celorico da Beira:** Linhares; **Concelho de Gouveia:** Nabais; **Concelho de Pinhel:** Penha Forte;**Rita, Santa****Concelho de Fornos de Algodres:** Cortiçô; **Concelho de Seia:** Santa Comba; **Concelho de Trancoso:** Moreira;**Romão, S.****Concelho de Seia:** Cabeça; São Martinho a par de Seia; São Romão;**Roque, S.****Concelho da Guarda:** Guarda (Sé);**Roque Amador, Nossa Senhora do****Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Castelo Rodrigo;**Rosa, Nossa Senhora da****Concelho do Sabugal:** Bendada;**Rosário, Nossa Senhora do****Concelho de Aguiar da Beira:** Aguiar da Beira; Carapito; Coruche; Dornelas; Gradiz; Pena Verde; Pinheiro; Sequeiros; Souto de Aguiar da Beira; Valverde; **Concelho de Almeida:** Adem; Aldeia Nova; Almeida; Amoreira; Azinhal; Cabreira; Castelo Bom; Freineda; Freixo; Junça; Leomil; Malpartida; Mesquitela; Miuzela; Monte Perobolço; Nave de Haver; Naves; Parada; Poço Velho; Porto de Ovelha; Santa Maria de Castelo Mendo; São Pedro de Rio Seco; São Vicente de Castelo Mendo; Senouras; Vale da Mula; Vale Verde; Vilar Formoso; **Concelho de Celorico da Beira:** Açores; Aldeia da Serra; Baraçal; Cadafaz; Carrapichana; Cortiçô da Serra; Frontilheiro; Galisteu; Jejuá; Lajeosa do Mondego; Linhares; Maçal do Chão; Mesquitela; Minhocal; Prados; Rapa; Ratoeira; Salgueirais; Santa Maria de Celorico da Beira; Vale de Azares; Velosa; Vide Entre Vinhas; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Algodres; Almofala; Castelo Rodrigo; Escalhão; Figueira de Castelo Rodrigo; Freixeda do Torrão; Mata de Lobos; Nave Redonda; Penha de Águia; Quintã de Pêro Martins; Vermiosa; Vilar de Amargo; Vilar Torpim; **Concelho de Fornos de Algodres:** Algodres; Casal Vasco; Cortiçô; Figueiró da Granja; Fornos de Algodres; Fuinhas; Maceira; Matança; Queiriz; Sobral Pichorro; **Concelho da Guarda:** Aldeia do Bispo; Aldeia Nova da Teixeira; Alvandre; Arrifana; Avelãs da Ribeira; Avelãs de Ambom; Carvalhal Meão; Casal de Cinza; Codeceiro; Corujeira; Faia; Famalicão; Fernão Joanes; Gonçalo; Gonçalo Bocas; Guarda (Sé); Jarmelo; Maçainhas de Baixo; Marmeleiro; Meios; Mizarela; Penha Feia; Pêra do Moço; Pêro Soares; Porcas; Porco; Pousada; Rocamondo; Rochoso; Santana da Azinha; Seixo

Amarelo; Sobral da Serra; Touto; Trinta; Valhelhas; Vela; Videmonte; Vila Cortês do Mondego; Vila Fernando; Vila Franca do Deão; Vila Soeiro; **Concelho de Gouveia:** Alrote; Arcozelo; Cabra; Folgoso; Gouveia; Mangualde da Serra; Nespereira; São Paio; Vila Cortês da Serra; Vila Franca da Serra; Vinhó; **Concelho de Pinhel:** Alverca da Beira; Azevo; Bogalhal; Carvalhal; Cerejo; Cheiras; Ervas Tenras; Ervedosinha; Freixedas; Gouveias; Lameiras; Pala; Penha Forte; Pereiro; Pínzio; Pomares; Póvoa de El-Rei; Santa Maria do Castelo de Pinhel; Sorval; Vale de Madeira; **Concelho da Meda:** Alcarva; Aldeia Rica; Areola; Aveloso; Barreira; Casteição; Coriscada; Fonte Longa; Longroiva; Marialva; Meda; Outeiro de Gatos; Poço do Canto; Prova; Ranhados; Vale de Ladrões; Vieiro; **Concelho do Sabugal:** Águas Belas; Aldeia da Ponte; Aldeia da Ribeira; Aldeia de Santo António; Aldeia do Bispo; Aldeia Velha; Badamalos; Bendada; Bismula; Casteleiro; Fóios; Forcalhos; Lajeosa; Malcata; Moita; Pena Lobo; Pousafolhos do Bispo; Quadrazais; Quinta de São Bartolomeu; Rapoula do Côa; Rebolosa; Rendo; Ruivós; Santo Estêvão; Sortelha; Souto; Vale das Éguas; Vale de Espinho; Vale Longo; Vila Boa; Vila do Touro; **Concelho de Seia:** Alvoco da Serra; Folhadosa; Loriga; Paranhos; Pinhanços; Sameice; Sandomil; Santa Comba; Santa Eulália; Santa Marinha; Santiago; Sazes da Beira; Seia; Torrozelo; Tourais; Travancinha; Valezim; Várzea de Meruge; **Concelho de Trancoso:** Aldeia Nova; Aldeia Velha; Castanheira; Cogula; Falachos; Feital; Fiães; Frechão; Freches; Freixial; Granja; Guilherme; Maçal da Ribeira; Moimentinha; Moreira; Moreirinhas; Póvoa do Concelho; Rio de Mel; Sebadelhe da Serra; Souto Maior; Torre do Terrenho; Torres; Valdujo; Vila Franca das Naves; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Almendra; Castelo Melhor; Freixo de Numão; Horta; Mós; Murça; Muxagata; Santa Comba; Santo Amaro; Sebadelhe; Seixas; Vila Nova de Foz Côa;

Sacramento, Santíssimo / Santíssimo / Sacramento

Concelho de Aguiar da Beira: Eirado; Gradiz; Pena Verde; Pinheiro; Souto de Aguiar da Beira; Valverde; **Concelho de Almeida:** Almeida; Freixo; Junça; Leomil; Mesquitela; Miuzela; Nave de Haver; Naves; Porto de Ovelha; São Pedro de Rio Seco; Vilar Formoso; **Concelho de Celorico da Beira:** Cortiçô da Serra; Frontilheiro; Jejua; Lajeosa do Mondego; Mesquitela; Vale de Azares; Vide Entre Vinhas; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Escalhão; Mata de Lobos; Nave Redonda; Penha de Águia; **Concelho de Fornos de Algodres:** Cortiçô; Fuinhas; Maceira; Matança; Muxagata; Sobral Pichorro; Vila Chã; Vila Ruiva; **Concelho da Guarda:** Arrifana; Avelãs de Ambom; Benespera; Castanheira; Corujeira; Faia; Fernão Joanes; Guarda (Sé); Jarmelo; Marmeleiro; Meios; Pega; Pêra do Moço; Porcas; Vela; Videmonte; Vila Fernando; **Concelho de Gouveia:** Gouveia; Melo; Vila Franca da Serra; **Concelho de Manteigas:** Manteigas; **Concelho de Pinhel:** Atalaia; Bogalhal; Bouça Cova; Cerejo; Cheiras; Ervas Tenras;

Ervedosinha; Freixedas; Pala; Safurdão; Sorval; Vale de Madeira; Vascoveiro; **Concelho da Meda:** Barreira; Coriscada; Marialva; Poço do Canto; Prova; Ranhados; Vale de Ladrões; **Concelho do Sabugal:** Alfaiates; Bendada; Bismula; Forcalhos; Lomba; Pena Lobo; Quadrazais; Quinta de São Bartolomeu; Rendo; Ruivós; Sabugal; Seixo do Côa; Sortelha; Souto; Vale das Éguas; Vale Longo; Vila Boa; **Concelho de Seia:** Pinhanços; Santa Comba; Santa Marinha; Santiago; São Martinho a par de Seia; Seia; Torrozelo; Tourais; Várzea de Meruge; **Concelho de Trancoso:** Aldeia Nova; Fiães; Guilherme; Maçal da Ribeira; Moreira; Palhais; Póvoa do Concelho; Reboleiro; Souto Maior; Vilares; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Freixo de Numão; Murça; Santa Comba; Santo Amaro; Sebadelhe; Vila Nova de Foz Côa;

Sarça, Nossa Senhora da

Concelho de Almeida: Santa Maria Madalena de Junça ;

Salvador, Santíssimo / O Salvador / Salvador do Mundo / Rei Salvador / S. Salvador / Salvador do Mundo

Concelho de Celorico da Beira: Jejua; **Concelho da Guarda:** Aldeia do Bispo; Panóias de Cima; **Concelho de Pinhel:** S. Salvador de Pinhel; **Concelho do Sabugal:** Casteleiro; **Concelho de Seia:** Tourais; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Horta;

Sebastião, S. / S. Sebastião Mártir

Concelho de Aguiar da Beira: Aguiar da Beira; Cortiçada; Coruche; Dornelas; Eirado; Gradiz; Pinheiro; Sequeiros; Souto de Aguiar da Beira; Valverde; **Concelho de Almeida:** Almeida; Junça; Mesquitela; Mido; Miuzela; Naves; Parada; Peva; Vilar Formoso; **Concelho de Celorico da Beira:** Cadafaz; Jejua; Minhocal; Ratoeira; S. Pedro de Celorico da Beira; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Colmeal; Mata de Lobos; **Concelho de Fornos de Algodres:** Algodres; Casal Vasco; Cortiçô; Fornos de Algodres; Fuinhas; Infias; Maceira; Matança; Ramirão; Vila Ruiva; **Concelho da Guarda:** Guarda; Maçainhas de Baixo; Pega; Vale de Amoreira; Videmonte; Vila Cortês do Mondego; **Concelho de Gouveia:** Arcozelo; Cabra; Cativelos; Folgoso; Freixo da Serra; Gouveia; Gouveia; Mangualde da Serra; Melo; São Paio; Vila Cortês da Serra; Vila Franca da Serra; Vinhó; **Concelho de Pinhel:** Atalaia; Carvalhal; Ervas Tenras; Gamelas; Lamegal; Pínzio; Pomares; Santíssimo Trindade de Pinhel; S. Salvador de Pinhel; Vale de Madeira; **Concelho da Meda:** Alcarva; Carvalhal; Casteição; Prova; **Concelho do Sabugal:** Aldeia da Ribeira; Aldeia Velha; Alfaiates; Bismula; Fóios; Rendo; Sabugal; Vale de Espinho; Vale Longo; **Concelho de Seia:** Carragozela; Santa Marinha; Santiago; São Martinho a par de Seia; Sazes da Beira; Torrozelo; **Concelho de Trancoso:** Carniães; Courelas; Falachos; Fiães; Guilherme; Moreira; Moreirinhas; Reboleiro; Sebadelhe da Serra; Vila Franca das Naves; Vilares; **Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Mós; Seixas; Santo AmMaro;

Senhorinha, Santa;**Concelho de Vila Nova de Foz Côa:** Murça;**Senhor, Epifania do****Concelho de Almeida:** São Pedro de Castelo Mendo;**Senhora, Nossa****Concelho de Almeida:** Mido; Peva; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Colmeal; **Concelho de Fornos de Algodres:** Muxagata; **Concelho da Guarda:** Jarmelo; Ramela; **Concelho de Pinhel:** Cidadelhe; Gamelas; Safurdão; Santíssimo Trindade de Pinhel; Souro Pires; **Concelho da Meda:** Gateira; Marialva; Paipenela; **Concelho de Trancoso:** Cótimos; Palhais; Reboleiro; Terrenho;**Silvestre, S.****Concelho da Guarda:** Porcas; **Concelho da Meda:** Paipenela; **Concelho de Trancoso:** Torre do Terrenho;**Simão, S.****Concelho de Pinhel:** Pala;**Socorro, Nossa Senhora do****Concelho de Celorico da Beira:** S. Pedro de Celorico da Beira; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Algodres; **Concelho de Seia:** São Romão; Lapa dos Dinheiros;**Soledade, Nossa Senhora da****Concelho de Celorico da Beira:** Carrapichana; S. Pedro de Celorico da Beira;**Tiago, S. / S. Tiago Apóstolo****Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Mata de Lobos; Nave Redonda; **Concelho da Guarda:** Carvalhal Meão; Codeceiro; Guarda; **Concelho da Meda:** Marialva; **Concelho do Sabugal:** Alfaiates; **Concelho de Seia:** Santiago; Várzea de Meruge; **Concelho de Trancoso:** Trancoso;**Tiago Maior, S.****Concelho de Almeida:** Naves; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Nave Redonda; **Concelho de Fornos de Algodres:** Juncais; **Concelho da Guarda:** Vila Franca do Deão; Vila Garcia;**Tomé, S.****Concelho de Trancoso:** Trancoso;**Torrão, Nossa Senhora do****Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Freixeda do Torrão;**Trindade, Santíssima****Concelho da Guarda:** Aldeia Nova da Teixeira; **Concelho de Pinhel:** Santíssimo Trindade de Pinhel; **Concelho da Meda:** Gateira; **Concelho do Sabugal:** Ruivós; **Concelho de Seia:** Aldeia Nova da Teixeira;**Transfiguração / Transfiguração do Senhor****Concelho de Celorico da Beira:** Jejuia; **Concelho da Guarda:** Aldeia do Bispo;**Vicente Ferreira, S.****Concelho da Guarda:** Vila Garcia;**Vicente, S. / S. Vicente Mártir****Concelho de Almeida:** São Vicente de Castelo Mendo; **Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo:** Figueira de Castelo Rodrigo; Reigada; **Concelho da Guarda:** Guarda; **Concelho de Gouveia:** Mangualde da Serra; Vila Franca da Serra; **Concelho de Meda:** Vieiro;**Vitória, Nossa Senhora da****Concelho da Guarda:** Guarda;**Visitação, Nossa Senhora da****Concelho da Guarda:** Vila Garcia; **Concelho do Sabugal:** Cerdeira;

Dedicações e Devoções (por paróquias e concelhos)

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA

Aguiar da Beira (Santo Eusébio): Santo Eusébio; S. José; S. Sebastião; S. Francisco; S. Miguel; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Carapito (Nossa Senhora da Purificação): S. Pedro mártir; • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Cortiçada (Divino Espírito Santo): S. Sebastião; S. Lourenço; • Nossa Senhora do Pilar; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Coruche (S. Pedro): S. Pedro apóstolo; Santo António; S. Noutel; S. Brás; S. Sebastião, S. Luís; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Dornelas (S. Sebastião): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Eirado (Nossa Senhora da Conceição): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Forninhos (Santa Marinha): s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Marinha; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Gradiz (Nossa Senhora das Neves): S. Sebastião; • Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Pena Verde (Nossa Senhora da Purificação): S. Pedro Apóstolo; • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Pinheiro (Santo António): Santo António; S. José; S. Sebastião mártir; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Eufémia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Sequeiros (S. Sebastião) (Memória de 1732): S. Sebastião mártir; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Souto de Aguiar da Beira (S. Sebastião) (Memória de 1732): S. Sebastião; S. Miguel; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Valverde (S. Pedro) (Memória de 1732): S. Pedro mártir; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

CONCELHO DE ALMEIDA

Adem (S. João Evangelista): S. João Evangelista; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia Nova (Santa Maria Madalena): Santo Estêvão; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Almeida (Nossa Senhora das Candeias): Santo António; S. Sebastião; S. Bartolomeu; • Nossa Senhora das Candeias; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Senhor dos Passos; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Amoreira (Nossa Senhora da Conceição): S. Bartolomeu; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Azinhai (Nossa Senhora da Apresentação): Santo Estêvão; • Nossa Senhora da Apresentação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cabreira (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Crucifixo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Castelo Bom (Nossa Senhora da Assunção): S. Miguel Arcanjo; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Castelo Mendo (Vide, Santa Maria Maior, S. Vicente de Castelo Mendo, S. Pedro de Castelo Mendo);

Freineda (Nossa Senhora da Conceição): S. Bartolomeu; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Freixo (Nossa Senhora da Natividade): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Natividade; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Junça (Santa Maria Madalena): S. Sebastião; • Nossa Senhora da [Sarça]; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Leomil (Nossa Senhora da Anunciação): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Malhada Sorda (S. Miguel) (Memória breve): S. Miguel; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Malpartida (Nossa Senhora Assunção): S. Francisco Xavier; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Mesquitela (S. Sebastião): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Mido (Santo António): Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Miuzela (Santa Maria Madalena): S. Libório; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Monte Perobolço (S. Brás): S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Santo Cristo; • s/ref.^a; • Almas;

Nave de Haver (S. Bartolomeu): S. Bartolomeu; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Naves (S. Tiago Maior): S. Tiago Maior; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Parada (S. Domingos): S. Domingos; S. Gonçalo de Amarante; S. Caetano; S. Sebastião; S. Bartolomeu com o diabo atado; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Apolónia; Santa Catarina; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Jesus Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Peva (Nossa Senhora): S. Sebastião; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Poço Velho (Nossa Senhora Conceição): S. João Evangelista; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Porto de Ovelha (Nossa Senhora Expectação): S. Francisco, Santo António; • Nossa Senhora da Expectação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Santa Maria Maior de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo): s/ref.^a; • Santa Maria Maior; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição, • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São Pedro de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo): S. Pedro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Epifania do Senhor; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São Pedro de Rio Seco: S. Pedro Apóstolo; S. José; S. Pedro mártir; S. Francisco; Santo António; Santo Antão; S. Domingos; S. Marcos; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do pé da cruz; • Santa Catarina, Santa Luzia; • Menino Jesus; • Espírito Santo; • Senhor Crucificado; Deus eterno com Jesus Cristo crucificado nos Braços; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

São Vicente de Castelo Mendo (Vide, Castelo Mendo): S. Vicente; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Senouras (Santa Catarina) (Memória de 1732): • s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale da Mula (Nossa Senhora da Assunção): S. Domingos; Santo António; S. Francisco; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Prezo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale de Coelha (Santa Maria Maior) (Sem memória);

Vale Verde (Senhora da Graça) (Memória de 1732): Santo António; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vilar Formoso (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Pedro apóstolo; S. José; S. Paulo apóstolo; Santo António de Pádua; S. Domingos de Gusmão; S. Jerónimo; Santo António do Egipto; S. Sebastião; S. Francisco de Assis; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

Açores (Nossa Senhora dos Açores): Santo António; • Nossa Senhora dos Açores; Coração de Maria; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Coração de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia da Serra (Divino Espírito Santo): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Barçal (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cadafaz (S. Sebastião): S. Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Carrapichana (S. Lourenço) (Vide, Linhares): S. Lourenço mártir; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Soledade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Casas do Rio (S. Marcos): S. Marcos Evangelista; • Nossa Senhora da Paz; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Casas do Soeiro (Freguesia nova);

Celorico da Beira (Vide, Santa Maria, S. Martinho e S. Pedro de Celorico da Beira);

Cortiçô da Serra (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • Senhor dos Esquecidos; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Forno Telheiro (Vide, Frontilheiro);

Frontilheiro (Nossa Senhora da Graça): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Pé da Cruz; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Galisteu (Vide, Vide Entre Vinhas);

Jesua (Transfiguração de Cristo): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Cristo; Salvador; • Santíssimo; • Almas;

Lajeosa do Mondego (S. Martinho): S. Martinho; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Linhares (Nossa Senhora da Assunção): Santo Isidoro (Mis.^a); S. Pedro mártir (Mis.^a); • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora dos Remédios; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Jesus Maria e José; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Maçal do Chão (Santo Estevão): Santo Estêvão; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Senhor da Paz; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Mesquitela (Nossa Senhora do Rosário): Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Minhocal (S. João Baptista): S. João Baptista, S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Prados (Nossa Senhora da Assunção): Santo António; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo preso à coluna; • s/ref.^a; • Almas;

Rapa (Santo André): Santo André; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Ratoeira (S. Sebastião): S. Sebastião; Santo António; S. Caetano; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Salgueirais (Nossa Senhora das Neves) (Vide, Linhares): Santo António; • Nossa Senhora das Neves, Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santa Maria de Celorico da Beira (Vide, Celorico da Beira): S. Lourenço; • Nossa Senhora da Guia; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Cabeço; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Cruz; • s/ref.^a; • Almas;

S. Martinho de Celorico da Beira (Vide, Celorico da Beira): S. Martinho; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Pedro de Celorico da Beira (Vide, Celorico da Beira): S. Pedro; S. Sebastião; S. José; • Nossa Senhora da Soledade; Nossa Senhora do Socorro; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Vale de Azares (Nossa Senhora da Consolação): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Consolação; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Amparo; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Velosa (Nossa Senhora dos Prazeres): Santo António; • Nossa Senhora dos Prazeres; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vide Entre Vinhas (Nossa Senhora Anunciação): Santo António; Santo Inácio, Santo Amaro; Santo André; • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Vila Boa do Mondego (Vide, Jejuia);

CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Algodres (Nossa Senhora da Alagoa): S. João; • Nossa Senhora da Alagoa; Nossa Senhora do Socorro; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Almofala (S. Pedro): S. Pedro; S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Castelo Rodrigo (Nossa Senhora do Rocamador): S. Brás; S. João; • Nossa Senhora de Roque Amador; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cinco Vilas (Nossa Senhora do Pereiro) (Memória breve): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Pereiro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Colmeal (S. Miguel): S. Miguel; S. Sebastião; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Escalhão (Nossa Senhora dos Anjos): S. Brás; S. Pedro; • Nossa Senhora dos Anjos; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Apresentação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Escarigo (S. Miguel): S. Miguel; • Nossa Senhora das Neves; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Figueira de Castelo Rodrigo (S. Vicente): S. Vicente mártir; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Freixeda do Torrão (Nossa Senhora dos Anjos): Santo António; • Nossa Senhora dos Anjos; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Oliva; Nossa Senhora do Torrão; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Luzelos (Nossa Senhora da Luz): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Luz; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Mata de Lobos (Santa Marinha): S. Sebastião; Santo António; S. João Evangelista; S. Jorge; S. Tiago; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora Mãe de Deus ao Pé da Cruz; • Santa Marinha; Santa Bárbara; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Crucifixo; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Nave Redonda (S. Vicente) (Vide, Castelo Rodrigo): S. Tiago Maior; S. Tiago, S. Francisco das Chagas (pint); Santo António (pint); Santo Amaro abade; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Estrela; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Penha de Águia (Nossa Senhora da Purificação): Santo António; • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Quintã de Pêro Martins (Espírito Santo): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Reigada (S. Vicente) (Sem memória);

- Vale de Afonsinho (S. Gregório)** (Sem memória);
- Vermiosa (Nossa Senhora da Conceição):** s/ref.^a;
- Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Cruz; • s/ref.^a; • Almas;
- Vilar de Amargo (S. Miguel Arcanjo):** S. Miguel arcanjo;
- Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a;
 - s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Vilar Torpim (Nossa Senhora dos Prazeres):** s/ref.^a;
- Nossa Senhora dos Prazeres; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Nosso Senhor; • s/ref.^a; • Almas do Purgatório;

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES

- Algodres (Nossa Senhora Assunção):** S. Francisco Xavier; S. Pedro; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Casal Vasco (Santo António):** Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Cortiçô (S. Pelágio):** S. Pelágio; S. Francisco Xavier; Santo António; S. José; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Estrela; • Santa Quitéria; Santa Rita; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo; • s/ref.^a;
- Figueiró da Granja (Nossa Senhora da Graça):** S. Bernardo; Santo António; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Senhor Nosso Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Fornos de Algodres (S. Miguel):** S. Miguel arcanjo; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Fuinhas (Nossa Senhora da Graça):** S. Sebastião;
- Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino; Menino Deus; • s/ref.^a;
 - Crucifixo; • Sacramento; • s/ref.^a;
- Infias (S. Pedro):** S. Pedro; S. Sebastião; • s/ref.^a;
- Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
 - s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Juncais (S. Tiago Maior)** (Memória breve): S. Tiago maior; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Maceira (S. Sebastião):** S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacramento; • s/ref.^a;
- Matança (Santa Maria Madalena):** S. Sebastião;
- Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Graça; • Santa Maria Madalena; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Muxagata (S. Miguel):** S. Miguel arcanjo; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Sacramento; • s/ref.^a;
- Queiriz (Santa Águeda):** Santo Estêvão; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Águeda; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Ramirão (S. Sebastião):** S. Sebastião; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

- Sobral Pichorro (Nossa Senhora da Graça)** (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Vila Chã (Nossa Senhora da Assunção)** (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; • Santa Bárbara; Santa Luzia; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Vila Ruiva (Nossa Senhora da Graça):** S. Sebastião;
- Nossa Senhora da Graça; s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Vila Soeiro do Chão** (Freguesia nova);

CONCELHO DE GOUVEIA

- Aldeias** (Freguesia nova);
- Alrote (S. Cosme):** S. Cosme; S. Damião; Santo António;
- Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Arcozel (Nossa Senhora da Assunção):** S. Sebastião;
- Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Cabra (S. Jerónimo):** S. Jerónimo; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Cativelos (S. Sebastião)** (Memória breve): S. Sebastião;
- s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Figueiró da Serra (Nossa Senhora da Conceição)** (*Vide, Linhares*): S. Marcos; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Carmo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Folgosinho (S. Pedro):** S. Pedro, S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- s/ref.^a; • Almas;
- Freixo da Serra (Nossa Senhora da Expectação)** (Memória breve), (*Vide, Melo*): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Expectação; • Santa Catarina; • s/ref.^a;
- s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Gouveia (São Julião):** S. Julião; S. Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a;
- s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;
- Gouveia (São Pedro):** S. Pedro; S. Sebastião; • s/ref.^a;
- Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
 - Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Lagarinhos (Sta. Eufémia)** (Memória breve): s/ref.^a;
- s/ref.^a; • Santa Eufémia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Mangualde da Serra (S. Vicente):** S. Vicente; S. Sebastião; v • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a;
- s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Melo (Santo Isidoro):** Santo Isidoro; S. João Baptista; S. José; Santo António; S. Sebastião; S. Francisco Xavier; S. Pedro mártir; S. Francisco das Chagas; • s/ref.^a;
- Santa Catarina; Santa Marta; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
 - Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Moimenta da Serra (S. João Baptista):** S. João Baptista;
- s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Nabainhos (S. Martinho) (Memória breve): S. Martinho; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Nabais (S. Cosme): S. Cosme; Santo António; • Nossa Senhora dos Remédios; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Nespereira (Nossa Senhora da Graça) (*Vide, Gouveia, S. Julião*): s/ref.^a • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Paços da Serra (S. Miguel Arcanjo) (Sem memória);

Ribamondego (*Vide, Cabra*) (Freguesia nova):

Rio Torto (S. Domingos) (Memória breve) (*Vide, Gouveia, S. Julião*): S. Domingos; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São Julião de Gouveia (*Vide, Gouveia, S. Julião*);

São Paio (S. Pelágio): S. Pelágio; S. Bento; Santo António; S. Paulo; S. José; S. Pedro mártir; S. Sebastião; Santo Amaro; S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

São Pedro de Gouveia (*Vide, Gouveia, S. Pedro*);

Vila Cortês da Serra (Nossa Senhora da Conceição): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Vila Franca da Serra (S. Vicente): S. Vicente mártir; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Vila Nova do Casal (Nossa Senhora da Assunção) (Memória breve): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Nova de Tazém (*Vide, Vila Nova do Casal*);

Vinhó (Nossa Senhora da Assunção): S. Giraldo bispo; S. Sebastião; S. Francisco das Chagas; Santo António de Lisboa; S. Bartolomeu; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DA GUARDA

Adão (Freguesia nova) (*Vide, Vila Fernando*);

Albardo (Freguesia nova) (*Vide, Vila Fernando*);

Aldeia do Bispo (S. Salvador): Santo António; S. Caetano; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • S. Salvador; Transfiguração do Senhor; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia Nova da Teixeira (Espírito Santo): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário com o Menino Jesus no Braço Esquerdo; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • Espírito Santo; Santíssima Trindade; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia Viçosa (*Vide, Porco*);

Alvendre (S. Martinho): S. Martinho bispo; Santo Antão, Santo António; S. Lourenço mártir; • Nossa Senhora de Nazaré; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Argomil (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Arrifana (S. Martinho): S. Martinho; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Avelãs de Ambom (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Avelãs da Ribeira (Nossa Senhora da Graça): Santo António; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Benespera (Santo Antão): Santo Antão; • Nossa Senhora da Purificação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Carvalho Meão (S. Tiago); • S. Tiago; S. Brás bispo; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Casal de Cinza (Nossa Senhora da Conceição): Santo António; S. Lourenço; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Castanheira (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora da Apresentação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Sacramento; • s/ref.^a;

Cavadoue (Nossa Senhora da Assunção): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora das Neves; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Codeceiro (Nossa Senhora da Anunciação): S. Tiago; • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Corujeira (Santa Maria Maior): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; Santa Maria Maior; • s/ref.^a; • Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Faia (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Famalício (Nossa Senhora da Anunciação): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Pé da Cruz; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Fernão Joanes (S. João Baptista): S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Nome de Jesus; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Gagos (Freguesia nova);

Gonçalo (Nossa Senhora da Assunção): Santo António; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Gonçalo Bocas (Nossa Senhora da Graça): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

- Guarda (São Vicente) (Vide, Guarda):** S. Vicente mártir
• s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Guarda (Sé) (Vide, Guarda):** Santo Ildefonso; S. Roque; S. Martinho; S. Brás (Mis): Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Natividade; Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Desterro; Nossa Senhora da Consolação (Mis.^a); Nossa Senhora da Conceição (Mis.^a): Santa Luzia; Santa Ana (Mis.^a): s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; Cristo Crucificado (Mis.^a): Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Guarda (S. Tiago) (Vide, Guarda):** S. Tiago; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Guarda (Nossa Senhora da Victória) (Vide, Guarda):** S. Lourenço; S. Francisco Xavier; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Victória; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Guarda (São Pedro) (Vide, Guarda):** S. Pedro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Guarda (Nossa Senhora do Mercado) (Vide, Guarda) (Sem memória);**
- Ima (Nossa Senhora da Conceição):** Santo António; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Jarmelo (vila) (Vide, freguesias do concelho);**
- Jarmelo (Santa Maria) (Vide, Jarmelo):** Santo António; • Santa Maria; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Jarmelo (São Miguel) (Vide, Jarmelo):** S. Miguel; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Jarmelo (São Pedro) (Vide, Jarmelo):** S. Pedro; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- João Antão (Freguesia nova);**
- Maçainhas de Baixo (Nossa Senhora da Fumagueira):** S. Sebastião; • Nossa Senhora da Fumagueira; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Marmeleiro (Nossa Senhora da Conceição):** s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;
- Meios (Nossa Senhora da Assunção):** s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Sacramento; • s/ref.^a;
- Mizarela (Nossa Senhora da Conceição):** s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Monte Margarida (Divino Espírito Santo):** s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • Santo Menino; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Panóias (S. Salvador):** s/ref.^a; • Nossa Senhora das Neves; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • S. Salvador do Mundo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Pega (Nossa Senhora da Conceição):** S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; • Santa Luzia; Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Penha Feia (Nossa Senhora da Assunção):** S. Brás; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Pêra do Moço (S. João Baptista):** S. João Baptista; S. José; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; • Santa Rita; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Pêro Soares (S. Julião):** S. Julião mártir; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Porcas (S. Silvestre):** S. Silvestre; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;
- Porco (Santa Maria):** S. Lourenço mártir; • Santa Maria; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • Almas;
- Porto da Carne (Freguesia nova);**
- Pousade (Sant`Ana):** s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Ramela (S. Pedro):** S. Pedro; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Ribeira dos Carinhos (Nossa Senhora da Assunção) (Memória breve):** s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Rocamondo (S. Pedro):** S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Rochoso (Nossa Senhora da Assunção):** s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Santana da Azinha (Santa Ana):** Santo Amaro; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- São Miguel da Guarda (Freguesia nova);**
- S. Pedro de Teixeira (Vide, Ramela);**
- Seixo Amarelo (Nossa Senhora da Conceição):** S. Domingos; Santo António; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Sobral da Serra (Nossa Senhora da Graça):** s/ref.^a; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Touto (Santa Catarina):** S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;
- Trinta (S. Pedro):** S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;
- Trocheiros (Nossa Senhora das Luzes):** s/ref.^a; • Nossa Senhora das Luzes; • Santa Luzia; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale de Amoreira (Nossa Senhora da Anunciação): Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Anunciação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale de Estrela (Vide, Porcas);

Valhelhas (Santa Maria Maior): s/ref.^a; • Santa Maria Maior; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vela (Nossa Senhora da Graça): Santo António; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Espírito Santo, • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Videmonte (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Vila Cortês do Mondego (S. Sebastião): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Fernando (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Vila Franca do Deão (Santiago Maior): Santiago Maior; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Garcia (Santiago Maior): Santiago Maior; S. Vicente Ferreira; S. João Evangelista; • Nossa Senhora da Visitação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Soeiro (Santa Ana): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

CONCELHO DE MANTEIGAS

Manteigas (Vila) (Vide, Santa Maria e S. Pedro de Manteigas);

Manteigas (Santa Maria) (Vide, Manteigas vila): S. Miguel; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Apresentação; Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Manteigas (São Pedro) (Vide, Manteigas, vila): S. Pedro; Santo António; • Nossa Senhora da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Sameiro (S. João Baptista): S. João Baptista; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DA MEDA

Alcarva (S. João Evangelista): S. João Evangelista; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia Rica (S. João Baptista): S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Areola (Santo António): Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aveloso (Nossa Senhora do Pranto): S. Brás; • Nossa Senhora do Pranto; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Barreira (Santa Catarina): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Carvalho (Nossa Senhora dos Prazeres): S. Gregório; S. Sebastião; • Nossa Senhora dos Prazeres; • Santa Bárbara; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Casteirão (Nossa Senhora da Assunção): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Coriscada (Santo António): Santo António; S. Miguel arcanjo; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Crucifixo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Fonte Longa (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Gateira (Santíssima Trindade): s/ref.^a; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssima Trindade; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Longroiva (Nossa Senhora da Natividade): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Natividade; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Marialva (S. Pedro): S. Pedro; S. Paulo; Santo Antão; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Marialva (Santiago): S. Tiago; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Meda (S. Bento): S. Bento; S. Miguel; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Outeiro de Gatos (Nossa Senhora da Graça): Santo António; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Paipenela (S. Silvestre): S. Silvestre; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Poço do Canto (Nossa Senhora do Pranto): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Pranto; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Prova (S. João Baptista): S. João Baptista; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Rabaçal (S. Paulo): S. Paulo; Santo Estevão; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Ranhados (S. Martinho): S. Martinho; Bispo; S. Miguel; S. Gerónimo; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Coração de Jesus; • s/ref.^a; • Senhor dos Passos; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Vale Flor (Vide, Vale de Ladrões): s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale de Ladrões (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Bom Jesus Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Vieiro (S. Vicente): S. Vicente; • Nossa Senhora do Rosário; Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE PINHEL

Alverca da Beira (Nossa Senhora da Anunciação): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Anunciação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Deus Menino; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Argomil (Nossa Senhora da Conceição / Santa Maria Madalena) (Vide, Argomil, concelho da Guarda);

Atalaia (Nossa Senhora da Assunção): S. José, S. Sebastião; S. Goldrofe; • Nossa Senhora da Assunção; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Azevo (Nossa Senhora da Purificação): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Barregão (Espírito Santo): s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Bendada (S. Brás) (Memória breve): S. Brás; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Bogalhal (S. Miguel arcanjo): S. Miguel arcanjo; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas do Purgatório;

Bouça Cova (Santo António): Santo António; • Nossa Senhora da Purificação; • Santa Luzia; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Carvalhal (S. Sebastião): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Nosso Senhor Jesus Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cerejo (Santa Maria Madalena) (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Cheiras (Espírito Santo): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Divino Espírito Santo; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Cidadelhe (Santo Amaro): Santo Amaro; • Nossa Senhora; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Ervas Tenras (Nossa Senhora da Conceição): S. Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Ervedosa (Espírito Santo) (Vide, Ervedosinha);

Ervedosinha (Divino Espírito Santo): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino

Espírito Santo; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Freixedas (S. Martinho): S. Martinho; S. Caetano; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Gamelas (Menino Jesus): S. Sebastião; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Gouveias (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Lamegal (Nossa Senhora Assunção): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Lameiras (Nossa Senhora Consolação): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Consolação; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Manigoto (Nossa Senhora Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pala (S. Simão): S. Simão; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Penha Forte (Nossa Senhora Assunção): s/ref.^a; • Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora dos Remédios; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pereiro (Nome de Jesus): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pinhel (Vide, Santa Maria, S. Martinho, S. Pedro, Santo André, S. Salvador, Santíssima Trindade);

Pínzio (Santo António): Santo António; S. Pedro; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Santo Crucifixo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pomares (Santa Maria Madalena): S. Sebastião; S. Francisco de Assis; Santo António de Lisboa; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; Santa Clara; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Santo Crucifixo; Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Póvoa de El-Rei (S. João Baptista): S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Safurdão (Santo Antão): Santo Antão; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Santa Eufémia • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Eufémia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santa Maria do Castelo de Pinhel (Vide, Pinhel): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Senhor dos Passos; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santíssima Trindade de Pinhel (Vide, Pinhel): S. Sebastião; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssima Trindade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santo André de Pinhel (Vide, Pinhel): Santo André; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

S. Martinho de Pinhel (Vide, Pinhel): S. Martinho; Santo Aleixo; • Nossa Senhora da Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor da Agonia; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Pedro de Pinhel (Vide, Pinhel): S. Pedro; S. Nicolau; S. Paulo; • Nossa Senhora da Graça; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

S. Salvador de Pinhel (Vide, Pinhel): S. Sebastião; • s/ref.^a; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Salvador do Mundo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sorval (Nossa Senhora da Graça): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo; • s/ref.^a;

Souropires (S. Lourenço): S. Lourenço; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trocheiros (Santo António) (Vide, Trocheiros, concelho da Guarda);

Valbom (Nossa Senhora Anunciação) (Memória de 1722): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Anunciação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale de Madeira (S. Sebastião): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Vascoveiro (Nossa Senhora Assunção): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; • s/ref.^a; • Santo Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Vendada (Nossa Senhora da Conceição) (Memória breve) (Vide, Bendada, concelho de Sabugal);

CONCELHO DO SABUGAL

Águas Belas (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia da Ponte (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia da Ribeira (S. Pedro): S. Pedro; S. João Baptista; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia de Santo António • Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia do Bispo (S. Miguel arcanjo): S. Miguel arcanjo; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Aldeia Velha (S. João Baptista): S. João Baptista; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Alfaiates (S. Tiago): S. Tiago; S. Sebastião; • s/ref.^a; • Santa Bárbara; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Badamalos (S. Bartolomeu): S. Bartolomeu; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Bendada (Santa Luzia): S. João Baptista; S. Caetano; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Rosa; • Santa Luzia; Santa Àgueda; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Santo Cristo das Almas; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Bismula (Nossa Senhora do Rosário): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Casteleiro (S. Salvador do Mundo): Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • Salvador do Mundo; • s/ref.^a; • Almas do Purgatório;

Cerdeira (Nossa Senhora da Visitação) (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Visitação; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Escabralhado (Vide, Aldeia da Ribeira);

Fóios (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Forcalhos (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Lajeosa (Nossa Senhora das Neves): S. Caetano; • Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Lomba (Divino Espírito Santo): s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Bárbara; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Malcata (S. Barnabé): S. Barnabé; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Moita (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Nave (Nossa Senhora da Conceição): S. Bartolomeu; • Nossa Senhora da Conceição; • Santa Maria; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pena Lobo (S. Nicolau): S. Nicolau; S. Francisco das Chagas; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Pousafoles do Bispo (O Salvador): S. Miguel; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • O Salvador; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Quadrzais (Nossa Senhora da Assunção): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Quinta de São Bartolomeu (S. Bartolomeu): S. Bartolomeu; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Rapoula do Côa (Santa Maria Madalena): Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Rebolosa (Santa Catarina): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Rendo (S. Sebastião): S. Sebastião; S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Ruivós (Nossa Senhora das Neves): Santo António; S. João Baptista; • Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssima Trindade; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Ruvina (Espírito Santo): Santo António; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sabugal (Santa Maria): S. Francisco Xavier; Santo André; • Nossa Senhora da Purificação; Nossa Senhora do Castelo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Sabugal (São João Baptista): S. João Baptista; S. Francisco; S. Sebastião; S. Domingos; • Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Carmo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Santo Estêvão (Nossa Senhora da Conceição): Santo Estêvão; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Seixo do Côa (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora das Neves; • Santa Maria Madalena; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Sortelha (Nossa Senhora das Neves): S. Francisco Xavier; • Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Souto (Nossa Senhora da Conceição): S. Francisco; • Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Urgueira (Vide, Aldeia de Santo António);

Vale das Éguas (S. Sebastião): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Vale de Espinho (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale Longo (Nossa Senhora da Conceição): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Valverdinho (Divino Espírito Santo): s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Boa (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Vila do Touro (Nossa Senhora Assunção): Santo António; S. Miguel; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Senhor da Cruz; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vilar Maior (S. Pedro): S. Pedro; Santo António; • Nossa Senhora do Ó; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

CONCELHO DE SEIA

Alvoco da Serra (Nossa Senhora do Rosário): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cabeça (São Romão) (Freguesia nova) (Vide, Loriga); Carragozela (S. Sebastião) (Freguesia nova) (Vide, Várzea de Meruge);

Folhadosa (S. Pedro): S. Pedro apóstolo; S. Nicolau; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Girabolhos (Santa Justa) (Memória breve) (Vide, Tourais): s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Justa; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Lajes (S. Domingos) (Memória breve) (Vide, Tourais): S. Domingos; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Lapa dos Dinheiros (Nossa Senhora do Socorro) (Freguesia nova) (Vide, S. Romão);

Loriga (Santa Maria): S. Bento; • Santa Maria Maior; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Paranhos (S. Martinho) (Memória de 1732): S. Martinho; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Pinhanços (Sta. Luzia) (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora dos Milagres; • Santa Luzia; Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Sabugueiro (S. João Baptista) (Memória breve) (Vide, Seia): S. João Baptista; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sameice (s. Martinho): S. Martinho bispo; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Ajuda; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sandomil (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Santa Comba; • S. José; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Carmo; • Santa Comba; Santa Rita; Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Santa Eulália (de Seia): S. Joaquim; S. José; S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Eulália; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santa Maria (Sem memória);

Santa Marinha: S. Brás; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade; • Santa Marinha; Santa Flora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Lenho; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Santiago (Vide, Seia): S. Tiago; Santo António; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

São Martinho a par de Seia (*Vide, Seia*): S. Martinho; S. Romão; S. Sebastião; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo; • s/ref.^a;

São Romão (Nossa Senhora do Socorro): S. Romão; S. Brás; • Nossa Senhora do Socorro; Nossa Senhora da Ajuda; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sazes da Beira (Nossa Senhora do Rosário) (*Vide, Sandomil*): S. Sebastião; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Ajuda; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Seia (Nossa Senhora da Assunção): S. Francisco; Santo António; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Antonina; Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Teixeira (*Vide, Aldeia Nova da Teixeira*, concelho da Guarda);

Torrezelo (Nossa Senhora do Rosário): S. Sebastião; Santo Antão; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Tourais (S. Salvador): Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Piedade; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • S. Salvador; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Travancinha (Nossa Senhora Rosário) (*Vide, Sta. Eulália Seia*): S. José; Santo António; S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Valezim (Nossa Senhora do Rosário): S. Pedro; S. Miguel, Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Várzea de Meruge (S. Tiago): S. Tiago; S. Brás; S. Gonçalo; S. Nicolau; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Jesus Cristo Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Vide (Nossa Senhora da Assunção) (Sem memória);

Vila Cova à Coelheira (S. Mamede / S. Miguel) (Sem memória);

CONCELHO DE TRANCOSO

Aldeia Nova (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor dos Aflitos; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Aldeia Velha (Nossa Senhora da Conceição): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Carniçais (Nossa Senhora da Calçada): S. Pedro, S. Sebastião; • Nossa Senhora da Calçada; Santa Maria; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Castanheira (Nossa Senhora da Graça): Santo António; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cogula (S. Miguel): S. Miguel arcanjo; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Cótimos (Santo André): Santo André; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Courelas (Santo André): Santo Antão; S. Sebastião; • Nossa Senhora da Luz; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Falachos (Divino Espírito Santo): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Feital (Santa Margarida): Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Margarida; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Fiães (Nossa Senhora da Graça): S. Sebastião; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Bárbara; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Senhor Crucificado; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Frechão (Santo Amaro): Santo Amaro; Santo António; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Freches (Nossa Senhora da Graça): Santo António; S. Miguel arcanjo; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora do Carmo; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Freixial (Nossa Senhora das Neves): s/ref.^a; • Nossa Senhora das Neves; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Granja (S. João Baptista): S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Guilheiro (S. Pedro): S. Pedro; S. Paulo; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • Santo Crucifixo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Maçal da Ribeira (Nossa Senhora da Assunção): S. Brás; Santo Estêvão; • Nossa Senhora da Assunção; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Moimentinha (S. João Baptista): S. João Baptista; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Deus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Moreira (Santa Maria): S. Sebastião; • Nossa Senhora das Dores; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Rita; • Santa Rita; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Moreira (Santa Marinha): s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Marinha; Santa Catarina; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Moreirinhas (Divino Espírito Santo): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Nossa Senhora da Fresta (*Vide, Trancoso, Sta. Maria*); **Palhais (Santo António)**: Santo António; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Póvoa do Concelho (Nossa Senhora. da Graça): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Graça; Nossa Senhora do Rosário; • Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Reboleiro (Santa Catarina): S. Sebastião; • Nossa Senhora; • Santa Catarina; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; •

Rio de Mel (Nossa Senhora. da Graça): Santo António; • Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Sebadelhe da Serra (Santa Maria Madalena): S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; Santa Bárbara; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Souto Maior (Santa Bárbara) (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Bárbara; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Tamanhos (Santo António) (Memória de 1732): Santo António; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Terrenho (S. Martinho) (Memória de 1732): S. Martinho; S. Pedro; • Nossa Senhora; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Torre do Terrenho (Nossa Senhora dos Prantos) (Memória de 1732): S. Silvestre; • Nossa Senhora do Pranto; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Torres (Santa Águeda) (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Águeda; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Cristo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trancoso (Santa Luzia) (Vide, **Trancoso, Santa Maria**): s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santa Luzia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trancoso (Santa Maria de Guimarães) (Memória de 1732): S. Brás; S. Francisco Xavier; S. Miguel; • s/ref.^a; • Santa Maria de Guimarães com o Senhor Morto nos Braços; Santa Ana; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trancoso (São João Baptista – extra-muros) (Vide, **Trancoso, Santa Maria**): S. João Baptista; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trancoso (São João Baptista – intra-muros) (Vide, **Trancoso, Santa Maria**): S. João Bptista; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trancoso (São Pedro): S. Pedro; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trancoso (São Tiago) (Vide, **Trancoso, Santa Maria**): S. Tiago; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Trancoso (São Tomé) (Vide, **Trancoso, Santa Maria**): S. Tomé; s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Valdujo (Nossa Senhora da Consolação) (Memória de 1732): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Consolação;

Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santo Crucifixo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale do Mouro (Sem memória): s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vale do Seixo (Nossa Senhora. da Conceição) (Memória de 1722): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Venda do Cepo; (Sem memória):

Vila Franca das Naves (Nossa Senhora. dos Prazeres) (Memória de 1732): Santo António, S. Sebastião; • Nossa Senhora dos Prazeres; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Menino Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Garcia (Nossa Senhora. dos Prazeres) (Sem memória): s/ref.^a; • Nossa Senhora. dos Prazeres; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vilares (Nossa Senhora. da Graça) (Memória de 1732): S. Domingos; S. Lourenço; Santo António; S. Sebastião; S. Miguel; • Nossa Senhora da Graça; • s/ref.^a; • Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Almendra (Nossa Senhora dos Anjos): Santo António; • Nossa Senhora dos Anjos; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Senhor da Agonia; • s/ref.^a; • Almas;

Castelo Melhor (Divino Espírito Santo): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; Nossa Senhora da Agonia; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Divino Espírito Santo; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Almas;

Cedovim (S. João Baptista): S. João Baptista; • Nossa Senhora da Conceição; • s/ref.^a; • Senhor Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Chãs (S. Caetano) (Freguesia nova);

Custóias (S. João Baptista); (Memória breve): S. João Baptista; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Freixo de Numão (S. Pedro): S. Pedro; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Almas;

Horta (O Salvador do Mundo): S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • O Salvador do Mundo; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Mós (S. Pedro): S. Pedro; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Murça (Santa Senhorinha): S. Brás; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Senhorinha; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Muxagata (Santa Maria Madalena): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Maria Madalena; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Numão (Nossa Senhora Assunção) (Memória breve): s/ref.^a; • Nossa Senhora Assunção; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Santa Comba (Nossa Senhora dos Prazeres): s/ref.^a; • Nossa Senhora dos Prazeres; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santo Menino; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Santo Amaro • Santo Amaro; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Sebadelhe (S. Lourenço): S. Lourenço; • Nossa Senhora do Rosário; • Santa Catarina; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • s/ref.^a;

Seixas (S. Martinho): S. Martinho; S. Sebastião; • Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Touça (Nossa Senhora da Pureza) (Memória breve): s/ref.^a; • Nossa Senhora da Pureza; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • s/ref.^a;

Vila Nova de Foz Côa (Nossa Senhora Pranto): s/ref.^a; • Nossa Senhora do Pranto; Nossa Senhora do Rosário; • s/ref.^a; • Santíssimo Nome de Jesus; • s/ref.^a; • s/ref.^a; • Santíssimo Sacramento; • Benditas Almas;



Confrarias e Irmandades



Publicam-se neste *Roteiro* as referências às irmandades e confrarias das paróquias adentro dos concelhos actuais. Indica-se para cada concelho, a freguesia e o respectivo orago, que vão distinguidos com letra maiúscula e a negrito. Depois de identificar cada uma das confrarias (C) / irmandades (I), apresentam-se, pela ordem seguinte, caso existam, as referências ao local de *instalação*, *confrades* ou *irmãos*, *governo* e *administração* e, por último, anotam-se *observações* que existam. Os dados são sempre apresentados por esta ordem, separados por um /. Sempre que não há referências a algum dos campos estes são assinalados com -. Não havendo irmandades ou confrarias, apenas se regista este facto.

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA

AGUIAR DA BEIRA (SANTO EUSÉBIO): I. dos Clérigos/-/Imagem de Stº André, em altar colateral, com a irmandade. **CARAPITO (Nª SRA DA PURIFICAÇÃO/-/-)**. **CORTIÇADA (DIVINO ESPÍRITO SANTO)**: I. do Espírito Santo/-/-/. **CORUCHE (S. PEDRO)**: “Não tem irmandade alguma”. **DORNELAS (S. SEBASTIÃO)**: I. de S. Sebastião/-/-/. **EIRADO**: Não tem irmandades. **FORNINHOS (STª MARINHA)**: Sem referência. **GRADIZ (Nª SRA. DAS NEVES)**: I. de Nossa Senhora do Rosário/-/-/. **PENA VERDE (Nª SRA. DA PURIFICAÇÃO)**: I. de Nossa Senhora da Purificação/-/-/. **PINHEIRO (SANTO ANTÓNIO)**: I. de Santo António/Não tem irmandades. **SEQUEIROS (S. SEBASTIÃO)**: Sem referências. (Memória de 1732). **SOUTO DE AGUIAR DA BEIRA (S. SEBASTIÃO)**: C./I. de S. Sebastião/-/-/. (Memória de 1732). **VALVERDE (S. PEDRO)**: Sem referências. (Memória de 1732).

CONCELHO DE ALMEIDA

ADEM (S. JOÃO EVANGELISTA): C. de Nossa Senhora do Rosário/-/No altar colateral da igreja; I. de S. Gregório Magno, papa/-/Na ermida do mesmo santo; C. do Santíssimo Sacramento/-/Na ermida de S. Gregório Magno; I. dos Clérigos/-/-/. **ALDEIA NOVA (STA MARIA MADALENA)**: Sem referências. **ALMEIDA (Nª SRA. DAS CANDEIAS)**: I. do Santíssimo Sacramento/-/-/; I. do Senhor dos Passos/-/-/; I. das Almas/-/-/; I. de S. Sebastião/-/-/; I. de Santa Bárbara. **AMOREIRA (Nª SRA. DA CONCEIÇÃO)**: I. de

S. Bartolomeu/-/-/. **AZINHAL (Nª SRA. DA APRESENTAÇÃO)**: “Não tem irmandades”; I. de Santa Cruz/-/Na ermida da Vera Cruz com muitas indulgências perpétuas. **CABREIRA (STA. MARIA MADALENA)**: I. das Almas/-/-/. **CASTELO BOM (Nª SRA. DA ASSUNÇÃO)**: I. das Almas (do padroeiro S. Miguel Arcanjo)/Administrador Manuel da Costa de Meneses, desembargador e deputado da Mesa da Consciência e Ordens/Na igreja. Tem altar privilegiado com indulgências para as almas dos irmãos defuntos. Tem missa quotidiana e capelão. **CASTELO MENDO (SANTA MARIA MAIOR)**: Sem referências. **FREINEDA (Nª SRA. DA CONCEIÇÃO)**: I. das Almas (do padroeiro S. Bartolomeu) /-/-/. **FREIXO (Nª SRA. DA NATIVIDADE)**: I. das Almas/-/ Com privilégio em todos os três altares da igreja de indulgência. **JUNÇA (STª MARIA MADALENA)**: C. de Nossa Senhora do Rosário/-/Na igreja matriz; I. da Vera Cruz/Com bastantes irmãos/Na capela de Santo Cristo. **LEOMIL (Nª SRA. DA ANUNCIAÇÃO)**: Não tem irmandade alguma. **MALHADA SORDA (S. MIGUEL)**: (Sem memória/memória breve). **MALPARTIDA (Nª SRA. DA ASSUNÇÃO)**: I. das Almas/-/Com estatutos aprovados pelo bispo da Diocese. **MESQUITELA (S. SEBASTIÃO)**: I. de Nossa Senhora do Rosário/-/-/. **MIDO (SANTO ANTÓNIO)**: I. das Almas/-/-/. **MIUZELA (STª MARIA MADALENA)**: I. das Almas/-/-/. **MONTE PEROBOLÇO (S. BRÁS)**: I. de Nossa Senhora do Rosário/-/Na igreja; I. do Senhor Santo Cristo/-/Na igreja. **NAVE DE HAVER (S. BARTOLOMEU)**: I. de Santo António/-/Na igreja. **NAVES (S. TIAGO MAIOR)**: Sem referências. **PARADA (S. DOMINGOS)**: I. do Menino Jesus/-/-/. **PEVA (Nª SENHORA)**: Não tem ermi-

das/-/-. **POÇO VELHO (N^a SRA. CONCEIÇÃO)**: Não tem irmandades nenhuma/ (Paróquia extinta). **PORTO DE OVELHA (N^a SRA. EXPECTAÇÃO)**: Não tem irmandades. **SANTA MARIA MAIOR DE CASTELO MENDO**: *Vide*, Castelo Mendo. **SÃO PEDRO DE CASTELO MENDO**: C. do Santo Menino/-/. *Vide*, Castelo Mendo. **SÃO PEDRO DE RIO SECO**: I. de S. Marcos/ São irmãos os moradores e ainda os das terras circunvizinhas/-/. **SÃO VICENTE DE CASTELO MENDO**: Não tem irmandades; C. do Santíssimo Sacramento/-/. *Vide*, Castelo Mendo. **SENOURAS (ST^a CATARINA)**: I. da Virgem do Rosário/-/. (Memória de 1732). **VALE DA MULA (N^a SRA. D'ASSUNÇÃO)**: I. do Santo Cristo/-/; C. do Rosário/-/; C. das Almas/-/; C. de Manso Cordeiro. **VALE DE COELHA (ST^a MARIA MAIOR)**: (Sem memória). **VALE VERDE (SRA. DA GRAÇA)**: Sem referências. (Memória de 1732). **VILAR FORMOSO (S. JOÃO BAPTISTA)**: I. de [Jesus Cristo Crucificado]/Erecta haverá 80 anos. Terá 350 irmãos/Na capela ou ermida de Jesus Cristo Crucificado.

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

AÇORES (N^a SRA. DOS AÇORES): I. da Senhora dos Açores/-/; I. de S. Pedro mártir/-/Na igreja de Santa Maria Madalena, que foi matriz. **ALDEIA DA SERRA (DIVINO ESPÍRITO SANTO)**: I. do Divino Espírito Santo/-/. **BARAÇAL (N^a SRA. DA CONCEIÇÃO)**: I. de S. Pedro mártir/-/Pertence à jurisdição real, erigida numa capela dos subúrbios da vila, de S. Pedro mártir. **CADAFAZ (S. SEBASTIÃO)**: I. das Almas/-/-. **CARRAPICHANA (S. LOURENÇO)**: Sem referências. (Memória breve). *Vide*, Linhares. **CASAS DO RIO**: I. de S. Marcos/-/-. **CASAS DO SOEIRO**: Freguesia nova. **CELORICO DA BEIRA**: *Vide*, St^a Maria, S. Martinho e S. Pedro de Celorico da Beira. **CORTIÇÓ DA SERRA (N^a SRA. DA CONCEIÇÃO)**: I. das Almas (padroeira, Santa Luzia)/-/-. **FIGUEIRÓ DA SERRA**: Sem referências. *Vide*, Linhares. **FORNO TELHEIRO**: *Vide*, Frontilheiro. **FRONTILHEIRO (N^a SRA DA GRAÇA)**: I. de Nossa Senhora do Rosário/-/No altar da igreja. **GALISTEU (S. MIGUEL)**: Sem Memória. *Vide*, Vide Entre Vinhas. **JEJUA (TRANSFIGURAÇÃO DE CRISTO)**: I. das Almas/-/ Erecta em altar da igreja. **LAJEOSA DO MONDEGO (S. MARTINHO)**: I. de S. Martinho/-/-. **LINHARES (N^a SRA DA ASSUNÇÃO)**: I. do Santíssimo Sacramento/-/; I. das Almas do Purgatório/-/-. **MAÇAL DO CHÃO (SANTO ESTEVÃO)**: Sem irmandade (a igreja); I. do S. Bento/-/Na capela de S. Bento. **MESQUITELA (N^a SRA. DO ROSÁRIO)**: I. das Almas/-/; I. dos Clérigos de Nossa Senhora da Conceição/-/-. **MINHOCAL (S. JOÃO**

BAPTISTA): I. das Almas/-/-. **PRADOS (N^a SRA. DA ASSUNÇÃO)**: I. das Almas/-/-. **RAPA (ST^o ANDRÉ)**: I. das Almas/-/-. **RATOEIRA (S. SEBASTIÃO)**: I. das Almas de Santa Catarina/-/Na capela de Santa Catarina. **SALGUEIRAS (N^a SRA. DAS NEVES)**: Sem referências. *Vide*, Linhares. **SANTA MARIA DE CELORICO DA BEIRA**: I. do Senhor/-/-. *Vide*, Celorico da Beira. **S. MARTINHO DE CELORICO DA BEIRA**: I. de Santa Luzia/-/Na capela de Santa Luzia; I. de Santo António do Rio/-/Na capela de Santo António do Rio. **S. PEDRO DE CELORICO DA BEIRA**: Não há irmandades. *Vide*, Celorico da Beira. **VALE DE AZARES (N^a SRA. DA CONSOLAÇÃO)**: I. das Almas/-/No altar das Almas na igreja matriz. **VELOSA (N^a SRA. DOS PRAZERES)**: I. das Almas/-/-. **VIDE ENTRE VINHAS (N^a SRA. ANUNCIAÇÃO)**: I. da Senhora do Rosário/-/No altar do Rosário da igreja. **VILA BOA DO MONDEGO**: *Vide*, Jejua.

CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

ALGODRES (N^a SRA. DA ALAGOA): I. das Almas/-/-. **ALMOFALA (S. PEDRO)**: I. da Senhora/Sujeita por estatutos à jurisdição Ordinária. Compõe-se só de gente da terra. Tem anuais de 3 vinténs ou meio alqueire de centeio cada irmão. Só chega para os sufrágios dos mortos/-/; I. das Almas/Compõe-se só de gente da terra. Tem anuais de 3 vinténs ou meio alqueire de centeio cada irmão. Só chega para os sufrágios dos mortos/-/. **CASTELO RODRIGO (N^a SRA. DO ROCAMADOR)**: C. do Santíssimo Sacramento/-/; C. da Senhora do Rosário/-/; I. das Almas/-/-. **CINCO VILAS (N^a SRA. DO PEREIRO)**: (Memória breve). **COLMEAL (S. MIGUEL)**: I. de S. Miguel/-/; I. de S. Sebastião/-/-. **ESCALHÃO (N^a SRA. DOS ANJOS)**: I. de Nossa Senhora do Rosário/-/; I. de S. Lucas/-/-. **ESCARIGO (S. MIGUEL)**: I. de Nossa Senhora das Neves/-/-. **FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (S. VICENTE)**: I. de Santo António/-/; I. das Almas/-/-. **FREIXEDA DO TORRÃO (N^a SRA. DOS ANJOS)**: I. das Almas/-/-. **LUZELOS (N^a SRA DA LUZ)** Sem referências. **MATA DE LOBOS (ST^a MARINHA)**: I. das Benditas Almas/-/; I. de S. Sebastião/-/-. **NAVE REDONDA (S. VICENTE)**: I. do Senhor/-/Na igreja. *Vide*, Castelo Rodrigo. **PENHA DE ÁGUIA (N^a SRA. DA PURIFICAÇÃO)**: I. de S. Sebastião/-/-. **QUINTÁ DE PÊRO MARTINS (ESPÍRITO SANTO)**: I. das Almas/-/; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/; C. do Santíssimo Sacramento/-/; C. do Espírito Santo/-/-. **REIGADA (S. VICENTE)**: Sem memória. **VALE DE AFONSIÑO (S. GREGÓRIO)**: Sem memória. **VERMIOSA (N^a SRA DA**

CONCEIÇÃO): I. das Almas/ Sujeita por estatutos à jurisdição Ordinária. Compõe-se de gente da terra/No altar da matriz. É curta e pobre. Tem tão só ténues anuais, de meio alqueire de trigo cada irmão, que só chega dos sufrágios dos falecidos; I. do Senhor Santo Cristo/Sujeita por seus estatutos à jurisdição Ordinária. De gente da terra e algumas pessoas da vizinhança/Na capela do Senhor Crucificado (dito da Misericórdia). Também é pobre. Só tem de rendimentos os anuais de uma quarta de trigo cada irmão. **VILAR DE AMARGO (S. MIGUEL ARCANJO):** I. das Almas/-/-/; C. do Senhor/-/-/; C. de Nossa Senhora/-/-/; C. de S. Miguel/-/-/. **VILAR TORPIM (N^a SRA. DOS PRAZERES):** I. de Nossa Senhora dos Prazeres/-/-/; I. das Almas/-/-/; I. de Santa Cruz/-/-/; I. da Senhora do Rosário/-/-/; C. de Jesus/-/-/; C. da Senhora das Candeias/-/-/; C. de Santo António/-/-/; C. de S. Sebastião/-/-/.

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES

ALGODRES (N^a SRA. ASSUNÇÃO): I. de S. Pedro/ De sacerdotes/-/. **CASAL VASCO (St^o ANTÓNIO):** I. de Santo António/-/ Na igreja; I. do Senhor Santo Cristo/ É do povo/ Na capela do mesmo santo. **CORTIÇÔ (S. PELÁGIO):** I. de S. Francisco Xavier/-/-/. **FIGUEIRÓ DA GRANJA (N^a SRA DA GRAÇA):** I. das Almas de Nossa Senhora/-/Na igreja. **FORNOS DE ALGODRES (S. MIGUEL):** I. das Almas/-/Na igreja. Sem memória. **FUINHAS (N^a SRA DA GRAÇA):** I. de Santo Amaro/ Erecta há 34 anos/Na capela de Santo Amaro. **INFIAS (S. PEDRO):** I. de Santa Cruz/-/Na igreja. **JUNCAIS (S. TIAGO MAIOR):** (Memória breve). **MACEIRA (S. SEBASTIÃO):** I. de S. Sebastião/-/-/. **MATANÇA (St^a M^a MADALENA):** I. de Nossa Senhora do Rosário/-/-/. **MUXAGATA (S. MIGUEL):** I. de S. Miguel/-/-/. **QUEIRIZ (St^a ÁGUEDA):** Não tem irmandades. **RAMIRÃO (S. SEBASTIÃO):** Não tem irmandades/-/Não tem sacrário por ser pobre. **SOBRAL PICHORRO (N^a SRA DA GRAÇA):** I. do Santíssimo Sacramento/-/Fundada na igreja. (Memória de 1732). **VILA CHÃ (N^a SRA DA ASSUNÇÃO):** Sem referências. (Memória de 1730). **VILA RUIVA (N^a SRA DA GRAÇA):** I. de Santo António/-/-/. **VILA SOEIRO DO CHÃO:** Freguesia nova.

CONCELHO DE GOUVEIA

ALDEIAS: Freguesia nova. **Alrote (S. Cosme):** I. das Almas/-/No altar da igreja. **ARCOZELO (N^a SRA. DA ASSUNÇÃO):** I. de Nossa Senhora do Rosário/-/No altar da igreja. **CABRA (S. JERÓNIMO):** I. das Almas/-/

No altar de Nossa Senhora do Rosário da igreja. **CATIVELOS:** Memória breve. **FIGUEIRÓ DA SERRA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO):** (Sem Memória). **FOLGOSINHO (S. PEDRO):** I. das Almas/-/No altar da igreja. **FREIXO DA SERRA (N^a SRA DA EXPECTAÇÃO):** I. de S. Sebastião/-/ No seu altar da igreja; I. de Santo António/Per-tence à freguesia/Fora do povo. (Memória breve). *Vide*, Melo. **GOUVEIA (SÃO JULIÃO):** I. das Almas/-/ No altar da igreja; I. de S. Mamede/-/Na capela do mesmo santo. **GOUVEIA (SÃO PEDRO):** I. do Santíssimo Sacramento/-/ Na igreja. **LAGARINHOS (STA EUFÉMIA):** (Memória breve). **MANGUALDE DA SERRA (S. VICENTE):** Sem referências. **MELO (St. ISIDORO):** I. do Santíssimo Sacramento/-/No altar da igreja; I. das Almas/-/Na ermida das almas. **MOIMENTA DA SERRA:** (Memória breve). **NABAINHOS (S. MARTINHO):** Sem Memória. **NABAIS (S. COSME):** C. da Senhora dos Remédios/-/No altar da igreja. **NESPEREIRA (N^a SRA DA GRAÇA):** I. das Almas/-/No altar da igreja. *Vide*, Gouveia, S. Julião. **PAÇOS DA SERRA (S. MIGUEL ARCANJO):** Sem memória. **RIBAMONDEGO:** Freguesia nova. *Vide*, Cabra. **RIO TORTO (S. DOMINGOS):** Não tem irmandades (a igreja); I. das Almas/-/Na capela do Santíssimo Sacramento. (Memória breve). *Vide*, Gouveia, S. Julião. **SÃO PAIO (S. PELAIO):** I. de Nossa Senhora da Estrela/-/Na ermida de Nossa Senhora da Estrela. **VILA CORTÊS DA SERRA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO):** I. das Almas/-/No altar da igreja. **VILA FRANCA DA SERRA (S. VICENTE):** I. das Almas/-/-/. **VILA NOVA DO CASAL (N^a SRA DA ASSUNÇÃO):** (Memória breve). **VILA NOVA DE TAZEM:** *Vide*, Vila Nova do Casal. **VINHÓ (N^a SRA DA ASSUNÇÃO):** I. das Almas (com orago de Cristo Crucificado)/-/No altar da igreja.

CONCELHO DA GUARDA

ADÃO: Freguesia nova. **ALBARDO:** Freguesia nova. **ALDEIA DO BISPO (S. SALVADOR):** I. das Almas/ Instituída por autoridade Ordinária/Na capela de Santa Cruz, hoje no altar da igreja. **ALDEIA NOVA DA TEIXEIRA (ESPÍRITO SANTO):** I. do Espírito Santo/-/ Muito pobre. **ALDEIA VIÇOSA:** *Vide*, Porco. **ALVENDRE (S. MARTINHO):** Sem referências. **ARGOMIL (N^a SRA DA CONCEIÇÃO):** Sem referências. **ARRIFANA (S. MARTINHO):** I. das Almas/-/-/; C. do Santíssimo/-/-/; C. de Nossa Senhora/-/-/. **AVELÂS DA RIBEIRA (N^a SRA. DA GRAÇA):** I. das Almas/-/-/. **AVELÂS DE AMBOM (N^a SRA. DA CONCEIÇÃO):** I. das Almas/-/-/. **BENESPERA (SANTO ANTÃO):** I. do Espírito Santo/-/-/; I. de S. Sebastião/-/Na capela de S. Sebastião; C. de Nossa Senhora da Purificação/ Mordomos da confraria/

Administra um pequeno hospital. Confraria de renda anual de 15 a 20.000 réis. **CARVALHAL MEÃO (S. TIAGO)**: I. de Santiago/-/-/. **CASAL DE CINZA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. de Santo António/-/-/; I. de S. Lourenço/-/-/. **CASTANHEIRA (N^a SRA. DA CONCEIÇÃO)**: C. do Santíssimo Sacramento/-/-/; C. da Senhora da Apresentação/-/-/; I. das Almas/-/-/. **CAVADOUDE (N^a SRA. ASSUNÇÃO)**: I. das Almas/-/-/; I. de S. Bento/-/Na ermida do santo. **CODECEIRO (N^a SRA. DA ANUNCIAÇÃO)**: I. de Santiago/-/-/. **CORUJEIRA (SANTA MARIA MAIOR)**: Não tem irmandades. **FAIA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. de Nossa Senhora das Almas/Santo António/Na capela com altar de Santo António. **FAMALICÃO (N^a SRA DA ANUNCIAÇÃO)**: C. de Nossa Senhora do Rosário/Fabricada por rendimento de fazendas próprias/No altar da igreja; I. das Almas/Fabricada por rendimento de fazendas próprias/No altar da igreja; C. do Menino Deus/ Fabricada por rendimento de fazendas próprias/No altar da igreja. **FERNÃO JOANES (S. JOÃO BAPTISTA)**; I. das Almas/-/-/; I. do Santíssimo Sacramento/-/-/. **GAGOS**: Freguesia nova. **GONÇALO (N^a SRA. ASSUNÇÃO)**: I. das Almas/-/-/. **GONÇALO BOCAS (N^a SRA DA GRAÇA)**: I. de Santa Bárbara/-/-/. **GUARDA (SÃO VICENTE)**: I. de S. Vicente/-/-/Vide,, Guarda. **GUARDA (SÉ)**: I. de Nossa Senhora da Conceição/ Do cabido/ Na Sé; I. de Nossa Senhora do Rosário/ Dos clérigos pobres/ Na Sé; I. da Coraria/Dos capelães/ Na Sé; I. de Nossa Senhora da Natividade/ Dos meninos do coro/ Na Sé; I. do Santíssimo Sacramento/-/ Na Sé; I. do Espírito Santo/-/ Na capela do santo; I. de Santo Amaro/-/ Na capela de S. Sebastião; I. da Ordem terceira de S. Francisco/-/ Na sua capela; I. de Nossa Senhora dos Remédios/-/ Na sua capela; I. do Divino Espírito Santo/-/Na capela do Espírito Santo.Vide, Guarda. **GUARDA (S. TIAGO)**: Congregação de S. Caetano/ De 80 congregados. 40 eclesiásticos e 40 seculares/ Na igreja; I. de Nossa Senhora do Templo/-/ Na sua ermida. Vide, Guarda. **GUARDA (N^a SRA DA VITÓRIA)**: I. das Almas/-/-/; Congregação de S. Francisco Xavier/80 congregados/-/Vide, Guarda. **GUARDA (S. PEDRO)**: I. do Salvador do Mundo/-/Na sua capela. Vide, Guarda. **GUARDA (CIDADE)**: I. de Santo António/-/ No convento dos religiosos de S. Francisco da Província de Portugal; I. de S. Brás/-/ No convento dos religiosos de S. Francisco da província de Portugal; I. de Nossa Senhora da Nazaré/-/ No convento das religiosas de Santa Clara; I. de Nossa Senhora da Consolação/-/ Na igre-

ja da Misericórdia. Vide, Guarda. **IMA (NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. de Santo António/-/ No altar da igreja. **JARMELO (VILA)**: Vide, freguesias do concelho. **JARMELO (SANTA MARIA)**: I. da Senhora do Rosário/-/ No altar da igreja; I. de Santo António/-/No altar da igreja. Vide, Jarmelo. **JARMELO (SÃO MIGUEL)**: I. de Santa Cruz/-/Na ermida de Santa Cruz. Vide, Jarmelo. **JARMELO (SÃO PEDRO)**: I. de S. Marcos/-/Na sua capela. Vide, Jarmelo. **JOÃO ANTÃO**: Freguesia nova. **MAÇAINHAS DE BAIXO (N^a SRA. DA FUMAGUEIRA)**: I. do Espírito Santo/-/-/. **MARMELEIRO (N^a SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. das Almas do Purgatório/Tem rendimento/Na igreja; C. de S. Sebastião/Não tem rendimento/Na capela de S. Sebastião; I. das Almas/ Tem rendimento/Na capela de S. Domingos; C. do Santíssimo/-/Com rendimento; C. da Senhora do Rosário/-/Com rendimento; C. do Menino Deus/-/ Sem rendimento; C. de Santa Bárbara/-/Tem rendimento; C. de S. Miguel/-/Tem rendimento. **MEIOS (N^a SRA DA ASSUNÇÃO)**: C. do Senhor/-/-/; I. das Almas/-/-/. **MIZARELA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. das Almas/ De jurisdição real/No altar da igreja; I. do Espírito Santo/De jurisdição real/Na capela do mesmo santo; I. de Santo António/-/Na capela do mesmo santo. **MONTE MARGARIDA (DIVINO ESPÍRITO SANTO)**: I. do Divino Espírito Santo/-/No altar da igreja. **PANÓIAS DE CIMA (S. SALVADOR)**: I. do Santíssimo Sacramento/-/No altar da igreja; I. do Salvador do Mundo/-/No altar da igreja; I. de S. Domingos/-/Na ermida de S. Domingos. **PEGA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. das Benditas Almas/-/-/. **PENHA FEIA**: Sem irmandades (na igreja); I. de S. Sebastião/-/ Na capela de S. Sebastião. **PÊRA DO MOÇO (S. JOÃO BAPTISTA)**: C. do Santíssimo Sacramento/-/-/; C. do Menino Deus/-/-/; C. da Senhora do Rosário/-/-/; I. das Almas/-/ Na capela do Salvador do Mundo; I. de S. Marcos Evangelista/-/Na capela do mesmo santo; I. de Santo António/-/Na capela do mesmo santo. **PÊRO SOARES (S. JULIÃO)**: I. das Almas/-/No altar da igreja. **PORCAS (S. SILVESTRE)**: Não tem irmandades (a igreja)/-/-/. **PORCO (SANTA MARIA)**: I. das Almas/-/-/; I. de S. Sebastião/-/-/; I. de S. Pedro mártir/-/-/. **PORTO DA CARNE**: freguesia nova. Vide, Sobral da Serra. **POUSADA (SANT'ANA)**: I. do Divino Espírito Santo/-/Na capela do Espírito Santo. **RAMELA (S. PEDRO)**: C. do Senhor/ Com 80 confrades/[com 80 irmãos]/Na capela do Sacramento; I. das Almas/-/. **RIBEIRA DOS CARINHOS**: (Memória breve). **ROCAMONDO (S. PEDRO)**: I. de Sant'Ana/-/-/.

ROCHOSO (N^a SRA DA ASSUNÇÃO): C. do Santíssimo Sacramento/-/-/; I. das Almas/-/-/; I. do Menino Deus/-/-/; I. da Senhora do Rosário/-/-/; I. de Santo António/-/-/. **SANTANA DA AZINHA (SANT'ANA):** I. das Almas/-/Com 2 jubileus. **SÃO MIGUEL DA GUARDA:** Freguesia nova. **SÃO PEDRO DA TEIXEIRA:** *Vide*, Ramela. **SEIXO AMARELO (N^a SRA DA CONCEIÇÃO):** I. de Nossa Senhora do Rosário/-/Na igreja. Administra a capela de Nossa Senhora das Cabeças. **SOBRAL DA SERRA (N^a SRA. DA GRAÇA):** I. das Almas/-/-/; I. de S. Sebastião/-/-/; I. de S. Pedro, mártir/-/-/. **TOUTO (SANTA CATARINA):** I. de S. Brás/-/No altar da igreja; I. de Santo António/-/-/. **TRINTA (S. PEDRO):** C. de S. Pedro, apóstolo/-/Confraria muito antiga; I. das Almas/De muitos irmãos/-/. **TROCHEIROS (N^a SRA DAS LUZES):** Não tem irmandades (a igreja). **VALE DE AMOREIRA (N^a SRA DA ANUNCIAÇÃO):** “Não tem confrarias, nem irmandades”. **VALE DE ESTRELA:** *Vide*, Porcas. **VALHELHAS (SANTA MARIA MAIOR):** “Não tem irmandades” (a igreja). **VELA (N^a SRA DA GRAÇA):** I. do Espírito Santo/-/-/; I. de Santo António/-/-/; C. de Nossa Senhora do Rosário/Confrades/Administra um hospital. **VIDEMONTE (S. JOÃO BAPTISTA):** I. das Almas/-/No altar da igreja; C. de Santo António/-/Na sua capela. **VILA CORTÊS DO MONDEGO (S. SEBASTIÃO):** I. de S. Sebastião/-/-/; C. do Senhor/-/-/; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/-/. **VILA FERNANDO (N^a SRA DA CONCEIÇÃO):** I. das Almas/Irmandade muito antiga/No altar da igreja; I. de S. Sebastião/-/Na capela do santo; I. de S. Paulo/-/Na capela de S. Francisco; I. do Divino Espírito Santo/-/Na sua capela; I. das Almas/-/Na capela de S. Bartolomeu. **VILA FRANCA DO DEÃO (SANTIAGO MAIOR):** I. de Santo António/-/-/; I. de S. Sebastião/-/-/. **VILA GARCIA (SANTIAGO MAIOR):** I. de Santiago/ Grande irmandade/Com 7 jubileus perpétuos. Na igreja; C. de Nossa Senhora da Natividade/-/Na igreja. **VILA SOEIRO (SANT'ANA):** I. das Almas/-/-/; I. de Sant'Ana/-/-/.

CONCELHO DE MANTEIGAS

MANTEIGAS (VILA): *Vide*, St^a Maria e S. Pedro de Manteigas. **MANTEIGAS (SANTA MARIA):** I. do Santíssimo Sacramento/-/-/; I. do Calvário/-/-/. *Vide*, Manteigas, vila. **MANTEIGAS (SÃO PEDRO):** I. do Santíssimo Sacramento/-/-/; I. das Almas/-/-/; I. de Santo Amaro/-/-/. *Vide*, Manteigas, vila. **SAMEIRO (S. JOÃO BAPTISTA):** Não tem irmandades ou confrarias (na igreja) /-/-/.

CONCELHO DA MEDA

ALCARVA (S. JOÃO EVANGELISTA): Não tem irmandades (na igreja). **ALDEIA RICA:** Sem referências. **AREOLA (St^o ANTÓNIO):** Não tem irmandades (na igreja). **AVELOSO (N^a SRA DO PRANTO):** I. dos Passos do Senhor/-/Na capela de S. Sebastião. **BARREIRA (St^a CATARINA):** I. das Almas/-/-/. **CARVALHAL (N^a SRA DOS PRAZERES):** Sem referências. **CASTEIÇÃO (N^a SRA DA ASSUNÇÃO):** I. das Almas/-/-/. **CORISCADA (St^o ANTÓNIO):** I. das Almas dos Santos Inocentes/-/-/. **FONTE LONGA (St^a MARIA MADALENA):** Não tem irmandade alguma. **GATEIRA (SANTÍSSIMA TRINDADE):** Sem referências. **LONGROIVA (St^a MARIA):** I. do Santíssimo Sacramento/-/-/; I. das Almas/-/-/. **MARIALVA (S. PEDRO):** I. do Senhor dos Passos/-/No altar da igreja; I. das Almas/-/No altar da igreja. **MARIALVA (SANTIAGO):** Sem referências. **MEDA (S. BENTO):** I. da Senhora do Rosário/-/-/; I. das Almas/-/-/; I. do Senhor dos Passos/-/-/. **OUTEIRO DE GATOS (N^a SRA DA GRAÇA):** Sem referências. **PAI PENELA (S. SILVESTRE):** I. das Almas/-/-/. **POÇO DO CANTO (N^a SRA DO PRANTO):** I. das Almas/-/-/; C. dos Fiéis de Deus/-/-/; C. do Santíssimo Sacramento/-/-/. **PROVA (S. JOÃO BAPTISTA):** Sem referências. **RABAÇAL (S. PAULO):** I. das Almas de Santo Estevão/-/-/. **RANHADOS (S. MARTINHO):** I. do Coração de Jesus/-/No altar da igreja; I. dos Passos/-/No altar da igreja. **VALE FLOR:** I. das Almas do mártir S. Sebastião/-/-/. *Vide*, Vale de Ladrões. **VALE DE LADRÕES (S. PEDRO):** I. das Almas de que é protector o mártir St^o Estevão/-/-/.

CONCELHO DE PINHEL

ALVERCA DA BEIRA (N^a SRA DA ANUNCIAÇÃO): I. do Rosário/-/Na igreja; C. do Menino Deus/-/Na igreja; I. das Almas/-/Na igreja; C. de S. Sebastião/-/Na capela do santo. **ARGOMIL (N^a SRA DA CONCEIÇÃO/St^a MARIA MADALENA):** Freguesia extinta. *Vide*, Argomil, concelho da Guarda. **ATALAIA (N^a SRA DA ASSUNÇÃO):** I. de Nossa Senhora/-/Na igreja; I. do Senhor dos Passos/Muito populosa e rica/Na capela do mesmo santo. A irmandade tem obrigação de paramentar. **AZEVO (N^a SRA DA PURIFICAÇÃO):** I. das Almas do Santo António/-/-/. **BARREGÃO (ESPÍRITO SANTO):** Sem referências. **BENDADA: (S. BRÁS):** (Memória breve). **BOGALHAL (S. MIGUEL ARCANJO):** Não tem irmandade alguma. **BOUÇA COVA (St^o ANTÓNIO):** Sem referências. **CARVALHAL (S. SEBASTIÃO):**

Não há. **CEREJO (Stª Mª MADALENA)**: Não tem irmandade alguma. **CHEIRAS (ESPÍRITO SANTO)**: C. do Senhor/-/-/; C. da Senhora do Rosário/-/-/; I. do Espírito Santo/-/-/. **CIDADELHE (Stº AMARO)**: I. das Almas/-/No altar da igreja; I. do Senhor/-/No altar da igreja; C. de Nossa Senhora/-/No altar da igreja. **ERVAS TENRAS (Nª SRA DA CONCEIÇÃO)**: Sem referências. **ERVEDOSA (ESPÍRITO SANTO)**: *Vide*, Ervedosinha. **ERVEDOSINHA (DIVINO ESPÍRITO SANTO)**: Sem referências. **FREIXEDAS (S. MARTINHO)**: I. de S. Sebastião/-/Na sua capela; I. do Santíssimo Sacramento/-/-/; I. das Almas/-/-/; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/-/; C. de S. Martinho/-/Na capela de Nossa Senhora do Espedrado; I. de Santo Amaro/Numerosa/-/. **GAMELAS (MENINO JESUS)**: Sem referências. **GOUVEIAS (S. PEDRO)**: I. de S. Sebastião/-/-/; I. de S. Caetano/-/-/. **LAMEGAL (Nª SRA ASSUNÇÃO)**: Sem referências. **LAMEIRAS (Nª SRA CONSOLAÇÃO)**: I. de S. Marcos/-/-/; C. do Santíssimo Sacramento/-/-/; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/-/; C. do Menino Deus/-/-/; C. de S. Sebastião/-/-/. **MANIGOTO (Nª SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. das Almas/-/Na igreja. **PALA (S. SIMÃO)**: Sem referências. **PENHA FORTE (Nª SRA DA ASSUNÇÃO)**: Sem referências. **PEREIRO (NOME DE JESUS)**: Sem referências. **PINHEL**: I. do Santíssimo Sacramento/-/Na casa da Misericórdia. *Vide*, Stª Maria. **PÍNZIO (Stº ANTÓNIO)**: I. de Santo António/-/-/. **POMARES (Stª MARIA MADALENA)**: Não há irmandade alguma. **PÓVOA DE EL-REI (S. JOÃO BAPTISTA)**: Não tem irmandades. **SAFURDÃO (Stº ANTÃO)**: Não tem irmandade alguma. **SANTA EUFÉMIA**: Sem referências. **SANTA MARIA DO CASTELO DE PINHEL**: I. dos Passos/-/Na igreja; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/Na igreja; C. do Menino Deus/-/Na igreja. *Vide*, Pinhel. **SANTÍSSIMO TRINDADE DE PINHEL**: *Vide*, Pinhel. **SANTO ANDRÉ DE PINHEL**: I. das Almas/-/Na igreja. *Vide*, Pinhel. **S. MARTINHO DE PINHEL**: *Vide*, Pinhel. **S. PEDRO DE PINHEL**: I. dos Clérigos/-/Irmandade que se achava erecta na igreja que de presente se acha demolida, arruí-nada. *Vide*, Pinhel. **S. SALVADOR DE PINHEL**: *Vide*, Pinhel. **SORVAL (Nª SRA DA GRAÇA)**: I. das Almas/-/Na capela da Santíssima Trindade. **SOUROPIRES (S. LOURENÇO)**: I. das Almas/-/-/; C. do Senhor/-/-/; C. da Senhora/-/-/. **TROCHEIROS (Stº ANTÓNIO)**: *Vide*, Trocheiros, c. Guarda. **VALBOM (Nª SRA ANUNCIAÇÃO)**: (Memória de 1722). **VALE DE MADEIRA (S. SEBASTIÃO)**: I. de [Santo Cristo]/Venerável irmandade de eclesiásticos e seculares, com muitas indulgências/Na sua capela. **VASCOVEIRO (Nª SRA ASSUNÇÃO)**: I. de Nossa Senhora do Rosário/-/-/. **VENDADA (Nª SRA DA**

CONCEIÇÃO): (Memória breve). *Vide*, Bendada, c. Sabugal.

CONCELHO DO SABUGAL

ÁGUAS BELAS (Stª MARIA MADALENA): I. das Almas (da Senhora do Rosário) /-/-/. **ALDEIA DA PONTE (Stª MARIA MADALENA)**: Não há irmandades dentro da igreja; I. da Senhora de Sacaparte/-/No convento da Senhora de Sacaparte; I. de Santo António/-/Na capela de Santo António; I. de Santo Cristo/-/Na capela de Santo Cristo. **ALDEIA DA RIBEIRA (S. PEDRO)**: I. do Espírito Santo/-/No altar da igreja de S. João Baptista do Escabralhado. **ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO**: Não tem irmandades a igreja; I. das Almas/-/Na capela da Senhora do Pilar. **ALDEIA DO BISPO (S. MIGUEL ARCANJO)**: I. das Almas/-/Na capela de S. Gregório. **ALDEIA VELHA (S. JOÃO BAPTISTA)**: Não tem irmandades (na igreja). **ALFAIATES (S. TIAGO)**: I. das Almas/-/Na Igreja Matriz; I. de S. Sebastião/-/Na igreja matriz; I. do Menino Deus/Administrada pelos moços solteiros/Na Misericórdia. **BADAMALOS (S. BARTOLOMEU)**: I. de S. Bartolomeu. **BENDADA (Stª LUZIA)**: Santo Cristo das Almas/-/Em altar da Igreja Matriz. **BISMULA (Nª SRA DO ROSÁRIO)**: I. de S. Sebastião/-/Na Igreja Matriz. **CASTELEIRO (S. SALVADOR DO MUNDO)**: I. das Almas do Purgatório/-/-/; I. de S. Pedro/-/-/; I. dos Terceiros/Sujeita ao Convento de Santo António da vila de Penamacor/Na capela de S. Francisco. **CERDEIRA (Nª SRA DA VISITAÇÃO)**: I. de Santo António/-/; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/. (Memória de 1722). **FÓIOS (S. PEDRO)**: Não tem irmandades (na igreja). **FORCALHOS (Stª MARIA MADALENA)**: Sem referências. **LAJEOSA (Nª SRA DAS NEVES)**: Não tem irmandades (na igreja). **LOMBA (DIVINO ESPÍRITO SANTO)**: I. das Almas/-/Em altar da igreja matriz. **MALCATA (S. BARNABÉ)**: I. do Espírito Santo/-/Na igreja matriz. **MOITA (S. PEDRO)**: I. das Almas do Fogo do Purgatório/-/Na igreja. **NAVE (Nª SRA DA CONCEIÇÃO)**: I. dos Clérigos/-/Na capela do Senhor Santo Cristo; I. dos Leigos/-/Na capela do Senhor Santo Cristo. **PENA LOBO (S. NICOLAU)**: I. de S. Francisco das Chagas/-/-/. **POUSAFOLAS DO BISPO (O SALVADOR)**: I. das Almas/-/-/. **QUADRAZAIS (Nª SRA DA ASSUNÇÃO)**: I. das Almas/-/Na igreja, no altar de Santa Luzia; C. do Espírito Santo/Os mordomos da confraria têm obrigações com a festa/Na capela do Espírito Santo. **QUINTA DE SÃO BARTOLOMEU (S. BARTOLOMEU)**: I. do Santo Coração de Jesus/-/Na igreja. **RAPOULA DO CÔA (Stª Mª MADALENA)**: Não tem irmandades (a igreja). **RE-**

BOLOSA (Stª CATARINA): I. de S. Sebastião. **RENDO (S. SEBASTIÃO):** I. de S. Sebastião. **RUIVÓS (Nª SRA DAS NEVES):** C. de Santíssimo Sacramento/-/Na igreja com Bula Pontifícia; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/Na igreja com Bula Pontifícia. **RUVINA (ESPÍRITO SANTO):** I. de Nossa Senhora do Rosário/Dos moradores do lugar e de fora/Na capela de Nossa Senhora do Rosário. **SABUGAL (SÃO JOÃO BATISTA):** I. de Nossa Senhora do Carmo/Irmandade de irmãos professos/No altar de Nossa Senhora do Carmo da igreja. Com altar privilegiado; I. das Almas/-/No altar de S. Francisco da igreja. Com altar privilegiado; Mordomia de S. Sebastião/-/-; Mordomia de S. Domingos/-/-/. **SABUGAL (SANTA MARIA):** C. do Santíssimo Sacramento/-/Com os mesmos privilégios, graças indulgências da arqui-confraria Santa Maria de Minerva em Roma (por bula de 1593); C. de Nossa Senhora do Castelo/-/-; Mordomia de S. Lourenço/-/-; Mordomia de S. Tiago/-/-; Mordomia de S. Pedro/-/-; Mordomia de Santo António/-/-; Mordomia de S. Francisco Xavier/-/-/. **SANTO ESTEVÃO (Nª SRA DA CONCEIÇÃO):** I. das Almas do Purgatório/-/-/. **SEIXO DO CÔA (Stª MARIA MADALENA):** I. de Nossa Senhora das Neves/-/-; C. do Santíssimo Sacramento/-/-/. **SORTELHA (Nª SRA DAS NEVES):** I. das Almas/-/-; I. dos Congregados de S. Francisco Xavier/-/-; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/-; C. do Santíssimo Sacramento/-/-/. **SOUTO (Nª SRA DA CONCEIÇÃO):** Sem referências. **VALE DAS ÉGUAS (S. SEBASTIÃO):** I. de Nossa Senhora do Rosário/ Irmandade secular/No altar da igreja. **VALE DE ESPINHO (Stª MARIA MADALENA):** Não tem irmandade alguma (na igreja). **VALE LONGO (Nª SRA DA CONCEIÇÃO):** I. de Santa Bárbara/-/Na capela de Santa Bárbara. **VALVERDINHO (DIVINO ESPÍRITO SANTO):** Não tem irmandade alguma. **VILA BOA (S. PEDRO):** Sem referência. **VILA DO TOURO (Nª SRA ASSUNÇÃO):** I. de S. Miguel/-/No altar de S. Miguel na igreja matriz; I. das Almas/-/-; I. do Espírito Santo/Onde os moradores são irmãos/-/Na ermida do Espírito Santo. **VILAR MAIOR (S. PEDRO):** I. das Almas/-/No altar da igreja.

CONCELHO DE SEIA

ALVOCO DA SERRA (Nª SRA DO ROSÁRIO): Não tem irmandade nenhuma (na igreja). **CABEÇA (SÃO ROMÃO):** Freguesia nova. *Vide*, Loriga. **CARRAGOZELA (S. SEBASTIÃO):** Freguesia nova. *Vide*, Várzea de Meruge. **FOLHADOSA (S. PEDRO):** I. das Almas/Tem 78 irmãos/Fundada no ano de 1602 por autoridade

eclesiástica; C. da Senhora da Ribeira/Hoje tem só 25 irmãos/Irmandade «antiquíssima». É de jurisdição real. **GIRABOLHOS (Stª JUSTA):** Memória breve. *Vide*, Tourais. **LAGES:** Memória breve. *Vide*, S. Romão. **LAPA DOS DINHEIROS (SRA DO SOCORRO):** Freguesia nova. *Vide*, S. Romão. **LORIGA (Stª MARIA):** Não tem irmandade alguma (igreja). **PARANHOS (S. MARTINHO):** Não tem irmandades; C. de Sant'Ana/-/No altar colateral; C. de Nossa Senhora do Rosário/-/No altar colateral; C. de Nossa Senhora das Neves/É eclesiástica / Na capela do Santíssimo; C. das Almas/; C. de S. Sebastião/ Confraria leigal/No altar da Senhora do Rosário. (Memória de 1732). **PINHAÇOS (STA LUZIA):** C. de S. Lourenço/-/-; C. de S. Pedro/-/Com irmandade; C. da Senhora da Lomba/-/Com irmandade. **SABUGUEIRO (S. JOÃO BAPTISTA):** Sem referências. *Vide*, Seia. **SAMEICE (S. MARTINHO):** I. de Nossa Senhora da Ajuda/Erecta e confirmada pelo Ordinário/No altar da igreja matriz da mesma devoção. **SANDOMIL (S. PEDRO):** I. de Santo Cristo do Santo Nome de Jesus/-/No altar da igreja; I. do Santíssimo Coração de Jesus/-/Na capela do Santíssimo Sacramento. **SANTA COMBA:** I. de Santa Catarina/Antiga irmandade que consta de presente da maior parte dos moradores da freguesia e de muitos de fora/-/. **SANTA EULÁLIA (DE SEIA):** I. do Santíssimo Sacramento/-/-/. **SANTA MARIA:** Sem memória. **SANTA MARINHA:** I. de S. João Baptista/ Numerosa irmandade/Na capela de dedicação do mesmo santo. **SANTIAGO:** I. de Santiago/-/-; I. das Almas/-/-/. *Vide*, Seia. **SÃO MARTINHO A PAR DE SEIA:** Sem referências. *Vide*, Seia. **SÃO ROMÃO (Nª SRA DO SOCORRO):** I. das Almas/-/Na igreja matriz. **SAZES DA BEIRA (Nª SRA DO ROSÁRIO):** *Vide*, Sandomil. **SEIA:** I. das Almas/Numerosa irmandade/-/. **TEIXEIRA:** *Vide*, Aldeia Nova da Teixeira, c. da Guarda. **TORROZELO (Nª SRA DO ROSÁRIO):** I. de Santo António/-/No altar da igreja. **TOURAI (S. SALVADOR):** C. do Santíssimo Sacramento/Confraria eclesiástica/No altar da igreja; C. da Senhora do Rosário/Confraria leigal que dá conta à provedoria da Guarda/-; I. de Santo António/Dá contas na visita eclesiástica/Na capela de Santo António; C. de S. Tiago/Confraria leigal/ Na capela de S. Tiago; C. da Senhora da Assunção/ Confraria eclesiástica/Na capela da Devoção; C. das Almas/Confraria leigal/Na capela de S. João. **TRAVANCINHA (Nª SRA ROSÁRIO):** C. de Nossa Senhora das Virtudes/-/Na capela de Nossa Senhora das Virtudes. (Memória breve). *Vide*, Sta Eulália Seia. **Valezim (Nª Sra do Rosário):** I. de Santo Nome de Jesus/-/-; I. das Almas/-/-; C. do Rosário/-/-/.

Várzea de Meruge (S. Tiago): Não há irmandades (na igreja); I. de S. Sebastião/-/Na capela do santo. **Vide (N^a Sra da Assunção):** Sem memória. **Vila Cova à Coelheira (S. Miguel/S.Mamede):** Sem memória.

CONCELHO DE TRANCOSO

ALDEIA NOVA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO): I. de S. Sebastião/-/Na igreja matriz. **ALDEIA VELHA (N^a SRA DA CONCEIÇÃO):** I. de Nossa Senhora do Rosário/-/No altar da igreja matriz. **CARNICÃES (N^a SRA DA CALÇADA):** Sem referências. **CASTANHEIRA (N^a SRA DA GRAÇA):** I. das Almas/-/No altar da igreja de Nossa Senhora do Rosário. **COGULA (S. MIGUEL):** Sem referências. *Vide*, S. Pedro de Trancoso. **CÓTIMOS (St^o ANDRÉ):** I. das Almas do padroeiro Santo Antão/-/-. **COURELAS (St^o ANDRÉ):** Não tem irmandades (na igreja). **FALACHOS (DIVINO ESPÍRITO SANTO):** C. do Santíssimo Sacramento/-/-.; C. do Divino Espírito Santo/-/-.; C. de Nossa Senhora/-/-.; C. do Santo Menino/-/-. **FEITAL (St^a MARGARIDA):** Não tem irmandade. **FIÃES (N^a SRA DA GRAÇA):** I. de Santa Bárbara/-/-. **FRECHÃO (SANTO AMARO):** Sem referências. **FRECHES (N^a SRA DA GRAÇA):** I. das Almas/-/-.; I. da Senhora do Carmo/-/-.; I. da Imaculada Conceição/-/Na capela da mesma devoção. **FREIXIAL (N^a SRA DAS NEVES):** Sem referências. **GRANJA (S. JOÃO BAPTISTA):** I. das Almas (do Divino Espírito Santo)/-/-. **GUILHEIRO (S. PEDRO):**I. das Almas do Purgatório (Nossa Senhora do Rosário)/-/-. **MAÇAL DA RIBEIRA (N^a SRA DA ASSUNÇÃO):** Sem referências. **MOIMENTINHA (S. JOÃO BAPTISTA):** Não tem irmandade (a igreja). **MOREIRA (St^a MARINHA):** C. do Santíssimo Sacramento/São obrigados os fregueses da abadia de Santa Maria de Moreira a concorrer para a sustentação da confraria/Muito antiga. **MOREIRINHAS (DIVINO ESPÍRITO SANTO):** Sem referências. **N^a SRA DA FRESTA:** *Vide*, Trancoso (Sta. Maria de Guimarães e S. Pedro). **PALHAIS (St^o ANTÓNIO):** Não tem irmandades (na igreja). **PÓVOA DO CONCELHO (N^a SRA DA GRAÇA):** I. das Almas/-/No altar da igreja. **REBOLEIRO (St^a CATARINA):** Não tem irmandades (a igreja). **RIO DE MEL (N^a SRA DA GRAÇA):** I. das Almas/-/-. **SEBDELHE DA SERRA (St^a MARIA MADALENA):** I. da Senhora do Rosário/-/-.; I. das Almas/-/-. **SOUTO MAIOR (St^a BÁRBARA):** Não tem irmandades (na igreja); C. do Senhor/Mordomos da confraria do Senhor administram uma capela/-/. (Memória de 1732). **TAMANHOS (St^o ANTÓNIO):** Sem referências. (Memória de 1722). **Terrenho (S. Martinho):** I. das Almas

(agregada a S. Martinho)/-/-. (Memória de 1732). **TORRE DO TERRENHO (N^a SRA DOS PRANTOS):** Sem referências. (Memória de 1732). **TORRES (SANTA AGUEDA):** Sem referências. **TRANCOSO (SANTA LUZIA):** *Vide*, Trancoso Santa Maria. **TRANCOSO (SANTA MARIA DE GUIMARÃES):** Não tem confrarias na igreja/-/Houve a confraria das Almas que se extinguiu por omissão dos irmãos. Memória de 1732. **TRANCOSO (SÃO JOÃO BAPTISTA-EXTRA-MUROS):***Vide*, Trancoso, Santa Maria de Guimarães. **TRANCOSO (SÃO JOÃO BAPTISTA-INTRA-MUROS):** *Vide*, Trancoso, Santa Maria de Guimarães e S. Pedro. **TRANCOSO (SÃO PEDRO):** C. do Senhor/Administrada pelo Juiz de fora e vereadores da câmara de Trancoso/Por ser pobre e se ajudar para a despesa das funções dos bens do concelho, se uniu à câmara, suposto que a confraria, por heranças e legados, tem hoje bens para as suas despesas bastantes; C./I. do Menino Deus/-/-.; C./I. de Nossa Senhora do Rosário/-/-.; C./I. de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento/-/-.; C./I. de Santo António/-/-.; C./I. de S. Pedro/Regida por mais de 100 eclesiásticos e 3 leigos/Na igreja de S. Pedro, em construção. A esta arquiconfraria estão comunicadas as graças e indulgências concedidas aos irmãos da confraria do Senhor na igreja de S. Julião de Lisboa. Conserva-se com grande regime, união e opulência. *Vide*, Trancoso, Santa Maria de Guimarães. **TRANCOSO, SÃO TIAGO:** *Vide*, Trancoso, Santa Maria de Guimarães. **TRANCOSO (SÃO TOMÉ):** *Vide*, Trancoso St^a Maria. **VALDUJO (N^a SRA DA CONSOLAÇÃO):** Sem referência. (Memória de 1732). **Vale do Mouro:** Sem Memória. **Vale do Seixo (N^a Sra da Conceição):** (Memória de 1722). **VENDA DO CEPO:** Sem Memória. **VILA FRANCA DAS NAVES (N^a SRA DOS PRAZERES):** Não tem irmandades (na igreja). **VILARES (N^a SRA DA GRAÇA):** C. do Santíssimo/Administrada pelos fregueses/De poucos confrades; C. de Nossa Senhora/ Administrada pelos fregueses/-/; C. do Menino/ Administrada pelos fregueses/-/; C. de S. Sebastião/ Administrada pelos fregueses/-/; C. de Santo António/ Administrada pelos fregueses/-/; C. das Almas de S. Miguel/Tem 900 irmãos/Com altar privilegiado nas Segundas-feiras.

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

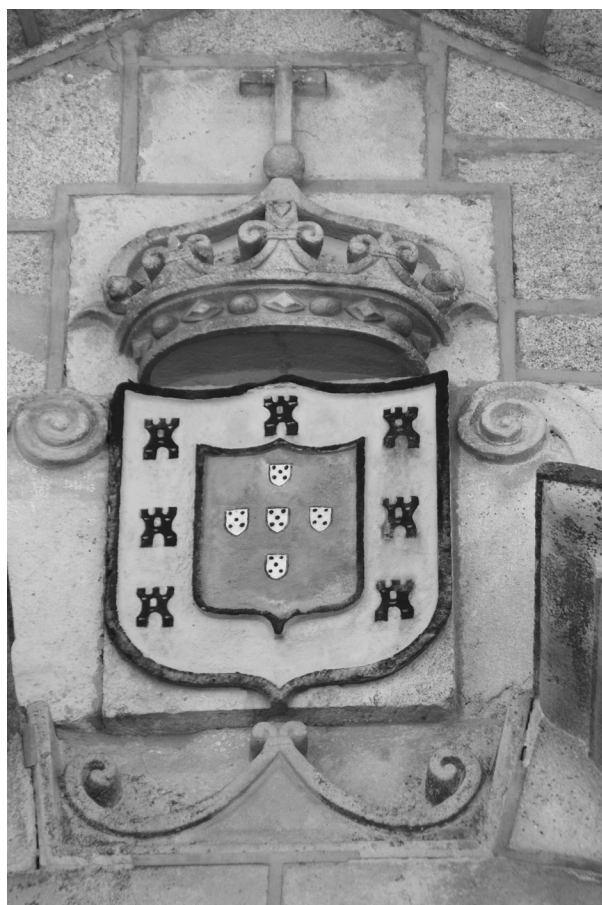
ALMENDRA (N^a SRA DOS ANJOS): I. do Santíssimo/-/-.; I. de Nossa Senhora dos Casados/-/-.; I. de Nossa Senhora dos Solteiros/-/-.; I. de Santo António/-/-.; I. das Almas/-/-.; I. do Senhor dos Passos/Fundada com autoridade eclesiástica. Mui-

to numerosa/Na casa da Misericórdia. **CASTELO MELHOR (DIVINO ESPÍRITO SANTO)**: I. das Almas/-/No altar das Almas. **CEDOVIM (S. JOÃO BAPTISTA)**: I. das Almas/-/-/; I. do Coração de Jesus/-/-/; C. do Santíssimo Sacramento/-/-/; C. da Senhora do Rosário/-/-/; C. das Almas. **CHÁS (S. CAETANO)**: Freguesia nova. **CUSTÓIAS (S. JOÃO BAPTISTA)**: (Memória breve). **FREIXO DE NUMÃO (S. PEDRO)**: I. das Almas/-/-/; I. da Senhora do Amparo/-/-/. **HORTA (O SALVADOR DO MUNDO)**: Sem referência. **MÓS (S. PEDRO)**: I. das Almas/-/-/. **MURÇA (SANTA SENHORINHA)**: C. das Almas/-/Muito pobre. **MUXAGATA (Stª Mª MADALENA)**: I. dos Santos Passos/-/-/; I. das Almas/-/-/.

(Nª SRA ASSUNÇÃO): (Memória breve). **SANTA COMBA (Nª SRA DOS PRAZERES)**: I. das Almas/-/-/. **SANTO AMARO (DE VAL DE BOI)**: sem referências. **SEBDELHE (S. LOURENÇO)**: I. do Rosário/-/-/; I. das Almas/-/-/. **SEIXAS (S. MARTINHO)**: I. das Almas/-/-/. **TOUÇA (Nª SRA DA PUREZA)**: Memória breve. **VILA NOVA DE FOZ CÔA (Nª SRA PRANTO)**: I. do Santíssimo Nome de Jesus/-/No altar da igreja. Irmandade com missa quotidiana pelos irmãos; I. de Nossa Senhora do Rosário/-/No altar da igreja; I. das Benditas Almas/-/No altar da igreja; I. dos Santos Passos/-/ No altar da igreja com jubileus; I. da Nossa Senhora do Amparo/-/Na capela da mesma devoção.



Almeida



Votos e Romarias



Reúnem-se neste *Roteiro* as referências aos eventos acima intitulados mas também romagens, clamores, procissões, milagres, entre outros - de mais larga envolvência social e irradiação geográfica, referenciados nas Memórias Paroquiais de 1758. São em geral devoções que concitam a concorrência de um grande caudal de gente, vinda das terras vizinhas ou de paróquias exteriores ao concelho, com viagens de duração por vezes de mais de um dia, muitas delas dando origem ou realizando-se em dia de feira. Reúnem-se por freguesias as devoções que aí consignam maiores devoções da terra e de fora, mas também, por vezes, as que da terra vão a outras devoções de maior irradiação. Tomam designações variadas, conforme a natureza, os objectivos, a organização e até a duração das manifestações, que se podem desenvolver entre a religiosidade e iniciativa popular autónoma, e a festividade organizada e enquadrada pelas autoridades públicas, municipais, eclesiásticas e párocos. Na sua origem e desenvolvimento estão votos antigos, notabilidade das devoções ou imagens, particulares indulgências, jubileus e acção milagrosa de santos, suas imagens ou relíquias. A procissão, a missa cantada, o sermão, são em geral os actos religiosos mais frequentes a que se associam outros profanos, como cantares, danças, bailes e feiras.

Esta informação, no que diz respeito a outras devoções e festividades, enquadradas pelas autoridades públicas e municipais, deve complementar-se com as informações contidas no Roteiro Antigos concelhos do território do Distrito da Guarda (...). Vai em itálico e actualizada a parte do texto referente à identificação da capela, santo ou devoção objecto do particular concurso; o restante texto segue os termos da edição das Memórias.

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA

Carapito – *Ermida de S. Sebastião*. Do milagrozíssimo S. Sebastiam. *Igreja Matriz. Altar de S. Pedro*. Todos os annos em o dia vinte e nove do mês de Abril concorrem os povos de onze freguezias com as suas cruces e parochos em romagem a vezitar o Senhor S. Pedro martir, por voto antiquíssimo com cuja portheçam tem conseguido infenito prodigios e prezervado os seos frutos e searas livres dos estragos das tempestades. E no mesmo dia se faz huma feira nesta villa franca, que se faz mais numeroza com a muita gente das freguezias que comcorrem em romagem.

CORTIÇADA – *Capela de Santa Ana*. Vem o senado da camara da villa de Aguiar da Beira, cabeça deste concelho, em a primeira Segunda-feira depois da Dominga *in albis*, com as freguezias deste concelho aquellas que não são prevelegiadas. E não têm estas capellas romagem alguma, só têm festa nos seus dias respectivos, a que acode a gente da freguesia. (...) Porém haverá outenta annos que a predicta imagem se trasladou para outra capella que está incorporada na igreja de Valverde da mesma invocação. (...) Há tradição que esta ermida já existia em o tempo que os Mouros intraram nestas terras. E há menos de cem annos, antes de estar demollida a capella, consta

fazer-se feira no tal sitio, concorrendo também muitas freguezias procionalmente à sobredita capella.

CORUCHE – *Capela de Santa Eufémia*. Acode gente de romage, principalmente no Verão. E com mais especialidade no dia da mesma santa.

DORNELAS – *Capela da freguesia*. Só à da freguezia no dia em que se lhe fazem suas festas.

EIRADO – *Capela de Senhor do Cortelinho*. Com huma muto milagroza imajem de hum Santo Christo chamado de Cortelinho, que no mesmo penedo em que está esculpido appareco por varios sonhos a huma molher, distante quatro legoas, na era de mil e setecentos e vinte e três annos. Todas estas irmidas são de *jus* parochial da mesma igreja. A capella do Senhor do Cortelinho hé ferquentada de romagem destas vesinhanças, pelos muitos milagres que conseguem os seos devotos, e com especialidade concorre a gente no primeiro Domingo de Setembro de cada hum anno.

FORNINHOS – *Capela da Senhora dos Verdes*. São obrigados à capela da Senhora dos Verdes varias procissões em alguns dias do anno, principal nos dias santos, do Espirito Santo.

PENA VERDE – *Ermida de S. Pedro dos Matos*. Irmida fora desta villa com distancia quazi de meia legoa chamada de S. Pedro dos Mattos, fica junto a hum outeiro que dizem foi castello dos Mouros, e ainda conserva

alguns vestígios dos licerces e porta. E nesta irmidia se conta por tradiçãem fora antigamente a paróquia e villa, e ainda se acham muntos licerces de cazas e muntas sepulturas feitas em pedra. A esta irmidia costuma hir em procissam a gente desta freguezia e das annexas em dia de S. Pedro martir, e dia da Ascençam, as quais procissões acompanha a camera do concelho. (...) *Capela de S. João*. E desta consta por tradiçãem fora a Senhora da Lapa para a villa onde hoje se venera, chamada a villa da Lapa.

PINHEIRO - *Capela de Santa Ana*. Fora do povo para o Norte, e se avista do mesmo povo de que não está munto distante. A esta capella vão com os seos votos em procissão os moradores do povo hum dia na semana das Ladainhas maiores. Pertence esta capella ao mesmo povo. *Capela de São Geraldo*. (...) A estas duas capellas vão em procissão a freguezia de Ferreira de Aves à segunda oitava do Spiritto Santo por obrigação da camara de Ferreira. A freguezia de Quintella da Lappa taobém vem em procissão às ditas capellas em dia da Acensão. Vai mais a procissão da freguezia de Cortiçada em dia de Santa Cruz de Maio à capella de São Giraldo, e a esta mesma vai a procissão da villa de Aguiar da Beira à segunda outava da Pascoa, e em dia da Ascensão a camara de Gulfar com todas as freguezias do ditto concelho.

SOUTO DE AGUIAR DA BEIRA - *Ermida de São Domingos*. Que no seo dia comcorre alguma gente, assim deste povo como da vezinhança, *Ermida de Santo [Antão]*, a que concorre muita gente assim em o seo dia como pello discurço do anno, por terem fé que ele lhe acode aos [animaes] que criam de bois, [bestas] e baquoros. (...) *Capela do Divino Espirito Santo*. Aonde no seo dia concorre assim a gente desta povoaçãem como da vezinhança. *Capela de Santa Luzia*, aonde no seo dia e em os de mais do anno comcorre alguma gente, assim desta povo como das vezinhança. *Capela de São Pedro*. Comcorre no seo dia alguma gente.

CONCELHO DE ALMEIDA

ALMEIDA - *Igreja e Capela de Nossa Senhora do Mosteiro*.

Em que está hum irmitam, que eu apresento, e hé Senhora milagroza, e a *Senhora das Neves* desta igreja em tal forma que hindo o povo com devoçãem em procissam com esta Senhora, a Senhora do Mosteiro, em coalquer afliçãem que seja, sempre as Senhoras fazem os seos milagres. E na mesma forma o *Senhor Santo Christo da Barca*, aonde há occorrença de gente em muitos dias do anno.

AZINHAL - *Ermida de São Pedro* mártir. Em todo o anno somente hé visitada huma vez, que hé o segundo dia das Ladainhas. (...) *Ermida da Vera Cruz*. Somente acodem os irmãos em o dia da festa, que hé a três de Maio, e no dia do aniversario à terceira Sexta feira da Quaresma, e nos mais dias de indulgencias.

CASTELO BOM - *Capela de Santa Maria Madalena*. A esta vem huma romagem todos os annos do lugar de Villar Fermo (sic), termo desta villa, em hum dos Sabados do santo tempo da Quaresma.

FREINEDA - *Ermida de Santa Bárbara*. *Ermida do Senhor Santo Cristo*. *Ermida de Santo Antão*. *Ermida de Santa Eufêmia*. A cada huma destas se faz romagem nos Sabados da Caresma, porém hé o Sabado que o parochó quer, sem ser dia de feriandum. (...) *Mosteiros de Nossa Senhora de Sacaparte*. *Santa Maria d'Aguiar*. *Senhora d'Ajuda*. A todos estes mosteiros costumam hir romages no tempo da Caresma, e na Segunda feira depois do Pentecostes vai huma grande romage da vila de Castelo Mendo a Nossa Senhora de Sacaparte, que estão obrigados os juizes de vara dar cada hum cirio. E tem dezoito povos, e em cada hum há seo juiz, e assim dão dezoito cerios e os homes que o levam na porcissão vão nus da cinta para cima. *Mosteiro do Senhor da Barca*. Hé Senhor de muntos milagres.

JUNÇA - *Capela do Senhor Santo Cristo*. Imajem munto milagroza, em que há huma devota irmandade da Vera Cruz, com bastantes irmaons. *Capela de Nossa Senhora do Mosteiro*. Hé imajem milagroza, e tem seu irmitam apresentado pello reitor de Almeida, em cuja cappella algum tempo esteve hum convento dos Templarios, segundo refere a antiguidade. Tanto a esta como à imagem do Senhor Sancto Christo acode em muntos dias do anno romajens, e com especialidade nas coatro festas do anno.

MALPARTIDA - *Senhora das Neves*. Por protectora, porque conhecem as pessoas deste povo que nas suas necessidades são favorecidas e socorridas, principalmente na falta de aguoa, serenidade do tempo. Hé imagem milagroza por muitos socessos, a que tem acodido, ainda que por pessoas de fora poucas vezes hé vezitada e em dias incertos. E pela gente deste povo hé vezitada em dias certos, como hé no dia trinta de Abril e no dia quatro de Agosto, em cujos dias se celebra na capella da ditto Senhora missa cantada naquella por legado e neste por solemnidade do dia. Também a imagem de *Santo Antonio* hé por muitas pessoas venerada. E há tradiçãem immemoravel ser a primeira imagem de Sancto Antonio que se colocou neste districto de Cima Côa, haverá vinte annos para trás, que este sancto hera procurado e vezitado das pessoas dos povos circumvezinhos no seu dia. Tem desfalecido este concurso desde entam athé agora por se hir festejando o mesmo sancto em todos os povos. Mas ainda de presente dos moradores da villa de Almeida hé vezitado na maior parte dos dias do anno e lhe offerecem muitas missas, e a invocam em qualquer necessidade e dos moradores deste povo aplaudido, porque com as oblaçoens que lhe offerecem servem para o aplauzo do seu dia e trezena e de fabrica para a sua capella.

MIDO - *Ermida de São Roque*. A coal tem hermitam. Nam vai à dita capela romagem de obriguaçãem, mas sim vai muita gente das vezinhanças por ser de muitos milagres o santo.

NAVES - *Igreja*. Costuma vir à igreja desta freguezia a da Junça, com sua cruz, em hum dos dias das Ladainhas de Maio.

PARADA - *Capela*. Cappella que hé ainda nova, está huma imagem de *Nosso Senhor Jesu Christo* de pedra, ima-

gem de muitos milagres. (...) *Ermida da Virgem do Monte*. À qual acodem muitas romagens dos povos circunvezinhos no tempo da Quaresma.

POÇO VELHO - *Ermida do Espírito Santo*. A coal está na raia de Castela, junto ao mesmo lugar, que hé administrada pelos fregezes da dita fregezia. E a esta capela acodem romagens no tempo da Qaresma todos os annos, e no dia da festa também acodem romagens assim deste Reino como do Reino de Castela.

SANTA MARIA DE CASTELO MENDO - *Romaria à Senhora de Sacaparte*. Custuma-se fazer todos os annos huma romaria à Senhora de Sacaparte nas outavas do Espírito Santo por voto que se fez, em açam de graças, por livrar esta villa e seu termo do terrível castigo da mam de Deos com que castigava faltando e desaparecendo todos os annos huma pessoa, o que cessou emquanto se comprio. E faltando alguns annos, depois tornou a desaparecer a pessoa, e voltando ao comprimento do voto, como athé o presente se faz, nunca mais faltou pessoa alguma. A esta romagem vai o juiz ordinario com sua camara, e juizes da vintena dos lugares do termo, levam por donativo a camara hum cirio de altura de hum homem, e os mais povos conforme a sua devoçam e possibilidade. As pessoas que o levam, na procissão que se faz junto à caza da mesma Senhora, vão nus de cintura para cima, e entrando para dentro os deixam para uzo da mesma Senhora, correm-se bestas, e ainda que se suceda cahirem nunca pessoa alguma teve pirigo.

SÃO PEDRO DE RIO SECO - *Ermida de Santo Cristo*. Em que está hum Senhor Crucificado e huma magestosa imagem da *Senhora do Bom Sucesso*, por meio da qual se tem visto evidentes milagres, por cuja razam alguns a chamam capella da Senhora do Bom Sucesso. (...) São estas ermidas muito veneradas pellos moradores desta terra, e pello decurso do anno as vezitam com muita devoçam, e nos dias dos santos da sua invocaçam respetivamente os solemnizam com missa cantada, sermam e procissam. E na ermida do Santo Christo se faz a sua festa no dia da Invençam da Santa Cruz. E como nella está a Senhora do Bom Sucesso e faz prodigiosos milagres, concorre a ella gente de fora por todo o anno. E das esmolas que administra a devoçam dos moradores se faz a festa à mesma Senhora, no dia da sua Natividade. À *ermida de S. Bartolomeu* vai a freguezia em romaria na Terça feira da semana das Ladainhas, e outra vez na segunda outava do Espírito Santo, e neste mesmo dia vai à mesma ermida em romaria a cruz da villa de Castello Bom e o paroco e freguezes, e da mesma maneira a freguezia das Naves. *Igreja*. Vai a freguesia de Junça à igreja dia dos apóstolos S. Phelipe e S. Tiago.

SÃO VICENTE DE CASTELO MENDO - *Romaria à Senhora de Sacaparte*. Custuma-se fazer todos os annos huma romaria a Senhora de Sacaparte nas outavas do Espírito Santo por voto que se fez, em açam de graças, por livrar esta villa e seu termo do terrível castigo da mam de Deos com que castigava faltando e desaparecendo todos os annos huma pessoa, o que cessou

emquanto se comprio; e faltando alguns annos, depois tornou a desaparecer a pessoa, e voltando ao comprimento do voto, como athé o presente se faz, nunca mais faltou pessoa alguma. A esta romagem vai o juiz ordinario com sua camara, e juizes da vintena dos lugares do termo. Levam por donativo a camara, hum cirio de altura de hum homem, e os mais povos conforme a sua devoçam, e possibilidade, as pessoas que os levam na procissão que se faz junto a caza da mesma Senhora vão nus, da cintura para cima, e entrando para dentro os deixam para o uzo della. Correm-se bestas, e ainda que suceda cairem nunca pessoa alguma teve perigo.

VALE DA MULA - *Ermida de S. Brás*. No seu dia acodem dos lugares vezinhos bastante gente por devoçam que com o santo têm.

VILAR FORMOSO - A ermida da parte do Meio Dia, a sua festa hé dia do Patrocinio para esta freguesia, e dia dos Prazeres vêm a ella em procissão todas as cruces deste termo com a camera da villa fazendo procissão real. E no fim della há festa com sermão, e o procurador da camera lhe dá nesse dia de jentar à camera e os parochos da villa e Naves, e Freineda e para o jentar lhe dão dois mil réis. Esta imagem, todas as vezes que vem em procissão e está em novena na igreja matriz em tempo de seca logo chove, como eu o tenho visto duas vezes. (...) *Capela ou ermida de Jesus Cristo Crucificado*. Com a porta ao Norte donde está huma irmandade ereta, haverá outenta annos, e terá trezentos e cincoenta irmãos. O dia da festa hé a três dias do mez de Maio, da Envenção, na vespora vem a imagem para igreja matriz para se lhe fazer a festa pella ermida ser piquena para os ouvintes e no mesmo dia hé levada em procissão à ermida.

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

AÇORES - *Santa Maria dos Açores*. De cujo titollo a terra tomou o nome, imagem muito antiga, cujo titollo lhe ficou de hum milagre que fez a hum creado de hum rei que achando-se sem suceção, tendo noticia dos milagres desta Senhora, fez votto de aqui vir se tivesse suceção de filho, que com effeito teve. (...) *Ermida do Espírito Santo*. Por milagres que esta Senhora tem feito vêm a ella romagens em varios dias. Por milagre particular vêm os moradores do lugar da Rapa, em o primeiro Sabbado de Março com missa e sermão. Por obrigação de votto nascido de huma vitoria que os Portuguezes alcansaram contra os Castelhanos, depois de lhe terem feito muito estrago em suas terras na volta que faziam para Castella, se juntaram os Portuguezes destas vezinhanças e hindo atrás dos Castelhanos acharam o exercito abarracado em hum campo adiante da villa de Trancozo, lhe deram batalha, recorrendo ao patrocinio da Senhora dos Açores. E vendo a felicidade que tiveram destruhindo o exercito dos Castelhanos e restituídos dos espojos que lhe levavam, fizeram votto de vir todos os annos a esta Senhora. E por esta cauza vem a camera da cidade da Guarda, a primeira outava da

Pascoa da Ressurreição; dia da Senhora dos Prazeres, vêm dez povos; dia da Invenção da Santa Cruz, a 3 de Maio, vem a camera de Cellorico da Beira e nove povos; em a primeira outava do Espirito Santo, vem a camera de Trancozo e seo termo, e a camera da villa de Algodres e mais três povos; em a segunda outava da mesma festa vem a camera de Linhares e seo termo; em o Domingo da Trindade vem a camera da villa da Mesquitella.

CADAFAZ – *Ermida de São Domingos*. Algumas pessoas que se vêem perseguidas com as maleitas. E vêm também a esta hirmida em romage esta mesma freguezia e lugar de Prados em o segundo dia das Ladainhas de Maio.

LINHARES – *Capela de Santo Amaro*. Que hé a mais conhecida de todas, assim por nella se fazer huma piquena feira captiva em o dia quinze de Janeiro de cada hum anno, e pella romagem com que nesse dia e em alguns mais hé frequentada de muitas pessoas que experimentam os beneficios e proteçam do santo, como também por nascer perto della huma fonte, cujas agoas mostram passar por mineral de inxofre no cheiro que exahalam e na cor sulphurea que deixam nos limos da mesma fonte e da sua corrente, da qual faz mençam Francisco da Foncequa Henriques no seo *Aquilegio Medicinal*. (...) *Capela de Nossa Senhora da Assadarça*. Cuja imagem hé nella veneranda e frequentada dos povos vezinhos.

MAÇAL DO CHÃO – *Ermida de S. Bento*. A esta capella da serra acodem em hum dos dias das Ladainhas maiores do anno, em romaria e porsissão a freguezia do lugar do Minhocal, e da villa do Baraçal, e a deste lugar do Maçal do Cham, todas do mesmo bispado da Guarda.

MESQUITELA – *Ermida de Nossa Senhora da Saúde*. Têm alguma romagem a de Nossa Senhora da Saude, de Villa Soeiro de Cham, principalmente no tempo da Paschoa, e primeira outava de Pentecostes; a de *Nossa Senhora das Necessidades* do lugar da Carvalheda no dia da sua festa que hé a segunda Dominga do mês de Setembro; a de *Sam Pedro* martir do lugar do Curral no dia da sua festa que hé a 29 dias do mês de Abril; e finalmente a de *Nossa Senhora das Pressas*, do lugar do Cadouço, em varios dias do anno mas com maior concurso no dia da sua festa que hé a quarta Dominga do mês de Setembro.

CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

ALGODRES – *Capela de Santa Barbara*, vem em romaria a freguezia de Vilar d'Amargo em o segundo dia das Ladainhas.

ALMOFALA – *Ermida de Santo André* em dia dos Prazeres o parcho e povo desta freguezia, e o parcho e povo da de Mata de Lobos, com quem confina esta e não mais nem em outros dias.

CASTELO RODRIGO – *Imagem de N^a Senhora de Aguiar, no Mosteiro de Aguiar* - O feliz successo desta vitoria se deve à milagroza imagem de Nossa Senhora de Aguiar, que se venera no Real Mosteiro, da Ordem

de São Bernardo, distante desta villa para a parte do Nascente menos de hum quarto de legoa, que movida a dita Senhora das supplicas dos nossos, foi servida livrá-los de tão evidente perigo, pois afirmam mutos, com pia openião, foi vista a sobredita Senhora nos avances da batalha. Em acção de graças nesse tempo, se fez promessa e voto de todos os moradores da villa e termo hirem no dia sete do mês de Julho de cada hum anno à sua santa caza render-lhe as graças, donde se celebra missa cantada, sermão e procissão com toda a solenidade, a que assiste a camera e todos as freguezias do termo. E também em outros dias lhe vemos tributar as mesmas adorações por votos antequissimos, como são os três primeiros Sabbados do mês de Março. E nestes dias e nos da Anunciação e Sumpsão da mesma Senhora se fazem feiras junto ao mosteiro, mas todas de pouca consideração, ainda que se ajunta muita gente de diversas partes por motivo de devoção e romaria à Senhora.

ESCALHÃO – *Ermida do Santo Cristo de Aldeia Nova*, concorrem os moradores da freguesia em romagem huma vez no anno em dia de *Nossa Senhora dos Prazeres*, com cruz levantada e assistencia do parcho, e mais cleresia, onde se costuma cantar huma missa, paga à custa do concelho a esmolla della.

ESCARIGO – *Capela de S. Simão*. As romages que a ella vêm hé somente a [cruz] da igreja de Almofala, a primeira outava da Pascoa de flores.

NAVE REDONDA – *Convento da Senhora de Aguiar*, de religiosos de Sam Bernardo e ordem de Cister. Aonde acode muta gente em romaria. Em os Sabados de Março ali vão as cruces das parochias do termo e toma conta delas a camera da vila de Castelo Rodrigo.

PENHA DE ÁGUIA – *Capela de Santa Marinha*. Hé venerada em varios dias do anno pellos fiéis que acodem a ella movidos dos milagres que obra nos que padecem febre terçam.

VERMOSA – *Capela de Nossa Senhora de Vilar Tomé*. Em dia dos Prazeres, o parcho e povo desta freguezia.

VILAR DE AMARGO – *Capela de Santa Cruz*. Há huma imagem de Santo Cristo de singular devoção para os fregueses e outras pessoas de fora.

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES

ALGODRES – *Capela de S. Clemente*. Vêm todos os annos em romagem os concelhos de Tavares, Pena Verde na primeira outava de Esperito Santo.

FIGUEIRÓ DA GRANJA – À *Capela de São Silvestre* concorrem no dia da sua festa muitos devotos da circunvezinhança. À *de Nossa Senhora de Copacavana* (milagrozissima Rainha dos Anjos, Nossa Senhora de Copacavana) também concorrem mutos em diversos tempos e dias do anno. E em quazi todos os dias concorrem os moradores desta villa, rendendo graças a Deus pellos beneficios que continuamente estão recebendo pella mizericordiozissima intercesam desta Senhora, cujos milagres em outro tempo foram enormissimos.

FUINHAS – *Capela de Santo Amaro* (com irmandade), a ella vem alguma gente de romaria dos lugares vezinhos, principalmente no seu dia, e tem mutos milagres de cera e de pao, pernas e braços carregarão dous carros. E no seu dia se faz huma feirinha que dura athé vespervas. *Capela da Senhora do Carmo*, onde vão alguns devotos de romaria

INFIAS – *Capela de Santa Isabel*, hé obrigada, mas não se sabe porque titulo, a vir a ella freguesia a do Ramiram em a segunda Ladainha de Março, e o mesmo hé a freguezia de Fornos de Algodres

MACEIRA – *Capela da Senhora dos Milagres*, acode gente de romage, principalmente em o dia da sua festa a outo de Setembro.

MATANÇA – *Ermida de Santa Eufémia* hé frequentada de romeiros no seu proprio dia 16 de Setembro, e na primeira outava da Pascoa.

QUEIRIZ – Em dia da padroeira *Santa Agueda* a cinco de Fevereiro há concurço de gente e se vende algumas couzas meudas e comestiveis.

CONCELHO DE GOUVEIA

GOUVEIA (SÃO JULIÃO) – *Ermida de S. Mamede*, com irmandade. No dia do mesmo sancto a dezassete do mês de Agosto, dia em que se lhe faz a sua festa, acode em romaria alguma gente do termo ainda que pouca.

MANGUALDE DA SERRA – *Ermida de Nossa Senhora do Monte*, e a outra de *São Bento*, fora do lugar. E a estas só nos dias da festa vêm algumas pessoas de fora.

MELO – *Ermida de Santa Marta*, e hé de vulto, e algumas pinturas. A esta sancta vêm muitas pessoas fora da terra em romaria pela exprementarem advogada do fastio.

SÃO PAIO – *Capela da Senhora da Estrela*. Acode romagens a maior parte do anno, expecialmente com maior concurso dia da Purificação, Encarnação e Assumpção, dias em que levam à Senhora varias oblações (com irmandade).

VILA CORTÊS DA SERRA – *Ermida de S. Bartolomeu*, no meio do lugar em que está colucado o Santissimo Sacramento, aonde vêm em romagem algumas pessoas por haver na dita ermida huma imagem de *Sam Bartolomeu*, em cujo dia se faz neste lugar huma feira.

CONCELHO DA GUARDA

ALDEIA DO BISPO – *Capela de Santa Cruz*. E só no dia de *Santa Cruz* vai procissão a esta capella, aonde há missa e sermão, cuja festa hé obrigado a fazer o juiz do povo e algumas vezes vêm à *capela de S. Domingos* alguns devotos a quem o santo livra das cezões, e trazem offerta de bollos que repartem aos rapazes.

ALDEIA NOVA DA TEIXEIRA – *Igreja matriz de N^a Sra. da Teixeira*. Nella se conserva huma *reliquia de Sam Brás* e de outros martires de Roma em hum relicario. Hé muito milagroza, e nella se conserva a lingoa de huma balea, sinal evidente de ao longe chegar o nome ou invocaçam de Nossa Senhora da Teixeira.

Os povos vezinhos e os de muitas legoas distantes concorrem a ella em suas necessidades, e a acham sempre prompta, e o não haver muitos memoria dos seus prodigios será por incurra dos habitantes vezinhos. A ella vêm comprir seus votos, em Sabado de Ramos, com cruz levantada, cantanto a ladainha, as freguezias de Pega, Carvalhal Miam, Santa Anna da Serra da Azinha, Panoias, Sam Pedro da Teixeira e Aldeia Nova da Teixeira

ARGOMIL – *Ermida Nossa Senhora da Alagoa*, a coal dista deste lugar hum coarto de legoa, e pertence a esta freguesia. À coal vêm de romajem algumas pessoas, e principalmente a outo de Setembro e a vinte e cinco de Março, que nestes dous dias se frequenta com muito maior numero de gente, por coanto no rossio desta ermida se faz feira nos ditos dias.

ARRIFANA – *Capela de Santo Amaro*. Só a ela vai no seo dia alguma gente da freguezia e fora della.

BENESPERA – *Igreja matriz de Santo Antão*. A nenhuma destas capellas assim referidas acodem romagens, só sim à *igreja matriz de Santo Antam* pelos muntos milagres que continuamente está fazendo, principalmente no dia do santo, em dezassete de Janeiro, e em dia de Nossa Senhora dos Prazeres, Segunda feira depois da *Dominica in albis*, aonde costumam vir em procissam e cruces levantadas, varios lugares como são Aldeia Nova da Teixeira, o lugar da Vella, o lugar de Aldeia do Matto, a villa de Belmonte, o lugar de Maçainhas de Belmonte, o lugar de Bemdada, termo da villa de Sortelha. Antigamente costumava vir a camera da villa do Sabugal, e huma pessoa de cada caza da dita villa de romage ao *Senhor Santo Antam*, hoje já nam vem mais do que tam somente a camera como hé o juiz ordinario, vereador, procurador, e official de porteiro, e algumas pessoas devottas, o que fazem todos os annos, tirando primeiro esmollas pela villa e lugares de seu termo para trazerem a Santo Antam, ficando a dita villa distante deste povo três legoas.

CORUJEIRA – *Ermidas do Espirito Santo e São Bernabé*. São feliais da mesma igreja, são fabricadas pellos moradores. Algumas romagens vem a ellas principalmente nos seos dias e outros mais.

FAMALICÃO – *Ermida do Salvador e Senhora de Barre-las*. Tem o parcho obrigação de hir no segundo dia das Ladainhas de Maio com o povo em procissão à ermida do Salvador, e no terceiro à da Senhora de Barrellas.

FERNÃO JOANES – *Nossa Senhora do Souto* (...) Tem a mesma grande frequencia de romagem, principalmente no dia da Anunciassam, em vinte e cinco do mês de Março, e no mesmo dia vem a freguezia dos Trinta em procissam à mesma Senhora, por obriguaçam de voto que tem annual muito antigo.

GUARDA – *Nossa Senhora dos Remedios* acodem romeiros por todo o anno, e com specialidade nos dias da Senhora. A de *Nossa Senhora do Mileu* hé muito frequentada dos moradores desta cidade, como também a de *Nossa Senhora do Templo*. E na *igreja dos padres Observantes* há huma imagem com a in-

vocação de *Nossa Senhora das Necessidades*, a que também acodem romeiros.

PANÓIAS - *Ermida de S. Domingos*, em que há uma irmandade do mesmo santo e fica fora do lugar e hé filial da parochia. A ella acodem algumas romagens em alguns dias do ano, porém são poucas vezes e em dias incertos.

PORCO - *Hospicio ou santuário de Nossa Senhora do Carmo*. A esta milagroza imagem acodem em romaria por cauza dos seus votos varias pessoas dos povos circumvezinhos, pelo discurso do anno, sem ser dia certo, e com mais ferquencia pelas festas da Ressurreição do Senhor e Espirito Sancto.

SANTANA DA AZINHA - Almas, com dous jubileos no anno, hum dia de *Santa Ana*, em que há grande concurso, e outro a coatro de Novembro com grande edificação. (...) Tem huma *ermida a S. Miguel arcanjo*, (...) A esta acodem em romagem os freguezes no dia do dito Archanjo, e na vespera da glorioza Ascençam de Christo, Bem Nosso. E todos os dias comumente nela se celebra.

SEIXO AMARELO - *Ermida da Senhora das Cabeças*, capella grande e muito antiga. Hé administrada pella irmandade da Senhora do Rozario, sita na igreja matriz, a essa acodem algumas pessoas em romagem, mas no dia quinze de Maio acode mais gente, porque nesse dia se festeja a Senhora com sermão e missa cantada, que faz a dita irmandade.

TRINTA - Três irmidas ou capellas, huma hé do *Espirito Santo*, está no meio do povo, outra de *Nossa Senhora das Candeias*, outra de *Nossa Senhora da Graça*. Algumas romagens acodem a ellas pello anno

VIDEMONTE - *Ermida de São Domingos* algumas vezes, mas nam em dias certos

VILA CORTÊS DO MONDEGO - *Igreja e Ermida de Sam Domingos*. A esta ermida vão algumas pessoas por causa do voto e devoçam, por causa de enfermidade de molestas. E a outra imagem de *Santa Luzia* que se acha colocada na igreja, vêm algumas pessoas em romagem no seu dia

VILA FERNANDO - *Capela de São Bartolomeu*. No dia de S. Barthlameu, 24 de Agosto, se faz hum mercado no lugar do Adam, aonde está este santo.

VILA GARCIA - *Capela de Nossa Senhora da Conceição*. No lugar de Cairram, à entrada quando se vai de Vila Gracia, tem a *capela de Nossa Senhora da Conceição*. Imagem milagroza de grande romagem em todo o anno.

VILA DE TOURO - Somente algumas poucas pessoas vem visitar *Nossa Senhora do Mercado*.

CONCELHO DE MEDA

ALCARVA - *Ermida de S. João Batista*, a qual está fora do lugar da freguesia e pertence ao povo. Acode e vem a esta ermida todos os anos romagem, a saber, a 6 de Maio somente. *Igreja de Nossa Senhora da Lapi-nha*, «que se arruinou no Terramoto de 1755, muito milagroza, aonde acudia gente em romaria. Havia nesta igreja muitas imagens milagrosas, como duas

imagens do Menino Jezus que todas ficaram debaixo da ruina da igreja aonde estão ainda no tempo presente».

BARREIRA - *Capela de Santo Sebastião*. Nam vêm a ella romagens senão nas Ladainhas, que nesses dias vai este povo e o da Guateira com prossisam levantada.

CASTEIÇÃO - *Ermida de Santo Amaro*. E a esta acorrem alguns devotos mas com muito pouca frequencia. Tem um capelão pago pelos moradores para dizer missa nos dias festivos.

FONTE LONGA - *Ermida de Nossa Senhora do Belém*. Vemhem (sic) a ella em romagem alguma gente dos povos circumvezinhos pello discurso do anno, ainda que não com munta frequencia.

LONGROIVA - *Capela de Nossa Senhora do Torrão*. Romagem muito antiga a que acodem muitos romeiros no discurso de todo o anno, especialmente no dia do nascimento de Nossa Senhora, a oito de Setembro, em que se faz hum grande concurso de gente de varias partes com grande fé na ditta Senhora. Está esta capella ornada e assiada com as esmolos dos romeiros e rol do povo que hé a cauza mais linda que tem esta freguesia (...) *Capela de Nossa Senhora do Socorro* e por antinomazia dos Carvalhais. Capela muito antiga que está junto do rio Côa, que dista desta villa duas legoas, a ella acodem alguns romeiros no discurso do anno especialmente no Sabado de Ramos que esta freguezia lá vai em romagem e a vila de Muxaguata em dia de Nossa Senhora dos Prazeres. E a freguezia do lugar de Santa Comba no coarto Sabado da Quaresma [em] que os officiais da camera das ditas vilas dão de comer a todo o povo à custa do concelho para o que têm provisois, ermida excelente para hum retiro o melhor da vida.

MARIALVA (S. TIAGO) - *Convento de religiosos Terceiros do Patriarca São Francisco*. Debaxo da invocação da milagroza imagem de *Nossa Senhora dos Remedios*, ahonde concorrem muntas e varias freguezias com os seos parrochos e cruces, principalmente pellas Paschoas. (...) *Ermida de Nossa Senhora dos Mileus* que administra o abbade. E a esta concorrem romagens, principalmente nos dias das Paschoas.

MEDA (*Vide, Outeiro de Gatos*).

OUTEIRO DE GATOS - *Capela da Enxameia*. No tempo das Ladainhas costuma a procissão da freguesia hir à dita capela, aonde vem também nesse dia a freguesia de Riola, e nos outros dias das Ladainhas vai tãobem a cruz desta freguesia à *Senhora de Vila Maior*, cuja capella hé da abbadia de Casteição, e vai tãobem à *Senhora das Taboas* da vila da Meda.

RABAÇAL - *Ermida de Nossa Senhora do Campo*, distante meia legoa. A esta somente acodem algumas processons nos três dias das rogaçoens das Ladainhas. Vão os moradores da freguesia de Ranhados e das freguesias vizinhas à *Capela de N^a Senhora do Campo* em romagem em dia dos Prazeres e em huma das oitavas do Espirito Santo, à de *Santo Amaro*, no Poio em o dia quinze de Janeiro e à de *São Marcos*, na Courada, em o dia do mesmo santo (Ranhados, c.

Meda). Mais outra *ermida de São Sebastião*, distante hum coarto de legoa, acodem no seo dia de vinte de Janeiro algumas procissões, e nos dias referidos das Ladainhas.

RANHADOS – Vide, **Rabaçal**.

CONCELHO DE PINHEL

ATALAIA – *Ermida do Espírito Santo*. Tem este lugar huma romagem do millagrozo *S. Goldrofe*, à qual vêm varias pessoas.

AZEVO – *Capela de Santo António*. Em dia de Nossa Senhora dos Prazeres vêm à capella de Santo Antonio os moradores de Cidadelhe em romaria a *S. Pedro* sito na mesma capella.

BOGALHAL – *Ermida de Nossa Senhora do Porto da Vide*. Por obrigação, e se diz ser por voto muito antigo, vêm todos os annos em procissão com cruz levantada os parochos juntamente com os seos freguezes dos povos seguintes, o povo do Azevo vem no primeiro Sabado de Quaresma, o povo de Ervedoza vem dentro do anno, os povos de Sancta Eufemia e de Villa Gracia vêm nas outavas da Pascoa de Resurreição, os povos do Sorval e Souropires vêm no dia da Invenção da Sancta Cruz a três do mês de Maio. E também a esta ermida costumam vir com suas procissões muitos povos por devoção naquelles annos em que expermentam faltas de agoa. Na mesma ermida está huma imagem de *Cristo Crucificado* muito antiga, a qual os moradores desta terra juntamente com o seo parcho vão buscar em procissão para a igreja desta freguezia todas as vezes que expermentam faltas grandes de agoas e com tanta fé que logo que se faz a procissão o Senhor hé servido mandar-lhe agoa em abundancia.

BOUÇA COVA – *Igreja matriz*. Em dia de *Santa Luzia* acode a esta terra muta gente de romagem onde se canta missa e faz purçizam e sermam

FREIXEDAS – *Capela de Santa Eufémia*. Vem muita gente em romagem com frequência (...). *Capela de S. Francisco* (sua anexa de Prados). que também hé de romagem (...). *Ermida grande* (...) de *Nossa Senhora da Espedrada*, sem embargo de que pellos Breves Appostolicos se mostra ter titulo de *Nossa Senhora da Graça*, que hé muito milagroza, e por tradiçam certa aparecida, naquelle mesmo sitio (...). Costuma esta capella ter ermitam, de prezente o parcho desta freguezia, e no dia de *Nossa Senhora da Assunção* em quinze de Agosto se faz naquelle sitio huma feira que consta mais de romeiros, que de negociantes e por [devidirem] ali os termos de Trancozo e Pinhel se pratica andarem os moços de hum com os do outro termo às quedas braço a braço, athé se dar hum por vencido, e ficar o outro com o aplauzo e triunfo de sua chamada luta, cujo vencedor hé o premeiro que no anno seguinte se poem em campo.

GAMELAS – Tem três ermidas huma da *Senhora da Vida*, outra da *Senhora da Saúde*, outra de *Sam Gonçalo* as coais vem em romagem alguma gente alguns dias do anno.

PEREIRO – Este povo tem ao pé huma *ermida de São Brás*, à coal vem gente em romagem principalmente a três do mês de Fevereiro.

PINHEL – *Capela Nossa Senhora da Torre*. Hé frequentada da devoção, não só dos moradores da terra, mas taobém dos de fora continuadamente.

PÓVOA DE EL REI – *Ermida de Nossa Senhora do Prado*, milagroza em levar as malleitas. Está fora do povo, para a parte de Nascente e hé do povo. Vão muitas pessoas no discurso do anno a esta capella buscar a terra da Senhora apanhada dentro da mesma capella, trazida ao pescosso. E, hidas que sejam as malleitas, tornam outra vez a trazer a dita terra à cappella, de sorte que ao presente se acham na capella mais de dois mil sarriquos de terra pendurados.

SANTA EUFÉMIA – *Ermida Nossa Senhora das Fontes*. Imagem muito devota e milagroza, aonde há muito concurso de gente com frequencia e muito nomeroza no dias da Anunciação, Assunção e Natividade da Senhora. E de novo tem feito o ermitam as paredes de outra capella à romana no mesmo sitio separada da outra.

SORVAL – *Ermida Nossa Senhora de Nazaré*. Tem hum altar em o coal está a dita Senhora, à coal irdida acodem alguns romeiros, principalmente dos circunvizinhos.

VALE DE MADEIRA – *Capela de N^a Senhora do Barco*. Um *Santo Cristo*, em que há huma veneravel irmandade (...) anexa da Senhora do Barco (...) a que acodem romeiros em muitos dias do anno, como também o cura deste luguar já por tradição antigua customa ir à mesma capella com o seu povo em romaria com cruz levantada em o dia da Acensão do Senhor. Faz mais o parcho com o seu povo outra romaria a *Nossa Senhora de Muiforte*, distancia de huma legoa, sita em Riba de Côa, bispado de Lamego, em a primeira Quinta feira, depois de Pascoa, em cada hum annos, o qual voto se faz por opressão da guafenhota, haverá cincoenta e sete annos.

VASCOVEIRO – [*Ermida*] *São Sebastião*. Custumam vir alguma gente de Pinhel em romaria nas festas do ano da terra.

CONCELHO DE SABUGAL

ALDEIA DA PONTE – *Capela do Santo Cristo* desta mesma povoaçam. Vem em romajem o parroco de Alfaates com a sua freguezia na segunda Outava da Pascoa, e também o da [Veloza] anexa e a villa de Alfaates (...) nas Ouitava do Espirito Santo, todos os annos.

ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO – *Capela ou ermida da Senhora da Graça*. Na margem do rio Côa. Nela vive um ermitão. Costuma hir alguma gente em romage, principalmente dia d'Ascensão, no qual vai a camera de Sortelha e muita gente do Sabugal, Malcata e de outras partes circunvezinhas e d'algumas remotas.

ALDEIA DO BISPO – *Capela de Santo Antão*. No seo dia, a dezessete de Janeiro, vêm em romagem, todos os annos, os moradores de Navas Frias. Vem também em romagem à *igreja* deste povo todos os annos, no

dia oito de Maio, os moradores do lugar dos Forcalhos, e os moradores de Aldeia Velha e os do lugar da Lagioza.

ALDEIA VELHA – *Capela da Senhora dos Prazeres*. Em o dia Segunda feira depois da *Dominica in albis*, aco-dem em romajem à Senhora dos Prazeres, três freguezias, estas são, a da Lagioza, Foios e esta mesma freguezia de Aldeia Velha.

ALFAIATES – *Real Convento de N^a Senhora de Sacaparte*, distante de Alaiates, $\frac{1}{4}$ de legoa. Administra-se pelos officiais da camara de Sacaparte, saindo o mordomo da Senhora em pelouro, todos os anos, como os juizes e vereadores (...). Tem os officiais da câmara banco na capela-mor, para as funções que à senhora vai à camara com as romarias dos Sabados da Quaresma, vindo a comonidade buscá-los à porta da igreja. E nas tais funções e outras da obrigação de voto, canta a missa o reitor desta igreja, solemnizando o acto a comunidade, cantando a missa e pregando ao Evangelho. Hé grande a fé que têm os Catholicos em beberem agoa de hum posso que está dentro da igreja para a parte da Epistola, junto ao altar de São Joseph, a qual transportam para varias partes para saúde dos enfermos. (...) Na Segunda feira do Espirito Sancto de cada hum anno, vão de romajem à mesma Senhora a camara da villa de Castello Mendo, distante desta villa quatro legoas, com dezoito lugares do seo termo com o estandarte real em procissão de preces, a que são obrigados aquella villa e povos por voto antiquissimo, acompanhando o senado, a nobreza e povo da villa e termo, levando de goarda hum terço de gente armada. Principia aquella devota ação pella tarde, ajuntando-se ao cruzeiro do fundo da cerca dos religiosos, para a parte do Nascente. A nobreza e povos de cavallo, formados em boa ordem, vão devotamente dar três voltas ao cruzeiro que está defronte da porta da igreja da Senhora, a passo, e findas ellas dão outras três voltas, correndo por escaramuça, tendo-se por grande milagre o de que fazendo-se no mesmo dia huma grande feira, naquelle terreiro, não consta que perigace pessoa alguma, assim das do concurso da feira, como dos devotos (...) Findo este vistoso aparato se principia huma grande *procissão* debaixo do guião de *Nossa Senhora da Sacaparte*, a que se vão seguindo por suas antiguidades os povos de Castello Mendo, hindo por sua ordem hum homem de cada povo nu da cintura para cima com hum cirio branco, e vão em procissão à Senhora, a que assiste a camara desta villa, dando por urbanidade o lado direito à de Castello Mendo. Prezide nella o vigario de S. Vicente, daquella villa, que na igreja capitula e diz a oração. E no dia seguinte canta a missa da festa, oferecendo os cirios à Senhora com aquella devoção que pede o seo primor, empenhando-se os lugares qual se há-de aventajar na oblação, pois são muitos dos cirios de arroba, e bem dourados, com os quais se fazem as fonçoins da Senhora com vantajem a outras cazas de romajem. Finda a função se recolhe a câmara à casa da hospedaria da mesma Senhora, aonde tem gran-

de banquete, à custa dos seus concelhos por graça especial do Soberano. (...) Hé esta romajem muito antiga e feita por solemne voto por faltar todos os annos naquelle termo hum homem sem se saber o como. E na Guerra paçada pellas hostilidades dos inimigos, não podendo fazer a romajem, mandaram alguns annos a cera e por interpolação exprimentavam a falta, pello que não cessam de a cumprir com todo o fervor, assistindo todos no receio de que lhe caia por sorte o castigo. (...) *Casa de Misericordia de Alaiates*. Há na Sancta Caza jubileo perpetuo em varios dias do anno, principalmente da vespóra de Domingo de Paixão athé à Segunda feira por Bulla que concedeo o Sanctissimo Padre Inocencio Undecimo, paçada a 14 de Agosto do anno de 1680 no quarto anno de seo pontificado por se fazerem na Dominga da Paixão, os Passos nesta villa, para o que há devotas imajens e bons preparos, e na Segunda feira se faz o Anniversario geral. (...) *Igreja de Nossa Senhora da Painça*, que foi a matriz do lugar da Nave, e ainda conserva a pia de baptisar. Há tradição que formando os moradores do lugar da Nave a igreja no dito lugar levaram para ella a Senhora em procissão, e no outro dia tornou a aparecer no seo altar, continuaram por vezes a leva-la e a Senhora tornava para esta villa, aonde se conserva. Há nesta igreja 2 altares, um de *N^a Senhora do Rosário* e outro de *Sancto Antonio*. Hé muito frequentado dos devotos desta villa. Há nesta villa a sumtuosa e real *Casa de Nossa Senhora da Sacaparte*, hoje convento dos padres de S. Camillo, tão milagrosa que em todo o anno hé frequentada de romajens, pellos muitos milagres de que são testemunhas as paredes e marmores da igreja. (...) Nos quatro Sabados da Quaresma, paçada a primeira semana, vai esta villa em romajem à mesma Senhora. E nos mesmos dias são obrigados à mesma romajem os três lugares deste termo, a villa de Villar Maior, e sete lugares de seo termo, e quatorse lugares do termo do Sabugal, diz nestes dias a missa de festa o reitor desta igreja a que assiste a camera, como assim se disse. Na festa da Pascoa de Flores as mesmas villas e lugares vão em romajem à mesma Senhora, com procissoins, sendo esta villa a capital e a que prefere em tudo. Em o Sabado do Espirito Santo vai esta villa em romajem à mesma Senhora, levando São Bernardo, e vai na procissão a irmandade da Miziricordia com a bandeira do provedor e meza, levando a imajem de hum Sancto Christo devota e diz o reitor missa na Senhora, assistindo a camara que paga as festas.

BADAMALOS - *Capela de S. Marcos*, na quinta do Carvalhal que dista desta freguezia hum quarto de legoa. Em dia de S. Marcos todos os annos vêm em romaria a freguezia de Villar Maior e a de Prismilla com suas cruces.

BENDADA - *Ermida da Senhora do Castelo*. Costuma ir o povo desta freguezia em procissão o segundo dia das Ladainhas de Maio, e nella se diz missa, e no mesmo dia vem a ella o reverendo padre cura do lugar de Pena Lobo, com os seos freguezes,

e dos povos vizinhos vêm em romagem à dita Senhora algumas pessoas, principalmente no tempo paschal.

CASTELEIRO - *Ermida de Santa Ana*. Costumam os moradores do mesmo povo fazer romagem em dois dias do anno, hum em dia de Sancta Cruz a três de Maio, e outro o terceiro dia das Ladainhas do dicto mês de Maio. E nesta e em todas as maes assima nomeadas se custuma dizer missa. (...) *Ermida de Santa Ana*. No meio da serra chamada do Pa, e somente os moradores do mesmo povo costumam hir lá em romagem algumas vezes

CERDEIRA - As *procissois* que nesta freguezia se costumam fazer são as *Ladainhas reais*, três dias, dia de S. Marcos. *Capela de Santo Amaro*. Dia de *Santo Amaro*, se vai em prossiçam a huma capella do mesmo santo, sita na quinta do Cortelho, da mesma freguezia. *Capela de N^a Senhora do Monte*. No dia seguinte, depois do dia *d'Ascensão de Cristo*, se vai a huma capella de *Nossa Senhora do Monte*, foi esta enstituida para aplacar a peste do garrotinho. E no Sabado seguinte se vai também à dita capella com preces para que Deos livre os frutos da [videira] do polgam. Tem mais todos os Domingos terceiros prossiçam de *Sacramento*. Mais, todos os Domingos primeiros do mês *pressiçam de Nossa Senhora do Rozario*. Tem mais o primeiro Sabado da Quaresma obrigaçam de hir em prossiçam à dita capella de *Nossa Senhora do Monte*. À qual capella comcorrem todos os Sabados da Quaresma muitos povos, repartidamente, em cada Sabado, do bispado da Guarda são os seguintes, Pouzade, Cazal de Cinza, Villa Fernando, Marmeleiro, Monte Margarida, Seixo de Côa; bispado de Lamego, delle em romaria à dita capella Vallongo, Vademallos. Deste bispado de Vizeu vêm também em romaria os seguintes povos, Miuzella, Porto de Ovelha, Cazas do Gordo, Misqueitella, duas vezes no anno, Adem duas vezes no anno, Cabreira duas vezes no anno, Amoreira, Freixo, Parada, e os mais dão cirios de esmolla à dita capella. Diz-se por tradiçam que esta senhora apareceu no mesmo sitio e foi fundada com as esmollas dos fieis christans. E com ellas se governa, e hé huma caza muito sumtuozza, toda de pedra lavrada.

FORCALHOS - *Igreja matriz*. Vão em romagem varios povos em o primeiro, segundo e terceiro Sabado da Quaresma de cada hum anno. E em dia de *São Marcos* vão a ella em romagem varios povos do termo de Alfaiates e Sabugal. E em dia da *Senhora dos [Gostos]* vão à dita igreja o lugar de Malhada Sorda e Nave de Aver. E na segunda outava da festa do Esperito Santo vai a ella em romagem o povo de Aldeia da Ponte com cruz levantada e a imagem de Sam Joam Baptista.

LAGEOSA - *Ermida do Espírito Santo*. Vêm os moradores de Aldea Velha o primeiro dia da festa do *Espirito Santo*, com cruz levantada em romagem todos os annos

MALCATA - *Ermida do Espírito Santo*. Acode gente de romage na terceira outava do Espirito Santo.

MOITA - *Ermida* dedicada ao martir *São Sebastião* (...)

Nam acode a esta romagens, somente vem do lugar de Casteleiro em dia que detriminam entre as Paschoas, em romagem. E o padroeiro desta igreja, e nesta igreja principiam a procissam e nella a fennellizam, em que são obriguados a vir de cada caza sua pessoa, a qual procissam faz o parochi do mesmo lugar. (...) Nam há mosteiros alguns e somente na freguezia de Sam Thiago de Val de Lobo, annexa desta de Sam Pedro da Mouta, está huma ermida de *Nossa Senhora com o titullo da Pouwa*, imagem milagroza, a que comcorrem varios romeiros, especialmente na segunda outava da festa do Divino Espirito Sancto, em que vai a villa de Sortelha, este lugar da Mouta, Castelleiro, Santo Estevam, Meimoa, Bemquerença, Escarigo e Caria e todos com suas folias, e fazem suas procissoens. E no fim da festa solemne que celebra o lugar de Val de Lobo a que todos assistem.

NAVE - *Capela do Senhor Santo Cristo*. Acode muita gente em romage porque hé tam [milagrosa] que naquella sagrada imagem parece faz Deos ostentaçam do seu infinito poder. E também a *capela de de Santo Amaro* hé frequentada principalmente no seu dia.

POUSAFOLLES DO BISPO - *Ermida de Santa Apolónia*. Alguma gente acode em romagem, com maior ferquencia em o seu dia.

QUADRAZAIS - *Capela ou ermida do Espírito Santo*. Está situada no bispado da Guarda, no termo da villa da Sortelha, (...) à tal cappella costumam ir em romagem tanto este povo como o de Souto, o de Malcata, o de Val de Espinho e o dos Foios. A mesma cappella costuma ir todos os annos o parochi desta freguezia em procissam todos os sette Domingos, que se contam do da Ressureiçam de Christo Senhor Nosso até o de Pentecostes. E nas mesmas occasioins que sempre são de tarde se costumam cantar vespervas do Espirito Santo. E têm os mordomos da confradia obrigaçam de dar de cear aos clerigos pella tal aççam. No Domingo de Pentecostes vai o parochi com toda a freguezia em procissão à dita cappella e se solemniza a festividade do Divino Espirito Santo com missa cantada e o mais que permite a possibilidade do país. E no tal dia têm obrigaçam os mordomos da confradia de dar de jantar e cear aos clerigos. Na terceira outava de Pentecostes torna o parochi desta freguezia com os freguezes em procissam à dita cappella e se repete a mesma solemnidade à qual tem também obrigaçam de assistir os parochos e freguezes com suas cruces, bandeiras, guioens e mais insignias, da freguezia de Malcata, Val de Espinho e dos Foios, cujas três freguezias se devem encorporar com a deste povo e assistir à dita solemnidade, a qual se faz por conta do concelho deste povo e justissa, em razam de votos antigos que se fizeram, huns por respeito das guerras, outros por respeito da gafanhota que destruhia os fructos e também por outras nescessidades. O dito concelho e justissa deste povo tem por obrigaçam de dar de comer e pagar aos clerigos que assistem a esta festa com o parochi.

E tem toda esta freguezia por estillo irem todos naquella dia jantar, cada hum como pode, aquele sitio que dista hum bom quarto de legoa. E só a justissa tem obrigaçam de lhe dar vinho, cujas açcoins se diz foram introduzidas por circunstancia do voto. E nam consta de mais romagens que se façam a esta e às mais cappellas.

QUINTA DE SÃO BARTOLOMEU - *Ermida de São Miguel o Anjo*. Só se vem a esta ermida em romaria a gente desta freguezia em a segunda Ladainha de Maio.

RAPOULA DO CÔA - *Ermida de S. Domingos*. Salvo alguns devotos que imploram o patrocínio do sancto. E o cura deste povo com seos freguezes vem à dita capella, dia de *Santo Marcos*, e hum dia das Ladainhas à dita capella, cantando as mesmas.

RUVÓS - *Ermida de Nossa Senhora da Graça*. Com hum só altar, em que está a imagem da mesma Senhora, à qual costumam ir em romagem muitas pessoas das vizinhanças. *Ermida do apostolo São Paulo*. No altar da mesma está a imagem do santo apostolo, tão primorosa que me parece representa bem aquella forma que dizem teve nesta vida. Ao mesmo costumam ir em romagem muitas pessoas, principalmente no dia da festa da sua conversão, a vinte e cinco de Janeiro, em que também naquelle sitio se faz huma feira, que hé livre.

RUVINA - *Capela de Nossa Senhora das Pressas*. A esta da Senhora das Pressas vão muitas cruces pelo descurso do anno destas vizinhanças e muita gente por ser milagroza.

SORTELHA - *Capela de São Cornélio*. No cume de hum monte. Hé muito milagrozo e advogado das sezois. E concorre gente de varias partes e ainda de fora do Reino em romagem, como hé de Espanha que dista deste monte sette legoas. Disse que algumas vezes se tinham levado o santo da dita lapa para a capela de Santa Barbara, e que ao outro dia achavam o santo outra vez na sua lapa após temporais, pois quando chove também chove na dita lapa. Ainda que vem gente em romagem, não tem dias determinados. Só à *capela de São Marcos* no dia do dito santo, por serem Ladainhas, vai a cruz de Agoas Bellas e a gente da freguezia acompanhando-a, e a cruz do lugar da Orgueira e sua freguezia, e a cruz das Quintas de São Bartholomeu com sua freguezia. E no dito dia se faz feira junto a dita capela. *Capela do Espírito Santo* (*Vide, Quadrazais*).

SOUTO - *Capela de Santo Amaro*. No dia quinze de Janeiro acode muta gente em romaria. E se acharam na mesma capella mais de duzentas mulletas de pao que alli têm deixado pessoas tolhidas e allijadas que são millagres que o santo tem feito, por ser imagem mutto millagroza.

VALE DE ÉGUAS - *Capela do Santo Menino Deus*, dentro do lugar. Vai a cruz da freguezia com as Ladainhas. *Capela de S. Lourenço* que fica fora do lugar. Vai a cruz da freguezia e também a cruz da freguezia de Valongo nas mesmas Ladainhas.

VALE LONGO - *Ermida de Santa Bárbara*. Vem à ermida muita gente por devoçam no dia de sua festa que

hé no dia coatro de Dezembro e pertence ao senhor bispo.

VILA BOA - *Capela da Senhora dos Prazeres*. No seu dia acodem a ella em romaria Coadrazais e Rendo.

CONCELHO DE SEIA

ALDEIA NOVA DA TEIXEIRA - No *altar colatral* da parte direita tem huma devotissima imagem do *Senhor Crucificado*. (...) *A igreja de Nossa Senhora da Teixeira*, que hoje tem hum irmitam e dizem que antigamente fora matriz. A memoria que hoje se conserva do seu principio hé hum *cruzeiro* que se conserva no meio de humas moitas, cincoenta passos distante da mesma capela, aonde me dizem apparecera a mesma Senhora. Nella se conserva huma *reliquia de São Brás* e de outros martires de Roma em hum relicario. Hé muito milagroza e nella se conserva a lingoa de huma balea, sinal evidente de ao longe chegar o nome ou a invocaçam de *Nossa Senhora da Teixeira*. Os povos vezinhos e os de muitas legoas distantes concorrem a ella em suas necessidades e acham sempre prompta, e o não haver muitas memorias dos seus prodigios será por incuria dos habitantes vezinhos. A ella vem comprir seus votos em Sabado de Ramos com cruz levantada cantando a Ladainha as freguezias de Pega, Carvalhal Miam, Santa Anna da Serra, da Azinha, Panoias, Sam Pedro da Teixeira, e Aldeia Nova da Teixeira.

FOLHADOSA - *Ermida da Senhora da Ribeira*, antigamente apelidada a Senhora da Cavaquinha. Na vespora da Ascensam de Nosso Senhor Jezus Christo tem obrigaçam de virem em procissão à mesma Senhora os parrochos abaixo declarados com cruz levantada e seus freguezes, por votto que os mesmos parochianos fizeram desde tempo imemorial: o reverendo vigario da igreja de Louroza, o reverendo prior da igreja de Nogueira, o reverendo prior da igreja de Lagos da Beira, o reverendo prior da igreja da villa de Sandomil, o reverendo prior da igreja de Mergue, o reverendo prior da igreja de Santa Eullalia, o reverendo prior da igreja de Varzea, o reverendo padre cura da villa de Torrozello, todos do bispado de Coimbra, em cuja posse a mesma irmandade se conserva annualmente.

PARANHOS - *Capela de Santa Eufémia*, que hé de romaje, está fora do lugar. E a dita romaria a ferquentam [em os] dois dias que hé na primeira outava da Pascoa, e a dissete de Setembro, nos coais dias há também feira.

PINHANÇOS - *Capela de S. Lourenço*, aonde concorrem devotos. *Capela da Senhora da Lomba* que está distante hum quarto de legoa do dito povo, aonde também há huma irmandade aonde concorre gente com muita devoçam. E na tal irmidam se costumam matar oito bois em dezasseis de Agosto, para o que concorrem os povos vezinhos e se reparte pelos povos e pelos pobres a carne dos ditos oito bois, assestindo a isso a justiça da vila de Sea. E o tal dia há grande concurso como também no de S. Lourenço.

SANDOMIL - *Capela de S. Cosme*, e a administra o parrocho. E por tradição consta ter havido naquelle sitio hum convento de religiosos de S. Bento, outros dizem de religiosas da mesma Ordem e hé mais conforme por ter huma fonte copioza, que ainda hoje conserva o nome da fonte das Freiras. Acodem a esta capella, valendo-se do patrocínio do sancto as vezinhanças. A ella vai o parrocho com a freguesia com Ladainhas à primeira outava da Paschoa e em Maio, e dia de S. Miguel de Setembro

SANTA COMBA - Lugar da Villa Chã de Baixo, está huma capela, aonde no seu altar se venera a *imagem de S. Roque*. E por ser advogado contra a peste vêm ali cumprir seus votos dos lugares circumvezinhos e de outros mais distantes pessoas em diversos dias, principalmente no em que se celebra a sua festividade

SANTA MARINHA - *Capela Nossa Senhora da Conceição*, com duas imagens da mesma Senhora, cuja rara perfeição e curiozo aceio da mesma capella e bem proporcionado sitio atrahe com suave violencia os animos desta villa a frequentes vizitações. *São Sebastião dos Carvalhais*, denominação que lhe deram os muitos de que o sitio se acha povoado. Hé capella muito antiga e foi a sua imagem os seculos passados milagroza, e como tal frequentada não só das povoaçãoes vezinhas, mas ahinda das raias de Castella donde sahia muita gente a visitá-la. E todos os annos ahinda hoje esta freguezia e a de Passos com procissão no primeiro dia das Ladainhas gerais, e no dia do santo se vai lá dizer missa, e os seos mordomos dispendem pello povo que se acha presente hum abundantissimo bodo, pertence ao povo. No monte do lugar do Eiró, está edificada outra *Ermida com a invocação do Senhor São José* e nesta se venera a sua imagem com o Menino Deos nos braços tão bella e excelente, e pellos muitos milagres tão frequentada, que não há quem dipois da primeira vez vista lhe não tribute a veneração mais obsequioza como melhor o testificaçam as fogaças e ofertas que recolhem os seos mordomos e as muitas mortallas, painéis e mais artificios de cera que por trofeo de seo soberano patrocínio se vêem pendurados nas paredes daquelle, se bem que moderno, por isso mesmo bem architecturado, templo. Pertence ao povo e foi edificada no anno de mil settecentos e quarenta e cinco.

São Romão - *Igreja matriz de S. Romão*. Sam Romam, advogado contra a raiva brava dos caens damnados, pois nam há memoria neste termo algum cam se damnace de raiva brava, inda que alguns de raiva mança, mas nam fazem mal, antes morrem quietos. *Senhora do Desterro* em dezanove de Março, vai alguma gente sua devotta, e inda por todo o tempo do anno, por ser imagem que faz muitos milagres. E o mesmo socede a Sam Romam, por ali se achar reliquia sua, que tem particular virtude para os mordidos de caens damnados.

Seia - *Capela do Senhor do Calvário*, aonde vem muita gente em romagem. *Capela da Senhora do Espinho*. Somente a esta capela acodem em algumas

festevidades da Senhora pessoas de varias partes, como também ao Senhor do Calvário. (...) *Capela de Santo Amaro*. Tem huma capela no cimo do lugar que hé de Santo Amaro, aonde se custuma a fazer feira annual no dia do santo, em cujo dia há grande concurso.

TORROSELO - *Ermida de São Bento* acode muita gente de romagem de todas estas vezinhanças em dia de Pascoa e faz nesse dia muitos milagres aos devotos que a elle recorrem em todo o genero de enfermidades e com especialidade aos que padecem quebraduras ou nascidos de qualquer quilhadela. *Capelinha de Santo António* chamado da Argentieira que hé dos pastores ahonde vai alguma gente na ocasião do Sam Tiago, no mês de Julho.

VALEZIM - Concorre bastante gente por todo o anno a *Santa Luzia* (sic) e a *São Domingos*.

VÁRZEA DE MERUGE - E no dia de *São Silvestre* acode muta gente e se ajuntam mutas offertas de linguas de porcos, cabeças e mais carne, e algum renovo.

CONCELHO DE TRANCOSO

CASTANHEIRA - *Capela de Santo Sebastião*. Aonde os moradores vão em porsicam nos dias das Ladainhas de Maio. *Capela de São Domingos*. Aonde também vão os freguezes nas mesmas Ladainhas de Maio, e mais alguns dias por devoção.

COGULA - *Capela de São Silvestre* fora do lugar. Acode no dia do santo, trinta e hum de Dezembro, muta gente de romaria.

CÓTIMOS - *Ermida de São Sebastião* e *ermida Santo Apolinário*. Não acode a elas gente de romage sempre, mas sim no dia dos ditos santos que se lhe faz a sua festa. No meio do dito rocio está hum *cruzeiro* de pedra com imagem de Santo Christo, que tem feito muitos milagres, aonde concorre os mais dos dias gente a vezitá-lo de fora e do povo, e tem o titolo o *Senhor da Agonia*.

FRECHES - *Ermida da Senhora da Conceição*. Concorre em todo o anno quantidade de gente em romagem, ao milagrozo Senhor das Pressas, colocado na dita ermida.

FREIXIAL - *Ermida de Santo António*. Somente no dia treze de Junho concorre a ela gente por razam da festa que se lhe faz nesse dia.

MOREIRA (SANTA MARINHA) - *Cruzeiro do Senhor Crucificado*. No cimo à entrada, com sua imagem do Senhor Crucificado, couza maravilhosa e faz muntos milagres, porém nem por ora vezitado de longe. Tem 3 *romarias* que fazem os officiais da camara (de Moreira), huma em dia de *S. Sebastião*, junto ao lugar de Rabaçal, outra em *Sexta feira de Lázaro* a Marialva, outra em dia de Ascensam à *Senhora do Campo*. Todas três no concelho de Marialva. E no dito concelho entram os officiais da camara desta vila nas 3 romagens com suas insígnias levantadas.

MOREIRINHAS - *Igreja matriz*. A esta igreja vêm em romaria o parrocho e freguezes de Valdujo com cruz levantada o ultimo dia das Ladainhas graes

PALHAIS – *Ermida de N^a Senhora da Ribeira*. A esta ermida, dia de Acensam, vêm de romagem a camera da villa de Trancozo, e a camera da villa de Aguiar da Beira, e a camera da villa de Carapito. E vêm mais a cumprir seus votos em dias de Ladainhas a mesma freguezia de Palhaes, e a do lugar do Reboleiro, e a do lugar de Sabadelhe, e a do lugar da Cunha, e a do lugar de Rio de Mel que hé bispado da cidade de Vizeu.

PÓVOA DO CONCELHO – *Ermida S. Sebastião*. Concorre a freguezia do lugar de Valle de Mouro no ultimo dia das Ladainhas de Maio.

RIO DE MEL - *Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso*. Nela se faz romagem e festa o dia de *Nossa Senhora das Neves* a cinco de Agosto, e no dia de *Sam Lourenço* são obrigados os freguezes a fazer procissam no seo dia

TAMANHOS – *Capela de S. Pedro, mártir*. Nesta freguezia se custuma por uso muito antiguo fazer-se huma prossiçam com cruz e ladainha, e dizer-se missa em huma capella, cujo oraguo hé de Sam Pedro martir, e se faz por devoçam. Foi sua origem para o dito santo entredesde a Deos Nosso Senhor por todo o fiel christam e juntamente pella conservaçam dos fructos e guados. Esta procissam se faz com os freguezes desta freguezia.

TORRE DE TERRENHO – *Igreja matriz. Capela de N^a Senhora da Penha de França*. À cappella acodem já muntos romeiros e concurso de gente, pella munta devoção que esta Senhora inculca e milagres que já faz, que virá a ser huma grandissima romagem.

TRANCOSO (SANTA MARIA DE GUIMARÃES) – *Nixo na Porta de S. João - Senhora da Piedade*, e de frente da torre hum crusefixo de pedra a quem os moradores e vezinhos concorrem com grande devoção e ofertas de quatro annos a esta parte por terem exprimentado muitos milagres. (...) *Nicho na Porta do Carvalho - N^a Sr^a da Graça*. Perfeita e muito milagrosa. *Porta do Prado* – Um *crucifixo* de pedra que a devoção de muitos moradores há três anos cobriram de abóbada. [*Igreja de Nossa Senhora do Sepulcro*] Hé esta Senhora de grande veneração e muitos e continuos milagres e concorrem à sua igreja muitos romeiros e de partes muito distantes. E os moradores da villa a frequentam todos os dias com muita devoção, e logo que se vêem em alguma aflição comua ou particular, recorrem ao amparo da Senhora, em que acham todo o remedio e consolação, por ser milagroziissima. (...) *Capela de S. Marcos*. A camera e o povo faz por antigos votos três romarias. Vespera e dia de S. Marcos, huma à capella do mesmo santo (...) *Capela de N^a Senhora da Ribeira*. A câmara e o povo, em dia da Assunção. E se faz esta romaria hoje a huma capella no meio do caminho, duas legoas distante da villa, por dispença que dizem houve, e sendo o votto de irem a pé, como faziam, El-Rei o Senhor D. Manoel thé lhe permitiu e mandou fossem a cavallo e assim se executa o votto. A terceira romaria, à *Capela de Nossa Senhora dos Açores*, três legoas distante desta villa, no bispado da Goarda e na sua comarca. Fize-

ram os moradores este votto porque vindo os Castelhanos assolando os campos e saqueando os lugares com groço de cavallaria e infantaria, e não havendo forças para lhe impedir o passo e atalhar o damno, os governadores desta villa, de Trancozo, Cellorico, Linhares, e Algodres, avizando huns aos outros se juntaram com a gente de suas goarniçoens e o mais que em breve tempo puderam juntar e fazendo todos o votto da romagem pella desigualdade da partida confiados na protecção da Senhora, buscaram animozos os inimigos e lhe deram batalha, desbaratando-os, e recuperando não só o que tinham saqueado mas tudo o com que tinham sahido de Castella, de que foram despojados. Cuja romaria faz esta villa e as mais nomeadas na primeira oitava da Pascoa do Spirito Santo. Há para dizer as missas destas romarias um capelão.

VALE DO SEIXO - As prossissois que aqui se costumam fazer, hé huma todos os annos a *S. Pedro*, que chama das Seixas, com cruz levantada, e isto por voto antigo, e nenhuma mais, excepto as do Senhor em os Domingos terceiros de cada mês.

VILA FRANCA DAS NAVES - *Ermida de S. Domingos*. Está fora do lugar, distancia de hum coarto de legoa, aonde se custuma hir nas Ladainhas que se costumam fazer neste reigno, e ser santo de muitos milagres.

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ALMENDRA - *Capela de Nossa Senhora do Campo*, situada junto da Ribeira de Aguiar, concorrem ferquentes romarias, expecialmente entre as Pascoas, por ser imagem muito milagroza, e com quem tem particular devoçam esta villa e suas vezinhanças, onde algumas têm feito voto de ir todos os annos.

CASTELO MELHOR – *Capela de São Gabriel*. Acodia antiguamente huma romagem muto frequentada, hoje está de todo desvanecida.

CEDOVIM – *Capela de S. Bartolomeu*. Vem gente a Sam Bartholomeu no seu dia, vai romaria desta mesma villa.

FREIXO DE NUMÃO - *Ermida da Senhora da Carvalho*, extramuros. Vem todos os annos em romaria, na ultima oitava da Pascoa, o concelho da Villa Nova de Foz Côa.

Mós – *Capela de Senhora da Graça*. A ela vêm algumas pessoas em romage e lhe trazem seos milagres, tanto de cabeças de cera, como olhos, peitos, braços, e pernas e mortallas, a que a Senhora os tem remediado. Mas não tem dias detreminados, somente quando cada hum tem ocazião. E da mesma sorte vêm em romage à *Santa Barbora* como são de Santo Amaro e Murça.

MURÇA - *Capela da Senhora da Esperança*. Vêm as cruzes de Mós e Seixas, e gente em romaria de outras freguezias, principalmente no dia que se festeija com a sua festa, e na *Capella de S. Sebastião* vem com a cruz da freguezia das Mós.

MUXAGATA – *Cruzeiro de pedra com devota imagem de Cristo*, que se acha coberto de abobada, formado so-

bre quatro columnas, rodeado de grades de ferro, com a maior grandeza, que costumam estar em Portugal semelhantes imagens no tempo presente. Esta devotta imagem hé vizitada em romaria de alguma gente de diversas partes, com pouco comcurso já no tempo presente

SANTA COMBA – *Ermida da Senhora da Trindade*. Costumam vir os moradores de Longrouva com cruz arvorada, no Sabbado de Lazaro, e os mesmos e da mesma sorte a *Nossa Senhora dos Prazeres* em Segunda feira da *Dominica in albis*. E no ultimo de Dezembro, costumam os mesmos e os deste povo e algumas vizinhanças, vir vezitar *S. Silvestre* que se acha na *igreja matriz*, e fazer ao redor della romagem, ainda com algum do seu vivo, e oferecer-lhe suas esmolas para que lhe goarde da peste.

SEIXAS – *Capela de São Martinho*, no cabeço de S. Martinho. Advogado das sezoens, custumam os devotos levar-lhe duas telhas para que lhe leve as sezoens.

VILA NOVA DE FOZ CÔA – *Capela de Nossa Senhora da Veiga*. É Senhora de muitos milagres e os moradores desta freguezia se valem della nas suas necessidades, principalmente no tempo de faltas de agoas, trazendo-a com muita devoção em procissão para a matriz

desta freguezia, aonde está nove dias em novena, e inthé o presente nam consta que nam alcançassem o que pediam. E muitas vezes tem socedido, estando o tempo serenno, saindo a Senhora da capella para esta villa quando chegam a ella virem molhados em a muita chuva que de repente vem. Não só desta freguezia mas de outras mutas em o dia vinte cinco de Março, e na segunda outava da Pascoa da Reçurreição vão em romaria com cruces levantadas à dita capella vindo encorporados nas referidas procissois as camaras e justissas daquellas villas. E vêm de distancias de três legoas a esta romaria. Em todo o tempo hé frequentada pellos moradores desta freguezia e muito mais nas Dominguas da Quaresma e Pascoa da Reçurreição. (...) *Capela de Nossa Senhora do Amparo*, vulgo da Azinhate, irmandade com missa quotidiana, pellos irmãos vivos e defuntos, e jubileu no dia da sua festa a outo de Septembro, e mais quatro dias no discurso do anno. Hé ferquentada pellos moradores desta villa em todo o tempo do anno, e muito mais nos Sabbados da Quaresma, e no dia de sua festa, não só pellos moradores desta, mas de todos os povos circunvezinhos.



Igreja do Convento de N.^a S.^a de Sacaparte

Castros, Castelos, Fortificações. Figuras e eventos militares



Constitui-se neste volume um outro *Roteiro* sobre o título em epígrafe, com os informes tocantes à matéria acima referenciada. É certamente um dos mais extensos corpos de referências documentais sobre a temática, expressão do relevo que os elementos de carácter monumental, arqueológico, histórico e memorial tem para este território, em especial para o fronteiriço da região de Riba Côa. As informações vão agrupadas pelos territórios dos modernos concelhos e separaram-se em 8 campos que melhor parecem enquadrar este manancial de informações. Nele relevam os informes relativos aos tempos mais recentes – medievais e sobretudo modernos – que repercutem certamente no menor desenvolvimento de informações sobre dados arqueológicos antigos e castrejos, pela sua adaptação, incorporação e substituição nas estruturas e elementos modernos, mas também pela evocação de dados históricos e memorialísticos de maior actualidade e com eles relacionados. A referência documental da(s) *Memória(s)* em que os dados vão recolhidos, corresponde à terra em que vão agrupados. Este *Roteiro* suporta em especial a redacção do capítulo *Território e Fronteira. Guerra e Fortalezas*. O campo das referências a *Figuras Militares* deve ser cruzado com o *Roteiro Nomes Próprios*. Este *Roteiro* deve ser também cotejado com o *Antigos Concelhos (...)*.

CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA

a) Castros

b) Período pré-romano e romano

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Aguiar da Beira. *Tem esta villa hum castello coasi demolido por antigo, que dizem fora dos godos.*
- Cortiçada. É tradição que a ermida de Santa Ana, de que apenas se encontram vestígios do arco, da porta travessa e principal, já existia no tempo em que os Mouros entraram nestas terras. *Pedro Gallego Mascarenhas de Valverde (...) reformou esta ermida em quinzentos e setenta e três.*
- Cortiçada. Segundo a tradição, *ao pé da capella de São Domingos (...) assistiram Mouros, mas não há sinais, nem vistigios alguns por onde se vna no tal conhecimento.* É dito ainda que *huma grande lagea mais acima da capella para a parte do Norte, chamada a Lagea dos Talbos, dous ou três tiros de espingarda de distancia da dita capella e dizerem hera ali o açougue que os Mouros tinham naquele sitio em o tempo que dominaram nestas terras.*
- Pena Verde. *Tem huma irmida fora desta villa com distancia de meia legoa chamada de Sam Pedro dos Mattos, fica junto a hum outeiro que dizem foi castello dos Mouros, e ainda conserva alguns vestigios dos larceres e porta.*
- Souto de Aguiar da Beira. No fundo da serra das Abelhas e ao pé do povo de Macieiro *estão huns alicerces de hum grande castello, que igualmente se diz fora habitaçam de gente mairitana (sic), e esta fica perto do rio Tavora.*

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Aguiar de Beira. E tem também huma grande torre (...)
- Aguiar da Beira. *Está esta villa situada em hum alto e tem seu castello antiquíssimo (...) E junto ao castello da mesma villa está outro feito pella mesma forma. Tem esta villa hum castello coasi demolido por antigo, que dizem fora dos godos. E tem também huma grande torre (...) Tem mais esta villa na villa de Trancoso que hé murada, huma torre que se diz a cabera da dita villa, empinbara a esta.*
- Souto de Aguiar da Beira. No fundo da serra das Abelhas *estão huns alicerces de hum grande castello.*

e) Igrejas e capelas fortificadas

f) Eventos militares

g) Figuras militares

- *António José de Miranda Henriques*, governador da praça de Mazagão. (Carapito).
- *Salvador João Coelho*, sargento-mor da comarca de Pinhel cujos serviços foram remunerados com o Hábito de Cristo e tença de sessenta mil réis. (Cortiçada).

h) Sítios monumentais e arqueológicos

- Cortiçada. É tradição que a ermida de Santa Ana, de que apenas se encontram vestígios do arco, da porta travessa e principal, já existia no tempo em que os Mouros entraram nestas terras.
- Pena Verde. Na ermida *chamada de Sam Pedro dos Mattos, (...) se conta por tradiçam fora antigamente a paroquia e villa, e ainda se acham*

muntas licerces de cazas e muntas sepulturas feitas em pedra.

CONCELHO DE ALMEIDA

a) Castros

b) Período pré-romano e romano

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

d) Castelos e sítios fortificados (praças, atalaias, redutos e muralhas)

- Almeida. Praça bem fortificada, tem boas muralhas e contra-muralhas e fossos e revelins e gurgitas e baluartes. E dentro de si um forte castelo (...) com Governo de Armas e engenheiros.
- Azinhal. *Dizem os moradores deste lugar que em algum tempo fora fechado e ainda ao presente se mostra ser verdade, porque tem duas entradas e saídas principais, uma para a parte do Sul, donde está a Igreja, o portal que ainda está com valencia mostra que teve portas e por dentro da parede tem um buraco quadrado largo e cumprido donde andava uma forte tranca. E detrás das portas tem quatro frestas, da parte de dentro bem rasgadas, e da parte de fora tão somente quanto cabe a boca d'arma. E a outro está para a parte do Norte, e está do mesmo modo, donde se mostra que em tempo de guerra se defendiam com pólvora e bala. Tem três ruas e as mesmas casas que estão nos lados servem de muralha, por que as mais delas só para dentro tem portas, e assim está em forma de praça.*
- Azinhal. Referências ao lugar de Atalaia.
- Castelo Bom. É vila fechada e cercada de muralhas, todas de cantaria e com bastante fortaleza. E parte das muralhas com suas contra muralhas e nela suas guaritas. Todo o circuito de muralhas não tem senão uma entrada, na qual tem duas portas de arcos, tem mais outra que chamam o Postigo, de que se usa pouco dela. Tem esta vila um castelo fechado com suas portas, na entrada dele [feito] de alçapão. Dentro tem um armazém de cantaria que quasi sempre tem tido e tem munições de pólvora e os mais necessários para a guerra. Tem um Almoxarife que dá conta do armazém e da pólvora. Tem mais este castelo, uma torre, muito alta, toda de cantaria e de quatro quinas, com seus sobrados de abóbada firmados em arcos; está muito firme, sem ter danificação alguma. Tem este castelo dentro um forno de cozer pão, tem uma cisterna de cantaria aonde se conservam as águas. Tem mais uma casa grande de sobrado com suas estrebarias. Com duas [peças] e suas contra-muralhas, todo o cerco. Foi esta vila em tempo de guerras, praça de armas, com gente de guerra e seu Governador. As ditas muralhas, castelo, torre, armazém e casas no ano de 1755 não experimentaram ruína alguma no Terramoto que sucedeu.
- Castelo Mendo. Esta paróquia está dentro do castelo. É vila murada com muros de cantaria bastante fortes. Tem seu castelo além dos muros com uma peça de bronze, mas sem preparo algum para pelejar. Tem mais junto dos muros oito torres altas e fortes também de cantaria, acham-se outras derrubadas e os muros em parte arruinados, porém no Terramoto não padeceu ruína (Santa Maria de Castelo Mendo, São Pedro de Castelo Mendo, São Vicente de Castelo Mendo).
- Freixo. Tem no meio do povo uma atalaia grande, com sua porta, aonde se recolhem os moradores, vindo o inimigo.
- Leomil. Não é murada, mas tem uma torre no meio do povo de bastante altura e fortaleza, aonde se recolhem os moradores no tempo da guerra, a qual tendo antigamente três sobrados, hoje se acha somente com as paredes e pouco telhado.
- Malpartida. Não é terra murada, nem praça de armas. Porém tem um forte antigo, na figura de um paralelograma rectângulo, fortificado de três ângulos redutos ou torreões pequenos, em forma de meios baluartes. E o quarto não é tão fortificado porque se avança mais para a campanha, ficando mais igual e com meio flanco e por consequência mais condenado na sua defesa pela banda de dentro, (...) toda em roda com um reparo de cinco palmos de altura. E pelo recinto do muro do forte [aonde] tem cento e quatro seteiras para uso de mosquetarias, fica rodeando a igreja matriz, e há distância das paredes da igreja ao reparo do dito forte para se fazerem as procissões que não saem pelas ruas. Tem mais dentro do dito forte uma casa pequena do corpo da guarda em um dos baluartes dele chamado corpo de guarda que este povo fez (...) que hoje serve de casa da fábrica da irmandade das Almas. Tem o dito forte por todas as partes dezoito palmos de altura e de comprimento pelo Nascente oitenta e cinco palmos, pelo Poente os mesmos palmos, pelo Sul duzentos e cinquenta palmos e pelo Norte os mesmos palmos. Há no distrito deste lugar duas atalaias, uma no Cabeço dos Barreiros (...), outra no sitio de Vale da Zorra.
- Miuzela. A paróquia está fora do lugar um tiro de espingarda, circuitada com um forte antigo, para dele se defenderem os habitadores em tempo de guerra.
- Naves. Não tem muros, nem fortaleza alguma, mais que uma casa no meio do povo feita pelos moradores dela com seu sobrado e suas seteiras nas paredes para todas as quatro partes, para de dentro delas se defenderem em tempo de guerra, a qual essa serve de tulha para os dízimos e renda para a confraria do Santíssimo Sacramento.
- S. Pedro de Rio Seco. Houve um forte na Guerra da Aclamação que fortaleciam os moradores para defender os seus bens e gados dos soldados castelhanos que entravam todos os dias a saquear por ficar perto da raia. Hoje está demolida porque na mesma Guerra o destruiu o Duque de Ossuna. Tem uma atalaia para o Nascente donde se desco-

bre muitos lugares de Castela e Cidade Rodrigo. E outra para o Poente donde se vê toda a praça de Almeida. São estas atalaias à maneira de uma torre que cobrem e preparam em tempo da Guerra.

- Vilar Formoso. Tem muros e castelo. Tem uma atalaia junto à estrada (que vem de Almeida para Alfaiates) com manancial de água. Do alto da atalaia se avista o forte novo do Fiel, que dista duas léguas, que ainda nele se anda trabalhando.

e) Eventos militares

- Castelo Bom. Foi esta vila, em tempo de guerras, praça de armas, e nela nesses tempos sempre houve gente de guerra e seu governador a governava.
- S. Pedro de Rio Seco. Tem havido sempre nesta terra soldados em grande número e de presente há 21, 1 infante e vinte de cavalos, entre os quais há 3 cabos de esquadra e 1 furriel, todos naturais que têm servido e servem com muita satisfação os Fidelíssimos Reis de Portugal por cuja razão são estimados pelos oficiais, porque são soldados de S. Pedro.

f) Figuras militares

- *Antônio Rebelo*, faleceu sendo tenente-coronel de infantaria em Penamacor; ele e outros foram particularmente conhecidos pelo fervor e ânsia com que serviam ao seu rei (S. Pedro de Rio Seco).
- *Baltasar da Fonseca Osório*, capitão de infantaria; ele e outros foram particularmente conhecidos pelo fervor e ânsia com que serviam ao seu rei (S. Pedro de Rio Seco).
- *Baltasar*, tenente de cavalos; ele e outros foram particularmente conhecidos pelo fervor e ânsia com que serviam ao seu rei (S. Pedro de Rio Seco).
- *Florência de Figueiredo Freire*, sargento-mor de infantaria nas *guerras passadas*, *baverá quarenta e seis anos* (Castelo Bom).
- *Manuel Luís*, soldado; achando-se na batalha de Elvas, no levantamento de D. João IV, levando já cativo ao seu capitão que era de Castelo Bom, com a espada na mão rompeu três linhas dos castelhanos inimigos, tomando-o de baixo de hum braço, com ela se defendeu e se pôs com o capitão em lugar seguro (Azinhal).
- *Manuel Monteiro [Cabral]*, *homem insigne*; capitão de cavalos; *foi o açoute dos castelhanos nas guerras passadas* (Castelo Bom).
- *Manuel Rebelo de Sousa*, sargento-mor na comarca de Coimbra; ele e outros foram particularmente conhecidos pelo fervor e ânsia com que serviam ao seu rei (S. Pedro de Rio Seco).
- *Manuel Vieira*, tenente de cavalaria na praça de Almeida (Parada).
- *Ossuna (duque de)*, destruiu o forte de S. Pedro de Rio Seco, razão pela qual se encontra demolido (S. Pedro de Rio Seco).
- *Pedro de Andrade*, capitão de infantaria; ele e outros foram particularmente conhecidos pelo fervor e ânsia com que serviam ao seu rei (S. Pedro de Rio Seco).

- *Ponte de Lima (visconde de)*, alcaide-mor de Castelo Bom (Castelo Bom).
- *Rodrigo da Fonseca Leitão*, tenente de cavalos; ele e outros foram particularmente conhecidos pelo fervor e ânsia com que serviam ao seu rei (S. Pedro de Rio Seco).

g) Sítios monumentais e arqueológicos

- Leomil. Pertenceu este lugar aos cônegos regulares de Santo Agostinho do mosteiro e igreja catedral de Roncesvalles, Reino de Navarra, de que há tradição certa e os vestígios mostram assim os do dito lugar como os de sua igreja, que era convento dos Templários.
- Vilar Formoso. Está este lugar situado junto da raia de Castella, que dista meia légua ao lugar das Fontes de Noro, Reino de Castella, e à raia media a meia légua, com uma cruz de pedra.

CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA

a) Castros

b) Período pré-romano e romano

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Linhares. É esta vila de Linhares uma das antigas povoações deste Reino, pela sua fundação que foi muitos anos antes da vinda de Cristo (...). Segundo a tradição, presume-se que em reconhecimento pelo auxílio que a cidade de Viseu recebeu da vila de Linhares, todos os anos a câmara da cidade de Viseu vem em romagem à Senhora do Castelo e subindo a um monte donde se avista a vila de Linhares, o alferes-mor da cidade ou a pessoas que traz o estandarte da câmara o desenrola e arrastra três vezes dizendo outras tantas em voz alta *Victor Linhares*. Ignora-se aqui o verdadeiro motivo desta solenidade, mas a tradição e o que se faz presumível, é que esta cerimónia é talvez grato reconhecimento de algum auxílio particular que aquela cidade recebesse desta vila no tempo em que os portugueses trabalhavam na expulsão dos Mouros, quando estes ocuparam a Espanha toda.
- Maçal do Chão. A serra de S. Bento, próxima desta terra, ocupará o âmbito de meia légua e principia no sítio chamado das Cabeças e acaba no sítio da Pedra Pinhadeira, aonde se deu uma memorável batalha no tempo dos Godos.
- Rapa. No monte Monteverão acham-se alguns vestígios de uma fortaleza dos Mouros.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Celorico da Beira. Tem um castelo com duas torres bem fortificadas.
- Linhares. O castelo de Linhares é obra antiga e em muita parte já muito arruinado nos parapeitos superiores, pelo decurso dos tempos, compondo-se de duas formosas torres de pedra de cantaria grosseira que ainda se conservam inteiras e mostram na sua duração a valentia da obra. Não sofreu dano com o Terramoto, mas sim pelo decurso dos tempos.

a) Igrejas e capelas fortificadas**b) Eventos militares**

- Açores. Por milagres de Santa Maria dos Açores vêm a ela romagens em vários dias. Por milagre particular vêm os moradores do lugar da Rapa, em o primeiro Sábado de Março com missa e sermão. Por obrigação de voto nascido de uma vitória que os Portugueses alcançaram contra os Castelhanos, depois de lhe terem feito muito estrago em suas terras na volta que faziam para Castella, se juntaram os Portugueses destas vizinhanças e indo atrás dos Castelhanos acharam o exército abarracado em um campo adiante da vila de Trancoso, lhe deram batalha, recorrendo ao patrocínio da Senhora. E vendo a felicidade que tiveram destruindo o exército dos Castelhanos e restituídos dos espojos que lhe levavam, fizeram voto de aqui vir todos os anos.
- Celorico da Beira. Alcaide-mor do castelo de Celorico da Beira esteve cercado pelo conde de Bolonha, depois Afonso III de Portugal, o qual levantou o cerco depois do alcaide-mor, Fernão Rodrigues Pacheco, lhe mandar uma truta numa empada, que casualmente uma águia deixou cair dentro do castelo enquanto decorria o cerco, inferindo o conde não haver no castelo a falta de mantimentos que presumia, o que está representado nas armas da bandeira da vila, pela águia e pela truta.
- Celorico da Beira. Vitória sobre um rei de Leão que alcançaram os moradores da vila de Celorico da Beira, da cidade da Guarda e das vilas de Trancoso, Linhares, Algodres e Mesquitela, na Pedra Pinhadeira. Segundo a tradição pararam a Lua até se finalizar a batalha, o que está representado nas armas da bandeira da vila pela lua e cinco estrelas.
- Linhares. No tempo de D. Sancho I alcançou-se uma *insigne* vitória contra os Leoneses ou Holandeses (sic) por intercessão de N^a Sr^a de Açores, razão pela qual nas armas da bandeira estão representadas um crescente de lua e cinco estrelas, e a câmara e o povo da vila vão em romagem todos os anos a N^a Sr^a de Açores.

a) Figuras militares**b) Sítios monumentais e arqueológicos****CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO****a) Castros****b) Período pré-romano e romano****c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas**

- Algodres. Junto à ermida de St^o André encontram-se alicerces de casas e paredes arruinadas, de que dizem ter sido a cidade de Combadão, habitada de Mouros, não constando nem o tempo nem quem arruinasse esta cidade, *se hé que o foi*.
- Almofala. A ermida de Santo André é de fábrica antiquíssima (...) e dela dizem por tradição somente ser igreja dos Templários. Junto a ela se

descobrem muitos alicerces de casas e paredes arruinadas, e por isso dizem haver sido ali a cidade de Combadão, habitada de Mouros. E não consta o tempo nem por quem fosse arruinada aquela cidade, se é que o foi. *O Anno Historico Portuguez* faz menção dela.

- Vilar de Amargo. Não tem outra cousa digna de memória mais que estar contígua aos vestígios de uma fortaleza que dizem haver sido dos Mouros. (...) Nos limites da freguesia passa rio Aguiar, que é de curso não arrebatado, principalmente território que os Mouros no tempo que possuíram as Espanhas o chamaram rio Bravo. (...) No sítio onde chamam a Meca, talvez por ser na raiz do monte Calabre donde fizeram os Mouros uma célebre fortaleza, que só dentro dos vestígios da muralha se semeia um moio de trigo.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Almofala. Nos limites de Almofala, entra o rio Águeda no lugar de Atalaia, assim chamado porque neste mesmo sítio está edificada uma atalaia de pedra miúda e já hoje se vê arruinada e quase toda posta em terra.
- Castelo Rodrigo. Está situada numa serra, toda ao redor cercada de muros com treze torres, seis para Sul, três para Nascente, dois para Poente e dois para Norte. Além deste muro, tem mais outro de parede baixa, que também a cerca, a que chamam fosso. Tem seu castelo e nele uma torre de cantaria de homenagem, de extraordinária altura e não menos grandeza. É quadrada, com seis janelas rasgadas e nelas grades de ferro, que a fazem mais vistosa. Tinha antigamente no meio um sobrado de madeira que se acha arruinado e só conserva outro mais abaixo de tijolo. Pouco distante desta torre está outra pequena, também de cantaria, e vã por baixo, chamada da Negra. Dentro do castelo está um palácio que mandou fazer D. Cristóvão de Moura, conde e marquês que foi desta vila, obra certamente digna de admiração, tanto pelo primor da sua arquitectura, quanto pelo [ardid] e modo como foi edificado. Não conserva hoje mais que as paredes, portas e janelas, muitas ainda com grades de ferro e duas casas pequenas que servem de armazéns. É digno de lamentar que uma obra de tanto custo se vá demolindo, pouco a pouco, quando dizem que há menos de sessenta anos até não faltava uma só pedra. Dentro do mesmo castelo, para o sítio que chamam o Alvacar tem uma cisterna com 60 degraus, aberta em mármore duríssimo, conserva sempre agua frigidíssima e esta da que sucede chover e da humidade da mesma pedra. Tem a dita vila duas portas, por donde se entra para ela, uma chamada do Sol, outra de Alverca. E logo, à entrada está um poço de cantaria quadrado, muito grande, alto e fundo, que conserva em todo o tempo muita água, de que se utilizam os moradores para o gado e mais necessários de suas

casas, não sendo capaz para se beber. Tem mais a dita vila três portas que hoje se acham tapadas (...). É também Praça de Armas em que assiste Governador, posto por Sua Majestade, e presentemente uma guarnição de trinta soldados, com os oficiais, que todos vêm da praça de Almeida, destacados para ela, cada dois meses. Tem mais esta vila um forte de muito pouca entidade para a parte do Nascente, e dizem que só para a parte do Sul pode ser sitiada e combatida, porém no tempo presente facilmente por qualquer parte se pode entrar pera ela, porque estão os muros em muitas partes arruinados e caídos (...)

- Escalhão. Tem esta paróquia muito edifício e fortaleza com notável magnificência porque é toda de cantaria lavrada. (...) Tem seu muro de parede dobrada, que em partes se não conhece, e algumas guaritas de pé e outras demolidas. E duas atalaias redondas no cimo do lugar que ainda se conservam (...).
- Mata de Lobos. O pároco memorialista, referindo-se a Castelo Rodrigo, evidencia que é praça de armas, com seu presidio que lhe vem da guarnição da praça de Almeida, governada enquanto ao militar por seu governador.
- Nave Redonda. No alto da serra há uma atalaia que serve para o tempo da guerra por ficar mais próxima à raia de Castela que dista légua e meia. Tem esta debaixo de si um grande fojo que não há quem dê notícia de sua altura ou comprimento.
- Penha de Águia. Acha-se aqui um castelo cuja primeira fundação foi da natureza, e a segunda da indústria humana, sem mais fortificações.
- Vilar de Amargo. Junto ao rio Bravo, para Nascente, os mouros fabricaram duas fortalezas distantes uma da outra uma légua. Uma está contígua a esta terra ao sítio que chamam o Castelão, e a outra no limite da vila de Almendra, no sítio que chamam o Cabeço de Calabre, um e outro bastantemente eminentes, donde ainda se divisam alguns vestígios das suas fortalezas.

e) Igrejas e capelas fortificadas

- Almofala. Não é murada, mas a igreja é rodeada com um forte de pedra miúda, cuja fortificação tem quatro pequenos baluartes, flancos e cortinas, tudo muito pequeno e pouco defensável. Porém os habitantes serviam-se dele no tempo da guerra para defenderem a invasão dos inimigos no lugar sagrado, onde guardavam grande parte dos seus móveis. Esta espécie de fortificação encontra-se em quase todas as igrejas paroquiais deste distrito de Riba Côa, que são de fronteira com Castela. E quase todas as ditas fortificações se acham ao presente em princípio de ruína e algumas, como a desta igreja, em grande parte pela diuturnidade dos tempos.
- Escalhão. Tem seu muro de parede dobrada, que em partes se não conhece, e algumas guaritas de pé e outras demolidas, e duas atalaias redondas no cimo do lugar, que ainda se conservam, e uma

fortaleza ou forte que cerca a igreja com suas guaritas em quatro esquinas, que é de parede muito larga até ao meio, de sorte que se anda por cima dela em redondo, e do meio para cima mais estreita com suas frestas e uma peça em uma das esquinas que fica para as eiras. (...) Não sofreu ruína no Terramoto (...) porém nas guerras antigas foi arruinada a dita povoação (...) o que bem mostram os vestígios da mesma pelos alicerces das casas antigas por varias partes, e por também haver tradição de ficar a igreja no meio da povoação. E hoje está no fundo dela em uma ponta, à entrada da mesma povoação, por ter esta nos seus limites e confins da raia hum porto chamado de São Martinho no rio Águeda, que dá entrada franca a exército de outro Reino, e por onde só pode entrar em toda a raia do termo, por ser muito caudaloso o dito rio Águeda em todos os limites dos lugares do mesmo termo (...).

- Vermiosa. Não é murada mas a igreja é rodeada com um forte de pedra miúda, cuja fortificação tem quatro pequenos baluartes, flancos e cortinas, tudo muito pequeno e pouco defensável. Porém os habitantes serviam-se dele no tempo da Guerra para defenderem a invasão dos inimigos no lugar sagrado, onde guardavam grande parte dos seus móveis.
- Vilar de Amargo. Tem duas capelas, uma fora da povoação (...) outra dentro que é de S. Sebastião, e esta está cercada por um reduto com sua atalaia.

f) Eventos militares

- Algodres. Com as Guerras do Levantamento extinguiram-se as vinhas e lagares de vinhos que existiam em Algodres e que produziam grande quantidade *que daqui bia para a cidade da Guarda*, encontrando-se ainda vestígios das vinhas e lagares.
- Castelo Rodrigo. Portou-se com admirável valor e grande fidelidade nas Guerras da Aclamação, pois, em 4 de Julho de 1664, estando sitiada pelo duque de Ossuna com 4000 infantes e 650 cavalos, e não contando com mais de 200 infantes e 20 cavalos e alguns moradores do seu termo se defendeu tão valorosamente que por mais que a combateram até chegarem a abrir-lhe duas brechas, não experimentou fraqueza, antes resistiu tão constante que não puderam nela entrar os inimigos, ficando mortos nos avances grande numero deles. Três dias depois com o auxílio de Pedro Jacques de Magalhães, governador das Armas da Província, retiraram-se os castelhanos pensando que era grande o socorro militar a Castelo Rodrigo, deixando todos os apetrechos militares. Foram as tropas castelhanas perseguidas pelos soldados de Castelo Rodrigo e outros e os destruíram a todos no sítio da Salguedela, distante de Castelo Rodrigo uma légua, que somente livrou o Duque General, com poucas pessoas da sua comitiva e dos nossos nem um só teve perigo, não pareça encarecimento que sucedeu na realidade. Deve-se

o sucesso da vitória à imagem de Nossa Senhora de Aguiar, afirmando muitos soldados, com pia opinião, foi vista a sobredita Senhora nos avances da batalha.

- Escalhão. Tem muitos edifícios de fortaleza, com notável magnificência porque é toda de cantaria lavrada, tem sua capela-mor de abóbada lavrada, com algumas fendas de uma bomba de castelhanos, que no tempo das Guerras da Aclamação lhe lançaram, com que fizeram uma ruptura ou buraco que ainda se conserva na mesma abóbada sobre a capela-mor, de cumprimento de uma vara. Conserva a dita paróquia nas paredes exteriormente vestígios de lhe porem os castelhanos artilharia em varias partes, com rupturas e centros partidos que a não ser a muita fortaleza que tem, passaram ao interior e a lançariam abaixo (...).
- Escalhão. É honra o dito lugar por privilégio de D. João IV, desde 1648, concedido aos moradores pelo notável esforço com que se portaram nas Guerras da Aclamação em 1642, na entrada do inimigo (...) que queimaram os lugares circunvizinhos, todos em um corpo, ajudados somente de trinta e cinco soldados que tinham do presídio e à sua própria custa, sustentavam havia mais de quatro meses se defenderem num reduto que fizeram junto à igreja, contra 4500 infantes e 800 cavalos com que o inimigo os acometeu e lhes mataram muita quantidade deles, acabando por levantar o cerco com grande mortandade de gente. (...) Em função de tal acto os moradores requerem ao rei a criação de vila e o gozo do privilégio que têm as mais vilas deste Reino (...) mas contravieram os oficiais da câmara da vila de Castelo Rodrigo e homens bons do seu termo, tendo sido assim concedido apenas o privilégio de honra (...).

a) Figuras militares

- *António Borges* ou *Diogo Borges*, suposto irmão do abade António Borges, de quem se sabe, por uma relação que se imprimiu *das suas proezas* que referia ser desta freguesia, mas onde não constava a família, referindo a mesma relação, que não aparece, ter militado numa das Guerras passadas contra os Castelhanos, porém ignora-se em qual delas fosse, se na da Aclamação se na do Imperador Carlos III; tenente-coronel (Almofala).
- *Francisco Lopes Tavares*, cavaleiro muito nobre pela sua pessoa, que mostrou a sua nobreza na Guerra próxima passada sendo comissário da Cavalaria (Escarigo).
- *Janeirinho ou Janeiro*, de sobrenome; matou um capitão de Zamora, na altura das Guerras da Aclamação o que se faz memorável pela galantaria do sucesso, porque indo para entrar o dito capitão se conta vulgarmente dissera, Viva o capitão de Samora. E neste tempo respondera da parte de dentro o sobredito, Viva o Janeiro com a sua porra. E que com efeito o matara (Escalhão).
- *Ossuna (duque)*, referido como duque de Suna; sitiou Castelo Rodrigo nas Guerras da Aclamação,

em 4 de Julho de 1664, tendo sido derrotado por Pedro Jacques de Magalhães (Castelo Rodrigo).

- *Pedro Jacques de Magalhães*, governador das Armas da Província da Beira; derrotou as tropas do duque de Ossuna, no sítio da Salguedela, distante de Castelo Rodrigo uma pequena légua, onde os destruíram a todos, que somente se livrou o duque general, com poucas pessoas da sua comitiva e dos nossos nenhum só teve perigo (Castelo Rodrigo).

b) Sítios monumentais e arqueológicos

- Algodres. Os frutos que colhe em maior abundancia é centeio, trigo e azeite, também colhe algum vinho, e já houve tempo em que colhia tanto que daqui ia para a cidade da Guarda, razão porque se chamava Algodres dos Vinhos, o que bem mostram ainda os vestígios das vinhas e lagares que se acham em vários sítios, mas com a ocasião das Guerras do Levantamento se extinguiram.
- Castelo Rodrigo. Dentro do castelo está um palácio que mandou fazer Dom Cristóvão de Moura, conde e marquês que foi desta vila, obra certamente digna de admiração, tanto pelo primor da sua arquitectura quanto pelo ardid (sic) e modo como foi edificada. Não conserva hoje mais que as paredes, portas e janelas, muitas ainda com grades de ferro e duas casas pequenas que servem de armazéns. É digno de lamentar que uma obra de tanto custo se vá demolindo pouco a pouco, quando dizem que há menos de sessenta anos não faltava uma só pedra. Dentro do mesmo castelo para o sítio que chamam o Alvacar tem uma cisterna com sessenta degraus, aberta em mármore duríssimo. (...) Para a parte do Poente, distante da mesma vila um quarto de légua fica a serra da Marofa, muito alta, redonda e grande, no cimo dela se acham vestígios de muros, e há tradição de que nela se principiara a fundar a dita vila.
- Escalhão. Nas margens do rio Douro, nos limites da vila de Almendra, estão em um monte e altura eminente os vestígios da antiga cidade de Calabria.
- Mata de Lobos. A igreja de Santa Marinha, que consta por tradição ser igreja e mosteiro de Templários, mostra as suas ruínas, vendo-se no adro dela muitas sepulturas com letreiros nas suas campas que declaram ser dos seus cavaleiros, donde estes foram sepultados, e em outras se vêem cruces formadas.

CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES

a) Castros

b) Período pré-romano e romano

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Matança. Conta-se que o seu nome de Matança lhe provem de um grande choque que aqui se deu contra os Mouros.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

e) Igrejas e capelas fortificadas**f) Eventos militares****g) Figuras militares****h) Sítios monumentais e arqueológicos**

- Infias. Em Infias há uma casa que está no fundo da vila, para a parte do Sul, que tem uma pedra com um letreiro *que por antigo se nam sabe ler*.
- Matança. Acham-se aqui muitas pedras com vários feitos e algumas com letreiros que se não podem ler.

CONCELHO DE GOUVEIA**a) Castros**

- Gouveia. A igreja de S. Julião está dentro da vila em um alto chamado o Castelo (S. Julião).

b) Período pré-romano e romano**c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas****d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)****e) Igrejas e capelas fortificadas****f) Eventos militares****g) Figuras militares**

- *António de Figueiredo Pereira*, mestre de campo da vila de Gouveia. (Gouveia, S. Pedro).
- *José da Costa Fróis*, o mais celebrado das muitas pessoas que serviram a Sua Magestade na milícia; tenente de infantaria na Província da Beira. (Nabais).

h) Sítios monumentais e arqueológicos**CONCELHO DA GUARDA****a) Castros**

- Alvendre. Tem para a parte do Norte um pináculo, chamado o Castelo, semelhante a Gibraltar.
- Benespera. Do meio desta serra das Cruzes se levanta o Cabeço das Fragas (...). E é tradição se quis em tempos antigos fazer povoação, o que mostram alguns vestígios de muralha, e tem uma só entrada à parte do Norte, com alguns pedaços de calçada.

b) Período pré-romano e romano

- Gonçalo. Há no limite deste lugar uma estrada que chamam de Viriato, hoje pouco se vê dela, por só unicamente na serra que fica ao Poente deste lugar, se vê um pedaço dela que terá de comprimento 300 a 400 passos, mas algum dia se conhecia pela distância 1 légua (...) Esta estrada dizem que atravessa toda a Serra da Estrela e chega até ao pé da vila de Celorico (...) Esta estrada não é vadiável (...) mas em varias partes da Serra ainda se conhece bem.

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Guarda. Segundo a tradição, a imagem de Nossa Senhora do Desterro foi tresladada para a Sé da Guarda de Idanha a Velha, que foi cabeça de bispado no tempo dos Godos.
- Vila Fernando. Nesta vila há uma fonte de cantaria, antiga, a que chamam a fonte do Mouro.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Avelãs de Ambom. Na serra da Comba, um dos principais braços porque é formada é chamado de Castelo.
- Carvalhal Meão. Tem, no meio do lugar, um forte com muros antigos e ainda a parede está inteira que parece ser feito para se lhe coutarem os habitantes desta terra se houver algumas guerras.
- Codeceiro. Tem em uma ponta da vila, uma pequena torre, quase arruinada.
- Gonçalo. Num grande campo que há na distância de meia légua, tem umas valas bastantemente fundas e em partes alguns montes de terra levantados em altura de dois homens, pouco mais ou menos. Isto se presume serem alguns ataques de alguns exércitos, mas com certeza não se sabe cousa alguma.
- Guarda. As freguesias desta cidade estão edificadas dentro dos muros, excepto a de São Pedro que está no arrabalde, contiguo à cidade que pega com os muros.
- Guarda. É uma cidade murada de muros de cantaria. Tem castelo, com seu reduto e cisterna. Há nos muros cinco portas que dão serventia à cidade. Além da Torre do Castelo, tem a torre que hoje serve de mirante das freiras, junto à Porta Nova, por haver perto dela uma porta antiga, a que chamavam a Porta de Covilhã que se tapou com a torre que se fez no tempo do Sr. Rei D. Fernando, com a pedra da Sé Velha, que mandou demolir em razão de temerem que os Castelhanos se apoderassem dela e prejudicassem a fortaleza, a que estava contigua, fora dos muros, na Guerra que teve sobre a Sucessão do Reino de Castela, por morte de El Rei D. Pedro, que meteram no campo de Montiel. Tem mais a Torre de Ferreiros, feita com grande fortaleza, aonde se acha uma porta do mesmo nome que dá serventia à cidade pelo vão da torre, e está ao Nascente. Mais adiante, na cerca do muro, tem a porta chamada de Erva. E para a parte do Norte a Torre Velha e junto dela uma porta pequena e continuando o muro que foi obra do senhor rei D. Dinis. Do Norte a Poente tem a porta chamada de El Rei e daí vai continuando a muralha até fechar no Castelo. Este tem parte do seu reduto para a parte do Poente com dois lanços caídos e também há ruína dentro do castelo, em uma contra muralha. E no cerco da cidade há outras que se podem reparar sem custo muito considerável e não seria obra desnecessária por se achar esta cidade distante de Castela seis léguas.
- Guarda. Houve antigamente perto desta cidade da Guarda um castelo, a cujo sítio se chama o Castelo Velho, que foi obra de Afonso Magno, rei de Leão, e a Torre Velha era, segundo parece, mais antiga que a cerca a cidade da Guarda, e que tinha reduto, porque não muito distante dela se vê a muralha do aumento arrimada a outra que vem da torre e se mostra fazia volta para ela.

- Jarmelo. Tem seus muros de pedra miúda, solta.
- Marmeleiro. Não é murado, mas tem à roda de si quatro atalaias.
- Pousada. Tem duas atalaias pequenas, baixas e meio arruinadas, que se diz foram feitas no tempo das últimas Guerras de Portugal com Castela.
- Rochoso. Tem uma torre pequena de pedra miúda, que em tempo de guerra serve de refúgio fraco aos moradores; ainda se acha inteira.
- Valhelhas. Tem um castelo antigo e arruinado há muitos anos.
- Vila Fernando. Só tem uma torre muito antiga e quase desbaratada que mostra que algum tempo teria sobrados e se acham hoje os sinos da igreja consagrados a ela.

a) Igrejas e capelas fortificadas

b) Eventos militares

c) Figuras militares

- **Martinho de Mendonça Osório de Pina e Proença**, de Benespera se ausentou para as partes da Alemanha, e se achou na Guerra de Belgrado, que o Imperador Carlos VI teve com o Turco, e na comitiva do Senhor Infante Dom Manoel, aonde ganhou dois estandartes, dos quais um deles se conserva na sua quinta do Pombo. (Benespera).

d) Sítios monumentais e arqueológicos

- Avelãs de Ambom. Na serra da Comba, um dos principais braços porque é formada é chamado de Vale do Forno.
- Benespera. Na serra das Cruzes, junto do Cabeço das Fragas, há tradição de haver algum dia minas de ferro para a parte Ocidental, onde hoje se vêem alguns vestígios ou valas aonde se tirava.
- Fernão Joanes. Na serra da Estrela se vêem ainda vestígios de uma antiga vila, vulgarmente chamada de Barrelas, onde existe hoje uma capela de Nossa Senhora, sita no limite de Famalicão.
- Gonçalo. Há no limite deste lugar uma estrada que chamam de Viriato, hoje pouco se vê dela, pois só unicamente na serra que fica ao Poente deste lugar se vê um pedaço dela que terá de comprimento trezentos ou quatrocentos paços, mas algum dia se conhecia pela distância de uma légua. Não é feita de calçada o pedaço que hoje se vê, mas ainda da parte de cima onde cavaram a terra para fazerem a estrada, é quase da altura de um homem. Como já disse, hoje só se acha um pedaço dela na serra onde se não cultivava a terra porque onde se cultivava, com a continuação de se lavar, se tem perdido. Esta estrada dizem que atravessa toda a serra da Estrela e chega até ao pé da vila de Celorico, distante deste lugar cinco léguas, (...) esta estrada não é vadiada, nem ninguém costuma andar por ela, mas sem embargo disso em várias partes da serra ainda se conhece bem.
- Rochoso. No sítio chamado das Cenradas se diz que pelos sinais da terra pode haver ouro. E entendendo que semelhante averiguação já se fez há anos por determinação do Senhor D. João V.

- Vela. A serra de São Gens é assim chamada por ter havido antigamente uma capela da invocação de São Gens. Conserva o nome mas não se descobre neste tempo já mais que alguns pequenos vestígios de ter havido ali a dita capela.

CONCELHO DE MANTEIGAS

a) Castros

b) Período pré-romano e romano

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Sameiro. Na serra (...) há uma fonte de meias la-deiras para cima chamada a fonte das Moiras, a qual consta por tradição era de cantaria (...) e defronte da tal fonte distante um tiro comprido de bala de espingarda, aonde chamam o Azinhal dos Moiros se acha uma pia de pedra mármore (...). E dentro da serra até ao sítio da fonte chamado dos Moiros, vem uma estrada chamada Estrada dos Moiros, que se divisa mais de distância uma légua, por entre os rochedos da mesma serra (...) No cimo desta estrada principia o corredor chamado o Corredor dos Moiros (...) no qual está um passeio com seus assentos de pedra, à maneira de milheira e de altura de 3 palmos (...) e de comprimento de 10 ou 12 varas de medir. E não se divisa estes assentos se foram feitos por arte ou se são naturais, as juntas das tocas estão direitas e iguais, como que fossem tiradas à régua (...).

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

e) Igrejas e capelas fortificadas

f) Eventos militares

g) Figuras militares

- *Manuel de Matos*, grande soldado; pelos seus serviços e dos de seu pai foi capitão de Infantaria e sargento-mor de auxiliares da comarca de Viseu. (Manteigas).

h) Sítios monumentais e arqueológicos

CONCELHO DA MEDA

a) Castros

- Casteição. Tem, para a parte do Sul, pegado na mesma vila, um eminente rochedo, chamado Castelo, com vestígio de que em algum tempo foi fortificação e dele se descobrem terras de sete bispados.
- Meda. Tem no cimo da vila um rochedo com vestígios que foi murada, a que vulgarmente se chama Castelo e no alto tem uma capela particular da invocação de N^a Sra. da Assunção.

b) Período pré-romano e romano

- Marialva (São Tiago). Na casa do pároco conserva-se uma pedra de mármore, quadrangular, mais comprida que larga, e da grossura de meio palmo, a qual foi achada dentro do castelo. E nela se vê esculpida um letrado latino que ainda com vocábulos breves e letras já apagadas se deixa perceber ser do tempo dos Imperadores Trajano

e Adriano e existir neste mesmo, e nesta mesma paragem, a cidade chamada Aravor.

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Casteição. Segundo a tradição, a ermida de Casteição foi algum dia paróquia, e a arquitetura do edifício mostra é antiquíssima, e que os moradores uns fugiram para o sítio aonde hoje existe a vila por ser neste tempo quase inacessível e outros para o lugar de Pai Penela que dista pouco da mesma ermida, e é termo da vila de Marialva e que isto o fizeram para escaparem aos Mouros, quando a primeira vez ocuparam este Reino (...).
- Marialva (São Tiago). Tem também no arrabalde (...) uma torre, onde se faz a feira em cujo sítio há tradição estivera a antiga cidade de Aravor, que conserva o nome de Moura, a qual se acha arruinada. E parte do seu terraplano metido para algumas propriedades ou campos particulares e pelos seus fundamentos e arquitectura se deixa ver era palácio de pessoa grande.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Alcarva. Penedono tem um castelo antiquíssimo, ainda em bom estado, posto que pelos altos está alguma coisa arruinado. (...) Este castelo da vila de Penedono, alguma ruína padeceu no Terramoto de 1755 que somente lhe caíram da parte superior umas poucas de pedras que entendo não necessita de reparação. Penedono está distante desta terra, quase meia légua.
- Longroiva. Tem um castelo com salas e celas e quartos que mostravam ser bons, que por tradições se diz ser casa de Templários, que bem se deixa [ver] por ser hoje da Ordem de Cristo. Tem dentro uma cisterna muito grande, ainda que parte dela entupida, parte deste castelo [ora] demolido, porém conserva uma torre dentro que está intacta, que sendo antiga parece moderna, e estando na parte mais alta desta vila nunca criou musgos, que dizem ser encanto. Eu digo que é por ser a pedra salitrante.
- Marialva (São Pedro). É, sim, murada, mas seus muros se acham em parte arruinados. Tem três torres, uma serve para uso de relógio, outra está parte arruinada e outra se conserva ainda com o nome de Relação. E dentro destes muros tem outra a que chamam Castelo, com seu antemural em circuito. Não padeceu ruína alguma no Terramoto de 1755, mas conserva-se da mesma sorte que estava nesse tempo, somente caiu uma pequena parte do muro.
- Marialva (São Tiago). Tem um forte de muralha antiga, de "pedregaria" de cantaria, de largura de oito palmos e de altura em partes de trinta pelo cima, com suas ameias. E por dentro, à roda com muitas escadas de pedra do mesmo muro para subir a ele. Tem três torres que conservam os nomes, uma do Relógio, outra da Relação, outra dos Namorados. E no meio da terraplano em cima de

um penhasco, está o castelo, também com seu forte de muralha, à roda, do qual é alcaide-mor o marquês de Távora. Porém uma e outra muralha se acham em varias partes arruinadas, e com suas aberturas. (...)

- Ranhados. Não é murada, só tem um castelo antigo no alto da vila para a parte do Poente, mas já arruinado.
- Ranhados. E outro castelo distante desta terra (Alcarva), também antiquíssimo, em muito mau estado por razão de estar quase todo arruinado, que será desta terra ao castelo um quarto de meia légua, o qual castelo está em uma ponta da vila de Ranhados.

e) Igrejas e capelas fortificadas

f) Eventos militares

g) Figuras militares

h) Sítios monumentais e arqueológicos

CONCELHO DE PINHEL

a) Castros

- Cidadelhe. Tem alguns pios feitos de pedra lavrada a modo de sepulturas, em um sítio chamado Castelo, aonde ainda se conservam como parte do dito castelo se conservam os alicerces do seu muro.

b) Período pré-romano e romano

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Freixedas. Dentro na mesma freguesia de Freixedas há um sítio chamado os [Castelos] que mostram ser área de povoação grande no tempo dos Mouros, porque ainda se descobrem vestígios de o ser com pedras lavradas, tijolos, ferragens que descobrem os lavradores, e sinais de ruas e calçadas. E por muitas vezes se tem achado pedras ovaladas e [fossos] altos, havendo suspeita de uma e outra cousa se faz com intuito de tirar mina e tesouros.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Atalaia. Tem um pequeno forte a que chamam Castelo para a parte do Nascente, acha-se em deplorável estado pela sua ruína, está no cimo do lugar, edificado em o cimo do monte de bastante altura para a parte do Nascente.
- Pinhel. Está esta vila situada parte dela em uma campina modica, de muros adentro, e de muros afora. (...) Dos 26 lugares que a compõem, um é chamado de Atalaia. Tem muros que compreendem a menor parte dela; são de cantaria e ainda que indicam serem bastante fortes, contudo se acham bem arruinados. Tem seis torres ao mesmo tempo com os muros que principiam para a parte do Nascente e finalizam quase a Poente. E dentro dos ditos muros está um castelo também de cantaria com duas torres, uma para a parte do Nascente e outra que é vão para Poente. Todo o acastelado com bem ruína, era antes que se fundasse Almeida, praça de Armas. Dentro do castelo

há um terreiro, e no meio com uma cisterna bastante grande e com bem água sem experimentar falta.

- Valbom (N^a Sr^a da Anunciação). Há um sítio chamado Paço, cercado com um muro e com três portas muito antigas.

e) Igrejas e capelas fortificadas

f) Eventos militares

- Santa Eufémia. Na *lamentável* batalha de Almansa pelejou o padre frei João de Vasconcelos, em que lhe fizeram muitas feridas e procedeu de forma que lhe deu el-Rei a mercê de administrador geral e capitão-mor do Exército do Alentejo. Também nesta batalha morreu o capitão João Pedro de Vasconcelos e ficou prisioneiro o capitão Manuel de Carvalho Freire de Vasconcelos.
- Vale de Madeira. Na Segunda feira dos Prazeres o juiz com os homens e seu povo vão ao lugar do Caracol, em Val de Madeira, onde com bandeira levantada esperam até que passe o senado da câmara de Pinhel em memória de uma batalha antiga que se deu junto à vila da Ajuda, cujo sítio chamam Magide, limite do lugar de Guamelas, aonde vai o dito senado em romaria com alguns lugares do termo.

g) Figuras militares

- *António de Carvalho de Vasconcelos*, moço fidalgo da Casa de Sua Majestade, com acrescido de fidalgo escudeiro, que nas Guerras da Aclamação era Governador das Armas da comarca de Pinhel, e com as ordenanças foi para a praça de Almeida, aonde obrou dentro e fora dela de tal forma que no ano de 1650 e, por resolução de Sua Majestade de 30 de Outubro, em consulta de 29 do mesmo, por uma carta assinada pela Rainha, lhe foi cometido o governo das armas enquanto Dom Sancho não voltasse à Província da Beira, fazendo-lhe mercê do soldo de mestre de campo, e pelos serviços que fez foi feita de uma comenda da Ordem de Cristo a seu neto António Cortes de Carvalho e Vasconcelos. (Santa Eufémia).
- *Bernardo Fagundes da Costa*, alcaide-mor de Pinhel. (Azevo).
- *João de Vasconcelos (frei)*, monge de S. Bernardo; nas últimas guerras indo oferecer seus sobrinhos, Manuel de Carvalho Freire de Vasconcelos e João Pedro de Vasconcelos, para servirem El-Rei D. Pedro, estando na praça de Almeida, que a ambos passados poucos dias fez capitães de infantaria, por serem de poucos anos foi o dito seu tio com eles até que se deu a lamentável batalha de Almança, na qual morreu o capitão João Pedro e ficou prisioneiro o capitão Manuel de Carvalho, e o dito padre frei João de Vasconcelos pelejou enquanto durou a batalha em que lhe fizeram muitas feridas, e procedeu de forma que lhe fez El-Rei a mercê de administrador geral e capitão-mor do exército do Alentejo. (Santa Eufémia).
- *João Pedro de Vasconcelos*, feito capitão de infan-

taria pelo rei D. Pedro II quando este esteve em Almeida; morreu na batalha de Almança. (Santa Eufémia).

- *José Sarmento de Vasconcelos*, capitão-mor de Moimenta da Beira. (Alverca da Beira).
- *Manuel de Carvalho Freire de Vasconcelos*, feito capitão de infantaria pelo rei D. Pedro II quando este esteve em Almeida; ficou prisioneiro na batalha de Almança. (Santa Eufémia).
- *Sancho (D.)*, foi substituído no governo das armas da Província da Beira por António de Carvalho de Vasconcelos, enquanto não voltasse à Província da Beira. (Santa Eufémia).

CONCELHO DE SABUGAL

a) Castros

- Ruivós. Na antiguidade já os indígenas tributavam culto a Deus e seus altares (...) Não só em 4, mas em 5 altares que ainda neste limite existem quasi perfeitos. Do mesmo modo que está um junto à vila de Codeceiro, no bispado da Guarda, o qual está em campo raso, com sua pedra de mesa em cima, estando as pedras que a sustentam levantadas em forma circular e arruinadas umas às outras, ficando no meio delas e debaixo da pedra da mesa, um vão à maneira de uma fornalha de coser pão. Eram estes altares 2 juntos à ermida da Santíssima Trindade; o terceiro, na demarcação dos limites, em valdeiras; o quarto distante 400 passos da ermida de S. Paulo e o quinto dentro de um prédio chamado Prado da Igreja (descrevem-se mais pormenorizadamente estes monumentos).
- Souto. Acha-se nesta terra um forte muito antigo, mas de presente está todo demolido.

b) Período pré-romano e romano

- Alfaiates. Foi reedificada por Augusto César, Imperador de Roma, como se mostra de um letreiro gravado em uma pedra que está ao cimo da praça por assento e porta das casas de Patrício Fernandes e junto ao pelourinho que diz, *Civitas Caesaris Divi Augusti Imperatoris Rom* estando as mais letras abolidas.
- Ruivós. Está na descida de um pequeno monte para a parte do Nascente, do alto do qual para o Poente, em distância de cinco léguas, se vê a cidade da Guarda, posta em um braço da serra de Estrela, chamada antigamente o monte Hermínio, donde foi oriundo o Grande Viriato.
- Sabugal – S. João Baptista. Quando os romanos foram expulsos pelos espanhóis da cidade de Calábria, situada num cabeço entre os rios Aguiar e Douro, havia o arcediagado de Sabugal, o qual se conserva na Sé de Cidade Rodrigo desde que D. Rodrigo fundou a cidade e pôs ali catedral.

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Alfaiates. Foi cidade populosa no tempo do Godo. (...) Hé a igreja sumptuosa, três arcos grandes no corpo da igreja e o da capela mor mostra que foi

templo de ídolos dos Godos. (...) Foi natural desta vila João Camizão, descendente de fidalgos das montanhas de Leão. Nas guerras que com os Mouros trouxe El-Rei de Leão, fez obras tão heroicas que para se distinguir dos mais vestia um camisão branco sobre as armas brancas, e era temido das Luas Otomanas. Sucedeu cativar o Mouro a El-Rei de Leão.

- Bendada. É terra aberta. E no sítio em que hoje está nunca teve muros (...). Tem na serra do Castelo a ermida da Senhora da Rosa e do Castelo, por ser antigamente murada e estar nela fortificação, pelos vestígios que ainda hoje se vêem assim de muros, como de casas, mas não consta de que tempo. E dizem alguns ser presidio do tempo que os Sarracenos existiram nas Espanhas.
- Ruivós. Nos altares se louva e pode louvar a Deus Nosso Senhor nesta freguesia e seus limites, em sua igreja paroquial e três ermidas, (...) contudo parece-me, *salva fide*, que nos antiquíssimos anos da Encarnação do Divino Verbo, já também os indígenas e estrangeiros lhe tributavam humildes cultos, oferecendo-lhe sacrifícios, holocaustos e procissões, segundo o preceito do *Exodo, Cap. 20, Deutero. cap. 27; Josué, capítulo. 8*, não só em quatro mas em cinco altares, que ainda neste lemite existem de presente quasi perfeitos.
- Touro. Há umas paredes ou redutos entre uns rochedos já muito antigos, que dizem serem feitos pelos Mouros.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Águas Belas. Tem um forte a que chamam Roduto, aonde se recolhem quando há alguma invasão de inimigo que está em parte arruinado e caído.
- Alfaiates. Consta da carta da carta de couto de D. Manuel que foi quem mandou fazer as muralhas e castelo, como se acha, nos termos seguintes: *de-sejamos que a dita vila se acrescente e povoe, pelo que mandamos fazer muitas despesas em a cerca, e fazer uma fortaleza por estar na raia entre estes Reinos e os de Castela* (...) Estava nesse tempo a vila e castelo arrasado e de muralha antiga só há um revelim por corpo espinho, fora da praça na cortadura que se lhe fez para o Norte, dentro do qual está a igreja de Nossa Senhora da Painsa, (...) e ainda se acha em ser a calçada até junto ao revelim e casa da Senhora que era a rua Direita e os fossos antigos ao redor dele. Mostra-se ter assim por ser a muralha da mesma cantaria que o castelo e o revelim antigo é de alvenaria, só os ângulos de cantaria. (...) É praça de armas, cercada de muralhas de cantaria, que na Guerra passada se fortificaram com faxinas. Tem um castelo forte no meio da vila para o Sul, cercado de bons revelins e um baluarte sobre a porta principal. Cisterna dentro do castelo. Tem três baluartes, bons e fortes para o Nascente e duas meias luas para o Poente. Tem dois baluartes e duas meias luas para o Sul, uma meia lua e um revelim principiado da

parte de fora, que fora da conveniência a esta praça, acabar-se. Tem artilharia, várias guaritas. Tem três portas, a da Veiga, a de S. Miguel e a do Castelo, com bons rastilhos para a parte exterior. São os baluartes capazes de boa artilharia porque nos três da mortalha se podem acomodar doze pessoas e nos dois da Senhora do Rosario se podem acomodar outras doze. Sobre o Castelo que nesta Guerra teve artilharia, podem estar duas, além de outros sítios convenientes para a defesa (...). Tem quatro atalaias, a Nova, a da Senhora, a da Cinhas, a do Mandrião. Por estar situada no extremo da raia e com o temor da guerra, foi desamparado pelos naturais, que receiam ver-se arruinados e extintas as suas famílias, o que Sua Magestade podia remediar, se tendo-a enobrecido com privilégios, mandasse também findar a fortificação, guarnecendo-a da artilharia necessária com que vivessem seguros e lhe desse guarnição perpétua (...) Na guerra tem Regimento próprio, tropas de cavalos de meio alqueire e artilheiros, além de cinco tropas formadas nos lugares desta raia, que à peça do rebate acodem aos rebates. Tem governador perpétuo. (...) Tem esta vila hum poço no meio da praça com as Armas Reais, junto à casa da câmara, muito abundante de aguas, uma grande cisterna dentro do castelo, varios poços particulares, quatro chafarizes, duas fontes de cantaria...

- Badamalos. Não tem muros, tem duas atalaias e uma delas tem misto um forte de parede de alvenaria.
- Bismula. Não tem antiguidades dignas de memoria, somente um reduto demolido com sua atalaia de redor da igreja, que servia de refugio do tempo de guerra.
- Malcata. É murada de pedra piçarra. E tem reduto por donde se defendem os moradores no tempo da guerra.
- Quadrazais. Tem na sua circunferência e [bocas] umas trincheiras com alguns portados para se servir, que hoje se acham demolidas. E somente no tempo da guerra se acode a repará-las. Tem mais na circunferência da paróquia um reduto ou fortim, com sua tal e qual torre, que tudo hoje se acha também demolido.
- Rapoula do Côa. Não tem muros mais do que umas paredes feitas pelos lavradores, onde em tempo de guerra punham uns cancelões e guardas, determinados pelo capitão da Ordenança.
- Rendo. Não é murada. Somente tem um reduto ao redor da capela de Santo António que serve para a defesa da terra, com altura de vinte palmos. Tem mais duas atalaias, uma no cimo do povo, outro no meio.
- Ruivós. Tem um reduto com quatro baluartes e uma atalaia que circuita a igreja paroquial. E outra atalaia no fim do lugar, à parte do Nascente, mas tudo arruinado, como estão quase todas as fortalezas desta Província, por todas estas partes.

- Ruína. No cabeço de Caria Atalaia, parece que foi castelo que mal se conhece a algum alicerce, mas ninguém dá notícia.
- Sabugal. Está situada dentro da cerca dos muros desta vila e compreende a sua freguesia todo o recinto dos ditos muros e parte do arrabalde. O muro de cantaria que a cerca está em algumas partes arruinado, dentro dos quais está situada a terça parte dela. E na parte que ela olha a Poente se acha situado o castelo, cuja fortificação consta de um muro que o rodeia por toda a parte, com seu fosso, por causa do qual havia uma ponte levadiça para se entrar pela porta dela. Dentro desta muralha desde quatro varas e meia se acha outro muro muito alto com quatro baluartes que cercam um plano que tem trinta e seis varas de comprido e vinte e cinco de largura, dentro do qual havia muitas casas que serviam de armazéns, de quartéis, corpos de guarda e para morada do alcaide-mor. E se achavam também dentro do dito recinto, forno, atafona para fazer farinha e outras oficinas. E, finalmente, um poço quadrado de excelente cantaria, da mesma ou da maior altura que a torre da menagem, na qual vem a finalizar por um e outro lado do dito muro, pela parte que ela olha para o Nascente. E assim a dita torre como um e outro muro, excepto as quinas, é tudo de pedra piçarra ferrenha, argamassada com uma argamassa mais dura que a mesma pedra. Tem a torre da homenagem cinco quinas e de altura vinte e cinco varas e meia, e trinta e sete e uma terça de largura, e aterrada quase até o meio, e daí para cima tem três andares, o primeiro e último de abóbada e de tabuado, o do meio, em o qual em cada da dita torre se acha lançada para fora uma varanda com seu parapeito e ameias, tudo de cantaria para delas se pelejar. E têm afirmando pessoas peritas na arte das fortificações que o dito castelo era antigamente uma das melhores fortalezas do Reino, porém os sobrados e escadas de pau da dita torre se acham quase inteiramente arruinadas, como também quase todas as casas e oficinas, que assim dentro do dito castelo e até o poço se acha bastantemente entupido. (Sabugal – St^a Maria, Sabugal – S. João Baptista).
- Sortelha. É murada, seus muros são todos de cantaria. Tem duas torres, uma dentro do castelo que tem, fechado com bastante fortaleza, por ser um arrife e despenhadeiro muito agreste que o faz invencível, principalmente pela parte do Sul. E a dita torre é muito alta e forte, toda de cantaria. Tem outra torre também de cantaria que fica para a parte do Poente, também muito forte. Tem três portas, a Porta do Concelho, a Porta Nova, e outra que está tapada do tempo das Guerras. E as duas são por onde se serve esta vila. Não é praça de Armas, mas mostra que o foi em tempos antigos e dizem o era no tempo em que não estavam as terras de Cima Côa sujeitas a Portugal, o que bem mostra pela formalidade com que está feita. Os

muros desta vila têm três portais porém nenhum dá ainda passagem de pé. Tem uma Torrinhã que assim se chama por ficar arrumada dos ditos portais que fica para a parte do Nascente, já arruinada, por ficar arrumada a um dos ditos portais que fica para a parte do Nascente.

- Vale Longo. Somente tem uma atalaia dentro do povo, a qual está caindo.
- Vilar Maior. Está situada metade em um baixo e metade em uma costa de um outeiro, junto ao castelo da mesma vila. Está circuitada de muros em redondo, porém de tão pouca defesa por se acharem arruinados. Tem dentro dos muros três atalaias que se acham arruinadas, tanto de telha, como de madeiras. Tem um castelo com muralhas em redondo por fora e outras por dentro com maior fortaleza. Tem ainda dentro uma peça. Tem um poço de água dentro e muitas casas, mas arruinadas. A torre tem dois sobrados que se acham arruinados também. O senhor do castelo, o alcaide-mor Joaquim José de Miranda, tem a obrigação de compor o mesmo castelo.

e) Igrejas, pontes e capelas fortificadas

- Alfaiates. Na Aldeia da Ponte, deste termo, defenderam-se os moradores da torre da Igreja que era forte (...) aonde se feriu na Guerra o Duque de Ossuna, mandando-se minar a torre e pondo-se-lhe fogo se arrasou (...) Acha-se hoje esta torre mais sumptuosa e forte que reedificaram os moradores à sua custa (...) para que vivam acautelados para o futuro.
- Quinta de São Bartolomeu. Perto desta povoação tem huma ponte de cantaria bem fortificada com hum marco de ferro no meio.
- Vila Boa. A capela do Senhor da Assunção (sic) está murada em roda com seu reduto.

f) Eventos militares

- Alfaiates. De Alfaiates avista-se Cidade Rodrigo, *divisando-se claramente no anno de 1705 as batarias que nosso exercito lhe pôs athé que a tomaram para esta Coroa.* (...) Na guerra passada, pelas hostilidades dos inimigos, não se pode fazer a romagem a Nossa Senhora da Sacaparte (...). Foi o terreno de Nossa Senhora da Sacaparte na Guerra passada teatro aonde a nossa cavalaria disputou com a de Castela vários encontros. E no ano de 1709, vindo ao dito terreiro quinhentos cavalos inimigos com outros tantos infantes, fizeram um cordão sobre esta praça no alto de Sacaparte, que a domina por todo o monte da Atalaia que corre do Sul ao Norte, a tiro de peça, sendo o seu projeto levarem a praça de surpresa, que nesse tempo não tinha guarnição por se acharem as tropas e regimentos na Restauração de Miranda. O Governador que estava nesta praça, Francisco Esteves Florido e Mendonça, experimentado na guerra, por ter servido em África várias armadas, não desprezando as noticias que de Castela se lhe participavam, mandou formar em batalhões, só defronte uma tropa de éguas que estava de guarnição e

que montassem a cavalo todas as pessoas que os tivessem. E em vários batalhões fizeram frente ao inimigo na campanha, mandando dentro da praça tocar caixas de guerra pelos baluartes e praça de armas. As mulheres, animosas belonas, tomaram as armas e correndo as muralhas valorosas estavam prontas a dar a vida pela Liberdade da Pátria. Levantou o inimigo o campo, em apressada marcha se recolheu a Cidade Rodrigo, indo os nossos em seu seguimento, enquanto lhe deu lugar o dia para tão heróica acção. Por línguas que o inimigo mandou tomar reconheceu fora indústria dos Portugueses. E revestido da cólera tornou passados alguns dias sobre esta praça, vindo com vistosa cavalaria sobre os carrascais da Robolosa, aonde a artilharia desta praça com descargas lhe fez perder a forma. E tendo já recolhido de Miranda as tropas da Restauração de Miranda, ajuntando-se às tropas do Souto, Quadrazais, Malcata e Sabugal, aliadas a esta guarnição, lhe saíram ao encontro, obrigando as tropas inimigas a uma vergonhosa retirada, em que os nossos passaram a espada a maior parte dos Castelhanos, levando-os em vitorioso conflito desde Aldeia da Ponte, pela Mofeda, até junto a Fitouro de Castela, recolhendo com vários prisioneiros e cavalos, sem mais perdas dos nossos que alguns feridos, sendo João Rodrigues Lima, capitão de couraças, o que valoroso mostra aos mais para o desempenho de brios Portugueses. Não foi menos a vigilância com que esta praça conservou sempre ileso o seu respeito, porque havendo na vila da Albergaria, Reino de Castela, distante da raia meia légua, e uma desta vila, um forte castelo a que o inimigo se recolhia, e dele em várias sortidas saíam a hostilizar esta fronteira e varrer os campos, saiu desta praça um corpo de gente e depois de o tomarem arrasaram por minas, e refugiando-se o inimigo ao castelo de Trebelhos, distante quatro léguas da raia, em que por estar "empadrastado" se consideravam seguros para virem a este Reino fazer insultos. O dito governador deu conta a Sua Magestade, e se lhe ordenou ocorresse a tão violenta repressão. Mandou logo pôr pronta a cavalaria com ordem que uma tropa fosse varrer os campos de Trebelhos, e que se as tropas inimigas lhe saíssem se fossem retirando para Castela. Assim o fizeram e tanto que a nossa tropa se retirou da parte donde a artilharia do castelo os não podia ofender, virando caras a retaguarda, se puseram em forma de batalha. E saindo as nossas tropas que ficaram de escolta emboscadas num monte, dando-lhe pela retaguarda, passaram tudo a espada, trazendo para esta praça mais de quatrocentos prisioneiros, cavalos e armas sem perda dos nossos. Acção foi esta que dissuadiu ao inimigo de tornar a empreender o vir a esta praça ou seus arrabaldes. Imitaram sempre os moradores desta praça as inatas razões de valor de seus antepassados, porque sendo esta vila já queimada e arruinada nas Guerras precedentes,

nunca os naturais a desampararam, mas animosos pelos baluartes e casarões, defenderam valerosos a Pátria, Coroa e Reino, pelo que os senhores reis deste Reino enobreceram esta vila e moradores, com privilégios e coutos (...), renascendo neles mais o brio para a guerra na segura proteção de Nossa Senhora da Sacaparte, que desde sua milagrosa aparição a tem socorrido como defensora desta vila. Na Guerra passada viram os lugares desta vila este prodígio: porque desamparando-se os povos das arraiais, os moradores recolheram a igreja da Senhora toda sua riqueza, estando a montes o fato até o telhado, que apenas se dava passo para o altar maior, e estando a Senhora ao desamparo, não consta faltasse cousa alguma, nem o inimigo teve arrojo de entrar dentro da igreja. Fez mais avultado o milagre o ver que no terreiro da Senhora se aquartelou o exército que governou Dom Sancho de Faro e Souza, estendendo-se o campo a mais de légua, sempre se conservou inviolável o sagrado. (...) Foi a vila de Alfaiates couto por ter sido arrasada e queimada pelo Inimigo. (...) Foi a praça de Alfaiates alvo a que o inimigo fez sempre tiro, por ser praça de muita importância, como lhe chamou o abade de Pera e o *Excelentissimo Monsuir Carle, vindo nesta Guerra às praças da fronteira, particularizando as circunstancias desta, lhe chamou a chave do Reino* (...) tendo sido glória desta vila o queimar na Guerra da Aclamação o duque de Ossuna, ao lugar do Souto, querer queimar o lugar de Aldeia da Ponte, tendo-se os moradores defendido valorosamente na torre da igreja, que era forte, tendo matado três embaixadores que lhe mandaram para se renderem e com uma bala feriram ao mesmo duque de Ossuna na cara, de que irado mandou minar a torre e pondo-lhe fogo a arrasou (...).

- Alfaiates. Na Guerra passada roubou o inimigo o lugar da Quadrazais, tendo levado prisioneiro o doutor Paulo Correia, abade da mesma igreja (Alfaiates).
- Alfaiates. No porto de Canta la Runa, onde o rio Rubioso se passa a chamar Águeda, passou o *nosso exercito das Majestades que penetrou Castella* (...).
- Malcata. Em Malcata, no lugar da [Malloqua], deu-se o celebrado choque, razão pela qual tem o privilégio de não poder fazer-se soldados, [nem cambios].
- Quadrazais. Passados poucos dias do ataque a Quadrazais, com um grande número de gente, deu o inimigo sobre Malcata, distante de Alfaiates três léguas. E junto à raia ao Poente, querendo levá-lo de assalto e queimá-lo, porém os moradores que vigilantes estavam entrincheirados defenderam na madrugada valorosos e acodindo às cargas e descargas umas tropas de cavalos que passavam para Penamacor, tomando guia no Sabugal, deram ao amanhecer em Malcata sobre o

inimigo que cobarde se pôs em retirada. E tudo passaram os nossos à espada. Morreu da nossa cavalaria só um tenente de cavalos de Lisboa, e não falta quem diga o matou uma bala disparada do forte, por se querer adiantar dos mais para a vitória. As mulheres que igualmente pelejavam animosas com os homens, fizeram tal mortandade nos Castelhanos, com chuços, espetos e outras armas que se assenta não perdoaram a vida aos que deixava para trás a cavalaria. Digno de mais memória foi este choque que o de Aljubarrota, e é digno de sentimento, senão escreva em laminas de bronze para eterna gloria de Malcata. Das vilas das Erjas e Valverde, Reino de Castela, foram tantas as pessoas que morreram que era maravilha achar-se mulher com marido, havendo ruas e ruas sem moradores. Todo este empenho mostrava Castela em destruir os povos vizinhos a esta praça para a pôr na catástrofe de um total desamparo, porém sempre ficou vitoriosa pela vigilância de quem a governava. (Alfaiates). (...) Quadrazais foi na guerra próxima passada invadido e saqueado do inimigo que lhe levou todo o móvel e o deixou impossibilitado para cultivar as fazendas, o que sucedeu no ano de 1707. (Quadrazais).

- Sabugal (S. João Baptista). Tem uma fonte e consta que quando nas guerras passadas o nosso exército esteve acampado nos subúrbios da vila, quando passou a Cidade Rodrigo, e gastando a maior parte da água da referida fonte, nunca esta deixou de correr perenemente (...).

g) Figuras militares

- *António de Carvalho Baptista*, capitão-mor de Castelo Bom (Alfaiates).
- *Baltasar da Fonseca*, coronel de infantaria; governador da praça de Alfaiates no fim da paz e Guerra passado (Alfaiates).
- *Brás Garcia Mascarenhas*, governador da praça de Alfaiates no tempo da *ditosa Aclamação*; não aceitando o governo da praça de Alfaiates, foi nomeado comissário geral de cavalaria indo servir ao Brasil. Compôs o *Variato Tragico*, com a celebrada inscrição da serra de Estrela, e suas lagoas, das antiguidades do Reino, expulsão dos Godos, Romanos (Alfaiates).
- *Francisco Esteves Florido e Mendonça*, coronel de infantaria; experimentando na guerra por ter servido em África várias armadas; governador da praça de Alfaiates quando em 1709 os castelhanos atacaram esta praça fazendo um cordão no alto de Sacaparte, na tentativa de a conquistar de surpresa, uma vez que as suas tropas e Regimentos estavam na Restauração de Miranda, vencendo as tropas castelhanas e perseguindo-as até Castelo Rodrigo (Alfaiates).
- *Guilherme Cardoso e Campos*, governador da praça de Alfaiates; coronel de infantaria (Alfaiates).
- *João Baptista da Cunha Pinhateli*, capitão (Alfaiates).
- *João Camisão*, fez obras tão heróicas que para se distinguir dos mais vestia um camisão branco sobre as armas brancas e hera temido das Luas Otomanas, tendo libertado dos mouros o rei de Leão, o que lhe valeu o título de fidalgo, *pôs armas em campo vermelho, hum camisão orlado de azul com oito estrelas de ouro ao redor, e por timbre hum grifo de sua cor* (Alfaiates).
- *João Filipe de Castro*, tenente-coronel de cavalaria (Alfaiates).
- *João Gonçalves Monteiro*, capitão de cavalos na Guerra passada, com sua tropa defendeu as fronteiras, *achando-se na ruina do castello de Albergaria, choque da Mofeda e do castello de Trebelhos* (Alfaiates).
- *João Rodrigues Lima*, capitão de couraças na batalha dada aos castelhanos em Sacaparte, em 1709, sob o comando de Francisco Esteves Florido Mendonça (Alfaiates).
- *Luís de Brito Caldeira*, mestre de campo do terço da vila de Alfaiates na *Guerra passada* (Alfaiates).
- *Ossuna (duque de)*, foi derrotado por Tolda; queimou o lugar do Souto na Guerra da Aclamação e quis queimar o lugar de Aldeia da Ponte, onde foi ferido na cara e foram mortos três embaixadores seus (Alfaiates).
- *Paulo Cardoso*, governador na praça de Alfaiates (Alfaiates).
- *Paulo Correia*, doutor; abade de Quadrazais; foi feito prisioneiro no ataque que os castelhanos fizeram a esta aldeia (Alfaiates).
- *Paulo Correia*, governador da praça de Alfaiates (Alfaiates).
- *Roque Landeiro*, sargento-mor (Alfaiates).
- *Rui Tavares de Brito*, capitão de cavalos na Guerra da Aclamação (Alfaiates).
- *Sancho de Faro e Sousa (D.)*, governador do exército estacionado, por mais de légua, no terreiro da Senhora de Sacaparte, tendo-se mantido inviolável o espaço sagrado da capela, onde estava recolhida toda a riqueza dos moradores (Alfaiates).
- *Simão Álvares*, capitão; provido a governador da praça de Alfaiates aquando da promoção geral (Alfaiates).
- *Simão Caldeira Frazão*, sargento-mor da vila do Sabugal (Alfaiates).
- *Tolda, valeroso capitão; temido raio de Marte, cujas obras são dignas de louvor, porque ficou victorioso de hum choque que teve com o duque de Ossuna, a quem tirou o cavalo ricamente ajaezado, com huma sela cuberta de ouro, que se conserva ainda, e trouxera captivo a esta Coroa seo trosso da cavalaria que levava, não se afastasse da rota*; foi premiado por Sua Magestade com o Hábito da Ordem de Cristo e 100.000 réis de tença a sua filha Dona Leonor. (Alfaiates); (alcunha), capitão de cavalos; andou nas guerras que teve o Senhor D. Pedro com Espanha, foi homem de grandes forças, fez grandes proezas com armas,

ainda se conserva nesta freguesia a trombeta da sua companhia com grande estimação (Souto).

- *Veríssimo Cardoso Campos Corte Real e Serpe*, capitão-mor de Vila Nova de Foz Côa (Baraçal).
- *Manuel Fernando de Melo e Castro*, alcaide-mor de Sortelha com renda de 60.000 réis, pouco mais ou menos (Sortelha).
- *Manuel do Rego*, ilustre em Armas em tempo da Guerra passada (Vilar Maior).
- *Joaquim José Miranda*, alcaide-mor de Vilar Maior e senhor do seu castelo (Vilar Maior).

h) Sítios monumentais e arqueológicos

- Aldeia da Ponte. Nesta povoação floresceu em Virtudes o padre Manoel Martins, mestre em Artes, doutor formado pela Universidade de Coimbra na Sagrada Teologia, (...) tendo sido sepultado na igreja paroquial, junto do altar da Senhora do Rosário, podendo ver-se aí uma campa de pedra na sua sepultura com o seu nome esculpido e o ano em que faleceu.
- Alfaiates. Mostram a antiguidade desta terra os vestígios de edifícios antigos e calçadas para as estradas de Castella, varias pedras lavradas com letras goticas na ombreira da porta do forno de Tomé Martins. Na rua da Misericórdia desta vila está huma pedra por modo de escudo, no meio cinco faxas direitas, três estrelas de cada lado, orladas ao redor com cordões. As casas dos Bexigas, junto à praça têm um sumptuoso portado, e na toca em um escudo tem estas armas, que se põem a figura por se não saber o motivo, além de várias antiguidades. (...) A porta principal da igreja releve letras goticas na ombreira.
- Casteleiro. Na serra chamada Preza acha-se em todo o meio os alicerces de huma grande preza, que ahi houve antigamente, donde a serra tomou o nome da serra da Preza.
- Pousafoles do Bispo. No sítio chamado das Ferrarias, desde o pequeno alto continua uma estrada por campina, distância de meia légua. Por toda ella há varios [espumulhos] de ferro e, segundo noticias, mostra ter havido ali minerais do mesmo. Encaminha-se esta a um alto penhasco para a mesma parte, denominado o Cabeço das Fragoas. Da parte do Norte, quasi pello meio dele, vai caminho em partes se mostram vestígios de calçada, em o cimo de edefícios que demostram ter sido povoação. Em todo o cume tem uma pequena planice e uma lage virada ao Nascente, com uns carateres que se não deixam conhecer.
- Ruivós. Nesta freguesia existiam 5 altares, dois junto à ermida da Santíssima Trindade, um outro está onde chamam Valheiras, o quarto está a 400 metros a Norte da ermida de São Paulo e o quinto está a 100 passos dentro de um prédio chamado o Prado da Igreja. Estes assemelham-se aos da vila de Codeceiro, no bispado da Guarda, (...) com sua pedra de mesa em cima, a qual tem dezassete passos em circuito e é quasi redonda, grossa e tosca, estando as pedras que a sustentam

levantadas em forma circular e arrimadas umas às outras, ficando no meio delas e debaixo da pedra da mesa um vão à maneira do de uma fornalha de cozer pão. O pároco querendo investigar a feitura dos altares, mandou pelos montes cavar dentro e fora, o que levou ao aparecimento altamente enterradas e arrimadas as pedras levantadas em que se sustentava a pedra da mesa, que ainda está ao pé delas lançada em terra e tem quinze passos em circuito, uma pedra de pederneira de comprimento de uma polegada, e do feitio de uma concha de um carreiro, [e cinco de afiar], quasi de cor azul claro, e quasi do comprimento de um palmo, e todas cinco do mesmo feitio, que são bem semelhantes ao ferro de uma junteira de carpinteiro, porque de uma ponta são [estreitas] de quatro quinas, e da outra são largas e chatas, e nesta tem gume, bem semelhantes ao de uma junteira, ou de um malho. Todas estas pedras guardo em minha casa para prova e memoria. Todos estes altares estão postos em campo raso, com esta formalidade, que consta cada um de cinco ou seis, ou sette pedras de doze ou quatorze palmos ou mais de comprimento, algumas estão levantadas na terra em circulo, e arrimadas umas às outras, e sobre elas assenta a pedra da mesa, ficando hum vão debaixo, redondo, como fica ditto, ocupando cada um dos altares quinze ou dezassete passos em circuito e não menos, conforme a medida que a todos tenho tomado. Prova-se que estes altares foram feitos à imitação daqueles que Deus mandou fazer. Primeiro porque todos estão em campo raso, sem degrau algum. Segundo, porque todas as pedras deles são uniformes, toscas e [impelidas] sem que nelas se descubra o mais minimo sinal de que algum instrumento de ferro as tocasse.

- Ruivós. Há em diversas partes deste limite sepulturas antigas, abertas em mármore.
- Vale de Espinho. Nas serras de Marvana e Marraninha há vestígios de que em algum tempo houve minas, por haver nas tais serras grandes forjas e buracos, porém não se sabe pela muta antiguidade que qualidade de metais se tirariam nelas.

CONCELHO DE SEIA

a) Castros

b) Período pré-romano e romano

- Loriga. No outeiro denominado de Cabeça do Castelo se conservam vestígios dos alicerces dos muros.
- Loriga. Viriato, consta que nascera em Loriga *po-rém nam há memoria disso, mais de que falar [o de vir] preceguido que elle nassera em estas terras ou serras.*

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Loriga. O outeiro chamado de Cabeça do Castelo tomou este nome do tempo dos Mouros.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)**e) Igrejas e capelas fortificadas****f) Eventos militares****g) Figuras militares****h) Sítios monumentais e arqueológicos**

- Loriga. O cabeço chamado de Perna do Judeu tomou este nome por se achar uma perna de um homem pintada ou esculpida em uma fraga do mesmo cabeço, outro chamado a Penha do Gato, por se achar nele algum dia a figura de um gato esculpida.
- Santa Marinha. Nas faldas dos montes Hermínios ou Serra da Estrela, da parte do Sul por espaço de uma pequena legua a eleva a um inculto monte, no mais alto do qual se encontram em uma larga planície os já arruinados vestígios de uma anti-quíssima ermida de que como de tosca concha hé tradição certa, tiraram os moradores do Sabugueiro, povo do termo da vila de Seia, a preciosa perola de uma imagem de protomartir o senhor Sancto Estevão, que esmaltando daquele povo a igreja por seu orago enriqueceu com seu nome este monte.

CONCELHO DE TRANCOSO**a) Castros**

- Aldeia Velha. No sítio que chamam Castelo, na Serra de Montal, junto da vila de Casais do Monte, habitaram os Mouros, vendo-se ainda hoje os vestígios da sua habitação.
- Torre de Terrenho. Teve este lugar o nome Torre de uma antiga torre que dizem ser atalaia dos Mouros, cuja tradição a localiza no sítio a que chamam Crasto (...) mas do qual ao presente se não acha vestígio algum.

b) Período pré-romano e romano

- Torre de Terrenho. Teve este lugar o nome de Torre de uma antiga torre que dizem ser atalaia dos Mouros, os quais por tradição se diz tinha a sua vila ou domicílio em um sítio que hoje chamam o Crasto, que fica do dito lugar da Torre para a parte do Nascente, uma breve distância que será a décima parte de uma légua, de cuja vila se não acha no presente tempo alguns vestígios e somente da dita torre existem hoje os alicerces.
- Trancoso (Santa Maria de). E existe esta obra (muralhas de Trancoso) desde a fundação da vila, que foi setecentos anos da vinda de Cristo ao Mundo por Tarracon, Rei da Etiópia e Egipto de quem com a corrupção de vocábulos conserva o nome.
- Trancoso (Santa Maria de). A Serra da Estrela é conhecida do tempo dos romanos pelos estragos que aos seus exércitos fez o valor de Viriato.
- Trancoso (Santa Maria de). Viriato, os danos que infligiu aos romanos fez ser conhecida a serra da Estrela.

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Aldeia Velha. Está esta aldeia situada no fundo de

uma serra, entre carvalhos e castanheiros, e de nenhuma parte se deixa ver nem divisar, por ficar entre duas serras pequenas, e só se via do pé da vila de Cazais do Monte da serra chamada de Montal, marco do sitio chamado Castello. E tem este nome este sitio por ser castelo em que os Mouros habitaram quando possuíram estas terras. E neste tal sitio se vê inda hoje os vestígios da sua habitação.

- Trancoso (Santa Maria de). Junto à vila de Fontarcada foi edificada uma ponte logo depois que D. Afonso Henriques levantou o cerco a Trancoso e no local em que os Mouros lhe quiseram cortar o passo e onde obteve uma inteira vitória. (...) No rio Távora e nas suas vizinhanças D. Rozendo e D. Tedom alcançaram muitas vitórias dos Mouros.
- Trancoso (Santa Maria de). Nome da serra de Almançor deve-se ao rio mouro que a senhoreou e *de quem o tomou*.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Moreira (Santa Maria de). É murada esta vila, porém estão os muros por muitas partes totalmente desbaratados. Tem a um lado um castelo muito antigo e arruinado, o qual está firmado em uma pedra ou rochedo que para a parte do Sul terá de alto pouco mais ou menos 250 palmos. Está circuitado de muitos penedos e penhascos, dos quais légua e meia ao redor é assaz abundante este território. (Moreira, Santa Marinha de). É terra esta murada de parede somente da parte do Norte, e pelas mais partes tem grandes penhascos e montes que a resguardam com alguns boqueiros por onde se sai para fora que com facilidade se impediria o inimigo a entrada e é, sem duvida, que a sua tomada seria dificultosa, por estar com grande fortaleza. Tem seu castelo com muros e contramuros tudo de parede e pinhascos muito forte e levantado, ainda que pelos tempos e sua antiguidade se acha por partes arruinado e em outras avançando ruina. Tem dentro do dito castelo duas cisternas bem betonadas, uma dentro da fortaleza e outra dentro do contramuro, mas estão atupidas de pedra e terra. Tem alguns alicerces de torres, mas não existe alguma.
- Trancoso (Santa Maria de). É cercada de altos muros que em forma esférica cingem a proporção da vila, ornada com quinze torres que para a parte da planície defendem as muralhas lavando-lhe as cortinas sem obra exterior, mais que uma barbacã, que só pelos alicerces que toda a rodeiam. E existe esta obra desde a fundação da vila, que foi setecentos anos da vinda de Cristo ao Mundo por Tarracon, Rei da Etiópia e Egipto de quem com a corrupção de vocábulos conserva o nome, menos duas torres, uma que mandou levantar o Senhor Rei D. Dinis, ou para memoria de seus felizes desposórios, ou para eternizar a Trancoso o crédito por eles adquirido, outra que o Senhor Rei D. João III mandou erigir do mais levantado da vila.

Dentro dos muros tem um castelo esférico, com sete torres e uma que chamam da Homenagem, ainda que muito desmoronada, fica eminente a todas, em sitio e medidas. E no âmbito exterior se veem ainda os alicerces da barbacã que o rodeava. Tem a vila quatro portas principais, ao Nascente a de S. João, ao lado da qual está a torre, que mandou fazer o Sr. Rei D Dinis. E nela à saída da porta em um nicho à parte direita está a Senhora da Piedade (...). A porta do Carvalho para o Norte e em a torre que edificou o Sr. Rei D. João III em outro nicho está a imagem de N^a Sra da Graça, perfeita e muito milagrosa. A porta do Prado, ao Poente entre duas torres e sobre ela as Armas da vila. (...) A porta d'El Rei ao Sul, também entre 2 torres e sobre ela as Armas Reais e defronte um crucifixo de pedra. Tem mais a vila duas portas e um postigo a Nascente, uma que chamam do Sol que hoje não pode entrar pessoa alguma sem se abaixar, e outra entre Nascente e Norte por que se pode entrar a cavalo mas tem pouco uso. Ao Poente um postigo, vulgarmente chamado [voeira] porque só cabe um homem de pé.

- Trancoso (São Pedro). Está circuitada de forte e levantada muralha a quem fortificam e enobrecem quinze erguidas e compassadas torres que a fazem à vista sumamente agradável, calçando um sapato de forte, bem que antiga, barbacã que a cinge. Dentro da mesma muralha, e na parte mais elevada, sobre firmes e avultados penhascos se eleva com admirável excesso um formidável e soberbo castelo, a cujos muros outrossim, acompanham sete fechadas e bem medidas torres das quais uma se chama da Homenagem, porque levantada em forma de pirâmide e rematada em ponta de agulha que já hoje se vê pelo tempo demolida, deixa nos baixos decente espaço para prisão e homenagem de nobres criminosos. Outra torre do dito castelo era algum dia capela com a invocação de Santa Maria Madalena, de cujo altar ainda hoje existe uma mesa de pedra no vão da mesma torre. Para a parte do Poente se rasga do dito castelo sobre a vila, a galeria de um bem acabado palácio, morada antiga dos alcaides dele, a quem os estragos do tempo não têm deixado mais que as ruínas, para domicílio de corujas e retiro de solitários. Bem no meio deste terrível forte se despenha por escadas de pedra viva, a triste melancólica caverna de uma cisterna profunda, em cujas nocturnas abóbadas, mal se distinguem os confusos estridentes ecos de volantes pelados morcegos que a infestam (...). Aqui chamam os moradores a Boa Vista (...). Tem esta vila em seus muros, além de três postigos, quatro portas principais, que são porta de S. João, a porta d'El Rei, a porta do Prado e a porta do Carvalho. Sobre esta, em altura de oito côvados, está gravada no muro a figura de um montado cavaleiro vulgarmente chamado João Tição (...). Nas duas principais portas

da vila que chamam d'El Rei e do Prado, formadas qualquer delas entre duas eternas torres, se admiram sobre os arcos os brasões ou Armas da mesma vila, abertas em pedras bem lavradas em cujos campos, se vêem as misteriosas quinas.

d) Igrejas e capelas fortificadas

- Trancoso (São Pedro). Uma torre do Castelo de Trancoso funcionou um dia como capela, de invocação de Santa Maria Magdalena, de cujo altar ainda hoje existe uma mesa de pedra no vão da mesma torre.

e) Eventos militares

- Trancoso (Santa Maria de). Na sequência dos castelhanos assolarem os campos e saquearem os lugares com *groço* de cavalaria e infantaria os governadores de Trancoso, Celorico da Beira, Linhares e Algodres deram batalha aos castelhanos com gente das suas guarnições e o mais que em breve tempo puderam juntar e fazendo votos da romagem à Senhora de Assores *pella desigualdade da partida confiados na proteção da Senhora (...), desbaratando-os e recuperando não só o que tinham saqueado mas tudo o com que tinham sabido de Castella, de que foram despojados.*
- Trancoso (Santa Maria de). Socorro a Castelo Rodrigo por Pedro Jacques de Magalhães que se achava cercada pelo duque de Ossuna, tendo desbaratado as suas tropas, ganho o campo, artilharias, tendas e bagagens e os obrigou a precipitada fuga até ai rio Águeda, sendo intitulada como a *grande vitória de Castelo Rodrigo* tendo os soldados portugueses ficado *opolentos* e o campo de batalha e os que medeiam até ao rio Águeda cheios de mortos, feridos, móveis preciosos *sendo pequeno o numero dos que se salvaram.*
- Trancoso (São Pedro de). Feito de João Tição que cometeu a ousadia de se infiltrar no campo dos castelhanos que todos os anos, sob pretexto de cumprir devoções nas vizinhanças de Trancoso, *cometiam mil insolentes hostilidades aos moradores dela,* tendo-lhes tirado *huma rica bandeira com que sinalavam a vanguarda de suas tropas (...).* O salto de cavalo e cavaleiro para entrar para dentro das muralhas de Trancoso, perseguido pelas tropas castelhanas, está imortalizado na escultura gravada na muralha, junto à porta do Carvalho, em altura de oito côvados.

f) Figuras militares

- Álvaro Abranches (D.), governador das Armas da Província da Beira (Santa Maria de Trancoso).
- António Tavares Lopes, capitão-mor de Trancoso (Tamanhos).
- Caetano Alexandre Pinto de Albuquerque, capitão-mor da vila de Trancoso (São Pedro de Trancoso).
- Francisco Banha de Cerqueira, fidalgo cavaleiro com moradia de 2.000 réis e mais pertenças ao foro dado por D. Afonso VI, pelos serviços que fez na cidade de Tânger e na Província da Beira até

1650; capitão de cavalos da companhia mandada criar por D. Afonso VI, o qual atendeu aos serviços que fez em Tânger e Ceuta *com cavallo de preço à sua custa e com hum criado escopeteiro de cavallo, pelo decurso de vinte e coatro annos*, por patente, assinada pela mão real, em 9 de Junho de 1663; foi nomeado tenente de mestre de campo general da Corte e Província da Extremadura; por patente assinada por mão real foi estribeiro da rainha D. Maria; assistiu na tomada de Tânger e a fez tomar pela Aclamação de D. Afonso VI (Póvoa do Concelho).

- *Isidoro de Almeida Sá e Meneses*, ilustre em Armas; capitão-mor da vila de Moreira (São Pedro de Trancoso).
- *João Tição da Fonseca* segundo a tradição teve uma *escaramuça* com os [inimigos], junto ao lugar de Val de Mouro, em sítio agora chamado D. Tição, na qual lhes retirou uma bandeira e voltando em fugida para a vila de Trancoso, como lhe fecharam as portas da vila, saltou com o cavalo as muralhas, morrendo cavalo e cavaleiro. Segundo a tradição, a bandeira conservava-se até há 24 anos na câmara da vila, altura em que um juiz de fora e um seu escrivão dela se desfizeram, com o pretexto de fazer uma nova, mas *só para se aproveitar do ouro de suas bordaduras em que fizeram setenta mil réis*: (Santa Maria de Trancoso); como memória da façanha se mandou gravar na muralha, na mesma altura onde chegou com o salto, uma pedra com a sua estátua (São Pedro de Trancoso).
- *Ossuna (duque de)*, cercou Castelo Rodrigo, tendo a sua tropa sido derrotada por Pedro Jacques de Magalhães (Santa Maria de Trancoso).
- *Pedro Jacques de Magalhães*, quando Castelo Rodrigo esteve cercado pelo duque de Ossuna, mandou marchar a sua infantaria e cavalaria em redor de um monte da serra da Marofa, *girando-a muitas vezes com os mesmos cavallos fizeram do pequenos numero que eram entenderem os inimigos ser poderoso groço*, derrotando-os, batendo o inimigo em retirada até ao rio Águeda, *que no sitio por bonde retiraram divide este Reino do de Castella*. (Santa Maria de Trancoso); governador das Armas da Província da Beira; derrotou as tropas do duque de Ossuna, no sítio da Salguedela, distante de Castelo Rodrigo uma pequena légua, *donde os destruíram a todos, que somente livrou o duque general, com poucas pessoas da sua comitiva e dos nossos nenhum só teve perigo* (Castelo Rodrigo).

g) Sítios monumentais e arqueológicos

- Trancoso (Santa Maria de). Nesta freguesia, concretamente na capela de São Bartolomeu, tomaram as bênçãos matrimoniais o Rei Dom Dinis e a Rainha Santa Isabel, capela de que hoje se vêem poucos vestígios pelos haver consumido os anos. (...) Num largo campo situado entre a porta d'El Rei (do Castelo de Trancoso) e o convento

de frades de S. Francisco Observantes, há duas fontes cobertas de abóbada a que acaba em ponta aguda de que bebe a gente da vila por ser das do campo a melhor água, outra também quadrada, firmada em seis colunas, que com ponto no meio levando tem a mesma proporção de tanque.

- Trancoso (São Pedro de). Na igreja de São Julião, da cidade de Lisboa, está sepultado Gonçalo Annes, official de sapateiro, e junto de sua sepultura mandou o excelentíssimo Senhor Álvaro de Abrantes erigir hum mausoléu de pedra fina e primorozamente lavrado e abrir nele ao cinzel alguns instrumentos de seu ofício com um letreiro de grossos caracteres que já hoje se não distinguem, porque no anno de 1642 tendo noticia os senhores inquisidores, a cuja madureza compete extirpar as temerárias cizânias do vulgo, que Gonçalo Annes se aclamava por Profeta e mais quando corriam já impressas as *Trovas* de seu tal ou qual Espirito, mandaram borrar os carathes do epitafio e impedir com excomunhões esta intempestiva aclamação.
- Vila Franca das Naves. Há memoria que nesta terra houve antigamente nove cavaleiros, dos quais se não dá noticia por ser há muito tempo, mas tem suas sepulturas com comendas e aparencias dellas.

CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

a) Castros

b) Período pré-romano e romano

- Almendra. No seu território e na eminência de um monte junto ao Douro se acham vestígios de uma povoação murada, que se diz ser a antiquíssima cidade de Caliabria, edificada pelos Cartagineses, hoje se chama de Castelo de Calabre. E consta pelos Concílios Provinciais ter também sido capital de um bispado; hoje está absolutamente deserto e só se lhe conhece o alicerce dos muros (...).

c) Visigodos, Reconquista e referências mouriscas

- Vila Nova de Foz Côa. No Monte Meão, junto ao rio Douro, há vestígios de um grande castelo, chamado Castelo Velho e nas suas ruínas se divisam nele 2 portas, uma para Nascente e outra para Sul e dizem que foi dos mouros.

d) Castelos e sítios fortificados (atalaias, redutos e muralhas)

- Almendra. É terra aberta, mas por ser muito vizinha à fronteira da Espanha, tem um forte na parte mais eminente da vila com um reduto e torre, mandado fazer em 1650.
- Almendra. Castelo Melhor tem este nome, que é título de Condado, comumente sem guarnição, mas medianamente defensável.
- Castelo Melhor. Tem um castelo à parte do Meio Dia, quase arrimado à povoação, que sempre nas guerras esteve guarnecido. Tem dois canhões de

guerra e a fortaleza por fora do castelo que é bastante fraca, vai quase toda arruinada.

- Freixo de Numão. Da vila de Freixo de Numão se descobre tão somente o Castelo de Numão, distante desta uma légua. Numão, com seu castelo, que antigamente foi vila.
- Horta. Tem um muro que dista meia légua do lugar de Numão, cujas fortificações a declaração o reverendo pároco desta terra.
- Vila Nova de Foz Côa. Está murada uma parte desta vila. Dentro destes muros há 60 fogos. E bem mostram que no seu princípio teriam 40 palmos de alto, 10 de largo, feitos de alvenaria, isto é, de pedra e barro, com 3 portas para serventia, uma a Porta da Vila, outra do Sol, outra do Norte. Estes muros se acham gravemente danificados, em partes totalmente arruinados. Para a parte do Meio Dia, fora dos muros e imediato a eles, está uma torre, que terá 80 palmos de alto e 20 em quadro. E nela está o relógio desta vila. A terça parte dela

é de cantaria, a mais restante de alvenaria. Não tem até ao presente danificação notável. Só com o Terramoto do 1º de Novembro do ano de 55 deram de si algumas pedras (...) mas sem deformidade alguma.

e) Igrejas e capelas fortificadas

f) Eventos militares

g) Figuras militares

- *Carlos José Botelho de Vasconcelos*, capitão-mor de Freixo de Numão.

h) Sítios monumentais e arqueológicos

- Seixos. No cabeço que chamam de São Martinho, ao pé da capela do mesmo santo, está um penhasco de Seixos que parece hum castelo, e só por uma parte se pode lá subir, que é por feitio de uma escada, e no cima tem uma planície, donde podem estar mais de trezentas pessoas, e para a parte do Poente tem uma grande distancia de altura, que se faz o horroroso olhar para baixo.



Castelo do Sabugal



Brás Garcia de Mascarenhas



Gonçalo Anes de Bandarra



João Tição da Fonseca

Nomes Próprios



Reúnem-se neste Índice os nomes próprios citados nas *Memórias Paroquiais* de 1758. Agregam-se a cada nome, todas as referências que lhe são feitas nos diversos textos, bem como as *Memórias* em que vão referidas. Nos nomes protocolares, pela sua repetição regular vão só referidos alguns lugares de citação. Para se atingir o inventário completo dos nomes próprios referidos nas *Memórias*, este Roteiro deve ser associado ao *Roteiro dos padroeiros das igrejas e capelas* que pode contribuir para recuperar alguns destes nomes e também ao *Roteiro Párocos redactores das Memórias Paroquiais*.

Abade de Pera, escritor; segundo o pároco memorialista de Alfaiates falou das derrotas que a vila de Alfaiates teve nas *Guerras antecedentes*: Alfaiates (Sabugal).

Adriano, imperador romano; é do seu tempo, bem como do imperador Trajano (vide), uma pedra de mármore com letreiro latino que o pároco refere estar em sua casa: Marialva-S. Tiago (Meda).

Afonso (D.), infante de Portugal; acompanhou a Infanta D. Isabel de Aragão (vide), desde Bragança até Trancoso, na altura do seu casamento com o rei D. Dinis (vide): Trancoso – S. Pedro (Trancoso).

Afonso (D.), rei de Leão; concedeu privilégio aos habitantes do Sabugal de não se poder lançar tributos aos moradores da vila: Sabugal-St^a Maria; (Sabugal).

Afonso André, padre; instituidor da capela do Nome de Jesus de que era administrador em 1722, o reverendo Manuel de Azevedo (vide): Tamanhos (Trancoso).

Afonso da Costa, cavaleiro do Hábito de Cristo; ascendente de Dona Maria de Mendonça (vide) e Dona Helena del Rio (vide); natural da vila de Alfaiates (Sabugal).

Afonso Henriques (D.), rei de Portugal; depois de ter *desacercado* Trancoso dos Mouros foi construída uma ponte junto a Fontarcada, no sítio onde os Mouros *lhe quiseram cortar o passo*: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); concedeu, com Sua Santidade, *prevelegio antiquissimo com grande autoridade* aos nove cavaleiros de que restam suas sepulturas, que ainda hoje se usa: Vila Franca das Naves (Trancoso); foram as terras do termo da vila sua *certa e particular herdade* que permutou com Egas Gonçalves (vide): Figueiró da Granja (Fornos de Algodres).

Afonso II (D.), rei de Portugal; concedeu foral a Linhares (Celorico da Beira).

Afonso III (D.), rei de Portugal; ainda era conde ao tempo do cerco ao castelo de Celorico da Beira, em que era alcaide-mor Fernão Rodrigues Pacheco

(vide); o qual *levantou o cerco, ao que se resolveu por lhe mandar o ditto alcaide-mor em huma empa-da huma truta que casualmente deixou cabir huma aguia das suas unhas dentro do castello, inferindo o ditto conde da qualidade do presente não haver no castello a falta de mantimentos que [presumia], facto que consta do brasão da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).*

Afonso IV (D.), rei de Portugal; concedeu privilégio para que *aquelles que andassem amoados (palavra de que uza o dito privilegio) com temor e receio da justiça que morar na dita villa, ou em seu termo morar quizerem, que se temem ser prezos por que se culpam que fizeram tais couzas que jazendo eles na igreja os nam tirem della*: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).

Afonso Magno, rei de Leão; no seu tempo fez-se um castelo situado no sítio chamado de Castelo Velho: Guarda (Guarda).

Afonso VI (D.), rei de Portugal; em 22 de Setembro de 1667, concedeu provisão aos povos de Famalicão para poderem usar espingarda de pederneira no limite do lugar; concedeu provisão, em 23 de Setembro de 1667, aos povos de Famalicão para não pagarem fintas para pontes fora da comarca: Famalicão (Guarda); deu foro de fidalgo cavaleiro e patentes a Francisco Banha de Cerqueira (vide) a quem também nomeou tenente de mestre de campo general da Corte e Província da Extremadura: Póvoa do Concelho (Trancoso).

Agostinho de Santa Maria (frei), segundo a sua opinião, D. Dinis (vide) e Dona Isabel (vide) casaram na igreja de N.^a Sr.^a da Fresta: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

Aires de Sá e Melo, da cidade de Coimbra; proprietário da capela de St.^a Isabel sita na sua quinta do Casainho: Infias (Fornos de Algodres); em sua casa está

- capela de N^a Sr^a da Encarnação: Casal Vasco (Fornos de Algodres).
- Alexandre Cabral Goldofim**, tesoureiro-mor da Sé da Guarda; donatário de Vila Fernando (Guarda).
- Alexandre Metelo de Sousa Meneses**, ilustre em Letras; conselheiro de Sua Magestade; embaixador que foi à China; governador actual da capitania de S. Paulo: Marialva-S. Tiago (Meda).
- Alexandre Pereira de Moura**, ilustre em Armas e Letras; doutor; corregedor sindicado da cidade de Miranda; filho de Geraldo Pereira da Moura (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Algarve (arcebispo do)**, neto de António de Melo (vide); sobrinho-neto de João de Melo (vide): Ramirão (Fornos de Algodres).
- Almeidas**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Álvaro de Abranches (D.)**, governador das Armas da Província da Beira que mandou erigir o cenotáfio e o letreiro a Gonçalo Anes Bandarra (vide): Trancoso – St^a Maria (Trancoso); apelidado pelo memorialista de Álvaro Abrantes, *canonizou por Profeta*, Gonçalo Anes Bandarra (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Álvaro Afonso Pereira**, ilustre em Armas e Letras; doutor; provedor sindicado na vila de Castelo Branco: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Álvaro de Albuquerque de Melo**, padre; proprietário da capela de N^a Sr^a da Conceição, mista às suas casas em Nespereira: Gouveia – S. Julião (Gouveia).
- Álvaro José Saraiva Beltrão**, doutor; proprietário da ermida de N^a Sr^a do Rosário, sita dentro da vila de Carapito (Aguiar da Beira).
- Álvaro Osório (D.)**, em 1538 era abade de St^a Maria do Sabugal; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).
- Álvaro Rodrigues de Cerqueira**, ilustre; filho de Francisco Banha de Cerqueira (vide); pai de Francisco Banha de Cerqueira (vide); bisavô de José Bernardo de Melo Cerqueira e Sampaio (vide); foro de fidalgo cavaleiro dado por mão real em 1655 com moradia de 2.000 réis e mais pertenças ao mesmo foro: Póvoa do Concelho (Trancoso).
- Ana (Dona)**, filha de Luís de Melo Freire (vide); proprietária da capela de N^a Sr^a da Anunciação, em Nespereira: Gouveia – S. Julião (Gouveia).
- Ana Clemente**, da vila de Melo; administradora da ermida de St^o António: Folgoso (Gouveia).
- André Álvares**, cónego prebendado da Sé da Guarda, cuja prebenda *se acha gravada in perpetuum na terça parte a favor da Santa Inquisição de Lisboa*: Guarda (Guarda); foi-lhe remetido o inquérito paroquial de Penha Feia (Guarda);
- André Gonçalves**, reitor de Val de Ladrões que *have-rá cincoenta* anos delimitou curato de Carvalhal (Meda).
- Antónia de Melo Freire de Sousa (Dona)**, administradora do morgado da capela da Senhora da Piedade que instituiu Dona Brites de Sousa (vide); pupila de Luís de Melo Freire (vide): São Paio (Gouveia).
- Antónia Maria Micaela (Dona)**, proprietária da ermida de N^a Sr^a do Socorro; casada com António Luís de Sequeira (vide): Rapa (Celorico da Beira).
- António [Alves] Torres**, marido de Maria Lourença (vide); da vila de Alfaiates (Sabugal).
- António Borges** ou **Diogo Borges**, ilustre; suposto irmão do abade António Borges (vide), de quem se sabe, por uma relação que se imprimiu *das suas proezas* que referia ser desta freguesia, mas onde não constava a família, referindo a mesma relação, *que não aparece, ter militado em uma das Guerras passadas contra os Castilhanos, porém ignora-se em qual dellas fosse, se na da Aclamação se na do Imperador Carlos* (vide); tenente-coronel; governador da Baía ou *junto aquella metropole oriental*: Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo).
- António Borges**, abade de Almofala; viveu até 1680, suposto irmão de António Borges ou Diogo Borges (vide): Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo).
- António Caetano de Afonseca Bandeira**, morgado; administrador da capela do Senhor da Agonia: Almeida.
- António Coelho**, da cidade de Lisboa, proprietário da capela de St^o António: Carvalhal (Pinhel).
- António Cortes de Carvalho e Vasconcelos**, neto de António de Carvalho de Vasconcelos (vide); comendador da Ordem de Cristo: Santa Eufémia (Pinhel); fidalgo da Casa de Sua Magestade; conserva os nomes das antigas famílias nobres da vila de Trancoso, Carvalhos, Vasconcelos, Freires, do lugar de St^a Eufémia: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- António da Expectação (frei)**, ilustre em Virtudes e Letras; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso descalço de N^a Sr^a do Carmo; lente de Escritura no colégio das [Artes]; de conhecida Virtude e Grandes Letras; autor de livros como *Dores da Alma nas Soledades do Bussaco, Estrela da Alva, Josefinas*: Manteigas (Manteigas).
- António da Silva e Castelo Branco**, da póvoa de Redemoinhos; administrador do morgado instituído por Dona Helena del Rio (vide) e Dona Maria de Mendonça (vide): Alfaiates (Sabugal).
- António da Silva Pereira**, ilustre em Armas e Letras; doutor; auditor geral sindicado da Província da Beira: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- António da Silveira**, ilustre; compôs o poema *Machabeos*; natural de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- António de Amaral Coutinho**, ilustre; natural de Folgoso; inquisidor-geral em Goa; *morreo há pouco tempo*: Folgoso (Gouveia).
- António de Andrade Freire**, filho de Baltasar da Fonseca Osório (vide); recebeu 20.000 réis de tença de Sua Magestade, juntamente com seu irmão, António Freire de Andrade (vide), pelos serviços que seu pai prestou a Sua Magestade; cavalheiro professo; tem sua casa na Freineda, termo de Castelo Bom: Alfaiates (Sabugal).
- António de Carvalho**, padre; escritor; segundo o pároco memorialista de Alfaiates falou das derrotas que

- a vila de Alfaiates teve nas *Guerras antecedentes*: Alfaiates (Sabugal).
- António de Carvalho Baptista**, capitão-mor de Castelo Bom; pai do padre António de Carvalho Baptista (vide, *Roteiro Párocos e Redactores*); irmão de Manuel de Carvalho Baptista (vide): Alfaiates (Sabugal).
- António de Carvalho de Vasconcelos**, *moço fidalgo da Caza de Sua Magestade, com acresceto de fidalgo escudeiro, que nas Guerras da Aclamação era Governador das Armas da comarca de Pinhel, e com as ordenanças foi para a praça de Almeida, aonde obrou dentro e fora della de tal forma que no anno de mil seiscentos e cincoenta e isto por resolução de Sua Magestade, de trinta de Outubro, em consulta de vinte e nove do mesmo, por hum carta assinada pella Rainha, lhe foi commetido o governo das armas enquanto Dom Sancho (vide) não voltasse à Provincia da Beira, fazendo-lhe mercê do soldo de mestre de campo, e pellos serviços que fez foi feita de hum comenda da Ordem de Christo a seu neto Antonio Cortes de Carvalho e Vasconcellos (vide)*; pai de frei João de Vasconcelos (vide) e do padre José dos Anjos (vide): Santa Eufémia (Pinhel).
- António de Escobar (Frei)**, carmelita e cronista da sua Religião (Trancoso).
- António de Figueiredo Pereira**, mestre de campo da vila de Gouveia; fundou e dotou o Colégio da Companhia de Jesus *de menos de trinta annos a esta parte*: Gouveia – S. Pedro (Gouveia).
- António de Lemos de Nápoles**, a ermida do Espírito Santo, no lugar de Paços, é fabricada pela sua casa: Sameice (Seia).
- António de Matos**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; bacharel formado; grande pregador; vigário de S. Pedro de Manteigas (Manteigas).
- António de Melo**, ilustre; avô do Arcebispo do Algarve (vide); irmão de João de Melo (vide): Ramirão (Fornos de Algodres).
- António de Miranda (D.)**, em 1732 era fidalgo da Casa de Sua Magestade e senhor da maior parte das terras do Vale do Reguengo: Souto de Aguiar da Beira (Aguiar da Beira).
- António de S. Pedro (frei)**, ilustre; *da nação hebreá, religioso mercenario descalço da Provincia de Castella, no estado de leigo, morreo na villa de [Ossuna] do mesmo Reino. Tem culto privado e se trata de presente da sua [canonização]*; da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- António de Vasconcelos**, bispo de Lamego; é do seu tempo, bem como do rei D. Pedro II (vide), a Misericórdia de Almeida (Almeida).
- António Fernandes**, administrador do altar de N^a Sr^a do Pilar, na igreja de Cortiçada (Aguiar da Beira).
- António Ferrão Castel Branco**, doutor; comissário do St^o Officio; reitor de S. Pedro de France; visitador dos arceprestados de Castelo Mendo, Pinhel e Trancoso, que fez capítulo de Visita em Azinhal (Almeida).
- António Freire de Andrade (D.)**, ilustre; filho de Baltasar da Fonseca Osório (vide); recebeu 20.000 réis de
- tença de Sua Magestade, juntamente com seu irmão, António de Andrade Freire (vide), pelos serviços que seu pai prestou a Sua Magestade; morreu desembargador aposentado no Porto: Alfaiates (Sabugal); proprietário da capela da Senhora do Rosário; natural de Freineda (Almeida); desembargador da Relação do Porto; ouvidor no Ribeirão: Freineda (Almeida).
- António Gomes**, ilustre; *natural deste lugar, consta ser protonotario e prellado em Roma, Doutor in utroque jure pela Universidad de Bolonia. Tem varios beneficios em Portugal, e tudo por sua morte deixando a pobres*: Benespera (Guarda).
- António Henriques Gomes**, ilustre; *insigne poeta, que foi proto-medico de El-Rei de Castella, e depois coronista mor da França*; natural da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- António João de Araújo**, padre; mandou fazer capela de St^o António, pegada a suas casas; *que por muntas imagens de santos que tem e varias coriozidades está também muito asseada e perfeita*; em 1732 é seu administrador: Torre de Terrenho (Trancoso).
- António José de Albuquerque**, fidalgo da Casa Real; administrador da capela da Senhora da Conceição: Tourais (Seia).
- António José de Miranda Henriques**, foi governador da praça de Mazagão; foi donatário de Carapito (Aguiar da Beira).
- António Leitão (frei)**, ilustre em Letras; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; monge de S. Bernardo; graduado na Sagrada Teologia; *de grandes Letras e maiores esperanças, mas faleceu em a idade juvenil*: Manteigas (Manteigas).
- António Luís de Sequeira**, marido de Dona Antónia Maria Micaela (vide) da vila de Linhares: Rapa (Celorico da Beira).
- António Manteigas (frei)**, ilustre em Virtude; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso Capucho; *de grandes Virtudes*; visitador da Província de Cabo Verde; confessor do bispo da Guarda, D. João de Mendonça (vide); muito estimado do bispo da Guarda, Bernardo António de Melo Osório (vide): Manteigas (Manteigas).
- António Rebelo**, ilustre; faleceu sendo tenente-coronel de infantaria em Penamacor; irmão de Manuel Rebelo de Sousa (vide); ele e outros *foram particularmente conhecidos pelo fervor e ancia com que serviam ao seu rei*: S. Pedro de Rio Seco (Almeida).
- António Tavares Lopes**, professo na Ordem de Cristo; fidalgo da Casa de Sua Magestade; natural de Carniões; filho do primeiro casamento de um irmão do seu tio, Jacinto Lopes Tavares da Costa (vide); usa as armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, Araújo, Tavares, Madureira, Brandões, Francos, Banhas, com os de Pitas, Magalhães e Machados; família oriunda da cidade de Tânger, por pais e avós paternos e maternos: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); em 1722 é cavaleiro do Hábito de Cristo, capitão mor de Trancoso; obrigado a capela com doze missas: Tamanhos (Trancoso).

- António Tavares**, deixou capela de 5 missas, que em 1722 é obrigado Bernardino Tavares (vide): Tamanhos (Trancoso).
- António Velho da Costa**, desembargador do Paço; proprietário da ermida de S. Bento que está numa sua quinta: Maçal do Chão (Celorico da Beira).
- Apolinário (Santo)**, mártir que floresceu no século II e padeceu nos tempos de Trajano (vide); está sepultado numa capela no lugar de Urros, em Trás-os-Montes; diz-se ser natural da cidade de Calábria, que *hoje se chama o Castelo de Calabre*; o *Martiriologio Hespalsensi e Romano* faz menção sua; referido por Pero Pello in *Diário Sacro-Profano*: Almendra (Vila Nova de Foz Côa); segundo a tradição era sua pátria a antiga cidade de Calábria, sita nos limites da vila de Almendra: Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo); do monte [Calaba] *querem alguns fosse lançado para o Douro Santo Apolinario de Urros, em hum carro que fora levado de dois touros bravos, e que estes passaram para a outra parte do rio com o santo, cujo corpo se conserva tumulado em a igreja do santo daquela povoação de Urros*: Vilar de Amargo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Arronches (marquês de)**, foi proprietário da igreja e terra de Águas Belas (Sabugal).
- Ascenso Rodrigues Homem**, capitão; proprietário da capela do Senhor do Bonfim e o Senhor Crucificado, sita junta às casas em que vive, em Rio Torto: Gouveia – S. Julião (Gouveia).
- Asseca (visconde de)**, comendador de Mesquitela (Celorico da Beira).
- Augusto César**, imperador de Roma; reedificou a vila de Alfaiates (Sabugal).
- Aveiras (conde de)**, senhor da comenda de Coruche: Eirado (Aguiar da Beira).
- Baltasar**, ilustre; tenente de cavalos; ele e outros *foram particularmente conhecidos pelo fervor e ancia com que serviam ao seu rei*: S. Pedro de Rio Seco (Almeida).
- Baltasar António de Sousa e Matos**, proprietário das capelas dos Reis e de S. Francisco Xavier, sitas no lugar do Mosteiro: Pena Verde (Aguiar da Beira).
- Baltasar da Fonseca Osório**, ilustre; capitão de infantaria; ele e outros *foram particularmente conhecidos pelo fervor e ancia com que serviam ao seu rei*: S. Pedro de Rio Seco (Almeida); coronel de infantaria; governador da praça de Alfaiates no fim da paz e Guerra passada; morreu em 1706; foi premiado por Sua Magestade com o Hábito da Ordem de Cristo e 20.000 réis de tença que se verificou em seus filhos D. António Freire de Andrade (vide) e António de Andrade Freire (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Baltasar Lopes Tavares**, ilustre em Armas; pai de Jacinto Lopes Tavares da Costa (vide), de Diogo Furtado da Costa e Mendonça (vide), de Manuel Araújo Tavares da Costa (vide): Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- Bandarra**, Vide, Gonçalo Anes Bandarra.
- Beltrões**, ilustres; família nobre e morgado: Sobral Pichorro (Fornos de Algodres).
- Benedito XIV**, papa; em *cento pro rectore* arbitrou aos párocos de Gouveia (S. Julião) 200.000 réis de renda: Gouveia – S. Julião (Gouveia).
- Benedito XV**, papa; concedeu privilégios perpétuos aos altares da igreja de Vila Nova de Foz Côa (Vila Nova de Foz Côa).
- Bento de Beja**, padre; da vila de Gouveia; proprietário do altar de Santo Cristo, colocado na capela do Santíssimo Sacramento de Rio Torto: Gouveia – S. Julião (Gouveia).
- Bento Pereira**, padre, no seu tempo chamou a Côa, [*Cuda idel Côa*]: Cidadelhe (Pinhel).
- Bernardino Tavares**, do lugar das Torres; em 1722 é obrigado a capela de 5 missas, que deixou António Tavares (vide): Tamanhos (Trancoso).
- Bernardo António de Melo Osório**, *Excelentissimo*; bispo da Guarda; estimou frei António Manteigas (vide): Manteigas (Manteigas).
- Bernardo Borges Pinto de Figueiredo**, de Vila Nova do Casal; padre; senhor e administrador da capela de S. Roque, no lugar da Vila Chã de Baixo: Santa Comba (Seia).
- Bernardo da Costa Fagundes**, proprietário da ermida de S. Jerónimo: Pinhel (Pinhel).
- Bernardo da Costa Pacheco**, ilustre; dos Costas, de Linhares; capitão de cavalos na Guerra passada; marido de Dona Leonor (vide); genro de Tolda (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Bernardo de Távora**, ilustre; inquisidor apostólico do Santo Ofício; da cidade de Lisboa; filho de Rui Tavares de Brito (vide); ascendente de Luís de Brito Caldeira (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Bernardo Fagundes da Costa**, alcaide-mor de Pinhel, natural e morador em Pinhel; proprietário da ermida de S. Lourenço, que a orna de tudo o necessário, e que fica na sua quinta do Juízo: Azevo (Pinhel).
- Bernardo Homem Botelho**, ilustre; vigário que convidou para jantar religioso leigo da Ordem Terceira e morador no convento de N^a Sr^a da Esperança, de Belmonte, que estava em oração à porta da igreja matriz de St^o Antão, *elle, se recuzou dizendo ao reverendo vigario fosse jantar, que elle havia de hir jantar com Christo. E nam o podendo reduzir se foi jantar, e vindo logo que jantou, o achou morto, de juoelhos, e com as mãos postas, como estava emquanto vivo*: Benespera (Guarda).
- Bernardo José Távora e Cunha**, recebe a terceira parte dos frutos do dízimo como comendador de Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Bernardo Lopes Pinho**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; formado em Medicina, *grande nesta faculdade*; *assistente na cidade da Guarda, com as partidas do Conselho de Sua Excelencia e da Sé e tem sido muitas vezes consultado de muitas partes deste Reino e da cidade de Lisboa, e também de Castella*; *grande inventor das agoas que servem para se tomarem banhos com grande aproveitamento dos doentes*: Manteigas (Manteigas).

- Bernardo Monteiro**, administrador da ermida de N^a Sr^a da Piedade, junto das suas casas: Mesquitela (Celorico da Beira).
- Bernardo Rodrigues Nogueira (D.)**, ilustre; arcediogo e vigário geral do Funchal por D. Frei Manuel Coutinho (vide); governador do bispado de Lamego; vigário geral de Braga pelo Arcebispo D. José (vide); primeiro bispo de S. Paulo, por promoção de D. João V (vide); instituiu em 1754 a ermida de S. Bernardo: Santa Marinha (Seia).
- Bonifácio VIII**, papa; por sua Bula foi o território de Cima Côa Baixa integrado no bispado de Lamego, em 1403, sendo desanexado do bispado de Ciudad Rodrigo: Malpartida (Almeida).
- Brás Baltasar da Silveira (D.)**, seu neto é comendador obrigado à reparação da capela-mor da igreja de Poço do Canto (Meda); foi comendador de Ranhados e é seu neto agora comendador de Ranhados (Meda).
- Brás Garcia Mascarenhas**, ilustre; governador da praça de Alfaiates no tempo da *ditosa Aclamação*; não aceitando o governo da praça de Alfaiates, foi nomeado comissário geral de cavalaria indo servir ao Brasil; compôs *Viriato Trágico, Certamen Eucharístico, Saudados do Brasil, obras em tudo dignas de estimação*. Evita o pároco redator da Memória *neste capitulo dar mais larga noticia das derrotas que teve esta villa nas Guerras antecedentes*, de que fala o Abade de Pera (vide) e o padre António de Carvalho (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Brites de Mendonça (Dona)**, administradora da capela de St^a Sabina, juntamente com Fernando da Costa Cardoso (vide); moradora no lugar de Gonçalo (Guarda).
- Brites de Sousa (Dona)**, edificou e instituiu capela da Senhora da Piedade, bem como o morgado que administra Dona Antónia de Melo Freire e Sousa (vide): São Paio (Gouveia).
- Cadaval (duque de)**, comendador de Marmeleiro (Guarda).
- Caetano (frei)**, ilustre em Letras e Virtude; religioso Graciano; faleceu com opinião de santo: Seia (Seia).
- Caetano Alexandre Pinto de Albuquerque**, capitão-mor da vila de Trancoso: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Cantanhede (conde de)**, marquês de Marialva (vide): Barreira (Meda).
- Cardosos**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Carlos (Imperador)**, na sua guerra contra os castelhanos teve, provavelmente, a colaboração de António Borges ou Diogo Borges (vide): Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Carlos José Botelho de Vasconcelos**, administrador da ermida de S. João Baptista; capitão-mor de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa).
- Carlos VI**, imperador; travou batalha de Belgrado com os Turcos onde participou Martinho de Mendonça Osório de Pina e Proença (vide), integrado na comitiva do infante D. Manuel (vide): Benespera (Guarda).
- Cascais (marquês de)**, foi donatário de Adem (Almeida).
- Castelo Melhor (conde de)**, donatário de Famalicão, Gonçalo (Guarda); vide, José de Caminha, Vasconcelos, Sousa, Faro e Veiga: Almendra (Vila Nova de Foz Côa).
- Castelo Rodrigo (marquês de)**, antigo donatário de Lamegal, Lameiras (Pinhel); diz-se que umas casas nobres sitas na praça de Alfaiates foram o seu palácio: Alfaiates (Sabugal); teve foro em Badamalos (Sabugal).
- Catarina de Almeida**, administrador da capela de N^a Sr^a do Carmo: Vila Chã (Fornos de Algodres).
- Catarina Pires**, deixou capela com 9 missas que é obrigado dizer, em 1722, o padre Francisco Pires (vide); do lugar de Tamanhos (Trancoso).
- Coelhos**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Constância (Dona)**, natural de Algodres; deixou muitos bens à capela do Espírito Santo, entre os quais umas casas situadas junto à capela da Senhora dos Remédios, que foram demolidas para aí se fundar Misericórdia de Algodres (Fornos de Algodres).
- Costas**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Cristóvão de Moura (D.)**, conde e marquês de Castelo Rodrigo; senhor de Castelo Rodrigo por doação de Filipe II (vide); mandou fazer palácio que está dentro do castelo que *não conserva oje mais que as paredes, portas e jenellas, muitas ainda com as grades de ferro. E duas cazas piquenas que servem de almazeis e que era obra certamente digna de admiração*: Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Cristóvão Mendes de Carvalho**, fundou o convento de St^a Clara, de Trancoso nas ruínas do palácio do conde de Marialva; descendente dos senhores da Trofa: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); desembargador do Paço; chanceler-mor do Reino; ascendente, pelos Carvalhos, de Luís Tomás de Carvalho e Lemos (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Cristóvão Pereira**, capitão-mor de Meda; foi padroeiro do convento da Ordem Terceira de S. Francisco dos Vilares, sendo agora os seus herdeiros: Marialva-S. Pedro (Meda).
- Cunha (cardeal da)**, *iminentissimo*; foi seu mestre Manuel de Abrantes (vide): Manteigas (Manteigas).
- Cunhas e Sampaio**, ascendentes de S. Pelaio (vide): São Paio (Gouveia).
- Damião Gonçalves de Sequeira**, instituidor de capela, à qual deixou rendas de fazendas para dizer missas e que se encontra no interior da Misericórdia de Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Desidério da Cruz e Sampaio**, proprietário da ermida de S. Francisco: Pinhel (Pinhel).
- Dinis (D.)**, rei de Portugal; concedeu privilégio, com sua mulher Dona Isabel (vide), para que nenhuma pessoa de fora do Sabugal pudesse encubar vinho, nem trazê-lo à mesma vila e termo, enquanto nela houver de sua colheita, privilégio confirmado por D. João I (vide): Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal); desde o seu tempo que a região

de Riba Côa *ficou fazendo a raia (...) com o Reino de Castella por espaço de quinze ou dezasseis legoas de Longitude a que se estende e de Latitude duas somente até o rio Côa*: Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo); mandou levantar torre nas muralhas da vila de Trancoso; *tomou as bençãos* na antiga capela de S. Bartolomeu, antes de se erigir uma nova por ruína da antiga, fora dos muros, diante da Porta d'El-Rei: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); é tradição, suportada por alguns autores, dizer-se que casou com Dona Isabel (vide) na capela de S. Bartolomeu, localizada junto à igreja de N^a Sr^a da Fresta, antes de ser mudada *erecta ubi cruce*, para o local onde hoje se acha, frei Agostinho de St^a Maria, suporta que o enlace se terá dado na igreja de N^a Sr^a da Fresta devido à dimensão do templo: Trancoso-S. Pedro (Trancoso); no seu tempo se fez parte do *muro* da Guarda (Guarda).

Diogo da Cunha Castelo Branco, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; doutor graduado nos Sagrados Cânones pela Universidade de Coimbra; comissário do St^o Ofício; prior da igreja de St^a Eulália; abade da igreja de Vila Flor, no arcebispado de Braga; prior de Vila Nova do Casal, no bispado de Coimbra: Manteigas (Manteigas).

Diogo da Fonseca Barandas, proprietário da ermida de St^o António, sita dentro da vila de Carapito (Aguiar da Beira).

[**Diogo**] **da Costa, Cardoso e Pacheco**, conservam-se no seu nome as famílias nobres que existiam na vila de Trancoso, Cardosos, Pachecos, Costas, Sás, Vasconcelos: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).

Diogo de Afonseca Pinto, ilustre em Armas e Letras; doutor; desembargador na cidade de Lisboa: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

[**Diogo**] **de Mendonça Corte Real**, comendador da Ordem de Cristo a quem pertencia a igreja de St^a Luzia, que foi anexada a St^a Maria de Trancoso; Secretário de Estado: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).

[**Diogo**] **de Moura de Carvalho e Castro**, administrador de morgado a quem pertence a capela do Espírito Santo, junto à igreja de S. João, intra-muros da vila de Trancoso: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).

Diogo do Sacramento (frei), ilustre em Virtudes; religioso Carmelita Descalço: Almendra (Vila Nova de Foz Côa).

Diogo Furtado da Costa e Mendonça, abade de St^a Maria de Guimarães; irmão de Jacinto Lopes Tavares da Costa (vide) e de Manuel Araújo Tavares da Costa (vide); usa das armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, por parte de seu avós paternos, Araújo, Tavares, Madureiras, Brandões, Francos, Banhos e por parte de seus avós maternos, Costas, [Pintos], Mendonças, Cunhas, Almeidas e Gusmões: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); doutor; natural da vila de Trancoso: Trancoso-S. Pedro (Trancoso); filho de Baltasar Lopes Tavares (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

Diogo Henrique, administrador da capela de S. Domingos, sita na freguesia de St^a Maria; capitão-mor de Celorico da Beira (Celorico da Beira).

Dionísio da Assunção (frei), ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso do Carmo Descalço, no deserto do Bussaco, onde passou vinte e dois anos da sua vida, tendo sido porteiro, prior; confessor do bispo de Coimbra, D. João de Melo (vide), pelo conhecimento que tinha das suas virtudes, pelo que *também o elegeu para seu companheiro na sepultura* estando enterado ao seu lado *na irmda da sua commua assistencia*; venerado pelos padres da sua ordem no ante-coro da ermida, pintado com vários pássaros nos braços, ombros e cabeça *pella grande fameliaridade que com eles tinba em vida*: Manteigas (Manteigas).

Domingos António do Soveral, ilustre em Armas e Letras; doutor; juiz de fora da vila da Golegã: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

Domingos da Fonseca, padre; administrador da capela de S. Francisco e que foi instituída pelo padre Francisco da Fonseca (vide); da vila de Almeida: Rendo (Sabugal).

Domingos de Sequeira Salinas, administrador da capela de St^o António, dentro da vila de Linhares (Celorico da Beira).

Domingos Gonçalves Santiago, ilustre; desembargador da Relação do Porto; *sujeito de grande jurisprudencia e literatura*; casou e tem domicílio em Santa Comba (Seia).

Domingos Manso, instituiu capela de missa todas as Quartas-feiras, dotando-a com 200.000 réis que andam a juro e várias fazendas: Alfaiates (Sabugal).

Domingos Martins Portugal, sobrinho de frei Manuel Martins Portugal (vide); renunciou aos bastantes bens patrimoniais que tinha na congregação de Nossa Senhora de Sacaparte; professou na ordem de S. Camilo; morreu no convento do hospital real de Lisboa: Alfaiates (Sabugal).

Duarte (D.), filho do rei D. Manuel I (vide); senhor de Castelo Rodrigo; segundo dois alvarás de procuração, em 1567, apresentava as justiças de Castelo Rodrigo, dando poderes aos ouvidores e juizes de fora para, segundo se refere no alvará, arrendar *todas as minhas rendas e direitos que eu tenho* em Castelo Rodrigo; foi seu moço de câmara João de Gouveia (vide): Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).

Duarte (D.), rei de Portugal; deu privilégio a Badamalos que depois foi confirmado pelos reis D. Pedro (vide) e D. João (vide) *para nelle não se fazerem soldados, nem serem os moradores oprimidos em couza alguma contra sua vontade menos na siza para Sua Real Magestade e quatro e meio por cento*: Badamalos (Sabugal).

Egas Gonçalves, permutou as terras do termo da vila de Figueiró da Granja com D. Afonso Henriques (vide), tendo-as deixado em testamento aos monges de S. João de Tarouca, de quem vai ser enfeiteuta D. Luís Henriques (vide): Figueiró da Granja (Fornos de Algodres).

Estêvão Saraiva, administrador da capela de St^o António; de Aldeia da Serra, do termo da vila de Celorico da Beira: Cortiço da Serra (Celorico da Beira).

- Estevão Soares de Melo**, senhor actual da Casa de Melo; Vila Cortês da Serra (Gouveia).
- Feliciana (Dona)**, de Vila Nova de Foz Côa; administradora da capela de S. Brás: Santo Amaro (Vila Nova de Foz Côa).
- Félix de Santa Rosa (frei)**, ilustre em Letras e Virtudes; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso Descalço de N^a Sr^a do Carmo; de grandes Letras e Virtudes; provincial na sua Religião: Manteigas (Manteigas).
- Fernando (D.)**, rei de Portugal; *deu por aldeas desta vila a Naves Frias e Genestoza*; deu Alfaiates como termo da vila do Sabugal: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal); concedeu privilégio de couto a Sabugal: Sabugal-S. João Baptista (Sabugal); no seu tempo foi demolida a Sé da Guarda, local onde se vai instalar a Misericórdia da Guarda, por doação do terreno de D. Manuel Quadros (vide) e Cabido; também no seu tempo se fez, com a pedra da demolição da Sé, a torre que tapou a Porta da Covilhã, em tempos da guerra da Sucessão em Castela, por morte de D. Pedro, e que *hoje serve de mirante das freiras*: Guarda (Guarda); no seu tempo teve *principio* a vila de Frontilheiro (Celorico da Beira).
- Fernando da Costa Cardoso**, da vila de Castelo Branco; administrador da capela de St^a Sabina, juntamente com Dona Brites de Mendonça (vide): Gonçalo (Guarda).
- Fernando José da Gama**, comendador da igreja de S. Pedro, da vila de Trancoso: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- Fernando Magno (D.)**, rei de Leão e Castela; concedeu Vilar Maior e Caria Atalaia como aldeias do termo de Sabugal: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).
- Fernão Rodrigues Pacheco**, alcaide-mor do castelo de Celorico da Beira, quando este foi cercado por D. Afonso III (vide) o qual *levantou o cerco, ao que se resolveu por lhe mandar o ditto alcaide-mor em huma empada hum truta que casualmente deixou cabir huma aguia das suas unhas dentro do castello, inferindo o ditto conde da qualidade do presente não haver no castello a falta de mantimentos que [presumia], facto que consta do brasão da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).*
- Filipes de Castela**, reis de Portugal; confirmaram a provisão do juiz de fora ser obrigado a confirmar os dois juizes de vintena eleitos pelos moradores da terra, em dia de Janeiro, e dar-lhes juramento: Seixo Amarelo (Guarda); no seu tempo Sortelha ainda era comenda de St^a Maria das Neves: Sortelha (Sabugal).
- Filipe II (D.)**, rei de Portugal; deu senhorio de Castelo Rodrigo a D. Cristóvão de Moura (vide), com o título de conde, *com jurisdição e faculdade de se poder chamar senhor della, prover todos os officios, pôr ouvidor, juizes e veriadores*, de acordo com as doações de 1594 que se encontram copiadas nos livros da câmara: Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo); no seu tempo foi *ministro de grande conta* Paulo Afonso (vide): Guarda (Guarda).
- Flôrência de Figueiredo Freire**, ilustre; sargento-mor de infantaria nas *guerras passadas, haverá quarenta e seis anos*: Castelo Bom (Almeida).
- Fonsecas e Vasconcelos**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Fonsecas**, família de Castelo Branco; descendente de famílias de pessoas ilustres e de conhecida nobreza de Alfaiates, que no tempo da Guerra foram assistir para Arganil, onde deixaram *boas fazendas*: Alfaiates (Sabugal).
- Fonsecas**, foram administradores da capela de S. Marcos, perdendo sua administração pelos seus descendentes terem ficado sem bens alguns, sendo os seus bens arrematados por D. Gaspar de Sousa (vide) e seu pai D. Luís de Sousa (vide): Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- Francisca da Conceição (madre)**, ilustre em Virtudes; religiosa do convento de St^a Clara de Trancoso; natural do lugar de Frechas; da família nobre dos Rebelos com outros mais apelidos, cujos sobrinhos se conservam no lugar de Porco, termo de Celorico; foi de vida exemplar, dada continuamente à oração *nella tinba muitos extasis, fez muitos prodigios milagrosos, assim viva como depois de morta, que todos, o Ordinario de Vizeu justificou e deles concerva sumario judicial. Depois de morta lançou do peito licor sanguineo e claro pela parte exterior delle que depois de se derramar muito se aproveitou grande copia, e applicados aos enfermos sarou muitos. Afirmava o seu confessor tinba as chagas, à imitassão de S. Francisco, e que da do peito sabira o licor. Neste convento, na villa, e quasi pella maior parte do Reino, foi em sua vida conhecida, pela sua Vertude, e o hé hoje depois de morta, e venerada nos coraçoins dos que a viram e conheceram com grande conceito da sua santidade. Falleceu há vinte e hum annos, no de 1711*: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); trata-se da sua beatificação; *foi da monástica e regular disciplina exactissima observante, unindo ao rigor de sua severa austeridade a doce suavidade de extaticas contemplaçois*; foi conhecida por *Freirinha Santa*; faleceu a 14 de Maio de 1711: Trancoso-S. Pedro (Trancoso); ilustre em Virtude; oriunda da casa chamada de D. Rebelo (vide), que faleceu com opinião de santa no convento de Trancoso *de cuja se acha hoje escripta a sua vida com as suas grandes Virtudes*: Freches (Trancoso).
- Francisca de Aro (Dona)**, administradora da capela de N^a Sr^a da Consolação; da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- Francisco (D.)**, Infante de Portugal a quem pertenceu o senhorio de Eirado (Aguiar da Beira); donatário em 1732: Sequeiros, Souto de Aguiar da Beira, Valverde (Aguiar da Beira); fez mercê da apresentação do vigário de Souto de Aguiar da Beira ao bispo de Viseu: Souto de Aguiar da Beira (Aguiar da Beira);

donatário em 1732: Sobral Pichorro, Vila Chã (Fornos de Algodres).

Francisco Banha de Cerqueira, ilustre; fidalgo cavaleiro com moradia de 2.000 réis e mais pertenças ao foro dado por D. Afonso VI (vide), pelos serviços que fez na cidade de Tânger e na Província da Beira até 1650; capitão de cavalos da companhia mandada criar por D. Afonso VI (vide), o qual atendeu aos serviços que fez em Tânger e Ceuta *com cavallo de preço à sua custa e com hum criado escopeteiro de cavallo, pelo decurso de vinte e coatro annos*, por patente, assinada pela mão real, em 9 de Junho de 1663; foi nomeado tenente de mestre de campo general da Corte e Província da Extremadura; por patente assinada por mão real foi estribeiro da rainha D. Maria (vide); assistiu na tomada de Tânger e a fez tomar pela Aclamação de D. Afonso VI; pai de Álvaro Rodrigues de Cerqueira (vide); avô de José Bernardo de Melo Cerqueira Sampaio (vide): Póvoa do Concelho (Trancoso).

Francisco Banha de Cerqueira, ilustre; filho de Álvaro Rodrigues de Cerqueira (vide); neto de Francisco Banha de Cerqueira (vide); pai de José Bernardo de Melo Cerqueira Sampaio (vide); comendador da comenda de S. Pedro de Manteigas com foro de fidalgo cavaleiro e moradia de 2.000 réis e mais pertenças ao mesmo foro, assinada por mão real em 1699: Póvoa do Concelho (Trancoso).

Francisco Banha de Sequeira Coutinho, fidalgo da Casa de Sua Magestade; professo na Ordem de Cristo; comendador de S. [Pedro] de Manteigas; casou na casa de Banhos, Sequeiras e Araújo, Tavares, Coutinhos, Pereiras, unindo-se assim à família de Melos, Sousas, Matelos, Cardosos, Lucenas, Freires, da casa da Póvoa do Concelho, com antigos foros de fidalgo da Casa de Sua Magestade; oriundo por parte de seus avós paternos da cidade de Tânger; usa as armas destes apelidos de antigas famílias nobres que existiam na vila de Trancoso: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).

Francisco Bote, foi morador em Vilar Maior e agora mora em Almedilha, no reino de Castela; administrador da capela da Senhor do Ó: Vilar Maior (Sabugal).

Francisco Correia de Lacerda, senhor de Farelães; usa as armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, Cardosos, Botelhos, Fontes, unidos a Correias e Lacerdas e Sás, por casamento com a herdeira universal dela na vila de Trancoso: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).

Francisco da Fonseca Henriques autor de *Aquilegio Medicinal*, onde refere a qualidade das águas de fonte de Linhares (Celorico da Beira).

Francisco da Fonseca, padre; instituidor da capela de S. Francisco que está colocada junto a umas casas e de que é administrador o padre Domingos da Fonseca (vide): Rendo (Sabugal).

Francisco da Silva Macedo (frei), comendador de Sameiro, da Ordem de Malta; natural da cidade de Braga: Sameiro (Manteigas).

Francisco de Abreu Castelo Branco, administrador da capela da Anunciada; natural da vila de Algodres (Fornos de Algodres).

Francisco de Afonseca Henriques Mirandela, escreveu sobre a fonte do lugar de Vila Garcia (Guarda).

Francisco de Almeida, abade; seus herdeiros administram altar de S. Francisco Xavier: Malpartida (Almeida).

Francisco de Andrade Ribeiro, ilustre em Armas e Letras; doutor; ministro sindicado do Pará: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

Francisco de Melo Correia Gama, oriundo de Ponte de Lima; por seus avós maternos conserva os apelidos de Melos, Gamas, Limas, Caldas, Barbosas, Sousas e Amorins, antigas famílias nobres da vila de Trancoso: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).

Francisco de Melo Vacas, comendador de Gouveias (Pinhel).

Francisco Esteves Amaral e Mendonça, doutor; clérigo presbítero; verificou-se em si o *abito* concedido por Sua Magestade a seu pai, Francisco Esteves Florido e Mendonça (vide); *tem o segundo despacho decretado*; tem sua casa em Penamacor: Alfaiates (Sabugal).

Francisco Esteves Florido e Mendonça, experimentado na guerra por ter servido em África várias armadas; governador da praça de Alfaiates quando em 1709 os castelhanos atacaram esta praça fazendo um cordão no alto de Sacaparte, na tentativa de a conquistar de surpresa, uma vez que as suas tropas e Regimentos estavam na Restauração de Miranda, vencendo as tropas castelhanas e perseguindo-as até Castelo Rodrigo: Alfaiates (Sabugal); coronel de infantaria; governador da praça de Alfaiates; morreu no ano de 1721, foi premiado por Sua Magestade, pelos seus serviços, com 140.000 réis *de primeiro despacho e abito que se verificou em seo filho o doutor Francisco Esteves Amaral e Mendonça* (vide): Alfaiates (Sabugal).

Francisco Fernandes Biscainho, sineiro; instituiu capela de S. Francisco de que é administrador o padre Nuno Fernandes (vide): Nave de Haver (Almeida).

Francisco Fernandes Gomes, reverendo; ermitão; administrador da igreja de N^a Sr^a da Consolação: Forcalhos (Sabugal).

Francisco Fernando Prata, ilustre em Virtudes; reverendo; licenciado; formado em Teologia; autor de alguns livros de Doutrina Cristã e de Teologia Moral; *de virtude grande*: Mesquitela (Almeida).

Francisco Gomes Correia (frei), ilustre em Virtudes; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; presbítero do hábito de S. Pedro; abade de S. João das Caldas, termo de Guimarães; *muito esmoler de grandes Virtudes e admiravel no procedimento, e por tal estimado e valido* do arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles (vide): Manteigas (Manteigas).

Francisco Guedes, padre; proprietário da capela de S. Vicente Ferreira: Gradiz (Aguiar da Beira).

- Francisco Lopes Tavares**, ilustre; cavaleiro muito nobre pela sua pessoa, que mostrou a sua nobreza na *Guerra proxima passada* sendo comissário da Cavalaria: Escarigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Francisco Nunes Carvalho**, cristão novo; abastado de bens; morgado; homem entendido e de Letras; em 1755 ausentou-se para reinos estranhos, *sendo a cauza da ruina da sua caza seos inimigos e avandou a suas fazendas que eram muitas e boas*: Escarigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Francisco Paiva**, beneficiado; instituidor da ermida de St^a Catarina, onde está sepultado; natural de Santa Marinha (Seia).
- Francisco Pinheiro**, ilustre; doutor; natural de Gouveia; escreveu *De Testamentis*: Gouveia – S. Julião (Gouveia); escreveu a *importante e utilissima materna De Testamentis*; um seu irmão foi arcebispo de Goa: Gouveia – S. Pedro (Gouveia).
- Francisco Pires**, padre; em 1722 é obrigado a capela com 9 missas, deixadas por Catarina Pires (vide) do lugar de Tamanhos (Trancoso).
- Francisco Soares**, ilustre; clérigo: Pena Lobo (Sabugal).
- Francisco Xavier de Paiva**, da cidade da Guarda; na sua quinta das Fornias está sita capela pertencente à igreja de N^a Sr^a da Vitória, da Guarda (Guarda).
- Francisco Xavier Donas Boto**, morgado; do concelho de S. João das Pesqueira; administrador da capela de St^a Luzia: Muxagata (Vila Nova de Foz Côa).
- Furtados e Mendonças**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Gafos**, fundadores de hospital *munto antigo* e suas fazendas, com uma capela; tinham, quando morreram, uma irmã freira no convento de Trancoso a qual tomou posse do hospital, das fazendas e capela; depois da morte desta, o convento de Trancoso tomou conta do hospital e da capela; a Coroa, há quarenta anos tomou posse das fazendas e do hospital, o que provocou demanda entre a Coroa e o convento, razão pela qual está o hospital e a capela *derribada, sem se recolherem os pobres, nem lhe darem esmola e o rendimento das terras se manda recolher pera o Juizo da Coroa todos os annos* : Moreira – St^a Marinha (Trancoso).
- Gaspar de Sousa (D.)**, juntamente com seu pai, D. Luís de Sousa (vide) arremataram os bens dos Fonsecaes (vide): Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- Gaspar do Rego Fonseca**, ilustre; bispo do Porto; presidente do Desembargo do Paço; *nam consta com certeza ser natural deste lugar, mas sim consta serem naturais deste lugar seos pais, ainda que algum tempo do anno hiam assistir na cidade da Guarda*: Benespera (Guarda); provisor do bispado da Guarda; desembargador do Paço; bispo do Porto; faleceu sendo presidente do Desembargo do Paço: Guarda (Guarda).
- George de Figueiredo e Sousa**, em 1732 era administrador da capela do Salvador, no lugar de S. Bartolomeu; morador no lugar do Seixo da Beselga, em Sernancelhe: Valverde (Aguiar da Beira).
- Geraldo Pereira da Moura**, ilustre em Armas e Letras; foi corregedor na cidade de Coimbra; pai de Alexandre Pereira da Moura (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Gomes (D.)**, bispo de Lamego, em 1538, sendo seu capelão o abade Lopo Dias (vide): Sabugal-St^a Maria (Sabugal).
- Gonçalo Anes Bandarra**, *insigne pelas suas Trovas*; sepultado à porta travessas de fora para o Norte da igreja de S. Pedro da vila de Trancoso, onde está um cenotáfio, com um letreiro, mandado erigir por D. Álvaro de Abranches (vide) onde se identificava o instituidor e a quem fazia aquela obra *e lhe dava titulo que pelo não ter o mandou picar a Meza da Inquizissão de Coimbra. E sobre o letreiro esculpidas formas, trinchete e sovellas e os mais instrumentos do officio de sapateiro*: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); na igreja de S. Pedro *está sepultado não digo o profeta porque a Sancta Inquizição o julgou já indigno de tanto nome, nem digo o Bandarra porque o reputo merecedor de melhor titulo, está sepultado Gonçalo Annes, official de sapateiro, varam de justificada vida cheia de moraes virtudes, rezervado lá do seculo dourado para exemplo das idades do ferro, admiravel por graça, sabio por natureza, moderado no gasto e no dezejo mais moderado porque fiando só na Providencia athé das Esperanças fazia catholicos desprezos. Athé aqui o merecido abono do meu testemunho que se funda na geral aclamação do povo, mais adiante porém os creditos de seu merecimento, mas pouco importa fique arrastado no curto elogio da minha penna, quem tam remontado voa sobre as azas da Fama. Naqueles primeiros tempos em que ainda soavam claros os eccos da sua voz, e quando o salterio de suas trovas se cantava menos adulterado, admirando muitas dellas, o Excelentissimo Senhor Alvaro de Abrantes, (sic, poor Abranches) general que entam era das Armas nesta Provincia e persuadindo-se que nam careciam de misterio, o canonizou por Profeta, mandando-lhe erigir junto de sua sepultura hum mauzoléu de pedra fina e primorozamente lavrado e abrir nelle ao cinzel alguns instrumentos de seu officio com hum letreiro de grossos charatheres que já hoje se não distinguem porque no anno de 1642 tendo noticia os senhores inquisidores, a cuja madureza compete extirpar as temarias sizanias do vulgo, que Gonçalo Annes se aclamava por Profeta e mais quando corriam já impressas as Trovas de seu tal ou qual Espirito, mandaram borrar os caratheres do epithafio e impedir com excommunhois esta intempestiva aclamação. O Espirito Santo sem duvida sugeriu esta determinação porque hoje seria tido, na oppinião dos judeos e sebastianistas, por Profeta. E mais que profeta há vista de outras Trovas que se acharam do mesmo Gonçalo Annes no anno de 729, metidas na parede antiga deste templo que os pedreiros hiam desfazendo, algumas das quais parece falam ad unguem neste mauzuleo que tantos annos depois se lhe erigiu. A pedra que cobre seos ossos tem hum antigo letreiro que diz,*

Aqui jaz Gonçalo Annes Bandarra, que faleceu no anno de mil quinientos e cincoenta. [sic] qui saxa legis, moliter ossa cubenta. Ovid.: Trancoso-S. Pedro (Trancoso); num bosque chamado Nogueirão, dizem os naturais, foi aldeia em que nasceu e onde ainda se encontra um grande muro da casa onde morou: Aldeia Velha (Trancoso).

Gouveia (marquês de), foi donatário de S. Romão (Seia); donatários de Gouveia: Gouveia – S. Pedro (Gouveia).

Gregório Lopes (beato), ilustre em Virtude; *varam insigne em santidade e virtudes e hum dos maiores contemplativos, que peregrino della em idade de desasseis annos, foi acabar a vida na solidam da Santa Fé, duas leguas da cidade de México, no Novo Mundo, em o anno de mil quinientos noventa e seis, e já há mutos que corre impresso hum piqueno livro em que se referem a sua vida e vertudes:* Linhares (Celorico da Beira).

Guilherme Cardoso e Campos, governador da praça de Alfaiates; coronel de infantaria; *premiou-lhe Sua Majestade os serviços com 120.000 réis e abito que se verificou em seo filho* Veríssimo de Campos (vide): Alfaiates (Sabugal).

Helena del Rio (Dona), descendente de Afonso da Costa (vide); morreu sem sucessão; instituiu, juntamente com Dona Maria de Mendonça (vide) grande morgado na vila de Sabugal, Rendo, Nave e Aldeia Velha, de que é hoje administrador António da Silva e Castelo Branco (vide): Alfaiates (Sabugal).

Henrique (D.), rei de Portugal, no seu tempo foi *ministro de grande conta* Paulo Afonso (vide): Guarda (Guarda).

Henrique José da Gama, ele ou seus herdeiros, assistentes no Alentejo, são administradores da capela do Salvador: Algodres (Fornos de Algodres).

Hipólito de Gouveia (frei), ilustre em Letras; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; da Companhia de Jesus; *de grandes Letras e grande pregador e por tal estimado na sua Religião:* Manteigas (Manteigas).

Inácio de Azevedo, ilustre; padre da Companhia de Jesus; com o padre Manuel Fernandes (vide), *padeceu martirio (...) quando passavam aos Brasís*; da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).

Inácio Martins, ilustre; padre; mestre; natural de Gouveia; da Companhia de Jesus; compôs *Instrução da Doutrina Cristã e a reduziu a metodo facil para se aprender:* Gouveia – S. Julião (Gouveia); compôs a *Cartilha da Doutrina:* Gouveia – S. Pedro (Gouveia).

Isabel (Dona), rainha de Portugal; concedeu privilégio, com seu marido D. Dinis (vide), para que nenhuma pessoa de fora de Sabugal pudesse encubar vinho, nem trazê-lo à mesma vila e termo, enquanto nela houver de sua colheita, privilégio confirmado por D. João I (vide): Sabugal-Stª Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal); infanta de Aragão; rainha de Portugal; esposa do rei D. Dinis (vide); casou com D. Dinis (vide), segundo a tradição e alguns autores, na

capela de S. Bartolomeu e segundo frei Agostinho de Santa Maria (vide), na igreja de Nª Srª da Fresta, no dia 24 de Junho, com 11 anos de idade; tinha grande devoção por Nossa Senhora; foi acompanhada pelo infante D. Afonso (vide) desde Bragança até Trancoso, na altura do seu casamento: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

Isidoro de Almeida de Sá e Meneses Amado, ilustre em Armas; capitão-mor da vila de Moreira: Trancoso-S. Pedro (Trancoso); homem de muita conhecida nobreza; administrador em 1732 da capela de Nª Srª da Assumpção, sita na quinta da Aldeia Nova; morador na vila de Trancoso: Torre de Terrenho (Trancoso); capitão-mor de Moreira; morador na vila de Trancoso; usa as armas dos apelidos de famílias nobres que existiam na vila de Trancoso, Almeidas, Sás, Meneses, Costas, Baratas: Trancoso – Stª Maria (Trancoso).

Jacinto de S. Paulo (frei), ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; da Ordem Terceira de S. Francisco; grande pregador; capelão-mor nas Armadas de D. Pedro II (vide): Manteigas (Manteigas).

Jacinto Homem da Cunha Corte Real, administrador da capela de Nª Srª do Desterro; natural da vila de Linhares (Celorico da Beira).

Jacinto Lopes Tavares da Costa, fidalgo da Casa de Sua Magestade; professo na Ordem de Cristo; brigadeiro de infantaria; irmão de Diogo Furtado da Costa e Mendonça (vide) e Manuel Araújo Tavares da Costa (vide); usa das armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, por parte de seu avós paternos, Araújo, Tavares, Madureiras, Brandões, Francos, Banhos e por parte de seus avós maternos, Costas, [Pintos], Mendonças, Cunhas, Almeidas e Gusmões; tio de António Tavares Lopes (vide): Trancoso – Stª Maria (Trancoso); ilustre em Armas; filho de Baltasar Lopes Tavares (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

Jacinto Lopes Tavares de Melo Feio, proprietário da capela de Nª Srª da Anunciação, instituída por um *grande morgado* que possui com obrigação de missa quotidiana e duas missas aos Domingos e Dias Santos: Vila Nova de Foz Côa (Vila Nova de Foz Côa).

Jacinto Lopes, proprietário da ermida de Santo António de Entre os Rios; do lugar de Carnicais: Castelo Melhor (Vila Nova de Foz Côa).

Jacinto Saraiva, padre; administrador da ermida do Senhor da Santa Cruz: Meda (Meda).

Janeirinho ou **Janeiro**, de sobrenome; matou um capitão de Zamora, na altura das Guerras da Aclamação *o que se faz memoravel pela galantaria do sucesso, porque indo para entrar o dito cappitão se conta vulgarmente dissera, "Viva o cappitão de Samora". E neste tempo respondera da parte de dentro o sobredito, "Viva o Janeiro com a sua porra". E que com effeito o matara:* Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo).

Jerónimo Bernardo Osório de Castro, administrador e senhor da capela do Divino Espírito Santo: Ratoeira (Celorico da Beira).

Jerónimo Bernardo Osório, junto às suas casas está sita a capela de Stº Estevão, de que é administra-

- dor, pertencente à igreja de S. Pedro, da Guarda (Guarda).
- Jerónimo de Magalhães**, cavaleiro do Hábito de Cristo; familiar do Santo Ofício; teve filha casada com Paulo Cardoso (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Jerónimo Machado**, vigário; instituidor da capela de N^a Sr^a da Apresentação, sita na igreja matriz de Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Jerónimo Saraiva**, do lugar de Vila Cortês; administrador da capela de N^a Sr^a da Piedade: Cortiço da Serra (Celorico da Beira).
- Joana Bernarda (Dona)**, administradora da capela de N^a Sr^a da Anunciação, sita na freguesia de St^a Maria; da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- João Afonso**, padre; do lugar de Cancelos de Baixo; proprietário de capela em Poço do Canto (Meda).
- João Álvares [Brandão]**, ilustre em Letras; inquisidor; ascendente dos Melos Letrias (vide): Sameice (Seia).
- João Baptista da Cunha Pinhateli**, ilustre; capitão; de Santo Estevão; pai de frei Manuel (vide); marido de Dona Maria (vide): Alfaiates (Sabugal).
- João Bernardo Pereira Coutinho de Vilhena**, da vila de Penedono; donatário de Valverdinho (Sabugal).
- João Caldas (D.)**, de Bragança; recebe 200.000 réis de pensão do prior de S. Miguel de Jarmelo (Guarda).
- João Calvo**, marido que foi de Maria Fernandes (vide); natural da Aldeia da Ponte, termo da vila de Alfaiates: Forcalhos (Sabugal).
- João Camisão**, ilustre; da aldeia da Ponte; descendente de fidalgos leoneses; fez obras tão heróicas que para se distinguir dos mais vestia um camizão branco sobre as armas brancas e hera temido das Luas Otomanas, tendo libertado dos Mouros o rei de Leão, o que lhe valeu o título de fidalgo, *pôs armas em campo vermelho, hum camizão orlado de azul com oito estrelas de ouro ao redor; e por timbre hum grifo de sua cor*; casado com Maria Gomes (vide); natural da vila de Alfaiates; filho de Maria Camizoa (vide) e Roque Landeiro (vide): Alfaiates (Sabugal).
- João da Penitência (frei)**, ilustre em Letras e Virtudes; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; da ordem Terceira de S. Francisco; de grandes Letras e Virtudes; provincial na sua Religião: Manteigas (Manteigas).
- João de Albuquerque**, proprietário da ermida de N^a Sr^a do Carmo: Algodres (Fornos de Algodres).
- João de Gouveia**, almoxarife; moço de câmara de D. Duarte (vide), a quem D. Duarte (vide) deu poder para arrendar, juntamente com Simão Veloso da Fonseca (vide) e Pero Nunes, segundo se refere no alvará, *todas as minhas rendas e direitos que eu tenho em Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo)*.
- João de Melo**, irmão de António de Melo (vide) tio-avô do arcebispo do Algarve (vide); monsenhor da Real Patriarcal: Ramirão (Fornos de Algodres).
- João de Melo (D.)**, bispo de Coimbra; foi seu confessor frei Dionísio da Assunção (vide), estando sepultado ao seu lado: Manteigas (Manteigas).
- João de Melo Abreu (D.)**, fidalgo de Sua Magestade; senhor da quinta da Boavista, onde está uma capela; morador na quinta de Fonte Boa, junto a Santarém: Santa Eulália (Seia).
- João de Mena de Herédia Falcão**, proprietário das ermidas da Senhora da Esperança e de St^a Rita: Pinhel (Pinhel).
- João de Mendonça (D.)**, *Illustrissimo*; bispo da Guarda; foi seu confessor frei António Manteigas (vide): Manteigas (Manteigas); bispo da Guarda que mandou tapar com pedra a porta da capela sita na quinta de S. Domingos por esta se encontrar demolida e *nam se averiguar quem devia fabricar esta capella*: Benespera (Guarda).
- João de Mendonça**, filho de Martinho de Mendonça (vide); é hoje administrador e proprietário da capela de N^a Sr^a da Conceição, chamada capela das Pereiras, da qual já foi administrador seu pai: Ratoeira (Celorico da Beira).
- João de Mendonça Pina**, na quinta do Pombo está sita capela pertencente à igreja de S. Vicente, da Guarda (Guarda).
- João de Vasconcelos (frei)**, monge de S. Bernardo; filho de António de Carvalho Vasconcelos (vide); irmão do padre José dos Anjos (vide); *nas ultimas guerras indo offerecer seus sobrinhos Manoel de Carvalho Freire de Vasconcellos (vide) e Joam Pedro de Vasconcellos (vide) para servirem nellas a El-Rei o Senhor Dom Pedro (vide), estando na praça de Almeida, que ambos passados poucos dias fez capitaons de infantaria, por serem de poucos annos foi o dito seu tio com elles athé que se deu a lamentavel batalha de Almansa, na qual morreo o capitam Joam Pedro (vide) e ficou prezoneiro o capitam Manoel de Carvalho (vide), e o dito padre frei Joam de Vasconcellos (vide) pelejou enquanto durou a batalha em que lhe fizeram muitas feridas, e procedeu de forma que lhe fez El-Rei a mercê de ademenistrador geral e capitam mor do exercito do Alentejo*: Santa Eufémia (Pinhel).
- João de Videira**, doutor; foi corregedor da comarca de Pinhel que erigiu a Misericórdia de Pinhel (Pinhel).
- João Filipe de Castro**, tenente-coronel de cavalaria; premiou-lhe Sua Magestade os serviços que se verificou a mercê em seo filho, capitão-mor de Proença: Alfaiates (Sabugal).
- João Gonçalves Monteiro**, ilustre; capitão de cavalos na Guerra passada, com sua tropa defendeu as fronteiras, *achando-se na ruina do castello de Albergaria, choque da Mofeda e do castello de Trebelhos*; sua Magestade premiou-o com o Hábito da Ordem de Cristo e 40.000 réis de tença para sua filha, Dona Maria (vide): Alfaiates (Sabugal).
- João I (D.)**, rei de Portugal; concedeu em 1433 amplo privilégio de isenção aos moradores da vila do Lamegal, o que foi confirmado por D. João V (vide): Lamegal (Pinhel); confirmou privilégio dado por D. Dinis (vide) e Dona Isabel (vide) para que nenhuma pessoa de fora de Sabugal pudesse encubar vinho, nem trazê-lo à mesma vila e seu termo, enquanto nela houver de sua colheita: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).

- João III (D.)**, rei de Portugal; mandou levantar torre nas muralhas da vila de Trancoso: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- João IV (D.)**, rei de Portugal; concedeu provisão aos povos de Famalicão de não serem obrigados a comprar éguas de criação: Famalicão (Guarda); depois da sua Aclamação, o senhorio e os foros de Lamegal que pertenciam ao marquês de Castelo Rodrigo (vide) passaram para a Coroa, correndo a sua administração pela Junta dos Três Estados: Lamegal (Pinhel); foi seu esmoler-mor frei Lourenço Botelho (vide): Manteigas (Manteigas); pelo notável esforço com que se portaram os moradores nas Guerras da Aclamação em 17 de Outubro de 1642, concedeu o privilégio de honra a Escalhão (Figueira de Castelo Rodrigo); no tempo da sua Aclamação entraram em ruína *muitos homens cavalheiros e de distinção muito nobre e de grandes cabedades em dinheiro como em fazenda*, bem como o povo de Escarigo que se reduziu à pequenez que agora hé: Escarigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- João Marques Figueira (frei)**, comendador de S. João, extra-muros, da vila de Trancoso: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- João Martins Saraiva**, padre; instituidor da capela de S. Francisco nas casas onde nasceu: Santa Marinha (Seia).
- João Nunes da Fonseca**, vigário de S. Vicente de Castelo Mendo; assistente no lugar do Monte de Perobolso; donatário de Freixo (Almeida).
- João Nunes Soto**, ilustre em Armas e Letras; doutor; ministro sindicado na Paraíba; natural da vila de Trancoso: Trancoso-S. Pedro (Trancoso); último abade de N^a Sr^a da Fresta, por concurso *sem embaraço de seus oppozitores por conhecerem o quanto se avantajava a todos em Letras e Vertudes os examinadores signodais e prezidente que uniformemente votaram nelle*: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- João Pedro de Mendonça Corte Real**, comendador da Ordem de Cristo: Longroiva (Meda); comendador de Cogula (Trancoso); comendador de Longroiva, da Ordem de Cristo; donatário de Santa Comba (Vila Nova de Foz Côa).
- João Pedro de Vasconcelos**, feito capitão de infantaria pelo rei D. Pedro II (vide) quando este esteve em Almeida; sobrinho de João de Vasconcelos (vide); irmão de Manuel de Carvalho Freire de Vasconcelos (vide); morreu na batalha de Almansa: Santa Eufémia (Pinhel).
- João Pessoas de Barros**, proprietário da ermida de St^a Cruz, sita dentro da vila de Carapito (Aguiar da Beira).
- João Rebelo do Amaral**, administrador e proprietário da capela de St^a Luzia: Ratoeira (Celorico da Beira).
- João Refúgio**, juntamente com a sua mulher, Páscoa Anes (vide), dotou a igreja do Salvador de Pinhel (Pinhel).
- João Rodrigues Custódio**, doutor médico; adoeceu em sua casa, Simão Caldeira Frazão (vide) que foi curado pelo padre Manuel Martins (vide): Alfaiates (Sabugal).
- João Rodrigues Lima**, capitão de couraças na batalha dada aos castelhanos em Sacaparte, em 1709, sob o comando de Francisco Esteves Florido e Mendonça (vide): Alfaiates (Sabugal).
- João Soares Esteves de Oliveira**, ilustre; doutor; *homem de raro engenho, exímio jurisconsulto, muito versado em Humanidades e Bellas Letras e bom Poeta que mereceu ser reconhecido de todos que delle tiveram conhecimento por huma daquelas pessoas que o Mundo não produz frequentemente*; corregedor de Coimbra; despachado para desembargador da Suplicação, cargo de que não tomou posse por ter, entretanto, falecido, a 24 de Junho de 1734: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).
- João Tição da Fonseca**, segundo a tradição teve uma *escaramuça* com os [inimigos], junto ao lugar de Val de Mouro, em sítio agora chamado D. Tição, na qual lhes retirou uma bandeira e voltando em fugida para a vila de Trancoso, como lhe fecharam as portas da vila, saltou com o cavalo as muralhas, morrendo cavalo e cavaleiro. Segundo a tradição, a bandeira conservava-se até há 24 anos na câmara da vila, altura em que um juiz de fora e um seu escrivão dela se desfizeram, com o pretexto de fazer uma nova, mas *só para se aproveitar do ouro de suas bordaduras em que fizeram setenta mil réis*: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); como memória da façanha mandou-se gravar na muralha, na mesma altura onde chegou com o salto, uma pedra com a sua estátua: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- João V (D.)** rei de Portugal; promove a primeiro bispo de S. Paulo, D. Bernardo Rodrigues Nogueira (vide): Santa Marinha (Seia); concedeu o título de *Senhor de Melo* a Luís de Melo (vide): Melo (Gouveia); confirmou os privilégios da Ordem de Malta de que goza Aldeia Velha (Sabugal); confirmou privilégios dados por D. Manuel I (vide) em 1514: Alfaiates (Sabugal); confirmou privilégio de isenção dado por D. João I (vide): Lamegal (Pinhel); deu foro de fidalgo cavaleiro a José Bernardo de Melo Cerqueira Sampaio (vide): Póvoa do Concelho (Trancoso); foi seu mestre e capelão-mor, Manuel de Abrantes (vide): Manteigas (Manteigas); já no seu tempo se tinha feito averiguação sobre a existência de ouro na freguesia: Rochoso (Guarda).
- João Vaz Martins**, de Paranhos; em 1732 era proprietário da capela de S. Miguel: Paranhos (Seia).
- João XXII**, papa; concedeu bula de união de metade dos frutos do priorado de Gouveia-S. Pedro ao Real Mosteiro de Santa Clara passando a ser vigararia: Gouveia – S. Pedro (Gouveia).
- Joaquim José Miranda**, assistente na Corte de Lisboa; alcaide-mor de Vilar Maior e senhor do seu castelo: Vilar Maior (Sabugal).
- José (D.)**, arcebispo de Braga; foi seu vigário-geral de Braga, D. Bernardo Rodrigues Nogueira (vide): Santa Marinha (Seia).
- José Bernardes da Silva (frei)**, venerando; comendador da Ordem de Malta de S. João, extra, da vila de

- Trancoso; assiste na Corte de Lisboa; apresenta cura de Frechão, Falachos, Courelas (Trancoso).
- José Bernardo de Melo Cerqueira e Sampaio**, ilustre; filho de Francisco Banha de Cerqueira (vide); neto de Álvaro Rodrigues de Cerqueira (vide); bisneto de Francisco Banha de Cerqueira (vide); com o mesmo foro de cavaleiro fidalgo de seu pai, assinado por D. João V (vide) em 19 de Janeiro de 1720: Póvoa do Concelho (Trancoso).
- José da Conceição (frei)**, ilustre em Virtude; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso do Varatojo; *muito humilde e de muita Virtude e de vida exemplar e sabiu muitas vezes em missão com grande fruto de quem o ouvia*: Manteigas (Manteigas).
- José da Costa Fróis**, ilustre; *o mais celebrado* das muitas pessoas que serviram a Sua Magestade na milícia; tenente de infantaria na Província da Beira: Nabais (Gouveia).
- José da Costa Teles**, proprietário da capela de S. Pedro; do lugar do Freixo, do termo da vila de Castelo Mendo: Vilar Maior (Sabugal).
- José da Exaltação (frei)**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; da ordem Terceira de S. Francisco; grande pregador e verdadeiro filho da ordem da Penitencia *que por esta e outras virtudes, afirmam os religiosos da mesma ordem, estar incorrupto no convento de S. Francisco da Caria, bispado de Lamego*: Manteigas (Manteigas).
- José da Fonseca**, da cidade da Guarda; administrador da ermida de N^a Sr^a da Trindade sita na quinta da Torrinhã, de que é proprietário: Santa Comba (Vila Nova de Foz Côa).
- José de Albuquerque Pimentel de Vasconcelos**, administrador da capela de Nossa Senhora da Esperança; natural da vila de Algodres (Fornos de Algodres).
- José de Caminha Vasconcelos, Sousa, Faro e Veiga (D.)**, conde de Castelo Melhor (vide); donatário de Almendra (Vila Nova de Foz Côa).
- José de Figueiredo Monteiro**, padre; senhor da capela do Espírito Santo: Cortiço (Fornos de Algodres).
- José de Gouveia Beltrão**, da vila de Carapito; foi administrador do altar de Santa Luzia – sendo-o hoje o seu filho – na igreja matriz de Vila Fernando (Guarda).
- José de Sampaio e Melo**, do lugar da Cogula; usa as armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, Melos e Sampaio, oriundos da vila de Marialva: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- José de Sousa da Fonseca**, do lugar de Falachos; usa as armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, Pintos, Fontes e Saraivas e Sousas: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- José do Apocalipse (frei)**, *de huma das principais familias* da vila de Linhares, onde nasceu; *reliigioso de Sam Francisco da Provincia de Portugal, e sugeito bem conhecido neste reino pello nome antenomastico de Mestre Linhares* (vide), *e pella fama de sua literatura, de quem como tal se lembrou já Morellos seus Dicionarios*: Linhares (Celorico da Beira).
- José dos Anjos**, padre da congregação de S. João Evangelista; filho de António de Carvalho de Vasconcelos (vide); irmão de frei João de Vasconcelos (vide); orador de muita fama, *morreu ocupando o posto que aos reverendos padres da sua congregação se dá no Ospital das Caldas da Rainha*: Santa Eufémia (Pinhel).
- José Feliz da Cunha**, ilustríssimo; da cidade de Lisboa; comendador da Ordem de Cristo: Marialva-S. Pedro (Meda).
- José Geraldés**, da vila de Trancoso; instituidor da capela de S. Vicente Ferreira, sita numa vinha chamada a Chã: Moreira – St^a Marinha (Trancoso).
- José Gomes Ferreira**, cirurgião-mor do Regimento de Cavalaria de Almeida, administrador da capela de S. Francisco de Assis, contígua à igreja paroquial de Pomares (Pinhel).
- José Gomes**, do lugar de St^a Eufémia; *obrigado* à capela da Senhora da Conceição: Coruche (Aguiar da Beira).
- José I (D.)**, rei de Portugal; senhor de Carvalhal (Pinhel).
- José Joaquim de Miranda Henriques Leitão Pina e Melo e Silveira**, da cidade de Lisboa; de acordo com o tombo de 1748 é donatário de Carvalhal Meão (Guarda); da cidade de Lisboa; na sua Quintã Branca está sita a capela de S. Tiago pertencente à igreja de N^a Sr^a da Vitória, da Guarda (Guarda); donatário e apresentador do pároco de Ima (Guarda).
- José Leitão Teles (frei)**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; doutor; lente de Véspera na Faculdade dos Sagrados Cânones, na Universidade de Coimbra; freire conventual de S. Bento de Avis; reitor no colégio dos militares; deputado do Santo Ofício; cónego na Sé da Guarda, onde foi vigário geral e provisor: Manteigas (Manteigas).
- José Lemos Nápoles**, de Tourais; fidalgo da Casa Real; proprietário da capela da Senhora da Piedade: Tourais (Seia).
- José Monteiro de Almeida**, padre; proprietário da capela de S. Matias, sita nas suas casa: Tourais (Seia).
- José Osório**, administrador da capela da Senhora a Nova, sita na freguesia de St^a Maria; da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).
- José Sarmiento de Vasconcelos**, capitão-mor de Moimenta da Beira; administrador da ermida de St^o António: Alverca da Beira (Pinhel).
- José Vasconcelos (frei)**, natural da vila de Sernancelhe; venerando; comendador de Sernancelhe da Ordem de Malta: Guilheiro, Palhais, Reboleiro, Sebadelhe da Serra (Trancoso).
- Júlio Francisco de Oliveira (D.)**, bispo de Viseu: Pinheiro (Aguiar da Beira).
- Lafões (duque de)**, apresenta prior de Castanheira, (Guarda); donatário de Jarmelo; apresenta o pároco de S. Miguel de Jarmelo (Guarda); donatário de Adem (Almeida); actual senhor e possuidor de Águas Belas (Sabugal).
- Lamego (chantre da Sé de)**, proprietário da fábrica da capela de N^a Sr^a da Conceição: Vila Nova de Foz Côa (Vila Nova de Foz Côa).

- Lázaro Moreira Camisão**, ilustre; capitão de Fermedo; concelho de Cabeçais; filho de Dona Maria Camizoa (vide) e de Roque Landeiro (vide); está nas suas mãos o padrão das armas e fidalguia obtido por João Camisão (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Leitão (frei)**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; bacharel; formado pela Universidade de Coimbra; vigário geral de Santarém, abade de S. Tiago de Piães, bispado de Lamego, onde também foi vigário geral e provisor: Manteigas (Manteigas).
- Leonor (Dona)**, ilustre; filha de Tolda (vide); Sua Magestade deixou-lhe uma tença de 100.000 réis; casou com Bernardo da Costa Pacheco (vide); morreu muito velha há poucos anos: Alfaiates (Sabugal).
- Linhares (Mestre)**, vide frei José do Apocalipse: Linhares (Celorico da Beira).
- Lopo Dias**, em 1538 era abade de S. Pedro do Sabugal; capelão do bispo de Lamego, D. Gomes (vide): Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).
- Lourenço Botelho (frei)**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; monge de S. Bernardo; abade geral de Alcobaça; esmolermor do Rei D. João IV (vide); donatário dos coutos de Alcobaça; capitão-mor de Alcobaça; padroeiro das igrejas do couto de Alcobaça: Manteigas (Manteigas).
- Lourenço Domingues**, na sua quinta está a ermida de S. Sebastião, estando em litígio a sua propriedade; por baixo da sua quinta, no sítio de Entre as Águas, juntam-se ao rio Côa a ribeira de Pinhel e a ribeira da Pêga: Pinhel (Pinhel).
- Luís (frei)**, da cidade de Lamego; proprietário da ermida de S. José: Pinhel (Pinhel).
- Luís Anes de Carvalho**, doutor; Chanceler-mor do Reino, desembargador do Paço; recebe a terça parte dos dízimos de Santa Eufémia *por trato que fez o mosteiro* e St^a Maria de Salzedas: Santa Eufémia (Pinhel).
- Luís Borges de Carvalho**, ilustre em Letras; doutor; morreu sendo do Conselho do Ultramar: Melo (Gouveia).
- Luís Caldeira**, da vila de Meda; padroeiro do convento da Ordem Terceira de S. Francisco, em Vilar: Marialva-S. Tiago (Meda).
- Luís Cipriano de Magalhães**, padroeiro da capela de N^a Sr^a do Bom Sucesso: Baraçal (Sabugal).
- Luís Coutinho (D.)**, bispo de Viseu em 1444, quando renunciou o último abade de St^a Eufémia, Vasco Esteves (vide): Santa Eufémia (Pinhel).
- Luís da Estrela (frei)**, leigo observante da ordem de S. Francisco no convento de Bragança *que mostrou na sua morte fazer Deos por sua intercessão muitos milagres e também na vida, o coal morreu com opiniões de santidade*; falecido por volta de 1726: Souto Maior (Trancoso).
- Luís de Bastos Saraiva**, ilustre; governador da Baía; superintendente das coudelarias; *consta ser natural deste povo, aonde viveo e morreo e está sepultado nesta igreja de Santo Antam*: Benespera (Guarda).
- Luís de Brito Caldeira**, ilustre; da cidade da Guarda; mestre de campo do terço da vila de Alfaiates na *Guerra passada*; descendente de Rui Tavares de Brito (vide) e de Bernardo de Távora (vide); sobrinho de Paulo Afonso (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Luís de Figueiredo Montarroio Monteiro e Pinto**, mandou fazer capela de [Nossa Senhora de Penha de França], iniciada nas vésperas da festa de S. Pedro em 1727 e é seu padroeiro em 1732, continuando-se as obras da sacristia e da torre para sinos e casas; natural da vila de Penaguião, comarca de Lamego; tem brasão com armas; descendente dos Montarroios, de Lisboa, por parte de seu avô materno; *bé muito limpo de toda a infesta nasçam, tendo por hum e outra parte muntos sacerdotes e cavaleiros do habito*; morador no lugar de Torre, tendo comprado 30.000 cruzados de fazendas *que são as melhores desta terra com dous ricos quintais ao pé das cazas, cada hum com sua nobre fonte e muntas arvores de fructas e varias coriozidades*: Torre de Terrenho (Trancoso).
- Luís de Melo Freire**, moço fidalgo da Casa de Sua Magestade; foi sua pupila Dona Antónia de Melo Freire de Sousa (vide): São Paio (Gouveia); pai de Dona Ana (vide), de Nespereira: Gouveia – S. Julião (Gouveia).
- Luís de Melo**, donatário de Melo que obteve o título de *Senhor de Melo* de D. João V (vide): Melo (Gouveia).
- [Luís] de Sousa (D.)**, juntamente com seu filho, D. Gaspar de Sousa (vide) arremataram os bens dos Fonecas (vide): Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- Luís de Sousa Macedo**, visconde de Mesquitela e seu donatário; era seu procurador e juiz de fora de Seia, Melchior do Amaral (vide): Mesquitela (Celorico da Beira).
- Luís Henriques (D.)**, da cidade e Corte de Lisboa; enfi-teuta das terras que Egas Gonçalves (vide) doou aos monges de S. João de Tarouca: Figueiró da Granja (Fornos de Algodres).
- Luís Ribeiro Monteiro**, ele ou seus herdeiros são administradores da capela de Santo António; natural da vila de Algodres (Fornos de Algodres).
- Luís Tomás de Carvalho e Lemos**, oitavo senhor da vila da Trofa; descendente, pelos Carvalhos, de Cristóvão Mendes de Carvalho (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Manuel (frei)**, ilustre; filho de João Baptista da Cunha Pinhateli (vide); religioso capucho da Província de S. Miguel de Castela *aonde foi prelado e pelas suas Letras e Virtude bera examinador sinodal do bispado de Corea e Ciudad Rodrigo*; morreu com boa opinião: Alfaiates (Sabugal).
- Manuel (D.)**, Infante de Portugal; participou na batalha de Belgrado, ao lado de Carlos VI (vide), tendo integrado a sua comitiva Martinho de Mendonça Osório de Pina e Proença (vide): Benespera (Guarda).
- Manuel [Massano] da Rosa**, ilustre em Virtudes; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; bacharel; formado em Cânones pela Universidade de Coimbra; *de grandes Virtudes*; abade de S. João, da vila do Sabugal, bispado de Lamego: Manteigas (Manteigas).

- Manuel Abreu**, reverendo; licenciado; natural de Gravi-nhos de Cima, em Oliveira do Hospital; pertence-lhe o altar de Nossa Senhora da Piedade da igreja de Santa Marinha, instituído por Melchior Rodrigues do Rego (vide): Santa Marinha (Seia).
- Manuel Alves**, padre; administrador de capela sita junto às portas de S. Miguel: Alfaiates (Sabugal).
- Manuel António de Mesquita e Castro**, administrador da ermida da Senhora da Conceição, dentro da vila; sargento-mor de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa).
- Manuel Araújo Tavares da Costa**, abade de S. Tiago; beneficiado da colegiada de Sernancelhe; irmão de Jacinto Lopes Tavares da Costa (vide) e de Diogo Furtado da Costa e Mendonça (vide); usa das armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, por parte de seus avós paternos, Araújo, Tavares, Madureiras, Brandões, Francos, Banhos e por parte de seus avós maternos, Costas, [Pintos], Mendonças, Cunhas, Almeidas e Gusmões; família oriunda da cidade de Tânger: Trancoso – St^a Maria (Trancoso); natural de Trancoso: Trancoso-S. Pedro (Trancoso); filho de Baltasar Lopes Tavares (vide): Trancoso-S. Pedro (Trancoso).
- Manuel Borges de Cerqueira**, ilustre, doutor; lente de Prima de Cânones na Universidade de Coimbra: Guarda (Guarda).
- Manuel Cardoso de Faria**, administrador da capela de N^a Sr^a da Encarnação: Vale de Ladrões (Meda).
- Manuel Carneiro**, ilustre em Letras e Virtudes; padre; faleceu com idade de 65 anos em 1754 na congregação do Oratório de Freixo de Espada a Cinta; *de conbecidas letras [pois] incinou na dita congregação por duas vezes Filozofia e Theologia. E não era me-nos nas Virtudes moraes de que se ornava*; oriundo de Malpartida (Almeida).
- Manuel Coelho de Almeida**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; tem servido vários lugares com grande louvor; desembargador aposentado da Relação do Porto: Manteigas (Manteigas).
- Manuel Coutinho (D. frei)**, bispo do Funchal e de Lamego, tendo sido seu vigário do Funchal e governador do bispado de Lamego, D. Bernardo Rodrigues Nogueira (vide): Santa Marinha (Seia).
- Manuel da Conceição (frei)**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; monge de S. Bernardo; grande pregador; *[portureiro]* no mosteiro de Alcobaça: Manteigas (Manteigas).
- Manuel da Costa Meneses**, desembargador e deputado da Mesa da Consciência de Lisboa; administrador da capela de S. Miguel Arcanjo: Castelo Bom (Almeida).
- Manuel da Costa Mimoso**, ilustre em Letras; doutor; de presente está servindo como desembargador na Mesa da Consciência; natural e baptizado em Freixo da Serra: Melo (Gouveia); desembargador; administrador da capela de N^a Sr^a da Conceição; natural de Linhares (Celorico da Beira).
- Manuel da Cunha e Matos**, padroeiro da capela que está na igreja de Baraçal (Sabugal).
- Manuel de Abranches Brandão**, capitão-mor da vila do Casal e da vila do Seixo; senhor de capela: Santa Eulália (Seia).
- Manuel de Abrantes**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; presbítero do hábito de S. Pedro; cónego na colegiada de St^a Maria de Alcáçova, de Santarém; mestre do Cardenal da Cunha (vide); inquisidor geral; capelão-mor e mestre de D. João V (vide); compôs o livro *Epigrama da Serra*: Manteigas (Manteigas).
- Manuel de Assis Mascarenhas**, conde Meirinho-mor; donatário: Rendo; Sortelha; Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista; Vila Boa (Sabugal).
- Manuel de Azevedo**, em 1722 é administrador da capela do Nome de Jesus, instituída pelo padre Afonso André (vide): Tamanhos (Trancoso).
- Manuel de Carvalho Baptista**, foi reitor de Alfaiates, tendo renunciado em seu sobrinho, António de Carvalho Baptista (*vide* Roteiro, *Párocos e Redactores*); irmão de António de Carvalho Baptista (vide); morreu com boa opinião e de idade decrépita: Alfaiates (Sabugal).
- Manuel de Carvalho Freire de Vasconcelos**, feito capitão de infantaria pelo rei D. Pedro II (vide) quando este esteve em Almeida; sobrinho de João de Vasconcelos (vide); irmão de João Pedro Vasconcelos (vide); ficou prisioneiro na batalha de Almansa: Santa Eufémia (Pinhel).
- Manuel de Carvalho**, padre; natural da vila de S. Romão; deixou em testamento legado para com o seu rendimento estar acesa um lampadário de prata na igreja de Santa Marinha (Seia).
- Manuel de Faria e Sousa**, refere que Trancoso era vila de El-Rei (Trancoso).
- Manuel de Figueiredo**, administrador da capela da Senhora da Conceição; natural do lugar de Póvoa do Concelho (Trancoso).
- Manuel de Fonseca Brandão**, ilustre; foi desembargador na Baía e hoje é desembargador no Rio de Janeiro: Torroseto (Seia).
- Manuel de Gouveia**, ilustre; tem servido de juiz de fora e hoje é ouvidor *nos luguares ultramarinos*: Barreira (Meda).
- Manuel de Lemos de Nápoles**, de Pena Verde; proprietário de prédio onde está a fonte das Caldas, perto da ribeira de Coja: Cortiçada (Aguiar da Beira); proprietário da capela da Senhora da Conceição, sita no lugar do Mosteiro: Pena Verde (Aguiar da Beira); em 1732 era administrador da capela de Santa Ana na igreja de Valverde (Aguiar da Beira).
- Manuel de Quadros**, doou terreno onde vai ser construída a Misericórdia da Guarda, ao tempo do rei D. Fernando (vide): Guarda (Guarda).
- Manuel de Matos**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; grande soldado; pelos seus serviços e dos de seu pai foi capitão de Infantaria e sargento-mor de auxiliares da comarca de Viseu: Manteigas (Manteigas).
- Manuel de Melo e Albuquerque**, pessoa nobre; proprietário da ermida de Jesus, Maria e José, sita junto às suas casas: Famalicão (Guarda).

Manuel de S. Jerónimo (frei), ilustre em Letras; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso de S. Domingos; *grande pregador*; morreu [passante] com grandes Letras e esperanças de muitas mais: Manteigas (Manteigas).

Manuel de Sá Mendonça, da vila de Celorico; senhor e fabriqueiro da capela de N^a Sr^a da Graça, na quinta de Alqueidosa: Trinta (Guarda).

Manuel de Santiago (frei), ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso de St^o Agostinho; grande pregador, *cheio de Virtudes e de humildade e por tal estimado* de D. Rodrigo de Moura Teles (vide), *arcebispo de Braga* de quem foi confessor: Manteigas (Manteigas).

Manuel de São Paulo, padre, proprietário da capela de N^a Sr^a da Conceição: Granja (Trancoso).

Manuel de São Tomás (frei), ilustre e Letras; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso de Santo Agostinho; graduado na Sagrada Teologia; lente no colégio da Graça e de uma conduta na Universidade de Coimbra; *de grandes Letras e universal em toda a materia*: Manteigas (Manteigas).

Manuel do Rego, ilustre em Armas em tempo da Guerra passada; morreu na Corte de Lisboa: Vilar Maior (Sabugal).

Manuel dos Anjos (frei), ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; da Ordem Terceira de S. Francisco; *grande pregador e prelado na sua Releição*; compôs livro *Scistema Universal*: Manteigas (Manteigas).

Manuel Fernandes, ilustre; padre da Companhia de Jesus; *padeceu martirio na companhia do padre Ignacio de Azevedo* (vide), *quando passavam aos Brasis e anda na Rotta*; da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).

Manuel Fernando de Melo e Castro, morador na cidade de Lisboa; alcaide-mor de Sortelha com renda de 60.000 réis, pouco mais ou menos: Sortelha (Sabugal).

Manuel Ferreira, administrador da capela de N^a Sr^a do Loreto: Frechão (Trancoso).

Manuel Francisco, administrador da capela de Jesus, Maria, José: Pínzio (Pinhel).

Manuel Gomes de Almeida, doutor; padroeiro da capela de Santa Ana: Baraçal (Sabugal).

Manuel I (D.), rei de Portugal; mandou fazer igreja matriz de Vila Nova de Foz Côa (Vila Nova de Foz Côa); elevou Santa Marinha a vila, por petição dos monges de St^a Cruz de Coimbra: Santa Marinha (Seia); em 29 de Agosto de 1590 (sic), passou provisão para instalação da Santa Casa da Misericórdia: Alfaiates (Sabugal); por Alvará passado em Coimbra, a 7 de Novembro de 1532 (sic), *ampliou o couto aos criminosos as villas de Villar Maior e Sabugal*, o que foi confirmado pelos reis de Portugal até D. Pedro (vide), Príncipe Regente; segundo a carta de couto, mandou fazer as muralhas e castelo *como agora se acha*; deu provisão, passada em Almeirim, em 7 de Fevereiro de 1500, para se fazerem mercados todas as Quintas-

-feiras; concedeu privilégios à vila de Alfaiates, passados em Almeirim, a 14 de Fevereiro de 1514, os quais foram confirmados até D. João V (vide): Alfaiates (Sabugal); deu foral à vila de Sortelha e ao seu termo em que consta o privilégio de não pagarem os moradores portagem: Moita, Sortelha (Sabugal); é do seu tempo a instituição da Misericórdia do Sabugal, que lhe deu Compromisso em 1516: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal); permitiu que a promessa da câmara e do povo fizessem uma romaria a pé, à Nossa Senhora da Ribeira, em dia de Assumpção, passasse a ser feita a uma capela situada a meio do caminho e se realizasse a cavalo: Trancoso St^a Maria (Trancoso); vendeu à câmara por 100 libras de moeda antiga a terça dos baldios do concelho e as portagens, como consta do foral que se encontra no arquivo da câmara: Marialva-S. Tiago (Meda); a 1 de Junho de 1510, confirmou foral de Linhares (Celorico da Beira); pai de D. Duarte (vide): Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).

Manuel Leitão Teles (frei), ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; freire conventual de Avis; bacharel formado na Universidade de Coimbra; reitor do colégio dos militares; prior da igreja do Seixo de Ervedal, no bispado de Coimbra: Manteigas (Manteigas).

Manuel Luís, ilustre; soldado; *achando-se na batalha de Elvas, no levantamento de El Rei o Senhor Dom João IV, levando já captivo ao seu capitão que hera de Castello Bom, com a espada na mam rompera três linhas dos castelhanos inimigos, tomando-o de baixo de hum braço, com ella se defendeo e se pôs com o capitão em lugar seguro*: Azinhal (Almeida).

Manuel Martins ermitão; mandou fazer um alpendre com onze colunas de pedra, na ermida de S. Paulo; *foi de vida ajustada*; tendo sido pastor de porcos na Província do Alentejo durante trinta ou quarenta anos, veio servir nesta ermida de S. Paulo vinte e cinco anos, pouco mais ou menos. Previu morrer no dia de S. Paulo, como veio a acontecer, a 25 de Janeiro de 1711, quando na mesma ermida se cantava a missa da sua festa; natural do lugar de Ruivós (Sabugal).

Manuel Martins, ilustre em Virtudes; mestre em Artes, doutor formado pela Universidade de Coimbra em Teologia; *cuja vida hera andar sempre ensinando doutrina aos meninos, e pregando aos grandes e discreditar por varias terras deste Reino com este mesmo exercicio, dava a esmola da sua missa aos pobres, nam comia mais que cada vinte e quatro horas, e nam dormia em cama, todos os dias vezitava a Via Sacra. Fez algumas profecias que se verificaram, e também profetizou a lamentavel ruina de Lisboa, como me testeficaram a pessoas principais desta povoação, que muitas vezes lhe ouviram dizer. Morreo no anno de 1750, sepultou-se nesta mesma igreja junto do altar da Senhora do Rozario, tem huma campa de pedra na sua sepultura com o seu nome exculpido, e o anno em que faleceo. Recorre a ella gente de varias partes que valendo-se dela nas suas queixas exprimentam nellas milhoras. E todos os Do-*

mingos e Dia Santos há cera aceza na sua sepultura das pessoas que vêm de fora, mandando cantar-lhe resposos e dizer missas pella sua alma, pellos beneficios recebidos e melhoras que alcansaram por sua intrecessam, o que eu tenho prezenceado há dois annos a esta parte que rezido nesta povoaçam. Também me consta que na sua morte ficara flexivel: Aldeia da Ponte (Sabugal); natural de Aldeia da Ponte; mestre em Artes na Universidade de Évora; teólogo; o qual pello exemplar de sua vida e zelo apostolico fertilizou este Reino com doutrinas, sendo conhecido nas Cortes e Universidades pella rara applicação da Sagrada Escripura, e memoria local da Biblia, e Breviario, tendo nas Universidades conferencias com homens abalizados em Letras, tão abstinente que paçava dias e dias sem comer, e quando comia bera só hum a vez, não dormia nunca em cama. Profetizava na vida infastas mortes (...), sarava os emfermos com hum a só benção, dizia que hera sancto pello que o reputavam louco, sendo rico, tudo dava aos pobres e pedia para comer. Foi chamado pello corregedor e concelho de Guinaldo, Reino de Castella, para hir aquella villa orar a Deos em hum a epidemia mortal que graçava naquella villa. Mandou-lhe dizer que tivessem fé em Jezus Christo, que elle rogava a Deos por elles. E a poucos dias se lhe mandou carta de agradecimento e que Deos por sua misiricordia levantava o contagio. No convento de S. Felipe Neri, de Freixo de Espada à Cinta, adoeceu gravemente hum padre de auctoridade. Pedio-se-lhe por carta deprecasse a Deos por elle. E na mesma hora que recebo a carta em Aldea da Ponte milhorou o padre em Freixo. Quando adoeceu gravemente Simão Caldeira Frazão, sargente maior da villa do Sabugal, hindo de romajem a Nossa Senhora de Penha de França, (...) em o lugar de Albercaria, Reino de Castella, em caza do doutor medico, João Rodrigues Custodio (vide), (...) lançou-lhe sua benção e o mandou continuar a jornada, ficando livre da doença. Pronosticou no mesmo dia morte violenta a certo camarada dos da romajem, que se vio comprida a breves dias. Obrou na vida prodigios em tanta quantidade que fora necessario munto tempo para os referir. Refere o pároco redactor que devia escrever-se-lhe a vida emquanto há testemunhas que viram as maravilhas, que se espera tempo em que se veja comprida a profissia de que nas suas cazas se lhe havia de fazer hum a igreja. Morreo este virtuoso doutor na mesma caza onde nasceo, ficou flexivel, sentava-se se o sentavam, com os olhos abertos e no estado que o punham assim ficava. Está sepultado na igreja matriz da Aldeia a Ponte, junto ao altar da Senhora do Rosario. Hé a sua sepultura muito frequentada de romajens e continuamente se lhe estão cantando resposos na sepultura e missas todos os dias. Tem sobre a sepultura sempre luz aceza com azeite que liberalizam os devotos: Alfaiates (Sabugal).

Manuel Martins Portugal (frei), nasceu no lugar de Aldeia da Ponte; depois de cursar algum tempo em Coimbra foi para religioso capucho na Província de S. Miguel, de Castela, aonde jubilou mestre; foi vo-

luntário para as Filipinas, como missionário, aonde fez muito serviço a Deus. Morreu mártir, preso a uma árvore *asseteado*; tio de Domingos Martins Portugal (vide): Alfaiates (Sabugal).

Manuel Monteiro [Cabral], ilustre; *bomem insigne*; capitão de cavalos; *foi o açoute dos castelhanos nas guerras passadas*: Castelo Bom (Almeida).

Manuel Pais, padre; instituidor da capela de N^a Sr^a do Carmo: Ratoeira (Celorico da Beira).

Manuel Pereira, morgado; administrador da capela de St^a Bárbara: Almeida (Almeida).

Manuel Pinheiro Sotomaior Vasconcelos, proprietário da capela da Santíssima Trindade: Santa Eulália (Seia).

Manuel Pinheiro Souto Maior, da quinta de Santa Eulália, Seia; administrador e proprietário da ermida da N^a Sr^a da Conceição, com S. Bernardo e St^o António: Melo (Gouveia).

Manuel Pinto Monteiro, ilustre; foi desembargador no Porto: São Romão (Seia).

Manuel Quadros (D.), bispo da Guarda que, juntamente com o Cabido, doou terreno para instalação da Misericórdia da Guarda (Guarda).

Manuel Rebelo de Sousa, ilustre; sargento-mor na comarca de Coimbra; irmão de António Rebelo (vide); ele e outros *foram particularmente conhecidos pelo fervor e ancia com que serviam ao seu rei*: S. Pedro de Rio Seco (Almeida).

Manuel Saraiva de Pina, administrador da capela de S. João, sita na freguesia de S. Martinho; da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).

Manuel Torres Correia, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; grande Moralista e por muitos anos o ensinou; vigário de St^a Maria de Manteigas (Manteigas).

Manuel Vieira de Pedrosa, ilustre em Armas e Letras; doutor; juiz de fora da vila de Monforte: Trancoso-S. Pedro (Trancoso).

Manuel Vieira, ilustre; tenente de cavalaria na praça de Almeida: Parada (Almeida).

Maria (Dona), ilustre; filha de João Gonçalves Monteiro (vide), casou com João Baptista da Cunha Pinhateli (vide); teve uma tença de Sua Magestade, devido aos serviços de seu pai, no valor de 40.000 réis: Alfaiates (Sabugal).

Maria (Dona), rainha de Portugal; foi seu estribeiro Francisco Banha de Cerqueira (vide): Póvoa do Concelho (Trancoso).

Maria Camizoa, ilustre; esposa de Roque Landeiro (vide); pai de João Camisão (vide): Alfaiates (Sabugal).

Maria de Mendonça (Dona), descendente de Afonso da Costa; morreu sem sucessão; instituiu, juntamente com Dona Helena del Rio (vide), grande morgado na vila de Sabugal, Rendo, Nave e Aldeia Velha, de que é hoje administrador António da Silva e Castelo Branco (vide): Alfaiates (Sabugal).

Maria Fernandes, fundou igreja de N^a Sr^a da Consolação; viúva de João Calvo (vide); natural de Aldeia da Ponte, termo da vila de Alfaiates: Forcalhos (Sabugal).

- Maria Gomes**, ilustre; esposa de João Camisão (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Maria Lourença**, instituiu capela com obrigação de missas, dotando-a com várias fazendas; mulher de António [Alves] Torres (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Marialva (conde de)**, nas ruínas do seu palácio fundou D. Cristóvão de Moura (vide) o convento de St^a Clara, em Trancoso: Trancoso-St^a Maria (Trancoso).
- Marialva (marquês de)**, conde Cantanhede (vide): Barreira (Meda).
- Martinho Coelho de Almeida**, usa as armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, Coelhos, Almeidas, Seixas, Figueiredos, [Loureiros]: Trancoso – St^a Maria (Trancoso).
- Martinho de Mendonça de Pina e Proença**, ilustre; foi do Conselho Ultramarino: Guarda (Guarda).
- Martinho de Mendonça**, académico da Academia Real Portuguesa que quando veio a Sabugal informar-se das antiguidades notáveis do Reino, ainda existiam os documentos que concediam privilégios à vila do Sabugal: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).
- Martinho de Mendonça**, da cidade da Guarda; foi administrador e proprietário da capela de N^a Sr^a da Conceição, chamada capela das Pereiras, sendo hoje administrador o seu filho, João de Mendonça (vide): Ratoeira (Celorico da Beira).
- Martinho de Mendonça Osório de Pina e Proença**, ilustre; moço fidalgo da Casa Real; familiar do Santo Ofício; *nasceu na sua quinta do Pombo, junto da cidade da Guarda, e se criou neste povo de Benespera, aonde assistiam seus pais, e deste lugar se auzentou pelas partes da Alemanha, e se achou na Guerra de Belgrado, que o Emperador Carlos Sexto (vide) teve com o Turco, e na comitiva do Senhor Infante Dom Manoel (vide), aonde ganhou dois estandartes, dos quais hum deles se conserva na sua quinta do Pombo, aonde foi sepultado. E vindo para Lisboa foi promovido ao governo do Brazil, com varias occupaçois no serviço de Sua Magestade. E depois recolhendo a este Reino foi Conselheiro no Conselho Ultramarino, guarda mor na Torre do Tombo, e hum dos Academicos da Academia Real, com as quais occupaçoins faleceu em a cidade de Lisboa, em doze do mês de Março da hera de 174[3]¹, onde o seu corpo foi conduzido para a sua quinta do Pombo, onde está sepultado*: Benespera (Guarda).
- Masselino Copeiro de Almeida**, ilustre em Virtude; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra; *de conhecida Virtude*; prior na Colegiada de Monsaraz, arcebispo de Évora: Manteigas (Manteigas).
- Matias de Pina**, administrador da capela de N^a Sr^a do Amparo, de uma casa de lavradores: Ramirão (Fornos de Algodres).
- Melchior do Amaral**, doutor; juiz de fora de Seia; procurador de Luís de Sousa Macedo (vide): Mesquitela (Celorico da Beira).
- Melchior Rodrigues do Rego**, da vila de Santa Marinha; instituiu altar de Nossa Senhora da Piedade na igreja de Santa Marinha, que hoje pertence a Manuel Abreu (vide): Santa Marinha (Seia).
- Melos Letrias**, descendentes de João Álvares [Brandão]; assistiram e ainda hoje têm considerável fazenda em Sameice (Seia).
- Miguel Antunes**, administrador da capela do Senhor da Assomadinhas: Lameiras (Pinhel).
- Monteiro-mor**, senhor da capela-mor da matriz de Alvoco da Serra (Seia); comendador de Loriga (Seia).
- Nuno Fernandes**, padre; administrador da capela de S. Francisco, instituída por Francisco Fernandes Biscainho (vide); do lugar de Nave de Haver (Almeida).
- Óbidos (conde de)**, donatário de Nave, Souto (Sabugal).
- Ossuna (duque de)**, referido como duque de Suna; sitiou Castelo Rodrigo nas Guerras da Aclamação, em 4 de Julho de 1664, tendo sido derrotado por Pedro Jacques de Magalhães (vide): Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo), Trancoso-St^a Maria (Trancoso); foi derrotado por Tolda (vide); queimou o lugar do Souto na Guerra da Aclamação e quis queimar o lugar de Aldeia da Ponte, onde foi ferido na cara e foram mortos três embaixadores seus: Alfaiates (Sabugal).
- Pachecos**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso – S. Pedro (Trancoso).
- Páscoa Anes**, juntamente com seu marido João Refúgio (vide) dotou a igreja do Salvador de Pinhel (Pinhel).
- Paulino Ribeiro de Araújo**, ilustre em Armas e Letras; doutor; desembargador na cidade do Porto; aposentado: Trancoso – S. Pedro (Trancoso).
- Paulo Afonso**, ilustre; foi do Conselho Geral da Inquisição: Guarda (Guarda); ilustre; inquisidor apostólico no Santo Ofício de Lisboa; tem casa e morgado na vila de Alfaiates *que hoje se acha na caza do Sardoal*; tio de Luís de Brito Caldeira (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Paulo Afonso**, ilustre; *ministro de grande conta no tempo* de D. Sebastião (vide), D. Henrique (vide) e Filipe II de Castela (vide); presidente do Desembargo do Paço: Guarda (Guarda).
- Paulo Cardoso**, governador na praça de Alfaiates; casado com filha de Jerónimo de Magalhães (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Paulo Correia**, governador da praça de Alfaiates; marido de Dona Teresa (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Paulo Correia**, ilustre; doutor; abade de Coadrazais; foi feito prisioneiro no ataque que os castelhanos fizeram a esta aldeia: Alfaiates (Sabugal).
- Paulo de Andrade**, do lugar das Arnas; administrador da capela de St^a Eufémia, na igreja de Pinheiro (Aguiar da Beira).

¹Data incompleta no original.

Paulo III, papa; passou Bula, a 22 de Julho de 1593, em que atribuiu à confraria do Santíssimo Sacramento os mesmos privilégios, graças e indulgências da arquiconfraria do Santíssimo Sacramento de St^a Maria de Minerva, em Roma: Sabugal-St^a Maria (Sabugal).

Paulo IV, papa; concedeu bula apostólica aos moradores da freguesia de Eirado (Aguiar da Beira).

Paulo Jovio, citado pelo pároco de Pêro Soares que queria responder ao inquérito com a *penna aurea* que este afirmava ter: Pêro Soares (Guarda).

Pedro (D.), rei de Castela; em razão da guerra de sucessão que se travou por sua morte, foi construída a torre na muralha da Guarda onde estava a Porta da Covilhã, e que *hoje serve de mirante das freiras*: Guarda (Guarda).

Pedro [Duraram], segundo a tradição, foi fidalgo que fugindo à peste em Lisboa, com sua mulher Dona Urraca (vide) assentou no sítio da Marinheira e fundou a paróquia, deixando muitas fazendas à confraria do Santíssimo e ao pároco, enquanto viveu foram as suas casa privilegiadas: Vila Franca da Serra (Gouveia).

Pedro da Guarda (frei), ilustre; natural da cidade da Guarda; religioso leigo da Ordem de S. Francisco, faleceu na Ilha da Madeira, *aonde hé venerado piamente por santo*: Guarda (Guarda).

[Pedro] de Almeida e Lencastre (D.), comendador da ordem de Cristo a quem pertence a igreja de S. João, intra-muros, da vila de Trancoso: Trancoso-St^a Maria (Trancoso).

Pedro de Andrade, ilustre; capitão de infantaria; ele e outros *foram particularmente conhecidos pelo fervor e ancia com que serviam ao seu rei*: S. Pedro de Rio Seco (Almeida).

Pedro de Figueiredo, proprietário da capela da Senhora do Carmo: Tourais (Seia).

Pedro de Jesus (D.), ilustre em Virtudes; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; cónego regular de St^o Agostinho; de *grandes Virtudes, prudencia e gravidade, grande pregador e prelado na sua Religião*: Manteigas (Manteigas).

Pedro de Sacaparte (frei), religioso observante; pregador; guardião no convento da cidade da Guarda; religioso de autoridade; da vila de Alfaiates (Sabugal).

Pedro Fernandes Marçal de Magalhães, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; corregedor das Ilhas; desembargador: Manteigas (Manteigas).

Pedro Fernandes Marçal, doutor; proprietário da capela da Senhora dos Remédios: Maceira (Fornos de Algodres).

Pedro Galego Mascarenhas, de Valverde; segundo inscrição em lápide encontrada junto a uma capela existente junto das caldas de Cortiçada, *inventou estes ingenbos na hera de mil quinhentos e sessenta e cinco, que heram pisoens e cazas de moinbo*, tendo também reformado a referida ermida na era de 1573: Cortiçada (Aguiar da Beira).

Pedro II (D.), rei de Portugal; é do seu tempo, bem como do bispo de Lamego, António de Vasconcelos

(vide), a Misericórdia de Almeida (Almeida); era ainda Regente, quando em 1677 concedeu privilégios a Águas Belas (Sabugal); ainda Regente, por alvará de Abril de 1669, confirmou ampliação do couto da vila de Alfaiates dada pelo rei D. Manuel I (vide): Alfaiates (Sabugal); estando em Almeida fez capitão de infantaria a Manuel de Carvalho Freire de Vasconcelos (vide) e seu irmão João Pedro de Vasconcelos (vide); nomeou frei João de Vasconcelos (vide) administrador-geral e capitão-mor do exército do Alentejo: Santa Eufémia (Pinhel); foi capelão-mor nas suas armadas, frei Jacinto de S. Paulo (vide): Manteigas (Manteigas); nas guerras que teve com Espanha foi seu capitão de cavalos, um homem de alcunha Tolda (vide): Souto (Sabugal).

Pedro Jacques de Magalhães, quando Castelo Rodrigo esteve cercado pelo duque de Ossuna (vide), mandou marchar a sua infantaria e cavalaria em redor de um monte da serra da Marofa, *girando-a muitas vezes com os mesmos cavallos fizeram do pequenos numero que eram entenderem os inimigos ser poderoso groço*, derrotando-os, batendo o inimigo em retirada até ao rio Águeda, *que no sitio por bonde retiraram devida este Reino do de Castella*: Trancoso-St^a Maria (Trancoso); governador das Armas da Província da Beira; derrotou as tropas do duque de Ossuna, no sítio da Salguedela, distante de Castelo Rodrigo uma pequena légua, *donde os destruíram a todos, que somente livrou o duque general, com poucas pessoas da sua comitiva e dos nossos nenhum só teve perigo*: Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).

Pedro José António (D.), marquês de Marialva (vide); conde de Cantanhede (vide); donatário de Barreira, Coriscada (Meda); fez-lhe D. João V (vide) *haverá vinte e tantos anos mercê de Marialva-S. Pedro* (Meda); donatário; alcaide-mor do castelo de Marialva-S. Tiago (Meda); donatário: Pai Penela, Rabaçal (Meda).

Pedro José Henriques, padre; fundador e proprietário da capela de S. Pedro de Alcântara; oriundo e morador na vila de Guilheiro (Trancoso).

Pedro Moraiz, cronista Trancoso)

Pedro Martins de Enreade, abade de S. Miguel e St^a Madalena de Sabugal; arcediogo da Sé de Lamego: Sabugal-St^a Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).

Pedro Pello, Frei, escreveu Diário Sacro-Profano (Vila Nova de Foz Côa)

Pedro Saraiva da Costa Pereira, da cidade da Guarda; senhor da quinta de Vila Garcia e padroeiro da mesma igreja: Vila Garcia (Guarda).

Pelaio (São), mártir; descendente dos Cunhas e Sampaios (vide): São Paio (Gouveia).

Pero Nunes, licenciado; ouvidor de Castelo Rodrigo a quem D. Duarte (vide) deu poder para arrendar, juntamente com João de Gouveia (vide), segundo se refere no alvará, *todas as minhas rendas e direitos que eu tenho* em Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).

Poço de Lamego (morgado de), administrador da capela de Stº António: Muxagata (Vila Nova de Foz Côa).

Ponte (conde da), comendador de Feixedas (Pinhel).

Ponte de Lima (visconde de), alcaide-mor de Castelo Bom (Almeida).

Porras (Fulano), bispo da cidade de Coria que primeiro catequisou as povoações que há pouco tempo foram descobertas nas serras de Furdes e que não tinham conhecimento da religião católica, hoje chamadas El Mundo Nuevo, pertencentes ao bispado de Coria: Quadrazais (Sabugal).

Porteiro-mor, senhor de Vila do Touro (Sabugal).

Povolide (conde de), apresenta pároco de Stª Maria de Trancoso; donatário de Fiães, Granja, Rio de Mel, Trancoso S. Pedro (Trancoso).

Raimundo de Sousa e Silva (frei), balio; padroeiro do vigário de Casal de Cinza (Guarda); assistente em Malta, comendador da comenda de Oliveira da Ordem de Malta; apresenta cura de Maçal do Chão (Celorico da Beira).

Ramiro, rei; avô de D. Tedom (vide) e de D. Rozendo (vide): Trancoso-Stª Maria (Trancoso).

Rebello (D.), da casa com o seu nome, floresceu madre Francisca da Conceição (vide): Freches (Trancoso).

Rodrigo (D.), fundador da cidade e bispado de Ciudad Rodrigo, tendo lá posto catedral; desde o seu tempo que há uma dignidade na Sé de Ciudad Rodrigo com o nome de arcediagado de Sabugal: Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).

Rodrigo Anes, em 1538 era abade de S. João do Sabugal, sendotambémvigáriopedâneo na comarca de Riba Côa: Sabugal-Stª Maria; Sabugal-S. João Baptista (Sabugal).

Rodrigo da Fonseca Leitão, ilustre; tenente de cavalos; ele e outros foram particularmente conhecidos pelo fervor e ancia com que serviam ao seu rei: S. Pedro de Rio Seco (Almeida).

Rodrigo de Moura Teles (D.), arcebispo de Braga; foi seu valido frei Francisco Gomes Correia (vide); foi seu confessor e estimado, frei Manuel de Santiago (vide): Manteigas (Manteigas).

Rodrigo de Sousa, do lugar de Prime, Viseu; junto a suas casas está a capela de Jesus, Maria, José: Guarda (Guarda).

Rodrigo Mendes Silva, ilustre; fez o *Catalogo Real de Hespanha e a Población de Hespanha*; natural da vila de Celorico da Beira (Celorico da Beira).

Rodrigo Vaz Leão, homem da Nação que traz aforadas ao conde de S. Vicente (vide) as casas com cerca e duas lameiras ou prados que estão no limite da Granja que são os melhores prados que há neste distrito, com também as casas e quinta é das melhores vivendas que há nestas poucas de léguas: Póvoa de El Rei (Pinhel).

Roque Landeiro, ilustre; sargento-mor; pai de João Camisão (vide); marido de Dona Maria Camizoa (vide): Alfaiates (Sabugal).

Rozendo (D.), neto de El-Rei Ramiro (vide); irmão de D. Tedom (vide); as *grandes proesas* que fez juntamente com D. Tedom (ver), bem como as vitórias que alcançou sobre os Mouros, na zona do rio Távora, levaram

a família dos Távora a adoptar este apelido; seus pais fundaram o convento de S. Pedro das Águias, o castelo dos Cabris, a vila de Távora e S. João da Pesqueira: Trancoso-Stª Maria (Trancoso).

Rui Tavares de Brito, ilustre; professo na Ordem de Cristo; capitão de cavalos na Guerra da Aclamação; pai de Bernardo de Távora (vide); ascendente de Luís de Brito Caldeira (vide); natural da vila de Alfaiates (Sabugal).

S. Tiago (conde de), donatário de Alfaiates (Sabugal).

S. Vicente (conde de), comendador de Castanheira, Moreira – Stª Maria (Trancoso); donatário de Trancoso: Vila Franca das Naves (Trancoso); senhor de casas com quinta murada que consta de vinhas e árvores de fruto, fonte com tanque, com cerca, que aforou a Rodrigo Vaz Leão (vide): Póvoa de El Rei (Pinhel).

Salomão, citado pelo pároco de Pêro Soares que queria se verificasse em si a *puer autem eram ingeniosus et sortitus animam bonam* que este afirmava ter: Pêro Soares (Guarda).

Salvador João Coelho, ilustre; *serviu a Magestade*; sargento-mor da comarca de Pinhel *cujos serviços foram remunerados com o habito de Cristo e tensa de sessenta mil réis*; tio de Tomé Domingues do Vale (vide) que herdou o seu hábito de Cristo: Cortiçada (Aguiar da Beira).

Sancho (D.), foi substituído no governo das armas da Província da Beira por António de Carvalho de Vasconcelos (vide), enquanto não voltasse à Província da Beira: Santa Eufémia (Pinhel).

Sancho de Faro e Sousa (D.), governador do exército estacionado, por mais de légua, no terreiro da Senhora de Sacaparte, tendo-se mantido inviolvel o espaço sagrado da capela, onde estava recolhida toda a riqueza dos moradores: Alfaiates (Sabugal).

Sancho I (D.), rei de Portugal; no seu tempo os portugueses tiveram importante vitória sobre Leão, com a intercessão de Nª Srª de Açores, o que está patente no brasão de Linhares (Celorico da Beira).

Sancho Lopez de Castilho, morador na vila de Almeida; administrador do altar de S. Francisco, na igreja paroquial de Vale da Mula: (Almeida).

Saraivas, Costas e Refóios, padroeiros que têm as suas armas no arco cruzeiro da igreja de Vila Garcia, bem como cadeira particular, *de tempos antiquissimos*: Vila Garcia (Guarda).

Saraivas, família da Guarda; descendente de famílias de pessoas ilustres e de conhecida nobreza de Alfaiates, que no tempo da Guerra foram assistir para Arganil, onde deixaram *boas fazendas*: Alfaiates (Sabugal).

Sás e Meneses, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso S. Pedro (Trancoso).

Sebastião (D.), rei de Portugal, no seu tempo foi *ministro de grande* conta Paulo Afonso (vide): Guarda (Guarda).

Sebastião José (Senhor), Secretário de Estado; comendador de Mata de Lobos (Figueira de Castelo Rodrigo).

Sebastião Varela de Almeida, cavaleiro do hábito de Cristo; proprietário de oratório particular onde se diz missa: Dornelas (Aguiar da Beira).

- Simão Álvares**, capitão; provido a governador da praça de Alfaiates aquando da *promoção geral*: Alfaiates (Sabugal).
- Simão Antunes de Pina**, quando faleceu em 1594 deixou em testamento 8.000 cruzados para a fábrica da igreja da Misericórdia e 100.000 réis de juro real, em cada ano, para pagamento de dois capelães e *guizamenteos das capellas*: Guarda (Guarda).
- Simão Caldeira Frazão**, ilustre; sargento-mor da vila do Sabugal; adoeceu em casa do médico João Rodrigues Custódio (vide), quando ia em romagem à Senhora do Rosário, tendo sido curado pelo padre Manuel Martins (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Simão Cardoso**, da vila de Mondim; usa as armas dos apelidos de antigas famílias nobres da vila de Trancoso, Cardosos, Botelhos, Fontes, unidos a Correias e Lacerdas e Sás, por casamento com a herdeira universal dela na vila de Mondim: Trancoso-St^a Maria (Trancoso).
- Simão Francisco de Almeida**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; licenciado em Teologia na Universidade de Coimbra; bom pregador, reitor na igreja de Antas de Penedono, bispado de Lamego: Manteigas (Manteigas).
- Simão Veloso da Fonseca**, licenciado; juiz de fora de Castelo Rodrigo a quem D. Duarte (vide) deu poder para arrendar, juntamente com João de Gouveia (vide), segundo se refere no alvará, *todas as minbas rendas e direitos que eu tenho* em Castelo Rodrigo (Figueira de Castelo Rodrigo).
- Soeiro Mendes**, foi senhor e possuidor da quinta que está na origem de Santa Marinha, a qual foi doada ao mosteiro de St^a Cruz de Coimbra: Santa Marinha (Seia).
- Soure (conde de)**, comendador de Santa Eulália (Seia).
- Tarouca (condes de)**, seu filho segundo apresenta o prior de Santa Comba (Seia).
- Tarracom**, rei da Etiópia e do Egípto, fundador 700 a.C. da vila de Trancoso e que está na origem etimológica do vocábulo Trancoso: Trancoso-St^a Maria (Trancoso).
- Tavares**, famílias nobres *que uzam do publico brazam das suas armas*: Trancoso S. Pedro (Trancoso).
- Tedom (D.)**, neto de El-Rei Ramiro (vide); irmão de D. Rozendo (vide); as *grandes proesas* que fez juntamente com o irmão, bem como as vitórias que alcançou sobre os Mouros, na zona do rio Távora, levaram a família dos Távoras a adoptar este apelido; seus pais fundaram o convento de S. Pedro das Águias, o castelo dos Cabris, a vila de Távora e S. João da Pesqueira: Trancoso-St^a Maria (Trancoso).
- Teresa (Dona)**, mulher de Paulo Correia (vide); instituiu capela de 10 missas cada ano: Alfaiates (Sabugal).
- Teresa Osório da Fonseca (D.)**, da cidade da Guarda; senhora de Poço Velho (Almeida).
- Tolda** (alcunha); ilustre; capitão de cavalos; *andou nas guerras que teve o Senhor Dom Pedro* (vide) *com Espanha, foi homem de grandes forças, fez grandes proezas com armas, abinda se conserva nesta freguesia a trombeta da sua companhia com grande estimação*: Souto (Sabugal); ilustre; *valeroso capitão*; do lugar do Souto; *temido raio de Marte, cujas obras são dignas de louvor, porque ficou victorioso de hum choque que teve com o duque de Suna* (vide duque de Ossuna), *a quem tirou o cavalo ricamente ajaezado, com huma sela cuberta de ouro, que se conserva ainda, e trouxera captivo a esta Coroa se o troso da cavalaria que levava não se afastasse da rota*; foi premiado por Sua Magestade com o Hábito da Ordem de Cristo e 100.000 réis de tença a sua filha Dona Leonor (vide); sogro de Bernardo da Costa Pacheco (vide): Alfaiates (Sabugal).
- Tomásia Cristina**, da cidade da Guarda; proprietária da ermida de S. Miguel Arcanjo em Diogo Alves: Santana da Azinha (Guarda).
- Tomé Domingues do Vale**, ilustre; herdou hábito de Cristo do seu tio, Salvador João Coelho (vide): Cortiçada (Aguiar da Beira).
- Tomé Martins**, na ombreira da porta do seu forno estão lavradas várias pedras com letras góticas: Alfaiates (Sabugal).
- Trajano**, imperador romano; é do seu tempo, bem como o imperador Adriano (vide), uma pedra de mármore com letreiro latino que o pároco refere estar em sua casa: Marialva-S. Tiago (Meda); no seu tempo padeceu St^o Apolinário (vide): Escalhão (Vila Nova de Foz Côa).
- Urraca (Dona)**, segundo a tradição, foi mulher de D. Pedro [Duraram] (vide) que fugindo à peste em Lisboa, assentou no sítio da Marinheira e fundou a paróquia, deixando muitas fazendas à confraria do Santíssimo e ao pároco; enquanto viveu foram as suas casas privilegiadas: Vila Franca da Serra (Gouveia).
- Valentim da Estrela (frei)**, ilustre; homem insigne de que há *memoria de cento e vinte anos a esta parte*; religioso da Ordem Terceira de S. Francisco; reitor, pregador e lente de Prima na Sagrada Teologia, no colégio de S. Pedro, em Coimbra: Manteigas (Manteigas).
- Vasco Esteves**, último abade de Santa Eufémia, tendo renunciado em 1444 em D. Luís Coutinho (vide), bispo de Viseu: Santa Eufémia (Pinhel).
- Vasco Lusitano**, numa capela ao Norte de Ruivós, fora do povo, está uma ermida com uma imagem da Santíssima Trindade, *de pintura excelente*, que parece ser obra sua: Ruivós (Sabugal).
- Veríssimo Cardoso Campos Corte Real e Serpa**, capitão-mor de Vila Nova de Foz Côa; padroeiro da capela de St^o Cristo, sita na vila de Baraçal (Sabugal); filho de Guilherme Cardoso e Campos (vide) de quem se verificou o *abito* concedido por Sua Magestade a seu pai, Guilherme Cardoso e Campos (vide); durou poucos anos: Alfaiates (Sabugal).
- Violante da Cruz**, ilustre em Virtudes; morreu religiosa com opinião de predestinada, no convento de Lorrvão: Pinhel (Pinhel).
- Viriato**, *grande*; oriundo da serra da Estrela: Ruivós (Sabugal); ilustre em Armas; consta que nascera em Loriga *porém nam há memoria disso, mais de que falar [o de vir] preceguido que elle nassera em estas terras ou serras*: Loriga (Seia); os danos que infligiu aos romanos fez ser conhecida a serra da Estrela: Trancoso-St^a Maria (Trancoso).

ÍNDICE GERAL

O U

NOTICIA HISTORICA

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS, LUGARES
e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal
e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se en-

SUCCESSOS MILITARES

DAS ARMAS
PORTUGUEZAS

em suas fronteiras depois da
Real acclamação con-
tra Castella.

Com a geografia das Prouincias, & nobreza dellas.

A ELREY NOSSO SENHOR.

Pelo Doutor Ioão Salgado de Araujo
Abbate de Pera.



EM LISBOA. Com licença. Por Paulo Craesbeeck, Impressor, &
Liureiro das Ordens Militares, & a sua custa. Anno 1644.

NOTA PRÉVIA

– As <i>Memórias Paroquiais</i> de 1758 e o território da Guarda.....	7
---	---

ESTUDO INTRODUTÓRIO

Traços da Geografia, economia e sociedade rural	13
1. Geografia e território.....	13
2. Economia e culturas agrícolas	16
2.1 As culturas dominantes. Inventário e hierarquia de produção/colheita	16
2.2 Esboço de composição regional	20
a) Concelhos de centeio e trigo	21
b) Concelhos de centeio e milho	25
c) Concelhos de milho e centeio da Beira Serra	27
d) Culturas de Terra Quente do Douro. Vila Nova de Foz Côa.....	28
3. Recursos das serras e dos rios	29
3.1 Economias da serra, florestal e animal	29
3.2 A economia dos rios.....	33
3.3 Outras actividades e profissões	36
4. Sociedade rural. Pobreza e níveis de subsistência	36

OS CONCELHOS E A ORDEM CIVIL NO TERRITÓRIO	43
1. Os Concelhos no território	46
1.1 Quadros “regionais” dos concelhos	46
1.2 Da Comarca ao Distrito.....	48
2. Municípios e concelhos. O poder político nacional nos concelhos	49
3. Municípios e concelhos. Estruturas político-administrativas	51
3.1 Primeiros concelhos e forais.....	52
3.2 Os concelhos modernos.....	53
a) Concelhos de vilas	54
b) Concelhos de aldeias	58
3.2 Absorção dos concelhos abertos pelos municípios	60
4. Instituições de composição concelhia e articulação do território	61
4.1 Misericórdias e Hospitais	61
4.2 Feiras e Mercados.....	68
4.3 Correios e Comunicações.....	73
5. Dos antigos aos modernos concelhos. A configuração do Distrito da Guarda.....	78
5.1 Os concelhos de Antigo Regime (até 1836)	78
5.2 A reforma dos concelhos e a composição do 1º Distrito da Guarda.....	80

AS PARÓQUIAS E A ORDEM ECLESIAÍSTICA

1. Estruturas de enquadramento paroquial.....	85
1.1 O enquadramento diocesano.....	85
a) As dioceses e o território.....	85
a) As instituições do governo diocesano (diocese da Guarda).....	88
1.2 Igrejas e padroados.....	91
a) Padroado, apresentação, colação e concurso.....	91
b) Padroeiros e apresentadores.....	92
2. A paróquia.....	93
2.1 Traços gerais da sua evolução histórica (até ao Liberalismo).....	93
2.2 Párocos. Títulos e rendimentos.....	98
a) Títulos.....	98
b) Rendimentos dos párocos.....	100
1. Estrutura de receitas.....	100
2. Níveis de rendimentos dos párocos.....	102
Os benefícios. Quadro da repartição dos rendimentos paroquiais.....	104
3. Equipamentos. Capelas e confrarias.....	105
3.1 As capelas/ermidas.....	105
a) Taxas de enquadramento.....	105
b) Padroados/administração das capelas/ermidas.....	107
c) Capelães e ermitães.....	111
3.2 Irmandades e confrarias. Taxas de enquadramento.....	112

O DEVOCIONÁRIO PAROQUIAL E ROMEIRO

1. Devocionário paroquial.....	117
1.1 Oragos ou patronos das igrejas matrizes.....	117
1.2 Devoções nos altares das igrejas matrizes.....	120
1.3 As devoções nas capelas/ermidas.....	123
1.4 As devoções nas irmandades/confrarias.....	126
2. Devocionário romeiro. Votos e romarias.....	127
2.1 Devoções, milagres e ex-votos.....	128
2.2 Tipologia e geografia das romarias.....	131
2.3 Tempos festivos e calendário romeiro. Feiras de romarias.....	135

TERRITÓRIO E FRONTEIRA. GUERRA E FORTALEZAS

1. População e povoamento.....	140
1.1 A contagem da população.....	140
1.2 A dimensão das vilas e paróquias pelos fogos.....	141
2. História política e militar. Incidências territoriais e fronteiriças.....	144
2.1 Principais momentos da história político-militar dos tempos Medievais.....	144
2.2 As guerras dos Tempos Modernos.....	146
3. Fortalezas e guerra em terras de Riba Côa.....	149
3.1 Tipologia das estruturas defensivas e equipamentos militares.....	149
3.2 As "guerras passadas".....	151
3.2 As terras de Riba Côa na "Guerra Fantástica".....	153
3.4 Um último testemunho sobre a importância da fronteira de Riba Côa no período das invasões francesas.....	153

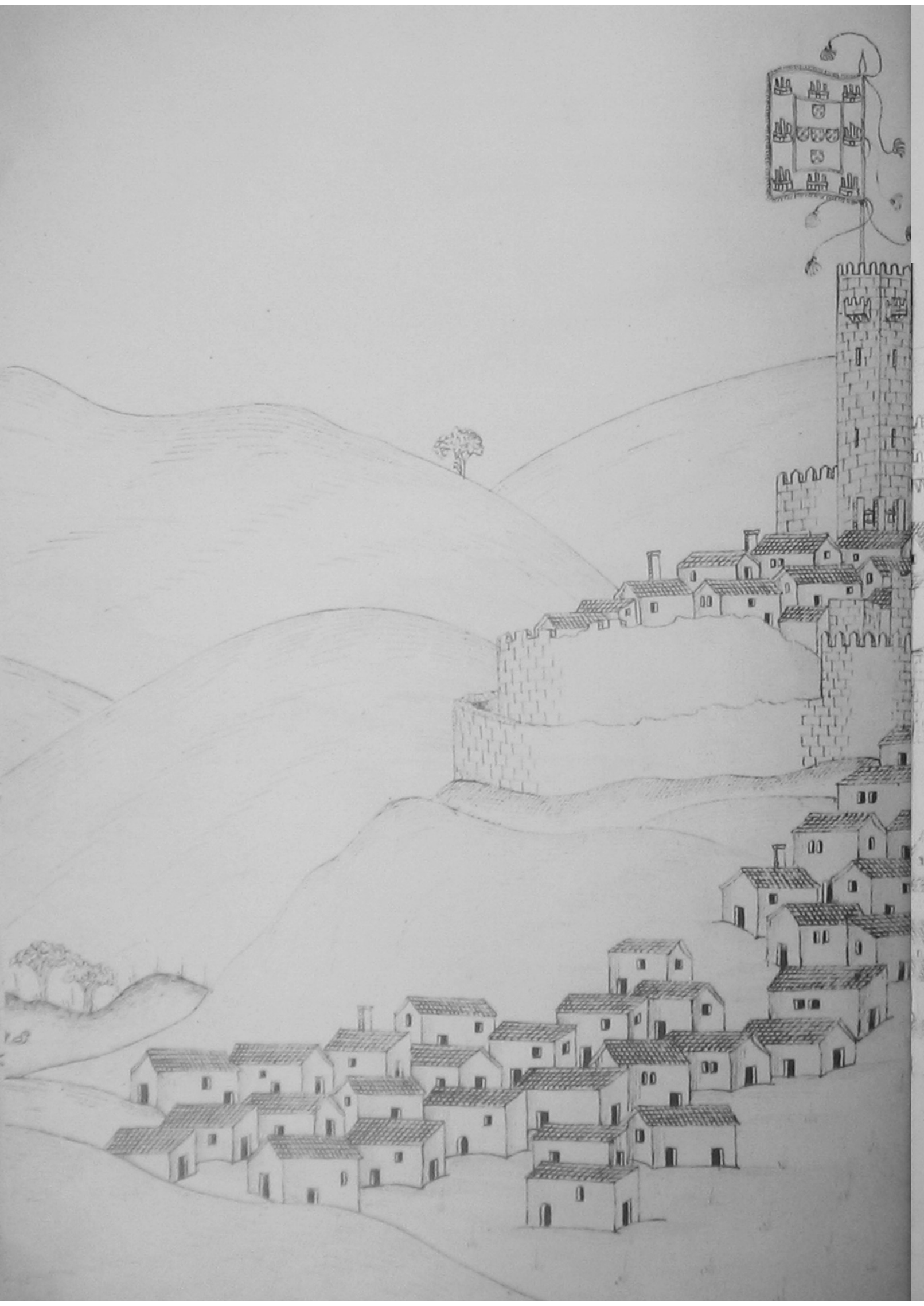
Castelos, Muralhas e Fortalezas na Beira Interior – Distrito da Guarda. (Dados colhidos das <i>Memórias Paroquiais de 1758</i>)	157
---	-----

MEMÓRIAS PAROQUIAS DA GUARDA

As respostas ao Inquérito	167
A edição das <i>Memórias Paroquiais de 1758</i> do Distrito da Guarda	168
– Concelho de Aguiar da Beira	173
– Concelho de Almeida	189
– Concelho de Celorico da Beira	229
– Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo	259
– Concelho de Fornos de Algodres	287
– Concelho de Gouveia	305
– Concelho da Guarda	321
– Concelho de Manteigas	387
– Concelho da Meda	397
– Concelho de Pinhel	421
– Concelho do Sabugal	451
– Concelho de Seia	521
– Concelho de Trancoso	551
– Concelho de Vila Nova de Foz Côa	595

ÍNDICES E ROTEIROS PARA A LEITURA E EXPLORAÇÃO DAS *MEMÓRIAS PAROQUIAIS*

– Párcos redactores das <i>Memórias Paroquiais de 1758</i>	617
– População, Fogos e Moradores (Almas)	625
– Antigos concelhos do território do Distrito da Guarda referidos nas <i>Memórias Paroquiais de 1758</i>	637
– Títulos e Rendimentos dos Párcos	671
– Padroeiros das Igrejas e Capelas	685
– Dedicações e Devoções nas Igrejas Matrizes Paroquiais	705
– Dedicações e Devoções (por conjuntos de devoções)	706
– Dedicações e Devoções (por paróquias e concelhos)	715
– Confrarias e Irmandades	729
– Votos e Romarias	739
– Castros, Castelos, Fortificações. Figuras e eventos militares	753
– Nomes Próprios	773
– Índice Geral	795



*Salzburg in der Naturall
in Gaudis Dilecti*

